

---

AUGUSTO CÉSAR ESTEVES

O MEU LIVRO  
DAS GERAÇÕES  
MELGACENSES

VOLUME I

MELGAÇO  
1989

---







## O MEU LIVRO DAS GERAÇÕES MELGACENSES

**DEPOSITARIO :**

LIVRARIA FERIN

Rua Nova do Almada, 70-71 — Telefone 32 44 22

1200 LISBOA





AUGUSTO CÉSAR ESTEVES



AUGUSTO CÉSAR ESTEVES

O MEU LIVRO  
DAS GERAÇÕES  
MELGACENSES

VOLUME I

Edição da Nora do Autor

MELGAÇO

1989

**EX-LIBRIS :**

**EXEMPLAR N.º.....**

© Copyright — Reservados todos os direitos.

D. CLEMENTINA ROSA LAMA AFONSO ESTEVES (Nora do Autor).

Depósito Legal n.º 27216/89

# APRESENTAÇÃO

## O HOMEM E A OBRA

Num discreto n.º 7 do costado *Esteves de Chaviães* (2.º vol. da presente obra) deparamos com um sugestivo apontamento autobiográfico respeitante a

### AUGUSTO CÉSAR ESTEVES

[filho de Francisco António Esteves e de D. Belarmina Cândida Esteves — tit.º 6]. Nasceu na Rua Nova de Melo, extramuros da vila de Melgaço em 19 de Setembro de 1889 e a 3 de Outubro do mesmo ano foi baptizado em Santa Maria da Porta, sendo padrinho seu tio paterno José de Jesus Esteves e madrinha sua avó materna.

Na vila de Melgaço frequentou alguns anos a escola do sexo feminino de D. Augusta de Passos Brito, mas em Outubro de 1899 entrou no Colégio do Espírito Santo, em Braga, a fim de frequentar a segunda classe de instrução primária.

Desse estabelecimento de educação saiu em 1907 com a frequência do 6.º ano do curso geral dos liceus e como ovinete assistiu em 1907/1908 com a maior das regularidades a todas as aulas do curso de letras no liceu de Braga, pelo que todos os professores o consideraram matriculado e como tal o trataram durante o ano e nos exames.

Frequentou depois a Universidade de Coimbra e daí saiu bacharel formado pela Faculdade de Direito no mês de Julho de 1912.

Foi advogado, notário, interino e efectivo, em Monção, funcionário do Tribunal Judicial de Melgaço e até aí desem-

penhou o cargo de ajudante do Conservador do Registo Predial e se não foi juiz substituto foi por não haver tomado posse de tal cargo tempestivamente.

Politicamente filiou-se no Partido Republicano português para daqui correr com um administrador democrático atrabiliário e bombista; foi administrador do concelho, presidente da Câmara Municipal, tesoureiro e provedor da Santa Casa da Misericórdia. Foi proclamado fundador dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, eleito por vezes presidente da sua Direcção afora os outros cargos exercidos pela vida fora.

Casou em 25 de Outubro de 1914 com D. Esmeralda Esteves, filha de Justiniano António Esteves e D. Lina Rosa Lourenço Esteves e, infelizmente, dela enviuvou em 4 de Dezembro de 1956.

(...) Tiveram: Belarmina Cândida Esteves<sup>1</sup> e Henrique César Esteves<sup>2</sup>.

Ficou, porém, fora deste *curriculum* autógrafo a indispensável referência à actividade jornalística e historiográfica, que o Dr. Augusto Esteves desenvolveu, em e sobre Melgaço, com enorme vigor e desmedida paixão.

Pela imprensa melgacense espargiu copiosos textos de temática diversa, predominando, contudo, a intervenção cívica e a história local.

Esta constituiu, aliás, o seu grande *vício*, ao qual se entregou sofregamente. E como corolário lógico de uma tal entrega apareceram a público os seguintes livros:

- *Melgaço e as Invasões Francesas, 1807-1814*. Melgaço, Tipografia Melgacense, 1952.
- *Organização Judicial de Melgaço*. Melgaço, Tipografia «Melgacense», 1955.
- *Santa Casa de Melgaço*. Melgaço, Tipografia «Melgacense», 1957.
- *Melgaço, Sentinela do Alto Minho*. 1.<sup>a</sup> Parte - *Das Origens ao Liberalismo*, 1.<sup>o</sup> vol. Melgaço, Tipografia «Melgacense», 1957.

---

<sup>1</sup> Nascida em 16.8.1915 e falecida no estado de solteira aos 10.9.1936, s. g.

<sup>2</sup> Nascido em 23.3.1917, funcionário do Grémio da Lavoura, casado com D. Clementina Rosa Lama Afonso Esteves e entretanto falecido s. g.

APRESENTAÇÃO

- *Melgaço, Sentinela do Alto Minho. 2.ª Parte - Melgaço e as Lutas Civis 1820-1910*, 1.º vol. Melgaço, Tipografia «Melgacense», 1959.
- *Melgaço, Sentinela do Alto Minho. 2.ª Parte - Melgaço e as Lutas Civis 1820-1910*, 2.º vol. Melgaço, Tipografia «Melgacense», 1960.
- *O Ensino da História de Melgaço na Escola Primária*. Melgaço, Tipografia «Melgacense», 1960.

Por publicar:

- *Melgaço, Terra de Santa Maria* (2.º vol.).
- *Livro de Gerações Melgacenses*.

No entanto, convém salientar que a Obra do Dr. Augusto César Esteves não se esgotou neste punhado de livros, sendo, por isso, obrigatória a listagem dos seus artigos publicados no jornal *Notícias de Melgaço*, pelo menos, entre 1957 e 1964.

1957:

- *A Capela da Senhora da Graça em Eiró, Rouças*, 6/1, p. 4; 13/1, p. 4; 24/2, p. 4; 3/3, p. 4; 10/3, p. 4; 17/3, p. 4; 7/4, p. 4; 14/4, p. 4; 28/4, p. 4 e 5/5, p. 4.
- *A ermida de S. João Baptista na Quinta do Fecho (Rouças)*, 12/5, pp. 4 e 3.
- *A Capela da Senhora da Encarnação, Gondufe - Chaviães*, 19/5, p. 4; 26/5, p. 4 e 9/6, p. 4.
- *Capela de S. Paio, Eira de Vilela*, 16/6, p. 4.
- *Falta o pão? Come-se bica. (Apostilas a um livro célebre)*, 7/7, pp. 1 e 2.
- *Mais uma Carta (ao Senhor Abade de Fiães)*, 14/7, p. 1.
- *As eleições no Grémio numa tarde serena ... Tudo a caminho da paz geral*, 28/7, p. 1.
- *S. Paio. A igreja matriz e as suas anexas*, 8/9, p. 4; 15/9, p. 4; 29/9, p. 4; 13/10, p. 4; 20/10, p. 4; 27/10, p. 4; 10/10, p. 4 e 25/11, pp. 4 e 3.
- *Os meus votos, ontem. O meu agradecimento, hoje*, 29/9, p. 1.
- *Capela de S.º André em Pinheiro, S. Paio*, 1/12, p. 4 e 8/12, p. 4.

1958:

- *A Capela de Santo Amaro, Prado*, 5/1, p. 4.
- *Cartas de Melgaço*, 12/1, p. 1; *As escolas da Vila*, 26/1, pp. 1 e 2; *A botânica e as escolas*, 2/2, pp. 1 e 2 e *A escola primária e o ensino da história local*, 23/2, p. 4.
- *Capela de S. Caetano, Serra, Prado*, 12/1, p. 4; 19/1, p. 4; 26/1, p. 4; 2/2, p. 4; 17/2, p. 6; 9/3, p. 4 e 16/3, p. 4.
- *A Escola Primária e o ensino da história local*, 9/3, pp. 1 e 2; 16/3, p. 2; 23/3, p. 2; 20/4, p. 1; 1/6, pp. 1 e 2; 15/6, p. 4; 22/6, p. 4; 6/7, p. 1; 10/8, p. 4; 31/8, p. 2; 21/9, p. 4; 28/9, p. 4 e 19/10, p. 4 (concl. em 1959).
- *A Gafaria e a Capela de S. Gião*, 6/4, p. 6; 13/4, p. 4; 20/4, p. 4; 6/7, p. 4; 3/8, p. 4 e 14/9, p. 4.
- *Tudo à roda do Senhor Pinho*, 6/4, pp. 1-4.
- *Casa na praça? Comentários certos*, 13/4, p. 1.
- *Onde está a verdade? (Crítica suave a um artigo mau)*, 4/5, pp. 1 e 4.
- *Noutro rumo ... Viagens no meu jardim*, 11/5, pp. 1 e 2; *Viagens no meu jardim. Um santo*, 18/5, pp. 1 a 3; *Viagens no meu jardim. Um notável jornalista*, 20/7, pp. 1 a 3.
- *Na linha do fogo. A sombra dos ciprestes ...*, 25/5, pp. 1 e 2.
- *A Ponte do Pombal*, 15/6, p. 1 .
- *Um dia grande em Rouças*, 31/8, p. 4.

1959:

- *A Escola Primária e o ensino da história local*, 2/2, p. 4.
- *Viagens no meu jardim. Vivem connosco os mortos!*, 4/1, pp. 1 e 2; *Viagens no meu jardim. Um político melgacense*, 27/9, pp. 1 e 2; *Idem*, 4/10, pp. 1 e 2 e *Idem*, 11/10, pp. 1 e 2.
- *Coisas & Loisas. O estudo das nossas gerações*, 11/1, p. 1.
- *Coisas & Loisas. Os Palhares do Cerdedo*, 25/1, pp. 1 e 2.
- *Coisas & Loisas. O nosso maior viajante*, 8/2, pp. 1 a 3.

- *Coisas & Loisas. O nosso maior viajante*, 17/2, p. 4.
- *Emigração clandestina*, 1/3, p. 1.
- *Morgadio da Casa da Torre*, 12/4, pp. 1 e 2 (fl. solta); 26/4, pp. 3-4 (fl. solta); 3/5, pp. 5-6 (fl. solta); 10/5, pp. 7-8 (fl. solta); 17/5, pp. 9-10; 31/5, pp. 11-12; 7/6, pp. 13-14; 14/6, pp. 15-16; 21/6; pp. 17-18; 28/6, pp. 19-20 e 5/7, pp. 21-22.
- *A festa do Concelho*, 3/5, p. 1.
- *Morreu um Homem*, 10/5, pp. 1 a 3.
- *E assim vai o mundo ...*, 17/5, p. 1.
- *O Alvarinho*, 31/5, p. 1.
- *De vagar, que tenho pressa*, 7/6, p. 2; 21/6, p. 4 e 28/6, p. 4.
- *Melgaço e os seus vinhos verdes*, 14/6, p. 1 e 21/6, p. 1.
- *Vocação errada? Novos caminhos abertos*, I, 5/7, p. 1; II, 12/7, p. 1; III, 26/7, pp. 1 e 2; IV, 2/8, pp. 1 e 2 e V, 16/8, pp. 1 e 2.
- *Assistência clínico-veterinária no concelho*, 19/7, p. 1.
- *A electrificação do concelho*, 6/9, p. 4.
- *Os nossos amigos do Além. P.<sup>e</sup> João Nepomuceno Vaz*, 13/9, p. 1.
- *Um bellissimo exemplo*, 13/9, pp. 1 e 2.
- *De olhos postos no dever ...*, 20/9, p. 4.
- *Uma Carta*, 20/9, pp. 1 e 2.
- *A verdade*, 4/10, p. 4.
- *Mais um desastre*, 8/10, p. 1.
- *Batalhar Numa Honrosa Frente*, 25/10, pp. 1 e 2.
- «*Os Modestos*», 25/10, p. 2.
- *Pela Misericórdia*, 25/10, p. 4.
- *Abraços para Angola*, 1/11, pp. 1 e 2.
- *Bombeiros Voluntários*, 1/11, p. 2.
- *Um naufrágio célebre*, 8/11, pp. 1 e 2.
- *Coisas desta vila*, 8/11, p. 4.

- *Respiços*, 15/11, pp. 1 e 2.
- *Chaviães. A Capela de Nossa Senhora da Conceição, da Quinta*, 29/11, p. 4; 6/12, p. 4; 13/12, p. 4 e 20/12, p. 4 (concl. em 1960).
- *A Nossa Câmara*, 6/12, p. 1.
- ... *que a lei é a mesma*, 13/12, p. 1.
- *Glória a Deus e Paz aos Homens*, 20/12, p. 1.

1960:

- *Chaviães. A Capela de Nossa Senhora da Conceição, da Quinta*, 3/1, pp. 4 e 3.
- *Passaportes falsificados*, 17/1, p. 1.
- *Coisas Novas na terra?*, 31/1, p. 1.
- *O Convento de Nossa Senhora da Conceição, Carvalhiças*, 31/1, p. 4; 7/12, p. 4; 17/2, p. 4; 28/2, p. 4; 6/3, p. 4; 13/3, p. 4; 15/5, p. 4; 29/5, p. 4; 7/8, p. 4; 14/8, p. 4; 28/8, p. 4; 4/9, p. 4; 18/9, p. 4; 25/9, p. 4; 9/10, p. 4; 16/10, p. 4; 30/10 p. 4; 27/11, p. 4; 4/12, p. 4; e 11/12, p. 4 (concl. em 1961).
- *O caminho a andar*, 17/2, p. 1.
- *Mais uma vez ...*, 28/2, p. 1.
- *Frechas doiradas*, 20/3, p. 1; 27/3, p. 4; 10/4, p. 4; 17/4, p. 4; 24/4, p. 4 e 1/5, p. 4.
- *Dr. António José de Pinho Júnior*, 6/3, p. 1.
- *Mais um exemplo*, 20/3, p. 4.
- *Esta vinha do Senhor ... e o Hospital novo*, 20/3, pp. 1 e 2.
- *Ainda uma vez mais*, 27/3, pp. 1 e 2.
- *Quem manda?*, 10/4, p. 2.
- *Estava escrito ...*, 10/4, pp. 1 e 2.
- *Uma quadra de recolhimento*, 17/4, pp. 1 e 2.
- *Claro, Senhores*, 24/4, p. 1.
- *De Ricochete*, 24/4, pp. 1 e 2.
- *Os nossos bombeiros*, 1/5, p. 1.
- *Doutrina, sempre oportuna*, 13/11, p. 1.



1961:

- *O Convento de Nossa Senhora da Conceição, Carvalhiças*, 1/1, p. 4; 22/1, p. 4; 29/1, p. 4 e 5/2, pp. 3 e 4.
- *A Lição dos Mestres* [sobre Heráldica], 17/2, p. 4; *Colaboração alheia. A lição dos Mestres* [sobre Heráldica], 26/2, p. 4; *Idem*, 5/3, p. 4 e *Idem* [Armas dos Barros], 12/3, p. 4.
- *A Miséria das Azenhas*, 26/2, pp. 1 e 2.
- *Um centenário a comemorar. Trindade Coelho*, 9/4, pp. 1 e 2; 16/4, p. 4; 23/4, p. 4 e 30/4, p. 4.
- *Festas hoje? Não!*, 23/4, p. 1.
- *Melgaço, Terra de Santa Maria*, 1.º volume, 9/7, pp. 1 a 4 (cad. solto); 16/7, pp. 5-6 (sempre fl. solta); 30/7, pp. 7-8; 6/8, p. 9; 20/8, p. 10; 27/8, p. 11; 3/9, p. 12; 17/9, p. 13; 8/10, p. 14; 12/11, p. 15 e 19/11, p. 16 (concl. em 1962).
- *A Casa da Azenha*, 6/8, p. 3.
- *Tangendo-os ... para a trilha da verdade*, 17/9, pp. 1 e 2; 3/12 p. 4; 17/12, p. 4 e 24/12, pp. 1 e 4.
- *A Calçada boa escola de civismo*, 24/9, pp. 1 a 3.
- *Carta aberta ao Il.º e Rev.º P.º Júlio Hilarião Vaz*, 1/10, pp. 1 a 5.
- *Contrastes Flagrantes*, 8/10, p. 5.
- *A Bíblia em Melgaço*, 8/1, pp. 1 e 2.
- *Esta vinha do Senhor ... que tão filoxerada anda*, 22/10, pp. 1 e 2.
- *Nem assim ...*, 22/10, p. 4.
- *Tolerância, apanágio das almas nobres*, 12/11, p. 1.
- *Até Lisis ... dá lições*, 19/11, p. 1.

1962:

- *Melgaço, Terra de Santa Maria*, 1.º volume, 14/1, pp. 17-18; 4/2, pp. 19-20; 25/2, pp. 21-22; 11/3, pp. 23-24; 8/4, pp. 25-26; 6/5, pp. 27-28; 27/5, pp. 29-30; 17/6, pp. 31-32; 8/7, pp. 34-35; 29/7, pp. 36-37; 26/8, pp. 38-39; 2/12, pp. 40-41 (concl. em 1963).

- *A crise da lavoura*, 11/3, p. 1.
- *Festas da Senhora da Orada*, 3/6, p. 1.
- *O Grémio da Lavoura em Foco*, 22/7, pp. 1 e 2.

1963:

- *Melgaço, Terra de Santa Maria*, 1.º volume, 8/9, pp. 42-44; 29/9, pp. 45 a 48; 20/10; pp. 49-50; 27/10, pp. 51-52; 3/11, pp. 53-54; 17/11, pp. 55-56; 24/11, pp. 57-58 e 1/12, pp. 59-60.
- *Na ceifa das mentiras*, 10/12, pp. 3-4 e 17/2, pp. 3-4.
- *Um Museu que falta entre nós*, 17/11, p. 4.

1964:

- *Melgaço, Terra de Santa Maria*, 2.º volume, 8/3, pp. 1 e 2 e 15/3, pp. 3 e 4 [ficou incompleto].

Faleceu o Dr. Augusto Esteves na sua casa da Rua da Calçada, pelas 18 horas do dia 26 de Março de 1964. E a 5 de Abril desse mesmo ano o jornal *Notícias de Melgaço*, em cujas páginas consolidara os seus méritos de jornalista, polígrafo e historiógrafo, prestava-lhe uma sentida homenagem, enchendo a 1.ª página com um arrebatado elogio fúnebre:

#### *Sit Tibi Terra Levis*

Morreu Augusto Esteves!

Silêncio!

Deixou de bater um grande e generoso coração; paralisou para sempre um cérebro em constante evolução; uma inteligência penetrante e esclarecida, em plena pujança, ansiosa de perfeição.

Ao recordá-lo vivemos uma hora de amargo abatimento, de emoção e profunda concentração.

Melgacense fiel e companheiro de lutas dedicado, passou entre nós como um raio de sol quente, acolhedor, leal, acariador e benfazejo.

O seu olhar franco e amigo espelhava o fogo interior dos seus nobres sentimentos, do seu entusiasmo e desejo de servir a sua terra, que tanto amou e para a qual viveu.

Servir Melgaço sem limitações; servir com ânimo firme e de coração aberto a todas as causas justas; servir por devoção e por idealismo a sagrada causa da democracia e os grandes problemas em que se debate a humanidade.

Disse um dos grandes do pensamento de todos os tempos, Gabriel d'Anunzio, referindo-se à morte de Wagner: O mundo perdendo Wagner ficou menor ... E se é verdade que só os homens de sensibilidade rara, se podem aperceber da perda que o mundo sofre com a morte de um dos seus elementos mais representativos, também os melgacenses devem sentir, amargamente, o que para Melgaço representa a morte de Augusto Esteves, como político, como bairrista até à loucura, como funcionário, como jornalista distinto, como polígrafo e historiador notável.

Na visita que lhe fizemos há poucos dias, aparentemente o seu estado de saúde e a sua boa disposição na animada conversa que entretivemos, não nos revelou nada de grave que fizesse rezear e prever o inesperado e chocante acontecimento da sua morte!

Porém, a vida é um estágio efémero dentro da transformação da matéria, e o vendaval da morte não poupa ninguém; atinge os fracos e os fortes.

De compleição débil no conspecto físico, a sua vida interior revelava-se por verdadeiros clarões de entusiasmo e de acrisolado amor a tudo quanto de longe ou de perto está ligado a Melgaço e para ele, o distrito, o país, o seu único mundo, confinava-se nos limites estreitos desta terra melgacense.

Existir e transitar no plano terreno é comum a todos os seres. Porém viver e conviver é mais transcendente; é próprio dos seres humanos.

Augusto Esteves não compreendia um homem só no seu mundo melgacense, alheado de tudo e de todos. E sim um mundo só, um único mundo, de todos os melgacenses.

No seu admirável espírito iconológico o bairrismo cegava-o, ampliava desmesuradamente o valor e a beleza dos monumentos e da história dos sucessos a eles ligada. Para ele tudo era incomensuravelmente grande, enorme, ímpar, desde que tivesse existido, em qualquer época, nesta sua amada terra. A origem nativa era tudo e só isto contava; o resto estava fora de um mundo que não era o seu ...

Amigo de há quase meio século, o nosso coração veste de crepes nesta hora emocional e triste e os nossos lábios ciciam, baixinho, a oração que espontânea e amarguradamente a alma reza e a saudade dita.

Morreu Augusto Esteves!

Morreu para a vida mas a sua memória viverá na nossa recordação para todo o sempre.

Desapareceu um companheiro de lutas, um correligionário e um amigo lealíssimo que criou no nosso coração fundas raízes de amizade e de estima; que se impôs pelo espírito, pela austeridade, pela força e brilho do seu pensamento.

Melgacenses: curvemo-nos respeitosamente perante o seu cadáver e elevemos a nossa alma em sentida prece para

*Que a terra lhe seja leve!*

F. S. [*Ferreira da Silva*]

Nesse jornal ficou ainda gravada uma Necrologia, de que extraímos os seguintes excertos:

Com 74 anos de idade faleceu o antigo e constante colaborador de *Notícias de Melgaço* Dr. Augusto César Esteves, um dos melgacenses do mais alto relevo pelo nascimento, pela inteligência e pela preparação cultural. (...)

O seu funeral realizado na passada 6.ª feira, 27 do mês findo, foi uma imponente e emocional manifestação fúnebre na qual se incorporaram tudo quanto de mais representativo tem Melgaço e de mais popular se encontra no nosso concelho, onde o chorado morto era muito querido e amado.

O préstito fúnebre foi, pois, uma grande manifestação de sentimento, de dolorosa amargura e de significativo pro-

testo de homenagem às virtudes do ilustre morto, sendo a chave do caixão entregue ao seu íntimo amigo sr. Ernesto Ferreira da Silva, nosso querido Director. (...).

Na passagem do préstito o comércio local encerrou as portas dos estabelecimentos o mesmo sucedendo às janelas das casas particulares o que, mais emocional tornou o imenso cortejo que, numa tarde fria e pardacenta, o acompanhou à terra da verdade.

### «COISAS & LOISAS. O ESTUDO DAS NOSSAS GERAÇÕES»

Com este título saiu, subscrito por Augusto Esteves, no *Notícias de Melgaço. Semanário Independente Regionalista*, de 11 de Janeiro de 1959, o anúncio formal do, então chamado, *Livro de Gerações Melgacenses* — projecto amadurecido por uma infatigável recolha de informação histórica a vários níveis: institucional, político, sócio-profissional, familiar, cultural...; e inspirado na ideia *democrática* de que a sociedade portuguesa não podia ser vista apenas «*pelo velho prisma do privilégio*».

Se os *Livros de Linhagens* foram inventados para o mundo guardar memória dos homens salientes no meio guerreiro nacional, por causa da luta pelos interesses advindos dos bens de morgadio e de capelas falsificaram-se eles com todo o descaramento e sobretudo no século XVIII.

Por vaidade e por prosápia não poucas pessoas se foram em busca de um Adão e uma Eva expulsos do paraíso terreal e neles se entroncaram lá muito ao cabo das suas conhecidas gerações. Comezinamente, porém, outros usaram do mesmo processo para se aparentarem com *Grandes da terra*, visto a riqueza, a nobresa, as virtudes e feitos de armas desses velhos privilegiados aparecerem ao sonho seu como bons motivos de engrandecimento do valor moral ou intelectual das últimas vergonteadas e nunca os defeitos ou mesmo crimes assacados a estes avós as poderem diminuir, por a pessoa viva perante os concidadãos só responder pelos seus próprios actos.

Falham, pois essas nobiliarquias por verem a sociedade portuguesa só pelo velho prisma do privilégio, quando, na verdade, prémio da Pátria merecem também muitos populares, cujo nome ninguém encontra guardado para a história nos papéis encomiásticos dos nossos arquivos.

Ora se para engrandecimento de Portugal sempre a plebe combateu ao lado dessa nobresa de pergaminhos e por vezes até a arraia miúda dos concelhos igualou esta em patriotismo, excedeu-a em bairrismo e venceu-a em grandeza de alma, prestemos a esses homens do povo a justiça de não os considerarmos feitos de barro diferente ou pior e fixemos no papel as gerações dessa gente, de tal forma honrada pelo trabalho na lavoura, no comércio ou na oficina, que muitos de entre eles foram noutro tempo dos melhores e mais considerados *homões boos* e são nos tempos de hoje dos verdadeiros *notáveis* em virtudes, artes ou letras.

Descobri-los, acaso, por entre a poeira dos papéis velhos, trazê-los para a publicidade dos nossos tempos, mostrar e documentar a sua vida e desta arredar suposições e sonhos de grandesa emprestados sem qualquer documento garantir tais gloriolas, engrandecê-los afinal só com verdades demonstráveis, é o nosso dever. Convém, contudo, não olvidar estas pequenas verdades sabidas: é limitado o campo das investigações genealógicas e estão estes estudos inçados de de dificuldades, muitas delas nascidas da ignorância, incúria ou mandriice de velhos curas de almas, a cujo cargo estava a escrituração diária dos livros findos das paróquias, para o que só pode achar-se desculpa no *tanto faz, senhor abade*, do nosso povo.

Ora como assim penso, ao lado dos estudos nobiliárquicos julgo dever fazer-se, tanto por homenagem à tradição como para fortalecimento da família, o estudo das gerações dos valores sociais do passado, que por já terem vivido a sua hora de grandesa, se viram socialmente elevados no conceito dos concidadãos e um dia, por isso, se enquadraram na história, sem se enrouparem de Castros de Fornelos nem de Palhares de Trute.

Portanto, se no *Livro de Gerações Melgacenses* tracei já páginas dedicadas a fidalgos e nobres, outras dedicarei à genealogia dos notáveis da terra e, talvez, aí não deixe esquecida a grandesa da burguesia — degrau onde todos se apoiam na luta pela gloriola deste mundo —, tanto mais quanto é certo ter-se o tempo encarregado de nivelar os grandes com os pequenos ou levando-os a casamentos desiguais ou fazendo-os deitar pela janela fora a fortuna acumulada pelos seus maiores.

Veremos isso um dia.

2 . Agosto . 958

### MEANDROS DE UMA EDIÇÃO

Repositório de fidalgos e nobres, burgueses e populares, *O Meu Livro das Gerações Melgacenses* começou por ser um montículo tosco de informações documentais relativas a indivíduos e a famílias de Melgaço. Mas à medida que o Dr. Augusto Esteves foi multiplicando as suas buscas nos registos paroquiais, nos livros de notas, nos processos judiciais e numa variedade de documentos avulsos metidos nas gavetas e baús de algumas casas particulares, esse acervo informativo cresceu desmesuradamente ...

Procurou o Dr. Augusto Esteves utilizar parte deste riquíssimo material em artigos e trabalhos de maior fôlego, atrás referenciados, mas logo se apercebeu da ineficácia desse estratagema, optando, então, por inserir todos os dados de carácter biográfico e familiar, pacientemente recolhidos, numa «fôrma» genealógica — semelhante à usada pelo Dr. José de Sousa Machado ou pelo Autor do *Nobiliário Alentem* — guarnecida de costados ou títulos e dos respectivos números.

Em 1958 já esse trabalho, árduo e imenso, ia adiantado, como se depreende do texto transcrito no item anterior. E no 1.º volume de *Melgaço, Sentinela do Alto Minho* (1959), mais precisamente no verso da folha de rosto, a obra é anunciada como «a publicar». Junto com ela, figura, também, *Melgaço, Terra de Santa Maria*, que ficaria incompleta nas páginas do *Notícias de Melgaço*.

Com uma dedicação estrénuo o Dr. Augusto Esteves consumiu os últimos anos de vida a alindar a sua obra-prima, revendo minuciosa-

mente o rascunho manuscrito em cadernos de 50 linhas e passando-o a limpo, para igual suporte, com todos os atavios necessários à sua impressão.

Cerca de 24 anos após a sua morte surgiu, finalmente, o ensejo de tirar esses preciosos macetes, escritos a tinta permanente e cintados, do guarda-roupa onde jaziam ocultos. E logo se pôs o problema de como editar uma obra que ficara pronta para publicação duas décadas antes...

Ponderadas algumas soluções, empregues em casos similares, acabamos por abraçar o princípio de que a obra teria de ser posta no prelo tal qual o Autor a concebera e ultimara.

A luz deste critério evitaram-se todas e quaisquer correções, acréscimos no original ou actualizações genealógicas e limitaram-se as elucidações de certas passagens obscuras do texto ao estritamente necessário.

O arranjo gráfico escolhido reveste-se, por seu turno, da maior singeleza, assemelhando-se assim ao figurino por várias vezes impresso na briosa Tipografia «Melgacense».

O mesmo apego à vontade expressa do Autor justifica naturalmente que a edição apareça como propriedade da sua Nora.

A fotografia do Autor, esta *Apresentação*, a gravura com as principais localidades mencionadas ao longo dos dois volumes da obra (postas aquém e além do rio Minho) e o inevitável Índice constituem, de facto, os únicos «desvios» que nos permitimos cometer.

O resto... Bom, o resto brotou exclusivamente do entusiasmo, engenho e esforço de um só homem — melgacense egrégio — à memória do qual dedicamos e consagramos todo o nosso pequeno contributo.

## AGRADECIMENTOS

Para terminar uma palavra se impõe aqui de apreço pela confiança e empenho que a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Clementina Rosa Lama Afonso Esteves, Nora do falecido Dr. Augusto César Esteves, soube pôr nesta arrojada empresa.

Não podemos, também, deixar de agradecer a todos quantos — pessoas colectivas e individuais — não recearam viabilizar pecuniariamente tão legítimo desiderato, sem qualquer outra garantia para



*APRESENTAÇÃO*

além do mero compromisso escrito de uma desconhecida Comissão Editorial.

Por último, evocamos aqueles Amigos que connosco quiseram honrar a memória do Dr. Augusto Esteves, oferecendo os seus desinteressados préstimos para o bom sucesso desta iniciativa.

*Luis de Magalhães Fernandes Pinto*  
*Armando Barreiros Malheiro da Silva*





*Pai*

*Como te herdei o amor a Melgaço e contigo aprendi a respeitar a verdade alicerçada nos factos documentados, o teu espírito animou estas páginas.*

*São fruto das tuas lições e, por isso, como-vida e carinhosamente as dedico e consagra à tua imperecível memória*

*o teu filho*

*Augusto César Esteves*



*Henrique*

*Como pai te dou este conselho: nas tuas afeições coloca Portugal logo abaixo de Deus, mas de todas as Terras do país escolhe Melgaço para dela fazeres qual outro templo da Batalha.*

*Ama, como eu, o alfoz onde descansam os ossos dos teus maiores e respeita sempre o vizinho melgacense, que ainda hoje é capaz de praticar feitos imorredoiros como tantos foram os de antanho.*

*Para isso te ofereço este livro em cujas páginas encontrarás menção de muitas virtudes dignas ainda hoje de serem imitadas.*

Augusto César Esteves



*Forsam et haec olim meminisse jurabit.*  
Talvez um dia gostes de recordar estas coisas.

*(Eneida de Virgilio)*





*A memória  
do  
egrégio*

*António de Magalhães B. de Araújo Queirós  
Meretissimo Juiz Conselheiro  
do  
Supremo Tribunal de Justiça  
e insigne  
Visconde de Cortegaça*

*pelos muitos e sinceros ensinamentos dados  
ao Autor, tanto em cartas particulares como  
em Nobiliário Alentem para quanto antes eu  
escrever a última página neste livro de genea-  
logia local.*

**Augusto César Esteves**

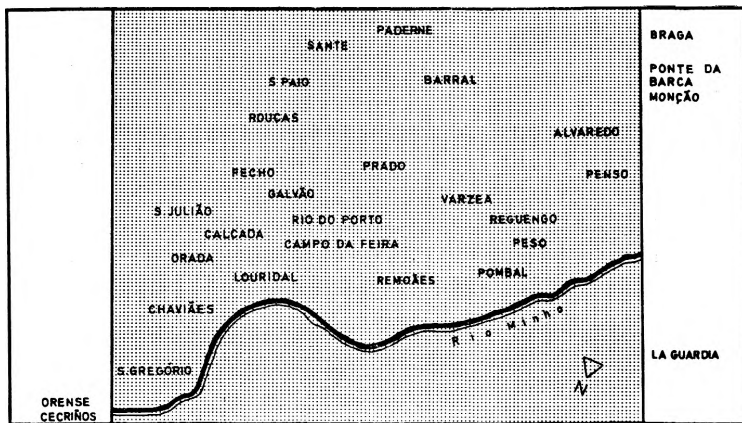
*Não busco saber se os meus leitores como chefes de família ou como cidadãos, encontram alguma utilidade nestes populares estudos nem apurar vou agora se pruridos de grandeza de uns ou despeitos de outros desmerecem na sua pobre valia.*

*Estes desvalidosos costados escritos ao correr do aparo e ao sabor da minha imaginação recomendam-se apenas como honesta tentativa para se conhecer a vitalidade da terra e se descobrir e avaliar a qualidade dos seus valores morais e sociais.*

*Se o tronco das gerações fixadas em Melgado foi um eclesiástico ou um leigo, um frade ou um clérigo de S. Pedro, um santo ou um diabo, ou mesmo se ambas as coisas foi; se trouxe brasão de armas nas liteiras ou pertenceu à rale; se veio de mártires ou de verdugos ou se de tais vidas foi o germem criador e se da sua descendência houve mulheres honestas ou existiu alguma Inês de Castro perdida no conceito público, isso é lá com a história e com quem escreveu os documentos por mim consultados e que o leitor, se quiser, pode sempre ver, ler e estudar.*

*No meu espírito não se alberga qualquer mau propósito feito para vincar aqui virtudes nem manhas, benemerências ou letras, artes ou armas, vícios ou crimes. Quando muito apenas deixarei aflorar nestas páginas a sugestão de ser preciso rodear os estudos genealógicos de sérias e honestas precauções, tantas quantas precisas sejam para a ignorância ou a precipitação do escritor não deslustrarem quem nasceu honrado nos leitões dos seus pais ao atribuir-lhes paternidade diferente ou diferente descendência. Nem tão pouco ao mencionarem como seus progenitores a fraca gente que desprezou a criança de palmo e meio e nunca teve a coragem moral de beber a água por ela própria toldada, rebeixarem quem, por suas virtudes, se elevou no conceito geral.*

*E escrito tudo isto em letra bem legível como declaração prévia necessária nos tempos malevolentos de hoje, tens agora na tua frente, ó leitor, O Meu Livro das Gerações Melgacenses.*



## SOARES DA NÓBOA de REMOÃES

### 1 — ANTÓNIO SOARES

Casou com Maria Gonçalves, da freguesia de Remoães, onde moraram.

Tiveram

### 2 — FILIPE SOARES

Casou em Remoães aos 4 de Agosto de 1625 com Maria Gonçalves da Nóboa, filha de Alvaro Gonçalves e de sua mulher Maria Gonçalves, todos daquela freguesia.

Alvaro Gonçalves faleceu em 16 de Dezembro de 1625; Maria Gonçalves da Nóboa em 15 de Dezembro do ano seguinte.

Extratemos agora este passo dum documento particular feito em 26 de Maio de 1621<sup>1</sup>:

«Digo eu Andre da Granja iuntamente có minha molher Ines Vas moradores que somos em remoains termo de Melgaço, que he verdade que nos vêdemos doie para todo o sempre a fillipe Soares criado do Snõr Ant.º de Castro hũa cavadura de v.ª esta na portella de vaixo do Caminho q vai p.ª o rio ... por presso a cõtia de dez cruzados ...».

Foi uma das testemunhas do documento o referido António de Castro, que outro não era senão o fundador do Morgado do Peso e servia então como vereador mais velho e juiz pela ordenação Pero Glz ou antes Pero Gonçalves Besteiro, marido de Cecília Gomes, de quem falaremos noutros estudos.

#### Tiveram

### 3 — JOÃO SOARES DA NÓBOA

Nasceu na freguesia de Remoães em 18 de Julho de 1632 e foi casado com D. Maria Durães de Abreu, filha de Sebastião Durães e mulher D. Maria Rodrigues de Abreu, todos estes da freguesia de Prado.

Em 17 de Junho de 1658 compraram o Campo do Fojo, sito naquela freguesia de Remoães, que levaria de semeadura três alqueires de centeio e partia do nascente com monte de el-rei e caminho que vai para a boca do rio Minho e do poente com terras de João Durães, do norte com Lucas Fernandes e sua cunhada Catarina Gonçalves e do vendaval com caminho que leva àquele monte de el-rei.

E compraram tal prédio por 28\$000 réis a António Afonso, viúvo, de Remoães, a seu filho Miguel Afonso e mulher Maria de Freitas, de Rouças e ainda a Tomé Fernandes, viúvo, genro do referido António Afonso.

---

<sup>1</sup> Arquivo da Casa Almeidas.

Também em 30 de Outubro de 1667 compraram ao Morgado do Fecho, capitão Lopo de Castro de Sousa e esposa D. Ana Maria de Sousa o Campo do Lombo ou da Fonte Salgueira, sito naquela freguesia ribeirinha por cem mil réis e para defenderem as águas deste campo tiveram mais tarde, em 1675, uma questão judicial com Domingos Durães e mulher Maria Pinheiro e Pedro Gonçalves e mulher Maria Durães, residentes naquela freguesia.

João Soares da Nóboa e sua mulher por serem ambos irmãos da Confraria das Almas erecta na vila de Melgaço visto serem admitidos em 1 de Setembro de 1693 e faleceram aquele em Remoães no dia 15 de Abril de 1701 e esta na sede do concelho em 6 de Outubro do mesmo ano.

### Filhos

#### 4 — D. ISABEL BAPTISTA

Entrou para irmã da Confraria das Almas local em 1 de Setembro de 1693 pagando duzentos réis de jóia por ainda não ter vinte anos de idade e foi religiosa no Convento de S. Francisco de Valença.

Finou-se s. g.

#### 4 — ANTÓNIO SOARES DA NÓBOA

Natural de Remoães, foi familiar do Santo Ofício e grande proprietário.

E por as suas fazendas serem muitas e estarem situadas em partes remotas requereu a D. Pedro II licença para ter espingarda, sendo-lhe a mesma concedida por alvará do teor seguinte:

«Dom Pedro por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, Senhor do Guiné, da Conquista, Navegação, Comercio da ethiopia Arabia persia e da India e etc. A Todos os Corregedores provedores ouvidores juizes e mais Just.<sup>as</sup> destes meus Reynos de Portugal a q.<sup>m</sup> esta for apresentada fasso saber q̄ a m̄y me enviou dizer por sua petição q̄ Antiono Soares da v.<sup>a</sup> de Melgasso com.<sup>a</sup> de B.<sup>os</sup> q̄ elle tem fazendas em p.<sup>tes</sup> remotas aonde andão bixos ferozes e corria riscos sua vida e p.<sup>a</sup> resguardo della queria

uzar de espingarda ou clavina de pederneira com Ballas porq.<sup>10</sup> p.<sup>a</sup> as occasiões do meu serviço tinha arcabus de morrão e frascos aparelhados pedindo-me lhe mandasse sua L.<sup>5a</sup> de espingarda ou clavina na forma costumada e sendo vista a dita petição p.<sup>10</sup> meu Corregedor do crime mandou q̄ justificasse por bem de q̄ o supp.<sup>1c</sup> prezentou test.<sup>as</sup> q̄ judicialm.<sup>1c</sup> lhe foram perguntadas cuja justificação sendo feita concluza ao d.<sup>o</sup> meu corregedor do crime pronunciou seu Desp.<sup>o</sup> e mandou q̄ vista a justificação se passasse ao supp.<sup>1c</sup> alvará de L.<sup>5a</sup> de espingarda ou clavina e pagasse os autos. Porto dezasete de Junho de seis centos e noventa e quatro. Macedo. Em cumprimento do qual Desp.<sup>o</sup> se passou a presente minha Carta de privilegio e L.<sup>5a</sup> de espingarda ou clavina p.<sup>1a</sup> qual sendo passada p.<sup>a</sup> minha chancellaria mando a todos em geral e cada hum em particular a cumpraes e em seu cumprim.<sup>1o</sup> quada qual em vossos destrictos e jurisdicções não consintam q̄ ao supp.<sup>1c</sup> Antonio Soares se lhes fassa molestia nem outro algum Dezaguizado por ter em sua caza trazer ou uzar de espingarda ou clavina de pederneira com Ballas porq.<sup>10</sup> por esta minha carta de privilegio lhe dou L.<sup>5a</sup> q̄ livrem.<sup>1c</sup> dela posa uzar por todas as cid.<sup>s</sup> v.<sup>as</sup> com.<sup>as</sup> lugares coutos honras montes e mais paragens destes meus Reynos e senhorios de Portugal onde com ella com as d.<sup>as</sup> Ballas for achado passar a vindo de caminho ou estiver q̄ na forma da minha Lei nova passada sobre o uzo da espingarda e prometido uzar nellas de Ballas e não de munição com declaração q̄ a d.<sup>a</sup> espingarda de q̄ o supp.<sup>1c</sup> asy uzar não terá menos de quatro palmos de craveira em canno e lha poderá levar qualquer seu familiar ou pessoa q̄ em sua companhia for constando ser sua e nesta forma encarrego m.<sup>1o</sup> a todos os ministros e mais officiaes de Justiça forais m.<sup>1o</sup> inteiram.<sup>1c</sup> cumprir e guardar esta como nela se declara com penna de pagardes ao supp.<sup>1c</sup> todas as perdas q̄ lhes cauzardes neste particular e de virdes emprazados a esta R.<sup>5o</sup> do Porto dar nela rezão e porq̄ a não cumpristes.

El Rey nosso senhor o mandou p.<sup>1o</sup> D.<sup>or</sup> Antonio de Macedo Per.<sup>a</sup> do seu Dez.<sup>o</sup> e seu Dezembragador e corregedor do crime da corte nesta R.<sup>5o</sup> e caza da cid.<sup>c</sup> do Porto sobscrita em ella por Bento Gomes Delgado escrivão da correição do crime e

chancellaria na d.<sup>a</sup> R.<sup>ção</sup> feita nella aos dezasete dias do mez de Junho de mil seiscentos e noventa e coatro anos. pagousse ao escrevente desta D.<sup>os</sup> reis e de assinar cem fora o cello de chancellaria e eu Bento Gomes Delgado o subscrevi.

Ant.<sup>o</sup> de Macedo Pr.<sup>a</sup>

Cumpra-se Melgaço Agosto de 1694  
Per.<sup>a</sup>»

António Soares da Nóboa entrou na Confraria da Misericórdia local em 24 de Fevereiro de 1693 e pela entrada pagou 400 réis por já passar dos 25 anos.

Em 23 de Janeiro de 1695 casou na igreja da Santa Casa da Vila de Melgaço com D. Margarida Gomes de Abreu, filha do capitão Domingos Gomes de Abreu e de sua mulher D. Francisca Coelho, que faleceu nesta vila em 24 de Junho de 1700 e ainda hoje jaz no chão sagrado da igreja matriz.

António Soares da Nóboa faleceu em 29 de Maio de 1706 e a sua viúva em 18 de Março de 1723.

#### Tiveram

#### 5 — ANTÓNIO JOSÉ DE ABREU SOARES COELHO (P.<sup>o</sup>)

Presbítero secular nascido em Melgaço aos 21 de Agosto de 1705 apenas com três anos de idade foi inscrito por sua mãe na Confraria das Almas aos 16 de Setembro de 1708.

Aqui faleceu em 18 de Maio de 1757 deixando seu irmão por herdeiro universal, s. g.

#### 5 — CAETANO DE ABREU SOARES DE NOVAIS

É natural da vila de Melgaço, onde nasceu em 31 de Dezembro de 1701.

Foi cavaleiro professo da Ordem de Cristo e tenente de infantaria, militando na companhia cujo capitão era Manuel Lourenço Gomes, do regimento de Valença.

A 6 de Novembro de 1706 seus pais o inscreveram irmão da Confraria das Almas erecta na vila.

Justificada em processo organizado por Belchior de Castro, vereador mais velho e juiz pela ordenação na vila e termo de Melgaço, a necessidade premente de usarem arma de defesa em nome de D. João V foi passada provisão em 14 de Janeiro de 1728 para ele e seu irmão, o P.º António José, poderem usar espingarda ou clavina de marca com bala.

Mais tarde, homem feito, com precedência de escritura antenupcial lavrada em 25 de Novembro de 1739 casou — corria o dia 6 de Dezembro desse ano — com sua prima co-irmã D. Caetana Maria Gomes de Abreu, filha do capitão Frei Domingos Gomes de Abreu fundador da capela de Nossa Senhora da Pastoriza, erecta nos subúrbios desta vila e de sua mulher D. Isabel de Faria, natural do vizinho concelho de Monção.

Aos 7 de Maio de 1751 em Lisboa foi-lhe passada esta carta de brasão de armas:

«Dom Jose Por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Affrica senhor de Guine, e da conquista navegação, comercio de Ethiopia, Arabia, Percia e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta virem, que Caetano Jose de Abreu digo Caetano de Abreu Soares de Novaes, morador na Villa de Melgaço Comarca de Barcelos, Arcebispado de Braga, Provincia do Minho, me fez petição dizendo, que elle vinha, por legitima descendencia da nobre geração e linhagem dos Soares, Noboas, Abreus e Novaes, as quaes familias são, neste Reyno, de Fidalgos de Linhagem, Sollar e Cotta de Armas e me pedia por mercê, q̃ para a memória de seus antepassados se não perder, e elle uzar, e gozar da honra das Armas, que pelos merecimentos de seus serviços ganharão, e lhes forão dados, assim dos privilegios, honras, graças, e merces, que por direito, e por bem dellas lhes pertencem, lhe mandasse dar minha Carta das dittas Armas, que estavam registadas em os livros dos Registos das Armas dos Nobres, e Fidalgos de meus Reynos, que tem Portugal meo principal Rey Darmas. Para o que me apresentou hũa sentença de justificação de sua ascendência e nobreza, proferida pelo Doutor Antonio Jose da Fonseca Lemos



meo Dezembargador e Corregedor do Cível em esta minha Corte, e Caza da Supplicação, escripta por Cosme Soares de Gouvea Escrivão do ditto Juizo, em a qual, depois de tirar inquirição de testemunhas, julgou o meu dito Corregedor ser o supplicante da antiga nobreza, sangue limpo, e legitimo descendente das ditas familias. Por provar ser filho legitimo de Antonio Soares da Noboa, e de D. Margarida Gomes de Abreu. Neto pela parte Paterna de João Soares da Noboa, e de sua m.<sup>ca</sup> D. Maria Durães de Abreu. Bisneto de Felipe Soares e de sua m.<sup>ca</sup> D. Maria Glz de Noboa da Freg.<sup>a</sup> de Remoães: e a ditto D. Maria Durães de Abreu, ser filha de Sebastião Durães e de sua m.<sup>ca</sup> Maria Roiz de Abreu, da fre.<sup>a</sup> de Prado. E pela Materna ser o supplicante neto de Domingos Gomes de Abreu; de quem era tambem filho e irmão inteiro da ditto D. Margarida Gomes de Abreu may do supp.<sup>e</sup>, e Capp.<sup>sm</sup> Domingos Gomes de Abreu, Cavalleiro professo na Ordem de Christo a quem se passou Brazão de Armas das familias de Gomes, Abreu, Coelho, e Novaes, no ano de mil setecentos e hum; Pay de D. Caetanna Maria Gomes de Abreu Coelho, m.<sup>ca</sup> e Prima do supp.<sup>e</sup>, e de sua m.<sup>ca</sup> D. Francisca Coelho natural da Freg.<sup>a</sup> de Remuães, da villa de Melgaço, a qual D. Francisca Coelho filha de Gonçalo Affonso Coelho, e de Violante de Novaes, da mesma villa. Bisneto de Domingos de Assureira e de sua m.<sup>ca</sup> Maria Gomes, filha de Pedro Gonçalves Besteyro, e de sua m.<sup>ca</sup> Cecilia Gomes de Abreu, todos naturaes da dita villa de Melgaço. E que os dittos seus Pays, Avós, e mais antepassados foram pessoas muyto nobres, e legitimos descendentes das ditas familias de Soares, Noboas, Abreus e Novaes, e como taes se tratarão á lei de Nobreza, com Cavallos, Armas, e Criados, occupando assim na Republica, como no Militar, os Cargos honrosos, sem que nas ditas gerações houvesse raça algũa de Judeo, Mouro ou Mullato, nem de outra infecta nação, e assim lhe pertencem ao supp.<sup>e</sup> as suas Armas As quaes lhe mando dar em esta minha Carta com seu Brazão, Elmo, e Timbre, como aqui vão divizadas, e assim como fiel, e verdadeiramente se acharão illuminadas, e registadas em os livros do ditto Portugal, meu Rei Darnas. A saber: Hum escudo esquartellado. No primeiro quartel de

Armas dos Soares, que são, em campo sanguinho hum Castello de prata. No segundo as dos Noboas, que são, escudo em mantel, no pr.<sup>o</sup> em campo sanguinho hũa Aguiã de ouro; no seg.<sup>do</sup> em campo de prata hum Leão de purpura, rompente, e no tercr.<sup>o</sup> em campo de ouro hũ Castello sanguinho. No terceiro quartel as dos Abreus, que são: em campo sanguinho sinco azas de ouro postas em santor. No quarto, as dos Novaes, que são, em campo azul sinco novellos de prata, em santor. Elmo de prata, aberto, guarnecido de ouro. Paquife de metaes, e cores das Armas. Timbre o dos Soares, que he o mesmo Castello das Armas, e por differença hũa brica de ouro, com hum trifolio verde. O qual Escudo, e Armas poderá trazer o ditto Cactanno de Abreu Soares de Novaes, assim como as troucerão, e dellas uzarão os dittos Nobres, e antigos fidalgos seos antepassados em tempos dos muy esclarecidos Reys meus antecessores. E com ellas possa entrar em batalhas, campos, reptos, escaramuças, e exercitar, com ellas todos os outros actos licitos da guerra e da pax; e assim as possa trazer em seos firmaes, aneis, senetes, e devizas, e edifficios, e deixallos sobre sua propria sepultura; e finalmente se poderá servir, hōrar, gozar e aproveitar dellas em todo e por todo, como a sua nobreza convem. Com o que quero, e me praz que haia elle todas as honras, privilegios, liberdades, graças, mercês, izenções, e franquezas, que hão, e devem haver os Fidalgos, e Nobres de antiga linhagem, e como todo o sempre de todo uzarão, e gozarão os dittos seos antepassados. Pelo que Mando a todos meus Dezembargadores, Corregedores, Juizes, Justiças, Alcaydes, e em especial aos meus Réys Darmas, Arautos e Paçavantes, e quaes-quer outros officiaes, e pessoas, a quem esta minha Carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que em tudo lha cumprão e guardem, e fação cumprir, e guardar, como nella he contheudo sem duvida, que ella lhe seja posto; porque assim he minha merce. El Rey nosso senhor o mandou, por Manoel Pereira da Silva, seu Rey Darmas Portugal. Frey Manoel de S.<sup>to</sup> Antonio, da Ordem de S. Paulo, Reformador do Cartorio da Nobreza, por especial Provizão do ditto senhor a fez em Lx.<sup>a</sup> aos sete dias do mez de Mayo do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus

Christo de mil setecentos sincoenta e hum e Eu Rodrigo Ribeyro da Costa Escrivam da Nobreza nestes Reynos e senhorios de Portugal e suas Conquistas por sua Magestade que Deus Guarde o fis escrever e sobrescrevi.

P. Rey darmas P.<sup>al</sup>».

Esta carta de brasão foi registada no Cartório da Nobreza no L.<sup>o</sup> 14, a fl. 21 e em livro da Câmara de Melgaço no dia 7 de Janeiro de 1767.

Caetano de Abreu Soares de Novais foi armado cavaleiro da Ordem de Cristo em 12 de Dezembro de 1751 na igreja de Nossa Senhora da Conceição do Colégio de Tomar, extramuros da cidade de Coimbra, por Fr. Lucas de Seabra e Silva, cavaleiro professo da mesma Ordem.

No testamento, que fez em Viseu no cartório do tabelião Geraldo Coelho Ferreira aos 30 de Maio de 1722 quando ia para a campanha com a Coroa de Espanha, escreveu-se por ordem do denodado militar:

«p.<sup>a</sup> lembrança de sua memória e gerassam ficar perpetuada em seus descendentes vinculava, unia e encapelava o terço dos seus bens, se unia ao vinculo e capela q̄ instituiu sua tia e sogra D. Isabel de Faria por huma escriptura feita nas notas do tabelião Jorge Gomes da villa de Melgaço, cujo terso delle testador, toma, une e vincula nas propriedades seguintes: primeiram.<sup>o</sup> em humas moradas de cazas, que tem na villa de Melgaço, defronte da Igr.<sup>a</sup> Matriz da mesma villa, que partem do nascente com cazas delle instituidor, as quais forão dos Pays delle instituidor, e não as que forão de Antonio Gomes suposto estejão unidas, as mesmas. Mais coatro rodas de Moinhos que tem no sitio da Ponte Pedrinha nos arrabaldes da mesma villa com todos seus quintaes, lameiros e outras terras tudo tapado sobre si, e mais os seus montes, matas e souts campos lameiros q̄ tem no sitio chamado beira do Rio Pigarra e Moscanho com todas suas pertenças que está unido e junto, que parte do nascente q̄ parte do fazendas do P.<sup>o</sup> Ventura de Araújo, e com fazendas do vinculo chamado

da Pigarra e do poente com o regato chamado da Ponte Pedrinha, o monte de Prado, e mais o seu campo e lata chamada do Caneiro, que parte do nascente e poente com o Cap.<sup>am</sup> mor Luiz Caetano da Gama. Mais o seu campo e vinha chamado do Salgueiro sito na freguesia de Remoães, assim o debaixo, como o de sima, com todas suas pertenças que parte de nascente com o caminho que vae p.<sup>a</sup> os campos do Moinho, e do poente com o regato da Folia, mais as suas pesqueiras chamadas a Corrida de Prado, que he no sitio da Costa de Prado sitas no Rio Minho, que he de seis dias hum em toda a Ribeyra velha daquela costa e alem dos sobre-ditos bens se inteirará o dito terso nos mais bens de casal, livres e dízimos a D.<sup>s</sup> que tambem os sobre ditos asima sam».

Ora tudo isto unia e reunia ao vínculo estabelecido por D. Isabel de Faria, devendo ser administrador um dos filhos mais velhos dele, com precedência de macho a fêmea e por morte deste suceder-lhe-ia o seu filho mais velho e assim sempre, com a obrigação, porém, de mandarem dizer duas missas rezadas em qualquer dia do ano e em igreja livremente escolhida por eles e uma por alma do instituidor e outra pela de seu irmão P.<sup>e</sup> António José de Abreu Soares.

Enfronhado e bem nos serviços da tropa nem o casamento foi capaz de afastar o fidalgo do serviço militar, pois a 2 de Julho de 1765 com dois outros melgacenses, como ele tenentes de infantaria do 2.<sup>o</sup> regimento de Valença cujo coronel era António Vieira Guedes, em conjunto passaram uma procuração para em Viana lhes cobrarem

«todo o dinheiro que se lhes está devendo da comedoria das bestas da sua bagagem do tempo que andarão em marchas na guerra proximo passada».

Ora este papel é a prova evidente do valoroso militar ter participado das operações quando no tempo de D. José tropas espanholas e francesas invadiram a nossa provincia de Trás-os-Montes.

No ano de 1769 Caetano de Abreu Soares e esposa, pela devoção que tinham ao P.<sup>e</sup> S. Francisco e a seus filhos, desejaram ter para si e descendentes um jazigo na capela de Nossa Senhora das Dores, do lado do Evangelho, no convento de Nossa Senhora da Conceição, extra-

muros da vila, com inteira administração da capela e para tal conseguirem oferecerem à comunidade a esmola necessária para a sua reforma e reedificação.

Os frades em 1770 concederam não só a sepultura pedida para eles e seus descendentes, mas ainda o uso e padroado da falada capela da Senhora das Dores, contanto que os suplicantes a reedificassem, paramentando-a de tudo o necessário e ficando com a obrigação de sempre a fabricar segundo determinassem os prelados quando da sua visita ao convento.

Esta concessão, porém, não se efectuou em vida dos velhos fidalgos, pelo que, anos volvidos, seu filho Caetano José, como primogénito e sucessor no vínculo de morgado e prazos por seus pais nomeados, insistiu junto dos frades naquele pedido e correlativa obrigação de reedificar a capela da Senhora das Dores e para evitar mais tardanças e futuros incómodos logo ofereceu aos frades uma casa, horta e um monte contíguo à cerca do convento a fim deste se poder alargar.

Os frades aproveitaram a oportunidade, mas impuseram ainda a obrigação do suplicante dourar o retábulo do altar para poder pôr-lhe as suas armas e em lugar da fábrica perpétua o síndico do convento em nome da Sé Apostólica aceitaria de bom grado a terra oferecida.

Ora corria já o ano de 1779 quando se ultimaram estes ajustes e logo a 21 de Agosto desse ano Caetano José tomou posse do padroado da capela da Senhora das Dores, invocação que em 1800 os frades mudaram para S. Pedro de Alcântara, deliberação pelo morgado aceite sem prejuízo das suas outras regalias.

Moraram na vila de Melgaço e viveram na casa da Rua Direita, junto da matriz, prédio em que ainda hoje se ostenta o seu brasão de armas.

Em 11 de Agosto de 1762 Caetano de Abreu Soares da Novais e mulher por escritura instituíram vínculo de morgado nos respectivos terços, de que livremente podiam dispor.

D. Caetana Maria Gomes de Abreu faleceu em 1 de Junho de 1773 e o seu viúvo Caetano de Abreu Soares de Novais em 21 de Novembro do mesmo ano.

Tiveram

6 — D. CAETANA MARIA ISABEL DE ABREU SOARES

Nasceu esta senhora na vila de Melgaço em 29 de Setembro de 1740 e embora destinada estivesse a tomar o estado de religiosa num convento com o dote de três mil cruzados já estipulado por seu pai, veio a casar com o primo em quarto grau João Caetano Gomes de Abreu Magalhães, sargento-mor das ordenanças desta vila e termo.

Título — Magalhães, de S. Julião de Baixo.

6 — ANTÓNIO MANUEL CAETANO DE ABREU SOARES

Nasceu na vila de Melgaço a 7 de Novembro de 1746. Bacharelou-se em Cânones na Universidade de Coimbra aos 18 de Junho de 1771 e em 9 de Julho de 1773 tomou posse do cargo de tesoureiro-mor da Colegiada de Valença.

Foi irmão da Confraria do Espírito Santo desta vila, para a qual entrou em 30 de Maio de 1774 e Comissário do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra, para cujo cargo foi nomeado por D. João da Cunha, Arcebispo de Évora, Inquisidor Geral no reino e seus domínios em carta datada de Lisboa aos 21 de Outubro de 1778,

«confiando delle que fará com tudo o segredo, verdade e consideração, tudo que da nossa parte lhe for commetido e encomendado».

Deste Comissário do Santo Ofício foi a Quinta de Remoães que, no portão de entrada, ainda hoje conserva o seu brasão de armas, cuja carta lhe foi passada aos 25 de Agosto de 1786 e é do teor seguinte:

«D. Maria Por Graça de Deus Raynha de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem Mar, em Africa Senhora da Guiné, e da Conquista Navegação do Comércio de Ethiopia, Persia, e da India etc. Faço saber aos q̃ esta Minha Carta de Brazão de Armas de Nobreza, e Fidalguia virem q̃ o Reverendo António Manoel Caetano de Abreu Soares, Baxarel formado pella Universidade de Coimbra, Thezoureiro Mor da Insigne Colegiada de Sancto Estevão da Villa de Valença do Minho, Comissario

do Sancto Officio, e natural da Villa de Melgaço Comarca de Barcellos Provincia do Minho me fez dizendo, q̄ pella sentença de justificação de sua Nobreza a ella junta proferida, e assinada pello Meu Dezembargador Corregedor do Cível da Corte, e Caza da Suplicação o Doutor João da Costa Borges Azevedo: sobscripta por Cypriano Antonio Rodrigues Neves Escrivão do mesmo Juizo, e pellos documentos incorporados nella se mostrava q̄ elle he Filho Legitimo de Caetano de Abreu Soares de Novaes Cavalleiro profeço da Ordem de Christo a quem se passou Brazão de Armas em 1751 aos 7 de Mayo e de sua mulher D. Caetana Maria Gomes de Abreu, da dita Villa de Melgaço, Neto pela parte Paterna de Antonio Soares da Noboa, e de sua mulher D. Margarida Gomes de Abreu, Bisneto de João Soares de Noboa e de sua mulher D. Maria Durães de Abreu, elle filho de Filipe Soares, e de sua mulher D. Maria Gonçalves de Noboa, e ella filha de Sebastião Durães, e de sua mulher D. Maria Rodrigues de Abreu, e pella parte Materna se mostrava tambem, q̄ he Neto do Capitão Domingos Gomes de Abreu Cavaleiro da Ordem de Christo Irmão legitimo da dita D. Margarida Gomes de Abreu sua Avó Paterna ao qual se passara tambem seu Brazão de Armas em 1701, e de sua mulher D. Isabel de Faria. Bisneto de outro Domingos Soares de Abreu, e de sua mulher Francisca Coelho, elle filho de Domingos de Assureira, e de sua mulher Maria Gomes Neto de Pedro Gonçalves Besteiro, e de sua mulher Cezilia Gomes de Abreu, e ella filha de Francisco da Rosa e de sua mulher Maria Coelho, e Neta de Gonçalo Affonso Coelho e de sua mulher Violante de Novaes. Os quaes seus Pays, Avós e mais Ascendentes q̄ foraõ pessoas muito nobres das familias dos apellidos de Soares, Noboas, Abreus e Novaes deste Reyno, e como tais se tratarão com Armas, Cavalos, Creados, e todo o mais tratamento e estimação própria da Nobreza, servindo no Politico, e no Militar os Lugares e Postos mais distintos do Governo cujo tratamento conserva elle suplicante, sem q̄ em tempo algũ cometesem nem elle nem algũ de seus Ascendentes crime de Leza Magestade Devina ou Humana. Pello q̄ me pedia por mercê, q̄ para a memoria de seus Progenitores se não perder, e clareza de sua antiga Nobreza lhe mandasse

dar Minha Carta de Brazão de Armas das ditas familias para dellas tambem uzar na forma q̄ as troucerão, e forão concedidas aos ditos seus Progenitores. E vista por Mim a dita sua petição, sentença, e documentos, e de tudo me constar q̄ elle he descendente das mencionadas familias, e lhe pertence uzar, e gozar de suas Armas segundo o Meu Regimento, e Ordenação da Armaria lhe mandei passar esta Minha Carta de Brazão dellas, na forma q̄ aqui vão Brazonadas devizadas e Illuminadas com Cores Metaes segundo se achão Registadas no Livro do Registo das Armas da Nobreza, e, Fidalguia destes Meus Reynos q̄ tem Portugal meu Principal Rey de Armas. A saber. Hum Escudo Ouvado e espartelado: No primeiro quartel as Armas dos Soares q̄ são em campo vermelho hua torre de prata: No segundo as dos Noboas q̄ são o campo terceado em mantel, no primeiro em vermelho hũa Aguia de ouro aberta, no segundo em prata hũ Leão vermelho, no terceiro em ouro hũ castelo vermelho. No terceiro quartel as Armas dos Abreus em campo vermelho sinco cotos de azas de ouro com sangue nas cortaduras em santor: No quarto as dos Novaes, em campo azul cinco novellos de prata em santor, e por differença hũa brica de prata com hũ A. de preto. Timbre da sua dignidade, hũ chapeo com cordões entrelaçados e hũa borla por banda tudo de cor negra. O qual Escudo de Armas poderá trazer e uzar o dito Reverendo Antonio Manoel Caetano de Abreu Soares em seus Firmães Aneis e Senetes e Devizas, pollas em suas Cazas, Capellas e mais Edificios, e deixallos sobre sua propria sepultura, e finalmente se poderá servir, honrar, gozar, aproveitar dellas em todo, e por todo como a sua Nobreza convem. Com o que Quero e me Praz q̄ haja elle todas as Honras, Privilegios, Liberdades, Graças, Mercês, Izençois, e Franquezas q̄ hão e devem haver os Fidalgos, e Nobres de Antiga Linhagem, e como sempre de todo uzarão, e gozarão os ditos seus Antepassados: pello q̄ Mando aos meus Dezembargadores, Provedores, Ouvidores, Juizes e mais Justiças, de Meus Reynos, e em especial a dos Meus Reys de Armas, Arautos e Passavantes, e a quaisquer outros officiaes e pessoas a quem esta Minha Carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, q̄ em tudo lha



cumprão, e guardem a façõ inteiramente cumprir, e guardar como nella se contem sem duvida nem embargo algum q̄ em ella lhe seja posto por q̄ assim he minha Mercê. A Raynha Nossa Senhora o mandou por Joze Bravo, Escudeiro Cavalleiro de sua Caza Real, e seu Rei de Armas Portugal Frey Manoel de Santo Antonio e Silva da Ordem de Sam Paulo a fez em Licboa aos vinte, e cinco dias do mez de Agosto do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil setecentos e oitenta e seis. E eu Bernardo Jose Agostinho de Campos Escrivão da Nobreza a fiz escrever

Portugal Rey de Armas P.<sup>al</sup>  
Jose Bravo».

Esta carta foi registada aos 30 de Agosto de 1786 no L.º 3 do Reeg.<sup>to</sup> dos Brasões e Armas da Nobreza e Fidalguia dos Reinos e suas conquistas; na Câmara de Monção a 14 de Maio de 1796 e na de Melgaço em 19 de Janeiro de 1810.

Na vila de Melgaço e na casa de morada deste ilustre ornamento da Colegiada de Valença fez-se uma escritura em 13 de Abril de 1814 e nela outorgou Filipe José Botelho, da freguesia de Santa Maria dos Anjos de Monção como procurador de Francisco Pereira de Agorreta Pereira de Miranda e José de Agorreta Pereira de Miranda — moravam em Viana na Rua de S. Sebastião e nesse papel se deram garantias ao tesoureiro-mor por haver renunciado com reserva de quatro pensões ao seu honroso cargo de tesoureiro-mor em beneficio daquele Antonio de Agorreta, pois na insigne colegiada de Santo Estêvão de Valença sempre era possível haver faltas e multas, já por o novo cónego não residir onde devia, já por faltas ao coro às horas canónicas ou a qualquer outra obrigação, etc., s. g.

#### 6 — JOÃO MANUEL CAETANO DE ABREU SOARES

Nasceu em Melgaço entremuros a 8 de Fevereiro de 1751 e frequentava a Universidade de Coimbra onde se bacharelou na Faculdade de Cânones em 6 de Julho de 1786, tendo lido no Desembargo do Paço em 5 de Abril do referido ano.

Em 1790 vivia na sua casa em frente da Misericórdia, prédio de que o seu primo Lourenço José possuía a outra parte.

Aí se finou pelas cinco horas da tarde de 2 de Junho de 1791, dia da Assunção do Senhor e jaz na igreja primitiva da Santa Casa, s. g.

#### 6 — CAETANO JOSÉ DE ABREU SOARES

Nasceu na vila de Melgaço em 18 de Fevereiro de 1744 e foi cadete no regimento de Valença, irmão da Confraria do Senhor erecta na matriz de Santa Maria da Porta e na vila natal e seu termo, vereador mais velho e juiz pela ordenação, almotacé, monteiro-mor e provedor da Santa Casa da Misericórdia.

Em 26 de Outubro de 1776 seus irmãos P.<sup>o</sup> António Manuel Caetano de Abreu Soares, tesoureiro-mor da Colegiada de Santo Estêvão em Valença, o bacharel em Cânones João Manuel de Abreu Soares e D. Caetana Maria Isabel de Abreu Soares renunciaram e cederam a

«seu irmão mais velho Caetano Joze de Abreu Soares os cervissos que fez a Sua Magestade fedelissima, que Deos guarde, servindo os postos de Alferes e Tenente de emfantaria no Regimento de Valença do Minho que fez seu Pay Caettano de Abreu Soares nos referidos postos, assim servindo no ditto Regimento para por elles pedir a Sua Magestade o ditto seu Irmão delles Autorgantes Caettano Joze de Abreu Soares a Merce que o mesmo Senhor lhe quizer fazer, a qual sessão fazião elles autorgantes de sua libre e expontanea vontade e sem constrangimento de pesoa Alguma no ditto seu Irmão por ser mais velho e peritto para qualquer emprego como tambem por ficarem unicos herdeiros de seu Pai Caetano de Abreu Soares e de sua Mulher Donna Caettana Maria Gomes de Abreu Todos naturais desta villa de Melgaço e ao expressado se obrigavão com sua pessoa e Bens».

Caetano José de Abreu Soares comprou por cento e oitenta mil réis em 24 de Novembro de 1792 a João Monteiro de Andrade e mulher D. Ana Francisca do Espírito Santo, moradores na sua quinta do Salvador do Figueiredo, no Couto do Vimieiro, que os houveram de José Coelho Furtado e mulher residentes no ultramar, os campos do Caneiro, sitios extramuros da vila — uns quatro alqueires de sementeira de

centeio — que do nascente partiam com António Manuel Teixeira e do poente com o comprador e ao mesmo tempo lhes comprou o edificio e feitió da capela de Nossa Senhora do Amparo, conjunta à igreja matriz da vila.

Os referidos campos do Caneiro eram anexos a esta capela e foram noutro tempo pertencentes a um vínculo de capela instituído pelo P.<sup>o</sup> Sebastião Afonso, da vila, em 1634, conjunta à referida igreja, do lado do evangelho, com o encargo de uma missa semanária e uma outra em dia de Fiéis Defuntos, vínculo afinal extinto em 21 de Julho de 1775 por provisão de el-rei D. José a requerimento de Barnabé Alves e mulher Maria Esteves, do lugar dos Casais, freguesia do Cristoval.

Em virtude dos serviço feitos por seu pai foi-lhe dada a mercê de cavaleiro da Ordem de Santiago, cujo padrão é do teor seguinte:

«Donna Maria por Graça de Deus, Raynha de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem Mar, em Africa Senhora da Guiné, e da Conquista Navegação Comercio da Ethiopia, Arabia Persia e da India etc. Como Governadora e Perpetua Administradora que sou, do Mestrado Cavallaria e Ordem de Sant' Iago da Espada Faço saber aos que esta Carta de Padrão virem, que attendendo a me representar Caetano Jose de Abreu Soares pertencer-lhe por sentença de Juizo das Justificações do Reyno os serviços de seu Pay Caetano de Abreu Soares, obrados nas Provincias do Minho, Estremadura, Tras os Montes e Beira com praça de soldado, cabo de Esquadra, Sargento e nos Postos de Alferes e Tenente de Infantaria, por espaço de desoito annos, hũ mes, e dezasete dias, desde doze de Junho de mil setecentos quarenta e sinco, ate trinta e hũ de Julho de mil sete centos sessenta e tres, em que ficou reformado. Houve por bem fazer-lhe mercê em remuneração dos ditos serviços do Habito da Ordem de Sant'Iago da Espada, e doze mil reis de Tença cada anno effectivos em vida, os quaes se assentarão nos Almojarifados do Reyno onde couberem, sem prejuizo de terceiro e não houver prohibição, com o vencimento na forma das Reaes Ordens, para os lograr a titulo do Habito da referida Ordem que lhe tenho mandado lançar, a cumprimento do que hei por bem fazer mercê a Caetano Jose de Abreu Soares, de doze mil reis de tença cada anno effectivos

em vida, para os lograr a titulo do Habito da Ordem de Sant'Iago da Espada que lhe tenho mandado lançar, os quaes se assentarão em hũ dos Almojarifados do Reyno em que couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição, com o vencimento de vinte e tres de Janeiro de mil sete centos noventa e outo, que he o dia do Despacho desta mercê, até o do assento será na forma que eu for servida rezolver, na Consulta que se me fez, pelo Conselho de Minha Fazenda, com declaração que do tempo em que não tiver cabimento dos dito doze mil reis de tença, em o Almojarifado em que forem assentados, ou depois de os ter, se em algum ou mais annos lhe ficarem por pagar por falta de rendimento, se lhe não mandem passar Provisões para o Thezoureiro mor do Real Erario, nem produzirão obrigação de divida mais que no Almojarifado em que forem assentados, como Ordenei por Decreto de dezasete de Janeiro de mil seis centos oitenta e nove. Pelo que Mando ao Presidente e Menistros do Conselho de Minha Fazenda que na forma referida fação assentar nos livros della os ditos doze mil reis de tença e levar em cada hũ anno em folha, para lhe serem pagos a titulo do Habito da Ordem de Sant'Iago da Espada como dito he. Porquanto pagou quatro mil reis do Terço da referida tença que se carregarão ao Recebedor da Fabrica do convento de Palmella, e lhe forão carregados no livro de sua receita, a folhas dez verso, como constou por Provisão da Mesa da Consciencia e ordens, registada na Chancelaria da mesma Ordem, a folhas cento e trinta e seis verço no livro que serve de semelhantes. E por firmesa de tudo lhe mandei dar esta Carta de Padrão, por Mim assinada e sellada com o sello pendente da dita ordem, que será registada na Chancelaria della Mercês e Fazenda e a margem de registo da Portaria pela qual se obrou se porá a verba necessaria.

Lisboa vinte e outo de Fevereiro de mil sete centos noventa e nove. O Principe J. L. (?)

Padrão de doze mil reis de Tença cada anno effectivos em vida, de que V. Mag. ha por bem fazer mercê a Caetano Joze de Abreu Soares, pelos respeitos nelle declarados, a titulo de Habito da Ordem de Sant'Iago da Espada, e que lhe

sejão assentados em hum dos Almojarifados do Reyno em que couberem, sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição, com o vencimento na forma como nelle se declara».

Também em 15 de Novembro de 1799 o fidalgo militar emprazou por três vidas a Manuel José Gomes e mulher Maria de Cevidães a *Casa do Forno* sita junto à igreja da Misericórdia e pertença do vínculo deixado por seus pais.

Caetano José casou em primeiras núpcias com D. Maria Teresa de Sousa Gouveia, filha de António Manuel Teixeira e D. Joana Engrácia de Sousa Salgado, neta pela parte paterna de Silvestre de Teixeira Torres, primeiro síndico do convento da Senhora da Conceição desta vila e de sua mulher D. Jacinta da Gama e pela materna de Pedro de Sousa Gama, capitão-mor de Melgaço e seu termo e sua mulher D. Maria Teresa de Sousa Salgado, instituidores do Morgado da Serra, bisneta pelo lado paterno de Jerónimo Teixeira e mulher Ana Martins, do lugar da Torre, freguesia de S. Salvador do Bairro, termo de Celorico de Basto e pelo materno de Diogo de Sousa e Castro, sargento-mor de Melgaço, descendente da ilustre Casa do Fecho e mulher D. Isabel da Gama Palhares, moradores na sua Quinta das Várzeas nos subúrbios da praça.

Moraram estes fidalgos na rua Direita, precisamente na casa armoriada sita ao lado da matriz.

D. Maria faleceu na freguesia de Remoães com um ataque de apoplexia em 29 de Março de 1795; foi, porém, sepultada na vila e na capela da Senhora do Amparo, conjunta à igreja matriz e da qual seu marido passava por ser o padroeiro. Não deixou descendência.

Em segundas núpcias casou este Caetano José de Abreu Soares com D. Maria Teresa Mosqueira de Lira, filha de Don Jacinto Mosqueira Tavares Soto Mayor e de sua mulher D. Teresa Antónia Lira e Pereira, da Casa de Paravedra, em S. Cristóvão de Mourentão, Galiza, sita quase em frente da praça de Melgaço, neta paterna de Don José Mosqueira e Trancoso e mulher D. Beatriz Tavares de Soto Mayor e materna de Don Basílio Lira Pereira e mulher D. Joana Mosqueira e Baamonte.

Caetano José faleceu na vila natal em 25 de Janeiro de 1813 e no seu testamento escrito aos 4 de Dezembro do ano anterior conta haver prometido um retábulo para o altar de Santo António e de S. Sebastião

da igreja de Remoães e para tanto mandou vir e já colocara esta imagem no referido templo: pedia, por isso, aos seus herdeiros o favor de completarem esta pia obra.

Jaz na Misericórdia.

D. Maria Lira faleceu no dia 17 do mês de Natal de 1844.

Tiveram

7 — CAETANO BENTO DE ABREU SOARES

Nasceu em 11 de Julho de 1803 e na vila foi baptizada por seu tio e tesoureiro-mor da Colegiada de Santo Estêvão, Rev. António Manuel Caetano de Abreu Soares.

Faleceu criança e por isso s.g.

7 — CAETANO MARIA DE ABREU MOSQUEIRA

Nasceu entremuros a 28 de Outubro de 1809 e foi o segundo administrador do vínculo instituído por seus avós em virtude da morte prematura do seu irmão Caetano Bento.

Por haver sido nomeado vice-cônsul de Espanha em Melgaço, foi-lhe passada a seguinte carta, onde se encontram recapitulados os privilégios concedidos a estes funcionários de Sua Majestade Católica:

«D. Miguel por Graça de Deus, Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, Senhor da Guine, etc. A todos os Corregedores, Ouvidores, Julgadores, Juizes, Justiças, Officiaes e mais pessoas destes Reynos, e senhorios de Portugal a quem esta minha carta de recopilação de Privilegios for apresentada Faço-vos saber a Todos em geral, e a cada hum em particular em como Caetano Maria de Abreu Mosqueira fez certo perante Meu Dezembargador Conservador da Nação Espanhola abaixo nomeado ser Vice-consul d'El-Rey Catholico na Vila de Melgaço, deste Meu Reyno, e por Mim confirmado e por isso gozar de todos os privilegios concedidos aos Hespanhoes, requerendo q̄ p.<sup>a</sup> mostrar os privilegios q̄ pelos Snr.<sup>s</sup> Reys destes Reynos forão concedidos e por Mim confirmados à dita Nação e de q̄ ele gozava lhe Mandasse passar a presente Pela qual vos Mando q̄ sendo-vos apresentada,

indo assinada pelo dito Ministro e passada pela Minha Chancellaria dos Contos e Cidade, a cumpraes e guardeis como nella se declara, e em seu cumprimento, lhe cumprireis, e guardareis todos os privilegios concedidos á dita nação: q̄ são, os de ter reciproca segurança, e liberdade, não se fazendo contra elle citação, embargo, penhora, sequestro, prizão e despejo de casas, sem ordem, por escrito do senhor Conservador, sem a qual lhe não entrarão os Officiaes de Justiça em sua casa a dar busca, ou varejo, sem a mencionada ordem, salvo indo apos de algum malfeitor apanhado em flagrante delicto; não lhe pouzando em sua casa de morada, adega, cavalleria, nenhũa pessoa de qualquer qua.<sup>de</sup> ou condição q̄ seja, nem lhe tome seu pão, vinho, roupas, bestas, fazendas, nem outra nenhũa coisa de seu contra sua vontade, nem se lhe tome a dita sua casa de Apposentadoria (por elle a ter) em nenhũa forma q̄ seja; nem eviteis q̄ possa andar de pé, e de cavallo em besta muar de sella, e freio; ter e trazer consigo armas offensivas e defensivas, de fogo e sem elle, de dia e de noite antes e depois do sino corrido, não sendo das prohibidas geralmente; não lhe sendo feito constrangimento algum; nem será tutor nem curador de pessoa algũa contra sua vontade; nem pagará pedidos, maneios, fintas, peitas, talhas nem direitos alguns dos mantimentos e alfaias q̄ jurar são p.<sup>a</sup> o gasto de sua casa, e uzo della; nem irá com prezos por mar, ou terra; nem será exterminado p.<sup>a</sup> as conquistas nem obrigado a Me servir na Guerra, ou Paz, nem aos Meus Conselhos nem constrangido a vestir genero algum de armas, nem obrigado a responder, ou litigar em juizo algum, civil ou crime, ou seja Autor ou Reo, principiada a Cauza, antes da presente Carta, senão perante o seu Conservador, Juiz privativo e competente, á excepção do do Fisco; nem será prezo por qualquer mandado em forma, ou de segurança, ou outra qualquer ordem por crime, ou delicto antes, ou depois desta, em ferros, nem metido a tormento, senão no caso de morte, porq̄ no caso de dever ser prezo, o será em homenagem no Castello de S. Jorge desta Cidade e se o caso da su aprisão for tal p.<sup>a</sup> se dar sob fiança, lhe será logo dada sem demora. E destes mesmos privilegios gozarão

seus creados e feitores the o numero de seis. E todo o official de Justiça, ou outra qualquer pessoa, q̄ os ditos privilegios não guardar, incorrerá nas penas dos incautos ou sincoenta cruzados p.<sup>a</sup> o Hospital Real de S. José desta Cidade e vinte p.<sup>a</sup> o supp.<sup>te</sup> sendo suspenso dos seus officios athe nova Mercê Minha, alem das mais penas, q̄ lhe são impostas o q̄ cumprireis. El Rei Noso Senhor o Mandou pelo Doutor Francisco de Assis da Fonseca, Professo na Ordem de Christo Conselheiro Vereador do Senado da Camara, Juiz Conservador da Nação Hespanhola: sobscrita por João Jose da Silva Ferreira. Escrivão no impedimento do Escrivão proprietario Antonio Pinto d'Almeida. Desta seis centos reis. de assinar duzentos reis, e na Chancellaria se pagarão duzentos e quarenta reis. E eu João Jose da Silva Ferreira a sobscrevi.

Francisco de Assis da Fonseca

Carta de Recopilação dos Privilegios de Caetano Maria de Abreu Mosqueira, Vice-consul de S.M.C. na Villa de Melgaço».

Caetano Maria de Abreu Mosqueira casou na igreja do convento de Paderne em 22 de Janeiro de 1828 com D. Maria José Moreira e Cunha Rego, irmã da esposa de João António de Abreu Cunha Araújo, da Casa do Rio do Porto e filha de José António Moreira e de D. Ana Tomásia da Cunha Rego, da freguesia de Nossa Senhora de Monserate, em Viana.

D. Ana Tomásia era irmã de D. Maria do Carmo da Cunha Rego casada com Francisco de Sousa Pereira Marinho<sup>1</sup> e ambos filhos do sargento-mor de Viana, Manuel António da Cunha Rego e esposa D. Antónia do Carmo, por sua vez filha de João Rodrigues Mesquita e esposa D. Teresa Maria Barbosa.

A sensualidade do fidalgo e a incompatibilidade de génios foram as causas da separação de facto deste casal, porquanto em certa altura da vida D. Maria José abandonou o domicílio do marido e foi viver para Viana do Castelo, onde faleceu.

---

<sup>1</sup> N. dos E.: Ou *Maninho*!? No original não está perceptível.



Caetano finou-se em Melgaço a 15 de Maio de 1872.

Tiveram

8 — CAETANO MARIA

Nasceu a 25 e foi baptizado a 26 de Maio de 1829.

Faleceu já moço bem espigado em 28 de Outubro de 1851<sup>2</sup>, s. g.

8 — CAETANO JOSÉ

Faleceu criança e por isso s. g.

8 — ANA JOSÉ

Nasceu em 2 de Maio de 1835 e, como seus irmãos, também faleceu prematuramente s. g.

\*

Não obstante contrariar a grande preponderância no meio todo católico a sua infeliz situação matrimonial, quer pelo nascimento quer pelos meios e fortuna herdada de seus antepassados Caetano Maria de Abreu Mosqueira desempenhou na terra elevado papel social, pois andou no governo de confrarias e subiu às cadeiras camarárias, a cujo ilustrado areópago chegou a presidir em 1841.

Encargos do passado e uma má orientação no governo caseiro foram-no, contudo, endividando, a ponto de em 23 de Fevereiro de 1855 vender por 75\$000 réis à sua criada Caetana Maria Álvares de Barros, solteira, da vila, para pagamento de soldadas

«a sua pequena caza sobradada e telhada cita junto aos alpendres da Camera e no campo da feira de dentro desta mesma villa, que se compoem de huma salla e loge que parte de

---

<sup>2</sup> Segundo declarações do pai de Caetano Maria feitas numa escritura lavrada em 5 de Março de 1858 e de que mais abaixo se transcreve um passo, este moço vivia ainda nessa data, pois, da prole dos fidalgos era o único sobrevivente.

No entanto o abade da vila de Melgaço afirma ter dado sepultura em 29 de Outubro de 1858 na capela da Senhora do Amparo ao corpo de Caetano José, que é afinal o filho segundo dos referidos fidalgos.

Onde está a verdade? Na escritura ou no livro de óbitos da freguesia?

Nacente com a trincheira da Praça, do poente com o caminho que da villa parte e dirige à Fonte pública, de Norte com os fossos ou estrada coverta da mesma praça e do sul com os falados alpendres ...».

Também em 1858 para garantir o pagamento de 200\$000 réis hipotecou ao brasileiro Francisco Joaquim Lobato os Caneiros da Beata, mas já em 1866 devia a seu genro um conto trezentos e noventa mil réis de dinheiros emprestados para pagamento de décimas e de vexações várias de que o foi aliviando a pouco e pouco.

Por sua morte, porém, outras dívidas se encontraram no espólio e das menores não foi a de seiscentos e três mil e seiscentos réis provenientes de fiados na loja de D. Emilia da Rocha Santos, soma paga também pelo genro brasileiro.

Obra das suas relações carnis ilegítimas nasceram várias criaturas, mas de entre tantas o coração do fidalgo só uma elevou à sua categoria, a bastarda

#### 8 — D. MARIA TERESA DE ASCENÇÃO CUNHA MOSQUEIRA

Tem a sua vida escrita nos papéis de seu pai e de momento apenas dois se vão folhear.

O primeiro será a escritura lavrada em 5 de Março de 1858 na vila de Melgaço e nas casas de morada de Josefa Maria da Cunha Lopes, viúva, e na qual o fidalgo Mosqueira diz:

«que sendo já cazado, como inda se acha com Donna Maria Jose da Cunha Rego, houvera hũa filha por nome D. Maria Theresa Assumpção em Vitoria da Cunha, solteira, desta mesma villa, cuja filha elle autorgante tem feito educar e conserva em seu poder; e posto que tenha hum filho legitimo por nome Caetano Maria de Abreu Mosqueira Junior contudo querendo minorar a sorte daquela sua filha dita, dando-lhe, doando-lhe, e deixando-lhe o que por direito lhe for permitido e por sua vontade, por isso era desde já sua vontade de perfilhala como com efeito perfilha e reconhece filha pela prezente escriptura e pede a sua Magestade a Merce de lhe confirmar esta legitimação ...».

E o derradeiro papel vai ser o testamento de Caetano Maria, feito e aprovado em 6 de Outubro de 1870, mas aberto apenas em 15 de Maio de 1872 pelo administrador do conselho e do qual se põem aqui os seguintes extractos:

«... pela alma da minha Thia Dona Maria Bernarda Mosqueira cincoenta missas; pela alma do meu tio tesoureiro mor Antonio Manuel cem e pela alma de meu filho Caetano Maria cincoenta ...

... Deixo à Misericordia desta villa a quantia de quatrocentos mil reis para ser applicada a projetada obra do hospital desta mesma villa, e emquanto se lhe não der essa applicação será o juro da mesma quantia destribuida no dia de Santa Isabel de cada anno pelos pobres, cegos e aleijados, que mais necessitados forem».

Foi casado com D. Maria José Moreira da Cunha Rego e teve dois filhos e uma filha todos falecidos — declara ele a seguir:

«Deixo a Francisco e Aurelia, filhos naturaes de Maria Joaquina Rodrigues, solteira, moradora intramuros desta Villa todos os meus bens mobiliarios e imobiliarios, quer sejam allodiais, quer de prazo, que se compoem de cazas telhadas e sobradadas, terras de pão e vinho e montes situados na freguezia de Remoães, e bem assim lhe deixo as pesqueiras do Mosqueiro para baixo na costa de Remoães, excepto porem a barca de passagem, pois que esta se não comprehende nesta deixa, ou legado, mas passará com a minha herança para os meus herdeiros abaixo instetuidos».

Dos legados a estes será usufrutuária, enquanto se não emanciparem, a sua dita mãe.

«Declaro que na constancia do meu matrimonio cahi na fragilidade de contrahir relações amorosas e ter copula carnal com uma mulher solteira, de que resultou nascer uma filha por nome Maria Theresa de Ascensão Mosqueira, presentemente cazada com Joaquim Joze Nunes de Almeida, a qual vive em minha companhia e já reconheci e perfilhei, tendo

obtido de sua Magestade o competente alvará de confirmação da sua perfilhação e querendo dar-lhe uma evidente prova da muita amizade que lhe consagro, instituo por meus únicos e universais herdeiros aos filhos da referida minha filha a saber Felicia da Gloria, Felismina do Rosario, Verginia Adelaide e Teresa da Purificação, e não só a estas que existem, mas tambem aos mais que nascerem do legitimo matrimonio daquella minha filha, ficando porem a mesma minha filha Maria Theresa da Ascenção Mosqueira usufrutuária da herança enquanto viva for».

D. Maria Teresa casou na igreja matriz da vila em 6 de Novembro de 1858 com o comerciante na cidade de Belém do Estado do Pará Joaquim José Nunes de Almeida, filho natural de Ana Josefa de Almeida, solteira, de entremuros.

Nunes de Almeida faleceu em 8 de Fevereiro de 1889 e a sua viúva entregou a alma ao Criador no dia 13 de Setembro de 1914.

Tiveram

9 — D. FELÍCIA DA GLÓRIA MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Nasceu na terra dos seus pais, residente na vila de Melgaço, em 31 de Agosto de 1859 e na respectiva matriz foi baptizada em 11 de Setembro seguinte.

Faleceu solteira e s. g.

9 — D. FELISMINA DO ROSÁRIO MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Nasceu também na vila em 22 de Outubro de 1860, servindo-lhe de padrinho na pia baptismal Francisco Joaquim Lobato por procuração de José Albano Nunes de Almeida, também brasileiro do Pará e tio da neófito.

Faleceu na rua de Baixo, solteira, em 17 de Outubro de 1883, s. g.

9 — D. VIRGÍNIA ADELAIDE MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Nasceu a 2 de Abril de 1864 e foi baptizada na matriz da vila no dia 11 seguinte tendo aí como padrinho o comendador Carlos João Ribeiro Lima.

Faleceu solteira em 2 de Agosto de 1951, s. g.

9 — D. TERESA DA PURIFICAÇÃO MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Nasceu a 18 e foi baptizada a 28 de Setembro de 1868.

Faleceu solteira no dia 29 de Abril de 1954, s. g.

9 — CAETANO JOSÉ MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Nasceu no Largo da Misericórdia em 16 de Março de 1873 e regressado de Belém do Pará, onde esteve empregado no ramo comercial, foi nomeado recebedor da Fazenda Pública na sua terra natal, tomando posse do cargo em 2 de Abril de 1895.

Faleceu solteiro e com deficiência mental aos 26 de Junho de 1910, s. g.

9 — AUGUSTO JAIME MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Nasceu intramuros e no Largo da Misericórdia em 30 de Novembro de 1877 desempenhando na terra as funções de recebedor da Fazenda Pública, para cujo cargo foi nomeado na vaga deixada por seu irmão Caetano José, que a doença obrigara a reformar.

Casou com D. Maria Cristina Pita Barros nascida na vila de Melgaço do casamento de António Filipe de Barros, natural da freguesia de Santos-o-Velho da cidade de Lisboa e de sua esposa D. Isabel Sofia Pereira Pimenta de Castro, da Casa de Pias no concelho de Monção.

Título — Gonçalves da Rocha, de Alvaredo.

Augusto Jaime, que há muitos anos era o tesoureiro privativo da Fazenda Pública no concelho de Melgaço, finou-se em 16 de Março de 1932 na freguesia de Rouças embora subúrbios da vila.

Tiveram

10 — GERALDO JÁCOME BARROS MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Solteiro. Reside em Lisboa, s. g.

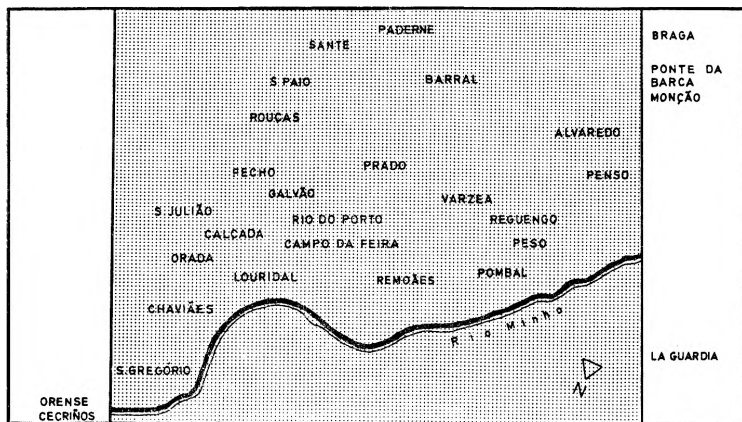
10 — SIDÓNIO EUGÉNIO BARROS MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Carreira militar. Casou na igreja de Cristoval em Outubro de 1950 com D. Arminda Fernandes, professora do ensino primário oficial, c. g.

10 — LUCIANO JOSÉ BARROS MOSQUEIRA DE ALMEIDA

Solteiro. Emigrou para Moçambique e por lá está, s. g.





## GOMES DE ABREU da VILA DE MELGAÇO

*A memória do meu saudoso amigo Dr. Augusto de Abreu Machado Cardoso Pinto Osório, roubado a estes estudos genealógicos por um brutal desastre de automóvel em 9 de Março de 1934.*

### 1 — GASPAR GOMES DE ABREU

Veio a casar em Melgaço com Ana Afonso.  
Título — Magalhães, de S. Julião de Baixo.  
Entre outros filhos

Teve

### 2 — CECÍLIA GOMES

Casou esta senhora em Melgaço com Pero Gonçalves Besteiro, da Casa do Paço de Rouças, sita na freguesia de S. Paio, outrora padroeira da igreja matriz de Santa Marinha em terras daquela freguesia.

Sem qualquer documento fiar tais dizeres anda em livros como a *Corografia Portuguesa* pelo P.º António Carvalho da Costa, que aquele

padroado passou a Manuel Pereira, o Mil Homens, morador em Monção e o solar dos Besteiros aos Castros e talvez esta segunda parte tivesse acontecido por alturas do casamento nesta casa de Belchior de Castro Azevedo, capitão-mor de Melgaço e Castro Laboreiro e nestas fronteiras da Galiza tenente, posto por D. Teodósio, duque de Bragança, quando este com el-rei D. Sebastião passou à África.

Moraram junto da igreja matriz da vila, nos Tendais, palavra significativa do sítio onde costumava fazer-se o mercado ou seja no pequeno recinto situado junto à porta principal dessa casa de oração.

A referência mais antiga a estes melgacenses encontra-se numa escritura de venda lavrada nesta vila aos 11 de Dezembro de 1603 pelo tabelião Afonso Fernandes e segundo esse papel Fernam Mendes e mulher Ana Roiz moradores na aldeia de Curujeiras de Rouças lhes venderam a sua herdade

«chamada de curugeiras, chamada a llama assi como está marquada e debissada por marcos e debissas que parte do nascente do sol com terra de rodrigo albres sogro e pai dos bemdedores e do poente do soll com binha delles vendedores e da outra parte com terra de Caterina desmoris ... que llebará de semente hum alqueire de semteo pouco mais ou menos»

foreira à Câmara de S. Paio, por oito mil réis, que eram vinte cruzados da moeda então corrente de seis ceitis por real.

Desta quantia pagaram os compradores a competente sisa em 2 de Dezembro do mesmo ano, sendo na vila e termo de Melgaço vereador mais velho e juiz pela ordenação Francisco Pinheiro, escrivão das sisas João Gomes e depositário dos bens de raiz Afonso Monteiro. Foram testemunhas da escritura Gonçalo Rodrigues, filho do tabelião Gonçalo Roiz de Araújo; Francisco Pereira, da vila e

«Antonio da Rossa filho de mim tabeliam».

Em 7 de Janeiro de 1606 compraram também a Vicente Álvares e sua mulher Margarida Afonso, moradores nas Carvalhiças,

«a sua terra de erdade chamada de mosquanho asi como está marquada e debisada por marcos e debisas asi como parte do nascente do sol com binha cassa de leixandre anes desta



billa e do poente do sol com terra de Joam afonso desta billa e da outra parte com mais terra do dito Joam afonso e da outra com terra de pero gil»

dízima a Deus, que levará de sementeira três alqueires de centeio e bem assim lhes compraram o quinhão e formal que os mesmos tinham na pesqueira *Furadela*, sita no rio Minho, freguesia de Chaviães, por vinte e oito e meio cruzados, moeda então corrente.

As sisas foram pagas perante o juiz de fora licenciado Manuel Antunes, um dos provedores da Misericórdia melgacense, sendo depositário dos bens de raiz Tomé Gomes. Entre as testemunhas documentárias está Estêvão de Amorim, sargento-mor que foi das ordenanças da vila e termo de Melgaço.

A 24 de Fevereiro de 1614 Aleixo Roiz, então carecido de vista e mulher Aldonça Esteves, da vila também, venderam a

«pero Golcallves e sua molher Cezillia Guomez moradores nesta dita billa em hos tendaes ... a lleyra de binha q̄ elles vendedores tem onde chama a pyguara»,

uma cavadura de vinha, pouco mais ou menos, por seis e meio cruzados e a 16 de Maio do mesmo ano compraram estes fidalgos a Sabugal, tristemente ferreteado por um infeliz acaso, e mulher Aldonça Fernandes, da vila,

«terra no caminho q̄ vay te ssão fagundo pela canguosta abaixo q̄ vai pera hos chãos, terra coquanto caiba bois e carro juntos ... tudo ao llonguo do camiho ...»

sendo testemunhas do escrito Manuel e Francisco, filhos de Sebastião Gonçalves Pinheiro. E a 11 de Maio de 1618 Sabina da Rosa, viúva de António Percira, moradora no Campo da Feira, arrabaldes da vila, vendeu a

«p.º glz m.º nos tendais junto da igr.ª da ditta vila j a sua mulher Cezilja guomes p.ª eles e seus erdeiros»

um pedaço e ponta dum campo sito nos Chãos, freguesia da vila, dízimo a Deus, com a água que deve ter, mais ou menos um quarto

de centeio de sementeira a partir por todos os ventos com os compradores por mil e trezentos réis forros da sisa.

Cecilia Gomes deve ter falecido nos primeiros dias de 1627, pois a 7 de Março desse ano estava cumprido o seu testamento, que é do teor seguinte:

«en nome de deus e da santa trindade amen Sajban quãtos estes apontamentos demãda viren como no ano do nascim.<sup>o</sup> de noso Senhor Jesu Christo de mill e seis centos e vinte e coatro anos aos vinte e seis dias do mez de febreiro do dito ano nas casas da morada de p.<sup>o</sup> glz de sustendaes q̄ sou desta vila de melgaço onde eu tome gomes entrei de mandado de Sezillia Gomes mulher do dito p.<sup>o</sup> glz estando hella Sezillia gomes doente de doença q̄ noso senhor lhe deu e con seu joizo perfeito e temendo se da morte q̄ a todos é natural dise q̄ lhes fisesse estes apontamentos de manda p.<sup>a</sup> descargo de sua consciencia — dise q̄ se noso senhor for servido lleballa de todo encomendada q̄ suas carnes fosem sepultadas nesta igreja desta villa nos jazidos onde seu pai e mai estaban sepultados estando llibres os jazidos — dise q̄ se lhe disesem vinte missas nos tres estados repartidas nos tres officios e os officios de nobe liçois — Item dise q̄ lhe disesem mais huma missa que vinham a ser qua officio sete missas. — Item dise q̄ ella e seu marido mandabã dezer ao padre Jm.<sup>o</sup> afonso de riall por tempo de um ano medea capella q̄ era em qua quinze dias hũa mi e aquaba esta medea capella q̄ era dambos lhe disese o padre outra medea capella por sua tençam de sua ultima e de quem ella fosse obrigada. — Item no dia de seu entero lhe desen obradas con um carneiro e medea fanega de pan e um odre de vinho e dise q̄ sendo em tempo de carne non tendo em casa o carneiro lhe desen um coarto de baqua qualquer q̄ ben paresese a seus compridores. — Item dise q̄ nos dous officios lhe desen as obradas conforme parese a seus compridores. Item dise q̄ desen a Santa mesericordia lhe desen quinhentos rs polla enterarem a soma de — Iten dise q̄ ao santo sacramen.<sup>o</sup> desen un teston a soma de — Iten q̄ a nosa

senhora do rosairo de seu un teston a soma de — Iten dise q̄ seu criado fr.<sup>co</sup> filho de Maria Martis viera p.<sup>a</sup> sua casa rapaz pequeno q̄ alem de bestido e callcado q̄ lhe tinha dado quada ano lhe desen agora tres cruzados ou cousa ce os balha. Iten dise q̄ desen ó marteles san sebastian cincoenta rs a soma de — Iten dise q̄ a nome de Jesus desem outros cincoenta rs a soma de — Iten dise q̄ as dividas q̄ avia q̄ se deviam q̄ seu marido as conferira pois q̄ sebia as q̄ eran e ella de sua parte o na sabia sallbo savia q̄ se deviam a filho de g.<sup>co</sup> afonso Coelho mil rs de conta feita porq̄ o demais estava pago e conta feita con seu pai e com isto acababa e daba sua manda por feita aquabada e q̄ leixaba por compridores o seu marido e o seu irmão tome gomes q̄ fezesen por sua alma como noso senhor fizesse por sua almas. Iten dise q̄ o seu sainho desen a Isabell de Sampaio q̄ assistira. Iten dise mais q̄ desen a sua saia a maria de Villar q̄ fora sua criada e os mais fatos ja usados desen a M.<sup>a</sup> de magalhães como bem a saber o sainho ja usado e o refaixo e abatall e Guimor esteves hua camisa e hua beatilha e a mulher de antonio afonso hua camisa e hua beatilha. Iten dise q̄ desen a mulher de G.<sup>co</sup> A.<sup>o</sup> Coelho hua beatilha e hus copos ja uzados. E con isto daba sua maada per aquabada Testemunhas q̄ foran presentes estevon vidall de cabaleiros frg.<sup>a</sup> de rouces e apariço frz da frg.<sup>a</sup> de chaveais e Jm.<sup>o</sup> roiz seu cunhado m.<sup>or</sup> no campo da feira e d.<sup>s</sup> gomez filho de tome gomes q̄ asinou por ella oje o dia asima

de este + von bidall  
 de Jm.<sup>o</sup> + roiz  
 de apa + rico frz  
 A roguo della D.<sup>s</sup> guomes  
 Tome Guomes».

Pero Gonçalves Besteiro fez parte de várias mesas da Santa Casa da Misericórdia local e por vezes foi vereador mais velho e juiz pela ordenação nesta vila e seu termo.

Tiveram

3 — MARIA GOMES DE ABREU

Casou na vila de Melgaço e num frígido mês de Dezembro com João Pinheiro, escrivão da Câmara deste concelho, filho de Manuel Pinheiro, da vila e de D. Maria da Silva, a tal que morou em Bucelas, no termo de Lisboa.

E deste casamento são

Filhos

4 — D. MARIA GOMES PINHEIRO DE ABREU MAGALHÃES

Casou com António Esteves.

Título — Magalhães, de S. Julião de Baixo.

4 — D. ISABEL

Foi baptizada na igreja paroquial de Santa Maria da Porta na vila de Melgaço em 13 de Fevereiro de 1633, s. m. m.

D. Maria Gomes de Abreu acima citada casou em segundas núpcias com «Domingos da Çureira», que fez parte de algumas mesas administradoras da Santa Casa de Misericórdia.

Ora este Domingos de Assureira enviuvou também e em segundas núpcias de ambos casou na matriz de vila em 4 de Fevereiro de 1646 com Susana Roiz, viúva de Sebastião Alves, mas já em 31 de Maio de 1649 Domingos da Çureira — de todos estes modos vimos escrito o seu nome em papéis públicos por oficiais encartados — estava novamente viúvo.

Assim se declara num documento em que Dinis de Araújo Rocha e mulher Maria Rodrigues, de Melgaço, lhe vendeu por quatro mil e oitocentos réis um pedaço de campo chamado do Moscanho, sito nos subúrbios da vila, que levará alqueire e meio de sementeira e do nascente parte com terra do comprador, documento esse em que Sebastião Gonçalves e mulher Maria da Rosa lhe alienam também e só por quatro mil e duzentos réis um pedaço de vinha — uma cavadura pouco mais ou menos — chamado da Pigarra, na mesma freguesia e que do poente partia com o referido comprador.

Do casamento de Maria Gomes de Abreu e do seu segundo marido ficaram os seguintes

#### Filhos

##### 4 — REV.º SEBASTIÃO GOMES DE ABREU

Presbítero de S. Pedro e irmão das Almas da Vila, confraria onde entrou aos 15 de Janeiro de 1670 sem esportular jóia nem pagar anuais por ser dos padres adstrito à obrigação de dizerem a capela. Finou-se s. g.

##### 4 — D. CATARINA DA ROSA

Em 22 de Dezembro de 1675 casou com Pero da Ribeira, filho de Domingos da Ribeira, já defunto e mulher Francisca Esteves, moradores no Campo da Feira, subúrbios da vila de Melgaço.

Marido e mulher entraram na Confraria das Almas local em 10 de Janeiro de 1679, falecendo pouco depois Pedro da Ribeira. D. Catarina aturou neste mundo muitos mais anos, vivendo no lugar das Carvalhiças onde faleceu no ano de 1727, s. g.

##### 4 — DOMINGOS GOMES DE ABREU

Filho legítimo de Maria Gomes de Abreu e marido Domingos da Assureira, de n.º 3, foi militar brioso e valente, que numa das companhias de ordenanças da vila de Melgaço serviu com o posto de alferes desde 1675 a 1697 ou seja durante vinte e dois anos e sete meses.

Faleceu em 22 de Setembro de 1697 tendo sido nomeado um pouco antes capitão da sua companhia. A folha de serviços militares atesta a sua coragem e o seu patriotismo. É uma bonita página da história da nossa vila digna de recordar-se.

Quando em 1662 durante a Guerra da Restauração Don Baltazar Pantoja encontrou barrado o caminho de Braga no concelho dos Arcos de Valdevez, aquele ilustre militar deixou o quartel de Giela e andando pelos fortes dos Pereiros e Mouriga veio parar aos montes de Lordelo aquartelando o exército em Barbeita entre Monção e o forte da Foz do Mouro; quando aí veio parar e pensou ocupar Melgaço nos começos de Outubro, o alferes Domingos Gomes de Abreu fazia parte da sua guarnição, que obrigou os inimigos a desistirem do projectado cerco, tão valorosamente pelejou.

Destemido mas prudente, corajoso mas sereno, fora o homem escolhido pelo governador da praça de Melgaço para prender Romão Valasquez, havido como traidor à coroa portuguesa e com risco da vida, nesse mesmo ano de 1661, um pouco acima do forte levantado junto da foz do rio Mouro, em vão atravessou o Minho a nado para fazer a referida prisão.

Em 1662 bateu-se com o inimigo no lugar de Valadares nuns paços vizinhos ao rio de S. Lourenço e atravessando outra vez o Minho, já na Galiza, perseguindo-o por entre penhascos até o render, aí prendeu o capitão João Esteves, outro traidor a Portugal.

O seu brio, porém, andava ferido com as proezas de Romão Valasquez e, por isso no ano seguinte, para o colher às mãos, fez-lhe uma emboscada junto ao forte da Ponte do Mouro e sendo o primeiro que o avistou, sobre ele correu até ao rio Mouro, em cujas águas Valasquez se afogou.

Em seguida foi à Galiza, ao lugar de Padrenda, tomar língua de uma tropa de cavalos, conseguindo trazer consigo três soldados com montadas e armas e ao lugar de Queirão, a cujo saque assistiu e onde, no ano seguinte, 1664, pelejou valentemente.

Foi como mercê por estes serviços, que seu filho primogénito recebeu o hábito de Cristo em 28 de Agosto de 1698.

Casou com D. Francisca Coelho, viúva de Jerónimo Teixeira e filha de Francisco da Rosa e esposa D. Maria Coelho, naturais da vila de Melgaço, neta materna de Gonçalo Afonso Coelho e de sua esposa D. Violante Novais, também oriundos desta vila.

Gonçalo Afonso Coelho e Francisco da Rosa exerceram no termo altas funções como vereadores da Câmara e juizes mais velhos pela ordenação fazendo também parte de algumas mesas da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço.

Como filhos o capitão Domingos Gomes de Abreu e esposa

#### Tiveram

#### 5 — CONSTANTINO GOMES DE ABREU

Entrou como irmão da Confraria das Almas em 8 de Fevereiro de 1692 e foi religioso do convento de S. Francisco da cidade de Lisboa onde tomou o nome de Frei Constantino do Espírito Santo.

Faleceu em 17 de Março de 1720, s. g.

5 — D. MARIA TERESA DA ASCENSÃO

Comprou a Jerónimo Teixeira uma casa sita junto da Misericórdia e cedeu-a depois a seu irmão Domingos, que fora quem dera o dinheiro para tal compra.

Foi religiosa no convento de S. Francisco em Valença, onde se finou no estado de solteira e s. g.

5 — D. MARGARIDA GOMES DE ABREU

Entrou na Confraria das Almas de Melgaço em 15 de Abril de 1686 e casou com António Soares da Nóboa.

Título — Soares da Nóboa, de Remoães.

5 — DOMINGOS GOMES DE ABREU COELHO DE NOVAIS

Filho legítimo de Domingos Gomes de Abreu e D. Francisca Coelho de n.º 4, nasceu em Melgaço aos 21 de Janeiro de 1668 e seguiu a carreira militar falecendo no posto de capitão de uma das companhias do terço do capitão-mor Pedro de Sousa Gama, fundador do morgado da Serra.

Com vinte e quatro anos de idade, aos 8 de Fevereiro de 1692, foi admitido irmão da Confraria das Almas desta vila e com perto de trinta, aos 28 de Agosto de 1698, devido aos serviços prestados por seu pai à coroa portuguesa, foi-lhe concedido o padrão do Hábito de Cristo com trinta mil réis de tença paga pela verba do pescado, salvo erro, em Viana da Foz do Lima.

Fez-se armar cavaleiro da falada Ordem de Cristo em 31 de Dezembro do mesmo ano na igreja da Senhora da Conceição em Lisboa por Fr. Gastão Joseph da Câmara Coutinho, comendador desta Ordem, sendo testemunhas Fr. Vicente Huette Souto Mayor e Fr. Estêvão Pereira Bacelar e professou no ano seguinte aos 9 de Fevereiro, no convento de Tomar, nas mãos de Fr. Fernando de Moraes, superior do referido convento, renunciados primeiro o ano e o dia do seu noviçado e aprovação.

Frei Domingos Gomes de Abreu casou aos 28 de Novembro de 1700 em Lapela, termo da vila de Monção, com D. Isabel de Faria, que ali nascera em 22 de Setembro de 1683 do casamento de Domingos Rodrigues Besteiro e mulher Isabel Afonso Sanches. A noiva pelo lado paterno era neta de António Rodrigues Besteiro e mulher Isabel Fernandes e bisneta de João Rodrigues Besteiro e de Isabel Gonçalves; pelo

lado materno seus avós eram Salvador Fernandes de Faria e Maria Fernandes, ele do Couto de S. Fins e ela da freguesia de Lara, termo de Monção e seus bisavós Manuel Afonso Sanches e mulher Ana Fernandes.

No ano seguinte, já familiar do Santo Ofício, cujos privilégios especiais concedidos e os mais antigos ele chegou a gozar, foi-lhe passada a Carta de Brasão de Armas do teor seguinte:

«Portugal Rey d'Armas Principal nestes Reynos, & Senhorios de Portugal do muyto alto, do poderoso Rey Dom Pedro Segundo do nome Nosso Senhor por Graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarves, daquem & dalem mar em Africa, Senhor da Guiné, & da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & India &. faço saber a quantos esta minha carta de certidão de Armas, Fidalguia & Nobreza digna de fe, & crença virem q̄ por parte de Domingos Gomes de Abreu Cavaleiro professo da ordem de Christo, & familiar de S. Officio, morador na villa Melgaço, comarca de Barcellos, Arcebispado de Braga, me foi feita petição por escrito, dizendo, q̄ pella sentença junta, que offerencia, passada em nome de S. Magestade, & pella Chancellaria da Corte promulgada pello Doutor Antonio dos Santos de Oliveira do Dezembargo do ditto Senhor, Dezembargador da Casa da Suplicação, & Corregedor com alçada nos feitos, & cauzas civeis em sua Corte constava ser o Supplicante descendente dos nobres, & illustres familias dos Gomes, Abreus, Coelhos & Novaes, que neste Reyno são Fidalgos antigos de Cotta de Armas por ser filho legitimo de Domingos Gomes de Abreu, & de Francisca Coelha, netto pella parte paterna de Domingos de Azureira, & de Maria Gomes, & pella materna de Francisco da Roza, & de Maria Coelha todos naturaes da ditta villa de Melgaço: bisneto pella parte paterna de Pedro Gonçalves Besteiro & de Cecilia Gomes de Abreu, & bisneto pella parte materna de Gonçalo Afonso Coelho, & de Violante de Novais dos quaes todos descendia elle suplicante & se tratarão sêpre a ley de nobreza, & por tal estava julgado pella ditta sentença, & por se não perder a memoria dos dittos seus progenitores, e de sua antiga fidalguia, & nobreza queria elle suplicante, para conservação della, hū Brazão das Armas pertencentes as dittas quatro Gerações



de Gomes, Abreus, Coelhoes & Novais pello que me pedia lhe mandasse passar carta de certidão de Brazão em forma com as dittas Armas illuminadas assim como elle Supplicante as havia de trazer, e dellas uzar, & receberia merce, & vista por mim a ditta sua petição, & sentença, que fica no cartorio da nobreza em poder do Escrivão, que esta subcrevo: & como por ella consta estar o supplicante julgado por legitimo descendente das ditas gerações pello haver assim provado, & justificado largamente na ditta sentença em a qual achei deduzido tudo o contheudo na dita petição, em virtude da qual provi os livros da fidalguia, & nobreza deste Reyno, que em meu poder tenho, & neles achei registadas as Armas, que ás ditas linhagens pertencem, que são as que nesta lhe dou divizadas, & illuminadas a saber hũ escudo esquartelado posto ao balom: no primeiro quartel as Armas dos Abreus que são em campo vermelho sinco cotos de azas de Aguias de ouro postas em santor: em o segundo as Armas dos Coelhoes, que são: em campo de ouro hũ leão de purpura, rompente, & armado de vermelho, fachado de tres fachas enchaquetadas de ouro, & azul & hũa orla de azul carregada de sette Coelhoes de prata, malhados de preto: em o terceiro as Armas dos Novaes, que são em campo azul sinco novellos de prata postos em aspa: em o quarto as Armas dos Gomes, que são em campo de prata tres cabeças de negro de sua cor com arrecadas de ouro na orelha, & nariz, & hũ colar do mesmo no pescoço, elmo de prata aberto guarnecido de ouro, paquife, dos metaes, & cores das Armas, por timbre hũ dos cotos das Armas dos Abreu, & por differença meya brica de prata com hũ trifolio verde por lhe pertencer; & porque estas são as Armas que as dittas linhagens pertencem eu Manuel Soares Rey de Armas Portugal, & Principal com o poder de meu muyto nobre, & Real Officio lhas dou, e assigno assim como vão no ditto escudo illuminadas com os metaes, & cores a ellas pertencentes das quaes Armas podera uzar, como acto, & prerrogativa de sua Nobreza, e Fidalguia & com ellas gozar de todas as graças, liberdades, honras & merces, que pellos Senhores Reys deste Reyno forão concedidas aos Fidalgos & Nobres delle, & especialmente aos das dittas gerações, & com

ellas podera entrar em batalhas, & em todos & quaesquer actos militares, assim de paz, como de guerra, tanto nas couzas graves, & de necessidade, como nas voluptarias, & de passatempo, assim como justas, torneios & de tudo o mais que licito, & honesto for, e as podera fazer pintar, & bordar em seus resposteiros, bandeyras, & estandartes, & abrir, & esculpir nas baixelas de sua caza, & em seus aneis, & signetes, & em todas as peças de ouro, e prata; & nos portaes de suas portas, & quintas & finalmente as podera esculpir & deixar sobre sua propria sepultura, servindo-se, honrando-se & aproveitando-se dellas, como á sua nobreza, & Fidalguia convem & como o fazem os mais Fidalgos e Nobres deste Reyno, pello que requero a todos os Dezembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes & Justiças de Sua Magestade da parte do ditto Senhor, & da minha por bem do Officio, que tenho, & em especial mando á os officiaes da Nobreza, Reis de Armas, arautos, & passavantes, como Juiz que sou della a cumprão, & fação inteiramente cumprir & guardar, assim como nesta carta vão illuminadas & divizadas, & por mim he determinado, & julgado, & por firmeza de tudo vai por mim assignada com o signal publico do nome do meu officio: Dada nesta corte, & muito nobre & sempre leal Cidade de Lysboa aos vinte, & nove do mez de Abril, de mil, & sette centos & hũ. Manuel da maya a fez por Joseph Duarte Salvado, Cavaleiro da Caza de Sua Magestade & Escrivão da Nobreza nestes Reynos & Senhores de Portugal &c. E eu Jozeph Duarte Salvado a fiz escrever e sobescrevi.

P Rey de Armas P. P.»

Este brasão foi registado a fls. 88 do Livro dos Registos dos Braços da Nobreza em Lisboa, em 30 de Abril de 1701, e em 16 de Maio do mesmo ano foi-o na Câmara de Melgaço e em 1708 na de Monção.

Também no ano de 1701 aos 30 de Maio tomou posse da Feitoria Geral das Alfândegas da Província do Minho, tocante aos portos secos, molhados e vedados, cargo que exerceu por três anos.

E em 14 de Março de 1703 comprou a Maria Domingues, viúva e suas filhas e genro, Francisca de Magalhães e Maria de Magalhães,

ambas solteiras, moradoras na vila e Águeda Domingues e marido Sebastião Fernandes, moradores no Telheiro, freguesia de Rouças,

«a sua mettade do Moinho chamado da Pontte apedrinha que he telhado e preparado e aparelhado com seu piço assim e da maneira que elles vendedores o possuem e parte do nascente com terras de Domingos Esteves Sereiro e do poente com monte delas do monte de prado»

por trinta mil réis em moedas de prata correntes no reino.

Pouco depois, um ou dois meses decorridos, pelo conde da Atalaia, Governador das Armas da Província do Minho, foi Frei Domingos de Abreu enviado ao reino da Galiza a certo negócio de serviço de el-rei.

Por razões, que hoje ignoramos, mas que é lícito filiar em questões da Guerra da Sucessão ao trono de Espanha em que el-rei D. Pedro II se envolveu em 1701, o Governador de Vigo prendeu este mensageiro do conde da Atalaia em sua casa e durante cinco dias o meteu nas minas do castelo do Crasto; dali o passou para o castelo de Santo António na Corunha e por fim para o cárcere real para lhe

«darem questão de tormento».

Foi nestes aflitivos transes que o familiar do Santo Ofício lembrando-se dos inumeráveis milagres feitos naqueles sítios pela Senhora da Pastoriza, cujo santuário e piedades dos galegos erguera a seis quilómetros da cidade no caminho de Finisterra; foi nesses transes bem dolorosos para seu espírito esclarecido, que o ilustre melgacense a invocou e lhe pediu amparo, prometendo levantar-lhe capela privativa na sua terra, no vistoso sítio do Coto da Pedreira, se aquela Virgem permitisse a ela voltar dentro de um ano.

E como passados cinco meses e cinco dias em virtude de um decreto especial foi degredado para fora dos limites de Espanha, nunca mais esqueceu o seu voto e se mais cedo o não cumpriu, foi por andar ocupado na Guerra da Sucessão, que naqueles dias se desenrolaram neste termo.

De facto, Frei Domingos Gomes de Abreu, português de lei, patriota exaltado, militar brioso e aguerrido, nunca permitiria que os galegos nos ofendessem impunemente e, por isso, durante esta guerra permaneceu sempre de ouvido à escuta, sempre pronto a fazer pagar caro

aos vizinhos da fronteira os tormentos infligidos ao seu corpo e ao seu espírito nas longas e sombrias horas de cárcere.

E caros foram eles pagos, pois quando em 1704, a 10 de Maio, ouviu nesta vila o primeiro rebate, que dava os galegos a pretenderem lançar ponte junto da Barca Nova no vizinho termo de Valadares, não perdeu tempo a reunir a sua companhia, montou logo a cavalo e orientando os passos da alimária para lá, seguiu caminho com seus criados.

Armado como estava, foi logo reconhecer o poder do inimigo e graças à sua atitude, todo o povo e em especial a gente de Valadares ali presente, de tal forma se deu todo à defesa da passagem, que ao inimigo apenas ficou a glória de tomar e queimar as poucas barcas amarradas, à margem galega do rio.

No ano seguinte Frei Domingos Gomes de Abreu requereu para ser provido no posto de sargento-mor das ordenanças desta vila e termo, que não tinha ordenado ou emolumento algum mas só apreço honorífico, como alegou, mas foi indeferido o seu requerimento, não por lhe faltarem os indispensáveis requisitos, mas pela voz da urna proclamar o nome de outro melgacense escolhido pelo destino para ocupar então este alto cargo militar.

Depois, a 20 de Maio de 1706, quando o inimigo intentou passar a esta província, D. Sancho de Faro e Sousa, Mestre de Campo General e Comandante das Armas da Província do Minho ordenou ao capitão-mor deste termo, Pedro de Sousa da Gama, mandasse duas companhias do seu distrito guarnecer o posto de cavaleiros e aí abrir as trincheiras de antemão delineadas para barrar o passo ao inimigo, este cabo de guerra logo enviou para lá o capitão Frei Domingos de Abreu com a sua companhia, abrindo-se de entrada cento e cinquenta braças de trincheira com boa disposição e noutra ocasião mais sessenta, sendo rendido tão somente para ir acudir a outros postos.

E tão valorosamente se houve nestas ocasiões, que o seu capitão-mor o julgou merecedor de toda a honra e mercê.

E logo a seguir, a 25 de Maio, por o governador da praça de Melgaço, António de Abreu Novais, mandar guarnecer o posto do Salto pelo mesmo capitão-mor e este aí soubesse, por aviso recebido, vir o inimigo lançar ponte no sítio de S. João de Remoães, logo ordenou ao capitão Frei Domingos o acompanhasse com sua companhia, ordem que este fidalgo logo cumpriu guarnecendo todos os pontos com boa disposição, rondando-os pessoalmente toda a noite e dando ao seu

superior parte dos movimentos dos galegos, até que na madrugada do dia seguinte sentindo trabalhar o inimigo perto da água a assentar baterias, aquartelou os seus soldados nas melhores posições do sítio para lhe impedir o passo e ofendê-lo e começou a dar-lhe muitas cargas de mosquetaria.

Como o inimigo ripostou fortemente, o capitão Domingos Gomes de Abreu mandou dar parte do sucedido ao seu capitão-mor, ao mestre de campo Jácome de Brito e Rocha e ao governador da praça de Melgaço e pedir-lhe munição e socorros.

O capitão-mor foi o primeiro a chegar ao local e admirou então o seu considerável valor atacando o inimigo que lhe apresentava seis bandeiras de guerra!

Durou este combate desde 26 de Maio a 8 de Junho, dia em que os galegos se retiraram levando consigo uma carriagem de muitos feridos e deixando no campo muitos mortos.

Frei Domingos Gomes de Abreu tinha-se coberto de glória neste grande combate!

No ano seguinte, em 1707, desde 10 de Junho até 20 de Setembro e, por isso, mais de três meses, no presidio do posto de Cavaleiros concentraram-se três para quatro mil homens a fim de se defender a entrada do inimigo nesta província.

D. Sancho de Faro e Sousa ordenou ao Juiz de Fora deste termo mandasse vivandeiras com todo o necessário, para que os dois terços de auxiliares e as ordenanças reunidas naquele posto não sentissem falta de viveres. Foi o capitão Frei Domingos de Abreu quem durante todo este tempo, dia a dia, apresentou ao Juiz de Fora licenciado Braz Roiz Pereira as suas requisições para a condução dos mantimentos, não obstante continuar a guarnecer as trincheiras do posto de Remoães levantadas no ano anterior com a sua companhia mais o terço de Manuel Casado de Araújo, sargento-mor pago de infantaria auxiliar, que em 1 de Julho desse ano viera da guarnição da praça monçanense.

Frei Domingos Gomes de Abreu era então vereador da Câmara deste concelho, cargo de que tomou posse em 3 de Março e exerceu durante alguns anos, tendo-se nesse tempo mantido no Juízo da Ouvidoria de Barcelos uma questão judicial com o abade da freguesia de Santa Maria da Porta, Rev.<sup>do</sup> João Dias dos Santos, sobre um jantar, que o tonsurado era obrigado a dar à Câmara no dia dos Fiéis de Deus, processo que por apelação subiu à Relação do Porto e terminou em

1708 por transacção, reconhecendo o abade aquele dever de honrar a Câmara com o referido jantar enquanto gozasse o benefício.

Ora foi só nos princípios de Junho deste ano de 1707, que o capitão Frei Domingos deu os primeiros passos para cumprir o seu voto, pedindo licença eclesiástica para constituir a referida capela no sítio do Coto da Pedreira, fora das muralhas, na freguesia da vila, naquele lugar onde costumavam ir os clamores locais e onde apenas havia uma cruz; fazia a obra à sua custa, pôr-lhe-ia os ornatos necessários e nomear-lhe-ia os bens livres, dízimos a Deus, que segundo avaliações dos louvados valessem o melhor de dois mil cruzados.

Tinha escolhido bem o sítio: alto, vistoso, dele abrangendo a vista um panorama alegre; mas como era público, baldio, precisou o capitão Domingos, já então meirinho, proprietário da vila de Monção e seu termo, de pedir à Câmara Municipal de Melgaço lhe desse o necessário consentimento e licença,

«por ser para veneração do culto divino»,

como alegava, licença que lhe foi concedida em 21 de Janeiro de 1713. Passaram-se anos.

Em 19 de Março de 1724 em Melgaço e nas suas casas de morada junto à igreja da Misericórdia perante o tabelião António Gomes de Abreu e as testemunhas Jerónimo Gomes de Magalhães, P.<sup>e</sup> Francisco de Abreu Magalhães e António Magalhães de Abreu, todos dos arrabaldes, Frei Domingos e sua mulher D. Isabel de Faria, mandou lavrar a escritura da fábrica da capela da Senhora da Pastoriza nomeando-lhe e hipotecando-lhe a sua quinta chamada — o Louridal — vinte campos e lameiros e souts, dízima a Deus, sem foro nem pensão, que levará de sementeira cem alqueires de centeio; a vinha da Pigana, quatorze cavaduras; a horta de Marrocos; a metade das suas casas de morada nesta vila de Melgaço e em 8 de Agosto do mesmo ano por provisão passada em Braga, D. Rodrigo de Moura Teles, Primaz das Espanhas, concedeu-lhe licença para edificar e erigir a capela e em 31 de Julho de 1727 a licença para o abade de Rouças a benzer.

Estava já construída de pedra, madeira, forrada e rebocada, com seu altar de talha ao moderno, a imagem da Senhora da Pastoriza no seu altar e vários santos em nichos e peanhas, pelo que em 17 de

Agosto de 1727 o P.<sup>o</sup> Manuel da Cunha Lira, abade da freguesia de Rouças a benzeu e nela cantou missa.

No livro da fábrica desta capela em 25 de Dezembro de 1720 o P.<sup>o</sup> Gregório Gomes da Ribeira, morador no Ribeiro dos Homens, subúrbios da vila, como testamenteiro de Ana Monteiro, das Carvalhiças, fez transcrever a seguinte verba das últimas e derradeiras disposições testamentárias desta devota:

«q̄ o vinho da vinha q̄ vae p.<sup>a</sup> as Varzeas, o grangearia Manoel Mendes e q̄ este vinho seria p.<sup>a</sup> as missas q̄ se disserem a Sñra da Pastorisa».

Em 1733 entre o fundador da capela e o párico da vila, Rev.<sup>do</sup> Manuel da Ribeira, estalou uma questão em que se discutiu quem devia administrar as esmolas da capela e terminou por uma transacção feita em 9 de Fevereiro, tendo sido escrivão do processo Domingos Máximo Gomes, servido de inquiridor Pedro de Almeida e deposto como testemunhas o capitão-mor do Pico dos Regalados Manuel da Silva de Abreu e Vasconcelos, Jerónimo Gomes de Magalhães, ambos moradores na vila e Bernardo Pereira Sotomaior, de Eiró, freguesia de Rouças.

A evocação dos passos dados para se erguer a capelinha do Coto da Pedreira, fazer-lhe fábrica e os mais sucessos ocorridos posteriormente afastou-nos daquele ano de 1707 e por isso revertendo a tal época dir-se-á aqui haver o capitão Domingos feito em 9 de Setembro com Isabel Gomes, solteira, desta vila nortenha, um contrato pelo qual a mesma lhe vendeu ou trocou uma sua casa sita à porta da Santa Casa da Misericórdia, herdada de seus pais e a estes deixada pelo Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Sebastião Afonso com obrigação de uma missa cada ano, mas arruinada, recebendo dele uma outra defronte da Misericórdia.

A casa de Isabel Gomes partia de uma e outra parte com rua e casas do capitão e era telhada e não tinha sobrado e a de Frei Domingos partia do nascente com o prédio de Clemente Gonçalves, onde moraram Pero Alves, artilheiro e do poente com as casas que haviam sido do barbeiro Francisco Roiz.

Este prédio ficava com o encargo da tal missa perpétua.

Foi só no fim deste ano de 1707, que a Frei Domingos foi passada a carta de propriedade de meirinho-mor de Monção, cujo teor é deste geito:

«Dom João por grassa de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem Mar em Africa Senhor de Guine da Conquista Navegação Comercio de Etiopia Arabia e persia da India & fasso saber a todos os Corregedores Provedores Ouvidores Juizes Justissas Officiaes e pessoas destes Meus Reinos e senhorios de Portugal a quem e cada hum dos quoaes esta Minha Carta for apresentada e conhessimento della com direito direita mente deva e haja de pertensser c seu efeito e comprimento se pedir e Requerer por qual quer via e maneira que seja; que confiando eu de Domingos Gomes de Abreu cavaleyro da Ordem de Christo que de tudo o de que o encarregar me servirá bem e como cumpre a Meu e bem das partes tendo por bem e dou daqui em diente por Meyrinho proprietario de geral da villa de Monssão assim e da maneyra que elle deve e pode ver e como forão seus antecessores a esta mersse lhe fasso por virtude de hum Meu Alvara do quoyal o theor he o seguinte: Dezembargadores do Passo amigos Faço saber que tendo respeito aos servissos de Domingos Gomes de Abreu Cavalleiro da Ordem de Christo filho de outro do mesmo nome natural da villa de Melgaço obrades na ocupassão de Monteiro Mor da villa de Melgaço e seu destrito o anno de seis centos noventa e nove em que fez sua obrigassão e da mesma maneira na de feitor geral das Alfandegas de entre douro e Minho por espassio de tres annos de trinta de Mayo de mil sete centos e hum tee Mayo de mil sete centos e quoa tro nos quoaes, deu cumprimento a todas as ordens em que foi encarregado procurando cempre o aumento da fazenda Real com particular zello, e satisfassão, e por ordem do Conde de Atallaya governador das armas do Minho ser encarregado de hum negocio do servisso Real no Reyno de Galiza de que Rezultou ser Prezo nelle e remetido a Corunha ao Castello de Santo Antonio adonde padesera muitos trabalhos com muita perda da sua fazenda que llevaba em dinhejro e ultimamente o anno de mil sete centos e coatro nos Rebates que



na villa de Melgaço acodir a elles com cavallo e armas e criados a sua custa hindo Reconhesser o inimigo e dando avisos convinientes para se defender aquella Praça avendosse sempre com grande valor; em satisfassão de tudo e do mais que por sua parte ce me representou Hei por bem fazer-lhe merce da propriedade do officio de Meyrinho geral da villa de Monssão, estando vago, e não Resultando preuiizo de tersseiro, e servirá pessoalmente o dito officio sendo apto, pello vos mando o examineis e sendo apto como dito he lhe façais passar Carta em forma do dito officio pagando Primeiro os direitos ordenados com declarassão que avendo eu por bem de lho tirar ou extinguir em algum tempo minha fazenda lhe não ficará por hisso obrigada a satisfassão alguma e este se cumprirá inteyramente como nelle se contem de que pagou de novos direitos trinta reis que forão carregados ao tisoureiro delles Francisco Sarmento Pita no livro tersseiro de sua Reseita e folhas duzentos e vinte e seis. Registrado no livro tersseiro do Registo Geral a folhas outenta e outo verso e valerá posto que o seu efeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação do livro segundo tittolo ququanto em contrario Bras de Oliveira a fez em Lisboa a vinte e nove de outubro de mil setecentos e cinco. Francisco Galvão o fez escrever — Rey — o quoyal alvará sendo por Mim asinado e passado pella Chansselaria e nella Registrado por verdade do quoyal elle dito Domingos Gomes de Abreu, o tera e servira com declarassão que avendo eu por bem de lho tirar ou extinguir, em algum tempo minha fazenda lhe não ficara por hisso obrigada a satisfassão alguma; e mando ao Juiz de fora da dita villa e as mais justissas a que pertensser que llogo metão de posse do dito officio de Meyrinho do geral ao dito Domingos Gomes de Abreu e o deixem cervir e delle uzar, e levar todos os prós e precalssos e ordenados que a elle e a seus homens direjtamente lhe pertensserem assim e da maneira que delle uzarão e levarão seus antecessores o tempo que o cervirão, e melhor se com direito o puder haver sem a hisso lhe ser posto duvida ou embargo allgum por que assim o hei por bem por ququanto foi examinado e avido por apto e suficiente para servir o dito officio e pagou de novos direitos trinta e

sete mil seis centos e trinta reis que forão carregados ao tisoureiro delles, Gonssalo Soares Monteiro, a folhas cento e outenta e seis verso do libro segundo de sua Recejta, como se vio de hum seu conhecimento que foi Registado a folhas cento e dezanove versso do Livro Segundo do Registo Geral, e ao dito Domingos Gomes de Abreu sera dado o juramento dos Santos evangelhos na minha Chancellaria sub cargo do quaol lhe sera, emcarregado que bem e verdadeiramente sirva o dito officio goardando em tudo Meu servisso, e as partes seu dircito e justissa, e se porão as verbas onde direito for; dada em esta Carte e Cidade de Lisboa aos quatorze dias do mes de Dezembro d emil sete centos e sete & El Rey nosso Senhor o mandou pello Doutor João de Andrada Leitão fidalgo de sua Caza e do seu Dezembargo Dezembargador dos Aggravos e Corregedor do Crime da Corte e Caza auditor geral da gente de guerra em esta Corte e Comarquã da estremadura & desta gratis eu Antonio da Cunha escrivão do crime da Corte na dita Caza da Supplicação a fiz e escrevi. João de Andrada Leitão Lopes de Oliveira (?) pagou duzentos reis e de avaliar são seis mil e duzentos e vinte e sinquo reis aos officiaes seis centos e sincoenta reis. Lisboa quinze de Dezembro de mil sete centos e sete e jurou na Chansselaria Mor na forma do estillo.

Inocencio Corea de Moura».

Foi esta carta registada na Chancelaria-Mor da Corte no Livro de Offícios e Mercês a fls. 333 em 16 de Dezembro de 1707.

Também pelo testamento de D. Jerónima de Faria, viúva de D. Baltasar de Sequeiros e cunhada de Frei Domingos Gomes de Abreu, sabe-se ter este fidalgo uma filha natural, Isabel Gomes de Abreu, pois pelo muito amor e carinho com que sempre a tratou quer nos seus momentos de doença quer nas horas de saúde a dona viúva doou a esta senhora a roupa de uso e os trinta mil réis por ela reservados para o bem de alma na doação de bens feita a sua irmã D. Isabel de Faria e marido.

E soube-se da fraqueza do valoroso militar melgacense pela bisbhotice desta senhora, pois os nossos maiores tinham também as suas coisas, boas ou más consoante os ventos sopravam e uma delas era

não verem em muitas ocasiões certos desatinos da gente grada. Assim desta fragilidade de Frei Domingos limitaram-se os da Confraria das Almas a consignar nos seus livros apenas estas incolores palavras:

«Isabel familiar da Caza do Cap.<sup>am</sup> D.<sup>os</sup> Gomes D Abreu entrou por hirmão nesta Santa Confraria aos Dois dias do mes D Abril de 1720 deu emtrada 200 reis por não pagar de 20 a pg 722, 3. 24 e 25 e 26 e 27 e 28 e 29 e 30 e 31».

Ou então estas outras em que fica a descoberto a sem cerimonia com que casos destes se tratavão sem rebuço algum:

«He a mesma Aos dois dias de 17 e 20 asemtou por hirma o do acento Capitão Domingos Gomes de Abreu a Izabel retro familliar de sua Caza e ficou de pagar o anual mes de Abril de que se fes este termo h eelle asinou era ut supra heu Jeronimo Gomes de Mag.<sup>es</sup> escrivão da Santa Confraria o escrevi

Mag.<sup>es</sup>

fr. Domingos Gomes de Abreu».

Mas seja como for, há-de ver-se aqui a caridade ou o amor paternal a salvar esta gente, porquanto se faziam os filhos onde calhava, também os levavam para casa, os sentavam à sua mesa, educavam-os e a toda a gente os mostravam como filhos. É que ainda se não tinha inventado nem espalhado por esses concelhos fora a vergonha da roda dos expostos!

Ora Frei Domingos Gomes de Abreu finou-se em 16 de Agosto de 1748 e D. Isabel de Faria só deixou a vida corporal em 5 de Janeiro de 1763.

No seu leito de casados nasceram-lhe os seguintes

#### Filhos

#### 6 — D. CAETANA MARIA GOMES DE ABREU

Casou esta scnhora com o seu primo co-irmão Caetano de Abreu Soares Novais.

Título — Soares da Nóboa de Remoães.

6 — LOURENÇO JOSÉ GOMES DE ABREU COELHO DE NOVAIS

Filho de Domingos Gomes de Abreu e de D. Isabel de Faria, de n.º 5, nasceu na freguesia de Lapela, termo da vila de Monção, aos 10 de Junho de 1711 e sendo aí baptizado aos 21 do mesmo mês serviram-lhe de padrinhos Sebastião Castro e sua filha D. Luísa moradores na sua Quinta da Gândara em Valença.

Faleceu em 12 de Fevereiro de 1776.

Foi cavaleiro professo da Ordem de Cristo, pagador geral das tropas da província do Minho desde 1757 a 1764, proprietário do officio de meirinho geral da vila de Monção, capitão de infantaria e o primeiro administrador do vínculo do Louridal e capela da Senhora da Pastoriza instituído por seus pais.

Em 22 de Fevereiro de 1743 casou com D. Caetana Teresa Barbosa de Lima e Távora, filha de Domingos Barbosa de Lima, falecido em 25 de Junho de 1735 e de sua mulher D. Teresa Gomes da Costa, senhores da Casa da Rua das Rosas na vila de Viana e primeira administradora do vínculo do Regato e da capela que em Pêrre instituiu seu irmão P.º Francisco Xaiver Barbosa em 1 de Janeiro de 1748.

Domingos Barbosa de Lima era filho de António Gonçalves e D. Margarida Fernandes, senhora da capela instituída por seu tio, o P.º António Fernandes, de Jolda, Arcos de Valdevez e D. Teresa Gomes da Costa filha era de Francisco Gonçalves Taveira e esposa D. Maria Gomes da Costa.

A escritura antenupcial dos noivos Lourenço e D. Caetana foi lavrada na cidade de Coimbra em 4 de Outubro de 1740 e por ela Frei Domingos Gomes de Abreu dotou seu filho Lourenço com os bens do vínculo do Louridal, tal qual se encontravam descritos na escritura da fábrica da capela da Pastoriza e bem assim lhe doou o terço dos mais bens seus e para todo o sempre a propriedade do officio de meirinho geral da vila de Monção. De resto nele cedia o direito e opção para pedir a Sua Majestade a renovação dos serviços que lhe tem feito.

Impunha, porém, a seu filho e descendentes futuros administradores da capela da Senhora da Pastoriza, a obrigação de mandarem dizer em cada ano uma missa cantada no dia da Senhora dos Prazeres, obrigação que, como agora declarou, já tinha em mente quando instituiu aquele vínculo.

O Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> beneficiado Francisco Xavier Barbosa, secretário e governador dos Estados do duque de Aveiro, como procurador de sua irmã, a noiva, aceitou o dote oferecido por Frei Domingos e declarou dotar-se a noiva com as legítimas de seus pais e com o rendimento de umas terras sitas no campo Ballão (?), ao presente arrendadas por quarenta mil réis, de que o duque de Aveiro lhe fazia mercê em sua vida pelos serviços dele reverendo e ainda com alguns outros rendimentos oferecidos pelo próprio beneficiado.

Por uma outra escritura feita ainda em Lapela D. Isabel de Faria confirmou o dote feito por seu marido ao filho primogénito.

Quando Frei Domingos Gomes de Abreu faleceu em 1748, os filhos Lourenço e D. Caetana prepararam as partilhas dos bens paternos mas na sua divisão não chegaram a acordo. Para isso muito deveria ter concorrido a escritura de dote lavrada na Lusa Atenas.

D. Caetana sentia-se prejudicada com as liberalidades de seu pai e natural era buscar compensação.

Nos primeiros meses de 1751 mandaram-se avaliar os bens da Lapela e de Melgaço e por quanto também se não chegou a acordo nessa altura, D. Isabel de Faria interveio nestas lutas caseiras buscando levar os filhos a resolverem por si e rapidamente este negócio.

Para isso fez testamento em Melgaço aos 4 de Julho de 1751, no qual depois de escolher o local da sepultura do seu corpo e ordenar várias missas e esmolos, ditou:

«Item. disse mais ela testadora que na notta do escrivam Jorge Gomez tinha feito huma escriptura Dotal do terço de todos os seus beens que se achasem no tempo do seu falecimento com rreserva do uso fruto em ssua vida a ssua filha Dona Caetana Maria Gomez de Abreu e a seu Marido Caetano de Abreu Soares moradores nesta villa para melhor sustentarem este os encargos do matrimonio anexando-lhe o onus e penssam annual de huma missa perpetua porque achava que da factura da escriptura desta parte cecido mais aos dotados os emcargos do Matrimonio á vista disto era improporcionado e grande o dito onus, declarava e modificava a dita escriptura e legado declarado por este modo que os ditos dotados sua filha e Gemro ou seus herdeiros nam teriam mais obrigaçam nos ditos beens do Terço dotado do que o de dez missas rrezadas

de esmolla de cem reis cada huma ditas por huma só ves e que nesta forma rrevogava a missa perpetua ...

Item disse ela Testadora que em Lapela termo de Monçam fisera na notta de Gaspar Pereyra de Castro, a seu filho Lourenço Joseph Gomes de Abreu, que constava dos bens hipotecados á fabrica da Capela de nosa Senhora da Pastoris como melhor da mesma escriptura constaria e porque sempre na façam dela houvera dólo e engano a beneficio do dito seu Filho e em prejuizo da dita sua Filha, e genrro contra o seu gesto porque he certo nam ficavam irmamente nos beens e nom diz que pertence ao casal dela Testadora e seu marido como era do seu aggrado e tinha ajustado com os ditos seus filhos que o saber prejudicava á dita ssua Filha nam assignaria a tal escriptura nem nela conviria.

Item disse ela Testadora que desejando enteirar a dita sua Filha do que nos ditos beens assima declarados e em tudo o mais que lhe falta nela dita ssua filha Dona Caetana Maria Gomes de Abreu pela melhor forma de direito cedia e trespassava e nomeava os seus Prazos ssitos na freguesia de Lapela e na de Sam Mamede que ela Testadora actualmente possuia de que sam direitos senhores os Reverendos Padres da Companhia de Sam Fiins e Commenda de Pios da Ordem de Christo, os quaes nomeava na dita sua Filha e seu Genro Caetano de Abreu Soares e em seus Filhos de entre ambos para que huns e outros neles possam fazer vida emprazarsse sendo necessario pedindo rrenovaçõens aos direitos Senhores sendo precisos a quem pede os haja por nomeados que para todo e em todo e pelo rreferido modo os nomeava e lhes dava as faculdades em direito nescsarios e nisto em specialmente os instituia por seus herdeiros e a seus filhos como no mais que a elos lhes pertencer sendo nescsario para maior nacidade desta nomeaçam; que fazia para satisfazer á ssua consciencia como para enteirar com igoaldade em tal forma que tanto a dita ssua Filha Dona Caetana Maria Gomes de Abreu como o dito seu Filho Lourenço Joseph Gomes de Abreu fiquem ambos igoalmente satisfeitos e completos a meio, nos beens do Casal direito e aççõens a todo o aqui

expressado espera ela Testadora que o não contravenham nem impugnem huns ou outros debaixo da sua bençãam.

Item Disse que instituia por seus unneversais herdeiros aos ditos seus Filhos Dona Caetana Maria Gomes de Abreu e Joseph Gomes de Abreu para elles e seus herdeiros».

Estas disposições testamentárias, embora fossem sabidas pelos seus filhos, não tiveram o condão de lhes fazer mudar de ânimo. Envolvidos pela justiça correu inadvertidamente para eles o tempo e só em 26 de Novembro de 1753 se fez uma escritura de partilhas baseada em D. Isabel de Faria haver declarado dar aos filhos mais ao genro e à nora o poder de partilharem desde já, dividindo-os e demarcando-os sendo preciso, os seus bens de raiz, os móveis e os se-moventes, com a obrigação, porém, deles lhes darem anualmente oitenta alqueires de milho, duas pipas de vinho e catorze mil e quatrocentos réis em dinheiro.

Além disso até ao fim da sua vida ela gozaria das casas de morada em Melgaço sitas junto da Misericórdia e bem assim dos trastes e da mobília respectiva e da parte dos moinhos e das pesqueiras, que naquela ocasião eram suas.

Lourenço José e esposa, que então viviam em Viana na Rua das Rosa e D. Caetana Maria e marido acordaram também nas partilhas a fazer, não obstante correrem ainda em juízo acção sobre a partilha dos bens herdados por D. Margarida e seu irmão Frei Domingos.

E assim, Lourenço José e esposa foram forçados a prescindir da parte dos moinhos que lhes tocava na Ponte Pedrinha e do Souto por cima dos moinhos de Caetano José, das Ribeiras do rio Minho, do Soutinho da Pigarra e da Casa do Forno.

Dos restantes bens sitos em Melgaço e seu termo Lourenço José erguia-se com os pertencentes à capela da Senhora da Pastoriza, incluindo esta capela avaliada em quatrocentos mil réis e a Caetano José e mulher ficaram pertencendo o campo dos Chãos de Fora, o do Moscanho e a leira por cima da vinha, o monte e bouça de dentro, o monte das Freijeas, o pinhal e monte por baixo.

Partilharam também os bens sitos no termo de Monção e contudo concordou o P.º António José de Abreu Soares Coelho, ouvido como herdeiro de sua mãe, visto ainda estarem pendentes em juízo acções sobre a partilha dos bens dos seus avós.

Lourenço José Gomes de Abreu, em solteiro ainda teve

Filho bastardo

7 — LEÃO GOMES DE ABREU

Casou com Maria Gomes Pereira da Costa Araújo.

Título — Gomes de Abreu, da Calçada.

Do matrimónio de Lourenço José e esposa nasceram os seguintes

Filhos

7 — D. FRANCISCA XAVIER GOMES DE ABREU

Nasceu em 19 de Fevereiro de 1744 e faleceu solteira, s. g.

7 — D. MARIA DA ASSUNÇÃO DE ABREU

Solteira, s. g.

7 — D. CAETANA ROSA XAVIER GOMES DE ABREU

Casou com António José de Abreu e Vasconcelos, filho de António José de Abreu e Vasconcelos, Sr. da Torre de Grade e da Casa de Jolda e de sua mulher D. Antónia Maria de Azevedo Araújo Gama.

Moraram na freguesia de Santa Madalena de Jolda, nos Arcos de Valdevez e por morte de seu marido ficou usufrutuária dos bens dele, conservando-se a raiz para o seu cunhado Luís Manuel de Vasconcelos, que em 1809 estava no Brasil e nos princípios desse ano por intermédio do seu procurador procurou apossar-se de diferentes prazos da herança, mas em vão o fez, devido à opposição levantada pela viúva, s. g.

7 — FRANCISCO XAVIER GOMES DE ABREU

Nasceu em 15 de Julho de 1745 e sucedeu a seu pai no vínculo do Louridal e capela da Senhora da Pastoriza.

Por alvará de D. Maria I de 12 de Fevereiro de 1778 confirmado por carta de 19 de Agosto do mesmo ano foi nomeado proprietário da vara de meirinho-mor da vila de Monção, cargo que já pai e avô haviam exercido e de que tomou posse em 7 de Janeiro de 1780.

Em Dezembro de 1787 casou em primeiras núpcias com D. Margarida Efigénia da Costa Faria e Silva, falecida sem geração e em



segundas núpcias se matrimoniou com D. Jacinta Rosa Lobo da Cunha Malheiro Sotomaior, filha de António José Marinho Lobo da Cunha Malheiro e Araújo, senhor do Morgado do Reguengo, em S. Paio de Jolda, Arcos de Valdevez, instituído por D. Jerónima Correia Boto, viúva de Gonçalo Mendes de Araújo, em 22 de Abril de 1652 e do de Vermil em Ardegão, Ponte de Lima, instituído em 23 de Fevereiro de 1682 pelo Cónego Gonçalo Barbosa e do prazo da Vila em Gaifaz e de sua esposa D. Francisca Helena de Faria, senhora do prazo do Carvoeiro.

#### Filho

#### 8 — ANTÓNIO XAVIER MARINHO GOMES DE ABREU

Fidalgo cavaleiro da Casa Real sucedeu a seu pai no vínculo de Louridal e na capela da Senhora da Pastoriza e foi também senhor do vínculo de Fundego na Facha, Ponte de Lima, instituído em 1717 por Vasco Marinho Pereira Pita.

Casou em S. Mamede de Arca — Canais, tomo 2.º e pp. 172-181 — em 24 de Abril de 1815 com D. Joaquina Barbosa da Silveira de Brito e Melo Pacheco, filha do Dr. José Joaquim Brito e Melo, vereador da Câmara de Ponte de Lima, senhor da Casa de Arca e de sua mulher D. Caetana Rosa de Barbosa e Faria.

Moraram na Rua das Rosas em Viana da Foz do Lima, onde D. Joaquina Barbosa faleceu no dia 1 de Dezembro de 1846.

#### Filhos

#### 9 — D. MARIA JÚLIA

Casou com o seu tio materno, brigadeiro José Luís de Brito e Melo, s. g.

#### 9 — D. FRANCISCA BENEDITA DE ARAÚJO MARINHO

Nasceu em 9 de Dezembro de 1819 e casou em 1841 com Tristão de Araújo de Abreu Bacelar, sargento-mor das milícias, governador de Vila Nova de Cerveira, capitão de infantaria 2, ferido na campanha de Montevideu em 1815, senhor da Casa do Paço e morgado de Santa Luzia em Valença.

A sua descendência pode ver-se em *Últimas Gerações de Entre Douro e Minho*, pelo Dr. José Machado, vol. 2.º, p. 217, c. g.

9 — D. ANA AUGUSTA MARINHO GOMES DE ABREU

Senhora do prazo do Carvoeiro, que em dote lhe deu seu tio-avô e padrinho António Marinho, senhor e morgado de Ardegão, nasceu a 24 de Fevereiro de 1821 e faleceu em 1882 tendo casado com Nicolau Calheiros de Magalhães Barreto, tenente-coronel da Cavalaria de Chaves, governador de Viana em 1846 (Junta do Porto), nascido a 16 de Abril de 1812 e falecido em Outubro de 1885, filho de José Calheiros de Magalhães Barreto, senhor da Casa do Souto em S. Miguel de Brandara (Ponte de Lima) e da Casa de Matobom, em Ponte de Lima também e esposa D. Maria Isabel de Araújo de Abreu Bacelar, da Casa de Santa Luzia, de Valença, s. g.

9 — FRANCISCO XAVIER MARINHO GOMES DE ABREU

Sucedeu a seu pai no vínculo do Louridal e capela da Senhora da Pastoriza, cujo último administrador foi, pois pediu a extinção do mesmo e por D. Miguel lhe foi concedida mediante provisão de 31 de Março de 1832.

Nasceu em Viana a 27 de Março de 1816 e faleceu em Janeiro de 1862. Casou em 30 de Janeiro de 1853 com D. Caetana Bernardina de Sena Cardoso Pinto de Moraes Sarmento, filha de Manuel José Cardoso Pinto, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, coronel das milícias do Grão Pará, senhor da Casa da Breia e dos vínculos de S. Paio de Jolda nos Arcos de Valdevez e de D. Umbelina Gertrudes da Piedade de Moraes Sarmento, sua esposa.

Francisco Xavier Marinho de Abreu foi também senhor do morgado de Germil em Ardegão, Ponte de Lima, e da Casa de Reguengo, em Jolda, Arcos de Valdevez.

Tiveram

10 — BALTASAR MARINHO GOMES DE ABREU

Foi senhor da Casa de Matobom em Ponte de Lima.

10 — JOÃO MARINHO GOMES DE ABREU

Nasceu em 18 de Junho de 1856 e casou em 26 de S. João de 1880 com D. Francisca António de Araújo Azevedo, irmã da sua cunhada D. Ana Amélia.

Foi senhor da Casa de Ardegão, c. g.

10 — ANTÓNIO MARINHO GOMES DE ABREU

Nasceu a 30 de Dezembro de 1853 e foi senhor da Casa do Reguengo, em Jolda e do vínculo do Louridal e capela da Senhora da Pastoriza em Melgaço.

Casou com D. Joana Pereira Pimenta de Castro, da Casa da Prova nos Arcos de Valdevez.

Por óbito de António Marinho foi arrematada em hasta pública pelo sr. Dr. José Joaquim Durães, de Melgaço, a capela da Senhora da Pastoriza no dia 2 de Julho de 1893, s. g.

10 — NICOLAU MARINHO GOMES DE ABREU

Nasceu em 24 de Dezembro de 1854 e faleceu em 18 de Abril de 1924. Foi senhor da Casa de Fundego, na Facha, Ponte de Lima, e sucedeu na representação da casa de seus pais por morte do seu irmão primogénito António Marinho.

Casou em 3 de Abril de 1884 com D. Ana Amália de Araújo Azevedo, senhora das casas e antigos morgados das Choças nos Arcos de Valdevez e de Arribau, na Facha, filha de António de Araújo Azevedo Pereira Pinto, F. C. R., tenente-coronel de Cavalaria, senhor das casas e vínculos de Sá e de Lage em Ponte de Lima, da Prova em Ponte da Barca, das Choças nos Arcos de Valdevez e de D. Ana dos Prazeres Calheiros de Magalhães Barreto e Amorim, sua esposa.

É sua

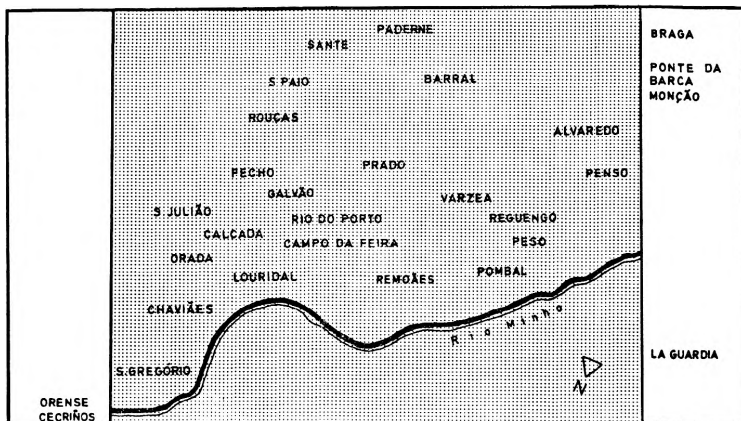
Filha

11 — D. MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE ARAÚJO AZEVEDO

Casou esta distinta senhora com seu primo Augusto de Abreu Machado Cardoso Pinto Osório, licenciado em Direito, senhor da torre de Vilar em Amares, filho de Artur Cardoso Pinto Osório, bacharel formado em Direito, senhor da Casa da Breia e de sua esposa D. Maria Amélia de Sousa Machado de Vasconcelos e neto paterno de Augusto Carlos Cardoso Pinto Osório, bacharel formado em Direito e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

O Dr. Augusto de Abreu faleceu em 9 de Março de 1934 em consequência de um lamentável desastre de automóvel, s. g.





## GOMES DE ABREU

da  
CALÇADA

### 7 — LEÃO JOSÉ GOMES DE ABREU

Filho bastardo de Lourenço José Gomes de Abreu Coelho de Novais, n.º 6 do Título — Gomes de Abreu da vila de Melgaço, é segundo o assento do seu baptizado escrito num dos livros findos da vila, filho natural de Bernarda Teixeira, mulher solteira moradora entremuros e neto materno de Francisca Rodrigues.

A sua paternidade, porém, aparece expressamente indicada no assento do casamento de seu filho Tomás José.

Natural, pois, desta vila aí casou em 23 de Fevereiro de 1767 com Maria Pereira da Costa Araújo, filha de Domingos Tomás Pereira e mulher Sebastiana da Costa, neta paterna de Domingos Pereira e mulher Teresa de Araújo, da cidade de Braga e materna de Vicente Domingos e mulher Maria Gonçalves, do lugar do Barro no couto de Paderne.

Ao tempo deste consórcio já sua mãe era matrimoniada com Manuel de Sousa e morava no sítio do Carvalho e foi, por isso, com a outorga do marido, que na escritura antenupcial de seu filho ela lhe

doou o terço de seus bens, reservando apenas mil réis para testar e o usufruto dos mesmos prédios enquanto viva.

Corria nesse momento o dia 12 de Fevereiro de 1767.

Ora Leão José Gomes de Abreu, cuja passagem por esta risonha vila ficou assinalada em várias confrarias e na vida religiosa do convento da Pedreira, comprou em 4 de Outubro de 1773 a Maria Gomes e irmã Francisca Gomes da Costa da Assadura, os seus dois quinhões do souto do Viso em Chaviens e em 22 de Dezembro de 1787 ele e mais a sua mulher declararam autorizar o filho P.<sup>o</sup> Tomás José Gomes de Abreu a tomar ordens menores até completar as de missa — profissão a gosto dos pais e a mais apetecida pelo filho — e em consequência de tudo isso fazem-lhe o património numa casa do Rio do Porto, numa horta no Caneiro, num circundado nos Chãos e na coutada da Travessa em Rouças.

Em 1782 gozava da consideração geral e era o depositário das sisas na vila e termo de Melgaço.

Morou este casal na Rua da Calçada, no sítio hoje designado por Largo José Cândido Gomes de Abreu, seu bisneto e aí Leão José desempenhou durante muitos anos as funções de correio-ajudante, tendo-lhe até sido roubado os dinheiros públicos e muita fazenda do respectivo estabelecimento na noite de 7 para 8 de Maio de 1822.

No estado de viúvo se finou em 15 de Abril de 1829 — sexta-feira santa — e seu corpo jaz na capela da Senhora do Amparo, mística com a matriz de Melgaço.

Ainda era rapaz, quando gerou em Jacinta de Araújo, moça solteira e filha de Domingos António de Araújo e mulher Eugénia Fernandes, da Rua do Carvalho, o

#### Filho bastardo

#### 8 — BERNARDO JOSÉ GOMES DE ABREU

que casou em 18 de Junho de 1786 com Ana Maria de Abreu, filha de Manuel de Abreu e de Maria Gonçalves, de entremuros e

#### Tiveram

#### 9 — MARIA PEREIRA

Nascida em 19 de Abril de 1787, s. m. n.

Do convento, porém, são

### Filhos

#### 8 — BERNARDO (frade)

Professando na Ordem Franciscana tomou o nome de Frei Bernardo de Nossa Senhora da Orada no convento de S. Francisco da cidade do Porto.

Solteiro faleceu na casa paterna da Calçada no dia 15 de Junho de 1824, s. g.

#### 8 — TOMÁS JOSÉ GOMES DE ABREU

Seus pais lhe chegaram a fazer património em 22 de Dezembro de 1787, mas ele pouco depois arrependeu-se da resolução tomada e abandonou os estudos eclesiásticos, pois mais tarde foi escrivão do público, judicial e notas nesta vila de Melgaço, onde casou com D. Constança Teresa de Araújo Lima, filha de Manuel António de Araújo e mulher Maria Gonçalves, moradores na Rua Direita e neta paterna de Domingos António de Araújo e Eugénia Fernandes e materna de Manuel Gonçalves casado com Maria Gonçalves, todos naturais da falada vila.

É o assento do seu casamento um dos poucos documentos elucidativos deste melgacense ser neto paterno do fidalgo Lourenço José Gomes de Abreu e de Bernarda Teixeira.

Em virtude do testamento feito em 20 de Fevereiro de 1814 herdou Tomás José o terço de todos os bens nas seguintes propriedades: campo da Calçada, terra de pão e vinha, a partir do nascente com a estrada de S. Gregório e do poente com terras legadas ao testador por Jerónimo José Gomes de Magalhães, da quinta da Calçada, avaliada em quatrocentos mil réis;

«mais a propriedade chamada Orada cerrada e circundada sobre si que se compom de terras de pom e vinho com seu nacente de Agua dentro, que parte do nacente com terras de António de Abreu Magalães e do poente com a feira do gado desta vila au presso e quantia do dozentos mil reis»,

a propriedade do Cerrado dos Chãos, fechada e murada sobre si e composta de terras de pão e vinho, avaliada em dezasseis mil réis; as Pedreiras de Baixo, com casas, também cerrada e circundada sobre

si e composta de terras de pão e vinha, lindando do nascente com a estrada real para a Ponte Pedrinha e do poente com terras de Isabel Calheiros e outros, das Carvalhiças, livres de foros e pensões e só dízimas a Deus, o que tudo junto valeria o melhor de um conto e duzentos mil réis.

Ficou, porém, com a obrigação de dar anualmente a seu irmão Frei Bernardo a quantia de quarenta mil réis para o mesmo comer e gastar em qualquer estado ou se em algum tempo aparecesse secularizado esta tença pudesse servir para seu património e congrua-sustentação.

No entanto esse terço iria parar às mãos de suas netas Maria Rita, Maria Benedita e Maria Luciana, todas elas filhas de Tomás José, por morte de ambos.

Também por largos anos foi aqui administrador do correio local e proficientemente desempenhou vários cargos em algumas das nossas confrarias, encontrando-se o seu nome até entre os mais notáveis terceiros melgacenses.

Este conterrâneo foi um grande liberal, mas por esta virtude haver sido transformada por ódios vesgos em labeu vergonhoso, em pleno governo de D. Miguel foi preso e encerrado nas cadeias do castelo de Lamego, onde morreu em 1832.

Traça o Dr. Teixeira de Carvalho — *Bric-a-Brac*, 1926, p. 257 — um quadro do estado dessas cadeias no tempo dessas lutas liberais: presos aos montões, tocando os corpos uns nos outros, cheios de sarna, martirizante, contagiosas para ali apodreciam os políticos.

Pois foi naquele antro infecto, às mãos de carrascos miguelistas, que o liberal melgacense acabou seus dias.

#### Tiveram

##### 9 — D. MARIA RITA

Nascida em 10 de Janeiro de 1795, faleceu na casa paterna de Melgaço solteira e s. g.

##### 9 — JOSÉ MANUEL GOMES DE ABREU

Foi uma das vítimas do miguelismo local, pois longos dias viu coar-se a luz do dia através das grades das cadeias onde o encarceraram; mas debaixo desta vil perseguição ao homem talvez estivesse e se escondesse uma inconfessada luta de interesses patrimoniais



movida pelo ódio de melgacenses poderosos malquistados com o progenitor deste desditoso moço.

Viu-se contudo compensado após D. Maria II ser aclamada em Melgaço Rainha de Portugal pois por carta real de 4 de Novembro de 1843 foi-lhe confirmada a nomeação de escrivão camarário, cargo que ocupou sempre com muita proficiência e grandeza de isenção.

Casou com D. Joaquina de Jascão, nascida do casamento de José Cardoso de Campos e de Joana da Purificação, moradores na cidade do Porto, mas naturais, ele da freguesia da Senhora da Piedade e ela da de S. João Baptista de Ruivás, pertencentes ambas à diocese de Lamego.

Moraram de princípio no lugar da Corga da vila e depois na Rua de Baixo e não obstante o desempenho aturado do cargo administrativo e da chefia do registo da alfândega de Monção em terras de Melgaço, nunca a fortuna o bafejou, porquanto,

«por causa das suas molestias, e pela calúnia que se lhe tiña feito por quatro requerentes em sessão de Camara, dizendo que ouvera suborno na arrematação da obriga da carne, quando ella foi legalmente arrematada em Praça em gerencia da Camara então existente, arguindo-lhe a elle Ex Escrivão da Camara que tinha recebido sinco peças de sete mil e quinhentos do arrematante»,

renunciou ao cargo camarário em 11 de Agosto de 1843.

Camaristas, contudo, o defenderam da desprimorosa acusação e embora alguns propugnassem para ele reassumir as funções interrompidas, José Manuel foi vencido pela desgraça e embora continuasse a levar uma vida de honestidade e de pobreza, como um pobre de Cristo se finou em 23 de Junho de 1848.

António Máximo, que não só conhecia a dignidade e inteireza de ânimo, mas também admirava a nobreza de carácter deste seu irmão, respeitou também a sua memória quando a morte o levou, pois deu-se ao trabalho de quebrar os dentes às más línguas locais, mandando rezar por alma do mesmo no dia 1 de Julho um officio de dezasseis padres.

Escondem hoje os seus ossos os velhos muros da igreja da Misericórdia; não sei, no entanto, se aí jazem os da sua viúva, que muitos

mais anos aturou neste vale de lágrimas, visto só ter entregado a alma ao Criador no dia 1 de Março de 1871.

Tiveram

10 — D. BALBINA DA GLÓRIA

Foi costureira e no estado de solteira faleceu na Rua de Baixo aos 29 de Agosto de 1883, s. g.

10 — D. EMÍLIA DA GRAÇA GOMES DE ABREU

Nasceu na Corga da vila em 1 de Janeiro de 1827 e tanto foi costureira como mestra de primeiras letras; já estava cega por seu infortúnio, quando o comerciante José Cândido a contemplou no seu testamento com duzentos mil réis.

Faleceu no estado de solteira no dia 30 de Janeiro de 1912 deixando não obstante neste desgraçado mundo uma

Filha natural

11 — MARIA DEOLINDA GOMES DE ABREU

Também viveu nesta vila a ganhar a vida à custa dos panos e da tesoura. Em 1912 foi para o Porto e nessa cidade nortenha ficou a residir na Rua Dinis, Travessa do Paiol, n.º 9.

Foi solteira, mas por fragilidade humana teve também um

Filho natural

12 — AURÉLIO CÂNDIDO GOMES DE ABREU

Nasceu na Rua de Baixo a 11 de Fevereiro de 1911 e na paróquia igreja de Santa Maria da Porta foi baptizado no dia 22 do referido mês, servindo de padrinhos o comerciante Aurélio de Araújo Azevedo e esposa D. Sara de Azevedo Barroso, s. m. n.

10 — D. CONSTANÇA GOMES DE ABREU

Nasceu a 24 de Dezembro de 1840 e foi baptizada na vila em 16 de Janeiro de 1841.

Embora pobre e menor de vinte e cinco anos agradou-se dela Alexandre José Afonso, filho de José António Afonso e mulher Maria

Joaquina de Sousa, lavradores, naturais da freguesia de Ganfei, Valença e ali moradores.

Foi soldado o noivo e tinha a caderneta limpa de castigos e como nele havia tanto de trabalhador como de poupado e era marceneiro, facilmente a justiça supriu o consentimento do pai da noiva por estar ausente e autorizou o casamento. Realizou-se este na matriz da vila em 24 de Novembro de 1865 indo viver os noivos para Ganfei, onde no lugar das Azenhas fizeram o seu ninho de amor, s. g.

10 — D. LEOPOLDINA AMÉLIA GOMES DE ABREU

Nasceu em 22 de Maio de 1836 e foi costureira. Casou com Bento José Dias, o «Bento Ligeiro», filho dos lavradores da freguesia de Cristoval José Dias e Antónia Alves e finou-se na Calçada, onde ela sempre viveu, no dia 12 de Setembro de 1900.

No testamento com que faleceu D. Leopoldina, escrito em 3 de Fevereiro de 1883 deixou dez missas por sua alma e duas pela de sua tia Maria Benedita e acabou por instituir o seu marido herdeiro universal. Este casou em segundas núpcias dele na freguesia de Rouças em 3 de Novembro de 1900 com Teresa Domingues de Sousa, daquela freguesia, s. g.

10 — FRANCISCO MANUEL GOMES DE ABREU

Nasceu em 18 de Junho de 1824 e solteiro se finou em terras do Brasil e isto se diz por à herança do Francisco se habilitou em 1912 sua sobrinha Maria Deolinda, visto o mesmo estar ausente há mais de vinte anos em parte incerta daquela república, s. g.

10 — ANTÓNIO MARIA GOMES DE ABREU

Nasceu na Calçada aos 29 de Agosto de 1829 e aos dezanove anos a sua conterrânea Maria Luísa contra ele se queixou em juízo, mas em vão trabalhou a moçoila.

Emigrou depois para o Brasil e lá morreu antes de 1865, pois quando em 22 de Fevereiro desse ano a mãe e irmãos venderam a casa da Rua Direita sita junto das muralhas do castelo, já o seu nome não aparece entre o dos outorgantes, s. g.

10 — JOSÉ AUGUSTO GOMES DE ABREU

Nasceu em 30 de Junho de 1837, sendo padrinhos no baptizado D. Martinho Moure, comerciante em S. Gregório e D. Maria Benedita, tia do neófito.

Também partiu para o Brasil em busca da fortuna e na cidade de Belém do Pará faleceu depois de 1865, pois neste mesmo ano ainda figurou entre os vendedores da tal casa da Rua Direita embora se encontrasse em terras de Santa Cruz. De resto à herança deste melgacense se habilitou em 1912 sua sobrinha Maria Deolinda, solteira, residente no Porto, por o mesmo estar ausente em parte incerta do Brasil há mais de 20 anos.

Por isso solteiro, s. g.

9 — ANTÓNIO MAXIMO GOMES DE ABREU

Este filho de Tomás Gomes de Abreu e esposa D. Constança Teresa, de n.º 8, nasceu em 10 de Setembro de 1806 e desde criança foi criado e educado por seus tios maternos Francisco José Pereira e mulher Ana Maria de Araújo, que tinham loja aberta no Campo da Feira de Fora e por morte o deixaram favorecido em bens terrenos.

Andou na governança da terra e foi um dos administradores do concelho de mais evidência no meio.

Quando os anos começaram a pesar-lhe, fez-se proprietário comprando terras do extinto vínculo do Louridal, mas a morte o levou sem tempo lhe conceder para entregar nos vendedores o resto do preço da compra, razão porque seus herdeiros apenas receberam dos fidalgos de Viana o dinheiro por ele desembolsado em tal negócio.

Deste melgacense nos fazem retrato o cirurgião Manuel José de Caldas, de S. Paio, quando certo dia apresentou em juízo este Provará:

«P. e menos o Reu comprou em tempo algum cavalo fiado ao falecido António Maximo, o qual sendo m.º aferrado ao dinheiro, que não emprestava a ninguém, não deixaria em vida de demarcar o Reu se lhe devesse».

Faleceu em 2 de Agosto de 1858 e jaz no convento da Senhora da Conceição, s. g.

9 — D. MARIA LUCIANA GOMES DE ABREU

Nasceu na Calçada em 18 de Outubro de 1808 e viveu no estado de solteira.

Faleceu em 23 de Junho de 1870 e jaz no convento das Carvalhiças, s. g.

9 — TOMÁS ANTÓNIO GOMES DE ABREU

Filho também de Tomás José Gomes de Abreu e esposa, de n.º 8, nasceu na Casa da Calçada em 5 de Junho de 1798 e casou na vila em 7 de Outubro de 1824 com D. Mariana Gertrudes de Abreu Magalhães, filha do Dr. João Caetano Gomes de Abreu Magalhães e mulher D. Maria Barbosa Morfi de Puga.

Título — Magalhães, de S. Julião de Baixo.

Como D. Mariana, que nascera em 15 de Março de 1794, falecera em 18 de Julho de 1834, Tomás António casou em segundas núpcias no dia 30 de Junho de 1857 com D. Maria Vitória de Araújo, viúva de Domingos José Gonçalves, da vila e filha natural de Felícia Marques, de Soutomendo, lugarejo de Fiães e dela não teve semente.

Do primeiro casamento são

Filhos

10 — LUÍS CAMILO GOMES DE ABREU

Nasceu em 13 de Janeiro de 1828 e cedo demandou a cidade de Belém no estado brasileiro do Pará, onde angariou alguns meios de fortuna.

Regressado à terra natal aí faleceu na casa de seu irmão comendador José Cândido aos 16 de Fevereiro de 1894 no estado de solteiro.

Contudo as más línguas atribuíram-lhe a paternidade do

Filho bastardo

11 — LUÍS CÂNDIDO DE ABREU

Ora de harmonia com a voz do povo está esta nota da Cateira do *Jornal de Melpaço* de 3 de Fevereiro de 1898:

«Está entre nós o menino Luiz Cândido d'Abreu estimado sobrinho do Sr. José Cândido Gomes de Abreu, importante capitalista d'este concelho».

Voltou depois para Belém do Pará e meses passados, em Maio de 1900, por motivos de doença para cá voltou repatriado a expensas do melgacense António Joaquim Alves de Magalhães e por atenção ao José Cândido. De conformidade com tudo isto está o testamento feito

pelo José Cândido e não admira ninguém o facto do Luís Cândido ter retomado o caminho do Brasil e falecer solteiro no Pará naqueles fatídicos fins de 1914 s. g.

10 — PEDRO EDUARDO GOMES DE ABREU

Nasceu em 8 de Agosto de 1830 e aqui faleceu solteiro em 31 de Agosto de 1858.

Jaz no convento da Senhora da Conceição, s. g.

10 — JOSÉ CÂNDIDO GOMES DE ABREU

Nasceu na Calçada em 16 de Agosto de 1825 e na matriz da vila foi baptizado três dias depois tendo como padrinho o avô paterno Tomás José e como madrinha D. Teresa Clara Pereira da Gama, moradora que foi na Rua daquele nome.

De génio alegre e folgazão como é comprovado por inúmeras pessoas e passos da sua vida contados outrora pelos seus auxiliares do comércio, sacrificou a Vénus quando moço e teve desassombro de o confessar publicamente no dia 28 de Julho de 1852 ao P.<sup>o</sup> Manuel Joaquim Esteves, do Covelo, no momento de tal clérigo ir tornar cristã na pia baptismal do convento de Paderne a sua

Filha bastarda

11 — PAULINA CÂNDIDA

pois aí se declarou pai deste pequeno botão de rosa nascido no dia 24 precedente no lugar do Barral do ventre de Joaquina Gomes, solteira, da vila de Melgaço e neta natural de Joana Gomes, da freguesia de Cecriños, na Galiza e do negociante melgacense José Manuel Soares, ambos eles solteiros.

Infelizmente desta menina resta apenas a citada memória da confissão de seu pai.

José Cândido teve em sua casa um discreto aconchego de solteirão, mas acabou por casar na noite de 27 para 28 de Dezembro de 1894 com D. Ana Joaquina Vasques, natural da vila e filha de João Manuel Vasques e de Vicenta Gomes.

Foi cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa concedida pelo governo da nação aos 17 de Fevereiro de 1886,

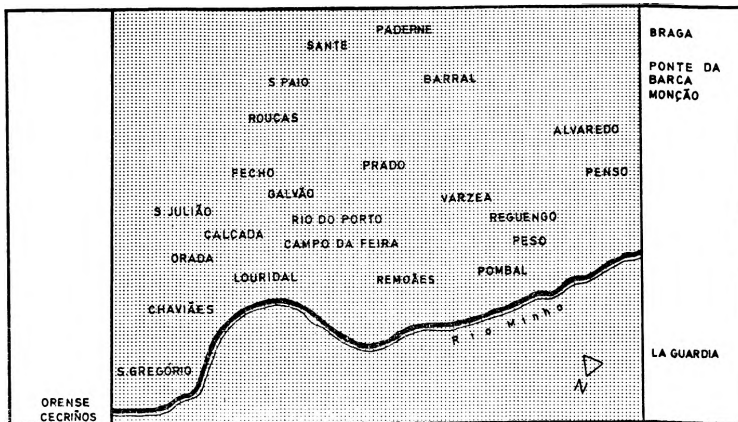
negociante acreditado e respeitado, presidente da Câmara Municipal, juiz de direito substituto e sem dúvida alguma o primeiro dos melgacenses da sua época. Foi ainda um grande homem de bem e um grande coração — o fundador do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, o seu maior título de glória.

Em terras deste concelho nortenho enquanto houver deserdados da fortuna e o reconhecimento dos pobres não for uma mentira convencional, o seu nome há-de ser lembrado, respeitado e querido, se os fados forem propícios aos meus íntimos desejos.









## CASTROS do FECHO

### 1 — LOPO DE CASTRO DE AZEVEDO SILVA COUTINHO

Foi o primeiro senhor da Casa e Quinta do Fecho sita na freguesia de Rouças do velho termo de Melgaço.

Era filho de Fernam de Castro, senhor de Sanguinhedo e alcaide-mor de Melgaço e de sua mulher D. Joana de Azevedo, cujo pai Lopo de Azevedo foi senhor de Ponte de Sor alcaide-mor de Sintra.

Seus irmãos foram: Pedro de Castro, também alcaide-mor de Melgaço e de quem se fala no foral manuelino desta vila; Ana de Castro, mulher de Gonçalo Vasques Alcoforado, senhor de metade da terra de Mourisa; Afonso de Castro casado com D. Isabel Rodrigues de Castro e ainda António de Castro consorciado com D. Guiomar do Rio, filha de N. de Mendanha, todos eles finados sem deixar geração.

Ora como Fernam de Castro, foi nomeado alcaide-mor de Melgaço por uma carta de el-rei D. João II com a data de 26 de Junho de 1483 e Pedro de Castro já era o alcaide do castelo local em 1500 e foi um dos expedicionários saídos da barra de Lisboa em 1513 para a con-

quista de Azamor, destes factos se conclui ter vivido na época referida e anos atrás este Lopo de Castro, senhor da Casa do Fecho.

São mui vagas as referências feitas a este fidalgo melgacense nos documentos conhecidos ou nas velhas genealogias, porquanto em parte alguma se encontra alusão simples ou notícia minuciosa a factos da sua vida.

Há quem o diga leigo toda a vida e quem o apresente como clérigo e nesta qualidade o faça abade simultâneo de Lamas de Mouro, de Rouças e da igreja matriz da vila de Melgaço, justificando o facto com a alegação de ter logrado estes benefícios quando os cânones do Concílio Tridentino ainda não eram lei em Portugal. Mas estes estudiosos ou curiosos de velharias ainda não viram nem mostraram aos outros documento contemporâneo como garantia da veracidade da afirmação.

De resto no próprio dizer deles está a ver-se a fragilidade da atribuição, pois no tempo desse fidalgo havia dentro dos muros da fortaleza as igrejas matrizes de duas freguesias — Santa Maria da Porta e Santa Maria do Campo. E ligada a ambas as paróquias e a lindar com as muralhas viradas ao norte começava a terra da freguesia de S. Fagundo.

Ora como em nenhuma destas freguesias se fala discriminadamente, escusado será escrever mais para se provar não ter fundamento tal atribuição.

Solução para esta controvérsia talvez se encontre no Arquivo Distrital de Braga nos *Livros de Confirmações*, das igrejas da Comarca de Valença — 1514-1550 ou nas *Constituições Sinodais* outorgadas pelos Joões Ferraz e Justo Baldino, administradores do Bispado de Tui na parte de Portugal por meados do século XV; mas nos livros por mim já manuseados não vi feita nenhuma alusão a este fidalgo.

Também não há unidade de vista ou de pensamento, sobre o seu matrimónio, porquanto à própria mãe de seus filhos se dão várias paternidades, fazendo-a uns filha de Diogo Soares Pereira, enquanto outros a apelidam Pinheiro e a dizem filha de Diogo Soares Tangil e uns tantos a mostram saída da Casa dos Soares da Galiza, bem perto da cidade de Orense.

Seja como for, de Isabel Soares, para uns amante e para outros esposa do fidalgo; para estes moçoila saída da arraia miúda e para aqueles filha do solar de nobreza conhecida, Lopo de Castro houve os seguintes

Filhos

2 — D. ISABEL SOARES DE CASTRO

que se diz casada com Paio Gomes Pereira do Lago, de Monção, vila onde, para freiras, fundaram o convento de S. Bento, s. g.

2 — ANTÓNIO DE CASTRO AZEVEDO SILVA COUTINHO

a quem chamaram António de Castro, o Velho, sucedeu a seu pai na Casa e Quinta do Fecho. Seguiu a carreira eclesiástica e foi abade das três paróquias atribuídas a seu pai. Papéis para o comprovar não encontrei nem mesmo vi documento algum a fixar anos ou factos da sua vida.

Como, porém, por um lado, usufruir três benefícios simultaneamente só era permitido antes do Concílio Tridentino e este abriu em 1545, fechou em 1563 e tornou-se lei em Portugal em 1564 e por outra parte como o seu filho P.<sup>o</sup> Tristão de Castro já era abade de Rouças em 1566, António de Castro, o Velho, não deve ter alcançado de Deus a graça de viver ainda toda a primeira metade do século XVI.

Dizem-no casado com D. Maria Soares, filha de Rui Soares, senhor de Bertrazes e neta de Álvaro Soares Tangil, pois só depois do falecimento desta senhora recebeu das mãos do seu bispo a ordem de presbítero.

Outros, contudo, chamam a esta senhora D. Isabel Soares Teixeira, mas não lhe indicam a filiação.

O facto iniludível é, contudo, António de Castro haver gerado os seguintes

Filhos

3 — BELCHIOR DE CASTRO AZEVEDO

Título — Castros, do Paço de Rouças.

3 — ANTÓNIO DE CASTRO AZEVEDO

Título — Castros, do Peso.

3 — TRISTÃO DE CASTRO AZEVEDO

Título — P.<sup>o</sup> Tristão de Castro, abade de Rouças.

3 — D. ISABEL DE CASTRO

Casou na Galiza com D. António Fernandes de Araújo, senhor de Par de Rúbios e faleceu s. g.

3 — LOPO DE CASTRO DE AZEVEDO

conhecido por Lopo de Castro, o Velho.

Foi o sucessor de seu pai na Casa e Quinta do Fecho. Vivia ainda em 1597, ano em que mandou dar de esmola à Misericórdia oitocentos réis.

Foi sempre grande a prosápia dos fidalgos do Fecho, mas a jactância cresceu e avolumou-se com o casamento de Lopo de Castro, o Velho. Este, na verdade, escolheu para compartilhar do seu leito senhora de distinta e conhecida nobreza ou não fosse ela a D. Leonor Velosa Bacelar, filha legítima de Gonçalo Esteves Lobato, escudeiro fidalgo, senhor da Quinta do Paço na freguesia de S. Martinho de Alvaredo no termo de Valadares e de D. Guiomar Veloso Bacelar.

Pelo lado materno era ela neta de António Rodrigues de Caldas, Fidalgo da Casa Real e senhor da Quinta de Loureda e de sua mulher D. Leonor Veloso Bacelar, que nascera do casamento de Paio Veloso, regedor de Baiona e senhor de Monte Real com D. Genebra Fernandes Bacelar, a dona de Lara, ou a conhecida senhora dos Paços de Lara, junto a Monção dos tempos da Guerra da Restauração, por sua vez filha de Fernão Vaz ou Fernão Roiz Bacelar, descendente dos senhores da Casa de Bacelar, na freguesia do Cerdal, termo de Valença.

Pela linha de António Rodrigues de Caldas este era filho do legítimo casamento de Gomes Rodrigues de Caldas e Sousa com D. Guiomar Alves Lobato, neto materno de Rui Lobato, o Velho, de Monção e mulher D. Aldonça Martins de Lira e ainda por este lado bisneto de Alvaro Gomes de Abreu e mulher D. Isabel Soares de Lira, esta filha de Lopo Gomes de Lira, senhor de Lira e alcaide-mor de Ponte do Lima. E este Alvaro Gomes de Abreu era filho de Diogo Gomes de Abreu, senhor de Vilas Boas e irmão de Vasco Gomes de Abreu, alcaide-mor de Melgaço no tempo de D. Fernando.

Tiveram

4 — D. JERÓNIMA DE CASTRO

Casou em Pontevedra, Galiza, com o senhor dos Alveios, Luís Sanches de Moscoso, s. g.

4 — D. GREGÓRIA DE CASTRO

Casou com João de Figueiredo Ferreira, senhor da Casa de S. Cibrão, no termo de Valadares.

Título — Figueiredos, de S. Cibrão.

4 — D. ANA DE CASTRO

Casou com João de La Lama y Puga.

Título — Sousas Gamas, da Casa da Serra.

4 — D. MADALENA DE CASTRO

Casou com Manuel Soares Pereira, da Quinta da Lapa, em Monção, c. g.

4 — LOPO DE CASTRO DE AZEVEDO

Chamaram a este fidalgo Lopo de Castro, o Moço, mas muita vez assinou Lopo de Castro e Sousa e foi o sucessor de seu pai na Casa e Quinta do Fecho, que nos seus tempos apelidavam vulgarmente Quintão por a mesma já ter atingido uma grande área.

Em certas memórias dos fidalgos da Casa de Galvão li eu haver este Lopo de Castro defendido Melgaço no tempo de Filipe II e por ordem do mesmo ter ido a expensas do próprio bolso a Vigo, a Lisboa e ao Porto, pelo que do referido monarca alcançou a graça de seus filhos terem tratamento de Don.

Não alcanço bem o sentido ou o significado atribuído pelo memorialista à expressão defender Melgaço, mas não obstante tal facto as referidas memórias nessa parte contém um fundo de verdade, porquanto nos documentos conhecidos se lê e ainda hoje vê esse tratamento atribuído a seu filho João — Don João de Sousa e Castro.

De alguns instrumentos lavrados em 1596 consta ser cavaleiro-fidalgo e por outros de 1601 escritos no cartório do escrivão Gonçalo Roiz de Araújo, cartório mais tarde servido por Bento Isidoro, sabe-se ter justificado a sua nobreza e ser descendente dos Castros alcaides-mores de Melgaço, mas deste facto se fez já menção em *Melgaço e as Invasões Francesas*.

Como legítimo filho de D. Leonor Veloso Bacelar usou também as armas passadas em 24 de Janeiro de 1603 a Gonçalo Roiz Lobato, irmão inteiro da mãe deste fidalgo e do Fecho.

Foi em 17 de Agosto de 1604, que Lopo de Castro tirou treslado dessa carta de brasão, cujo teor vem publicado nos *Brasões Inéditos* do Dr. José de Sousa Machado, a p. 77 e sob on.º 240.

Nessa cópia do mestre encontra-se contudo um ligeiro erro de leitura ao descrever-se a diferença — brica de vermelho, que tome meio escudinho das quinas carregada de uma *merleta* de oiro, quando na verdade, o escudete está carregado de uma *muleta* de oiro.

Como por aqui não há outro exemplar da III Parte do *Armorial Português* por G. L. Santos Ferreira — *Vocabulário Heráldico* — não me dispenso de ensinar a diferença aos menos entendidos em coisas de heráldica, como são os de Prado e quejandos.

Ora por *merleta* entende-se uma ave sem pés nem bico apresentada de perfil e por *muleta* uma estrela de seis pontas com orifício circular no centro por onde se vê o esmalte do campo ou da peça que a muleta carrega. É uma representação heráldica da roseta de uma espora de cavaleiro.

Como na falada carta de brasão figuram os apelidos Sosas, Lobatos, Velosos e Bacelares e os seus emblemas de nobreza e dignidade foram trasladados para o duro granito por mão de ignato lapicida, cujo trabalho durante séculos se ostentou na fachada do pequeno solar da Cordeira, aqui as deixo divisadas e iluminadas como as divisou e iluminou Portugal Rei de Armas Principal nestes reinos e senhorios e segundo uma cópia da referida carta contemporânea do fundador daquele morgadio e há mais de quarenta anos em meu poder.

Eis, pois, o que se refere na mesma ao escudo:

«hescortelado — o primeiro dos Sosas de coatro carteis — no primeiro as quinas do reyno, o segundo de prata com hum Leão rrompente de purpura e assim os contrarios — o segundo dos Lovatos de vermelho com tres castellos de prata em roquete vordadura doiro carregada de oito lobos de preto — o terseiro dos velosos de vermelho com tres frol de liz douro em faixa huma tore de prata sobre hum portavello com hum Assor sobre hum perdigão de sua cor e o ultymo dos Bacelares douro com hum basello de verde cachos de preto E por deferença huma briga de vermelho que tome

meio escudinho das quinas carregado de huma muleta douro por timbre hum Leão helmo de prata averto goarnecido douro paquife dos metaes e cores das armas».

No arquivo da Santa Casa da Misericórdia local ainda hoje existe a prova deste fidalgo da Casa do Fecho ter sido seu provedor no ano confrarístico de 1600-1601 e durante esse tempo ter feito à sua custa várias despesas da Casa e à despedida ter-lhe dado de esmola dois mil réis.

Apresenta-se este homem com a pecha de fidalguia do tempo: orgulho, altivez, prepotência e nem com a idade foi perdendo a sobérbia este velho capitão-mor das ordenanças concelhias.

Um dia, caminhava já para o fim da vida, o comandante das armas de Viana mandou-o comparecer naquela vila debaixo de prisão para com ele ajustar contas abertas pelo seu génio intempestivo e despótico.

Forçado foi a cumprir a ordem do seu superior hierárquico, mas como estava velho e lhe faltava a disposição de ânimo para se aguentar no selim do seu cavalo as largas horas de comprida viagem com as possíveis comodidades lá ia deitado «em hu carro» e ao passar por caminhos de Prado deparou por acaso com a imagem de Santo Amaro, que à veneração dos fiéis em tal lugar estava colocada em nicho aberto à margem da estrada romana.

Lembrou-se então de poderem existir neste mundo outros homens prepotentes e nenhum mal decerto lhe adviria, se do seu lado tivesse um santo neste crítico momento.

Com este Santo Amaro se apegou o velho capitão-mor da vila e termo de Melgaço prometendo levantar ali mesmo uma capela em honra do bem-aventurado, se à terra natal voltasse livre e ilibado de culpas antes de um ano decorrido.

E como assim sucedeu, pouco depois cumpriu o voto. A capelinha por ele levantada nos caminhos para Ponte Folia e Fonteadão Outeirão ainda hoje se conserva de pé e na mesma se venera Santo Amaro.

Casou este fidalgo com D. Francisca de Quevedo Araque e Alarcão, filha de D. Teresa Vasques Rodrigues e de Don Lopo de Quevedo Araújo e Alarcão, ilustre fidalgo galego, comendatário de S. Gens e primo de Don Fernando Travo de Arrillano, Arcebispo de Santiago de Compostela.

No já citado ano de 1601 estes fidalgos instituíram o vínculo de morgado do Fecho por escritura lavrada nas casas da Quintã em 7 de Julho pelo tabelião Gonçalo Rodrigues de Araújo e estando presentes as testemunhas

«le[ce]nseado antonio de tabora da villa de melgaço, o capitão francisco pinheiro, morador na sua quinta de eiro, freiguesia de Rousas e o padre lucas de figueiroa clerigo de missa da villa de melgaço he domingos de figueiroa filho de ines garsia da dita vila de melgaço e manonel da cunha alcaide da dita villa e joão fernandes da freg.<sup>a</sup> de rouças e joão rodrigues criado delles instetuidores».

Ora são ratinhados duma cópia desse documento, aliás muito maltratado pelo tempo, os seguintes passos:

«que per ficar perpetua memoria de suas pessoas com a ajuda de deos noso senhor fasião seos testamentos e por a duação entre vivos ou por outra coalquer via em direito mais possão fazer deste dia pera todo o sempre a vinculavão e anexavão em caveza de vinculo as terças de ambos de todos seus beñes avidos e por aver [...] e os coais que asim sosederão no dito vincollo de morgado tomarão sempre os apelidos dos Castros sobrenome em memoria do primeiro istetuidor e não tomando o dito apelido dos Castros fique ao parente mais chegado que tera o dito apelydo e isto con as condysois seguintes que o dito instetuydo agora e que no dyante soseder mande dizer todas as somanas cada somana huma missa resada na capella do glorioso santeficado precursor de Christo São João bautista que esta a Capella dentro no dito morgado e o clerigo que estas missas dyser no fim da missa dyra hum responso pellas almas dos primeiros instutuydores posto que alli não esteião sepultados por cada hum seu responso que comesara as coais ditas missas e pesuydor mandara dyser pello clerigo que quiser sem o abade nem cura de Rouças lhe contradizer [...] e o que soseder no dito morgado sera obrigado a acrescentar e deixar per sua morte vinte mil reis de fazenda de rais que da hi em dyante todos os mais sosesores que sosederem no



dito vincullo pera sempre sem fim serão obrygados Todas estas condisões que atras fica dito e não o fazendo Tornara ao parente mais chegado que cumprira as ditas condisois [...] e o besitador do prelado cada tres annos tomarão conta destas missas se as disem ou não e se a capella esta bem fabricada e não estando as fara dizer e fabricar pera que limitadamente lhe deixarão os dittos vesitadores que a ditta capella vesitarem, como dito fica, coatro sentos reis de tres em tres anos se a visitarem e asim hera sua vontade [...] e os que sucederão no dito morgado sera catolico e lial à Coroa Real e sendo cazo que o asy soseder no dito morgado cometa algum cazo contra legal magistade per onde ajam de se perderem os tais beñis antes se tornasem ao parente mais chegado per que a sua tensão não hera senão de os deixar liais e syrventes ovydyentes aos Reis Catholicos como são e forão elles instetuydores e seus asedentes servindo sempre a sua mag.<sup>de</sup> de Cappitão na villa de melgaço [...] que elles instetuidores em suas vidas pesuirião uzos e frutos de todos os ditos benis e depois de suas mortes ele dito instetuido os aja e outro si vindo a esta administrasão alguma femea em defeito de macho o pudera ter vivendo vertuozamente, fazendo de si mal com algum homem que não seia seu marido que logo perda o dito morgado e pase ao parente mais chegado ou femea em defeito de macho não tendo a dita femea cometido semelhante ero e o tera encoanto viver bertuosamente e se administrador acertar de ser doudo ou mendicante ficara o dito morgado ao parente mais chegado [...] per coanto elles instetuidores atras tinhão huma menina que se chamava D. Maria de Quivedo querião y era sua bontade não havendo delles ambos outro filho macho morendo o primeiro instetuido digo o primeiro pessuidor ella susedesse no dito morgado a dita dona maria de quivedo [...] e serão obrigados a ter na dita capella hum calis de prata todo he tres corporais missal tudo perfeito de maneira q̄ se não vão buscar fora para se dizer missa [...] que a missa que mandarão dizer na dita capela do bemaventurado são João bautista se dirão a metade do ano dirão a onra da sagrada virgem maria nossa

senhora com a memoração do espírito santo as que se disserem na [mes]ma serão das chagas e as outras a metade do anno serão a onra do glorioso joão bautista [...]».

Os pais haviam escolhido Lopo de Castro, seu filho mais velho, para primeiro senhor do vínculo, mas se por acaso ele morresse prematuramente sem descendência legítima deixar, o segundo filho do casal o substituiria.

Se, contudo, este também fosse por Deus levado para si nas mesmas circunstâncias ou noutras até, os mais filhos dos instituidores eram chamados ao governo do morgado por ordem de idades com preferência dos mais velhos.

Mas como a escritura de constituição do vínculo não saiu obra apurada das mãos do tabelião, pelo menos três adições lhe foram feitas.

Da escritura de 31 de Julho de 1618 são estes dizeres aqui postos em relevo:

«... paseserão presentes e outorgantes o dito lopo de castro de souza cavaleiro fidalgo e capitão mor das companhias da vila e termo da villa de melgaço e a sua molher frn.<sup>ca</sup> de quevedo moradores na sua quinta do Fecho pellos coais ambos a dois e cada hum delles de per si foi dito que elles tinham, como tem, efetuado edificado e ynstetuydo na dita sua quinta do fecho huma jrmida do glorioso São João baup-tista com uma missa de obrigação dita cada somana sempre com declaração que a metade das ditas missas somanaria era metade dellas a onra e louvor do bemaventurado são joão bautista e outrosi a metade dellas a onra e loubor da Virgem nossa senhora e per coanto sob presente e não tinham de apotecar certas rendas pera ser ao repario e fabriqua da dita Capella e pera se disserem as ditas missas emcoanto elles instestuydores sendo ds servido levalos pera si se avião de sepultar na dita capella de São João disserão que das rendas e pensonis que tinham savidas pera sempre e lhe pagavão cada hum ano pera sempre que na mesma maneira lhe apotecavão e lhe obrigavão a dita Capella e obryga della são joão bautista pera que pella dita renda nomeavão e apotecavão a ella pera que se digão as missas perpetuamente pera sempre

e se repaire a dita capella pera sempre de tudo o nesario primeiramente nomeavão e apotecavão huma pipa de vinho de renda de que tinha e lhe pagava em cada hum ano grigorio roiz ...».

Na primeira adição de 27 de Outubro de 1621 disseram os mesmos fidalgos do Fecho:

«... que elles avinculavão e obrigavão ao dito morgado á pessoa que nelle susedesse todos os benis de rais da dita sua quinta do fecho onde herão moradores ... e da maneira q̄ se emtendera no dito terso toda a dita quinta do fecho assim como estava serada e murada sobre sy e assim como se aparta e devida da vanda do nasente e norte e poente partia com mais terras e vinhas delles instetuydores e da maneira que se entenda no dito tersso toda a dita quinta do fecho assim como estava serada e murada sobre sy assim como se aparta a devide da vanda do nasente e poente digo com o caminho que bai da Villa de Melgaço pera Rouses e do poente do caminho q̄ bai da mesma villa para San paio com todas as propriedades de vinhas e soutos devezas câpos pumares e casas e resios assim como esta tudo sobre sy partido pela dita demarquação que dito fica as coais ditas propriedades e beis avincolavão e adoavão com toda a condisão e declarasão que a pessoa q̄ seja erdeira que sosedese no dito bincollo de morgado dara a metade dos rendimentos delles em cada hum anno a don An.<sup>to</sup> de Castro e a dona Lionor Velosa de Castro seus filhos deles instituidores em vida delles e falecendose os sobreditos don An.<sup>to</sup> de Castro e dona Lionor Velloza de Castro per morte de ambos os sobreditos benis ficurõ digo ficarão os beñis deste vinculo libres e desobrigados pera sempre á pesoa q̄ nelle suseder sem mais dali per diante dar delles a pesoa nenhuma cousa alguma e outrosy disserão elles instetuydores que sendo caso que seu filho Lopo de Castro seu filho mais velho se falesese sem filhos erdeiros legitimos em tal cazo nomeavão por seu erdeiro ou morgado do dito bincollo a don Antonio de Castro seu filho [...] e assim mais davão e obrigavão e adoavão em terso do dito bincollo a sua tassa digo

a sua preza (?) de prata doirada que tinha de pezo oito cruzados, mais dois copos de prata que se metião hum no outro que pesão tres mil reis e asim mais a sua espada e adaga com gornisão de prata que tinha a gornisão de prata de peso de hoito mil reis asim mais hum faqueiro com duas faquas com os cabos de prata e pontiro e bocal de prata que tem de pezo dois mil reis e asim mais nomeavão e doavão e abincolovão dois dobrois portugueses de oiro que pesavão e valião cada hum delles desoito cruzados as coais ditas pessos atras nomeadas e datadas andarão sempre na pesoa a quem soceder no dito bincollo de maneira que as não podera nenhum dos ditos susesores do dito bincollo bender e nem de se poderem desfazer de maneira que sempre andem nos mais susesores do dito bincolo ...» .

E são da última escritura de adição datada também de 27 de Outubro de 1621 estas palavras:

«lhe havincolavam mais um terso a sua tasa de prata, que tinha um santiago no meio, a qual tasa lhe davão com as condisois conteudas e declaradas na escretura atras declarada ...».

Tiveram os seguintes

### Filhos

#### 5 — LOPO DE CASTRO

Foi o filho primogénito destes fidalgos do Fecho e como tal teria sido o primeiro administrador do morgadio por eles instituído, se não houvesse morrido em vida dos pais.

Finou-se solteiro, mas neste mundo deixou semente, pois desde 8 de Novembro de 1595 o rev.<sup>do</sup> Lucas de Figueiredo o está proclamando por esta forma:

«baptizei a maria f.<sup>a</sup> de isabel moça solteira e lhe deu por pai a lopo de castro soltr.<sup>o</sup>».

Foram padrinhos Est.<sup>o</sup> Roiz barbeiro e Inês Garcia desta vila.

5 — FERNANDO LOBATO DE CASTRO

Na devida oportunidade será evocado como sucessor no vínculo do Fecho de seu irmão D. João.

5 — D. ANTÓNIO LOBATO DE CASTRO SOUSA

Título — Castros, de Galvão.

5 — D. MARIA DE CASTRO E SOUSA

Título — Agulla Bulhão y Figueiredo, de La Guardia.

5 — D. LEONOR VELOSA DE CASTRO E SOUSA ALARCÃO

Título — Castros, da Casa da Torre.

5 — D. JOÃO DE SOUSA E CASTRO

Foi o primeiro administrador do morgadio do Fecho e dos mesários da Santa Casa local, um dos mais distintos do seu selecto elenco.

Seguiu a vida militar e em 1634 era capitão de infantaria, pois isso se afirma na escritura de constituição do vínculo da Casa da Torre.

Elegeram-no depois na Câmara para exercitar o cargo de capitão-mor das ordenanças da vila e termo de Melgaço e tão valorosamente combateu nos primeiros anos da Guerra da Restauração, que D. Luís de Meneses na *História de Portugal Restaurado* dele faz honrosa menção.

Duas vezes casou o fidalgo. A primeira com D. Catarina da Nóboa Henriques irmã de D. Afonso da Nóboa, senhor da Casa e Couto dos Corticeiros, junto de Orense, na Galiza.

Também estes fidalgos quiseram deixar neste mundo perpétua memória de si e por isso instituíram o vínculo da Casa da Torre e nomearam para sua administradora D. Leonor de Castro, irmã do fundador.

Título — Castros, da Casa da Torre.

Quando D. Catarina Henriques faleceu na Quinta do Fecho em 22 de Janeiro de 1634, deixou à Misericórdia o legado de uma panela de pão meado e meia arroba de cera.

Em segundas núpcias casou D. João de Sousa e Castro com D. Briolanja de Sousa Alvim, irmã de Jorge de Sousa de Alvim, senhor do morgado de Pedrógão perto de Torres Novas.

Esta senhoa criou-se em casa de seu tio D. Gastão Coutinho, general da província do Minho, que foi quem fez este casamento.

D. João faleceu em 10 de Abril de 1645

«en húa entrada que se fez em Galiza»

e de qualquer dos casamentos ficou s. g.

No entanto teve

Filho bastardo

6 — JOÃO DE SOUSA E CASTRO

Título — Castros, das Várzeas.

5 — FERNANDO LOBATO DE CASTRO

Quando este fidalgo após a morte gloriosa de seu irmão D. João de Sousa e Castro no campo de batalha sucedeu na casa e morgadio do Fecho, D. Fernando estava residindo no termo de Valença, onde casara com D. Paula de Castro Soares, filha de D. Maria Soares Figueiras e de Agostinho Soares Pereira, senhor das quintas da Gândara e da de Troporiz, juiz dos órfãos em Valença e padroeiro da igreja do Cerdal. A residência do fidalgo na sua Quinta da Gândara é afirmada aqui na terra por uma escritura lavrada em 7 de Abril de 1645.

E foi tão somente pelo acima exposto, que Fernando Lobato se tornou o segundo administrador do morgadio do Fecho.

Do seu casamento nasceram os seguintes

Filhos

6 — D. ANTÓNIO DE CASTRO SOUSA LOBATO

Título — Agulha Bullon y Figueiroa, de La Guardia.

6 — AGOSTINHO SOARES DE CASTRO

Título — Castro, da Boa Vista.

6 — LOPO DE CASTRO E SOUSA

Este filho de Fernando Lobato de Castro e D. Paula de Castro Soares, de n.º 5, foi capitão de infantaria e por morte de seu pai senhoreou a casa e vínculo do Fecho. A sorte o transformou assim no terceiro administrador deste morgadio.

Em 1679 residia ele na cidade do Porto, segundo se diz num papel do tempo.

Casou com sua prima D. Ana Maria de Sousa e Castro, filha de António de Castro e Sousa, fundador do morgado do Peso e mulher D. Ana de Castro Felgueira Soares.

Tinham estes fidalgos do Fecho muitos e bons prazos herdados, que por escritura, foram nomeando nos seus filhos quando a morte se avizinhou daqueles velhos fidalgos.

Uma destas foi a 28 de Dezembro de 1718 e por esse documento os fidalgos nomearam em seu filho Manuel de Sousa e Meneses

«hum praso que estavam logrando chamado do Cerdedo, do qual praso era o seu campo do Fontão»,

ou seja a Quinta do Coto, sita em Prado.

Outra foi a 16 de Dezembro de 1719 — escassos meses antes falecera o capitão Lopo — em que a viúva nomeou no seu filho Agostinho Soares de Castro o prazo do Gaspar Durães e o da Costa.

Mas o facto da Quinta do Coto aparecer depois na posse dos Castros de Eiró tem fácil explicação: assenta numa escritura lavrada em 9 de Setembro de 1747 e pela qual Manuel de Sousa e Meneses a nomeou em sua filha D. Maria de Sousa e Castro e Meneses e na sobrinha D. Maria Luísa Soares de Castro, filha de seu irmão Agostinho Soares de Castro. Esta senhora casou com Bernardo Pereira Sotomaior, dos Figueiros do Louridal e ambos senhoreavam a Casa de Eiró.

Ora na Quinta do Coto foi arrumado um neto desta gente, cujos descendentes ainda hoje a possuem.

Lopo de Castro e Sousa faleceu no Fecho em 20 de Outubro de 1719 e seus restos mortais jazem na igreja actual de Rouças.

Tiveram

- 7 — JERÓNIMO DE CASTRO E SOUSA  
Sucessor de seu irmão António de Castro.
- 7 — AGOSTINHO SOARES DE CASTRO  
Sucessor de seu irmão Jerónimo.

7 — MANUEL DE SOUSA E CASTRO

Sucessor no vínculo por morte de seu irmão Agostinho.

7 — FERNANDO LUIS DE SOUSA

Deixou a sua terra para servir el-rei na África e quando por aqui correu voz de haver

«falecido na cidade de Angola»

fez-se na igreja de Rouças nos dias 21 e 22 de Novembro de 1698 três officios de vinte padres cada um por alma deste moço, que entrou na eternidade, s. g.

7 — LOPO DE CASTRO E SOUSA

Faleceu novo e s. g.

7 — D. JOANA

Solteira. Morreu freira no convento de Monção, s. g.

7 — D. PAULA SOARES DE CASTRO

Falecida solteira e s. g.

7 — D. ÂNGELA

Falecida no Fecho em 10 de Agosto de 1707 no estado de solteira e sem geração

7 — ANTÓNIO DE CASTRO SOUSA E MENESES

Capitão de infantaria e cavaleiro da Ordem de Cristo foi o 4.º administrador do morgadio do Fecho. Morava na quinta de Curajeiras quando por morte do pai e sem dar à viúva, sua mãe, qualquer expliação de seu acto, requereu e tomou posse dos bens vinculados, posse que sua mãe e irmãos logo embargaram.

É do respectivo processo este requerimento, que mostra bem a reacção da família:

«Dis o Cappitão An.<sup>10</sup> de Castro e Souza morador em Crujeiras frg.<sup>a</sup> desta Villa de Melga.<sup>50</sup> por falessim.<sup>10</sup> de seu Pai o Cappitão Lopo de Castro e Souza lhe pertensse administrassão



do Morgado de q̄ seu pai foi tambem administrador e por isso Vm lhe mandou dar posse das propriedades Abinculadas em bertude da instituição do dito morgado e na posse dos ditos beñes está embistido como se ve do estromento de posse junto aos titulos q̄ com esta ofrece. E porq̄ seus irmãos Manoel de Souza e Agostinho Soares de Castro o inquietão na pose q̄ tem tomado nos ditos beñes e nestes termos recore elle Supp.<sup>o</sup> a proteção de Vm p.<sup>a</sup> q̄ os mande notificar pondo lhes presseito penal p.<sup>a</sup> que o não imquietem na pose q̄ tem tomado dos ditos benes q̄ lhe pertencem

Portanto

P. a Vm seja servido mandar por seu despacho sejam notificados os supli.<sup>o</sup>s p.<sup>a</sup> q̄ debaixo das penas q̄ Vm for servido cominar elles não inquietem o sup.<sup>o</sup> na pose dos ditos beñes.

E. R. M.»

Casou o fidalgo com D. Páscoa de Sousa e Castro, filha legítima do capitão de infantaria entretenido Tristão de Castro Soares e de D. Constança de Abreu e Sousa, que já por bastardia de seu avô materno já pela de sua bisavó paterna ia entrar na Casa do Fecho.

Título — Castros, das Várzeas.

Viviam na pequena quinta das Várzeas e seus pais a dotaram para haver de casar com este fidalgo do Fecho, outro capitão de infantaria já entretenido a esse tempo e fizeram-no por escritura de 2 de Novembro de 1720, na qual podem ser lidas estas palavras referentes ao dote:

«as suas cazas de morada e caza da adega e lagar e tudo o mais pertencente às ditas cazas se acharem e outrosim todos os bens de raiz asim campos como vinhas, ortas e pumares, soutos e montes e moinho tudo asim e da maneira que elle dotador o possui na quinta das Barzeas como tambem em outra coalquer parte onde se acharem serem seus e outro sim todos as pesqueiras que tem e possui citos no Rio Minho na freguesia de Remoains e outro sim lhe dava e doava o seu officio de escrivam da bara do Juizo ecleeziastico de que era

Ilustrissima lhe quizesse fazer merce da propriedade do dito officio como tambem lhe dava todos os seus serviços que tinha athe o posto de Cappitam de infantaria e pedia a Sua Magestade que Deos guarde muito de merce que toda a remuneraçam que houvesse de fazer pelos ditos cerviços a elle autorgante a fezese ao dotado ou em falta delle aos filhos de entre ambos e que vos pera sim reservava os soldos que tinha de Cappitan entretenido [...] e que o dotado era Cavaleiro professo da Ordem de Christo e Cappitam de Infantaria e subsesor e administrador do morgado do fecho hum dos principaes desta provincia e que para aver de ajustar este casamento lhe fizera a dita promessa de todos os bens pera que com o rendimento de huns e outros se possam sustentar conforme as suas qualidades e outrosim disse elle autorgante era tersseira vida no Casal das Varzeas, que era annexo em hum pedaço de campo por junto da vessada do capitam major Pedro de Sousa Gama foreiro ao mosteiro da paderne e que nomeava a dotada sua filha e no direito da renovaçam ...».

O marido, que trazia assentada nos livros da alfândega do Porto a tença anual de 60\$000 réis, curta vida de casado teve. Em 4 de Novembro de 1721, doente e de cama, na sua casa do Fecho fez o testamento. Era cavaleiro do Hábito de Cristo

«e queria fosse amortalhado seu corpo conforme he uzo dos cavaleiros e antes disso lhe vestirão huma tunica de São fr.<sup>co</sup>».

Não tinha filhos nem outros herdeiros forçados, herdeira dele ficava por isso mesmo a sua mulher.

Arribou da doença de 1721, mas na Quinta do Fecho faleceu de um accidente em 19 de Janeiro de 1726. A viúva largou então esta quinta ao sucessor no morgado e foi viver para a Casa das Várzeas.

Aí foi ela demandada conjuntamente com seu pai para haverem de dar alimentos a seu irmão inteiro Pedro de Sousa e Castro e a isso alude D. Páscoa numa escritura de 4 de Fevereiro de 1739 e por este geito:

«que ella estava de posse judisial de Todos os beins e cazas de seu pai o capitão Tristam de Castro Lobato sitas na quinta

em Barzia e suas pertenças que tem nos arrabaldes desta dita villa por vertude de huma escretura que o dito seu pai lhe tinha feito e porque seu irmão Pedro de Souza de Castro tinha alcansado sentença contra o dito seu pai para este lhe prestar de alimentos cada anno doze mil reis dos ditos beins e tambem contra ella outorgante pella a dita escriptura total nam poder impedir nem embaraçarem o dito seu irmam da remiçam dos ditos alimentos ...».

Transaccionaram.

Não obstante este papel referir lutas nos tribunais com os do seu sangue, D. Páscoa sempre favoreceu e mostrou ser amiga dos seus mais chegados parentes.

Assim, em escriptura de 7 de Dezembro de 1753 diz ela ser a verdadeira senhora e herdeira de seu finado marido capitão de infantaria paga António de Castro Sousa e Meneses e entre as mais coisas do respectivo espólio lhe ficaram os serviços feitos por ele a Sua Majestade. Ora estando ela obrigada pelas muitas e boas obras recebidas de seu sobrinho António de Sousa e Castro, casado com uma filha de seu irmão João de Sousa e Castro, a ele que era cavaleiro professo na Ordem de Cristo, morador outrora na cidade de Lisboa

«e hora residente no Barral, Couto de Paderne»

doava tais serviços.

É certo haver em 3 de Outubro de 1756 voltado a frisar o mesmo tema mais pormenorizadamente e com certeza para se documentar novo pedido do interessado assim o fez, se neste deslustrado resumo consegui surpreender a verdade: ela já tinha provado no juízo das justificações do Reino o pertencerem-lhe os serviços feitos a Sua Majestade por seu marido nos postos militares até o de capitão de infantaria, posto em que faleceu e ser a sua universal herdeira.

De resto apoiada na dita sentença de justificação e fé dos officios tinha pedido ao mesmo senhor o Hábito de Cristo com 12\$000 reis de tença para seu sobrinho legítimo Carlos Tristão de Castro e a mais tença para sua sobrinha D. Inês de Castro e marido António de Sousa de Castro, por os referidos Carlos e Inês serem filhos legítimos de seu irmão legítimo João de Sousa de Castro. Devia-lhes muitas atenções;

eram os seus únicos sobrinhos legítimos e por tudo isso lhes doava os serviços prestados por seu marido.

E, por último, por escritura de 6 de Abril de 1760 D. Páscoa de Sousa

«ajudando-se da faculdade e Merce que Sua Magestade fidelissima foj servida conceder lhe para renunciar nas pessoas dos seus sobrinhos Carillos Tristão de Castro, Dona Ignes de Castro e Marido Antonio de Souza de Castro a merse do Abito da ordem de Cristo a quarenta mil reis de tença efectiva com que foi espendida pellos serviços de seu marido Antonio de Castro de Souza e Menezes, nomeava da mesma tença dezasseis mil reis em a dita sua sobrinha Dona Ignes de Castro, doze mil reis no dito seu sobrinho Antonio de Sousa e Castro e o abito da ordem de crysto com os doze mil reis de tença que estes o nomiava em o dito seu sobrinho Carillos Tristão de Castro filho que ficou do irmão della autor-gante João de Souza de Castro, de quem tambem he filha a dita Dona Ignes de Castro, havidos de sua mulher D. Joana Margarida de Sousa e o dito seu sobrinho Antonio de Souza de Castro cazado com a dita Dona Ignes de Castro e nesta forma e por este publico Instrumento nomea o Abito de Crysto e reparte a tença de corenta mill reis ...».

António de Castro, capitão e morgado, faleceu no Fecho em 19 de Janeiro de 1726 e s. g.

No entanto outra é a verdade histórica, porquanto neste mundo deixou ele ficar semente ilegítima, que sobressai nos livros findos de duas freguesias.

Num de Prado:

#### 8 — ANTÓNIO

Filho de Beatriz Carreira, solteira, baptizado em 3 de Maio de 1682 e em cujo assento se lê:

«deu-lhe por pai Antonio de Castro de Souza, filho do capitão Lopo de Castro, do Fecho».

E noutro de Rouças:

8 — MARIA DE CASTRO

Gerada em Marinha Vaz, solteira, dos Oleiros, da referida freguesia.

Casou com Manuel Fernandes, solteiro, filho de João Fernandes e mulher Isabel Vaz de Castro, na igreja matriz da sua freguesia no dia 4 de Fevereiro de 1733.

7 — JERÓNIMO DE CASTRO E SOUSA

Cavaleiro da Ordem de Cristo e tenente de cavalos herdou por falecimento de seu irmão António de Castro Sousa e Meneses a casa e morgadio do Fecho, por este motivo foi o seu 5.º administrador.

As tenças assentadas em seu nome recebia-as no almoxarifado da portagem de Lisboa.

Entrou como irmão na Confraria das Almas erecta na vila lavrando-se o respectivo assento em 5 de Fevereiro de 1709 e também andou na governação do Santíssimo Sacramento de Rouças e isso se afirma por o facto estar baseado nestas singelas linhas arrancadas a um velho livro do respectivo arquivo paroquial:

«Ao pr.º dia do mes de Janr.º de mill sette centos quarenta e hum se fes nesta Igr.ª Eleiçam de pais e elleitos desta e por plurared.º de votos p.ª juis o tenente Jeronimo de Castro e Sousa Meneses. Emleittos Amaro Ros e An.º esteves da Cella».

Acta de eleição esta, que já por um escrevinhador de Prado foi estropiada, por ler *Ernesto* Jerónimo onde mui legivelmente estava escrito *tenente* Jerónimo.

Como prudente proprietário pediu ele em 5 de Maio de 1732 a renovação do prazo de S. Lourenço, do qual era a terceira vida.

Casou com D. Luísa Josefa de Noronha e Melo, da Quinta da Silva, sita numa das freguesias de Valença, filha legitima do fidalgo Sebastião Pereira de Castro Bacelar, senhor daquela quinta como sucesor de seu pai e de D. Maria Brandão Sotomaior, nascida do casamento de Manuel da Cunha Sotomaior, senhor da Quinta de Vilarinho, com D. Isabel Malheiro Reimão.

E desta ligação matrimonial ainda é memória a escritura lavrada em Melgaço no dia 1 de Março de 1769, segundo a qual António Teixeira Coelho da Silva, da freguesia de S. João da Silva, Valença,

como procurador de D. Maria Madalena de Castro Teixeira e irmã D. Caetana Vitória Teixeira de Noronha, moradores naquela quinta valenciana, diz:

«que Pedro Lourenço e sua mulher Joana Gonçalves, moradores no Paço de Rouças, freguesia de São Paio, deste termo de Melgaço Serão devedores a suas constituyntes como herdeiros do tenente de cavallos Jeronimo de Castro, do Coto, freguesia de Prado, da quantia de nove mil reis... porque elle autorgante tinha recebido em nome de suas constituyntes... quitação que dá ...».

Tiveram

8 — JOANA

Nascida em 7 de Julho de 1732 e por necessidade baptizada em casa no mesmo dia.

Faleceu na primeira idade s. g.

Jerónimo de Castro teve, contudo, de amantes saídas do povo ou seja da arraia miúda do concelho e da Galiza as seguintes

Filhas bastardas

8 — D. ÂNGELA CUSTÓDIA DE SOUSA

Havida de coito com Francisca Vaz, solteira, de Requeijo, Rouças.

D. Ângela casou nesta freguesia no dia 2 de Dezembro de 1723 com Francisco Pinheiro de Castro, filho de outro do mesmo nome e mulher Marinha Esteves, de Eiró.

Foram seus

Filhos

9 — MANUEL

Nascido em 1 de Janeiro de 1723.

9 — JERÓNIMA

Nascida em 7 de Janeiro de 1724.

9 — FERNANDO LUÍS

Nascido em 26 de Março de 1730.

- 9 — MANUEL  
Nascido em 21 de Janeiro de 1723.
- 9 — BERNARDO  
Nascido em 17 de Abril de 1734.
- 9 — LUÍS  
Nascido em 22 de Junho de 1736.
- 9 — MANUEL ANTÓNIO  
Nascido na freguesia de Rouças em 1 de Julho de 1739 e aí baptizado com todas as pompas do estilo.
- 9 — JERÓNIMO  
Nascido em 18 de Julho de 1740.
- 9 — ANTÓNIO JOSÉ PINHEIRO DE CASTRO  
Nascido em 5 de Maio de 1743.  
Título — Magalhães, da Orada.
- 9 — CAETANO LUÍS  
Nascido em 15 de Setembro de 1744.
- 9 — LUÍSA JOSEFA  
Nascida em 13 de Agosto de 1746.
- 9 — ANTÓNIA  
Nascida em 16 de Junho de 1748.
- 8 — D. ÂNGELA JOSEFA DE SOUSA E CASTRO  
Havida de coito com Maria Rodrigues, solteira, natural de Alveios, Galiza.  
D. Ângela Josefa casou em Rouças e na capela de S. João Baptista do Fecho em 29 de Fevereiro de 1740 com Bento da Silva Ribeiro, filho de outro de igual nome e mulher Domingas Ferreira Barbosa, todos três naturais da freguesia de S. Cipriano, Vila Nova de Cerveira, onde moravam.  
Como enxoval levou esta senhora o prazo de S. Lourenço de Prado, que longos anos andou na posse dos Castros, pois ela e marido o venderam também a Fernando Lobato de Castro, da Quinta da Boa Vista,

pelo que em 1778 já o respectivo domínio útil pertencia ao casal de D. Manuel José de Castro Melo Barreto e mulher D. António Maria de Castro e Sousa, s. m. n.

O fidalgo Jerónimo de Castro Sousa e Meneses faleceu em 28 de Agosto de 1743 e em testamento só por sua alma mandou rezar a bagatela de 700 missas!

#### 7 — AGOSTINHO DE CASTRO E MENESES

Foi alferes de cavalos e cavaleiro da Ordem de Cristo e por falecimento de seu irmão Jerónimo herdou a casa e vínculo do Fecho, do qual foi o 6.º administrador.

Também foi confrade das Almas erecta na sede do concelho e aí foi admitido no dia 14 de Fevereiro de 1712.

Falece una Casa do Fecho em 28 de Junho de 1747 no estado de solteiro.

Teve contudo amantes e nelas gerou os seguintes

#### Filhos bastardos

#### 8 — MARIA LUÍSA SOARES DE CASTRO

Foi gerada no ventre de Benta da Ribeira Lima, solteira, de Prado, filha de José Ribeiro Lima e mulher Paula de Araújo, moradores na mesma freguesia e estes poucos dados genealógicos são elementos bastantes para se afirmar ser esta senhora tia materna da mulher de João Manuel Rodrigues Palhares.

Casou com o bínubo Luís Soares, de Prado, tendo-se assinado o respectivo contrato esponsalício no Cerdedo e nas casas da Quinta do Coto em 16 de Dezembro de 1752.

O estado da noiva, contudo, não era outro ou diferente do civil do seu esposado, porquanto em primeiras núpcias havia ela casado na igreja matriz de Santa Maria da Porta com Francisco da Rosa Falcão, neto do P.º António Luís Falcão, residente na vila.

No lugar dos Ferreiros, onde moraram, faleceram: o Luís Soares em 14 de Novembro de 1764 e a sua viúva em 20 de Agosto de 1795. E como por escritura de 20 de Junho de 1787 dispusera esta senhora do

«seu campo chamado do fontão com sua lata e casa no cimo e seu Souto e Pumar ... foreiros ao Real Mosteiro de Mafra



dos Conegos Regulares pertencente ao prazo chamado do Serdedo, do qual Campo hera ella Autorgante senhora e possuidora por nomeação que nella fizera Seu Thio Manuel de Souza, morador que foi na quinta do fecho ...»,

nomeando-o na pessoa de sua sobrinha Maria Josefa de Sousa, já casada com João Manuel Rodrigues Palhares, também moradores nos Ferreiros. Logo no dia seguinte à morte da fidalga a nomeada tomou posse do referindo campo!, s. g.

8 — JERÓNIMO SOARES DE CASTRO

Voluntariamente se ausentou da terra natal e se foi para os Estados da Índia, onde militou e onde morreu s. g.

8 — PEDRO SOARES DE CASTRO

Havido foi em Maria Esteves, solteira, do lugar da Igreja, freguesia de Rouças.

Casou com Domingas Fernandes, filha de Sebastião Fernandes e mulher Águeda Domingues, moradores na Vinha de Cima.

Residiram naquele lugar da Igreja e

Tiveram

9 — MARIANA SOARES DE CASTRO

Casou na freguesia natal com Pedro Gonçalves, lavrador da Costinha, Rouças.

Tiveram

10 — MARIA JOSEFA SOARES DE CASTRO GONÇALVES

Casou em Rouças no dia 26 de Maio de 1802 com Manuel José Domingues, filho de João Domingues e mulher Maria Alvares, dos Lourenços, neto pelo lado paterno de Manuel Domingues e consorte Engrácia Lourenço, do lugar da Costa e do materno de António Alvares e mulher Luísa Fernandes, de Santos, todos de S. Paio.

9 — MARIA SOARES DE CASTRO

Filha de Pedro Soares de Castro e Domingos Fernandes, de n.º 8, casou em Rouças no dia 24 de Dezembro de 1714 com Pedro Gonçalves,

viúvo de Catarina Gonçalves e filho legítimo de José Gonçalves e Maria Esteves, do Ameal, S. Paio.

9 — FRANCISCA SOARES

Irmã inteira da anterior Maria Soares de Castro, casou com José Álvares, na igreja de Rouças e

Tiveram

10 — JOÃO MANUEL ÁLVARES DE CASTRO

Casou em Rouças aos 13 de Outubro de 1805 com Ana Maria Domingues e moraram nos Cabreiros.

10 — JOSEFA FRANCISCA ÁLVARES DE CASTRO

Casou em Rouças em 21 de Janeiro de 1813 com Domingos José Gonçalves, filho legítimo de Manuel Gonçalves e de Isabel Gomes, de Soengas, Chaviães; neto paterno de Domingos Gonçalves e mulher Maria da Silva, do lugar da Pena e materno de Manuel Gomes e Ana Rodrigues, daquele lugar de Soengas, todos de Chaviães.

8 — BERNARDA SOARES DE CASTRO

Filha de Agostinho Soares de Castro Meneses, de n.º 7, foi gerada em Maria Peres, moça solteira, moradora nos Oleiros, de Rouças.

Casou na freguesia natal em 6 de Abril de 1748 com António Vaz, filho legítimo de Manuel Vaz e de Antónia Domingues, moradores no lugar de Requeijó, em Rouças.

Tiveram

9 — MARIA LUÍSA SOARES DE CASTRO VAZ

Casou com António Luís Álvares e

Tiveram

10 — MANUEL ANTÓNIO SOARES DA COSTA ÁLVARES

Em Rouças se matrimoniou em 26 de Maio de 1802 com Maria Joaquina Meixeiro, filha legítima de Manuel António Meixeiro e Rosa Esteves, do lugar de Cubilhós, freguesia de Rouças e neta paterna de

João Meixeiro e mulher Maria de Andrada, filha natural do P.<sup>e</sup> Brás de Andrada da Gama, abade de Rouças e moradores no lugar do Porto, desta freguesia.

8 — MARIA DE SOUSA SOARES

Filha de Agostinho Soares de Castro e Meneses, de n.º 7, havida do coito com Ana Vaz, solteira, do lugar da Cela, em Rouças, filha de Bento Vaz, da Ladronqueira de Fiães e de Maria Domingues, da Cela.

Casou na freguesia natal em 31 de Março de 1749 com Bernardo Gon:alves, filho legítimo de Manuel Gonçalves e Custódia da Cela, neto paterno de Gregório Lourenço, da Cela e de Catarina Gonçalves, solteira, do Coto da Bouça.

Tiveram

9 — MANUEL GONÇALVES

Casou com Maria Gonçalves e viveram no lugarejo da Cela, freguesia de Rouças e

Tiveram

10 — BENTO MANUEL SOARES GONÇALVES

Casou em Rouças no dia 30 de Setembro de 1801 com Mariana Domingues, filha legítima de Jerónimo Domingues e Maria Lourença, do lugar do Porto, neta paterna de Sebastião Domingues e mulher Maria Domingues, do Lobal de Cima e materna de Domingos Lourenço e muher Brigida Gonçalves, daquele lugar e todos de Rouças.

Tiveram

11 — MARIA ROSA

Nascida em Rouças aos 14 de Fevereiro de 1822 e falecida em 31 de Janeiro de 1823 s. g.

11 — JOAQUINA ROSA

Nasceu em Rouças a 24 de Fevereiro de 1824 e dois dias depois aí foi baptizada.

9 — JOÃO MANUEL GONÇALVES

Filho de Maria de Sousa Soares e de Bernardo Gonçalves, de n.º 8, casou em Rouças no dia 10 de Novembro de 1813 com Maria Dias da Conceição, filha legítima de António Dias da Conceição e Maria Luísa Esteves, de Cavaleiros, neta paterna de Domingos Dias e mulher Maria de Sousa, do Val e materna de Pedro Esteves e mulher Francisca Alves, moradores na Cabana e todos em Rouças.

Tiveram

10 — TERESA CAETANA

Nascida em 6 de Dezembro de 1821 e baptizada dois dias depois.  
Falecida em criança e s. g.

10 — ANTÓNIO MARIA

Nasceu em Rouças a 22 de Dezembro de 1822 e foi baptizado no dia seguinte.

9 — DOMINGOS ANTÓNIO GONÇALVES

Filho de Maria de Sousa Soares e de Bernardo Gonçalves, de n.º 8, casou com Maria Xaviela Esteves, da Casa de Rouças.

Tiveram

10 — ROSA JOAQUINA

Natural de Rouças onde nasceu a 28 de Dezembro de 1823 e foi baptizada no dia seguinte.

8 — ANA MARIA SOARES

Filha de Agostinho Soares de Castro e Meneses, de n.º 7, casou com Domingos Domingues e moraram no lugar da Granja da freguesia de S. Paio.

Tiveram

9 — MARIA LUÍSA SOARES DOMINGUES

Casou com Domingos da Rosa, filho de João da Rosa e mulher Antónia de Fontes, todos do lugar da Costa na freguesia de S. Paio.

Tiveram

10 — MARIA INÁCIA SOARES DA ROSA DOMINGUES

Casou em Rouças no dia 29 de Março de 1800 com João Manuel Gomes, filho legítimo de Manuel Gomes e Jerónima Pereira, do Telheiro, Rouças, neto paterno de Pedro Gomes e mulher Maria Cintroa, das Cabencas, S. Paio e materno de António Pereira, do lugar de Parada, da freguesia de Chaviães.

7 — MANUEL DE SOUSA CASTRO MENESES

Filho de Lopo de Castro e Sousa e mulher D. Ana Maria de Sousa e Castro, de n.º 6, foi alferes de infantaria e cavaleiro da Ordem de Santiago, morou durante muito tempo com seus pais na Quinta do Fecho, mas acabou por estabelecer residência no lugar do Cerdedo da freguesia de Prado.

Na Quinta do Fecho voltou a morar quando por morte de seu irmão Agostinho lhe coube por herança o vínculo instituído por Lopo de Castro, do qual veio a ser o 7.º administrador.

Foi um dos confrades das Almas erecta na vila, pois como irmão da confraria o inscreveram em 14 de Fevereiro de 1712.

Quando no princípio do século XVIII estava em companhia dos pais precisou certo dia de dinheiro para remédio das suas necessidades e valeu-se então da boa vontade dos seus irmãos Jerónimo e Agostinho e de sua irmã D. Paula de Castro para de cada um receber cento e cinquenta mil réis com as condições, porém, do dinheiro só se tornar exigível após a morte dos pais — imposta por ele — e de tudo pagar sem abatimento algum — imposição dos irmãos. Ora isto e ainda mais vem numa escritura lavrada na própria casa paterna em 2 de Julho de 1719.

Viveu solteiro e solteiro morreu, mas na travessia da vida não deixou de gostar dos prazeres sensuais, pois são seus

Filhos bastardos

8 — D. MARIA DE SOUSA CASTRO E MENESES

Nasceu do coito com Benta Quintela, solteira, natural de Fiães, filha de João Quintela e mulher Isabel Gonçalves, do lugar do Soutomendo daquele couto.

O fidalgo legitimou esta sua filha e dotou-a para haver de casar com o capitão José Soares Coelho, doando-lhe além do mais a quantia de oitocentos mil réis e os serviços por ele feitos a Sua Majestade desde a entrada no exército até àquele momento conforme consta da escritura de 14 de Janeiro de 1748.

A noiva por não poder comparecer pessoalmente à cerimónia do casamento passou procuração em 14 do mês seguinte a seu tio Fernando Lobato de Castro, da Quinta da Boa Vista para a representar no acto.

O noivo, que por seus pais também fora dotado para poder sustentar os encargos do matrimónio, não estava na terra; morava no couto de Landim e daí surgirem dificuldades que, sem trabalhos de maior, foram afastadas segundo parece.

Ora, D. Maria de Sousa casou na igreja de Rouças no dia 5 de Abril de 1748 com o referido José Soares Coelho, filho de Luís Soares e mulher Paula do Souto, neto paterno do P.<sup>o</sup> Sebastião Alves, cura de Rouças e de Maria Fernandes, daquela freguesia e materno de João Domingues, de Cristoval e de Maria do Souto, da vila de Melgaço, todos solteiros.

Este José Soares Coelho estudou de princípio para presbítero e como era dos estudantes pobres, o seu irmão Rev.<sup>o</sup> Gaspar Soares Coelho reservou uma pensão de quarenta mil réis por ano para ele seguir os estudos quando renunciou ao benefício de S. Martinho de Avidos a favor do P.<sup>o</sup> Diogo Luís.

Como, porém, o José deixara o hábito e há muitos anos andava vestido à secular, como todos sabiam incluindo o tabelião António Rosa Falcão, o militar desistiu dessa pensão por escritura de 30 de Abril de 1744, já por não ter justificação possível o manter-se em vigor já por dever finezas àquele seu irmão Diogo.

E seu pai, o referido Luís Soares, foi casado duas vezes, mas em primeiras núpcias, o foi com a tal Paula do Souto, já viúva e moradora no lugar dos Ferreiros. Esse casamento, porém, fez-se a três, pois quando ela deu à luz o filho Gaspar a 11 de Janeiro de 1703, o abade da freguesia escreveu no respectivo assento:

«deu-lhe por Pai a Luis Soares, solteiro, da freguesia de Rouças, com quem está espozada».

Depois deste filho vieram Diogo Luís, Matias, António, Inácio, o P.<sup>o</sup> Francisco do Souto Coelho, abade de S. Salvador de Ornelas, onde faleceu em 1739 e o José Soares Coelho.

Este saiu ao pai, pois em 23 de Maio de 1744 passou procuração a seu irmão P.<sup>o</sup> Diogo Luís Soares Coelho, abade de S. Martinho de Ávidos e comissário do Santo Officio para tratar de suas causas.

«e em especial em huma cauza criminal, que lhe move Josepha, solteira, filha de Thome Fernandes da freguesia de São Martinho de Abidos, couto de Landim e também em outra cauza de exponçais, que lhe move a sobredita, as coais pendeu no Juizo eclesiastico da cidade de Braga ...».

O capitão José Soares Coelho e esposa

Tiveram

#### 9 — ANTÓNIA

Nascida na Casa do Fecho, residência dos pais, em 28 de Março de 1749 e baptizada em Rouças a 9 de Abril seguinte, faleceu de tenra idade s. g.

E em consequência de não haver filhos vivos quando em 1755 o capitão José se finou, o contrato esponsalício foi cumprido então: a noiva levantou-se com o seu dote e o pai do militar herdou do filho quanto este levava para o casal e tudo isto consta de uma escritura feita na Quinta do Coto no dia 12 de Março do referido ano de 1755.  
Título — Pereiras de Castro, de Prado.

Ora Manuel de Sousa Castro Meneses teve um outro

Filho bastardo

#### 8 — LUÍS DE SOUSA

A este moço se refere a escritura de perfilhação lavrada na vila de Melgaço pelo tabelião Jorge Gomes em 12 de Setembro de 1739 e na qual se consignaram estas palavras do fidalgo da Quinta do Coto:

«que elle estava já carregado de anos e no estado de solteiro e que com efeito no dito estado por fragelidade humana

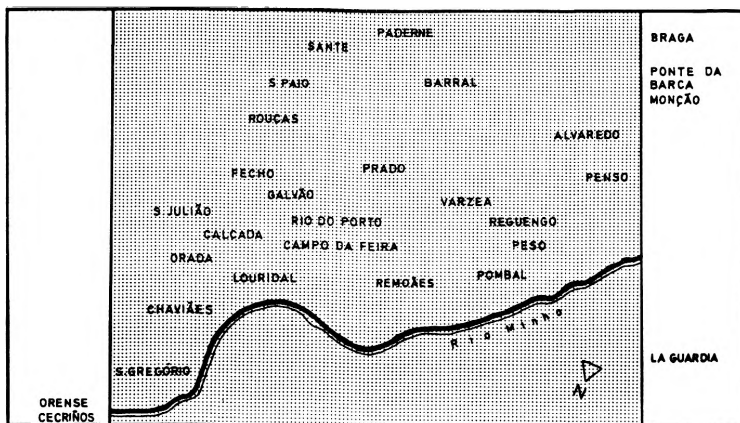
tivera hum filho por nome Luis de Souza, que ouvera no dito estado de huma Beatris Gomes, solteira, da freguesia de Sam Jorge de billar, da jurisdisam de Cresente, reino da Galiza; que elle autorgante não tinha outro herdeiro, que por força da lei posa succeder em seus beins e hera sua bontade legitimar o dito seu filho Luis de Souza para que este posa succeder em todos os seus beins e asim pedir a Sua Magestade, que deos goarde e a sua santidade o legitime e ablite para que este posa soseder em seus beins, asim secullares como eccleziasticos e he sua bontade que o dito seu filho Luis posa succeder em seus beins como dito tem por coalquer via que seia e que se obrigava ...».

Infelizmente este Luís de Sousa faleceu quando seu pai vivia na Quinta do Coto. Afogou no sítio do Poço da Barca no rio Minho no dia 7 de Agosto de 1741, sendo solteiro e de maior idade.

Seu corpo jaz no chão sagrado da igreja matriz de Prado, onde foi inumado, s. g.







## CASTROS da CASA DA TORRE

### Fundação do Morgado

Por Lopo de Costro, o Novo, primogénito de Lopo de Castro, o 5.º senhor da Casa e Quinta do Fecho e de D. Francisca de Quevedo, fundadores do morgado deste nome, haver falecido no estado de solteiro em meados de 1614 e por isso ainda em vida de seu pai, foi chamado à administração do vínculo o senhor D. João de Sousa Castro, filho segundo destes fidalgos.

Este D. João nascido provavelmente à volta de 1570 apenas era capitão de infantaria, mas já estava casado com D. Catarina da Nóvoa Henriques, quando em 1634 mandou chamar à sua Casa do Fecho o tabelião Domingos Esteves com o fim de lhe lavrar uma escritura de vinculação de todos os seus bens.

Na verdade é no dia 19 de Junho do referido ano e foi lavrado no solar do Fecho e escrito no livro de notas do falado tabelião o instrumento pelo qual D. João de Sousa e Castro e sua mulher, enferma

e de cama, tornaram os seus bens inalienáveis, constituindo com eles um outro morgadio,

«para juntar ao vinculo e morgado que Lopo de Castro e Francisca de Cavedo, que Deos tem, pais do dito Dom João de Souza Castro, fizeram, que foi feito no anno de mil seis centos e um anos, nas notas de Gonçalo Roiz Carneiro, tabelião na ditta villa».

E principiando por avincular

«Primeiramente todos os bens de raiz, campos, vinhas, soutos, cazas, pão e vinho de renda, que elles sobreditos instituidores herdaram por morte dos ditos seus pais e sogro Lopo de Castro e Francisca de Cavedo, assim e da maneira que por folha de inventario consta de que foi escrivão António Pinheiro, e agora succedeu no dito cargo Gaspar Gomes, que todos os ditos bens são dizimos a Deos».

Como cabeça de morgadio veio a ficar

«a sua casa da Torre que tem na dita villa de Melgaço, que é de trez sobrados junto à dita igreja matriz da dita villa, que elles instituidores compraram a Jerónimo Roiz, de Ferreiros, reino da Galliza, por ficar do visavô delle institutor Antonio de Castro, assim como está com seus rocios e enchidos, que todo está mistico com outro enchido que ficar de Leonel d'Abreu, abbade que foi na dita villa, que é dizima a Deos».

Bens adquiridos como este muitos foram os avinculados. Entretanto sobressaem as leiras de Corujeiras de Baixo, um pedaço de terra, vinha e souto sitos no lugar do mesmo nome e

«mais o seu cazal chamado da Fonte, está na dita freguezia, que são as peças e cazas seguintes, convem a saber: Uma caza com seu curral, que foi de João Fernandes e outra caza junto desta, que foi de João Domingues, que elles instituidores compraram... a seus herdeiros, como consta dos autos de que é escrivão Gaspar Gomes, e escriptura que fiz eu tabellião no anno de mil seis centos trinta e trez e debaixo

destas cazas dous pomares com suas árvores de fructo, e junto delles uma horta que levará de sementeira um quarto de pão, que parte do nascente com caminho publico que vem da Aldeia do Telheiro, para a igreja de Rouças e assim mais um pedaço de campo que está junto das cazas e eira arriba nomeadas que leva de sementeira cinco alqueires de centeio, parte do poente com caminho atraz nomeado; e assim mais outro pedaço de campo por cima deste, que levará de sementeira dous alqueires, parte do poente com as terras atraz nomeadas, e do nascente com terra que ficou de João Gonçalves Formoso; e assim mais outro pedaço de campo no mesmo logar, que leva de sementeira dous alqueires de trigo; parte do nascente com casas e rocios de Sabina Fernandes e do poente com o dito caminho atraz declarado, as quais ditas terras e cazas tudo nomeado são a dizima a Deos, salvo de certos pedaços que se paga renda que os antecessores foram emprazados».

Ora este casal que mais tarde foi conhecido por Quinta do Cordeira, estava todo circundado sobre si e lindava do nascente com o caminho para Larribas, do pente com o caminho da vila para S. Paio, do norte com a Quinta do Fecho e do sul com a Quinta da Boa Vista.

E como estes fidalgos do seu casamento não tinham filhos, quanto ao futuro do morgado limitaram-se a instituir

«por primeiro herdeiro depois das suas mortes ao parente mais chegado da parte delle instituidor»,

impondo-lhe e aos sucessores a obrigação de tomarem

sempre o apelido e sobrenome de Sousas e Castros, em memoria do principal instituidor».

A escritura não é nenhuma obra prima da literatura tabelionesca e por isso das muitas disposições tomadas pelos fidalgos para aqui memorar escolho apenas as mais interessantes: missas, panteão de família e fazenda no Reino de Galiza.

Ora sobre missas:

«... com condição que o que nisto succeder agora, ao diante mandará dizer todos os anos, cada semana, duas missas resadas, e ao cabo de cada huma dellas, dirão dous responsos pela alma dos instituidores e seus antepassados, e pela alma de Dona Maria de Cadornega Henriques, irmã della instituidora, cujos herdeiros elles forão, as quais missas, o senhor que for do dito morgado as mandará dizer pelo clérigo que quizer, sem a isso os abbades nem curas lhe possam impedir, as quaes missas se dirão, a quarta parte de todas ellas á honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, e a outra quarta parte á honra da Virgem Nossa Senhora; e a outra quarta parte á honra do Bem aventurado Santo Antonio de quem eram devotos».

E logo a seguir, estes muitos preceitos sobre o panteão da família:

«... e porquanto elles instituidores sua determinação é fazer uma capella na Villa de Melgaço, pegada na Igreja Matriz da ditta villa, fazendo-a elles instituidores em suas vidas, nella se dirá uma missa em cada semana perpetuamente, e quando elles instituidores a não fazendo, o primeiro que nisto succeder fará fazer perfeitissimamente á custa dos rendimentos dos bens deste morgado, e elle não os cobrará dentro de dous annos e nela porá por Imagem uma do glorioso São João, e outro de Santa Catharina, e terá nella duas vestimentas, uma para a quaresma e outra para as festas, dous frontaes com seus calices, corporais, pedra d'ara, tudo perfeito, que se não vá buscar nada para dizer missa, na qual capella mandará fazer suas sepulturas abertas com seus vultos e armas postas nellas, e sendo caso que elles instituidores se falleçam antes disto feito, o que nisto succeder trasladará seus ossos nas ditas sepulturas e capellas, e nestas ditas sepulturas, não se enterra nem poderá enterrar se não os successores deste morgado, e não outra pessoa alguma; e não querendo o abbade que for da dita igreja e fregueses que ahi se faça a dita capella, se fará na igreja de Rouças aonde estão sepultados seus avós

e dona Maria Cadornega, irmã della instituidora, dentro na capella do morgado do Fecho; e alem destas ditas missas dirão em cada anno para sempre, cada mez, uma missa, que será acesa, que arda dia e noite, e a outra missa se dirá nesta capella do morgado do Fecho; e alem destas ditas missas dirão em cada anno sempre, cada mez, uma missa, que será ao sabbado da primeira semana de cada mez na casa da Santa Mezericordia desta villa de Melgaço diante do Ecce Homo; e para que o senhor (provedor) e mais irmãos sejam servidos que ahi se diga a dita missa deixavam de esmola á dita Santa Casa uma fanega de pão de renda, cada anno para sempre, o que dará o administrador deste morgado, com tal condição que as ditas missas as dirão os capellães da dita caza, e lhe darão de esmola pelas dizer, oito centos reis, e não as querendo dizer por esta esmola, as mandarão dizer pelo clerigo que quizerem, e o senhor provedor e mais irmãos darão todo o apreçamento para as dizerem as ditas missas, vestimentas, calix, corporaes, pedra d'ara e cêra e para isto se lhe dará meio arratel de cera cada um anno ás quaes ditas missas atraz declaradas impunham os ditos bens e rendas d'hoje para todo o sempre jamais».

E como tinham muitas mais fazendas tanto neste reino como no da Galiza, tudo vinculavam neste morgadio; simplesmente os bens sitios no estrangeiro tinham de ser vendidos para com o produto se comprarem terras em Portugal e, pela sub-rogação, formar mais grandioso o acervo de bens do novo vivendo.

A instituidora faleceu pouco depois e D. João de Sousa e Castro casou em segundas núpcias com D. Briolanja de Sousa Alvim.

Esta senhora sobreviveu a seu marido, que num campo de batalha da vizinha Galiza teve a morte dos heróis.

O modesto cura de Rouças foi o último biógrafo deste capitão-mor das ordenanças da vila e termo de Melgaço e em honra de tão illustre cabo de guerra escreveu pequenino responso.

Vamos nós recitá-lo agora e bem alto, para as crianças das escolas melgacenses o aprenderem e o irem rezando pela vida fora.

Diz assim:

«Aos dez dabril de mil & seiscentos e coarenta & cinco em hũa entrada que se fez em galliza faleceu dom iuão de sousa de Castro tinha feito testam.º por escriptto mãodou-se enterrar na igr.ª de Melgaço & era morador no fecho desta frg.ª são cõpridores o Rev.º abbe de Melgaço & Ant.º Lobato seu irmão morador no mesmo fecho & Ant.º pinhr.º morador em Melgaço & por verdade me assino

P.º Melchior de Castro».

Dom João de Sousa e Castro de nenhum dos casamentos teve descendentes; contudo dele ficou um

#### Filho bastardo

que, seguindo a carreira das armas, esteve aquartelado nas praça de Valença e aí casou.

Chamava-se também João de Sousa e Castro e foi por uma questão de interesses patrimoniais que, de Valença veio até Melgaço e em 11 de Junho de 1653 os debateu na Casa de Galvão com João Lobato de Abreu, marido de sua tia D. Leonor de Castro, moradores em Portizelas no couto de Paderne, perante as testemunhas António Lobato de Castro, capitão-mor e Pedro de Sousa e Castro.

Numa escritura consignou-se então o seguinte:

«pello dito ião de sousa de castro foi dito que por coanto ele demandava no juizo da auditoria geral da gente de guerra desta provincia dentre douro e minho ao dito joão lobatto d'abreu e a sua molher elle como filho natural que ficou de dom joão de sousa e castro e elles ditos joão lobatto de abreu e a sua molher como herdeiros e pessuidores dos bens que do dito defunto dom joão de sousa ficarão e isto por alimentos e correndo a causa seus termos no dito juizo lhe forão julgados dous mil reis ao dito joão de souza Ex pensis litis pera colher com a causa principal com mais largam.<sup>te</sup> consta dos autos ... e ora pera atalharem a demanda e inimisades ...».

Isto é, para as desavenças da família se não agravarem, apertaram-se as mãos e entenderam-se, recebendo o filho ilegítimo e

«por resão dos alim.<sup>105</sup>»

duzentos mil réis ou sejam quinhentos cruzados.

Este filho natural do fundador do morgadio da Casa da Torre da vila de Melgaço conseguiu singrar na vida e por o sangue dos Castros o levar à justificação da sua nobreza, foi-lhe passada carta de brasão de armas em 25 de Julho de 1675, carta publicada já a p. 95 e sob o n.º 296 em *Brazões Inéditos* pelo Dr. José de Sousa Machado.

Posto D. João tomasse disposições para depois da sua morte na escritura da constituição deste morgadio, em testamento escreveu ou fez escrever as suas derradeiras vontades sobre a sucessão no vínculo e sei disso pelo que vou expor.

Por força de uma procuração passada em Lisboa nas notas de António Pinto Lemos em 13 de Dezembro de 1646 e outorgada perante as testemunhas licenciado Simão de Miranda Machado clérigo de missa e capelão de D. Gastão Coutinho e Álvaro Luso de Araújo, criado deste fidalgo, por D. Briolanja Alvim ao abade de Santa Maria da Porta Rev.<sup>do</sup> Manuel Pinheiro de Faria, juntou-se este com João Lobato de Abreu e D. Leonor de Castro no dia 12 de Junho de 1648 em Prado e na casa de Pedro de Sousa Castro.

E aí alegando aqueles fidalgos de Pontizelas

«que por coanto dom João de Sousa era falecido da vida prezente avia tres anos pouco mais ou menos e ficara a dita dona briolanja delle veuva sem dentre elles aver filhos deixando o dito defunto por uneveral erdeira de todos seus bens a dita dona leonor de souza, sua irmã como constava do seu test.<sup>o</sup> e dos beis livres que estavam por avencular fiara a dita dona briolanja em cabesa de cazal sem querer largar ha posse delles sem que primeiro lhe satisfizessem dois mil cruzados de aras que o defunto seu marido lhe dotara e ora por acharem que não avia beis livres pera pagam.<sup>o</sup> da dita contia de aras allem de que avia outras ... dividas que devião preterir ...»

acabaram por fazer um acordo com o procurador da viúva do morgado do Fecho.

E de harmonia com os pontos estabelecidos nessa conversa a viúva largou mão dos bens livres e recebeu em troca setecentos cruzados nas peças seguintes: campo dos leiros, avaliado em sessenta mil réis; campo Despariz, em trinta e dois mil réis; vinha de Corções, por quarenta mil réis e

«a fazenda que fica na cabana do vaqueiro, que foi de manuall conde como são hũas casas tereiras e seus curaes e recios e hũa orta de hũa leira de campo chamado do Castanheiro da ... e os campos dos lameiros e a vinha do porto alodeiro e hum pedaço de souto tudo isto em sasenta e tres mil rs»

afora dívidas activas a completarem o cômputo combinado.

E não obstante se desconhecer o testamento deste morgado do Fecho, documentos aqui evocados e transcritos provam ter o vínculo da Casa da Torre da vila de Melgaço por morte de D. João de Sousa e Castro ficado a pertencer à irmã D. Leonor de Sousa e Castro Araque e Alarcão.

#### Administradores do vínculo

##### 1 — D. LEONOR DE SOUSA E CASTRO ARAQUE E ALARCÃO

Foi, pois, a primeira administradora do morgadio da Casa da Torre da vila de Melgaço.

Mas como aqui na terrinha ninguém se recorda de ouvir falar em casa com características mavórticas ou com torre ao lado, velhíssimo distintivo de nobreza, antes de mais nada convém saber qual foi e onde ficava esse prédio urbano e bem assim donde lhe veio a nomeada.

Essa Casa da Torre, que possivelmente pouco depois de 1500 já era possuída pelo abade da vila P.<sup>o</sup> António de Castro, que qualquer dos seus filhos alienou e D. João de Sousa e Castro adquiriu por compra para o acervo de seus bens e elevou a cabeça de morgadio; essa Casa, chamada Torre já então e pelos séculos fora por a mesma ter três andares, ser, por isso, a mais alta do povoado e assemelhar-se aos campanárias das igrejas, estava situada no recinto da praça.

Assim se descrevia num auto de posse de 1693

«a casa da Torre que ficou de Dom João de Sousa que está junto da portta e igreja matris desta villa de Melgaço»,



mas já em 1863, embora conservasse os três andares, estava arruinada e confrontada do nascente com a rua que vai para a igreja; do poente com a morada de casas de Joaquim Nunes de Almeida; do norte com o quartel dos soldados fixos da praça e do sul com o quintal de Domingos Lopes.

Ora essa casa outra não é se não a hoje possuída pelos herdeiros do escrivão e tabelião da comarca Miguel Augusto Ferreira, em cuja porta principal a padieira ainda conserva intactos os lavores em ela esculpidos por antigos lapicistas desta região.

D. Leonor de Sousa e Castro casou em primeiras núpcias com Diogo Hortis de Távora, fidalgo de Lisboa e irmão do F. C. R. Manuel de Távora Coutinho.

Em 13 de Janeiro de 1646, morando eles na sua Quinta de Pontizelas, do couto de Paderne no condado de Valadares, passaram uma procuração em Prado, nas casas do tabelião Pedro de Castro e Sousa, constituindo seus procuradores

«nesta villa de melguaço a Belchior gonçalves procurador do numero nella e ao L.<sup>do</sup> pedro alvares besteiro, na vila de Valadares ..., na villa de viana na ..., na cidade do porto ... e na cidade de Lisboa a seu irmão e cunhado Manuel de Távora Coutinho fidalguo da casa de Sua Mag.<sup>de</sup>».

A procuração era forense e além de genéricos poderes gerais continha este especial:

«e assi o disserão e q̄ ella dita dona lianor de Sousa dava poder ao dito seu marido para poder fazer e seu nome della todos e quaisquer termos de desistição e repudiação de qualquer herança q̄ lhe deixassem assi da q̄ lhes deixara seu Irmão João de Sousa de Castro como de outra qualquer e assi o disserão e testemunho do q̄ mandarão a mim tabellião fazer este estromento ...».

### Filha

2 — Do casamento com Diogo Hortis de Távora houve D. Leonor de Castro apenas uma filha, que aparece nomeada numa procuração escrita por Pedro Pinto Garcês em 12 de Setembro de 1653 no lugar da Lavandeira.

Por esse documento João Lobato de Abreu e D. Leonor de Sousa e Castro, como tutores e administradores nomeados por provisão régia a *D. Cattarina de Távora Coutinho*, então de oito anos de idade, filha do falecido D. Diogo Hortis de Távora, primeiro marido da referida D. Leonor, fazem seu procurador a Domingos Gomes Vilarinho, meirinho do Castelo da cidade de Lisboa para em nome deles tratar de todas as questões, etc., e tomar posse dos bens e morgado deixados por Manuel de Távora Coutinho, tio co-irmão da dita menor, onde quer que se encontrem.

D. Catarina de Távora Coutinho cresceu e casou com o capitão Pedro Falcão de Zuniga, cuja filiação é desconhecida, assim como desconhecidos são a terra natal e a data do seu casamento, pelos livros findos de Melgaço nenhum destes elementos forneceram.

Pedro de Zuniga veio para Melgaço já no fim da última fase das campanhas da Restauração, tendo a sua companhia sido destacada pelo conde de Prado para esta praça fronteiriça de Melgaço em Outubro de 1655.

Tanto o marido como a mulher foram irmãos da Confraria das Almas erecta na vila de Melgaço, na qual a exemplo do capitão muitos soldados da sua companhia se inscreveram depois. E, como sucede com tantas dessas anotações confrarísticas, também hoje se pode reler o assento referente ao capitão, escrito ha perto de trezentos anos no livro respectivo por esta forma:

	«O Capp. <sup>am</sup> Pero Falcão	
	de Saniga e sua m. <sup>er</sup> D. Ca-	esmola
falecido	therina de Tavora Anno	500 rs
	de 1666 pg 100 a 666, 7, 8,	deve pg
	9 e 100 71»	

Não sirva, porém, este assento para matar o tropa em 1671. Ele vivia ainda em 25 de Maio de 1678, pois nesse mesmo dia serviu de testemunha numa procuração aqui passada pelo P.<sup>o</sup> Nicolau da Cunha, da vila de Caminha, a fim de receber uma dívida da mão dos herdeiros do Cônego Gregório Pinheiro, natural de Rouças, cujo filho casou com uma Magalhães, de Cavaleiros.

O capitão Zuniga adormeceu no Senhor na vila de Monção em 2 de Outubro de 1684 e tanto aí como em Paderne se fizeram officios

por sua alma. D. Catarina de Távora Coutinho, essa faleceu em Paderne e ambos se finaram s. g.

Como já se deixou conjecturar, D. Leonor de Sousa contraiu segundas núpcias e fê-lo com João Lobato de Abreu, senhor da Quinta da Bornaria no termo de Monção, a tal quinta pertencente outrora a Sebastião Gonçalves e Inês Pinheiro e mais tarde propriedade da Casa de Bragança, anexada ao Préstimo de Melgaço.

Deste casamento nasceram os seguintes

### Filhos

#### 2 — JOÃO DE SOUSA E CASTRO

Numa causa cível processada no juízo de Melgaço e julgada pelo juiz de fora Dr. Mateus Dias da Costa foi o procurador de sua mãe D. Leonor, como se demonstra pela respectiva carta de sentença no seguinte modo:

«... que sendo no ano do nassimento de noso senhor Jezu Christo de mil e seis sentos e oitenta e seis Anos Aos vinte e nove dias do mes de julho do dito ano nos arabaldes desta villa e casas de morada adonde repouso eo matheus dias da costa Juiz de fora com Alçada nesta dita villa he termo de Melgaço por sua magestade que deos guarde etc. hauditor da gente de guerra nesta dita villa em audienssia publica que heu ahi fazia aos feitos e partes per ocupassã e empedimento do paço do comsselho e ahi na dita audiencia perantte mim paresera prezente João de Souza e Castro solteiro como procurador que deseja ser de sua maj Dona llianor de castro Donna <sup>1</sup> Dona veuba que ficou de João llobato de Abreu e por elle foi dito que elle trazia sitado pera a dita audiensia a sebastião domingos e a sua molher ...».

Também foi uma das testemunhas da escritura lavrada nos arrabaldes da vila em casa do tabelião Pedro Gomes em 14 de Março de 1688, pela qual sua mãe, outra vez moradora em Pontizelas, vendeu por

---

<sup>1</sup> Fim de página.

dezas seis mil réis ao capitão-mor Diogo de Sousa de Castro e mulher, da Quinta das Várzeas,

«ttodos os quinhois de pesqueiras no Rio minho nos limittes da freiguezia de Remoais, asim e da manejra que ella os erdara por sua filha Dona Catherina de ttabora que vinhão a ser os seguinttes mejo coartto das pesqueiras chamadas de fariquoque, sentteeiro, negracho, Albello e a parte que lhe ttoqua em bulhão; que ssam dizimos a deos. E assim mais hum coartto chamado o novo. E hum coarto de freixinho. E hum coartto da pesqueira chamada llagea E a tterça parte de hum coartho da tterça parte do vissoso E ermil na pesqueira que esta na cova chamada a freixeira da coartta parte della de seis peixes hum e na boqua que esta ao Rigueiro entre marinha e ho tteroeiro a tterça parte E um coartto na corida da Rebeira velha chamada do Soutto, de sinco em sinco dias, a sextta parte de um tterço cana, pescadorias que lhe ttoquarem os quais quinhois de pesqueira, lhe asim vindia ...».

Morreu solteiro s. g.

## 2 — DIOGO DE BRITO CASTRO

Foi também durante algum tempo procurador judicial de sua mãe, pois esta sendo já viúva e estando a morar na sua Quinta de Corujeiras, se em 5 de Agosto de 1681 fez seu procurador o seu genro capitão «Pedro Falcão de Suniga», no fim desse documento ficou escrito:

«e por ela constituinte foi dito e disse que por esta revogava huma procuração que tinha feito a seu filho Diogo de brito e queria que 'so esta valesse ...».

Morreu no estado de solteiro na Galiza, onde se homiziara depois da morte de Diogo de Sá, filho do mestre de campo Manuel de Sá da Silva, s. g.

## 2 — D. ISABEL SOARES DE BRITO

Esta senhora melgacense foi freira no convento de S. Francisco na vizinha vila de Monção.

Faleceu s. g.

2 — D. INÁCIA DE ABREU DE CASTRO

Realizou as suas primeiras núpcias na velha capela de Nossa Senhora da Ajuda erecta junto da casa e quinta do capitão Pedro Falcão de Zuniga, no lugar de Pontizelas de Paderne em 12 de Julho de 1684 com António Pereira de Castro, senhor do morgadio de Mazedo.

Era ele filho legítimo de Baltazar Pereira Lobato e Ana Pereira de Castro, moradores na referida freguesia de Mazedo do termo de Monção; morava então na vila dos Arcos de Valdevez e já era viúvo de D. Isabel da Rocha de Sousa, s. g.

Em segundas núpcias casou esta D. Inácia com António de Caldas Sousa Lobato do termo de Monção, s. m. n.

2 — D. MARIA DE CASTRO E SOUSA

Freira também no convento de S. Francisco na vila de Monção, onde faleceu s. g.

2 — D. JOANA DE CASTRO E ABREU

Também esta senhora casou na capela de Nossa Senhora da Ajuda em Pontizelas, aos 28 de Agosto de 1701, e com Manuel Pereira de Castro Sotomaior, filho de Afonso Pereira de Castro e Marinho e mulher D. Ana Soares de Araújo, moradores que foram na Quinta de Alderiz, família esta representada no termo de Melgaço pelos descendentes de D. Josefa Caetana Ribeiro Soares de Figueiredo visto ter casado com Dionísio António Pereira Marinho, administrador do morgado de Alderiz.

Título — Castros Marinhos, de S. Paio.

2 — D. FRANCISCA DE QUEVEDO DE SOUSA E CASTRO

Casou esta senhora na igreja do convento de Paderne em 30 de Maio de 1691 com António de Castro Soares, já então licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, uma jóia de rapaz para as mulheres casadeiras da época, não obstante em si trazer o senão da ilegitimidade por ter sido gerado por Jerónimo de Castro, fidalgo da Casa do Peso, numa tal Ana Fernandes, rapariga solteira, da arraia miúda criada no lugar de Castros de Paderne.

Finda a licenciatura António de Castro Soares não tardou a ser chamado para a governança da terra, vem a frequentar os auditórios do tempo e por ter merecimentos e ser de boa vontade foi ele admitido irmão das Almas da vila em 5 de Março de 1701 ficando com o cargo

de tratar das coisas judiciais da confraria e aliviado da jóia e anuais.

Também no princípio da sua vida de casados viveu no lugar de Crastos, no couto de Paderne e depois na freguesia de Rouças, na Quinta do Souto e no lugar de Surribas.

Ora de todos os seus irmãos foi D. Francisca de Quevedo quem sucedeu na administração do morgadio da Casa da Torre e isso se prova com a escritura de 8 de Março de 1693 lavrada na vila de Valadares e no cartório de Manuel de Castro Figueiredo.

Aí, D. Leonor de Castro, viúva e moradora na sua Quinta de Pontizelas — afirma o tabelião —

«disse em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas, que ella dava e renunciava todos os fructos do seu morgado, que instituhio seu irmão Dom João de Sousa de Castro e todos os mais beis, que este erdou os coais dava a sua filha dona francisca de quevedo de Sousa e Castro como immediata susesora nelles os coais rendimentos lhe dava em titulo de dote e cazamento pera que ella os aja goze e defruite com seu marido o dito L.<sup>do</sup> Ant.<sup>o</sup> de Castro Soares moradores no dito lugar de Crastos e que possa tomar posse dele e de todas as mais pensois, que lhe pertençam, que pera tudo lhe dava todo seu comprido poder com forme ella o tinho e de direito o podia dar pera que elles o gozem, a crião asim, visto serem os susesores delle por morte dela outorgante e asim E asim disse, que de oje pera todo sempre renuncia todo o direito, que nelle tinha e podia ter, tudo trespasava na dita sua filha e em seu marido e todos seus sesusores, que atras delles vicrem e tudo sedia e trespasava na forma que dito tem ...».

Os doados de boamente aceitaram renúncia e doação e não demonstraram muito a normalizar a nova situação jurídica criada pela transcrita escritura.

Para isso logo em Abril foi apresentado ao Dr. Manuel da Silva Pereira, juiz de fora de Melgaço, este requerimento:

«Dis o L.<sup>do</sup> Ant.<sup>o</sup> de Castro Soares & sua m.<sup>er</sup> m.<sup>res</sup> no coutto de paderne que sua maj & sogra D. Lianor de Castro moradora na sua q.<sup>ta</sup> de pontezellas lhes fez doação e renunciação

de todos os bñs que herdou por falecimen.<sup>10</sup> de seu Irmão D. João, assim dos livres, como de todos os que deixou avinculados em morgado, dos quaes tem renunciado o usufructo nelles supp.<sup>tes</sup> por serem os subcessores a elle por sua morte en titulo de docte & cazam.<sup>10</sup> p.<sup>a</sup> que elles o ajão, logrem & desfructem, e de tudo tomem posse, como tudo consta da surip.<sup>ra</sup> que com esta apresenta.

E por que sem emb.<sup>60</sup> de terem tomado posse por si mesmo, a querem tomar judicialm.<sup>te</sup>.

P. a Vm. vista a d.<sup>a</sup> scrip.<sup>ra</sup> mãde que hũ escrivão deste juizo com o alcaide ou outro qualquer official de Jus.<sup>ra</sup> lhe va dar posse de todos os bens na forma da d.<sup>a</sup> surip.<sup>ra</sup> e nella invista na forma costumada e p.<sup>a</sup> os que pagão as penssoins passe md.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> serem citados p.<sup>a</sup> daqui em diente satisfazerem a elles supp.<sup>tes</sup> com pena de tudo reporem a elles cõ as mais perdas & danos.

E. R. M.»

O magistrado deferiu ao pedido no dia 27 e logo no dia seguinte um escrivão e o alcaide Baltazar de Faria conferiram aos requerentes com as formalidades legais a posse da Casa da Torre,

«que está juntto da portta e igreja matris desta villa de Melgaço»,

do forno assente na Rua do Carvalho, da horta no Caneiro, da vinha de Curujeiras, do souto, campo e monte sitos no lugar de Curujeiras de Baixo do campo do Porto do Carro

«e mais lhe demos posse da vinha chamada de coelheira e pumar, campo e casas e lagar, souto e vinha da Cordeira», etc. etc.

Como ficou dito, o licenciado António de Castro Soares advogou nos auditórios da comarca e até em causa própria, como este processo de posse comprova, mas da actividade jurídica do mesmo não há muitas notícias, embora por vezes em sua casa se arrumassem causas crimes. Tal sucedeu em 4 de Agosto de 1708, pois o facto consta duma escritura em que o galego João Francisco, morador na freguesia de Santa Olália de Montereí, jurisdição de Pontareias, disse:

«que fr.<sup>co</sup> de figroa morador na oliveira arabaldes desta v.<sup>a</sup> de melgaço lhe dera com huma faca pello lado esquerdo por baixo da teta por rezois que entre ambos se derão acedenptalm.<sup>te</sup> sen aver preposito nem cazo pensado, por entre eles aver amizade e correspondencia e por q.<sup>to</sup> elle Hong.<sup>te</sup> conhece e tem conhecido ser a causa do dito fr.<sup>co</sup> de figroa lhe dar com a dita faca ser asedentalm.<sup>te</sup>, suceder assim e por estar são e seu aleijão nen desfermedade alguma ...»

e por tudo isto lhe perdoava. O que em nenhum papel se escreveu para a posteridade, foi quanto Francisco de Figueiroa deu por este arranjo de coisas ao licenciado António de Castro Soares, cujo espírito sempre se conservou lúcido a ponto do mesmo nos últimos anos de sua vida servir de testemunha em actos tabelionescos e aceitar procurações forenses passadas pelos seus clientes, designadamente em 1718 e 1719.

Quando enviuvou, D. Francisca de Quevedo Araque saiu de Rouças e passou a viver na vila, escolhendo para moradia a Casa da Torre, onde em 1 de Outubro de 1720 emprazou por três vidas a Rafael Álvares e mulher António Fernandes, dos Carvalho daquela freguesia, a sua tapada do Fecho,

«a coal tapada e monte está cerrada e circundada sobre sy com paredes que tten do nasente a poente sassenta e coatro varas e de norte a sul cincoenta e seis varas, cada vara de cinco palmos e partte do nascente do sol com tapada de Anttonio Vaz, digo de Bernardo Vas de vilhoëns e do poente com terra delles emprazados e de sua maj Maria Domingues e do norte parte com caminho publico que vaj da freguezia de Rouças para fiaëns ... que lhe pagarião em cada hum anno de foro e pensam hum alqueire de ttrigo e duas gallinhas e isto por dia de São Miguel de septembro de cada anno posta a dita pensam na Caza da Torre desta Villa a custa delles emprazados».

Ainda nesta mesma casa emprazou por outras três vidas em 24 de Outubro de 1723 o seu «Campo da Beigua» sito no cruzeiro de Rouças



a António Domingues, Domingos Domingues e respectivas mulheres, do lugar dos Carvalhos, recebendo de foro cada ano

«coatro fanegos de pam mais acugullado e sendo mendo rapado».

Ora do casamento destes administradores do vínculo da Casa da Torre apenas nasceu uma

Filha

### 3 — D. ANTÓNIA MARIA DE SOUSA E CASTRO

Como filha única herdou esta senhora todos os bens de seus pais e foi, por isso, a terceira administradora do vínculo da Casa da Torre.

Nova, quando ainda não tinha vinte anos de idade, em 10 de Abril de 1702, foi ela inscrita por indicação de seu pai no livro dos irmãos da Confraria das Almas erecta na vila.

Casou depois com António de Andrada da Gama, a quem Barbosa Canais chama António de Azevedo da Gama e diz ser cavaleiro de geração.

As memórias hoje existentes no concelho e algumas outras fontes já examinadas não indicam os seus antepassados nem mesmo lhe fazem qualquer referência genealógica, pelo que até se ignora se foi seu parente ou aderente o P.º Brás de Andrada da Gama, empreendedor abade de Rouças, que nessa freguesia duas memórias deixou: a igreja reconstruída desde os fundamentos e ... uma filha bastarda!

Mas muito embora corresse nas suas veia o sangue dos Andradas da Gama, de Vilar de Mouros, em Caminha, ou outra fosse a sua ascendência, António de Andrada da Gama foi vereador da Câmara de Melgaço e como tal em 23 de Junho de 1718 assinou nos paços do concelho uma escritura lavrada pelo tabelião António Gomes de Abreu sobre a transacção feita com o abade da vila, P.º João Dias dos Santos, acerca de um jantar que, por obrigação antiga, este devia servir aos vereadores do município em dia de Fiéis de Deus. Também andou nas mesas da Santa Casa nos anos de 1725 e 1727.

Moraram a princípio na Quinta da Alota e depois de passarem por junto da Boa Vista fixaram residência na Casa da Cordeira.

Todavia por causa dos bens do morgadio foi obrigado António de Andrada da Gama a gastar muito tempo nos tribunais e se aí contou êxitos, também teve aborrecimentos.

Assim, em certo dia ...

Entre os mais bens do morgado andavam relacionados doze almudes de vinho impostos em cada ano na vinha do Denegal, a partir com o rio Minho, no lugar da Bouça, de Chaviães.

A maior parte da terra hipotecada a esta pensão era possuída naqueles dias pela senhora D. Isabel Gomes, do Campo da Feira de Dentro ou do Forte da Vila, como então se dizia, viúva de Manuel Esteves da Costa, que por vezes foi no tribunal depositário dos bens de raiz.

Como os antepassados da mesma senhora sempre pagaram aquela pensão e D. Isabel Gomes deixou de satisfazer esse encargo, lá ficou num artigo da petição deste processo a causa de António de Andrada da Gama intervir na demanda:

«Provará que ella Autora he senhora e pessuhidora do Morgado chamado da Torre, que instetuhiu Dom João de Souza e Castro e na posse delle está por seu genro Antonio de Andrada da Gama, a quem foi dado por curador por se achar velha e incapaz de administrar este».

Ora António de Andrada da Gama principiou em 1729 esta acção de via ordinária e foi preciso correrem os anos até 1732 para a sentença condenar os réus a pagarem a pensão pedida: os filhos de Isabel Gomes habilitados judicialmente, que a mãe tinha morrido no decurso do processo.

Contudo alguns autos judiciais tiveram origem numa outra fonte de inquietações. Assim, a Quinta da Cordeira, lindava com a da Boa Vista e nisso deve estar a razão de por muito tempo os dois morgados se degladiarem nos tribunais em pleito, que até se herdavam, como aquele onde se encontra este requerimento apresentado em juízo no ano de 1730:

«Dizem Antonio de Andrada da Gama, e sua m.<sup>ca</sup> Dona Antonia Maria de Sousa e Castro, moradores na sua q.<sup>ta</sup> da Cordr.<sup>a</sup> freg.<sup>a</sup> de Rouças Ir.<sup>o</sup> desta V.<sup>a</sup> que seu Pay e sogro, o Ld.<sup>o</sup> Antonio de Castro Soares moveo neste Juizo hũa causa de liquidação ao cap.<sup>am</sup> Agostinho Soares de Castro de q̄ he escrivão M.<sup>el</sup> Pinhr.<sup>o</sup> Figueyroa. E porq̄ os Supp.<sup>tes</sup> se querem habilitar per filhos, e herdr.<sup>es</sup> do d.<sup>o</sup> Pay, e sogro, e habilitar

tambem per filhos e herdr.<sup>os</sup> do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>am</sup> de função a Fernando Lobatto de Castro e sua Irmã Dona Paula e D. Maria cazada com Bernardo Per.<sup>a</sup> Sotto Mayor moradores na freg.<sup>a</sup> de Rouças, e a Dona Fran.<sup>ca</sup> cazada com o cap.<sup>am</sup> Miguel da Sylva assistentes na v.<sup>a</sup> de Caminha, e a Dona Joanna assistente no Conv.<sup>to</sup> das Religiosas da v.<sup>a</sup> da Guarda Reyno de Galiza: os quais todos devem ser citados p.<sup>a</sup> rerem [?] habilitar ãos Supp.<sup>tes</sup> na d.<sup>aa</sup> causa, e p.<sup>a</sup> tambem serem habilitados nella p.<sup>a</sup> correr seus tr.<sup>os</sup> athe final sn.<sup>a</sup>, e execução della.

P. a V. M seja servido m.<sup>dar</sup> se passem as ordens neces.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> se citarem nas v.<sup>as</sup> de Caminha e Guarda os Supp.<sup>dos</sup> nelles moradores e aos mais do tr.<sup>o</sup> cite o escrivão sob pena ... [papel rasgado].

E. R. M.»

Em 1731 contra este Fernando Lobato de Castro moveu o mesmo António de Andrada um libelo para dele haver as pensões impostas nuns prédios de Corcães adquiridos por D. João de Castro depois da instituição do vínculo, mas no mesmo incorporados pela posterior escritura de agregação.

Um dos subsequentes possuidores vendera mais tarde esses prédios ao pai do réu e este deixara de pagar ao morgado da Casa da Torre as pensões impostas nos ditos prédios.

Daí surgiu esta questão com consequentes embargos aos frutos e as mais tricas do costume.

Há mesmo entre os dois morgados uma causa crime, debatida em 1737 e principiou assim:

«Dizia como Autor Fernando Lobatto e Castro morador em a sua quinta da boa vista freguezia de Roussas daquelle termo de Melgaço contra o Reo Antonio de Andrada da Gama morador em a mesma freguesia e termo pella milhor forma de direito que sendo necesario

Provaria que sendo em sinco do mes de Novembro daquelle prezente anno de mil setecentos e trinta e sete tempo que foce na verdade estava elle Autor manso e pacifico junto a trincheira daquella villa ao sol dando humas testemunhas em huma cauza de força que naquelle Juizo trazia com o Reo sem

fazer nem dizer per onde merecese ser injuriado e afrontado em o coal tempo o Reo de cazo pençado começava entender com elle Autor dizendo e fazendo o sinal da crus virado para o Autor aquellas palavras Eu te arnego demonio, aqui me apareses demonio digo me apareses e continuando em dizer, dissera para alguns circunstantes que aly se achavam, que o Autor andava escomungado e depois apartando-se para o meio do Campo da Feira disera a mais pessoas que ali estavam, que a alma do Autor estava mais negra que hum tiçam e que se não ouvesse alguma pesoa que os aquietasse o diabo havia de levar a ambos e publicamente gritando disera em altas vozes».

Enfim esta acusação baseada em factos concretos de que resultou ser António de Andrada da Gama condenado

«em quinze mil reis, sinco para as despesas da Relaçam e des para a parte e que elle Reo fizese Termo de não ter mais Roque nem Remoque com o Author conhecendo-o por pesoa temente a Deos»,

foi, afinal, uma repetição dum outro processo crime, porquanto

«havia tempo de quinze annos que o Reo alca(n)sara a seu favor hum seguro em como se puzeram graves penas ao Autor para que com o Reo não tivesse toque e que devendo este mesmo Reo afogentar toda a ocaziam de se encontrar com o Autor ...».

Em resumo: por razões semelhantes o morgado da Boa Vista muitos anos atrás já tivera deus dares e tomares com o administrador do vínculo da Casa da Torre e pagara à justiça pesado tributo; agora a vez de o satisfazer tocou ao seu contendor, que foi obrigado pelo juiz a fazer outro termo de boa vizinhança, tal e qual como ao outro sucedera.

Na Casa da Cordeira faleceram D. Antónia Maria de Sousa e Castro no dia 25 de Abril de 1764 e seu marido António de Andrada da Gama dali se alou para outra vida mais limpa em 4 de Janeiro de 1765, rezando-se em Rouças por sua alma setenta e cinco missas repar-tidas por três ofícios.

Do casamento destes fidalgos ficaram os seguintes

Filhos

4 — D. HELENA MARIA DA GAMA SOUSA E CASTRO

Nasceu a 29 de Setembro de 1712 e em Rouças foi baptizada aos 9 de Outubro seguinte, ficando compadres dos pais Gonçalo Afonso Pereira Sotomaior, filho de Duarte de Melo e Sousa Sotomaior, de Barbeita, termo de Monção e D. Francisca de Morais Sarmento, mãe do Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Bernardo de Morais Sarmento, abade de S. Paio.

Faleceu solteira e s. g.

4 — LUIS MANUEL DE SOUSA E CASTRO

Nasceu a 9 e obtidas as necessárias licenças foi baptizado em Rouças aos 19 de Setembro de 1715 pelo abade de S. Paio, P.<sup>o</sup> Bernardo de Morais Sarmento.

Por ser o primogénito varão herdou a administração do morgado e foi por isso, o quarto senhor do vínculo da Casa da Torre.

Mas como não eram perfeitas as suas faculdades mentais, foi accionado no juízo de Melgaço por seu irmão Lourenço Pedro da Gama, a fim de acobertado pela incapacidade accidental ter ferido seu irmão mais velho reivindicar para ele, como filho segundo dos últimos administradores, os bens vinculados no morgadio.

Aquele perdeu a questão na primeira instância e como não levou recurso da sentença, por vocação da lei Lourenço Pedro apossou-se do vínculo.

Luís Manuel faleceu em 18 de Fevereiro de 1785, solteiro, na freguesia de Rouças e querendo seu irmão Lourenço fazer-lhe o bem d'alma

«na forma do uso e costume, lho tem embaraçado seu Rd.<sup>o</sup> Parocho querendo q̄ o supp.<sup>te</sup> o faça á satisfação do m.<sup>mo</sup> Parocho e nestes termos quer o Supp.<sup>te</sup> que Vm.<sup>cc</sup> lhe conceda tempo sufeciente para dar satisfação ao d.<sup>o</sup> bem de alma athe á correição fetura»,

requerimento deferido, como de justiça era, em 23 de Agosto de 1796 pelo P.<sup>o</sup> Cunha, arcepreste de Monção, s. g.

4 — ANTÓNIO DA GAMA

ou António Bernardino da Gama como lhe chamaram e ele assinou, nasceu no dia 15 de Março de 1719 e na igreja matriz de Rouças foi baptizado no dia 24 seguinte, sendo padrinhos aos catecismos o Dr. Miguel Fernandes de Andrade, juiz de fora de Monção e D. Antónia Barbosa, da Casa de Galvão.

Em 1750 foi ele co-réu com seus pais em acção cível intentada pelo morgado da Boa Vista Fernando Lobato de Castro por nos meses de Janeiro e Fevereiro daquele ano terem feito obras no caminho de sua casa, com o fim de o alargarem, derruindo o valo do Giestal, minando-o e aproveitando pedras do muro para a calçada, pelo que ofenderam não só a posse mas até a propriedade do autor.

Faleceu solteiro na quinta da Cordeira em 28 de Setembro de 1764 e s. g.

4 — BERNARDO

Nascido a 28 de Julho de 1720 tendo como padrinhos de pia o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Pedro Fernandes de Andrade, de Valença representado pelo P.<sup>e</sup> Manuel da Cunha Lira, abade de Rouças, s. m. n.

4 — D. MARGARIDA XAVIER DA GAMA SOUSA E CASTRO

Nasceu em 9 de Setembro de 1722 e foi baptizada a 21 de tal mês, ficando compadres dos pais da neófito Gabriel Lopes Ferreira, governador da praça de Melgaço e Bernardo Pereira Sotomaior, da Casa de Eiró de Baixo.

Faleceu no estado de solteira entre 1804 e 1806 deixando testamento a manifestar o desejo de ser enterrada no convento dos Religiosos da Conceição da Pedreira e a explicar haver disposto pouco quanto ao pio «por ter já mandado fazer os mais sufrágios em sua vida», s. g.

4 — D. FRANCISCA MARIA DE SOUSA GAMA

Faleceu na Quinta da Cordeira em 3 de Outubro de 1768, s. g.

4 — MARGARIDA

Nascida e baptizada em Rouças aos 19 de Outubro de 1727 com assistência dos padrinhos Dr. Manuel Marques de Oliveira, Provedor da Câmara de Viana e o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Manuel Álvares da Silva, abade de Monte Redondo, no termo dos Arcos de Valdevez, s. m. n.

4 — DIOGO LUÍS DE BRITO SOUSA E CASTRO

Nasceu em 17 de Setembro de 1830 e em Rouças foi baptizado dez dias depois, tendo como padrinhos Diogo António de Castro e Meneses, da Casa de Galvão e de D. Luísa Josefa de Noronha.

Faleceu em 24 de Março de 1799 e no testamento deixou bem expressa a vontade de dormir o sono derradeiro no convento de Nossa Senhora da Conceição.

Solteiro e s. g.

4 — D. MARIA LUÍSA DA GAMA SOUSA E CASTRO

Nasceu a 5 de Dezembro de 1732 e faleceu na Quinta da Cordeira em 5 de Setembro de 1784 no estado de solteira.

Jaz na paroquial igreja de Rouças, s. g.

4 — D. JOANA

Nasceu a 25 de Janeiro de 1735 em Rouças e ao acto baptismal assistiram o padrinho Dr. Francisco Alves da Silva, de Vila Nova de Cerveira e D. Joana Gertrudes de Castro representando seu marido Lourenço Soares de Castro, de Valença, s. m. n.

4 — LOURENÇO PEDRO DA GAMA SOUSA E CASTRO MENESES

Nasceu na Quinta da Cordeira em 21 de Junho de 1717 e foi levado à pia baptismal de Rouças dias depois, a 29, servindo-lhe aí de padrinhos os fidalgos Miguel de Castro Soares de Vasconcelos e mulher D. Maria Arcanja de Moraes Sarmento, moradores na sua Quinta do Reguengo do Souto, Paderne e por vocação da lei, como já se disse, foi o quinto administrador do vínculo da Casa da Torre.

O pleito judicial com o irmão a versar a demência de um e a legitimidade do outro, aquele para não ser administrador e este para ser chamado à administração dos bens do vínculo, foi iniciada em 1767 e só terminou em 1769, porquanto neste ano a 12 de Setembro foi desentranhada do processo e entregue ao Lourenço Pedro a escritura da instituição do morgado, de harmonia com este requerimento:

«Diz Lourenço Pedro da Gama Sousa e Castro Meneses morador de presente na sua quinta da cordeira, que na cauza que contendia com seu irmão Luis Manoel de Sousa iuntou o Supli-

cante á dita cauza por Linha a Instituição do vincullo de que o Supplicante he ademenistrador e por que a cauza se acha finda e o dito titulo por linha.

Escrivão — Luiz Manoel de Souza.

Pede a Vossa Merçe lhe faça Merçe mandar que achando-se a cauza finda e a Instituição por linha se entregue ao Supplicante e asigne este como a recebe.

E. R. M.»

e como também consta deste termo processual:

«Reveley a Instituição de que a petição supra fas menção e para constar me assigno — quinta da Cordeira Setembro doze de mil e sette centos sassenta e nove — Lourenço Pedro da Gama Sousa e Castro».

Por logo na primeira instância a sentença ser dada a seu favor e da mesma ninguém interpor recurso, Lourenço Pedro tomou posse dos bens do morgadio da Casa da Torre e na administração dos mesmos se conservou no resto da vida.

Lourenço Pedro, contudo, foi um como tantos dos Zangãos desta pequena colmeia melgacense: por fragilidade humana sacrificou às delicias do amor Maria Gomes, nascida em Chaviães.

Esta tontinha logo deixou a casa dos pais na Tapada para gozar a vida na Baralha e dele teve semente como aqui mesmo se vai mostrar sob este titulo:

## **PINHEIROS GOMES DA GAMA**

de

## **CHAVIÃES**

1 — FRANCISCO PINHEIRO

e mulher Maria Esteves, lavradores, viveram na Quinta de Eiró de Baixo e entre outros filhos



Tiveram

2 — MARIA PINHEIRO

Esta casou na igreja paroquial de Rouças no dia 27 de Julho de 1704 com Gregório Gomes, que era filho de Bartolomeu Alves e mulher Maria Gomes, com morada na aldeia da Bouça, em Chaviães.

Maria Pinheiro e marido viveram, contudo, em Eiró de Baixo e aí tiveram um

Filho

3 — FRANCISCO GOMES PINHEIRO (P.º)

Nasceu em Eiró aos 26 de Julho de 1707 e na igreja de Rouças foi baptizado a 10.

Seus pais lhe doaram bens para fazer o património por escritura de 11 de Abril de 1731.

Foi, pois, presbítero, morou em Eiró e aí faleceu, c. g.

2 — MANUEL

Nascido em Rouças a 14 de Novembro de 1712 e baptizado só a 20 do mesmo mês.

2 — ANTÓNIO

Nascido em Rouças aos 14 do mês de Novembro de 1715 e na respectiva igreja baptizado seis dias depois.

2 — ANTÓNIA MARIA

Nascimento: 28 de Abril. Baptizado: 8 de Maio de 1718.

2 — ANTÓNIA

Em Setembro de 1721 o nascimento foi em 25 e o baptizado realizou-se no dia 27.

2 — JOÃO

Nasceu no dia 1 de Abril de 1726.

2 — DIOGO

Nasceu a 22 e foi baptizado a 26 de Julho de 1729.

2 — CATARINA GOMES

Casou na igreja de Rouças aos 29 de Outubro de 1741 com António Gomes Lobarinhas, filho de Mateus Esteves e mulher Maria Esteves Lobarinhas residentes na Baralha.

Catarina Gomes e marido ficaram a morar no lugar da Bouça, também de Chaviães, e

Tiveram

3 — JOANA MARIA GOMES

Que em Chaviães casou aos 14 de Novembro de 1785 com António José da Gama, filho natural do fidalgo Lourenço Pedro da Gama Sousa e Castro e de Maria Gomes, solteira, da Baralha, filha legítima de Miguel Gomes e Bernarda Gomes, da Tapada, Chaviães.

E tomando de novo o fio orientador deste costado casou o fidalgo Lourenço Pedro com D. Ana Maria de Lima Azevedo Camelo Carneiro Falcão, filha bastarda de José de Lima Camelo Carneiro Falcão e de Maria Teixeira, solteira, moradores na Quinta do Carqueijal, sita na freguesia de S. Simão da Junqueira, do termo de Barcelos, quinta herdada do pai e por ela transformada na sua moradia predilecta embora passasse temporadas mais ou menos longas na Casa da Cordeira ou na de Vila do Conde.

Então, depois de enviuvar, D. Ana Maria de Lima morou quase sempre na sua Quinta do Carqueijal, que pelo período de cinco anos e por cento e sessenta rasas de milhão, vinte de centeio, cinco de feijão comum e cinco de feijão verde cada ano ela arrendou em 15 de Agosto de 1778 aos caseiros Bento José Alves e mãe Luísa de Caldas, naturais da freguesia de Riba de Mouro do velho concelho de Valadares e a uns outros lavradores de Barcelos.

E ainda ficaram de fora deste contrato o *Campo da Agra* com seus matos e folhas já arrancados; o da *Fonte das Pegas*, não se falando já na *Quinta de Landim*, que o pai de D. Ana Maria de Lima Azevedo fora rico de bens por aqueles sítios e do mesmo herdara ela toda a fazenda como bastarda perfillhada.

Filhos

5 — D. ANA EMÍLIA DE SOUSA E CASTRO

Casou esta senhora com Vitoriano de Sousa Guerra de Araújo, natural de Vila do Conde, bacharel formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e venerando desembargador da Relação do Porto.

Tiveram

6 — VITORIANO DE SOUSA GUERRA DE ARAÚJO LIMA E CASTRO

Foi tenente-coronel das milícias de Vila do Conde e casou com sua prima D. Ana Emília de Sousa e Castro Correia Feijó, filha de de Joaquim Tomás Correia Feijó, senhor da Casa da Anta na Correlhã em Ponte de Lima, e do vínculo de Mujães em Viana do Castelo e de sua mulher D. Cactana Delfina de Lima Sousa e Castro, senhora da Casa da Cordeira e do morgado da Boa Vista, como há-de anotar-se à frente quando chegar a oportunidade, s. g.

5 — D. MARIA LUÍSA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA E CASTRO

Nascida na Casa da Cordeira em 23 do mês de Julho de 1757 e baptizada em Rouças aos 16 de Agosto do mesmo ano, s. m. n.

5 — LOURENÇO JOSÉ DE LIMA DA GAMA SOUSA CASTRO E MENESES

Por morte de seu pai Lourenço Pedro passou a administração do vínculo da Casa da Torre para este seu filho Lourenço José por ser o primogénito do casal; como, porém, o mesmo era ainda criança quando o pai lhe faltou, seu tio Luís Manuel aproveitou a oportunidade para reaver a administração dos bens vinculados.

Ele próprio diz num requerimento judicial haverem-se passado as coisas assim:

«appellou o supplicante da dita sentença por graça que obteve, o que fez subir o processo á segunda instância onde já não figura o supplicado seu irmão, mas sim um filho deste Lourenço José Sousa e Castro morador com o seu tutor e neste juizo se reformou a dita sentença, julgando-se a causa a favor do supplicante, que apelou o supplicado Lourenço José da Gama

Sousa e Castro e seu tutor para o tribunal da Relação onde ponde agora (1777) a dita causa».

A sentença da primeira instância fora reformada em 1774 no juízo da Ouvidoria de Barcelos, para onde Luís Manuel tinha apelado e por via dela correram em Melgaço uns

«autos de huma ordem que veio do Juizo da ouvidoria da villa de Barcellos pera se dar posse ao dito Luis Manoel de Souza Costa»

dos bens e rendimentos sequestrados.

Em virtude do exposto lavrou-se aqui um auto, onde se não esconderam realidades da vida caseira daquela casa fidalga nem o atraso da sua lavoura, auto esse cujo teor é o seguinte:

«Aos dezasete dias do mes de fevereiro de mil e setecentos e satenta e coatro annos neste lugar e quinta da Cordeira aonde eu escrivão fui vindo com o Alcaide deste juizo Antonio Bernardo Gomes pera se fazer entrega dos bens que é, o que ao diante se segue do que de tudo para da verdade constar fis este termo E eu Jose Alves Besteiro escrivão que o escrevi.

Jose Alves Besteiro

- Item Reseberão seis cadeiras.
- Item Reseberão hum bofeto com seis gabetas tengido de preto.
- Item Reseberão dois Baus, hum de Moscobio novo ,outro de pel depelles.
- Item Reseberão cum digo Reseberão hum Guarda Roupa fichado na parede da salla nova com hum corseficio com hum Resplendor e Marchetes de Prata com duas imagens de Nossa Senhora aos pes.
- Item Reseberão hum thaler aparelhado.
- Item Resebeu o Milho que se achava no canastro e huns poucos de feigoens debulhados e por de Bulhar na forma que si acha no canastro serão nove fanegas.
- Item Reseberão coatro toneis e huma cuba e hum pipote.

- Item Reseberão de vinho toldado o que si achou e de vinho são novo três Pipas pouco mais ou menos e se não entregarão os sebados por se não terem mandado dar á biuba por hum Despacho que si acha no officio dos orfans.
- Item Reseberão hum Arado e huma grade e huma tinalha e hum carro, mais todas as cazas novas e velhas e o milho que si entregou ao depositario nos campos si acha agora no canastro.
- Item Reseberão huma cadeira velha.
- Item Reseberão as vides da poda.
- Item Entregou o tutor Dois Libros hum de pasta e outro ferrado de azul.
- Item Reseberão os Bimes da mesma quinta.  
Entregou mais Mathias de Souza dois alqueires de senteio no Casal de Cavaleiro Alvo.  
Desta forma si ouberão por entregues das parseleas conteudas nos Itens acima que assignarão em prezença das testemunhas abaixo assignadas.  
E eu Joze Alves Besteiro escrivão que o escrevi  
de Luis Manoel de Souza e Casro huma cruz  
Digo de Brito da Gama  
Antonio Bernardo Gomes  
Belchior Rodrigues Torres  
Francisco Antão Mendes Besteiro».

Por baixo deste papel selado apenas está escondida uma ofensiva desencadeada pelos irmãos do Lourenço Pedro para os bens do morgadio ficarem livres e nas suas mãos, já que o próprio sobrinho Lourenço José havia pedido a extinção do vínculo.

Contra todos os manejos empregados um requerimento do meu arquivo com este despacho:

«Venha junto aos autos de mencionado sequestro p.<sup>a</sup> deferir.  
V.<sup>a</sup> dos Arcos 5 de 8br.<sup>o</sup> de 1776.

Cont.<sup>ta</sup>»

e por isso aqui deixo cópia de tal papel para mais completo esclarecimento da questão. Reza assim:

«Dis Lourenço Jose de Lima Souza e Castro, f.º primogenito de Lou.º P.º da Gama, da freg.ª de Rouças, tr.º de Melgaço Comarca de Vianna, con assist.ª de seu tutor q̄ por ser sucesor e administrador de hũ vinculo de Capella, instituido por seu ascendente D. João de Souza con sua m.ª em q̄ lhe puzerão os encargos declarados na Instituição e constão da suplica junta, recorreo o sup.º por meyo della ao tribunal do Dez.º do Paço p.ª a sua extinção por ter parecido q̄ era encignificante, de q̄ rezultou expedir-se o Alvara, q̄ apresenta p.ª Vm.ª enformar com seu parecer, e estando o Sup.º p.ª tratar das dilig.ªs tendentes ao m.º fim, aconteceu q̄ Luis M.ª de Sousa obtivesse no Juizo da Ouvidoria de B.ª hu desp.º pello q.ª sem perfeito conhecim.º do q̄ se pasava na causa q̄ estava afecta ao d.º Men.º se mandase meter de posse dos bens do sobredito vinculo dos quaes se lhe fez cntraga em 17 de Fbr.º de 1774 segundo consta da certidão, q̄ a diante se offerese. E porq̄ o d.º Luis M.ª de Sousa vendo q̄ ó Sup.º fora restituído a posse dos referidos bens em observancia de hũ Acordão proferido na R.ªm do Porto sohe hũ agravo, que o Sup.º entrepos de ser injusta m.ª privado dos sobreditos bens com o facil pretexto q̄ p.ª esse effeito o conduzio e foi proferido o Doutissimo Acordão em 29 de M.º de 1775; e em virtude delle som.º foi restituído ó sup.º a sua posse em Novembro do d.º anno; e como agora consta ó Sup.ª q̄ a requerim.º de D. M.ª Luiza da Gama e D. Margarida X.ª Irmanes do Sup.ª mandara Vm.ª fazer suquestro nos d.ªs bens de vinculo pello principio de o sup.º não ter suplicado a sua extinção, como lhe competia, sendo q̄ em todo o referido tempo esteve legitim.ª empedido, e emposibilitado p.ª o poder levar a effeito em virtude do Alvara; visto q̄ conforme a Ley Novissima de 3 de Agosto de 1770 § 3 só tinha lugar e era obrig.ª a recorrer estando na posse e adeministração actual dos bens vinculados, como a Ley especifica e não de outra maneira por se não faltar á sua percia e formal observancia, e nesta conformid.º sendo assim prrez.ª a Vm.ª toda esta verd.º se ha de dignar attender a esta

relevante materia exposta pello Sup.<sup>o</sup> mandando levantar o d.<sup>o</sup> suquestro p.<sup>a</sup> em seu nome se enformar o sobredito Alvara de q.<sup>o</sup> não pode ficar sem effeito, ou seja o d.<sup>o</sup> vinculo insignificante, ou capas de ser conservado por se compor de bens, e rendim.<sup>tos</sup> q̄ chegão a inteirar a quantia da Ley novissima nesta Provincia, tirados os encargos: E allem do expedido, he notorio, q̄ as Supd.<sup>ss</sup> fizerão o d.<sup>o</sup> requerimen.<sup>to</sup> a Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> verem se por esse modo podião repartir os bens entre si, e seus Irmãos: concorrendo mais, q̄ quando o supd.<sup>o</sup> Luis M.<sup>el</sup> de Sousa esteve interina m.<sup>te</sup> intruso nos d.<sup>os</sup> bens, impetrou Alvara do m.<sup>o</sup> Tribunal, q̄ vindo a enformar se procedeo á louvação pellos louvados dos orfãos daquella villa Antonio de Abreu da frg.<sup>a</sup> de Rouças e Diogo Rodrigues, da frg.<sup>a</sup> de S. Payo, q̄ achando ser significante o d.<sup>o</sup> vinculo, e tendo disto not.<sup>a</sup> o Supd.<sup>o</sup> Luis M.<sup>el</sup> per induzim.<sup>to</sup> de suas Irmans requireo segunda louvação, tudo perante o Dign.<sup>o</sup> antecesor de Vm.<sup>oe</sup> em q̄ forão louvados M.<sup>el</sup> Melleiro, e Bernabe Roiz da d.<sup>a</sup> frg.<sup>a</sup> os quais avaliarão o rendim.<sup>to</sup> dos bens ainda mais altos, ainda q̄ na primr.<sup>a</sup>, de que rezultou não uzar o supd.<sup>o</sup> do sobre dito Alvara; nem p.<sup>a</sup> responder sobre o contheudo nella foi ouvido o sup.<sup>e</sup> sendo q.<sup>m</sup> legitima m.<sup>te</sup> succedeo no vinculo de q̄ se trata. E porque o sobredito requerim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> o sequestro foi caviloza m.<sup>te</sup> intentado pellas supd.<sup>ss</sup> com induzim.<sup>to</sup> notorio do d.<sup>o</sup> seu Irmão; sendo q̄ da p.<sup>te</sup> do sup.<sup>e</sup> não tinha havido aquella negligencia, q̄ [?] e req.<sup>r</sup> p.<sup>a</sup> se haver por incurso nas penas das Reaes Ordens, considerado o empedim.<sup>to</sup> que asima fica exposto, e elle não o podia remover por lhe faltar naquelle tempo adeministração do vinculo: de q̄ rezulta assistir ó sup.<sup>e</sup> circunstancias em tudo relevantes, p.<sup>a</sup> se mandar relaxar o d.<sup>o</sup> suquestro, ou seja pello meyo deste requerim.<sup>to</sup>, ou offerecendo se elle por rezão de emb.<sup>os</sup> e emq.<sup>to</sup> se não decide se digne ordenar, q̄ se remate o rendim.<sup>to</sup> dos bens do vinculo, q̄ não estavam arendados e q̄ forão suquestrados, p.<sup>a</sup> se evitarem as distraçoens, q̄ regular m.<sup>te</sup> neste cazo acontecem.

Pede a Vm.<sup>oe</sup> servido mandar, q̄ junt a esta aos autos de suquestro lhe venhão concluzos p.<sup>a</sup> com sua prez.<sup>sa</sup> deferir o prez.<sup>te</sup> requerim.<sup>to</sup> offerecido

como reção de Emb.<sup>os</sup> quando asim seja nr.<sup>o</sup> e se passe carta p.<sup>a</sup> o juizo da v.<sup>a</sup> de Melgaço tanto p.<sup>a</sup> se rematar os frutos suquestrados como p.<sup>a</sup> a remeça dos m.<sup>os</sup> autos de suquestro a fim de vm.<sup>os</sup> se instituir completa m.<sup>te</sup> da sua continencia na forma q̄ se tem requerido a bem do sup.<sup>o</sup> com aquella pureza de verd.<sup>o</sup> com q̄ se deve recorrer a Magistrado tão conspicuo, e sendo precizo se deduzirá esta por artigos e logo emplora o sup.<sup>o</sup> o beneficio da estituição.

E. R. M.»

Nesta luta pela posse de um tacho pequeno é incontestável haver o processo inicial provocado outros autos, estando ainda na Casa do Porto à espera de julgamento um agravo em fins de 1777.

Tanta demora no processamento desses diversos autos judiciaes trouxe aos espíritos das partes litigantes a dúvida no resultado final da questão e quebrou-lhes as energias para continuarem a debater nos tribunais a sua caprichosa disputa.

Nesta disposição de espírito ambas as partes acabaram por fazer um accordo, que ficou consignado com pormenores na escritura pública de 29 de Dezembro de 1777 lavrada no couto de Landim, lá na Quinta do Paço situada na freguesia de Santiago de Areias.

Aí se atendeu à má situação económica de Luís Manuel e dos irmãos com ele residentes e como o concerto feito brigava também com anteriores partilhas de bens, eis a razão de terem outorgado naquela escritura a mãe e os irmãos do Lourenço José.

No fim de muitos trabalhos passados por toda aquella gente a administração do morgadio continuou nas mãos do filho de Lourenço Pedro e todos os tios receberam os alimentos almejados e tiveram as regalias combinadas, mas para de forma razoável e eficaz se fazer isso, tiveram alguns deles de abrir mão de seu direito sobre certos e determinados bens.

Lourenço José casou com D. Rita Ventura Teresa de Castro, nascida em Rouças a 11 de Janeiro de 1753 e filha de D. Manuel José de Castro Melo y Barreto e esposa D. Antónia Maria de Castro e Sousa, bastarda legitimada de Fernando Lobato de Castro e sua sucessora na Casa do Fecho e no morgadio da Boa Vista.



Moraram na Quinta da Cordeira e por temporadas na do Carqueijal no termo de Barcelos, em cuja vila correu no ano de 1788 uma devassa crime contra Lourenço José, visto na escuridão da noite de 30 de Outubro ter espancado no lugar do Outeiro da freguesia da Lama, na couto de Landim, António José Pereira, moço solteiro de outra freguesia, que por ali apareceu casualmente; mas desta critica situação saiu ele por ter conseguido a tempo o perdão do ofendido.

Faleceram ambos na Casa da Cordeira, mas D. Rita despediu-se desta vida em 17 de Janeiro de 1825 e seus ossos ainda hoje estão a descansar no convento da Pedreira, extramuros da vila de Melgaço, enquanto que Lourenço José de Lima por se finar em 26 de Agosto de 1836 foi levado para a igreja matriz de Rouças, onde seus restos mortais ficaram inumados e estão jazendo na paz do Senhor.

#### Filhos

##### 6 — D. MARIA LUÍSA DA GAMA

Confortada com todos os sacramentos da Igreja faleceu na Quinta da Cordeira em 17 de Novembro de 1820 no estado de solteira.

Foi amortalhada em túnica de S. Francisco com hábito de freira por cima.

Descansa na matriz de Rouças, s. g.

##### 6 — D. ANTÓNIA DE SOUSA E CASTRO

Faleceu na Quinta da Cordeira em 23 de Agosto de 1816 e jaz no convento das Carvalhiças, subúrbios da vila, onde se inumou amortalhada em hábito de freira branco com manto de escapulário roxo.

Era solteira e s. g.

##### 6 — D. ANACLETA DE LIMA SOUSA E CASTRO

Casou em 16 de Abril de 1820 na freguesia de S. Pedro do Val, termo dos Arcos de Valdevez, com Manuel Palhares Nogueira Falcão, natural daquela freguesia, mas receberam as bênçãos nupciais na matriz de Rouças aos 14 de Junho do mesmo ano.

Moraram no concelho dos Arcos de Valdevez.

##### 6 — D. MARGARIDA CLEMENTINA DE LIMA SOUSA E CASTRO

Nasceu esta senhora na Casa da Cordeira no dia 26 de Junho de 1797 e embora no respectivo livro findo da igreja de Rouças se encontre

no assento de baptismo datado de 3 de Julho daquele ano o único e exclusivo nome — Margarida — a individualizá-la, pela vida fora com anuência e aplauso dela própria toda a gente a tratou por Margarida Clementina.

Casou em Paderne no dia 25 de Maio de 1822 em primeiras núpcias com Jerónimo José Ribeiro Codeço Soares Figueiredo, sargento-mor das ordenanças da vila e termo de Valadares.

Título — Codeços Soares de Figueiredo e Costa, da Portela de Paderne.

A D. Margarida Clementina enviuvou, porém, e em segundas núpcias suas casou na igreja de S. Pedro Fins de Parada no concelho de Paredes de Coura em 11 de Julho de 1837 com Manuel Tomás de Figueiroa Lira e Castro, filho de Tomás José de Figueiroa Lira e Castro e mulher D. Maria Teresa Ribeiro, da Casa de Pantanhos, na freguesia de Moselos do termo daquele concelho.

Manuel Tomás faleceu na sua casa em 25 de Fevereiro de 1874, mas a viúva finou-se na Portela de Paderne em 29 de Dezembro de 1876.

Deste casamento, contudo,

#### Tiveram

#### 7 — D. HENRIQUETA JUSTINIANA DE FIGUEIROA LIRA E CASTRO

Nasceu na Casa da Portela em Paderne a 19 e foi baptizada no velho convento da freguesia natal a 25 de Agosto de 1839 tendo como padrinhos o irmão uterino Lourenço José Ribeiro de Lima e D. Maria Teresa, avó paterna da neófito.

Casou com o advogado Paulo Bessa de Sousa e Menezes, filho de Manuel José de Bessa de Sousa e Menezes, F. C. R., senhor do morgado do Couto em Barcelos e de D. Quitéria Clementina Pereira.

#### Filho

#### 8 — MANUEL TOMÁS DE BESSA DE SOUSA E MENESES

Bacharel formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi conservador do Registo Predial em Paredes de Coura.

Nesta vila casou e na mesma se finou em 1923 c. g.

6 — D. CAETANA DELFINA DE LIMA E AZEVEDO SOUSA E CASTRO

Nasceu esta senhora na Quinta da Cordeira em 7, foi baptizada na paróquia de Rouças aos 11 de Agosto de 1793 e veio ao depois a casar em S. Mamede de Ferreiros do concelho de Paredes de Coura em 12 de Março de 1823 com Joaquim Tomás Correia Pimenta Barbosa Feijó.

Este era filho de António Correia Pimenta Feijó, senhor da Casa de Anta na Correlhã em Ponte de Lima e do vínculo de Mujães na freguesia de Santa Maria de Viana e de D. Rosa Próspera de Moraes Godoy e Alvarenga, que de morte natural se finaram na Casa da Cordeira, o fidalgo em 10 de Janeiro de 1851 e a esposa em 5 de Fevereiro de 1856, estando seus ossos inumados no chão da igreja matriz de Rouças.

E pelo lado paterno era neto de Tomás Correia Pimenta Feijó e de D. Maria Isabel Rosa Pimenta de Barbosa Araújo Coelho, de S. Tomé da Correlhã e bisneto de Manuel Correia Feijó, senhor da Casa da Anta na Correlhã, Ponte do Lima, e cavaleiro de geração e mulher D. Maria Madalena Dosguimarães, sua parenta ainda e pela parte materna neto era de Manuel Rodrigues Pereira e Agostinha Maria Pacheco de Moraes Alvarenga, natural de Santa Eufémia de Calheiros, freguesia do concelho de Ponte do Lima e bisneto de Baltasar Barbosa de Araújo, senhor da Quinta de Mujães e cavaleiro de geração e de sua mulher D. Joana Antónia Pimenta Furtado de Mendonça.

O avô paterno de Joaquim Tomás Feijó seguiu a carreira das armas e da sua vida militar há no meu arquivo duas memórias: uma delas é um recibo e a outra ... O melhor é lê-los e, por isso, aqui fica a cópia do primeiro documento escrito pelo punho do próprio militar com elegante caligrafia:

«Recebi todo o armamento com q̄ estão armados os soldados da Comp.<sup>a</sup> do meu Capp.<sup>am</sup> Bras Brandão Marinho do Seg.<sup>do</sup> B.<sup>am</sup> Regim.<sup>to</sup> de Rubim, por passar o mesmo Capp.<sup>am</sup> p.<sup>a</sup> o primr.<sup>o</sup> B.<sup>am</sup> do mesmo Regim.<sup>to</sup> q̄ são treze armas, sem lhe faltar nada, treze bayonetas com algũa danificação pello uzo do serviço; treze cartuxeyras com treze correas alguas danificadas pelo mesmo uzo do serviço, treze frasquinhos com seus cordoens tudo com m.<sup>to</sup> uzo. Treze talabartes com muito uzo. Assim mais recebi do dito Capp.<sup>am</sup> duas cartuxeiras, com duas correas bastante bastante (?) uzadas; sinco frasquinhos com

uzo e seus cordoens, sinco talabartes todos uzados: e por estar entregue de tudo o asima declarado passo este recibo para por elle se me fazer carga e descarga ao mesmo Cappitao, e por tudo asim ser verdade me asino Caminha sinco de Fevereiro de mil settecentos e sacenta.

O Alf.<sup>es</sup> Thomaz Corr.<sup>a</sup> Feijó

Pello prejuizo q̄ em me passar este Recibo, ou desembolço q̄ haja de ter o sñr Thomas Correa Feijó, me obrigo por m.<sup>a</sup> pessoa e bens a tirallo a paz e a salvo, e por elle pagar tudo o q̄ o obrigarem e p.<sup>a</sup> sua clareza lhe passo este por mim feyto e asinado Vianna nove de Fevr.<sup>o</sup> de 1760.

Bras Brandão Marinho»

O segundo papel é este:

«Dis Thomaz Correa Fejo Governador do forte de Montedor e de presente assistente na m.<sup>a</sup> q.<sup>ta</sup> e cazas da Torre frg.<sup>a</sup> de S. Thome de Correlham que p.<sup>a</sup> sertos requerimentos que tem a bem de sua justicia se lhe for precizo que o recebem do Paroco de frg.<sup>a</sup> lhe pase por sertidam em como tem satisfeito o bem de Alma de seu sogro Baltezar Barbosa de Ar.<sup>o</sup> Coelho por tanto.

P. a Vm.<sup>es</sup> seja servido mandar que o Paroco lhe passe sertidam em modo que fa.sa fe».

Requerimento este feito no mês de Agosto de 1772.

Tomás Correia tinha assentado praça muitos anos atrás no regimento de infantaria de vila de Viana da Foz do Lima e foi seu irmão António Correia Feijó, já então cadete da companhia de caçadores do referido regimento quem lhe proporcionou meio de passar à mesma situação militar, bem melhor que a de soldado raso.

Para isso naquela vila se obrigou de boa vontade por escritura pública de 26 de Outubro de 1738

«a dar duzentos reis por dia ao dito segundo outorgante seu irmão para ser soldado cadete do dito regimento desta villa e isto enquanto elle for soldado do dito regimento em que se

acha já com praça asente no referido regimento a qual quantia lhe dava para seu tratamento ...».

Quando D. Caetana Delfina e Joaquim Tomás Correia Feijó casaram, a mãe da noiva prometeu ajudar às despesas do novo matrimónio, mas só concretizou a promessa, segundo parece, na escritura lavrada em notas de Costa, a 28 de Maio de 1823: essa ajuda iria até ao falecimento da sogra-mãe e era representada anualmente pela entrega da Casa da Cordeira de duzentos mil réis.

Com este contributo e com as rendas próprias do casal o certo é terem os noivos gozado bem a vida, embora por vezes dívidas para o tempo, como as de duzentos e trezentos mil réis os devessem apoquentar, mas todas foram pagas a contento dos credores e sem necessidade de ameaças e pressões.

Pelos tribunais pouco andaram, porquanto apenas se lhes conhece uma questão e essa foi com o fidalgo Jerónimo Luís de Magalhães. Fundamentou-a a pensão de doze cabaços de vinho imposta na terra de Erdadinha, no sítio da Bouça, em Chaviães, prédio pertencente ao vínculo da Casa da Torre, mas trazido pelo fidalgo da Calçada entre os de cultivo da sua lavra; dessa questão, porém, desistiram os da Cordeira com o propósito de outra intentarem em novos moldes.

Como um pequenino vínculo — o morgadio do Barreiro — sito na freguesia de S. Simão da Junqueira, de Vila do Conde, andava no acervo dos bens da Casa da Cordeira desde os tempos de D. Ana Maria de Lima, mulher de Lourenço Pedro da Gama, com uma única missa de ónus, mas de risível rendimento também, de combinação com o filho primogénito os pais apresentaram no tribunal competente a seguinte petição:

«Dis como Autora Dona Caetana Delfina de Souza e Castro, Authorizada por seu marido, da Freguezia de Rouças, julgado de Melgaço contra seu filho José Agostinho de Lima Souza Castro Feijó com ella assistente, o seguinte:  
E sendo necessário

#### Facto

Provará Que a Autora é administradora do Morgado do Barreiro, sito na freguesia da Junqueira deste Julgado de Villa do Conde, que se compõem das seguintes propriedades

— Leirinha da Agra — As Boucinhas  
— O Lameirinho pequeno — O juncal e hum lameirinho á beira  
— e o Eirado, lavrados, e a bouça do Pinheiral.  
Provará Que o dito Vincolo deduzidos todos os legitimos emcargos a que está sujeito como Missas, etc. os quaes em acto de vistoria se declararão, não produz o rendimento de duzentos mil reis livres para o Administrador.

Direito

Concluzão — Provará Que nestes termos a par do Decreto de quatro de Abril de mil oitocentos trinta e dois deve o referido Vincolo ser abolido.

F. P. P. R. J. M. J. M. P. N.

Requerimento — Requeiro se nomeie Curador ao Reo immediato Successor, que o defenda por que é menor, antes de se lhes entregar o duplicado.  
E custas.

Bernardo José d'Azevedo».

E depois da necessária avaliação dos prédios este vínculo foi declarado dissolvido por sentença de 30 de Outubro de 1838.

Os fidalgos, porém, tinham outros morgados. Joaquim Tomás Correia Pimenta Barbosa Feijó era o administrador de três.

O mais moderno tinham-no fundado os seus bisavós paternos Manuel Correia Feijó, senhor da Casa da Anta na Correlhã e mulher D. Maria Madalena de Abreu e Lima, por escritura de 21 de Março de 1761, dando-lhe o nome de Eira de Midóa, depois conhecido por vínculo da Quinta da Torre na freguesia de S. Tomé da Correlhã.

Outro fora instituído em escritura de 31 de Agosto de 1785 pelo P.<sup>o</sup> Luís Barbosa de Araújo, do couto de Capareiros, termo de Viana, irmão de seu bisavô materno Baltasar Barbosa de Araújo casado que foi com D. Catarina Ribeiro.

Este vínculo andava anexo ao mais antigo, ao instituído em Viana por Manuel Ribeiro de Aguiar, quando viúvo, por escritura de 24 de Maio de 1640, cujo primeiro nome foi o de Casa de Mujães, visto haver sido crismado depois um vínculo da Quinta da Carreira e dele foram

primeiros administradores os sobrinhos do fundador, licenciado Baltasar Barbosa de Araújo e mulher D. Catarina Ribeiro Maciel.

Por seu lado D. Catarina Delfina de Lima Sousa e Castro possuía os morgadios da Casa da Torre fundados por D. João de Sousa e mulher D. Catarina da Nóboa Henriques em escritura de 19 de Julho de 1634 e o da Boa Vista instituído por Fernando Lobato de Castro e mulher D. Boaventura Teresa de Sousa em escritura de 10 de Abril de 1751, confirmado e acrescentado nas condições indicadas no testamento dos mesmos escritos em 29 de Março de 1764.

Ora como todos eles juntos, afora os encargos, rendiam mais de seiscentos mil réis, ao abrigo das leis vigentes Joaquim Tomás e mulher, anexando-os, reduziram esses vínculos a um e para isso o escrivão-tabelião António Joaquim Baião lhes lavrou a respectiva escritura na Casa da Cordeira em 7 de Dezembro de 1862.

Neste documento outorgou também por ser o imediato sucessor do vínculos o filho primogénito José Agostinho de Castro Pimenta Feijó, já então casado com D. Joana do Nascimento Malheiro Pereira de Lima Sampaio e pai do consagrado poeta da Ribeira Lima António Joaquim de Castro Feijó, o artista imperecível de lapidares versos onde ouço cantar o amor ao torrão natal, escuto a saudade portuguesa a chorar e vejo a ironia do altíssimo poeta escarnecer num sorriso e cujo nascimento em Ponte do Lima no dia 1 de Junho de 1859 bem pode considerar-se verdadeiro roubo feito à glória de Melgaço pelos acasos de um casamento.

Segundo a letra dessa falada escritura este morgadio ficou tendo como cabeça a *Casa da Torre da vila de Melgaço* e deviam passar para a posse e administração de José Agostinho os vínculos daquele dos seus pais, que primeiro se finasse.

Em terras de Melgaço Joaquim Tomás Feijó foi camarista, pertenceu ao Conselho Municipal, desempenhou o cargo de administrador do concelho nos anos de 1839 a 1841 e com a idade de sessenta e três anos uma morte repentina o arrancou ao convívio dos seus amigos, que da Casa da Cordeira o levaram em cortejo fúnebre à última morada na matriz de Rouças.

E como os vínculos foram extintos pela lei de 19 de Maio de 1863 foi este fidalgo o último administrador da Casa da Torre da vila de Melgaço, graças ao seu casamento com D. Caetana Delfina.

Esta senhora faleceu pelas 6 horas da manhã de 2 de Junho de 1875, jaz na matriz da freguesia natal e, como se lerá em cartas escritas por alguns interessados, não foi das mais fáceis a partilha dos bens do casal provocado pelo seu falecimento.

Tiveram os seguintes

### Filhos

#### 7 — LOURENÇO JOSÉ CORREIA PIMENTA FEIJÓ

Nasceu na Casa da Cordeira a 13 de Abril de 1825 e na paroquial de Rouças foi baptizado quatro dias depois estando presentes o avô materno como padrinho e o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Manuel Caetano da Costa Ribeiro Codeço como procurador da madrinha D. Francisca Próspera de Moraes, tia do pai da neófita.

Morreu solteiro e nem lembrado foi na partilha dos bens de ambos os seus finados pais, s. g.

#### 7 — ANTÓNIO JOAQUIM CORREIA PIMENTA FEIJÓ (P.<sup>e</sup>)

Nasceu na Casa da Cordeira em 15 de Abril de 1827 e dois dias depois no baptismo realizado na paroquial de Rouças teve como padrinhos Jerónimo José Ribeiro Codeço e D. Margarida Clementina de Sousa e Castro, da Casa da Portela no couto de Paderne do termo de Valadares.

Os bens do património para receber as ordens sacras foram-lhe doados pelos pais em escritura de 7 de Dezembro de 1847 e era já presbítero em 2 de Setembro de 1849, pois nesse dia ele e a irmã D. Ana foram os padrinhos de uma criança baptizada na igreja de Rouças e em cujo assento se apresentava como padre este António Feijó.

Depois paroquiou as freguesias de S. Vicente de Sousa e Santa Maria de Vila Fria no concelho de Felgueiras, a de Lousado em Famação e a de Santo Estêvão da Facha em Ponte do Lima.

Por escritura de 15 de Novembro de 1885 e reservando para si o usufruto foi doada ao P.<sup>e</sup> António por seu irmão Manuel a Quinta da Boa Vista, que por sua vez o P.<sup>e</sup> António legalmente doou, mas na verdade vendeu no dia 16 de Outubro de 1905 a Gapasr José Alves e mulher D. Ana Pureza Pereira de Castro Feijó, lavradores, pela módica quantia de seiscentos mil réis, s. g.



### 7 — LUÍS CORREIA FEIJÓ

Nasceu na Casa da Cordeira em 24 de Dezembro de 1828 e dois dias depois foi baptizado na paróquia de Rouças.

Como padrinho serviu o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Luís José Alves Ferreira, da freguesia de Infesta no termo de Paredes de Coura, formado in utroque jure — direito e cânones —, distinto advogado na Casa da Suplicação e Relação Eclesiástica, representado, porém, neste acto religioso pelo avô materno do neófito em virtude de procuração passada por aquele letrado em Lisboa no dia 12 de Novembro de 1828.

Tal como o irmão Lourenço não foi ouvido nem achado nas partilhas dos bens dos pais. Morreu, por isso, solteiro e s. g.

### 7 — MANUEL CORREIA FEIJÓ

Nasceu na Casa da Cordeira no dia 20 de Novembro de 1830 e em 4 de Dezembro do mesmo ano foram padrinhos dele no baptismo Manuel Pereira Pimenta Barbosa Aranha, coronel do regimento de milícias dos Arcos de Valdevez e mulher D. Caetana de Sousa Castro Araújo Tora, da Casa e Quinta da Granja na freguesia de Miranda daquele termo.

Seus pais lhe fizeram património eclesiástico por escritura de 23 de Dezembro de 1856, mas ele abandonou os estudos e alheou-se da vida sacerdotal.

Por causa da partilha dos bens do espólio de sua mãe foi-lhe dirigida esta carta:

«Manno Manoelzinho

Recebi ontem uma carta sua a qual muito estimei por me certificar da sua boa saúde e de toda a família, nós todos vamos passando menos mal e muito nos recomendamos. Fui ontem a Ponte do L.<sup>a</sup> pagar a última prestação do quinto, e indo consultar o Dr. Feijó<sup>1</sup> sobre a forma do recibo fallamos mais de duas horas, e foi d'elle que eu soube q̄ continuavam as hostilidades o q̄ eu estranhei, porq̄ julgava que aquellas horas já estarião tractadas as bases da transação.

---

<sup>1</sup> O Dr. Feijó consultado era o Dr. José de Castro Feijó, sobrinho de Manuel Correia Feijó, que viveu e faleceu na Quinta da Boa Vista e o pai do advogado era o melgacense José Agostinho de Castro Feijó, progenitor do poeta António Feijó e irmão daquele Manuel Feijó.

E fallando largamente a este respeito, elle me disse q̄ o Pai tinha ido a Melgaço para o fim da composição, mas q̄ não tinham arranjado nada, e q̄ corria o Inventario. Em vista disto disse-lhe eu, de q.<sup>m</sup> é a culpa? resposta d'elle, do thio M.<sup>el</sup> q̄ vem sempre com xicanas. Meu pai esta prompto a tranzegir da forma seg.<sup>16</sup> Que tirando a sua miação estava conforme em dar as tornas de 440\$000 rs que o manno exige. Que pagava as bemfeitorias da Casa da Villa. Que estava conforme em ceder do uso fructo dos dois prazos emq.<sup>10</sup> o mano e mana fossem vivos. Que desistia da sua legitima materna dos bens livres e desvinculados. Ora sendo isto assim parece que é o m.<sup>mo</sup> q̄ o manno quer, e me dis na sua. Por tanto faça o manno o q̄ quiser, mas a transação nestes termos será m.<sup>10</sup> aceitavel, e parece que foi o m.<sup>mo</sup> que aqui se tractou q.<sup>do</sup> o manno aqui veio. Aguardo as suas ordes e sou

Facha 22 de  
Fevereiro 76

manno m.<sup>10</sup> aff.<sup>50</sup> e obrig.<sup>do</sup>  
Francisco de Mello Barreto»

O bom senso acabou por triunfar, a transacção vingou e as parti-lhas foram reduzidas a escrito em Ponte do Lima aos 13 de Maio de 1876.

Manuel Feijó fez testamento público em 6 de Outubro de 1885 e entre as suas derradeiras vontades contam-se a de se rezarem dez missas por alma de sua irmã Ana e a de instituir seu universal herdeiro o irmão P.<sup>o</sup> António, então abade em S. Vicente de Sousa; mas escassos dias depois, em 15 de Novembro, ao mesmo irmão doou por escritura pública a sua Quinta da Boa Vista, reservando, contudo, para ele o usufruto.

Ora na base destas liberalidades, tanto na do testamento como na da doação está, bem fácil é de inferir, esta carta:

«Mano

Recebi a tua carta à qual respondo q̄ a segurança do meu dr.<sup>o</sup> tanto do que já dei, como do que tenho p.<sup>a</sup> dar, não pode ser feita por doação, huma vez que na tal escriptura se faça menção da divida do Hermenegildo, porq̄ esta circumstancia representa um contracto simulado a que se não poder dar o nome de doação, porq̄ tenho de pagar a ciza dos setecentos

mil reis, o que equivale como venda, de modo que nem é venda, nem doação, é uma confusão que pode de futuro acarretar nullidades e multas desnecessarias. Pode ser porem por doação, quando na escritura se não falle em dividas, ou outra qualquer quantia determinada, porq̄ só então é que o contracto conserva a sua verdadeira natureza, ficando obrigado somente a pagar a transmissão p.<sup>a</sup> o futuro; mas fallando-se em quantia de Dr.<sup>o</sup> a que tenho de satisfazer, deixa de ser doação e toma o nome de venda, e assim fica tudo nullo. É o que dizem os letrados desta terra.

Querendo, pois, q̄ se faça por doação não se ha de fallar em dividas e estas posso eu confessalas a parte, em um papel, em q̄ declare que vos sou devedor da quantia de tudo até pagar ao Hermenegildo, cuja divida e seus juros fica a meu cargo desde o momento em q̄ se me faça a segurança de todo o dr.<sup>o</sup>.

Não querendo assim então só por escritura de dr.<sup>o</sup> a juro a dous por cento p.<sup>a</sup> a decima ser pouca.

Agora escolham, e não se ponham a berrar, nem a praticar bilhacaradas, porq̄ se acham enganados. A divida do Hermenegildo já estava paga se não fossem as tuas bilhacaradas; mas essas acabam agora. Estou resolvido a por lhe termo, porque já basta de maroteira.

A ser.<sup>a</sup> D. Anna tem se cançado de disparatar nas cartas, q̄ me tem escripto, pois chegou a dizer que eu andava cassoando com vosco, dizendo que lhe pagava a divida e que ainda estava por pagar. E de q.<sup>m</sup> é e tem sido a culpa? de voces q̄ tem faltado a tudo o q̄ prometteram; e se ainda quando estão no principio já a tudo tem faltado, que faria no fim?

Pois p.<sup>a</sup> evitar esses encomodos exijo a segurança do meu dr.<sup>o</sup> no principio, e não querendo assim, arranjem-se como puderem. E com isto tenho dito tudo.

Teu mano

A.»

22-2-84

Manuel Correia Feijó foi vereador da câmara municipal de Melgaço e como bem nascido andou toda a vida de braço com os principais

da terra; teve, contudo, a infelicidade de em 1897 se deixar cair nas malhas da justiça comprometido por outros de mãos menos limpas numa burla de dez libras, mas do despacho de pronúncia logo ele agravou para a Relação do Porto.

Morreu na Casa da Boa Vista em 12 de Março de 1914 no estado de solteiro e s. g.

#### 7 — D. ANA CORREIA FEIJÓ

Nasceu na Casa da Cordeira em 8 de Julho de 1832 e cinco dias depois foi baptizada na igreja paroquial de Rouças.

Os seus paraninfos foram Frei Bento de Pilar, D. Abade do Mosteiro de Tibães e Geral da Congregação Beneditina do reino e D. Ana Joaquina de Castro Sousa e Meneses, da Casa de Galvão, e impuseram-lhe o singelo nome de Ana, mas pela vida fora os próprios pais lhe chamaram Ana Cândida numas ocasiões e Ana Joaquina noutras.

Assim, quando em 14 de Fevereiro de 1852 a mãe encarregou o filho padre de em Ponte do Lima a representar na escritura de nomeação de prazos em sua posse, deu-lhe o nome da madrinha — Ana Joaquina — e dois anos depois, numa outra escritura, a impôs como Ana Cândida.

Enquanto, porém, não passou de menina toda a gente a tratou por Ana e assim aparece ela em baptizados ao lado dos irmãos José Agostinho, P.<sup>o</sup> António e Manuel.

Os feitos de Ana e Manuel associaram-nos na vida e não é, por isso, de admirar encontrá-los juntos em 11 de Outubro de 1832 a venderem em comum a José Albano Dantas, dos Carvalhos de Rouças, a propriedade de Cecrinhos, de pão e vinha, sita no lugar do comprador, não importa dizer agora por quanto.

Também foi a eles ambos que a mãe doou por escritura de 23 de Dezembro de 1872 todas as propriedades por ela possuídas no lugar da Boa Vista; formavam uma quinta que valia bem oitocentos mil réis e rendia por ano dez por cento.

Actos menos reflectidos de Manuel Feijó contristaram a amarguraram muitas vezes o coração fraterno do clérigo e se, na verdade, a D. Ana interveio sempre entre os arrufos dos dois manos como anjo da paz, nem sempre a sua inteligência conseguiu forjar a frase exacta para acalmar a irritação e levar o preciso conforto moral a

Santo Estêvão da Facha ou alcançou afastar de si e do Manuel as justas recriminações do padre.

E a prova está nesta carta a exhibir a tristeza sob a capa da ironia:

«Ex.<sup>ma</sup> Senr.<sup>a</sup>

12-2-84

D. Ana Corr.<sup>a</sup> Feijó

Apenas me cumpre dizer q̄ V. Ex.<sup>a</sup> decerto se esqueceu de uma carta que me escreveu no anno de 1883, dizendo que recebera do seu mano Manuel trinta libras, com que comprara uns touros e bois se me não engano; porq̄ se disto se lembrara não vinha dizer agora q̄ ha tres annos não tinha recebido um real, quando desde aquella época até hoje apenas tem decorrido um anno. Ora se falla verd.<sup>e</sup> nesta última carta então mentiu na primeira, e se disse na primeira uma verdade neste cazo mentiu nesta, q̄ me escreveu agora. Peço que resolva este problema, e q̄ applique a sua pessoa o nome que lhe compete. Tambem tenho em meu poder outra carta de seu mano Manuel do mesmo anno, em que declara levar mais p.<sup>a</sup> Melgaço 25 mil mil reis p.<sup>a</sup> tratar dos foros, e V. Ex.<sup>a</sup> declara agora que não sabe desse dr.<sup>o</sup> porq̄ no questou que o não gastou; mas neste cazo como elle está ahi na sua companhia, q̄ lhe declare p.<sup>a</sup> q̄ foi tal quantia, a mim só me compete dizer a todo o mundo e não só ao Ant.<sup>o</sup> do Pombal, q̄ desde o anno de 1881 mandei p.<sup>a</sup> Melgaço 961\$550, apesar de V. Ex.<sup>a</sup> me recomendar q̄ não o diga a pessoa alguma que ha tres annos nada lhe tenho dado. Enq.<sup>to</sup> ao seu mano Manoel ter gasto a renda de sua Prima Maria eu nada tenho com isto, porq̄ felismente não preciso q̄ ninguem me ajude a fazer as minhas obras. Se seu mano fes torres no ar eu não lhas mandei fazer, por q̄ não lhe encomendei tão grande sermão, e se lá não vou, ainda mais queria fazer, já se sabe a minha custa. O que elle fes foi muitos calotes, e não pequenos, um de cincoenta mil reis ao negociante em Ponte, que se não lembrou de pagar e outro de onze livras a uma mulher de Darque segundo me consta, e por último deixou tudo arrazado, muros no chão, paredes e latas no m.<sup>mo</sup> gosto e dep.<sup>s</sup> de tudo isto V. Ex.<sup>a</sup> deita a berrar q̄ seu mano Manoel tem sofrido muito. A isto respondo que ninguem mais tem sofrido do q̄ a minha bolsa; mas p.<sup>a</sup> que seu mano não

sofra mais q̄ se deixe estar com sua Ex.<sup>ma</sup> Mana, porq̄ na sua companhia está muito bem. Deste modo não cauzamos encomodos uns aos outros, e m.<sup>mo</sup> V. Ex.<sup>a</sup> assim o estima e assim o quer e deseja. Pois bem está a sua vontade feita. Entre tanto diga a seu mano que me remetta já a letra do Coelho antes que se perca aquelle dr.<sup>o</sup> p.<sup>r</sup> q̄ p.<sup>a</sup> perjuizo já basta, e eu irei tomar conta do que é meu, p.<sup>a</sup> não encomodar as suas pessoas. Creio q̄ nisto lhe faço um grande serviço, visto lamentar V. Ex.<sup>a</sup> tanto trabalho, q̄ que lhe tem cauzado os bens de seu irmão padre. Deste modo ficão terminadas todas as questões.

Seu mano  
Ant.<sup>o</sup>

Note bem: Ha um anno q̄ foram 30 libras, e por isso esteve calada até agora, sem falar em segurança do dr.<sup>o</sup> e como não foram este anno outras tantas, então já berra. Pois olhe q̄ tem então m.<sup>to</sup> que berrar».

Foi esta senhora que em Rouças faleceu no dia 22 de Setembro de 1885, embora o assento de óbito lavrado pelo pároco na ocasião do decesso de D. Ana não corresponda à verdade inteira. Era solteira e faleceu s. g.

7 — D. MARGARIDA CORREIA FEIJÓ

Na Casa da Cordeira nasceu em 30 de Maio de 1834 e no 1.<sup>o</sup> de Junho seguinte recebeu as águas lustrais do sacramento da igreja na pia baptismal da matriz de Rouças, servindo-lhe de padrinho o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Dinis de Araújo, abade da freguesia.

Faleceu em Ponte de Lima no estado de solteira e s. g.

7 — D. ANA EMÍLIA CORREIA FEIJÓ

Na Casa da Cordeira nasceu em 20 de Outubro de 1838 e na pia da igreja matriz de Rouças lhe derramou sobre a cabeça as águas lustrais do baptismo Frei António Joaquim de Santa Isabel Monteiro, paraninfando a criança recém-nascida o Ill.<sup>mo</sup> Manuel Coelho da Mota Prego e a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Ana Emília Coelho Vasconcelos da Mota de Carvalho e Camões, ambas figuras brilhantes da melhor sociedade da vila de Guimarães.

Casou muito nova, pois na Casa e Quinta da Torre sita na Correlhã, freguesia do concelho de Ponte do Lima, foi lavrada escritura antenupcial em 27 de Julho de 1854 dotando-a então seus pais com os prazos de Corção e de S. Lourenço de Prado, de natureza de vida e familiares

«deixados por seu Thio Dom Agostinho de Castro Bulhão e Figueiroa com reserva de usufruto a sua mulher Excellen-tissima Dona Maria Amália de Queiroz, da Casa do Hospital»,

com a obrigação, porém, de os noivos terem em sua companhia a irmã D. Ana Cândida e se ela com eles não quisesse viver, de lhe darem metade dos rendimentos dos prazos.

D. Ana Emília casou, pois, em primeiras núpcias de um e outro com Vitoriano de Sousa Guerra de Araújo Lima Sousa e Castro, natural de Vila do Conde, como atrás se contou a propósito do casamento de D. Ana Emília de Sousa e Castro, filha de Lourenço Pedro e de D. Ana Maria de Lima Azevedo Camelo Carneiro Falcão.

Em segundas núpcias suas e após dois curtos anos de convivência com a mãe na Casa da Cordeira casou esta D. Ana Emília em 1873 com Francisco Joaquim de Melo Barreto Pereira, senhor da Casa das Torres de Arribum em S. Tiago da Facha, freguesia de Ponte do Lima.

As partilhas do espólio da sogra se refere esta carta por este fidalgo escrita a seu cunhado Manuel:

«Ex.<sup>mo</sup> mano

De posse estou do seu favor, e em virtude do seu conteúdo passo a responder. Em quanto ás custas dos Embargos, e m.<sup>mo</sup> da appelação do Ministerio Publico, eu nada tenho com isso, p.<sup>r</sup> que não figurei no processo, nem estava de posse dos bens em questão, quem encomendou o sermão que o pague. Com tudo se houver lei que me obrigue a pagar parte das custas d'um processo que não contendia comigo, e para o qual não dei procuração, estou prompto a pagar, doutra forma não. O mano Abb.<sup>e</sup> tem estado aqui e foi-se hoje embora. O mano José continua a insetir em tomar conta de parte dos bens que lhe pertencem e que V. Ex.<sup>cia</sup> deu em legitima a m.<sup>a</sup> molher em Carrilhão, eu não estou disposto p.<sup>a</sup> sustentar

questão com aquelle cavalheiro, logo que elle siga os termos legais chamo a V. Ex.<sup>cia</sup> á autoria e lá descalcem a bota como quiserem, eu hei-de seguir sempre a lei.

Sentimos os encommodos da mana, e fasemos votos para que de pronto se restabeleça.

Recados de todos e para todos e sem tempo para mais sou

de V. Ex.<sup>cia</sup>  
mano m.<sup>to</sup> obrig.<sup>do</sup>

Facha 11/10/78

Francisco de Mello».

D. Ana Emília faleceu s. g.

7 — JOSÉ AGOSTINHO BULHÃO DE FIGUEIROA CASTRO CORREIA  
FEIJÓ

Nasceu na Quinta da Cordeira em 19 de Março de 1824 e foi baptizado uma semana depois, a 26, na igreja de Rouças, sendo aí apadrinhado por D. Agostinho de Castro Bulhão, natural de vila de La Guardia na Galiza e morgado da Boa Vista e por Lourenço José de Lima, aquele, tio e este, avô do menino.

Por estas terras de Rouças se criou e aqui se manteve até à data do casamento e não obstante os recém-casados terem fixado residência na vila de Ponte do Lima, não deixou este fidalgo de vir à terra natal uma que outra vez.

Casou naquela vila no dia 17 de Janeiro de 1849 com D. Joana do Nascimento Cândida Malheiro Pereira de Lima Sampaio, filha de D. Clemência Cândida Malheiro Correia e Brandão e de António Caetano Pereira de Lima e Sampaio, bacharel formado em Direito, cavaleiro da Ordem de Cristo e corregedor de Barcelos.

Com base numa procuração outorgada na sede daquelle concelho Lourenço José Ribeiro de Figueiredo e Castro em nome daqueles fidalgos vendeu aqui em 15 de Novembro de 1876 e por cincoenta e seis mil réis a António Esteves, dos Carvalhos de Rouças, a tapada do Fecho sita no conhecido Coto do Preto, daquela freguesia.



Foram estes os seus

Filhos

8 — ANTÓNIO

Falecido na menor idade e, por isso, s. g.

8 — JOSÉ JOAQUIM DE CASTRO FEIJÓ

Com o grau de bacharel formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra foi advogado de nome e juiz de direito integérrimo e como cidadão amante da sua terra exerceu devotadamente o cargo de presidente da câmara municipal de Ponte do Lima, um dos importantes concelhos do Minho.

Casou em 1875 com D. Maria Emília Antónia dos Aflitos de Meneses Montenegro, s. g.

8 — D. EMÍLIA

Faleceu sendo ainda menina, s. g.

8 — JÚLIO AUGUSTO DE CASTRO FEIJÓ

Seguiu a vida militar e foi coronel de infantaria, comissário e inspector de polícia do Porto, administrador do concelho de Lousada, etc.

Casou com D. Camila Augusta de Sousa Pereira e Castro Caldas Magalhães, senhora da Casa de Vilar neste último concelho.

Foi ele quem vendeu a Quinta da Cordeira a Manuel Pires, lavrador, residente na vila de Melgaço, s. g.

8 — ANTÓNIO JOAQUIM DE CASTRO FEIJÓ

Para quem há muito estão abertas as portas da glória, nasceu em Ponte do Lima no dia 1 de Junho de 1859, foi escolar de leis na Universidade de Coimbra e aí recebeu o grau de bacharel formado pela Faculdade de Direito no ano de 1882, mas pouco tempo se deu à advocacia, desprezados o exemplo e incitamentos de seu irmão José, causídico, distinto com escritório na terra natal, por uma propensão natural o estar incitando a seguir a carreira diplomática.

Ao referir um facto da vida oficial do Dr. António Feijó quis o seu amigo e condiscípulo António Joaquim Durães frisar aos melgacenses o já bem notável lugar ocupado pelo poeta na literatura nacional ao escrever por seu próprio punho estas linhas saídas no número de 8 de Novembro de 1888 de *O Melgacense*, que foi o primeiro perió-

dico a sair à luz da publicidade na terra natal do pai do ilustre poeta da Ribeira Lima:

«Dr. Antonio Feijó

Este nosso bom amigo e distintissimo poeta, que ha dois annos se achava exercendo o lugar de consul de Portugal no Rio Grande do Sul (Brasil) acaba de ser transferido para o consulado de Pernambuco».

E de Pernambuco o transferiram para Estocolmo.

Quando, porém, aí corria o ano de 1900, casou com a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Luísa Carmen Mercedes Joana Lewin, cujo fio da vida as Parcas cortaram no tristonho Novembro de 1915.

Dos olhos sonhadores do poeta caíram nesse dia as últimas lágrimas sobre o corpo quente da inditosa senhora.

No dia seguinte por uma Via Dolorosa trilhava já António Feijó, sem prantos e sem ais, mas com os espinhos da saudade cravados num coração de todo amarfanhado pela dor de A ter perdido.

E desde então, todos os dias, ao rever nos filhos a Mercedes querida, sempre o poeta da *Pálida e Loira* rezou baixinho:

*«E eu nunca mais pude esquecê-la, nunca!»*

*«Chorando intimamente as suas grandes mágoas  
Sem Deus se comover na vastidão cerúlea»*

ao ver-se tão só neste mundo e ao sentir

*«... bem claro os íntimos pesares,  
A tristeza profunda, o lugubre desgosto,  
Que murchavam a flor vermelha do seu rosto,  
Apagavam o brilho etéreo dos seus olhos!»*

foi-se deixando matar aos pedaços.

E como a verdade estava toda neste seu verso

*«É mais doce viver nas solidões da morte!»*

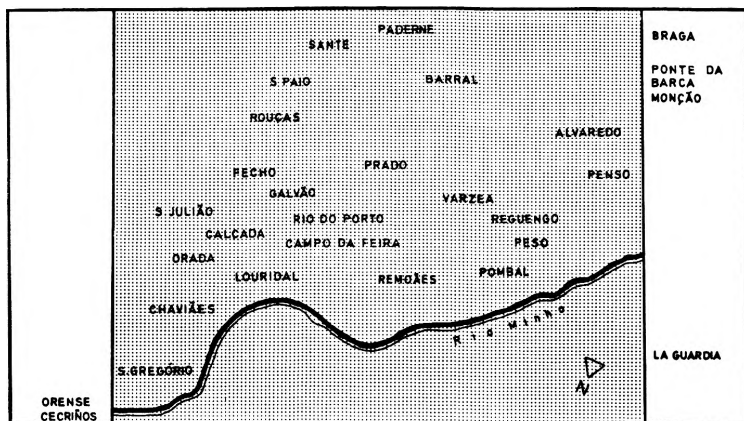
a morte piedosamente levou o poeta para junto da sua Mercedes em 21 de Junho de 1917, quando em Estocolmo representava Portugal como ministro e encarregado de negócios junto das Cortes da Suécia, Noruega e Dinamarca.

Filhos

- 9 — ANTÓNIO NICOLAU DE CASTRO FEIJÓ  
Nascido em 1901.
  
- 9 — D. JOANA MERCEDES LETÍCIA FEIJÓ  
Nascida em 1902.







## CASTROS da BOA VISTA

6 — Entre os filhos de Fernando de Castro Lobato, administrador do morgadio do Fecho e sua mulher D. Paula de Castro Soares — Castros, do Fecho, de n.º 5 — conta-se o capitão de cavalos Agostinho Soares de Castro, que nesta resenha genealógica fica marcado com o n.º 6.

Em 14 de Agosto de 1672, quando ainda era alferes de cavalos e

«morador na sua q.ª de sorribas entrou por imão»

da Confraria das Almas erecta na vila, mas já em 1680 tinha na farda o distintivo do posto imediato, pois como capitão foi apresentado por Manuel de Sá da Silva quando em 26 de Outubro este lavrou a escritura pela qual João Vaz e mulher Marinha Esteves, dos Corções venderam por oitenta e quatro mil reis ao referido fidalgo, já então assistente na sua Quinta da Boa Vista, dois pedaços da Vinha Grande naquele lugar situada, sendo nesse ano o juiz da lei João Gomes de Araújo.

Aí por 1690 casou este capitão de cavalos com D. Benta Antónia Pereira de Castro e Sousa, filha de António Pereira de Castro, senhor da Quinta do Outeiro em Viana da Foz do Lima e de sua mulher D. Joana de Bullon y Figueiroa.

Título — Agulla, Bullon y Figueiroa, de La Guardia.

Esta senhora D. Benta ainda era sua parenta, porquanto embora neta paterna fosse de Manuel Barbosa do Rego e mulher D. Helena Pereira de Castro, estranhos ao seu sangue, pelo lado materno era trineta de Lopo de Castro, capitão-mor de Melgaço e de D. Francisca de Quevedo Araque e Alarcão.

A 6 de Junho de 1696 continuavam eles a morar nas casas da Quinta da Boa Vista, pois nesse dia o capitão de cavalos comprou por nove mil e quinhentos réis a António da Costa, viúvo, dos Ferreiros de Prado, uma leira de campo sita em Corçães, a confrontar do poente com o rio que corre para a Ponte de S. Lourenço, leira essa arrematada pelo vendedor em processo movido contra António Pires e mulher, já defuntos.

Se nos anos subsequentes o senhor da Boa Vista foi aumentando sempre o seu casal por meio de compras documentadas com escrituras ou papéis particulares, uma vez, ao menos, em 1719, vendeu ele algumas propriedades do seu casal da Tojeira, sitas em Cristoval.

D. Benta Antónia entregou a alma ao Criador em 9 de Novembro de 1696 e do inventário organizado por seu óbito só existe no meu arquivo o formal da sua filha D. Paula.

O capitão Agostinho Soares de Castro faleceu muito depois, precisamente em 10 de Agosto de 1721 e logo em 13 desse mês

«nas casas que ficarão do cap.<sup>ão</sup> Agostinho Soares de Castro»

D. Paula Margarida de Castro, D. Maria Luísa de Castro, D. Francisca Josefa de Castro e D. Joana Teresa de Castro, solteiras e suas filhas passam uma procuração a seu irmão Fernando Lobato de Castro, procuração renovada a 17 de Março do ano seguinte — a fim de ele poder

«cobrar e rrecadar da vedoria da Villa de Vianna todos os remates de contos que se ficarão devendo a seu pai o cap.<sup>ão</sup> Agostinho Soares de Castro».

Ora do casamento destes fidalgos ficaram os

Filhos

7 — D. PAULA MARGARIDA DE CASTRO

No seu testamento lê-se entre as disposições tomadas para o espiritual:

«seu corpo seria amortalhado em huma tunica de sam francisco e sepultado na igreja de rousas na sepultura donde esta emterrado seu pai e sua mai que he a porta da sam cristia da dita igreja».

E das respeitantes ao temporal anote-se isto:

«hera sua ultima e deradeira vontade por se achar sem soseção e tinha os beis partidos é sua vontade estetur por seu unebersal erdeiro de tudo quoanto a ella ficar por seu falecimento tanto nos gados campos vinhas soutos devesas direitos e usos que (a) ella lhe pertencer e ribeiros tudo coanto costar ser della testadora estetuia por seu universal erdeiro a seu irmão fernando lobato de castro pera elle emcoanto vivo for e tendo filhos legitimos pera elles pera sempre jamais e seus erdeiros e não tendo filhos legitimos os deixava ella testadora por morte do dito seu irmão fernando lobato de castro a sua sobrinha Antonia Maria filha natural do dito seu irmão fernando lobato de castro e de sua mai Maria Gonsalves com a obrigação de coalquer erdeiro lhe soseder nos ditos beis de lhe mandarem diser cada ano emcoanto o mundo for mundo duas missas resadas huma em dia de nosa senhora dos remedios e outra em dia de nosa senhora do rosairo ... e tudo a asima testado e deixado á dita sua sobrinha he no caso que ella de conta de si e não se desmande e não case nem tome estado sem consentimento de seu pai ou de quem a governe que neste caso queria que os ditos seus beis como dito tem asima pasem por morte desta ou desmandandose pasem os ditos beis a seu sobrinho filho do dito seu irmão Antonio Luis e faltando estes ambos em tal caso pasem os ditos beis a hum filho ou filha de sua irmã D. francisca pasando sempre com o dito encargo ...».

Por morte de sua mãe a testadora herdou a quinta parte da metade dos bens do casal e outro tanto deve ter recebido por falecimento do pai. Com os bens de ambas as legítimas criou pelo citado testamento um vínculo de capela, que afinal veio a ser anexado pelo seu irmão no morgado por ele instituído.

Faleceu solteira e s. g.

7 — D. MARIA LUISA SOARES DE CASTRO

Casou esta senhora com Bernardo Pereira Sotomaior e moraram em Eiró de Baixo.

Título — Pereiras de Castro, de Eiró.

7 — D. FRANCISCA JOSEFA DE CASTRO QUEVEDO ARAQUE

Nasceu a 26 de Julho de 1693 e casou com o capitão de infantaria Miguel da Silva Sotomaior.

Título — Sotomaiors, do Carqueijal, em Melgaço.

7 — D. JOANA TERESA DE CASTRO

Casou em Valença com Lourenço Soares de Castro e adoptou o nome de Joana Gertrudes Soares de Castro.

De ambos eles se encontra no meu arquivo o papel particular do teor seguinte:

«Por Este por mim Feito e assignado Digo eu Lour.<sup>o</sup> Soares com m.<sup>a</sup> mulher D. Joana Jatrudés Soares de Castro que he verd.<sup>o</sup> que nos é nossos nomes, e de todos nossos Erd.<sup>os</sup> que nossos bñs Erdarem e depois de nos vierem e decenderem vendemos em tt.<sup>o</sup> de boa firme venda de hoie p.<sup>a</sup> todo o sempre a Ant.<sup>o</sup> de Andrade e sua mulher D. An.<sup>ia</sup> M.<sup>a</sup> de Souza e Castro p.<sup>a</sup> elles e seus herd.<sup>os</sup> a saber lhe vendemos o nosso Campo do surego sito na q.<sup>ia</sup> da boa V.<sup>a</sup> que parte do nasente com o rego q̄ vay p.<sup>a</sup> o Sancho e poente com a Bouça delles vendedores e com q.<sup>m</sup> dir.<sup>ia</sup> m.<sup>ic</sup> deva de partir por a q.<sup>ia</sup> digo por presso de cant.<sup>a</sup> de corenta mil reis em q̄ nos consertamos a prazer de partes e por mais não valer a qual q.<sup>ia</sup> nos vendedores recebemos da mão delles compradores a fazer deste a v.<sup>ia</sup> dos tt.<sup>os</sup> abaixo assignados em boa moeda corrente do Reino e pello receber de sua mão nos obriga.<sup>mos</sup> por nossas



pessoas e bẽns a fazer a d.<sup>a</sup> venda boa e de pas e de lhe fazer  
 escritura em nota a todo o tempo q̄ nos for pedida e lhe  
 largamos toda a posse e dominio q̄ na d.<sup>a</sup> propriad.<sup>e</sup> temos  
 sem mais autorid.<sup>e</sup> de just.<sup>a</sup> e queremos q̄ esta valha e tenha  
 forsa em juizo e fora delle como se fora escretura publica  
 e declaramos que se faltar alguma clauzulla q̄ em dir.<sup>to</sup> nos  
 seja ness.<sup>a</sup> havemos por expreça e declarada estando por tt.<sup>as</sup>  
 prez.<sup>tes</sup> D.<sup>os</sup> Ant.<sup>o</sup> de Castro e P.<sup>o</sup> frs e sebastiam e Salvador  
 D.<sup>es</sup> todos da frg.<sup>a</sup> de Rouças e M.<sup>el</sup> Carillos de figuroa Loba-  
 rinhas da v.<sup>a</sup> de Melgaço e eu Lour.<sup>so</sup> Soares de Castro que  
 este fes aos seis dias do mez de dezbr.<sup>o</sup> de mil e sete centos  
 e trinta e tres annos Boa V.<sup>a</sup>

Lourenço Soares de Castro  
 Domingos Ant.<sup>o</sup> de Castro

da H.<sup>a</sup>

P.<sup>o</sup>  $\frac{1}{1}$  pires

da H.<sup>a</sup>

de Salvador  $\boxed{X}$  D.<sup>es</sup>

da H.<sup>a</sup>

Sebastiam  $\nabla$  D.<sup>es</sup>

D. Joana Jatrodes de Castro».

Noutra folha:

«Declaramos q̄ lhe vendemos a d.<sup>a</sup> terra com as Agoas q̄ lhe  
 tocar assim de lima como de rega et ut supra.

Lour.<sup>so</sup> Soares de Castro».

## 7 — FERNANDO LOBATO DE CASTRO

Este filho de Agostinho Soares de Castro e D. Benta Antónia  
 Pereira de Castro e Sousa, de n.<sup>o</sup> 6, também aparece inscrito com suas  
 irmãs na Confraria das Almas erecta na vila e é deste teor o seu assento:

«fernando lobato de Sousa f.<sup>o</sup> do mesmo assimia [do Capp.<sup>tam</sup>  
 Agostinho Soares de Castro da Boavista] entrou por irmão  
 nesta S.<sup>ta</sup> Confr.<sup>a</sup> aos 26 de 8bro de 1708 ã deu de entrada  
 duzentos reis por não ter senão 15 ã».

Em 13 de Dezembro de 1732 fez seus procuradores a Jerónimo de Castro de Sousa, da Casa do Fecho e ao P.<sup>o</sup> Lourenço da Cunha Sotomaior, residente na vila de Punhe,

«pera que qualquer dos dittos seus procuradores ou substa-  
bellecidos possão em nome delle Autorgante receber por sua  
legittima mulher a senhora Donna Boaventura Theresa de  
Sousa Sottomayor da ditta freguesia de Villa de punhe  
do ditto termo da villa de Barcelos»

sendo testemunhas do acto tabelionesco João Gomes de Abreu, Agos-  
tinho Gomes e o filho deste, P.<sup>o</sup> José Gomes Claro, todos do Rio do Porto.

Fernando Lobato de Castro casou, na verdade, com esta senhora  
D. Boaventura, que então morava na Quinta do Carqueijal com seu  
irmão Miguel de Castro Sotomaior, já na altura cunhado do Fernando.

De tal casamento não houve filhos, mas isso não impediu o fidalgo  
nem a sua mulher de insituir em um vínculo de morgado por escritura  
de 10 de Abril de 1751, lavrada na Quinta da Boa Vista pelo tabelião  
Francisco José de Távora.

Este vínculo nasceu da necessidade de arrumar na vida uma filha  
natural do fundador, casando-a com um sobrinho do fidalgo,

«em os quais desejavão fazer a sua caza per comcorrer nelles  
a resão de sangue e nobreza muyto antiga desta veyraminho».

Eles assim o pensaram e disseram e por isso vincularam as dife-  
rentes parcelas da Quinta da Boa Vista, desde as casas da vivenda,  
palheiros, campo da Fraga, pomares, montados e soutos juntos às leiras  
do Giestal e das Cortes. E além destes muitos outros prédios rústicos  
mais ou menos afastados da cabeça do vínculo, pensões sabidas de pão  
e vinho, pesqueiras e prazos incluindo os bens futuros, tudo, tudo isto  
ficou escrito:

«Item declararão elles Instetuidores e dotantes que haviam  
por nomeado o dito vinculo nos outorgados asima nomeados  
Dom Manoel Joze de Castro Mello Barreto e Dona Antonia  
Maria de Castro e Souza para elles ambos enquanto vivos  
e com as condições e obrigações seguintes...

Item que serião obrigados os nomcados neste vincullo e seus  
feturos sucessores a mandar dizer seis missas em cada hum

anno rezadas em coanto o mundo durar, a vaver tres pella alma delle autorgante e de seus Pais, e tres pella alma della autorgante Instetuidora Dona Boaventura Thereza de Souza de Soto Mayor e de seus Pais ditas em qualquer parte ...».

E prevendo o caso de esterilidade, declararam ainda os instituidores:

«... que sendo cazo que dos outorgados primejro nomeados neste vinculo não fiquem filhos de legitimo matrimonio, e por fallecimento de ambos ficará sendo ademenistrador deste Morgado sua sobrinha de entre ambos Donna Benta Antonia da Silva Soto Mayor da quinta do Reguengo e não tendo esta filhos passará este vincullo ao ademenistrador que for do Morgado do fecho».

E ... proibiram a sucessão aos filhos naturais, mesmo perfilhados e entre as mais coisas estabelecidas sobressaía a combinação de instituidores e nomeados viverem de futuro em comum disfrutando os rendimentos de todos os bens vinculados e não vinculados.

No caso, porém, das circunstâncias da vida levarem os velhos fidalgos a deixarem aquela comunhão de mesa e habitação, eles cederiam a metade dos seus rendimentos aos noivos.

Este morgado foi depois acrescentado e em partes modificado pelo testamento de mão comum feito pelos fidalgos em 29 de Março de 1764, porquanto se ainda lhe anexaram vários campos e leiras e ainda o valor da pensão do prazo de S. Lourenço de Prado, nada menos do valor de trinta medidas e meia de pão meado, uma galinha, noventa réis em dinheiro e uma lampreia, à obrigação inicial das seis missas rezadas também lhe acresceram as duas impostas pela senhora D. Margarida de Castro, visto as suas legítimas paterna e materna terem ficados vinculadas no morgadio da Boa Vista.

Nesse testamento também ficou consignado o desejo do instituidor ser

«sepultado na capella mor da freguezia de Rouças, na sepultura aonde foram seus paes e avos e no caso que haja algum impedimento da sepultura, será enterrado na capella de Santo Antonio de Galvão, aonde se acham enterrados seus tios ...».

Em solteiro Fernando Lobato teve amantes e nelas gerou os seguintes

Filhos bastardos

8 — ANTÓNIO LUÍS DE CASTRO

O pequeno processo de justificação de paternidade por este bastardo intentado em 1750 com citação do procurador do concelho António Meleiro, do lugar das Cabencas na freguesia de S. Paio e no qual depuseram a favor do moço os principais fidalgos do tempo, Diogo António de Castro Meneses, da Casa de Galvão, Bernardo Pereira de Castro, da Quinta de Gondomar, Agostinho José Soares de Castro, do Reguengo, Luís Caetano de Sousa Gama, da Casa da Serra, Manuel de Sousa Meneses, da Quinta do Fecho, Jerónimo Gomes de Abreu de Magalhães, da Calçada e Pedro de Sousa Borges, de S. Julião; esse pequeno processo a tanta distância no tempo aparece-nos hoje como uma evidente e apadrinhada tentativa de travar desejos manifestados por Fernando Lobato de Castro de escolher para a sucessão dos bens do vínculo sonhado e planeado D. Antónia, irmã do suplicante.

O fidalgo havia pedido a Sua Majestade a legitimação de ambos os filhos e ou fosse por o moço haver perdido a esperança de suplantar sua irmã nesta terra ou por andar mal encaminhado se outra qualquer razão o não levou a tal, o rapaz revoltou-se contra a gentileza do pai, desprezou as conveniências sociais e apresentou em juízo esta petição:

«Dis Antonio Luis de Castro da freguezia de Rouças deste termo que para bem de sua justiça lhe he necesario Justificar perante Vo mersse os Itens seguintes

Justeficará que elle Suplicante he filho de fernando Lobato de Castro morador na Sua quinta da Boa vista freguezia de Rousses do dito termo da villa de Melgaço e de Maria Pires do lugar de pumares freguezia do Salvador de paderne comarqua da villa de Valença do minho Arcebisado Primas &ª

Justificará que elle Suplicante ficou neto pella parte paterna de Agostinho Soares de Castro morador que foj na dita quinta da boa vista que servio a Sua Magestade na occupam de capitão de Cavallos com grande satisfaçam e prontidade no Real serviço o que he notorio

Justeficará que o Suplicante seus Pais e avos são Inteiros cristans velhos sem raça dos Infectos em direjto por serem de limpo e puro sangue e por tais tidos havidos e reputados sem o mais leve rumor em contrario

Justeficará que os ditos Seus Pais e avo são pessoas das prencipais familias e nobreza desta provincia de Minho dos mais Ilustres della aparentados com os melhores com mujtos religiozos Abbades e são comiçarios mujtos e fameliars do Santo Officio por serem das milhores familias e cristandade

Pede a vo mersse lhe fassa mersse mandar que destrebuida esta o escrivão venha a sua prezença e lhe tome suas testemunhas citado o procurador do concelho e com o que baste mande passar Instrumento de todos os autos em forma que fassa fee

E Receberá Mersse».

O processo terminou pela publicação desta sentença:

«vistos estes autos petiçam do Justeficante e sua Imquereção pella qual se mostra ser este filho de fernando Lobato de Castro da quinta da Boa vista e decendente das Boas familias deste vejraminho como tudo se fas certo de suas testemunhas, por tanto hej sua petiçam por Justeficar e se lhe passe seu Instrumento na forma que requer Melgaço vinte e sete de fevereiro de mil sete centos e sincoenta

Bernardo Antonio Teyxejra».

Neste moço, só nas aparências e nas feições parecido com seu pai, a nobreza de sentimentos e de acções andou sempre divorciada da fidalguia do sangue.

Aí por 1750 fugia ele do lar paterno

«per resoens que teve em casa e companhia do dito seu Paj»

e no decurso dos quinze anos seguintes

«pera nam morrer de fome se sujeitou a servir a algumas pessoas graves contra o decoro de sua onrra e pessoa e so movido da grande necessidade como he notorio».

Isto disse-o em 1765 o Dr. Inácio Luís Ribeiro quando baseado no regimen jurídico dos alimentos, alardeando a nobre ascendência do seu cliente, as necessidades do mesmo, a grande riqueza do pai e a obrigação de lhos prestarem os parentes mais chegados, os pediu à irmã de António Luís e marido Meloy Barreto.

O advogado destes, o Dr. João António de Araújo, da Casa do Rio do Porto, ao contrariar-lhe o pedido em nome dos réus fez uma peça jurídica à moda do tempo, que pelas muitas informações fornecidas aos vindouros, deve figurar aqui:

«Contestanto sim excipiendo dizem as Reas por esta ou pella melhor via de Direito e sendo nessesario

Justificará que o Reo por os seus passados era das principais pessoas digo principais familias fidalguia e nobreza assim no Rejno de Galiza donde he oriundo como de Portugal e como tal se trata como pode e pede a qualidade de sua pessoa.

Justificará que ó Reo lhe chamão Don Manoel Jose de Castro Mello e Barreto e que o dito titulo de Dom lhe compete por seu Paj, avo, visavo, tersseiro avo e muitos mais avos atras de tempo imemorial sem a minima contradisão nem em juizo nem fora delle em cuja posse se conserva o Reo por si e seus passados o coal sobredito titulo de Dom lhe encobre o Autor no preliminar de seus artigos de alimentos ad nutum sobre que se contende a fim de vilependiar a pessoa do Reo comtendo lhe nisto injuria atras pelo que protesta.

Justificará que o Reo por si e seus passados desde a hera de quinhentos annos ou tempo que na verdade constar gosa do titulo de fidalgo no reino de Galiza donde he nativo por mersse especial que os senhores Reys Chatolicos fiserão a seu oitavo ou nono avo Dom Pedro bulhão de cujo titulo e mersse gosarão todos os seus descendentes, athe o presente e se conserva autentico da Casa do Irmão do Reo Dom Antonio Manoel de Castro Bulhão e Figueiroa por ser passado pela grande chancelaria de fidalgos em valha dolid o que requer o Reo se lhe mande copear por precatorio em modo que fasa fe pera juntar afinal.

Justificará que o Reo he Irmão inteiro de Dom Antonio Manoel de Castro Bulhão e figueiroa, filhos que ficarão de Dom fernando Antonio de Castro Bulhão e figueiroa e de donna Mariana Josefa Pereira de Mello Barreto, senhor da Casa e morgado de Bulhoins na villa da Guarda e Reino de Galiza e xefre dos Bulhoins naquele Rejno e caudilho daquella villa e seu termo como tambem neste Rejno he senhor e morgado da Caça do fecho neste termo de Melgaço e xefre dos Castros de Melgaço.

Justificará que o Reo he parente legitimo do excellen-tissimo senhor Marques de Bandanha e do senhor de Lira e de outras muitas cazas principais do Rejno de Galiza.

Justificará neste Rejno de Portugal está o Reo aparentado com as casas mais principais deste Rejno como com efeito he legitimo parente em grau conhecido com o exselen-tissimo senhor marques das minas, Primo da excellentissima senhora donna Theresa de Mello de Alvim Pinto mulher que ficou de Thomé Joaquim Secretario pasado da Casa da India e nono Primo de Sebastião Pinto Rubim governador da praça de Valença do minho e Primo e Parente de todos os Barros Barretos e Velosos da villa de Vianna e de toda esta provincia e de todo este Reino por ser a Mai do Reo filho de Manoel Pereira Barreto e de Donna Izabel de Mello Castro e Souza naturais da villa de Vianna e por ultimo primo e parente de todos os Castros de Melgaço.

Justificará que a mulher do Reo por si e seus passados he Igoalmente das principais e nobreza deste Reino por que he filha de fernando Lobato de Castro o coal hera pessoa muito principal por estar aparentado com muitas casas principais d'este Reino e ser dos Castros legitimos de Melgaço que são os melhores deste Reino e como tal se tracta a mulher do Reo e servindose com criados de acompanhar e mais tratamento conforme pode e pede a qualidade de sua pessoa.

Justificará que os Reos prestão alimentos a sua Mai e sogra Maria Gonçalves a qual tem em sua casa e companhia.

Justificará que os Reos tem de entre ambos seis filhos a saber dous Baroins e coatro femeas debaixo do seu patrio

poder e adeministração alimentando-os e tractando-os conforme a qualidade de suas pessoas.

Justificará que os rendimentos dos bens que os Reos pessuem abatidos os gastos que se cauzão na cultura delles não chegão para os Reos se alimentarem e a seus filhos como tambem a sua Mai e Sogra e ultimamente a seus criados e Bestas, que devam ter conforme o tractamento e qualidade de suas pessoas.

Justificará que os ditos bens que os Reos pessuem são de natureza frios e montezinhos, que se não forem annos quentes e a poder de muitos adubos e cultura mal pagão o trabalho emserrandose a maior parte dos bens em montes estando as mesmas cazas cituadas em hum monte e os bens todos ao redor della se deve reparar para o rendimento e pera a extensão.

Justificará que os ditos bens são obrigados a pagar cada anno trinta coatro missas que pagão de foro e Comenda de malta oito alqueires de pão e oito cabaços de vinho pela medida reguenga case que em dobro da medida desta terra tanto o pão como o vinho e lhe paga mais huma lamprea, dous frangos e cento e des em dinheiro e outro sim pagão do foro ao morgado do fecho meia pipa de vinho e no morgado do Reguengo quatro alqueires de milho e a caza da Cordeira quatro alqueires de pão meado que todo se deve abater no liquido dos bens.

Justificará que do Pai o sogro dos Reos não ficarão bois lansasados e se o Autor provar com verdade ficarem alguns desde logo delles fazem os Reos termo de se não ajudarem e se algum dinheiro ficou em alguns assignados este não chega para pagamento de duzentos mil reis que a mulher do sogro do Reo testou em seu testamento e cem mil reis que o sogro do Reo testou tambem por sua morte como tambem pera pagamento de dividas que o Pai e sogro dos Reos devião que tudo deles deve sahir.

Justificará que o Reo he procurador de seu Irmão Dom Antonio Manoel de Castro Bulhão e figueiroa e lhe administra e cuida do seu morgado do fecho arecadando lhe pão e vinho de suas pençoins e quintas e vendendo lhos por este assistir



na villa da Guarda Reino da Galiza como tambem he procurador de suas primas filhas de Caetano Teixeira Coelho assistentes na sua quinta de São Julião da Silva, termo de Valença do minho e lhe arecada a estas suas pençoins e cobra seus juros por ter neste termo muitas escrituras e assignados, o que tudo cobra o Reo por ser Irmão de hum e primo dos outros sem o menor interesse so por servir aos parentes por estarem estes todos abzentes e se o Reo vende pão e vinho he das pençoins que arecada destes e ainda muitos annos se ficão os Reos com algum pão para gastar de sua caza por lhe não chegar o de sua cobrança.

Justificará que o Autor he homem macanico que foi criado de servir de Diogo Luis da Villa dos arcos de Valdevez, ao depois de Alexandre Antonio da mesma villa, ao depois do Doutor Francisco de Atonguia Betemcourt e Lira juis de fora da villa de Ponte de Lima e ao depois se abzentou digo Lima que foi e ao depois se abzentou para a cidade de Lixboa adonde foi criado de servir de hum escrivão por tempo de dous annos ao depois e veio outra ves ser criado de servir do dito Diogo Luis da villa dos Arcos e por morte deste está o Autor sendo actualmente criado de servir de Francisco Antonio filho do sobre dito diogo Luis.

Justificará que o autor he homem ahinda mosso com boa idade e disposição e forças corporais que por seu trabalho e industria muito bem pode ganhar e adquerir quantos alimentos quiser para a sua pessoa e sem nessesidade alguma delles move esta demanda aos Reos somente pelos bexar.

Justificará que na forma de Direito os alimentos se não podem prestar senão dos rendimentos, mas não da propriedade que se não pode vender ficando delles salvo o nessesario para o alimentante se alimentar e a sua familia conforme a qualidade de sua pessoa e estado e que ahinda do que ficar residua se não devem prestar alimentos a pessoa de que tem por outra via de que se possa alimentar ahinda que seja pelo seu trabalho athe ou industria porque antão não pode pedir alimentos.

Justificará que os Reos são pessoas da principal nobreza e de muita verdade e consciencia.

Justificará que nestes termos devem os Reos ser absolvidos do pedido pelo Autor julgandose carecer este de acção intentada condenando-o nas custas em tresdobro pelo dolo e malicia com que letiga Nega-se o mais que ofende e aseita-se o favoravel somente fama publica.

Pede recebimento

Justiça

omni meliori juris modo protestos nessesarios tempo e carta para fora e depoimento do Autor em vinte e quatro horas com penna de lei e vista delle na mão antes de prova pera o que jura de calunia como parte Dom Manoel Jose de Castro Mello e Barreto».

Como nenhum interesse há em conhecer-se hoje a forma como decorreu esta demanda no tribunal, apenas vou deixar aqui mais alguns dados para a biografia de António Luís.

Quando ele vivia na Quinta da Boa Vista na companhia de seu pai, com frequência iludia a vigilância dos seus e pela noite fora abria cautelosamente as portas da casa e ia tunar para os serões.

Tornado público o facto, o pai, ao deitarem-se, viu-se na necessidade de o fechar num quarto, mas ele levantou tábuas do sobrado e fugiu uma e muitas vezes pelos baixos da casa, continuando a levar assim a vida licenciosa do costume. Umaz vezes nos serões, outras em casa das amantes — e logo duas irmãs teve na mesma casa! —, a vida nocturna tinha para este meliante encantos irresistíveis.

Com não tomou emenda, o pai certa noite fechou-o no sótão da casa, mas mesmo aí conseguiu fugir pelo telhado arrancando para tanto algumas ripas do madeiramento.

Trazendo o velho fidalgo da Boa Vista rijas demandas com os vizi-nhos fidalgos da Cordeira, António Luís bandeou-se com eles e denunciou-lhes factos e circunstâncias, manejos e segredos do progenitor.

Certo dia declarou a este não querer continuar nos estudos e pediu-lhe para o mandar servir Sua Majestade na India. O pai deu logo os passos necessários para o efeito e mandou fazer-lhe o enxoval, mas quando já bastantes gastos se tinham feito, o António Luís em certa noite e sem dizer nada a ninguém fugiu da casa paterna levango consigo o enxoval feito e um grande desejo de gozar a vida emancipado da tutela de seu pai.

Isto levou-o a uma vida apagada e dura, pois em 1770 fixou-se em Pomares, terra da sua naturalidade onde viveu com quinze mil réis anuais dados pela irmã e cunhado a título de alimentos, s m. n.

#### 8 — D. ANTONIA MARIA DE CASTRO E SOUSA

Quando alguém relê hoje a escritura de constituição do vínculo da Boa Vista logo no princípio do referido documento encontra estes ligeiros dizeres que não passam duma declaração feita pelo pai com aplauso ou aprazimento da esposa:

«... e porque de presente não havião de entre ambos sucessão legitima nem esperança de a haver por ja se acharem com annos adiantados e por essa rezão ter elle autorgante huma filha natural por nome Dona Antonia Maria de Castro e Souza, que ouvera por fragelidade umana no tempo que elle autorgante hera solteyro de Maria Gonçalves da villa de Melgaço, e que a criara em sua caza com estado onesto igoal a sua pessoa de que ja se achava perfilhada por Sua Magestade e Santidade e hera rezão dar lhe estado decente a sua pessoa, e como se achava dispençada para cazar com Dom Manoel Joze de Castro Mello Barreto, filho legitimo que ficou de Fernando Antonio de Castro Bulhão figueyroa e de sua mulher Dona Mariana Josepha Barreto de Mello e Souza moradores na villa da Guarda, Reyno da Galiza, sobrinho delles autorgantes ...».

Casou, na verdade, esta senhora com D. Manuel José de Castro Melo y Barreto, de cuja ascendência e parentela ele próprio falou num libelo aqui transcrito. E como o nome deste fidalgo aparece entre os descendentes do primeiro senhor da Casa do Fecho, de cujo vínculo foi o penúltimo morgado, no respectivo parágrafo se lhe farão as convenientes referências.

Convém, no entanto, saber ter nascido na Quinta da Boa Vista em 22 de Junho de 1750 *Francisca*, que em Rouças foi baptizada no mesmo dia como filha natural desta senhora D. Antónia Maria de Castro, criança que faleceu na meninice.

Este casal aí por 1785 fixou residência na Galiza, na vila de La Guardia, com toda a sua família, mas D. Manuel José faleceu na sua Casa da Boa Vista no dia 8 de Maio de 1801. Tinha vindo nos

princípios do ano para fazer uma cura de águas nas Caldas de Monção; a moléstia, porém, agravou-se e das referidas Caldas

«se transportou casualmente a esta villa e nella succedeo fallecer».

O inventário por sua morte correu termos na vila de La Guardia não obstante sua filha D. Rita e marido terem requerido às Justiças de Melgaço a citação da mãe e sogra para em vinte e quatro horas dar aqui os bens à descrição sob pena de sequestro dos mesmos. Este processo durou ano e dia e dele não resultou qualquer efeito prático.

Embora a filha bastarda de D. Antónia Maria de Castro esteja depondo contra a honestidade desta senhora, muito embora no seu seio houvesse sido gerada pelo futuro marido, o certo é concluir-se dos livros findos e dos documentos conservados nos arquivos públicos ter o casal apenas os seguintes

#### Filhos

9 — D. RITA VENTURA TERESA DE CASTRO

Nasceu em Rouças no dia 11 de Janeiro de 1753 e casou com Lourenço José da Gama Sousa e Castro.

Título — Castros, da Casa da Torre.

9 — D. FERNANDO

Nascido em Rouças no dia 12 de Janeiro de 1752.

Faleceu criança, s. g.

9 — D. FERNANDO

Nascido na freguesia de Rouças aos 4 de Março de 1755 e baptizado numa igreja de La Guardia, Galiza.

9 — D. FRANCISCA

Nasceu em Rouças aos 3 de Dezembro de 1755 e viveu em La Guardia, Galiza, s. m. n.

9 — D. AGOSTINHO MANUEL TEOTÓNIO DE CASTRO

Nasceu em Rouças aos 18 de Fevereiro de 1757 e aí faleceu criança, s. g.

9 — D. MARIANA

Nasceu em Rouças aos 24 de Fevereiro de 1758.

Foi religiosa professa num dos conventos de Santiago de Compostela e finou-se s. g.

9 — D. AGOSTINHO MANUEL DE CASTRO BULLON Y FIGUEIROA

Nasceu em 4 de Fevereiro de 1760 e foi o último administrador do morgado da Boa Vista.

Casou em primeiras núpcias de ambos com D. Maria Joana Vereia Aguiar Valera Tergenero Pacheco y Mosquera, filha legítima de Don Vicente de Vereia e D. Ângela Mosquera Somoza, senhores da ilustre Casa de Andrade na Jurisdição de Vendaño, diocese de Santiago, com precedência da escritura antenupcial lavrada em La Guardia no dia 21 de Maio de 1799.

Falecida esta senhora Don Agostinho Manuel casou depois e também com precedência de escritura esponsalícia com D. Maria Amália de Queirós Gusmão Pimenta Vasconcelos, filha de Estêvão de Queirós Machado e Vasconcelos Pimenta da Gama, fidalgo cavaleiro da Casa Real, tenente-coronel de infantaria e governador da praça de Melgaço, senhor da Casa do Hospital em Ceivães, Valadares e de D. Joaquina Vereia de Aguiar e Mosquera.

E como Don Agostinho Manuel de Castro Bullon y Figueiroa por testamento feito na Casa do Hospital em 25 de Maio de 1832, aí aprovado no dia seguinte e aberto na Quinta da Boa Vista em 17 de Outubro de 1832 pelo juiz de fora Dr. Manuel José Soares Pinho de Albergaria, instituiu esta sua esposa por única e universal herdeira de todos os seus

«bens de raiz moveis imoveis moventes e semoventes, joias e Pratas, Alfaias, Direitos acções Dinheiro e emfim tudo quanto tenho e posso dispor tanto neste reino como em o de Galliza».

até a Quinta do Fecho foi parar às mãos do segundo Conde de Azevedo por haver casado com D. Maria da Purificação de Queirós Vasconcelos Carneiro de Vilhena, bis-sobrinha daquela D. Maria Amália.

De qualquer destes matrimónios não houve semente, pelo que o fidalgo se finou s. g.

9 — D. JOANA GERMANA DE CASTRO BULLON Y FIGUEIROA

Nasceu em Rouças aos 22 de Abril de 1763 e num convento de freiras de La Guardia professou em 1800.

Finou-se solteira e s. g.

9 — D. MANUEL DE CASTRO BULLON Y FIGUEIROA

Também assinou Manuel José João de Castro Barreto e Sousa e faleceu na sua Quinta de Sabariz, na freguesia de Gouviães, no termo de Paredes de Coura.

Fez parte das forças populares organizadas pela Junta Permanente de Tui no tempo das invasões francesas e é do seu tempo este pequenino documento:

«M. y d Junta

D.<sup>a</sup> Manuel de Castro Bullon y Figueroa Vez.<sup>no</sup> de la villa de la Guarda con la mas atenta submission expone a V. SS. como se ha lle desempeñando en dha Villa el empleo de primero Gefe del caudillato en defensa de la Patria; sin embargo delo qual el Jues territorial intimó al que expone se presentase en esta Ciudad a ser alistado y filiado quando si antes de aora se le huviese echo igual deligencia seria el primero a presentarse y tomar las armas por una Cauza comum, la mas justa en la defensa, y que todos deben apresentarse gustosos y voluntariamente. Quando el empleo del tal Gefe primero no sea bastante por estar em actual defensa y no le exima de concurrir al Exercito desde luego se presenta voluntariamente a servir en el Regimento que le destina el Exmo Señor Marques de la Romana, y a este efecto en su clase de Nobre notorio hijo Dalgo de sangue inmediatamente emprendera su marcha po lo que se interesa la Nacion, Rey e Religion y rendidam.<sup>te</sup>

Sup.<sup>ca</sup> a V. SS. que no produciendo excepcion la razon de Gefe primero se libren y espidan a favor del Sup.<sup>te</sup> los conducentes testimonios para con ellos presentarse voluntariamente a su Ex.<sup>a</sup> para

que le coloque en el servicio que sea de su mayor satisfacion y en que espera recibir favor

Tui Enero 7 de 1809

Manuel de Castro».

Finou-se s. g.

9 — ANTÓNIO DE CASTRO E MELO

Foi presbítero da Santa Madre Igreja tendo-lhe feito o património para receber as ordens sacras seu irmão Agostinho Manuel de Castro Bullon y Figueiroa como procurador de seus pais, que para o efeito lhe passaram procuração em La Guardia aos 20 de Agosto de 1792.

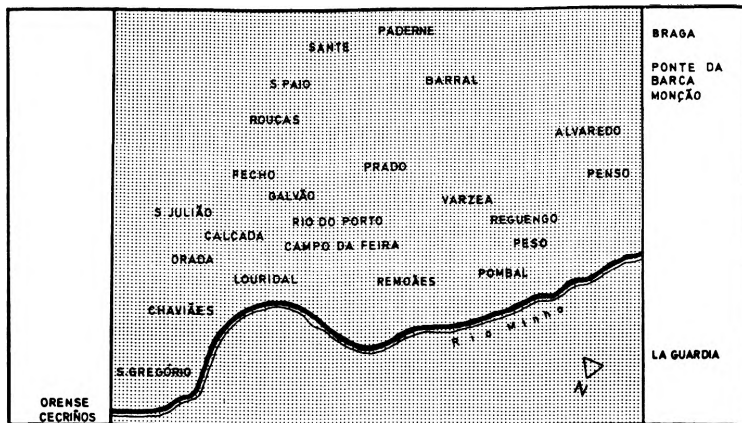
Paroquiou a freguesia de Couço na Galiza.

Finou-se s. g.









## FIGUEIREDOS de S. CIBRÃO

### 4 — GREGÓRIA DE CASTRO

Esta filha de Lopo de Castro e D. Leonor Velosa Bacelar, que no costado da Casa do Fecho tem o n.º 4, aqui mantido pela conveniência da boa arrumação dos respectivos descendentes, casou com João Figueiredo Ferreira, senhor da Quinta de S. Cibrão e filho de D. Bernardo de Ataíde, comendatário do convento de Fiães e descendente dos condes da Castanheira e de Catarina Figueiredo Ferreira Vale, filha de Manuel Ferreira Lagarto, da vila de Guimarães.

### Filhos

### 5 — LOPO DE CASTRO DE FIGUEIREDO (P.º)

Foi presbítero e reitor de Tangil no termo de Valadares e mais tarde abade de Monços, junto a Vila Real, s. g.

5 — JOÃO DE FIGUEIREDO DE CASTRO (P.º)

Também seguiu a carreira eclesiástica e foi o abade de Cristelo-Covo, freguesia de Valença e a seguir de S. Pedro de Riba de Mouro no termo de Valadares, s. g.

5 — D. CATARINA DE FIGUEIREDO E CASTRO

Casou com Afonso Lourenço de Lima, moço de câmara del-rei de Portugal, sargento-mor e monteiro-mor da vila e termo de Valadares.

Era este mesmo filho legítimo de Domingos Lourenço de Castanheira e mulher D. Ana Fernandes de Lima.

Filhos

6 — JOÃO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Sargento-mor e monteiro-mor da vila e termo de Valadares.  
Faleceu solteiro e s. g.

6 — ALBERTO DE CASTRO (P.º)

Finou-se solteiro e s. g.

6 — JOSÉ DE LIMA E CASTRO

Por morte de seu irmão mais velho e primogénito herdou-lhe os cargos e casou em Viana com Saturnina Pinto Maciel, filha de Rui Velho Pinto e mulher Graça.

Morreu em Castro Laboreiro quando era governador do castelo e uma fâisca caiu em 1662 no paiol das munições.

6 — ANTÓNIO DE SOUSA DE CASTRO (P.º)

Foi abade da freguesia de Raiva junto ao rio Douro no concelho de Castelo de Paiva.

Finou-se s. g.

6 — AFONSO DE LIMA E CASTRO

Advogado, casou na vila de Viana com Maria da Rocha Barbosa, s. g.

6 — D. ANA DE FIGUEIREDO DE SOUSA E CASTRO

Casou em primeiras núpcias com Manuel de Faria da Silva, filho do capitão Pedro de Faria de Castro, natural de Barcelos e governador do castelo de Castro Laboreiro e de sua mulher D. Maria da

Silva Meneses, filha de Manuel de Faria Mesquita, natural de Lisboa.

Em segundas núpcias casou com Cristóvão Rodrigues Maciel, cavaleiro da Ordem de Cristo, de Viana e do qual também houve sucessão.

Filhos do primeiro leito

7 — D. MARIA DA SILVA DE FARIA SOUSA E CASTRO

Casou em 5 de Novembro de 1861 em Santo Estêvão da Facha com João de Sousa de Castro de Barros, seu parente por descender pela linha paterna do P.<sup>c</sup> Tristão de Castro, abade de Rouças. Era senhor da Quinta de Assentor em Ponte da Barca.

Tiveram

8 — AFONSO DE CASTRO DE BARROS.

8 — JOSÉ MARIA DE CASTRO.

8 — D. TERESA MARIA DE CASTRO

Casou com João Pita Pereira Bacelar, F. C. R., senhor do Paço de Golens e do morgado de Santo António de Lourido, filho de Estêvão Pereira Bacelar, cavaleiro da Ordem de Cristo, governador de Vila Nova de Cerveira e tenente-general e sargento-mor de Angola e mulher D. Maria de Araújo de Sousa.

Filho

9 — PAULO JOSÉ PITA PEREIRA BACELAR DE ABREU

5 — D. ANA DE CASTRO

Irmão inteira de D. Catarina de Figueiredo e Castro, casou em Milmanda, Galiza, com D. João Feijó Fajardo, senhor de grandes morgados naquela província de Espanha.

Filhos

6 — SEBASTIÃO DE CASTRO

Faleceu em Santiago quando ainda andava nos estudos, s. g.

- 6 — JACINTO DE CASTRO (P.º)  
Foi presbítero e abade da freguesia natal, s. g.
- 6 — BERNARDO DE CASTRO  
Casado e c. g.
- 6 — Uma senhora cujo nome ignoro,  
mas foi casada na Galiza com Don Fernando Velho de Araújo, c. g.
- 5 — D. LUISA DE SOUSA E CASTRO  
Irmã inteira de D. Luisa de Castro, casou com o seu segundo  
primo André de Castro.

Filhos

- 6 — D. FREI TEOTÓNIO DE SANTA MARIA  
religioso de Santa Cruz de Coimbra e prior do convento de  
Paderne, s. g.
- 6 — CIPRIANO FERREIRA DE CASTRO (P.º)  
Vigário de Penso no termo de Valadares, s. g.
- 6 — D. ISABEL DE SOUSA CASTRO  
Casou com o capitão-mor de Valadares Filipe de Araújo Caldas.

Filhos

- 7 — LUÍS D'ARAÚJO AZEVEDO  
Foi capitão-mor e monteiro-mor na vila e termo de Valadares,  
cavaleiro da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício.  
Casou com D. Teresa de Araújo, filha de D. Baltasar de Araújo,  
senhor de Pardarúbias e da Casa da Pedra de Água, s. g.
- 7 — FILIPE DE SOUSA DE CASTRO (P.º)  
Presbítero. Foi abade de uma freguesia junto da cidade de Braga,  
sem geração.

5 — D. ISABEL DE FIGUEIREDO E CASTRO

Irmã inteira de D. Luísa de Sousa de Castro, casou na Galiza com Gaspar de Araújo de Oia, senhor dum morgado em Tortoreos.

Filhos

6 — FERNANDO VELHO DE ARAÚJO

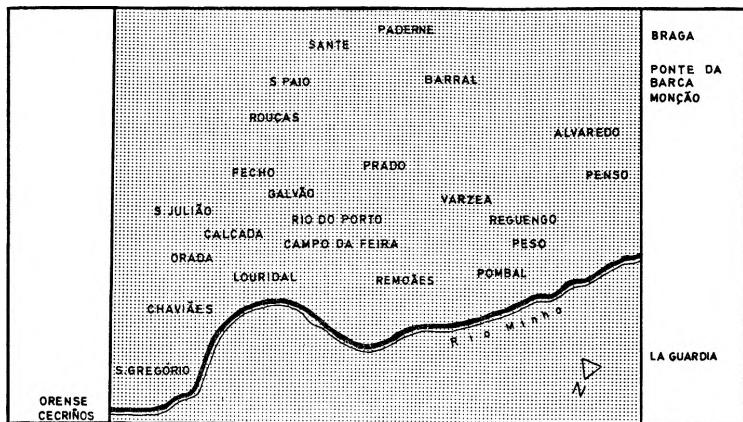
6 — JOÃO DE SOUSA DE CASTRO

6 — ANTÓNIO DE ARAÚJO DE SOUSA

6 — D. ISABEL DE CASTRO







## P.<sup>e</sup> TRISTÃO DE CASTRO

ABADE DE ROUÇAS

### 3 — TRISTÃO DE CASTRO (P.<sup>o</sup>)

Este filho de António de Castro Azevedo Silva Coutinho, da Casa do Fecho, tem aqui o n.º 3 e por conveniência da melhor arrumação dos seus descendentes, também neste costado se lhe mantém o mesmo número.

Ora o P.<sup>o</sup> Tristão de Castro seguiu a carreira eclesiástica e foi pároco de Rouças, tendo fundado nessa qualidade na freguesia por meio de escritura lavrada em 1566 a Confraria do Santíssimo Sacramento.

Foi homem de teres e haveres e durante a sua vida não perdeu oportunidade de arredondar o acervo de seus bens, comprando outros, como foram em 4 de Março de 1575 a João Esteves e mulher Cecília Martins um campo no lugar das Bargielas e em 5 de Dezembro de 1600 uma lira de herdade ao longo das hortas de Remoães a Giraldo Alves e mulher Margarida Fernandes.

De resto nesta freguesia o padre estava também de posse de várias glebas do prazo da Lágea.

Foi ele quem mandou construir no sítio de Eiró uma capela à Senhora do Rosário e isso é hoje público em virtude desta escritura de doação se tornar conhecida no meio melgacense:

«Doação que fez o p.º Tristan de castro abade de rouças p.º a fabiqua da ermida de nosa Sr.ª q̄ fez Saiban quoantos este estrom.<sup>to</sup> de doação de fabrjqua ou como melhor aja lugar virem como no ano de nascimento de nosso sor Jezu xpto de mil e quinhentos he noventa e seis anos aos coatro dias do mez de dezembro do dito ano nesta quinta de soribas do snor tristam de castro abade de rousas termo da vila de melguaço onde fui eu t.ºm perante mim t.ºm e das t.ºs indicadas e nomeadas paresem presente ho dito snor tristam de castro Abade de rousas e por elle foi dito quele tinha feito por sua deboboção fezera hua ermida pera nela se selebrar se hos hoficios debinos en onra he loubor de nosa sef.ª do rosairo e por coanto a dita casa não tinha propios nem bens pera a fabrjqua e repiração do q̄ fose nesesairo dise que ele lhe queria dar e dotar bens pera a dita fabrjqua pelo que disse que hele de sua propria fazenda e bens por asi cer sua bontade dava e dotava pera sempre pera a fabrjqua dita igreja o seguinte o seu campo he casa q̄ tinha no lugar de parada freg.ª de chaveans termo da villa de melgaço q̄ hera e se chamaba ho campo de parada q̄ partia do nacente do sol com terras dos erdeiros q̄ ficaram de a.º de gondufe e do poente emtestava no caminho q̄ bai pera Gondufe e com erdade de A.º frz tam (?) que levaria de semeanura duas faneguas de pam de centejo pam e o mais houmentos q̄ hera dizimo a deos do dito campo e caza q̄ te aguoor a dabão e pagabão cada hum ano vinte e hum alqueires de pam meado da medida nova que hora core e asi mais daba e dotaba a dita casa doze alqueires de pam de renda dizima a deos s. domingos alvres de vilela da frg.ª de rousas seis alqueires da medida nova do campo de baixo da porta das casas e asi outros seis alqueires q̄ lhe pagabão os herdeiros que ficarão de greo meirinho da granja da frg.ª de san payo do termo da dita vila de melgaço do campo de codesasquesta cito em Rial q̄ partia com Ju.º a.º e con est.º montr.º de prado, q̄ tudo hera dizimo a deos, q̄



tudo hera e somaban trinta e tres alqueires de pam he isto daba e doaba pera sempre pera a fabrijqua e repario da dita igreja q̄ que estava acabada de todo o necesairo pera nela se poder adeministrar os hofisios devinos he isto tudo se obri-gava con sua pesoa e bens e rendas avidas he por aver a fazer boa e de paz pera sempre as coaes propreidades he rendimentos dellas daba pera a dita igreja e se apartaba p.<sup>f</sup> sy e por todos seus erdeiros dellas e pera certeza delle mandou ha mim t.<sup>am</sup> lhe fesesse estrom.<sup>10</sup> de doação de fabrij-qua q̄ foi feyto he outorgado no dia e mez e ano lugar sobre dito testemunhas q̄ a tudo foram presentes o Sn.<sup>f</sup> Tristam de crasto digo o S.<sup>f</sup> Greg.<sup>o</sup> de crasto m.<sup>or</sup> na q.<sup>ta</sup> de paaso de Rouças freg.<sup>a</sup> de Sam Paio termo de Melgaço, e Ju.<sup>o</sup> Gomes filho de Genebra Gomes e bertolameu Gomes alqaide desta Villa de melgaço he asinaram com hele Señor Tristam de crasto dito s.<sup>or</sup> Eu Gonçallo Roiz daraujo t.<sup>am</sup> o escrevi.

Tristam de Castro  
Gr.<sup>o</sup> de Castro  
B.<sup>meo</sup> Gomes  
Juan Gomes».

Os encargos impostos nos prédios sujeitos à fábrica esses constam desta passagem do testamento do padre:

«... e declarava elle Testador que mandava a seo herdeiro lhe mandasse dizer todos os dias de nosa Senhora festivos que se guardarem em este Arcebispado huma Missa rezada em sua Ermida que chamão da Carvalheira ou em algum tempo se mudar pelo dito Gregorio de Castro seu herdeiro a qual Missa disse mandava se dicesse para sempre até o fim do Mundo por sua alma e de sua alma e de seus defunctos e para as esmolas das ditas Missas disse deixava, hypothecava, seis fanegas de pão de renda que tinha compradas para sempre; duas em os bens e fazenda de Isabel Domingues do Crasto da dita freguesia; e huma em caza e fazenda de Valdevinos Meixeira; e outra em caza e fazenda de Domingos Vas da freguesia de Prado e outra em Cavaleiro Alvo convem a

saber mea fanega uma fazenda de Estevão Quintella e outra em Real em a fazenda de Bento Gonçalves e seus coherdeiros isto com todo o mais que ja tinha dotado a dita Ermida».

Há quem diga o padre casado com D. Maria de Freitas, filha de Pedro de Freitas e mulher Maria Soares, moradores no Forno Telheiro, de Rouças e quem faça daquela Maria de Freitas a mãe honrada de todos os filhos do clérigo; mas como a história se não faz com mentiras nem se engrandecem famílias respeitáveis, vamos aqui deixar falar alto alguns velhos papéis arrancados a arquivos e mais baixo o saber colhido na leitura de nobiliários como o da *Casa de Alentem*, a *Pedatura Lusitana* e o manuscrito *Arbol y Genealogia de los Castros*, datado de 1707 e conservado na Casa de Vilar, da freguesia de Vilar do termo do concelho de Lousada, representante da extinta Casa da Cordeira.

Ora a verdade é ter sido Maria de Freitas uma das amantes do padre, como amigas do mesmo foram Cecília Rodrigues Besteiro, Constança Lopes e Catarina Gonçalves.

E posto isto, inicia-se a descrição da descendência do padre por esta forma:

### Filhos

#### 4 — MIGUEL DE CASTRO

Era ainda menor quando o padre morreu e assim o clérigo se lhe referiu no testamento:

«E disse que outro sim tinha o seu filho Miguel de Castro mais moço que os sobreditos aos quais mandava e deixava a seu herdeiro que abaixo nomeará que entretanto que o dito Miguel de Castro for menor de idade o sustente em os estudos e lhe acuda com os sustentos necessarios até chegar a idade de vinte e sinco annos e então lhe dará e comporá de seus bens delle Testador duzentos mil reis em dinheiro ou em fazenda de rais e por elle dito Miguel de Castro era menor de idade declarou que se ao tempo do seu fallecimento fosse menor de idade havia por deixados os duzentos mil reis até sua idade por feita a Gregorio de Castro sobredito seo filho

ao Gregorio de Castro elle Testador disse que instituia por seu universal herdeiro a quem mandava desse os sobreditos duzentos mil reis ...»

Senhoreou a Quinta da Granja, junto da Ponte Folia, na freguesia de Remoães e nesta mesma propriedade ainda hoje existe a modesta casa de habitação do fidalgo, onde apenas avulta a janela virada para norte.

Foi capitão das ordenanças da vila e termo de Melgaço e provedor da Misericórdia local em 1629.

Casou com D. Madalena Felgueiras Soares de Castro, filha de Agostinho Soares Pereira Barbosa, senhor da Quinta de Gândara e de Troporiz no termo de Valença, onde foi juiz dos órfãos e de sua mulher D. Maria Soares Felgueiras, nascida do casamento de Pedro Correia e de D. Juliana Felgueiras, moradores em Monção.

Faleceu Miguel de Castro deixando os seguintes

#### Filhos

##### 5 — ANTÓNIO DE CASTRO SOARES

Foi F. C. R., cavaleiro da Ordem de Cristo, sargento-mor das ordenanças de Melgaço e mestre de campo de infantaria auxiliar; casou com D. Inês Pereira de Araújo Bacelar e morou em Barbeita, no termo de Monção.

Esta senhora era filha de Manuel de Araújo Bacelar, primeiro administrador do morgado da Sé instituído por seu pai Afonso Lourenço Bacelar.

#### Tiveram

##### 6 — D. MARIA ANTÓNIA DE ARAÚJO SOUSA E CASTRO

Casada com Matias de Sousa e Castro, fundadores do morgado de Pombal.

Título — Castros, do Pombal.

##### 5 — AGOSTINHO SOARES DE CASTRO

Irmão inteiro de António de Castro Soares, F. C. R., capitão de cavalos, cavaleiro da Ordem de Cristo e provedor da Santa Casa de Melgaço no ano confrarístico de 1673-1674.

Casou com D. Constança de Abreu Sá Sotomaior, filha de Tristão de Araújo Azevedo e D. Isabel de Abreu Bacelar.

Título — Castros, do Reguengo.

5 — D. MARIA SOARES DE CASTRO

Casou com o sargento-mor António de Abreu Novais, governador da praça de Melgaço a quem me referi no vol. 1 de *Melgaço, Sentinela do Alto Minho*, s. g.

5 — D. ANA BARBOSA SOARES DE SANTO ANTÓNIO

5 — D. MADALENA FELGUEIRAS SOARES DE SANTO AGOSTINHO

Ambas freiras no convento de Santa Clara do Bom Jesus de Valença e faleceram s. g.

4 — PEDRO DE CASTRO

Filho do P.º Tristão de Castro, de n.º 3, foi gerado em Cecília Rodrigues Besteiro quando o pai já era presbítero e pelo mesmo foi perfilhado e suficientemente dotado para viver honradamente e segundo se escreveu no testamento do tonsurado, este filho por morte de seu pai nenhuma outra herança recebeu a não ser a bênção paterna.

Casou com D. Catarina Velha Pereira, senhora da Casa do Supegal, no termo de Monção, filha de Marcos Pereira Velho e mulher D. Eulália Taveira da Costa.

Filhos

5 — DIOGO PEREIRA DE CASTRO

F. C. R., casou com D. Ana Pereira, filha de Gaspar Lobato de Lançóis, governador do castelo de Lapela e D. Isabel Soares Pereira, que nascera na monçanense Casa de Pias, do casamento de Diogo Soares Pereira.

Título — Castros, do Supegal, c. g.

5 — ANTÓNIO DE CASTRO

Casou na Galiza na vila de Gomezende, c. g.

4 — DR. ANTÓNIO DE CASTRO

Filho do P.º Tristão de Castro, do n.º 3, foi vigário geral da comarca de Valença, desembargador na corte de Braga e abade de Gouvães da Serra, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, junto de Vila Real.

Filho

5 — ANDRÉ DE CASTRO (Dr.)

Foi advogado e casou com sua segunda prima D. Luísa de Sousa e Castro, filha de João de Figueiredo Ferreira e mulher D. Gregória de Castro, senhora da Quinta de S. Cibrão.

Tiveram

6 — D. TEODÓSIO DE CASTRO

Cónego regular de Santa Cruz de Coimbra, s. g.

6 — CIPRIANO FERREIRA DE CASTRO (P.º)

Clérigo, vigário de Penso no termo de Valadares, s. g.

6 — D. SERAFINA DE SOUSA

Freira no convento de S. Bento da vila de Monção, s. g.

6 — D. ISABEL DE CASTRO

Casou com Filipe de Araújo Caldas, cavaleiro da Ordem de Cristo e capitão-mor de Valadares.

Tiveram

7 — LUÍS DE ARAÚJO AZEVEDO

4 — ANTÓNIO DE CASTRO (L.º)

Filho do P.º Tristão de Castro, de n.º 3, foi gerado na amante Constança Lopes. Casou em Ponte da Barca com Ana de Araújo da Costa, filha de Bartolomeu Araújo da Costa e D. Catarina Velloso, fidalgos daquele termo.

Tiveram

5 — Quatro filhas todas elas freiras professas no convento de S. Bento em Viana, s. g.

5 — D. ANA DE CASTRO

Casou com Jácome de Brito de Araújo, sargento-mor de Ponte da Barca e senhor da Quinta de Assentor, que pertenceu ao seu avô materno António de Barros.

Tiveram

6 — ANTÓNIO DE CASTRO DE BARROS

Era capitão de infantaria e casou com D. Francisca Josefa de Faria e Caldas, filha de Pedro Lobato de Sousa Caldas, das Choças no termo dos Arcos de Valdevez e D. Úrsula de Sousa de Caldas, neta paterna de Pedro de Sousa Lobato, abade de Pedroso e de Maria Rodrigues, sua amante.

Filho

7 — JOÃO DE SOUSA DE CASTRO DE BARROS

Senhor da Quinta de Assentor em Ponte da Barca casou em Santo Estêvão da Facha no termo de Ponte do Lima em 5 de Novembro de 1681 com D. Maria da Silva de Faria de Sousa, filha de Manuel Faria da Silva e mulher D. Ana de Figueiredo de Sousa e Castro, neto paterno de Pedro Faria de Castro, natural de Barcelos e governador de Castro Laboreiro e materno de Afonso da Silva, sargento-mor de Valadares e D. Catarina de Figueiredo de Castro, nascida do casamento de João de Figueiredo de Castro, da Casa do Fecho.

Tiveram

8 — AFONSO DE CASTRO DE SOUSA DE BARROS

8 — JOSÉ MARIA DE CASTRO

dos Araújo Sousas Castros, da Barca.

8 — D. TERESA MARIA DE CASTRO

Casou com João Pita Barreira Bacelar, senhor do Paço de Golens, cavaleiro da Ordem de Cristo, F. C. R., filho de Estêvão Pereira Bacelar, governador de Vila Nova de Cerveira e tenente-general e sargento-mor de Angola.

Tiveram

9 — PAULO JOSÉ PITA PEREIRA BACELAR DE ABREU

dos Abreus Bacelar e Pita Pereiras, de Golens.

5 — D. ISABEL DE CASTRO

Casou com Gonçalo da Costa Correia, filho de Francisco da Costa Veloso, instituidor do morgado de Riba Feita e da capela de Santa Catarina de Sena na igreja da Barca e de sua mulher D. Catarina Correia Rebçlo e de quem descendem os Abreus, senhores de Paço Vedro.

4 — GREGÓRIO DE CASTRO

Filho do P.<sup>o</sup> Tristão de Castro, de n.º 3, foi gerado em Barbosa Soares e isso consta do seu requerimento para casamento e cujo teor é o seguinte:

«Diz Greg.<sup>o</sup> de Castro m.<sup>or</sup> na quinta de Remoais termo de mel.<sup>o</sup> filho q̄ ficou de tristão de castro e de barbora soares que quer cassar com crecencia da Rocha filha do L.<sup>do</sup> Ant.<sup>o</sup> de faria e de sua molher Ilena Cime.

P. a V.<sup>m</sup> lhes pase L.<sup>ca</sup> pera poderem celevrar o dito matrimonio sem pouparem embargo do tpo da carema.

E. R. M.

P. L.<sup>ca</sup> na forma ordenada  
sendo lidos (?) todos os banhos. P».

Filho

5 — GREGÓRIO DE CASTRO

Falecido solteiro em Remoães, s. g.

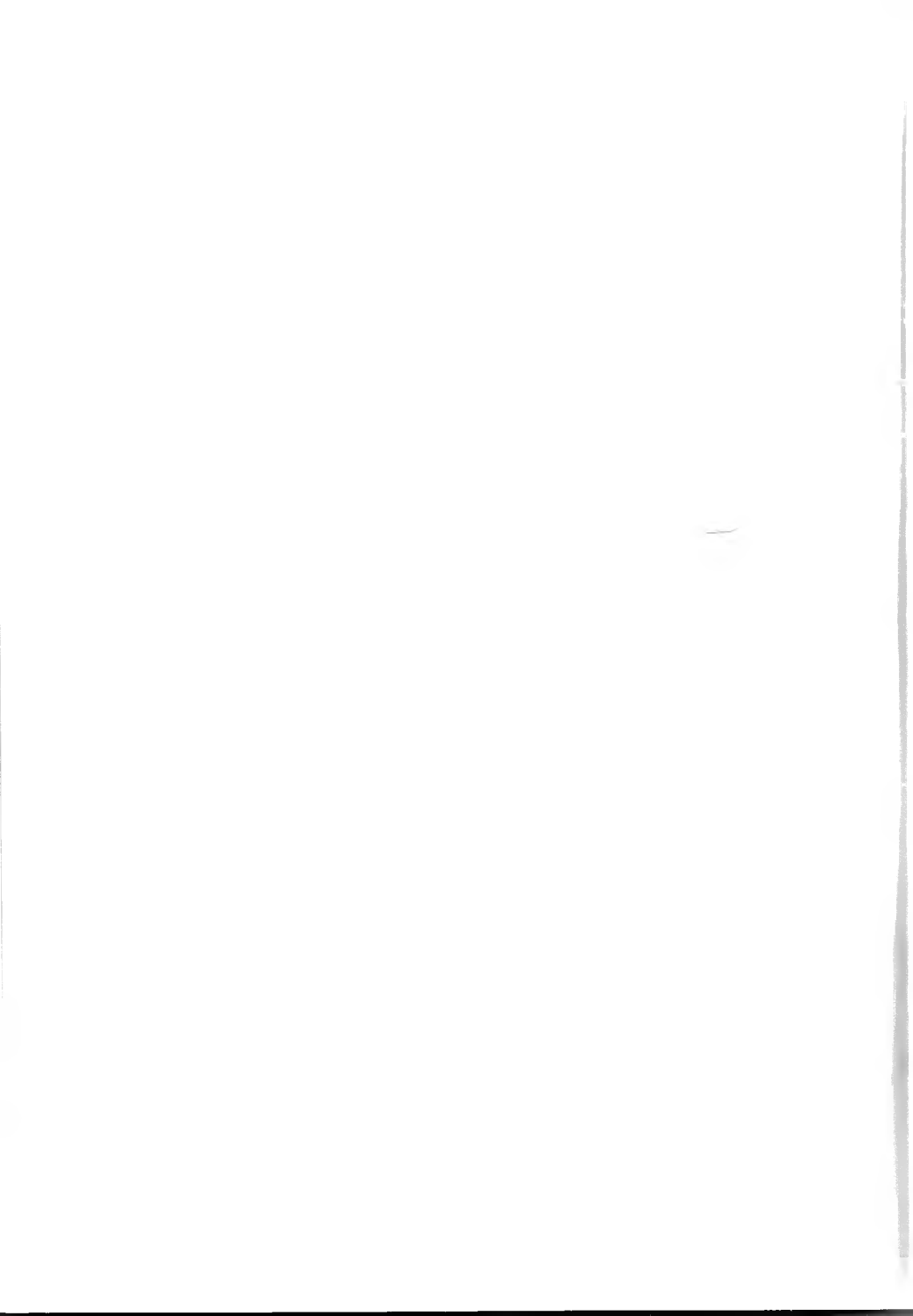
4 — D. SUSANA DA PAIXÃO

Filha do P.<sup>o</sup> Tristão de Castro, de n.º 3, foi freira no convento de S. Bento em Monção, e à mesma no testamento paterno se referem estas linhas:

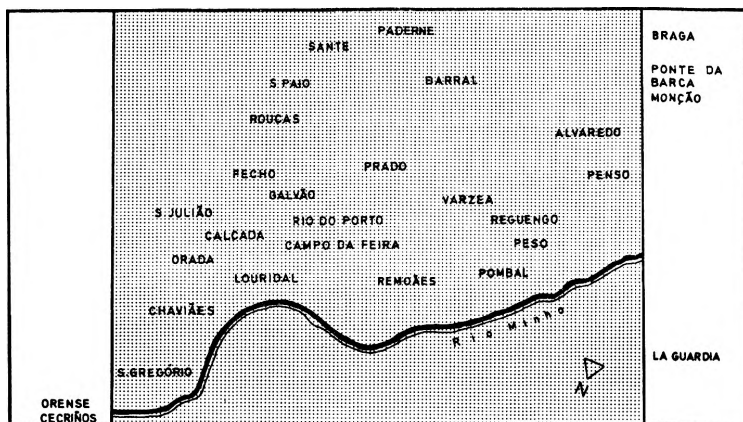
«Item disse que mandava que dessem a sua filha Suzana da Paixão freira no Mosteiro de São Bento em Monção duas fanegas de pão, caad anno emquanto ella dita Suzana fosse viva ...», s. g.

4 — D. ANA GONÇALVES

Filha do P.<sup>o</sup> Tristão de Castro, de n.º 3, foi gerada em Catarina Gonçalves; morou nas Carvalhiças e casou na vila aos 28 de Janeiro de 1624 com Tomé Rodrigues, filho de Aleixo Rodrigues e mulher Aldonça Esteves.







## CASTROS do REGUENGO

### 1 — AGOSTINHO SOARES DE CASTRO

Cavaleiro professo na Ordem de Cristo, F. C. R. e capitão de cavalos e coirassos foi o primeiro senhor da Casa e Quinta do Reguengo, na Juradia da Várzea, termo de Melgaço.

Por seu pai, Miguel de Castro Soares Azevedo, primeiro senhor da Casa da Granja, junto de Ponte Folia, na freguesia de Remoães e e provedor da Santa Casa da Misericórdia da vila de Melgaço em 1629 descendia dos nobres Castros, alcaides-mores de Melgaço, desde que em tal cargo D. João I investiu Diogo Gonçalves de Castro.

Seu avô foi Tristão de Castro Azevedo, abade da freguesia de Rouças, provedor da Santa Casa local em 1591, ano em que deu a avultada esmola de quatro mil réis para a pintura do retábulo da igreja da confraria.

Título — P.º Tristão de Castro, abade de Rouças.

Agostinho Soares de Castro foi também provedor da Santa Casa da Misericórdia em 1673-1674 e foi a esta confraria que ele comprou

em 29 de Setembro de 1675 a Quinta do Reguengo por quinhentos e vinte mil réis e um foro de oito lampreias, que passava sobre o nacciro da Serpente de Pedrosa por dez mil réis. E foi nesta Quinta do Reguengo que ele levantou então o seu solar, que ainda hoje é admirado na sua traça primitiva, espaçosa, elegante, em forma de U, com galeria para o sul e escadas bem lançadas a ladeá-la.

À esquerda do observador ostenta-se o brasão de armas do fidalgo e à direita o de um dos últimos morgados.

A Quinta do Reguengo era uma grande e boa propriedade de terreno fértil, belamente situada na Juradia da Várzea e no termo de Melgaço.

Em tempos mais recuados teve seus privilégios.

Lemos no foral concedido por D. Manuel I a Melgaço em 1513:

«— Primeiramente tem a Coroa Real ... — E na freguesia de Varzea tem ora o dito pero de crasto<sup>1</sup> a quintã da Varzea q̄ he Reguenga. E asy as vinhas e herdades della que soyam seer dous casaaes reguêgos E quando se deer a lavradores nam ficam obrigada ao dito reguengo a prazer das partes por aquyllo que se cõcertarem sem ficar a dita quyntão posta ã outra obrigaçam da paga do reguengo por seer fora dos reguêgueyros della».

Andava, pois, esta quinta na posse e usufruição dos alcaides-mores de Melgaço e foi deles, Fernando de Castro, mordomo de D. Catarina, mulher de D. João VI, duque de Bragança, que em primeiras núpcias casou com D. Maria de Azevedo e em segundas com D. Luísa de Lacerda, filha de Francisco Vaz Tello, alcaide-mor de Braga, que a vendeu em 24 de Março de 1606 a Inácio Velho de Araújo, um melgacense que na Índia negociou e em seu testamento feito em 20 de Outubro de 1624, quando a morte lhe batia à porta da casa a deixou à Santa Casa da Misericórdia da vila de Melgaço, com a obrigação da confraria continuar a demanda por ele testador trazida com Jerónimo de Castro, filho de aqueles.

---

<sup>1</sup> Pero de Castro era o alcaide-mor de Melgaço. Casou com D. Beatriz de Melo, filha de João, comendador de Casevel e teve vários filhos que ocuparam situações distintas. Morou em Lisboa. Era irmão de Lopo de Castro de Azevedo Silva Coutinho, 1.º senhor da Casa do Fecho, em Rouças.

Ignoramos hoje os fundamentos desta importante questão judicial mas não andaremos longe da verdade se a presumirmos baseada na venda

«da parte da dita quinta que está tida por de morgado», porque o Reguengo foi vendido em globo por um conto e cinquenta mil réis, obrigando-se os vendedores a haver de Sua Majestade

«previsam na qual lhe de a dita licença pera que a venda que fazem da dita parte que esta tida por de morgado fique firme e tenha seu real effeito ... dentro em tempo de dous annos ... e sendo caso que não ajam a dita provisam dentro no dito tempo e o dito senhor não aia por bem que aiam a dita provisam dentro no dito tempo e o dito senhor não aia por bem que a dita parte da dita quinta se venda neste cazo ...»<sup>1</sup>

o comprador cobraria seu dinheiro recebendo parte das quintas do Garão e do Pessegueiro, sitas no termo da cidade de Elvas, que os vendedores tinham comprado a Vasco Fernandes César e mulher D. Ana de Meneses.

Inácio Velho de Araújo compraria a Quinta do Reguengo como Fernando de Castro e esposa D. Luísa de Lacerda a possuíam: foreira à sereníssima Casa de Bragança e ao mosteiro de Paderne e ainda

«o foro de outo lampreias de renda cada hum anno sobre o naceiro que esta no rio Minho abaixo do sul (?) frentaria na freguesia e juradia de barzia»

porque a Ribeira era pertença do quarto da «quintam de barzia que pessuia *per paços*» o fidalgo Fernão de Castro. Deve ser *prazos* embora o que acima se leu conste da transacção feita aos 9 de Fevereiro de 1612

«na vila de Melgaço ao carvalho ao sol que é dentro desta vila».

---

<sup>1</sup> Escritura de venda da Quinta do Reguengo a Inácio Velho de Araújo. Lisboa. Tabelião Vasco de Sampaio.

De facto a quintão de Várzea pertencia à Casa de Bragança.

Do tombo das propriedades e foros pertencentes à sereníssima Casa, sitas na Comarca de Correição de Barcelos, feito aí por 1515, consta a medição e demarcação da Quinta do Reguengo nos termos seguintes:

«A quinta de Varzea freg.<sup>a</sup> do mostr.<sup>o</sup> de paderne e que pesuhe fernão de crasto por Prazo de foro fatiozim — Demarcação — Comesa a demarcação da dita quinta junto das Cazas do lugar de Vale que he de paderne na Cangosta e Entrada do Caminho q̄ vai p.<sup>a</sup> a dita quinta e daly vaj partindo p.<sup>a</sup> o nassente pello dito Caminho que vaj do dito lugar do Valle p.<sup>a</sup> Melgaço e fas volta onde se toma o Caminho que vai p.<sup>a</sup> a quinta da Torre que he do mosteiro de paderne e vaj partindo pello dito Caminho p.<sup>a</sup> melgaso indireitando-se mais p.<sup>a</sup> o nasente athe hir dar na Estrada que vem de Monsão p.<sup>a</sup> melgaso e daly partindo contra o sul athe hir dar no Caminho rial (?) do Ribeiro do Forno que atravessa a dita estrada e ahi deixa a Estrada e fas volta contra o poente ao lado da Corga e agoa athe a vinha de Rui gonsalves certar que he de paderne ficando fora da dita agoa e Ribeiro hũa cham da dita quintã que se chama do forno que adiante se declarara e vaj partindo por Ribeiro e Corga abaixo pella dita vinha e por Campo que esta abaixo della que tambem he de paderne athe intestar em outro q̄ se chama do Campo do Souto e então deixa a dita agoa e Corga e vaj partindo e endireitando-se mais contra o norte partindo com o dito campo do Souto que he de paderne e o pesohe o dito fernão de castro com a dita quinta athe entrar ao Caminho que bem do dito lugar do Vale p.<sup>a</sup> melgaso e fas volta contra a dita quinta e cazas ao longo do Caminho athe hir dar no canto da Congosta servintheta da dita quinta donde começou.

— Dentro da dita demarcação fiquão as cazas e azenha da dita quinta que são hũa caza terrea e outra caza acostada a elle ambas sobradadas e telhadas com sua escada de pedra por fim com suas cortes, palheiros, eira e um llaranja grande diante das ditas cazas e por [ilegíveis duas palavras] eira que he da banda do nascente e detras das ditas casas tinhão

pumar que dizem ser dizimo a deus como o assento da caza e parte do llaranjal e tem vinha com hũ Pombal de carenta cavaduras e terra lavradia que serão quar.<sup>10</sup> Alqueires de sementeira. E mais o dito Campo do forno que fora fica da dita demarcasam ao llongo do caminho e estrada q̄ vem de Monsão p.<sup>a</sup> Melgaço e parte com ella do nas.<sup>16</sup> e do poente com a vinha de Ruj Gonsalves presente que he de paderne e do norte com o Ribeiro de Corrego que o aparta do mais Reguengo da quintta e do sul com a mesma estrada p.<sup>a</sup> onde fas huma ponta athe hũ pequeno ...<sup>1</sup> [palavra ilegível por estar rasgado o papel] que tem todo de comprido do nascente ao poente pella Banda do norte junto ao Ribeiro setenta varas e meia e em outro comprimento ao longo da estrada setenta e hũa varas e meia de largo pella banda do poente sesenta e hũa e pelo nasentte fas Ponta levara em sementeira tres Alqueires.

— Na Boralha hũ Campinho serrado sobre ssim com hũa fonte p.<sup>a</sup> a banda do sul dentro delle que tem do norte ao sul quarenta varas e de largo trinta e oito e parte do nassente com vinha de João fernandes e pascoal fernandes q̄ he de paderne que pesuhe manoel soares e do norte tambem com vinha de paderne e do sul com serventhia do mesmo Campo leva em sementeira dous alqueires com o q̄ tem um lameiro pera o sul.

— Tem mais a dita quinta a Agoa de guarida e obrigatoria das fontes do Barreiro e assim a Agoa da Corga que bem das fontes dos fornos tambem de goarida e por estar presente Antonio de Castro morador na quinta do Pezo que he de sua maj maria de Araujo Dise que a agoa da fonte do Barreiro que esta no caminho que ven da Toca do oiteiro estavam de posse della p.<sup>a</sup> sua quinta havia annos ora não vinha a dita agoa a dita quinta Reguenga nem estava nesa posse pello que requeria a elle juiz que a não llansase em tombo e que quem quizesse algũa couza o obrigasse a ella e a sua may.

— Pesqueiras desta quinta — Tem mais a Coroa Real no Rio Minho o direito seguinte assim o dis o foral — em todas as

---

<sup>1</sup> Talvez lameiro.

pesqueiras antigas da freg.<sup>a</sup> de Varzia avemos de aver de coatro noites huma com seu dia e comesase pella manhã athe o outro dia aquellas horas ã outro tanto pagarão dos naseiros e pesqueiras novas que são feitas ou sse fizerão nas paredes das ditas pesqueiras antigas e das outras novas em outro lugar não pagarão o dito direito salvo se fizerão prejuizo ás sobreditas antigas e as pesqueiras que se acharão são as seguintes: — A Mancelinha de furadella que esta junta no Ribeiro de Pedroza. A pesqueira de furadella — A serpente com as bocas afora que são Duas — A pesqueira de Caralhete — A pesqueira do geito — A pesqueira da llamella — A pesqueira darcao — o naseiro da alloc goa — A pesqueira de sourelão derradeiro — escurella de Mazoura — A Bulha derradeiro — o Naseiro de Vicozo — Retortello — Figucira — Fopeiro — Palheiro — o frade — Freza — O Torto — o margalho — Matatua — O filho — Barco — Outeiro — Muzaranho — Pera de agoa — O Coelho — A pesqueira da Veiga — Belgaio — e de todas estas pesqueiras se paga o coarto. Para o dito cazeiro da ditta quinta e suas pertenças atras escritas de foro e pensão em cada hũ anno a fazenda do Duque noso senhor seiscentos rreis em dinheiro e a pesuhe por titollo de prazo fatiozim»<sup>1</sup>.

Mas embora neste documento se diga pagar-se à sereníssima Casa de Bragança o foro de seiscentos réis, o certo e a verdade é pagar-se por elas e suas pertenças muito mais:

«vinte e dois Alqueires de pam miado e vinte e sinco Almudes de vinho pella medida do dito concelho de Melgaço»

e pagava-se nesta vila à custa dos caseiros por dia de S. Miguel de Setembro e à ordem da sereníssima Casa.

O prazo que fora feito por D. Teodósio, duque de Bragança, com laudémio de quarentena a Pero de Castro, alcaide-mor de Melgaço, que em herança o deixou a seu filho Fernão de Castro.

---

<sup>1</sup> Da certidão passada em 15 de Julho de 1695 por Domingos Vaz, cscrivão do almoxarifado dos Direitos Reais, em Barcelos.

Os seiscentos réis em dinheiro não eram devidos pela Quinta do Reguengo. Pertenciam à capela dos Castros e eram devidos pelo couto e casais de S. Vicente, que foram daquele Pero de Castro. É isto o que consta dos reconhecimentos destes emprazamentos feitos por Agostinho Soares de Castro, filho do primeiro senhor da Casa e Quinta do Reguengo, em 25 de Junho de 1707. Assim consta da certidão passada em 2 de Agosto de 1752 por Vicente Marques Braga, escrivão proprietário do Almojarifado, Reguengos e Direitos Reais na vila de Barcelos e extraída do *Livro de authos do Tombo novo* intitulado «villa cham, Penella, Melgaço, Valenssa, Nugueira, Villa Nova e Touvedo» e *Livro da Capela dos Castros no almojarifado de Barcelos*.

Agostinho Soares de Castro não só foi militar brioso nas Guerras da Restauração, mas também administrador atilado, que soube legar a seus filhos uma casa rica.

Em 16 de Março de 1677 morando com sua mulher em Remoães comprou a Ana Velha, viúva de Brás Roiz e a sua filha Domingas Roiz, da Várzea, por duzentos e dez mil réis as suas casas e vinha e horta e lata e monte, assim como está cerrado e circundado e demarcado e dividido ao redor e sobre si e assim como se achavam no lugar do Forno, que partia do nascente com a estrada que vai da Ponte Folia para Valadares e do poente com o capitão Francisco Pereira do Lago o campo de João de Freitas e suas cunhadas. O campo levaria de sementeira três alqueires de centeio e a vinha e a lata seriam cinco cavaduras segundo se leu no próprio livro de notas de «Pero Guomes», tabelião público, judicial e notas da vila e termo de Melgaço.

Em 18 de Novembro de 1681 comprou a Domingos Gonçalves Barbosa e irmã Marta, de Remoães, por vinte e quatro mil réis, as leiras da Seara, sitas nesta freguesia, que do nascente partiam com o comprador e do poente e norte confrontavam com o caminho, que de Pomba vem para a freguesia e do sul com a estrada velha que seguia para Melgaço e ao capitão Francisco Pereira do Lago e mulher Isabel Soares Pereira, moradores no lugar do Souto, de Várzea, comprou o fidalgo a Boucinha, que tinham junto do Campo dos Vales naquela Juradia — um alqueire de sementeira foreira em um quarto ao convento de Paderne, por dezasseis mil réis, documento lavrado pelo tabelião Manuel de Sá da Silva em 1677.

E no dizer do mesmo tabelião, nos princípios de 1682, a 16 de Fevereiro, por vinte mil réis comprou o campo Pé d'Home, em Prado, a Gregório Lourenço e mulher Maria Lopes, moradores na Granja de Baixo, a Domingos Lourenço e mulher Maria Vaz, de Trás do Coto, de Prado, a Manuel Lourenço e mulher Maria Mendes, a Maria Lourenço e a Domingos Lourenço como tutor de seus sobrinhos, filhos de Sebastião Lourenço, o Novo, todos da referida Granja de Baixo.

Neste mesmo ano já o fidalgo Agostinho era o senhor útil do prazo do Carregal, sito em S. Paio, do mosteiro de Paderne e no ano seguinte, a 17 de Março, na casa do capítulo deste mosteiro, D. Leonardo da Cruz, D. Prior do convento, emprazou-lhe e à mulher o casal das terras das Fontainhas, um monte no Chão dos Arcos e uma coutada naquele lugar, por dois alqueires e meio de pão meado, segundo certidão do tabelião Matias Pereira, da vila de Valença, escrivão dos prazos do mosteiro de Paderne.

Agostinho Soares de Castro passou toda a vida a comprar terras, a adquirir bens de forma a mais a mais ir avolumando o seu casal.

Em 30 de Janeiro de 1685 António Alves e mulher Maria Domingues, da Gaia, de S. Paio, venderam-lhe a ele, governador do castelo de Castro Laboreiro e suas companhas, a cujo cargo estava também o governo da praça de Melgaço, o Campo da Lama, sito por baixo da aldeia de Real, que do poente partia com o comprador e comprou-lho por sessenta mil réis.

E pelos fins deste ano, em 18 de Outubro, sendo ainda governador de Castro Laboreiro mas morando na Quinta do Reguengo, comprou o Campo de Brunheiro, sito na mesma aldeia de Real por sessenta mil réis e em Remoães adquiriu a terça parte do Campo do Fojo por dezoito mil réis e a vinha de Gondomar por doze mil réis.

No ano seguinte, a 18 de Setembro, comprou a Pedro Alves e mulher, da Gaia, de S. Paio, o Campo das Lamas, que era sito na freguesia, por sessenta mil réis e anos depois em 20 de Maio de 1690, comprou em Prado uma leira no Campo de Cortinhas por trinta e cinco mil réis e, já velho, a 15 de Dezembro de 1697 comprou ainda em S. Paio o Campo da Rastosa por vinte e cinco mil réis.

Outros bens possuiu o fidalgo quer no termo de Melgaço quer na vila de Valença, onde morou nos últimos anos da sua vida operosa e fatigante por vezes. De alguns destes anos ainda aqui se falará.



Profundamente religioso tinha viva crença no anjo S. Miguel. Tão grande era a sua devoção que em 11 de Outubro de 1681 lhe instituiu uma capela.

Reza assim essa escritura:

«Instituição de doaçam e obrigaçam de capella que fez frei Agostinho Soares de Castro, Capitam de Cavallos e courassas entretenido, Cavalleiro professo da hordem de xp.º e sua mulher Donna Constança de Abreu e Ssa Soto Mayor moradores na sua quinta de Barzea deste termo. Saibam ... que no ano de 1681 aos 11 de outubro dentro das casas da quinta do Reguengo, presentes aquelles, moradores na dita quinta de Barzea, disseram: que elles tinham feito huma ermida junto das ditas suas casas da quinta do Reguengo ahonde tinhão per Imbocassam a Imagem de São Miguel o Anjo de quem heram devottos e que pera efeito de se dizer missa nella todos os dias santos e annos no dia da dita imbocassam ao dito santo São Miguel o Anjo em todo o tempo do mundo lhe quirião ipotecar como de feito Ipotecavão em especial pera satisfação do dito encarguo e fabrica da dita Irmida disserão que elles empunhão e ipotecavão e doavão doje pera todo sempre o seu Campo e Vinha e monte que elles tinhão e pessuião assim como o comprarão a Anna Velha e assim como tudo estava demarcado e devizado e cerrado ao Redor sitto tudo na Juradia de Barzea iunto da dita quinta do Reguengo assim como tudo parte do nascente com caminho publico da ponte follia e corgua que vaj por entre as ditas terras e campos da dita sua quinta e do poente com terras do Capitão francisco Pereira do Lago e terras delles doadores e com quem mais diretamente deva e aja de partir e o Campo e monte levara de sementeira dez alqueires de semente e a vinha serão cinco cavaduras tudo pouco mais ou menos e todas eram terras dizimas a deus e vallião trezentos mil reis conforme foram avaliadas por louvados e rendirião cada hum anno dez mil reis forros e livres dos grangeos»

e isto impunham e davam

«pera o dito encargo da dita capella e fabrica da dita irmidia o dito seu Campo e Vinha e Monte pera dos rendimentos em todo o tempo do mundo se satisfazer o dito leguado asima decllarado e a fabrica da dita irmidia as coais propriedades se não vendiriam nem obrigariam por modo algum sem irem com o encarguo asima declarado e pera tudo comprir e goardar obrigavão suas pesoas e benz moveis e de raiz avidos e por aver e ha em tempo algum ir contra esta instituição, doação e obrigaçam».

E tudo isto se pode ler, como eu li, no Arquivo do Notariado, questão é de buscar as escrituras lavradas pelo tabelião Lourenço Esteves Costa.

Mas é tempo e ocasião de deixar aqui consignado ser Agostinho Soares de Castro descendente dos nobres Castros, Fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e governador das praças de Castro Laboreiro e Melgaço, mas não obstante todas estas preeminências não foi ele o instituidor do morgado do Reguengo, constituído muito embora em grande parte dos bens do seu casal.

A iniciadora foi D. Constança de Abreu e Sá Sotomaior, sua nobre esposa, que em testamento feito em 9 de Abril e aberto em 5 de Julho de 1697 em Valença do Minho, onde faleceu e onde jaz sepultada na capela de Nossa Senhora do Pranto, ao lado da sua avó materna Gracia de Brito Bacelar, assim dispôs:

«... depois de satisfeitos estes legados inteiramente no que se achar do Terço todo deixa a seu marido Agostinho Soares de Castro para o seu Terço delle vincular e instituir hum morgado de Capella na forma que ambos tem conferido com todas as clauzulas e condições de verdadeira morgado que deixo a seu arbitrio e disposição e serão chamados seus filhos legitimos e successores com aquellas pessoas mais que houverem de succeder no dito morgado e vinculo com encargo das Missas que ficão a arbitrio do dito seu marido pelas suas almas e de seus Pays e avós e que desde logo deixava este dito terço até onde abranger a vincular-se e

pede muito a seu marido que logo segure e disponha tudo sem dellação para que esta sua ultima vontade tenha effeito e se não desvanessa».

É certo Agostinho de Castro ter sobrevivido à sua esposa pouco tempo e muito curto lhe deve ter parecido esse periodo por o haver passado no serviço militar do seu rei e em consultas a letrados e a amigos sobre a melhor forma de instituir o morgado seguido por D. Constança, visto alguns dos bens a vincular serem foreiros e as opiniões dos licenciados serem díspares. E apesar dele aceitar o encargo e querer efectivar o sonho de sua mulher, cujo passamento tanto sentira, o tempo foi passando de dúvida em dúvida e de consulta em consulta, até que o viúvo fidalgo faleceu

«de hum accidente quazi repentino que o incapacitara de poder dispor o que he notorio» .

Agostinho de Castro foi casar na vila de Valença com D. Constança de Abreu e Sá Sotomaior, filha de Tristão de Araújo Azevedo e D. Isabel de Abreu Bacelar. Esta senhora, viúva, embora, vivia ainda em 1707 em S. Clemente de Basto, porquanto neste ano deu quitação dos bens da legítima por ela herdada de sua neta, D. Constança de Abreu, ao capitão-mor de Melgaço Pedro de Sousa da Gama.

Título — Sousas Gamas, da Casa da Serra.

D. Constança de Abreu e Sá foi irmã de Gonçalo de Abreu e Sá, um dos seus testamenteiros e de António de Abreu e Sá, morador em Valença.

Do seu casamento tiveram Agostinho Soares de Castro e mulher D. Constança de Abreu e Sá os seguintes

#### Filhos

##### 2 — AGOSTINHO SOARES DE CASTRO

Foi cavaleiro professo na Ordem de Cristo e faleceu solteiro e s. g.

##### 2 — D. CONSTANÇA DE ABREU E SÁ SOTOMAIOR

Casou com o capitão-mor das ordenanças de Melgaço Pedro de Sousa da Gama.

Título — Sousas Gamas, da Casa da Serra.

2 — D. MARIA DA CONCEIÇÃO

2 — D. MARIA MADALENA DE SÃO MIGUEL

2 — D. MARIA DE SANTO AGOSTINHO

2 — D. ISABEL DE SÃO LOURENÇO

todas quatro freiras no convento do Bom Jesus da vila de Valença. De todas estas a última a falecer foi a freira D. Maria da Conceição, s. g.

2 — MIGUEL DE CASTRO SOARES E VASCONCELOS

Foi o segundo senhor da Casa e Quinta do Reguengo e o sucessor nos terços, que seus pais quiseram vincular em morgadio.

Logo depois do falecimento do progenitor, possivelmente, os irmãos tentaram partilhar igualmente os bens deixados pelos autores de seus dias.

Como não havia senão um testamento e à primeira vista se afiguraria fácil à maioria dos descendentes do governador das praças de Castro Laboreiro e de Melgaço inutilizar aquela disposição do terço dos bens da valenciana senhora, Miguel de Castro, já então F. C. R., cavaleiro da Ordem de Cristo e capitão de cavalos na guarnição de Valença, menos quiçá por cobiça e mais por respeito à memória de seus progenitores, cedo e cerces cortou as esperanças de seus irmãos.

Perante o juiz de fora e dos órfãos daquela vila raiana requereu, em 1706, uma justificação para reduzir a escrito os testamentos materno e paterno e nela pediu

«lhe Julgue os Terços dos bens dos ditos seus Pays por vinculados e como taes lhe pertencem a elle suplicante privativamente».

E o referido juiz deferindo ao requerido depois de ouvir algumas testemunhas, sentenciou favoravelmente em 10 de Fevereiro daquele ano.

Solteiro ainda, pouco mais de três anos decorridos sobre este facto, na vila de Valença, onde vivia e a fim da sua memória e a de seus pais não perecerem neste mundo acrescentou e de novo vinculou o morgado de seus pais, morgado cujo teor se encontra no tomo 31

da Repartição do Minho, no arquivo da extinta Provedoria da antiga Comarca de Viana e aqui vai ficar arquivado por este jeito:

«Saibão quantos este publico Instrumento de Vinculo e morgado ou como em direito melhor nome e logar haja virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e sette centos e nove annos ao primeiro dia do mez de Julho do dito anno, nesta Villa de Vallença do Minho, e nas cazas de Miguel de Castro Soares e Vasconcellos, fidalgo da Caza de Sua Magestade, Cavaleiro professo da Ordem de Christo, Tenente Coronel de Cavallaria ahi adonde eu tabellião fui vindo e ahj perante mim Tabellião Bento de Abreu appareceo presente o dito Miguel de Castro Soares e Vasconcellos, pessoa reconhecida de mim Tabellião e testemunhas e por elle fora ditto que por ser verdadeiro Sucessor nos bens do Vinculo que tinham instituido seus Pays Agostinho Soares de Castro e dona Constança de Abreu e Sa Sotto Mayor e de presente se achar como filho mais velho e varão que ficara do sobredito, successor e Administrador do dito Vinculo de morgado que os mesmos havião Instituido e universal herdeiro de todos os bens que dos mesmos havião ficado por serem falecidos todos os filhos que os mesmos tinham e nenhum estar no Seculo livre e vivo para tomar estado mais do que elle, a retter em si livremente e possuir in solidum os ditos bens que dos ditos seus Pays ficarão, assim moveis como de raiz adonde quer que existem e estão sítos por desejar muito que os mesmos vão em augmento e a sua Caza, para a conservação perpetua emquanto o mundo, durar de huma e outra couzas, e que nunca se devidão, nem alheão in totum nem em parte alguma delles, e para que sempre fiquem e se conservem em ser todos para memoria e conservação perpetua da sua caza delle e ditos seus Pays em morgado firme e vigoroso, na forma da Ley do Reino para assim mandarem e conservarem sempre nelle avincullados e unidos da mesma sorte que os ditos seus paes querião e ordenarão no testamento com que falecerão em que avincularão a terça dos Bens que tinham elle dito Miguel de Castro Soares e Vasconcellos por de presente se achar livre e de ser in solidum o

Possuidor não só da dita Terça por elles avinculados mas de todos os mais que em sua vida possuirão e de que forão Senhores, e de outros muitos que elle adquirio para augmento e conservação da Caza e morgado que os ditos seus Pays, havião instituido e vinculado para perpetuidade della e na melhor forma de direito disse que pelo presente Instrumento unia e acrescentava, augmentava e agregava e avinculava de hoje para todo o sempre ao dito vincullo de morgado que tinhão feito e principiado os ditos seus Pays e de novo, sendo necessario o fazia delles todos os bens que tinha e possuia e de que era Senhor onde quer que se achassem, os quaes são os seguintes, com as condições e clausulas no fim da descripção delles declarados para maior firmeza e clareza de tudo — Bens que possui nesta villa de Valença — tem nesta villa umas cazas adonde assiste defronte da Parochial Igreja de Santa Maria dos Anjos, que valem mil cruzados; Mais uns pardieiros que forão cazas que se comprarão aos Maccdos, que valerão noventa mil reis; Mais umas Cazas que se comprarão ao Penacho, por oitenta mil reis; Mais uns pardieiros que forão Paço do concelho, que se comprarão por vinte e quatro mil e quinhentos reis; Mais umas Cazas que se comprarão a João Tinoco por doze mil reis; Mais umas Cazas que se comprarão a Antonio de Britto, que valem quinze mil reis; Mais umas Cazas que se chamão o quartel do Ferreiro, que valem sessenta mil reis; Mais a metade do campo do Pombal, que levava de sementeira dezaseis alqueires de pão; Mais uma horta no forte de Sa com sua caza que levava de sementeira tres alqueires de pão, que vale cento e vinte mil reis; Mais na freguesia de Gandra, um Cocho cerrado sobre si que se comprou a Antonio de Sousa, de Arão, por vinte e cinco mil reis; Mais na mesma freguesia uma Leira, que chamão a furna, que levava de sementeira um alqueire de milho; Mais uma leira no Campo de Coirão, que comprou ao Rapozo de Gandra por trinta e oito mil reis, que leva de sementeira dois alqueires de pão; Mais na freguesia de Gandra uma quinta que chamão a Pedroza, que comprou a João Fernandes, com cazas, logias e cortes de fora e montes ao redor, moinho e ametade de um campo que chamão Altamira,

que levava de sementeira cinco alqueires de pão; Mais na mesma quinta um campo que chamão Agra moinha, que levava de sementeira oito alqueires de pão; Mais na mesma quinta um talho á porta do Moinho, que levava de sementeira tres alqueires de pão; Mais da outra banda do moinho um Campo com um Lameiro, que levava de sementeira seis alqueires de pão; Mais da outra banda por baixo do Moinho um Lameiro que levava de sementeira quatro alqueires de pão, pouco mais ou menos; Mais na mesma quinta uma vinha que dara uma pipa de vinho; Mais na freguesia da Urgeira, arrabaldes desta villa um prazo de que pagão dez galinhas, quatro frangos e onze alqueires de pão meado — Bens que possui no termo de Melgaço são os seguintes: A sua quinta do Reguengo, sita na juradia de Barge, termo de Melgaço, que consta de cazas e engenho de azeite e moinho de pão sito no campo de baixo — Tem esta quinta um campo debaixo das janellas, parte do norte com pomares, que levava de sementeira trinta alqueires de pão; tem mais uma vinha ao redor do mesmo campo de baixo, que são vinte cavaduras d'homens, que levava de sementeira seis alqueires de pão; tem mais a dita quinta o Campo do Canno e o Campo do meio e o Campo debaixo da horta em que está o moinho, e o Campo de Anna Velha, chamado campo do Forno, com suas latas e um campo chamado das gaías, que todos levarão de sementeira sessenta alqueires de pão, tem mais da parte de cima da estrada que vai para Melgaço a fazenda de Reirigo, que consta de cazas, vinhas e latas e campos, montes e vinhas e souttos, que levava de sementeira vinte alqueires de pão; tem mais a dita quinta para a parte do rio Minho junto á estrada que vai para a quinta dos frades de Paderne os Campos chamados de Bargiellas, que estão postos de Oliveiraes, com mais um Campo que está por baixo do Olival velho; tem mais um pedaço de campo que parte com o olival novo para a parte do sul, que levava de sementeira trinta alqueires de pão; tem mais o Olival da Telheira sito nos valles junto ao Regueiro do Soutto e por baixo do dito Olival hum pedaço de campo que tudo levava de sementeira quatro alqueires de pam; tem mais os campos nos valles com cazas, campo e coutos, que chegão ao Rio Minho e entestão

no Conselho da fonte da Lagoa, que he huma pesqueira que tudo leva de sementeira vinte alqueires, pouco mais ou menos, mais tres pedaços de vinha nas secas que são duas cavaduras e de sementeira hum alqueire; tem mais os montes sitos em São Marcos e as pedrozas com seus montes e terras lavradas que entestão no Rio Minho, que levarão de sementeira trinta alqueires de pam; tem mais duas leiras de vinha chamadas do Barreiro, que serão duas cavaduras que levarão de sementeira hum alqueire de pam; tem mais no Campo chamado das Bouças tres pedaços de terra que levarão de sementeira tres alqueires de pão pouco mais ou menos. Bens que possui na freguesia de Paderne termo de Valadares — O Campo do Soutto chamado das Fontainhas de baixo, que levará de sementeira cinco alqueires de pam; tem mais a coutadinha do mesmo citio que levará de sementeira tres alqueires de pam; tem mais o Campo chamado das Fontainhas, que levará de sementeira quatro alqueires de pão; tem mais o Tojal no mesmo citio, que levará de sementeira quatro alqueires; tem mais o Soutto no mesmo citio que levará de sementeira seis alqueires de pão; tem mais o Soutto chamado da Carreira, que levará de sementeira seis alqueires de pão; mais a bouça quinhã chamada de Chão dos Arcos, que levará de sementeira sette alqueires de pão; mais hum pedaço de bouça por baixo do pinheiral no mesmo citio chamado dos Arcos, que levará de sementeira hum alqueire de pão; mais hum pedaço de bouça chamada a pequenina no citio da Corguinha, que levará de sementeira seis alqueires de pão; mais hum pedaço de bouça no mesmo citio chamado o Coto da Cavana que levará de sementeira seis alqueires de pão; mais a Carvalheira chamada da Corguinha que levará de sementeira quatro alqueires de pão; mais hum pedaço de horta no citio da Cansella do Rego que levará de sementeira hum quarto de pão. Bens que possui na freguesia de Remoães — Tem na freguesia de Remoães hum pedaço de monte chamado a Rocha que levará de sementeira hum alqueire de pão; mais uma Terra que chamão o Tojo, que levará de sementeira dois alqueires de pão; mais hum pedaço de Terra com seu monte no citio onde chamão a Veiga de Freire, que levará de sementeira quatro alqueires de pam; mais outra



Terra com seu monte no mesmo citio que levava de semeadura hum alqueire de pam; mais outra terra no mesmo citio que entesta no Rio Minho que levava de semeadura nove alqueires de pão; mais huma terra chamada a Cancellla do Lameiro, que levava de semeadura hum alqueire de pão; mais outra terra com seu monte donde chamão Linhares, que levava de semeadura hum alqueire de pam; mais huma terra chamada o Pontelhão, que levava de semeadura hum alqueire de pão; mais outra terra chamada a Levada, que levava de semeadura quatro alqueires de pam; mais outra terra no mesmo citio da Levada, que levava de semeadura dous alqueires de pão; mais outra terra onde chamão Tras das hortas que levava de semeadura alqueire e meio de pão; mais huma terra adonde chamão o Campo do Porto, que levava de semeadura dous alqueires de Pão; mais tres pedaços de vinha adonde o paço, que serão duas cavaduras, e levava de semeadura hum alqueire de pão; mais huma terra e pumar de sima, que são huma cavadura que levava de semeadura meio alqueire de pão; mais huma Terra adonde chamão Carvalho, vinha e monte, que serão huma cavadura, que levava de semeadura alqueire e meio de pam; mais huma vinha que chamão o Vacello que serão huma cavadura e levava de semeadura meio alqueire de pão; mais huma terra a que chamão a ponte da folia, que levava de semeadura meio alqueire de pão; mais huma vinha campo e monte tudo místico na folia adonde chamão Outeiro da Ponte que serão quinze cavaduras, que levarão de semeadura quinze alqueires de pão; mais huma terra donde chamão O Cotto que levava de semeadura dous alqueires de pão; mais huma terra de Campo adonde chamão surribas que levava de semeadura dous alqueires e meio de pão; mais cinco pedaços de Terra donde chamão o Carvalho de dentro, e de fora que todos são lavradores de pão, que levava de semeadura cinco alqueires de pão; mais dous Campos donde chamão a Seara que levarão de semeadura seis alqueires de pão; mais hum campo donde chamão Pomba que entesta na estrada que vai para Melgaço que levava de semeadura hum alqueire de pão; mais um campo e vinha donde chamão Gondomar, que serão de vinha sinco cavaduras,

que levarão de sementeira seis alqueires de pão — Bens que possui na freguesia de Sam Payo, termo de Melgaço são os seguintes: hum Campo chamado do Lopo de baixo, que parte do Nascente com a Corga, que vem do Real e do Poente parte com o Rio que vem para a ponte Lavandeira, que levara de sementeira dez alqueires de pão; mais hum campo chamado do Lopo de cima, que parte do Nascente com Manoel Vaz da Gavea e do Poente parte com a corga que vem do Rial, que levara de sementeira dez alqueires de pão; mais huma vinha chamada das Lamas, que serão seis cavaduras de vinha, que levara de sementeira quatro alqueires de pão; mais os Campos chamados das Lamas, que levarão de sementeira oito alqueires de pão; mais hum campo chamado de Carvalho, que levara de sementeira tres alqueires de pam; mais hum Campo chamado Real de cima que levara de sementeira alqueire e meio de pam; mais hum campo chamado da Orestoza, que levara de sementeira alqueire e meio de pam; mais huma vinha no citio de Carvalha, que serão quatro cavaduras de vinha que levara de sementeira dois alqueires de pam; mais hum Campo chamado do Carvalho, que levara de sementeira tres alqueires de pam; mais hum Campo e Soutto chamado do Carvalho, que levara de sementeira dous alqueires de pam; mais dois pedaços de vinha a que chamão Suribas, que serão oito cavaduras de vinha que levarão de sementeira quatro alqueires de pam; mais o Campo chamado da Vinha, que levara de sementeira hum alqueire de pão. — Bens que possui na freguesia de Prado, termo de Melgaço Hum Campo chamado Pé de Homem com huma caza telhada e latada, que levara de sementeira quatro alqueires de pam; mais hum Campo no mesmo sitio do pé de homem serrada sobre si que levara de sementeira tres alqueires de pão; mais outro Campo no mesmo citio que levara de sementeira seis alqueires de pam; mais outro campo chamado de Villa Nova, que levara de sementeira hum alqueire de pam; mais outro campo chamado do Pombal, que levara de sementeira cinco alqueires de pam; mais outro Campo chamado de Cortinhas, que levara de sementeira tres alqueires de pam; mais outro campo chamado de Sam Martinho, termo de Valadares que levara de semea-

dura dous alqueires de pam. Pesqueiras que possui o Instuidor na freguesia de Paderne Huma pesqueira chamada Leatrasi que he toda de caza; mais hum quarto de pesqueira chamada de Caralhote; mais a metade da pesqueira chamada do guito; mais hum quarto da pesqueira chamada Lamella; e mais hum quarto da Pesqueira chamada Lagoa; mais a pesqueira chamada Escureda, que he do rendeiro e do monarca; mais tres quartos de pesqueira chamada de Arção; mais a metade da pesqueira chamada o balão; mais a metade da Pesqueira chamada coucasa e portelinha; mais hum quarto da Pesqueira chamada de Salto de dentro e de fora; mais hum quarto de pesqueira chamada de Viçoso; mais toda a Pesqueira chamada a Figueirinha; mais hum quarto da Pesqueira chamada a Figueiroa e Retortello; mais hum quarto da pesqueira chamada o Palheiro; mais a metade da pesqueira chamada Frades Barbato; mais hum quarto da pesqueira chamada frade aldeja o torto; mais hum quarto da pesqueira chamada de marcella; mais hum quarto de pesqueira chamada paradegoa a velha; mais hum quarto da pesqueira chamada buraco; mais toda a pesqueira chamada baforinho; mais hum quarto da pesqueira a beigua e Salpica; mais hum tanto da pesqueira chamada pocanda; mais a pesqueira e bocadinho de rede e portellinha. Pesqueira que tem no Rio Minho no Districto da Barzea: as pesqueiras novo, toda a figueirinha, que são suas Lagoa, Retorzelo, Figueira, buraco, ás cabematole. Casaes que possui o Instuidor no termo de Melgaço — O Casal do Rigueiro sito na freguezia de Sam paio, termo de Melgaço, de que se pagão quarenta alqueires de pam meado e duas galinhas; o casal da Barronda na freguezia de Prado, termo de Melgaço, de que se pagão quatorze alqueires de pão meado; e Casal mais o Casal das Bouças que tem nove alqueires e quattro de pão terçado e oito lampreias mais; e Casal da Torre, que tem dez alqueires de milho e sette de senteio e hum de trigo e huma galinha, e tres gallinhas, mais o cazal dos Esteves, que tem desassete alqueires de pão meado e hum de trigo e huma galinha e tres lampreias: estes quatro cazais estão na freguezia de Sam Martinho, termo de Valladares; mais huma vinha cita no val da Silva na freguezia de

Cambezes, que são cem cavaduras de vinha. Prata e oiro que possui o Instituidor: Huma bacia e hum gomil de prata; mais dous fruteiros lavrados de prata; mais hum fruteiro de prata; tres duzias de colheres e garfos de prata; mais huma duzia de facas de cabos de prata; mais hum pucaro de prata com sua salva lavrada; mais huma salva de prata lavrada com pontas douradas á roda; mais outra salva lisa de prata; mais outra salva de prata lavrada; mais huma duzia de pratos pequenos de prata; mais um talher (?) com seu pucaro e mais adereces tudo de prata; mais huma caldeira de beber agoa de prata; mais quatro castiçais e huma tezoura tudo de prata; mais huma meada de ouro que tem doze fios e pesa meio arratel e cinco onças; os quaes bens assim declarados disse elle Instituidor Miguel Soares de Castro e Vasconcellos avinculava e unia todos em vinculo de morgado perpetuo para assim sendo unidos e avinculados nelle andarem sempre indiviziveis no filho varão mais velho delle Instituidor e na falta de filho entrara a filha mais velha, e sempre havendo filho varão ainda que mais novo preferira ás filhas ainda que mais velhas que elle e esta Ordem se guardara a respeito dos mais sucessores pela linha dos descendentes delle Instituidor, que succederem no mesmo que sempre emquanto ella durar preferira á dos travesaes e esta numca entrara senão na falta daquella e em huma e outra se guardara o dito modo e prerogativa de succeder porem assim em huma como em outra podera sempre o Administrador do dito morgado escolher e nomear para sucessor delle tendo muitos filhos qual mais quizer chegando o mais novo ou mais nova para succeder e ainda deixando os filhos o podera nomear em huma das filhas se a tem, ainda que mais nova de sorte que sera morgado de livre nomeação ao gosto e arbitrio delle Instituidor, e seus sucessores e descendentes nelle em qualquer linha que se achar guardada a dita prerogativa delle assim declarada para sempre o que assim he mais util para que tendo muitos filhos os Administradores cada hum delles venere igualmente o seu Pay pela dependencia de ser nomeado e na falta de filhos legitimos delle Instituidor, ou de cada hum dos que lhe succederem nomeallo em algum dos naturaes se estiver na

forma dita com a escolha que fica declarada a respeito dos legitimos, de sorte que não se fazendo nelle a nomeação referida hirá correndo a sucessão no dito morgado pelos descendentes ou transversaes o que directamente tocar na forma de direito e sempre o que nelle entrar gozar o mesmo com as condiçoens, clausulas e faculdades assima declaradas e nenhum podera vender nem escambar bens alguns do dito morgado e ainda que o faça em pouco por isso mesmo podera logo ser removido da administração delle, passara esta ao mais proximo sucessor com as ditas clauzulas e o mesmo sera se cazar com o homem ou mulher de infecta Nacção ou cometter crime de Leza Magestade Divina ou Humana, para que o ha por removido tres dias antes e não poderão os filhos naturaes pedir alimentos aos legitimos sucessores e maiormente sendo espurios e sempre o Administrador e qualquer sucessor no dito vinculo sera obrigado a ter fabrica bem venerada a Capela de Sam Miguel o Anjo cita na Quinta do Reguengo e nella mandara dizer para sempre huma missa todos os Domingos e dias santos pela alma delle Instituidor e de suas obrigaçoens com hum responso no fim pelas almas do Purgatorio das quaes tomara conta o seu Parocho, no que lhe encarrega muito a sua consciencia e de como assim o disse e declara mandou fazer este Instrumento que eu Bento de Abreu fiz nesta nota publica que ali assignou estando ao tudo presentes por testemunhas Gaspar Soares Pereira e seu filho Lourenço Soares de Castro e Francisco Lopes Moreira e Izidorio Pinto da Silva e Lima todos desta Villa, que todos aqui assignarão comigo Bento de Abreu Tabellião que o escrevi.

Miguel de Castro Soares e Vasconcellos  
Gaspar Soares Pereira  
Lourenço Soares de Castro  
Francisco Lopes Moreira  
Izidorio Pinto da Silva e Lima».

O tenente-coronel Miguel de Castro Soares e Vasconcelos não obstante ter feito lavrar esta escritura em Valença, morava na sua Quinta do Reguengo na juradia de Várzea, onde em 9 de Maio desse ano passou uma procuração a Manuel Fernandes da Cruz de Guimarães,

a fim de receber do tesoureiro da alfândega do Porto a tença de cem mil réis, que lhe pagavam lá todos os anos pelo Hábito de Cristo e pouco depois, precisamente no dia seguinte àquele em que se lavrou o acto precedente, foi o fidalgo eleito provedor da Santa Casa da Misericórdia da vila de Melgaço.

Foi neste mesmo ano, a 20 de Julho de 1709 que em Vinhais o fundador do morgado de Reguengo casou com D. Maria Arcângela de Moraes Sarmento, filha de Francisco Xavier de Moraes Sarmento, F. C. R., cavaleiro da Ordem de Cristo, familiar do Santo Ofício e sargento-mor de Miranda e de sua mulher D. Maria Ferreira de Sá Sarmento, residentes na vila de Vinhais, Trás-os-Montes.

Descendente de fidalgos, D. Maria Arcângela bem podia discretear com seu marido nos longos serões inverniaes passados no solar do Reguengo sobre a preeminência dos seus antepassados, que se dum lado estavam os nobres Castros, alcaides-mores de Melgaço, do outro apareciam os Sarmentos, os Ferreiras e os Sás de Trás-os-Montes.

E de facto seu pai fora filho de Estêvão de Moraes Sarmento, Fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo e governador de Vinhais e de sua mulher D. Francisca de Moraes da Silva, filha de António de Moraes da Silva, neto fora de Rodrigo de Moraes Sarmento, morgado de Rebordelo e de sua mulher D. Maria de Moraes, filha de Francisco Dourado de Moraes, bisneto de Aires de Moraes Sarmento e de sua mulher D. Ana de Araújo Veloso, filha de Francisco Alves. Pela linha paterna fora também terceiro neto de Rodrigo de Moraes, o Indiano, F. C. R., e comendador da Ordem de Cristo e de sua mulher D. Maria Sarmento, filha de Jácome Luís Sarmento, alcaide-mor de Bragança; quarto neto de Duarte Rodrigues de Moraes, senhor da Casa e Morgado de Tiozêlo e quinto neto de Gonçalo Roiz de Moraes, o Calvo, senhor de Tiozêlo, de Vila de Ossos e de outros lugares em Trás-os-Montes, onde fundara aquele morgado.

Pela linha materna D. Maria Arcângela era neta de António Ferreira de Sá Sarmento e de sua mulher D. Joana Ferreira Sarmento, filha de Cristóvão Ferreira Sarmento e mulher D. Maria Sarmento, que era filha de André do Amaral e de D. Maria Sarmento, de Trás-os-Montes, bisneto de João Ferreira de Sá Sarmento e mulher D. Clara de Sarmento. Também era terceira neta de Pedro Ferreira de Sá, moço fidalgo da Casa Real e de sua mulher D. Maria de Moraes e quarta neta de Aires Ferreira de Sá, que pelos Ferreiras descendia dos senhores

da Casa dos Cavaleiros, perto de Guimarães e pelos Sás dos senhores de Matosinhos, do célebre Sá das Galés, militar de bom renome que D. João I nomeou alcaide-mor de Melgaço na ocasião em que tomou esta praça aos partidários de Castela.

Miguel de Castro Soares e Vasconcelos caminhando já e abertamente para o fim da vida, acolheu-se ao seu solar de Várzea e aí aguardou a morte.

Em 1720 ainda aforou uma fazenda no termo de Monção a Domingos Roiz, viúvo, do lugar do Outeiro do Padre, da freguesia de Mazedo por 4.800 réis anuais pagos pelo S. Miguel, mas pouco mais durou.

D. Maria Arcângela enviuvou cedo, aí por 1724 e ... fez o que muitas mulheres fazem em igualdade de circunstâncias. Casou segunda vez e com Matias de Sousa e Castro, o Moço, Fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo, familiar do Santo Officio e capitão de cavalos, filho do fundador da Casa e Morgado do Pombal. Dele houve os seguintes

#### Filhos

- 3 — JOÃO MANUEL DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO  
Casou com sua prima co-irmã D. Feliciano Maria de Sousa e Castro.  
Título — Castros, do Pombal.
  
- 3 — D. MARGARIDA MATILDE DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO  
Casou com Joaquim António de Castro e Sousa Teles de Meneses.  
Título — Castros, de Galvão.

Em 1732 D. Maria Arcângela era tutora e administradora de ambos estes filhos, por para isso haver alcançado provisão de sua Majestade.

Contudo dos filhos do primeiro matrimónio foi tutor o sargento-mor de Melgaço Francisco Pinheiro Figueiroa, morador na sua Quinta de Cavaleiros em Rouças, que aí por 1732 teve de prestar contas da sua tutoria. Boas? Más? Que importa isso? Consequência delas foi, decerto, uma escritura feita em Valença pela qual o morgado, seu tutelado, se constituiu na obrigação de pagar quatrocentos mil réis às freiras do convento do Bom Jesus daquela vila como dote de suas irmãs D. Maria Gertrudes de São Miguel e D. Damiana de Santo Inácio, ali noviças para professarem.

Miguel de Castro e Vasconcelos e mulher

Tiveram

3 — MIGUEL CAETANO DE CASTRO SOARES E VASCONCELOS

Morou na Quinta do Reguengo com seu irmã primogénito e em 13 de Junho de 1742 fez uma transacção com Caetano de Abreu e irmão P.<sup>o</sup> António José Soares de Abreu àcerca de quarenta mil réis e juros, constantes de uma escritura feita a seu avô Agostinho Soares de Castro, depois de ter perdido a questão na Relação do Porto.

Também em 18 de Junho de 1744 recebeu cento e sessenta mil réis, que lhe devia Frei Bernardo Pereira de Castro, de Gondomar. Solteiro, s. g.

3 — INÁCIO DE CASTRO SOARES VASCONCELOS

F. C. R. e morador na Quinta do Reguengo vendeu em 6 de Abril de 1753 a João Pires e mulher Maria Lourenço e Maria Pires, viúva, filha destes, todos de Remoães por trezentos mil réis o campo do Monturrão, sito em Remoães. Solteiro, s. g.

3 — D. MICAELA NINFA DE CASTRO

Casou com António Brandão Liz de Castro, sargento-mor de ordenanças, governador da praça de Valença, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, descendente da fidalga Casa da Costa em Paredes de Coura e lugar-tenente do rei proscrito no fim da vida.

Em 1743 por suas irmãs D. Maria e D. Damiana lhe doarem todos os bens da legítima de seu pai e tudo o mais herdado de sua mãe, de sua tia D. Constança e de sua irmã D. Matildes, obrigou-se a contribuir em cada ano com duas moedas de ouro de quatro mil e oitocentos réis de tença para aquelas melhor poderem sustentar-se no convento.

Para segurança e garantia de sua irmã e cunhado as freiras largaram-lhe então o usufruto da horta dos Asnos nos arrabaldes de Valença e da metade da casa que tinham naquela vila, avaliada no foro em cento e oitenta mil réis, s. g.

3 — D. MARIA GERTRUDES DE SÃO MIGUEL

Freira no convento do Bom Jesus em Valença, s. g.

3 — D. DAMIANA DE SANTO INÁCIO

Freita também no mesmo convento, s. g.



3 — D. MATILDES SOARES DE CASTRO E VASCONCELOS

Solteira, s. g.

3 — AGOSTINHO XAVIER JOSÉ SOARES DE CASTRO E VASCONCELOS

Foi o terceiro senhor da Casa e Quinta do Reguengo e o segundo sucessor e administrador do morgado.

Criança de tenra idade ainda quando o seu pai faleceu no posto de tenente-coronel de cavalaria entretido, isto é, reformado, o morgado do Reguengo foi logo tutelado pelo sargento-mor de Melgaço Francisco Pinheiro de Figueiroa e depois pelo fidalgo Fernando Lobato de Castro, da Casa da Boa Vista, também de Rouças como o sargento-mor.

Foi o seu primeiro tutor quem no convento do mosteiro do Salvador de Paderne, da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho da Congregação de Santa Cruz de Coimbra tomou de aforamento para o seu tutelado em 29 de Março de 1730 o prazo do Casal do Regueiro ou Casal do Carregal, sito em S. Paio, vago por morte de seu pai, que fora a última vida, obrigando-se a pagar de foro ao mosteiro cada ano pela Páscoa de Flores, pensão e renda duzentos mil réis em dinheiro e uma galinha.

Este prazo era uma das boas peças da Casa do Reguengo e já em 3 de Julho de 1636 fora dotado de aforamento por três vidas ao capitão Miguel de Castro e mulher D. Madalena Felgueiras por D. Justiniano, prior de Paderne com o foro de duzentos e quarenta réis em dinheiro e uma galinha.

Ainda não tinha atingido a maior idade quando seu cunhado Luís de Castro o fez andar em bolandas.

Corria o ano de 1732 e ou por este militar precisar de fundos ou por notar, se os tempos corressem de feição, como vinham correndo há muito, que tarde ou nunca iriam parar ao seu casal os duzentos e dez mil réis de tornas devidas pelo morgado à sua irmã D. Micaela Ninfa, pretendeu accioná-lo.

O novo morgado não tinha de momento dinheiro disponível mas o seu tutor, o fidalgo da Casa da Boa Vista, desenvolveu então grande actividade e conseguiu modificar a situação. Em 8 de Dezembro daquele mesmo ano o seu tutelado reconheceu a referida dívida e fez uma escritura de mútuo a 6¼ por cento com hipoteca nas casas da Granja e em alguns outros prédios, servindo o próprio tutor de fiador.

Em 15 de Maio de 1744 Agostinho José, já Fidalgo da Casa Real, doou a seu irmão Inácio de Castro, que seguia a carreira das armas, todos os serviços militares herdados de seu pai até ao posto em que faleceu, a fim de por eles requerer o seu acrescentamento e por via dos mesmos haver de el-rei todas as graças, honras e mercês costumadas, ou estes factos não fossem garantidos pelos tabeliães de Melgaço, Manuel Carlos de Figueiroa Lobarinhos e Francisco José de Távora, aquele num livro de notas de 1732-1733 e este num outro de 1744-1745.

Foi antes desta época que o morgado vendeu alguns bens sitos em Gondomar, na freguesia de Remoães a Frei Bernardo Pereira de Castro, que aí mesmo estabeleceu a sua Casa de Gondomar. E se em erro não labora fez-se esta venda por cento e sessenta mil réis, que foram pagos com uma escritura de mútuo, dada mais tarde pelo morgado a seu irmão Miguel Caetano, morador na Quinta da Granja, por conta de uma legítima.

Agostinho Xavier José Soares de Castro e Vasconcelos casou com D. Benta Antónia da Silva Sotomaior.

Título — Sotomaiores, do Carqueijal, em Melgaço.

Agostinho Xavier morreu novo; entregou a alma ao Criador na sua Casa do Reguengo em 21 de Julho de 1767 e quis o destino que seu corpo lá ficasse umas horas a apodrecer por o D. Prior de Paderne o não querer depositar no seu convento.

Ora sobre o falecimento do fidalgo algures foram escritas pelo P.<sup>o</sup> Manuel Fernandes Codeço, cura da freguesia de Paderne, estas palavras:

«... recebeo somente o Sacramento da Extrema unção por falta de juízo, este mesmo debaixo de condição por dizer queria confesar-se»

E se disto se pode concluir não ter o velho fidalgo praticado qualquer acto pelo qual o expulsassem do grémio da Igreja, também é certo haver o mesmo cura escrito ainda estas linhas:

«socedeo o quererem depositar de noite nesta Igreja e por se por devido empedimento, veu, com muito Povo ...»

vá a culpa deste desacato para o cadáver deste fiel de Deus ou para quem pertencer, mas do arquivo da nossa velha Misericórdia consta

esta história, que como verídica exposição de facto aqui se vai publicar pela seguinte forma: quando faleceu este morgado, foi a Confraria rogada para o levar à sepultura e aparecendo ela em sua casa, ali se suscitaram dúvidas entre alguns herdeiros do defunto e o pároco do convento de Paderne sobre se o cadáver devia ou não ser depositado na igreja deste mosteiro e prevalecendo a opinião do D. Prior de Paderne, que o não queria depositar no seu convento, depositaram-no na capela da casa para no outro dia se dar à sepultura, retirando todos em seguida.

Ora, no dia imediato, de madrugada, os parentes do morgado organizaram o acompanhamento e vieram trazer os restos mortais do fidalgo com luzes acesas até à igreja da Misericórdia a fim de lhe ser dada sepultura.

O D. Prior de Paderne, irado, aqui veio lavar o seu protesto, mas a mesa da Santa Casa fundada nos seus privilégios e num exame pericial feito ao cadáver já em estado de putrefacção, fez o enterramento na forma do costume e protestou defender as suas regalias em todas as partes onde a chamasse o D. Prior.

Este perdeu a partida.

Foi Agostinho Xavier quem mandou erguer as casas térreas no terreiro do solar, as casas do lagar e o grande canastro logo à entrada da casa nobre.

Agostinho Xavier e sua esposa tiveram os seguintes

#### Filhos

##### 4 — FRANCISCO

Nasceu na freguesia de Paderne aos 31 de Janeiro de 1752 e em Remoães foi baptizado aos 7 de Fevereiro do mesmo ano.

##### 4 — FRANCISCA JOAQUINA

Nasceu e foi baptizada aos 10 de Janeiro de 1754.

##### 4 — LUÍS

Nascido a 14 de Fevereiro de 1755 e baptizado a 23 de Fevereiro do mesmo ano.

##### 4 — MIGUEL DE CASTRO SOARES DE VASCONCELOS

Nasceu a 31 de Janeiro de 1752 e no mesmo ano foi baptizado em Remoães a 7 de Fevereiro.

Foi Fidalgo da Casa Real, o quarto senhor da Casa e Quinta do Reguengo e o terceiro administrador do morgado deste nome.

É pouco conhecida a sua vida por poucos documentos haverem sido encontrados a falarem do fidalgo; no entanto é geral a impressão de ter sido gastador e quiçá turbulento.

Com a justiça teve ele seus dares e tomares que uma vez lhe deu a busca em casa e duas pelo menos o prendeu e até de uma ocasião o mandou para a Relação do Porto e dali, possivelmente, teria ido cumprir pena de degredo para Castro Marinho se seu genro Lourenço de Barros o não fizesse soltar.

Relatando estes factos tão pela rama não é nosso fito enlamear ou escurecer a memória do fidalgo, mas tão somente tornar conhecidas as ocorrências, de que a própria viúva se fez eco, pois assim falou para a posteridade:

«Item diçe que se devia mais a Frey Frutuozo da aroteja Frade Bernardo coattro moedas de ouro que são dezanove mil e dozentos reis, procedida de seis moedas que emprestou ao defunto marido quando foi prezo para a Rellação ... Item diçe devia mais este cazal a seu genro Lourenço Pereira Leite de Barros de Bastto o dinheiro que ella diçe gastou no Portto com o libramento do deffuntto para o librar do degredo de Castro Marinho, em que o deffuntto estava condemnado ... e ... mais ao dito Lourenço Pereira outtro munto dinheiro, que deu ao deffuntto para pagar dividas que o mesmo deffuntto gastou sem sattisfazer nem dizer em que o consomira».

E finalmente:

«Item diçe que se devia mais a Antonio Xavier Thorres Salgado ... com mais mil e oito centos reis de emprestimo quando esteve prezo da primeira ves».

E as mais dívidas descritas por sua morte no inventário organizado levam à convicção deste morgado ser um mãos rotas; no entanto não se fazem juízos temerários, que até agora poucas são as achegas encontradas para o esclarecimento dos actos da sua vida embora na vida do fidalgo haja um tiritito.

Miguel de Castro Soares de Vasconcelos casou com D. Caetana Vitória Teixeira Coelho de Castro Noronha e Melo, filha de Caetano Teixeira Coelho e de sua esposa D. Vitória Ventura Barbosa de Castro, moradores na sua Quinta de S. Julião da Silva, de Valença, neta paterna de Sebastião Pereira de Castro, F.C.R. e de sua mulher D. Maricena da Cunha e materna de Frutuoso Barbosa, senhor do morgado de Sevadim e de sua mulher D. Rosenda Freire de Andrade.

D. Caetana trouxe para o casal o dote de seiscentos mil réis, que o marido recebeu da mão fraterna de António José Teixeira. E com o dote trouxe algumas propriedades sitas na Silva, que o marido vendeu por trezentos mil réis ao capitão Gabriel Pereira, de Valença e outras por ele alienadas também e de cujo preço na Relação do Porto gastou vinte e nove moedas de ouro.

Miguel de Castro na escritura antenupcial obrigou-se também a dar à noiva, se ele morresse antes dela, não só a importância do dote mais ainda três mil cruzados.

Atrás do casamento vieram os filhos e as consumições e um dia, corria Janeiro de 1787, D. Catarina adoeceu gravemente e na Quinta do Reguengo fez o seu testamento, estando

«de cama de huma grande enfermidade que Deos nosso senhor lhe deu».

E ao aparelhar-se para a última viagem não se esqueceu dos santos. Encomendando missas e apegando-se à corte celestial, ditou:

«... e que se lhe daria ao Senhor da Carrejra de Carvalho de Lobo mejo Alqueire de Trigo...».

Tinha então três filhas, uma, a primogénita, casada e duas solteiras. A estas lhe deixara o terço, mas no remanescente a todas nomeava herdeiras, declarando porém seu marido usufrutuário enquanto vivesse.

Esta doença, porém, não a matou. Primeiro que ela foi para o Campo da Igualdade o marido. Miguel de Castro faleceu em 1 de Agosto de 1787 sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e a viúva ficou neste mundo só para nos dar aquelas informações, que no princípio transmitimos ao leitor.

Ora Miguel de Castro, como pai de família também teve suas fragilidades e uma delas foi ter gerado na galega Benta Gonçalves, solteira, de Santo Estêvão de Vila Moura, no bispado de Orense, a

Filha bastarda

5 — D. MARIA SOARES DE CASTRO E VASCONCELOS

a quem se deram para alimento as terras de Remoães deixadas à sua sobrinha D. Constança de Abreu Sá Sotomaior por D. Maria Soares de Castro, casada com António de Abreu Novais, governador da praça de Melgaço.

D. Maria Soares deixou-se enleiar pelas tretas imorais de Matias de Sousa Castro Morais Sarmento, um dos filhos de João Manuel Sousa e Castro e mulher D. Feliciania Maria de Sousa e Castro, fidalgos da Casa do Pombal e

Teve

6 — D. JOSEFA DE SOUSA E CASTRO

Nasceu aos 22 de Setembro de 1772 em Remoães e aí foi baptizada no dia seguinte.

Título — Castros Sotomaiors da Barronda, de Remoães.

Do casamento com sua mulher D. Caetana Vitória houve Miguel de Castro os seguintes

Filhos

5 — D. TERESA MARIA SOARES

Nasceu a 14 de Agosto de 1775 e em Remoães foi baptizada no dia 29 seguinte, tendo António Palhares Brandão e D. Jerónima Santos Bacelar mediante procuração representado os padrinhos, respectivamente Estêvão Pinto de Morais Sarmento, da cidade de Lisboa e D. Teresa Margiandina.

D. Teresa Maria faleceu em plena puberdade, solteira e s. g.

5 — D. ANA JOAQUINA ROSA DE CASTRO NORONHA MORAIS SARMENTO

Nasceu a 19 de Janeiro de 1772 e foi baptizada em Remoães a 27 do referido mês.

Criança ainda paraninfou com seu pai alguns baptizados em Paderne e acabou por casar com Lourenço Pereira Leite de Barros, senhor da Casa da Tojeira em Santiago da Faia no concelho de Cabe-

ceiras de Basto. Era filho de João Manuel Pereira da Costa Mourão e esposa D. Maria Antónia Leite, herdeira de Lourenço de Moura Leite, senhor do morgado do Lago e mulher D. Eugénia Maria da Cunha e neto paterno de Manuel Pereira da Costa e mulher D. Maria Teresa Mourão.

D. Ana Joaquina faleceu nova, pois quando se processou o inventário orfanológico por óbito do pai, em 1787, já a mesma senhora foi representada pelos

### Filhos

#### 6 — JOÃO QUIRINO PEREIRA DE CASTRO LEITE VELHO DO AMARAL

Nasceu em 4 de Junho de 1782 e casou com D. Joaquina Emília Pereira da Costa, de quem enviuvou e como filha ilegítima de Manuel Pereira da Costa e D. Teresa Angélica de Araújo, ia entroncar pela linha paterna em Manuel Pereira da Costa, senhor da Casa da Portela em S. Pedro de Alvite e pela mãe em João de Araújo, senhor da Casa do Bagoeiro, em Santo António de Painzelo.

João Quirino faleceu em 4 de Junho de 1841, mas como seu pai teve de defender nos tribunais o acervo dos bens de sua mulher, também o fidalgo novo foi obrigado a ir a juízo em meados de Janeiro de 1831 a fim de tomar posse dos seguintes bens, que tendo sido originariamente da Casa do Reguengo haviam passado por força do casamento de seus pais para a Casa da Tojeira: do casal da Barronda, em Prado, da Quinta e Casa da Granja em Remoães, das pesqueiras

do Bulhão, na parte livre do Morgado que he o quinto e todos os mais livres do Morgado»,

do foro do Lameiro da Pedrosa na Quinta do Reguengo, dos Casais de Requeijo ou Cabencas e do de Cavaleiro Alvo ambos em S. Paio e do Casal do Lobiô em Rouças, posse afinal embargada por João de Sá Soto Maior de Abreu Leonês, morador no concelho de Paredes de Coura.

É deste João Quirino que descendem o visconde de Pereira e os viscondes de Coruche, como tudo melhor se pode ver em *Últimas Gerações de Entre Douro e Minho*, pelo Dr. José de Sousa Machado.

#### 6 — PEDRO ANTÓNIO

#### 6 — D. MARIA JOAQUINA

## 5 — D. MARIA ARCANJA JOAQUINA DE CASTRO E VASCONCELOS

Nasceu em 10 de Maio de 1770 e foi baptizada pelo P.<sup>o</sup> Francisco de Andrada da Gama, abade da Silva, em Valença, a 24 de Junho do referido ano.

Paraninfaram neste acto religioso o governador da praça de Melgaço José António Botelho de Vasconcelos como procurador do Dr. João Evangelista e Morais Sarmiento, então provedor da comarca.

D. Maria Arcanja pois, foi, a quinta senhora da Casa e Quinta do Reguengo e a quarta administradora do morgado deste nome e não obstante os livros findos da igreja assim falarem, esta morgada usou pela vida fora um outro nome — Maria Angélica de Castro Soares e Vasconcelos, como consta da escritura de dote e de outros papéis, todos a contradizerem no assento de baptizado — Maria Arcanja Joaquina.

Muito nova e sem precedência de qualquer escritura antenupcial, que só depois do casamento se tratou do dote na Casa do Reguengo no dia 31 de Agosto de 1792, matrimoniou-se esta senhora com Francisco Xavier de Sá Amorim Sotomaior e Araújo de Abreu Leonês, senhor de Vilar e morador na sua Casa da Cenrra, na freguesia de Madalena de Jolda, no termo dos Arcos de Valdevez, irmão do Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Francisco Lúcio de Sá Sotomaior Leonês, pároco de Rouças e de António de Sá Sotomaior de Amorim e Araújo Leonês.

E diga-se aqui por demais, que este último Leonês foi casado em Ribadávea com D. Maria Luísa Lage e Losada.

Francisco Xavier foi o filho sucessor de Jerónimo de Sá Sotomaior e de sua mulher D. Francisca Josefa Luísa de Melo Pereira da Silva, cuja ascendência se encontra com facilidade nas *Arvores de Costado das Famílias Nobres* por Canaes de Figueiredo.

Embora no corpo da esquerda do nobre solar do Reguengo ainda hoje se vejam as armas deste fidalgo, os noivos logo após o casamento estabeleceram a residência na Quinta da Cenrra e aí procrearam os filhos, que por lá foram ficando quase todos.

Pela falada escritura sponsalícia os velhos morgados do Reguengo dotaram a noiva com o usufruto de todos os seus bens de vínculo

«de que ella dotada he legitima e ffutura sucessora»

e juntamente lhe nomearam todos os bens de prazo de que eles outorgantes eram vidas e se de alguns já o não fossem, davam-lhe e nomea-



vam-lhe nesse caso o direito de pedir a sua nomeação e renovação aos senhorios deles. E finalizaram aquela escritura declarando que de tudo podiam tomar posse.

Ao abrigo desta autorização e depois de combinações feitas com os velhos morgados, os noivos tomaram posse dos bens do vínculo em 13 de Janeiro de 1783, deixando-lhes apenas para alimentos os casais de S. Martinho e o campo do Lopo.

Ora quando faleceu o morgado velho do Reguengo procedeu-se a inventário e a sua viúva aí declarou mui terminantemente, que nunca vira nem lhe mostraram em sua casa vínculo ou morgado instituído por quem quer que fosse nem que o instituidor, para o fazer, houvesse testamento, licença ou comissão de quem de direito, só ouvira dizer serem os bens sitos em Remoães deixados na sua maioria por D. Maria Soares de Castro mulher do governador António Novais, aos antepassados do Reguengo com obrigação de uma missas perpétuas, pelo que o seu marido, perfilhando a opinião dos letrados, os considerara fundais.

Francisco Xavier e sua esposa embargaram a descrição feita pela cabeça de casal neste inventário com o fundamento dos bens do vínculo não pertencerem a este processo. Tinham-lhes sido doados pelos velhos morgados e deles haviam tomado posse com excepção dos bens escolhidos de comum acordo apontados para alimento dos velhos fidalgos.

E em 16 de Agosto de 1797 fizeram rectificar a posse da Casa e Quinta do Reguengo e dos mais bens ditos na Várzea de Paderne.

Em 17 de Janeiro de 1803 o juiz de fora de Melgaço sentenciou a favor dos embargantes.

D. Caetana Vitória apelou em vão, pois em 28 de Abril de 1807 nova sentença se pronunciou, considerando-se como não devendo entrar em partilhas os bens do vínculo e os prazos .

E como o combate dos letrados tinha sido renhido de lado a lado, Francisco Xavier e esposa pediram a fim de solenizarem a vitória, lhes fosse passada carta de sentença para título e posse, carta que lhes foi entregue em 9 de Janeiro de 1812 representados por António de Sá Sotomaior Amorim Leonês, irmão já falado de Francisco Xavier.

Do seu casamento os velhos fidalgos

Tiveram

6 — JOSÉ DE AMORIM DE SÁ SOTOMAIOR LEONÊS

Nasceu na freguesia de Santa Maria Madalena de Jolda, nos Arcos de Valdevez aos 17 de Novembro de 1786 e foi por isso o primogénito do casal possuindo por consequência a Casa da Cenrra.

Foi capitão de milícias dos Arcos de Valdevez e havendo casado com D. Mariana Antónia da Costa e Sousa Meneses, filha de Gomes da Costa de Araújo de Sousa e Meneses, senhor da Casa de Fundevila e de D. Rosária Maria de Sousa e Lira.

E como a doença o inutilizara, dispôs do usufruto dos seus bens a favor da viúva e da raiz da Casa da Cenrra a favor de seu sobrinho Tristão da Costa Sá Sotomaior, filho de sua irmã D. Maria Casimira, s. g.

6 — TRISTÃO DE SÁ SOTOMAIOR (P.º)

Seguiu a carreira eclesiástica e foi presbítero, s. g.

6 — FRANCISCO

Faleceu criança na casa de seus pais, s. g.

6 — D. MARIA CASIMIRA DE MELLO DE SÁ SOTOMAIOR

Casou com José Manuel da Costa Lobo, tenente-coronel das milícias dos Arcos de Valdevez e senhor da Casa do Pilar na freguesia de Rio Frio.

Dela descende o primeiro visconde do Mato, como pode ver-se em *Últimas Gerações de Entre Douro e Minho*, pelo Dr. José de Sousa Machado, c. g.

6 — JOÃO DE SÁ SOTOMAIOR DE ABREU LEONÊS

Natural da freguesia de Santa Madalena de Jolda, nos Arcos de Valdevez, casou na freguesia da Cunha, Paredes de Coura, aos 12 de Janeiro de 1824 com D. Ana Gertrudes Pereira de Castro, natural da freguesia de Infesta, filha de ... e de D. Francisca Caetana Tavares Dantas, da freguesia da Cunha, ambos deste concelho.

Por morte de seus pais e de seu irmão José de Amorim partilharam-se amigavelmente os bens deixados em herança e conforme o

termo de transacção feito em 13 de Junho de 1829 nos Arcos de Valdevez entre os outorgantes João, D. Mariana ou seja a viúva do primogénito, D. Maria Casimira e o P.<sup>o</sup> Tristão, João de Sá e mulher ficaram senhores de todos os bens sitos no termo de Melgaço quer de vínculos quer de prazos.

E por falecimento de D. Ana Gertrudes o seu viúvo fixou residência na casa vincular do Reguengo.

Foi, por isso, o sexto senhor da Casa e Quinta do Reguengo e o quinto administrador do morgado deste nome.

João de Sá Sotomaior de Abreu Leonês foi liberal e partidário de D. Maria II. Faleceu na Casa do Reguengo em 8 de Abril de 1862 e jaz no convento de Paderne.

Por disposição testamentária deixou os bens do vínculo a seu filho primogénito assim como os de prazo e o domínio directo de foros, censos e pensões o nomeou no mesmo com as condições de dar anualmente trinta mil réis à sua criada Mariana pelo bom tratamento e carinho que sempre lhee dispensou.

Por amor de Deus perdoou a todos os seus caseiros de Várzea e de Golães os arrendados atrasados.

#### Filhos

7 — D. ROSA GERTRUDES SOTOMAIOR

Faleceu solteira e s. g.

7 — JERÓNIMO DE SÁ SOTOMAIOR

Nasceu em 6 de Janeiro de 1831 e faleceu solteiro em 22 de Junho de 1904 em Paredes de Coura. Era o senhor da Casa do Paço na freguesia da Cunha, s. g.

7 — D. MARIANA DE SÁ SOTOMAIOR

Falecida solteira e s. g.

7 — D. CONSTANÇA DE SÁ SOTOMAIOR

Casou com Bento Pinto da Cunha, proprietário da Casa da Calçada na freguesia da Cunha em Paredes de Coura, filho de João António Pinto e Mariana Luísa da Cunha.

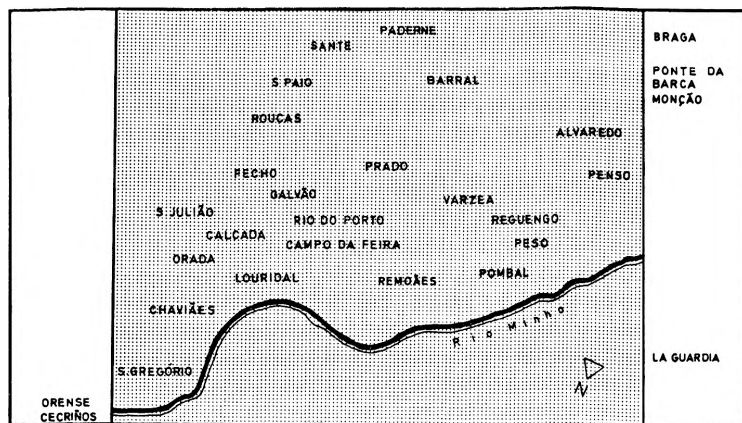
Tiveram os seguintes

Filhos

- 8 — AVELINO PINTO DA CUNHA  
Casou com Albina da Cunha e possuiu parte da Casa do Reguengo.
- 8 — D. GERTRUDES PINTO DA CUNHA  
Casou com António Joaquim da Cunha e

Tiveram

- 9 — ANA JOAQUINA
- 9 — JOSÉ CAETANO
- 9 — ANA ALBINA
- 9 — ANTERO
- 9 — JOÃO
- 9 — MARIA AMÉLIA
- 9 — DEOLINDA
- 9 — TERESA
- 9 — AVELINO
- 8 — D. ROSA GERTRUDES PINTO  
Casou com Diogo Luís Gachineiro.
- 8 — D. MARIA EMÍLIA PINTO DA CUNHA  
Casou com Caetano José da Cunha.
- 8 — MANUEL ANTÓNIO PINTO
- 8 — ANTÓNIO JOAQUIM PINTO
- 7 — JOSÉ CAETANO DE SÁ SOTOMAIOR ABREU LEONÊS  
Nasceu na freguesia da Cunha no termo de Paredes de Coura em 17 de Julho de 1825 e faleceu no estado de solteiro na Casa do Reguengo aos 27 de Março de 1912.  
Jaz no cemitério de Remoães e não deixou semente neste mundo.  
Como os vínculos de morgado foram extintos pela lei de 19 de Maio de 1863, quando esta disposição legal entrou em vigor no país ficou apenas o sexto senhor da Casa e Quinta do Reguengo.  
Os seus bens passaram por isso aos sobrinhos.



## SOTOMAIORES

das

### ADEGAS DE ROUÇAS

#### 3 — D. CAETANA LUÍSA SOARES DE MENESES SOTOMAIOR

N.º 3 do Título, Pereiras de Castro, de Eiró, era filha de D. Luísa Caetana de Nóstrosa Lira Sotomaior e Agostinho Pereira de Castro, que também assinou Caetana Luísa Pereira de Castro e morou no lugar das Adegas vivendo no estado de solteira.

Teve, porém, filhos naturais e se a fama pública não contrariou a verdade, houve-os do «abade velho» de Rouças, P.º Francisco Lúcio de Sá Sotomaior Leonês, um dos irmãos de Francisco Xavier Sá Amorim Sotomaior e Araújo de Abreu Leonês, pelo casamento senhor do morgadio do Reguengo.

Ora muitos ainda hoje julgam ver nos apelidos usados pelo filho de D. Caetana a confirmação do diz-se popular.

Filhos naturais

4 — JOÃO EVANGELISTA DE SA SOTOMAIOR (P.º)

Com o fim deste moço poder acabar os estudos eclesiásticos e tomar o hábito de S. Pedro, sua tia D. Francisca de Quevedo ou de Alão de Castro lhe fez um pequeno património por escritura de 24 de Outubro de 1823, doando-lhe

«emquanto não tiver Beneficio competente com que o possa sublegar, o uzo fructo dos Benz e propriedades seguintes: — A sua caza chamada do Lagar, telhada e sobrada, que parte do Nascente com ella Doante e do poente com a Estrada publica que vai para Melgaço. Mais a sua propriedade de pão e vinho, chamada a Bessada grande, que partte do Nacente com a Estrada publica que vai para Melgaço, e outros e do poente com ella Autorgante Doante. As quais propriedades são todas Dizimas a Deos, e livres de encargos e lhe cabem no terço della Autorgante, e excedem o vallor de seiscentos mil reis, e são todas cittas neste termo da villa de Melgaço ...».

Por decreto de 15 de Abril de 1843 foi despachado abade para a freguesia de Santa Maria da Porta, ficando obrigado a pagar 115\$000 réis de direitos de mercê no prazo de quatro anos segundo portaria do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça datada de 3 de Junho seguinte. Como não tinha dinheiro disponível, garantiu esse pagamento por escritura de 6 de Junho de 1843 servindo-lhe de fiador seu primo Manuel António Pereira de Castro, casado e morador na quinta de Eiró de Baixo.

Mais tarde, em 1846, pediu a Sua Majestade lhe mandasse passar alvará de perfilhação, como consta deste officio:

Ill.<sup>mo</sup> Sr.<sup>or</sup>

«Governador Civil  
de Vianna  
1.<sup>a</sup> Repartição

Sirva-se V. S.<sup>a</sup> remeter a esta Secretaria devidamente informado o requerimento que para tal fim foi enviado a essa Administração do concelho com data de 19 de Março ultimo,

em que o Presbytero João Evangelista de Sá Soto Maior, pede Alvará de legitimação para ser havido como filho de D. Caetana Luisa Pereira de Castro.

Deus g.<sup>de</sup> a V. S.<sup>a</sup>

Vianna 8 de Julho de 1846

O Gov.<sup>or</sup> Civil  
G. de A. A. e Gama

Ill.<sup>mo</sup> Sr. Adm.<sup>or</sup> do Concelho de Melgaço».

Com a idade de oitenta e cinco anos faleceu na vila de Melgaço em 20 de Novembro de 1778 e o seu cadáver pertence ao número dos primeiros inumados no cemitério municipal.

Da sua vida de cura de almas ficou boa memória na freguesia, sobretudo por ter tratado com carinho as crianças e dado assíduo e carinhoso amparo aos pobres velhos da terra. Talvez por isso muitas pessoas das tratadas por ele o proclamaram santo e em dia de Fiéis de Deus sobre a sua campã com muita devoção foram acender-lhe velas de cera e fazer-lhe as suas orações, hábito radicado com o tempo em muitos descendentes desses piedosos melgacenses.

Ora como para terem valor social os estudos genealógicos não-de integrar-se na verdade e não fugir a memorar actos públicos praticados pelos antepassados, visto tais factos saírem da esfera familiar para entrarem na órbita do interesse comum, aqui fica transcrito um documento pouco abonador da caridade do P.<sup>o</sup> João Evangelista.

É a petição inicial extraída da acção sumária por ele intentada contra Ventura Domingues, viúvo, do lugar da Quinta de Cavaleiros de Rouças, petição autuada no juízo de direito local em 13 de Novembro de 1856:

«Ill.<sup>mo</sup> Senr. D.<sup>r</sup> Juis de Dir.<sup>o</sup>

Dis o Rv.<sup>o</sup> João Evangelista de Sá Parocho nesta freguesia de S. Maria da Porta de Melgaço que elle supp.<sup>e</sup> pretende justificar contra Ventura Dom.<sup>es</sup> v.<sup>o</sup> morador no lugar da Quinta na freg.<sup>a</sup> de Rouças os Itens seguintes:

#### Art. 1

I. que o Justificante emprestou ao supp.<sup>e</sup> nos mezes d'Abri! e Agosto do anno findo de 1855 dois cabaços de vinho prome-

tendo-lhe o supp.<sup>e</sup> prompta saptisfação na mesma especie no S. Miguel do anno corrente o que não tem comprido.

Art. 2

I. que o vinho foi conduzido da caza do Justificante p.<sup>a</sup> a do supp.<sup>e</sup> pellas filhas do mesmo e outras pessoas.

Aart. 3

I. que apesar do Justificante lhe ter mandado pedir o vinho ou o preço corrente tem feito pouco ou nenhum cazo sem que lhe tenha pago, nem o pagamento por direito se presume.

Art. 4

I. que o Rd.<sup>o</sup> Justificante é pessoa de muita verd.<sup>e</sup> e consciencia e por isso incapaz do alheio.

Conclusão

Nos termos expostos deve o supp.<sup>e</sup> ser condemnado a pagar ao Justificante os dois cabaços de vinho, ou o preço porque o mesmo (corre) com custas e multa para o que

P. a V. S.<sup>a</sup> seja servido md.<sup>ar</sup> se cite para athe á 1.<sup>a</sup> aud.<sup>a</sup> depois dacusada a citação off.<sup>er</sup> sua defeza verbal ou por escripto penna de revelia e lançamento pelo q.

E. R. M.<sup>es</sup>

Testemunhas

Caetano Celestino de Souza cazado alfaiate morador nesta Villa.

Maria Joaquina que por apelido não perca cazada com M.<sup>el</sup> Joaq.<sup>m</sup> Dom.<sup>es</sup> moradores no lugar de Galbão de Baixo, arrabaldes d'esta villa.

Victoria Lourença S.<sup>a</sup> criada de servir do Justificante, com elle moradora nesta villa.

O Advog. Gomes».



4 — D. MARIA JOSÉ DE CASTRO

Nasceu esta senhora do coito danado e conforme o costume da época foi exposta para não envergonhar quem lhe deu o ser.

Casou, contudo, em Rouças em 25 de Maio de 1822 com Silvestre José Coelho, filho de José Coelho Nunes de Andrade e Ana da Ribeira, naturais do lugar de Real, na freguesia de Vila Chã do termo de Amarante. Era ele neto paterno de outro José Coelho e mulher Maria Nunes, daquele lugar de Real e materno de Manuel Teixeira Machado e mulher Catarina Ribeiro, do lugar de Ribas, daquela mesma freguesia.

Silvestre José Coelho assim como seu irmão Agostinho José Coelho eram tradicionalistas e tinham alguns meios na terra. Quando, porém, em 1820 se derrogaram os velhos princípios e se proclamou o constitucionalismo, a sua actuação política criou-lhes inimizades e tiveram de fugir dos excessos dos liberais assanhados pelas represálias sofridas e apressadamente o fizeram para salvar as vidas.

Não obstante essa fuga desabalada Silvestre foi o mais feliz ou o mais previdente de ambos os irmãos, pois teve artes de vender alguns bens antes de abandonar o eido, coisa que Agostinho não teve tempo para fazer, como mais tarde não conseguiu reaver quanto por lá lhe ficou, embora à sua terra natal fosse ele próprio com o propósito de reivindicar a sua pequena fortuna.

Silvestre faleceu a 26 de Abril de 1859 e a viúva em 10 de Abril de 1878 com oitenta e dois anos.

Filhos

5 — D. DAMIANA TERESA DE CASTRO COELHO

Casou com Francisco Manuel da Silva Moura.

Título — Castros Coelho Mouras, da Quinta - Rouças

5 — D. MIQUELINA ROSA DE CASTRO COELHO

Casou com Francisco Caetano de Sousa Domingues.

Título — Castros Coelhos e Sousas, das Adegas - Rouças.

5 — D. CLARA FRANCISCA DE CASTRO COELHO

Nasceu na Quinta das Adegas a 17 de Outubro de 1829 e em Rouças foi baptizada dois dias depois, servindo de padrinhos Boaventura Domingues e mulher Clara Afonso, do lugar da Quinta de Cavaleiros.

Senhoreou parte desta quinta e dela era a metade do campo chamado Bessada de Cavaleiros, que em 26 de Abril de 1869 por ela foi vendido a meu avô materno Manuel José Esteves Melgaço.

D. Clara Francisca viveu solteira e nesse estado faleceu aos 4 de Dezembro de 1897. Contudo dum tenente de infantaria de apelido Correia destacado nesta praça houve uma

Filha natural

6 — BALBINA DE JESUS DE CASTRO COELHO

Nasceu em 1852 e depois de ter sido exposta na roda do concelho dela saiu por imposição das autoridades a fim de ser criada por sua mãe.

Em 26 de Novembro de 1887 casou na igreja paroquial de Prado com José Joaquim Soares de Magalhães, lavrador, filho de Diogo Manuel Soares e mulher Rosa Joaquina de Magalhães, moradores em Prado.

Título — Magalhães, do Cruzeiro de Chaviães.

Tiveram

7 — ERMINDA DE JESUS SOARES DE MAGALHÃES

Faleceu em 22 de Outubro de 1918 com vinte e nove anos de idade, visto ter nascido nas Adegas em 5 de Setembro de 1889.

Na paroquial de Rouças casou em 29 de Agosto de 1904 com José Monteiro Esteves, soqueiro-lavrador, nascido no lugar de Paço em 1882 no leito de António Esteves e mulher Joaquina Gomes Monteiro e portanto com sangue dos Gamas de Paçô.

José Monteiro Esteves faleceu no lugar das Adegas no dia 26 de Janeiro de 1955.

Filhos

8 — ANTÓNIO LUIS GOMES

Casou com Maria Dias, a «Poeirinha» e moraram em Cavaleiros. A Maria Dias finou-se c. g.

8 — MARIA DAS DORES ESTEVES

Solteira c. g.

8 — CELESTE DOS PRAZERES ESTEVES

Faleceu solteira e na menor idade s. g.

8 — EDMUNDO AUGUSTO ESTEVES

Casou com Glória Gomes, do Barral, Paderne, filha de José Emílio Gomes daquele lugar e falecido em Paços.

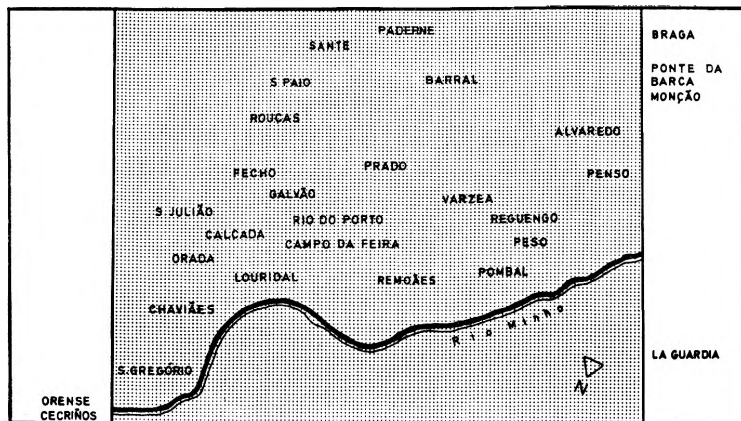
Morou em Destriz e morreu afogado no Lago, sita qualquer destas localidades na Galiza, c. g.

8 — FLORINDA DE JESUS ESTEVES

Casou com o canalizador José Maria Dias e residem hoje na Rua Latino Coelho, 6, r/c-Esq.º, Lisboa, c. g.







## SOTOMAIORES do CARQUEIJAL EM MELGAÇO

### 5 — JERÓNIMO DE SOUSA E ABREU

Casou com D. Antónia da Cunha Sotomaior e moraram na vila de Punhe, no termo de Barcelos, onde possuíam a Quinta do Carqueijal.

Tiveram

### 2 — D. BOAVENTURA TERESA DO SOUTO SOTOMAIOR

Casou com Fernando Lobato de Castro, filho de Agostinho Soares de Castro e mulher D. Benta Pereira de Castro e moradores em Rouças e fundadores do vínculo de morgado da Boa Vista.

Título — Castros, da Boa Vista.

### 2 — MIGUEL DA SILVA SOTOMAIOR

Seguiu a carreira militar e já era capitão de infantaria na vila de Viana quando na Quinta do Pombal a 5 de Fevereiro de 1727 assinou a escritura antenupcial para haver de casar com D. Francisca Josefa de Castro, filha dotada pelo capitão de cavalos Agostinho Soares de Castro e mulher D. Benta Antónia Pereira de Castro, moradores na Quinta da Boa Vista.

Segundo este documento a noiva apenas levou consigo as legítimas havidas por óbito dos pais e em virtude de uma procuração passada nos princípios do ano representou-a nesse acto o seu irmão Fernando Lobato.

D. Francisca Josefa nascera em Rouças aos 26 de Julho de 1693 e abeirava, portanto, dos trinta e quatro anos quando na paroquial de Rouças casou em 19 de Julho de 1727.

Viveram em Viana e depois na Quinta do Carqueijal.

Tiveram

3 — D. BENTA ANTÓNIA DE CASTRO DA SILVA SOTOMAIOR

D. Benta casou em Rouças no dia 7 de Abril de 1751 com Agostinho Xavier de Castro e Vasconcelos.

Título — Castros, do Reguengo.

A mãe desta senhora, a tão somente D. Francisca segundo o assento do nascimento ou D. Francisca Josefa conforme alguns papéis tais como a sua escritura esponsalícia acima falada ou ainda D. Francisca Micaela na letra da escritura de 8 de Dezembro de 1750, verdadeiro contrato esponsalício de D. Benta Antónia, veio propositadamente a Melgaço para assistir ao casamento desta sua filha e albergou-se na Quinta da Boa Vista.

Ora segundo os dizeres de tal documento, arrumou-a por este jeito:

«Primeiramente que o dito seu marido no testamento com que falecera deixou emcarregado a ella autorgante a desposição e nomeação de seus terços na pessoa della autorgante como também nomeava os seus prazos para que em sua vida os desfrute com o dito terço emcarregando nomeou os ditos bens e prazos na autorgada sua filha Dona Benta Antonia da Silva cazando com pessoa de coalidade e á sua satisfação tendo ja em sua vida o dito cazamento com a pessoa do<sup>1</sup> pellas qualidades que nele comcorrião uzando da dita faculdade e também por força da dita nomeação feita nela, desde logo dava e dotava e nomiava os ditos prazos aos autorgados que vem a ser o primeiro de que ella autorgante he a primeira vida de que he direito senhor a Mitra Primas de Braga, o

---

<sup>1</sup> Esqueceu-se o tabelião da palavra noivo.

segundo de que he segunda vida, que he direito senhor o Mosteiro de Religiozos Bentos do Carvoeiro — terceyro que he direito senhor o Real Convento de Arouca das Religiozas de Sam Bernardo e do Quarto a Igreja de Deu Criste e outra a igreja de Fragoso e outro casal de pendurados, estes na freguesia de Mujãens Parachão Jurão Couto de Capareiros Deu Criste e Sobportella e nas partes que se achão sitas como tambem todos os mais prazos que por qualquer via de testamento e doação feita pello tio do marido della autorgante Constantino de Sousa Silva e por outra qualquer via lhe pertençaõ e na forma do testamento do dito seu marido para que os gozem e desfrutem e nos que estiverem vagos neles nomeya o direito de poder pedir renovação aos direitos senhores delles. Item disse mais ella autorgante que lhe dava e dotava o terço do dito seu marido por elle lho ter deixado para dote da dita sua filha e da mesma sorte lhø dava e dotava o terço de todos os seus bens mobens e de raiz direitos e acções que lhes pertençaõ por qualquer via de direito asim os que de presente tem e poderia vir a ter».

Também sua tia D. Boaventura Teresa com outorga de seu marido Fernando Lobato, moradores na Quinta da Boa Vista, a respeitou e na mesma escritura fez consignar a sua satisfação pelo referido casamento da sua sobrinha e no intuito de a ajudar a levar a cruz do matrimónio lhe deu e doou o prazo do Estorninho de Espiães com todos os mais prazos que lhe forão dotados e possuem no termo da vila de Barcelos.

## 2 — ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA SOTOMAIOR

Na escritura esponsalícia de sua irmã D. Benta, a mãe do fidalgo, D. Francisca, calculou-lhe a legítima dos pais na quantia de quatrocentos mil réis e para lha garantir se escreveu então:

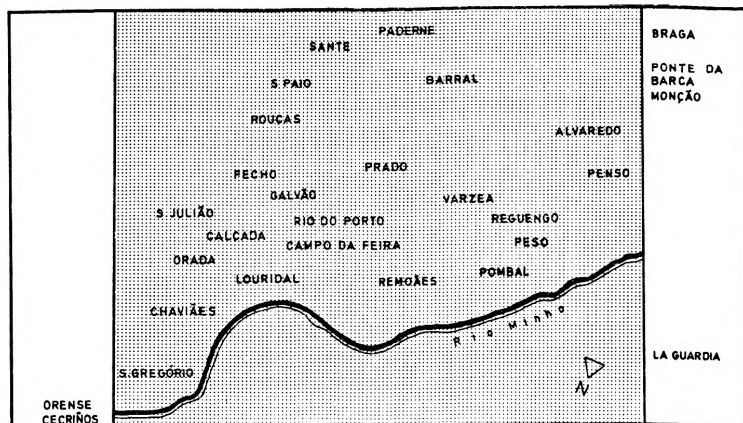
«e sendo cazo que ambas as ditas legitimas não preenchão o dito compito serão obrigados eles dotados a emteirar-lhe dita quantia pelo dito terço de seus bens».

Pertenceu ao exército, foi governador do castelo de Castro Laboreiro e casou com D. Damiana Teresa de Jesus de Sousa e Castro.

Título — Castros, do Pombal.







## CASTROS COELHOS MOURAS

da

### QUINTA, ROUÇAS

#### 5 — D. DAMIANA TERESA DE CASTRO COELHO

Filha de D. Maria José de Castro e Silvestre José Coelho, n.º 4 do Título — Sotomaiores, das Adeegas, Rouças — nasceu em 8 de Março de 1824 e foi baptizada na paroquial igreja de Rouças quatro dias depois tendo como padrinhos dos catecismos Bernardo Pereira de Castro e mulher Joana Maria, da Quinta de Gondomar, em Remoães.

Casou em 1849 com Francisco Manuel da Silva Moura, filho de Manuel da Silva Moura e mulher Helena Maria Pereira Morais, que em tempos houveram estalagem ali para a Rua Velha ou Campo da Feira de Fora.

Moraram na Quinta de Cavaleiros, não na actual Quinta de Frades de que o abade de Santa Tecla de Basto António Bernardo Gomes tomou posse em 29 de Abril de 1837, por a haver arrematado por um conto quatrocentos e um mil réis em praça feita perante o adminis-

trador geral do Porto, mas nas terras, que com ela lindavam e os Bernardos de Fiães conheciam como

«meia quinta chamada de Cavalleiros que fica para a parte do lugar de Requeixo desta freguesia».

Eram essas terras um prazo do convento de Fiães, cujo domínio útil os frades usualmente cediam por três vidas reservando para si o domínio directo, mas que de tempos a tempos consolidavam a propriedade para de seguida voltarem a alienar aquele domínio útil em idênticas condições.

Que eu saiba, foi o prazo aforado em 17 de Janeiro de 1611 simultaneamente a António da Rosa e mulher Inês Rodrigues de Araújo em três vidas e a Francisca da Rosa e suas irmãs Susana e Marta da Rosa em outras três.

Constituíam-o

«uma vinha que está a donde chamão Cavalleiros, que parte do nascente com breia que vai para o porto de cavalleiros, e para requeixo, e do poente parte com vinha e granja de Cavalleiros, e do norte com a dita vinha e granja do dito Mosteiro, e com breia que vai para Fiães, e do sul com chão deste Mosteiro, que outrosim vai mettido neste prazo e dentro da dita vinha estava uma caza que serve de Adega e lagar, e levará de cava sessenta homens pouco mais ou menos, e que tem arvores de fructo, e sem fructo, e logo pegado com a dita vinha entre o sul um chão serrado sobre si que parte do nascente, com breia que vai para requeixo e porto de Cavalleiros, e do poente com a vinha acima dita, assim do norte como do sul com rio de alto abaixo e tem dentro em si uma caza erma que servio de moinho e tem cinco castanheiros, levará de sementeira quatro alqueires pouco mais ou menos».

afora um campo cerrado sobre si em Babuzais, da banda do rio, contra Rouças e um campo na Calçada.

Como os frades de Fiães haviam consolidado o domínio destes prédios por falta de sucessor do enfiteuta ou por outro motivo, o Rev.<sup>do</sup>

Pedro da Cunha de Mendonça, cónego da basílica de Santa Maria Maior de Lisboa pediu e deles conseguiu o aforamento desta quinta.

A pretensão do cónego encontrou-se com os desejos do D. Abade e demais frades e por isso fez-se a respectiva escritura de um emprazamento em 28 de Novembro de 1768, representado o cónego Cunha Mendonça pelo Dr. João António de Araújo, da Casa do Rio do Porto.

As confrontações da quinta, eram ainda as mesmas do século XVI e, segundo as medições consignadas nesta escritura, tinha

«começando a medição pela parte do norte, do nascente para o poente tinha trinta varas de medir, e virando a medição do norte para a parte do poente que é pela vinha do Mosteiro abaixo tinha tresentas e setenta e uma varas, e virando do poente pela parte do sul, que é pelo regato acima para o nascente tinha tresentas quarenta e cinco varas e do sul virando pela parte do nascente para o norte até onde principiou a medição tinha cento oitenta e seis varas de medir».

Contudo o cónego da Sé de Lisboa pouco tempo a conservou, porquanto por seu procurador Matias de Sousa Castro Meneses, da Quinta de Galvão, vendeu o domínio útil em 12 de Abril de 1771 ao Dr. António Joaquim Veloso Barreto, do lugar do Val, em Rouças, por quinhentos e oitenta mil e quinhentos réis.

Pelo acima exposto ainda hoje é fácil reconhecer a «mea quinta de Cavalleiros» em grande parte da qual viveram D. Damiana Teresa de Castro Coelho e marido Francisco Manuel da Silva Moura, que do casamento

#### Tiveram

#### 6 — ANTÓNIO DE CASTRO COELHO DA SILVA MOURA

Nasceu a 4 de Junho de 1853 e foi baptizado em Rouças uma semana depois, s. m. n.

#### 6 — ALBINA CLARA DA SILVA MOURA

Nasceu a 2 de Dezembro de 1849 e em Rouças foi baptizada no dia 7 seguinte. Nesta freguesia casou em 7 de Agosto de 1867 com Manuel José Domingues, falecido em 16 de Julho de 1888.

Este era filho de Ventura Domingues e mulher Clara Francisca Afonso, lavradores, proprietários de parte da referida Quinta de Cavaleiros e de outros bens, que lhes advieram por herança de Manuel Afonso e Páscoa Domingues, pais da Clara Francisca.

Não foi apurado, contudo, nem como nem quando tal quinta passou ao poder destes três filhos e de Manuel Caetano e de José Manuel, monges professos na Ordem de S. Bento.

Documentos, tardios embora, como um libelo de reivindicação de águas intentado em 1853 pelo dono da Quinta dos Frades, Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> António Bernardo Gomes da Cunha, comendador da Ordem de Cristo e abade de S. Paio contra o tal Ventura Domingues, viúvo e os filhos Manuel António Joaquim Domingues, Maria Teresa Domingues e Ana Rosa Domingues, depois casada com José Maria de Sousa e mãe da «Maria da Quinta», deixa ver os seus emprazantes da referida quinta e bem pode, por isso, estar um prazo na base da sua propriedade.

Seja como for não convém aqui e agora apurar tal ponto.

Albina Clara e marido

Tiveram

7 — CAETANA MOURA DOMINGUES

Nasceu a 2 de Fevereiro de 1869 e foi baptizada em Rouças três dias depois sendo padrinhos Manuel José Afonso e Caetana Maria de Neiva, casados e lavradores de Rouças .

Casou com um criado de seus pais chamado Firmino. Era galego e para a Galiza foram, regressando apenas a Maria Caetana, pobre e desamparada, c. g.

7 — JOSÉ MARIA DOMINGUES

Por alcunha «o Roxo», nascido aos 9 de Junho de 1874 e falecido no Brasil solteiro e s. g.

7 — ANTÓNIO MOURA DOMINGUES

Nasceu a 23 de Agosto de 1877 e faleceu criança, s. g.

7 — DAMIANA MOURA DOMINGUES

Nasceu a 3 de Março de 1880 e faleceu aos 16 de Outubro de 1912.

Casou com José Rodrigues, lavrador, filho de António Rodrigues,

«o Portela», e Ana Rosa Domingues, caseiros da Quinta dos Frades, aquele natural de Rouças e filho de Manuel José Rodrigues e Clara Rosa Alves e esta natural de Castro Laboreiro e filha de João Domingues e Maria Rosa Pires.

#### Filho

##### 8 — JESUÍNO DA GLÓRIA RODRIGUES

Nasceu em 1911 e está vivendo na Galiza, onde serve de criado na Quinta da Moreira, em Cecriños, s. g.

##### 7 — JERÓNIMO DE MOURA DOMINGUES

Nasceu na meia quinta de Cavaleiros a 22 de Outubro de 1871 e casou na igreja matriz da freguesia natal aos 28 de Agosto de 1901 com Libânia da Luz Gonçalves, filha de Manuel Joaquim Gonçalves e mulher Rosa Vaz, naturais de S. Paio e aí residentes.

Foi crismado em 1903 por D. Manuel Baptista da Cunha, reverendo arcebispo primaz e nesse acto mudou o nome para Inocêncio.

Alienaram por venda a sua quarta parte na Quinta de Cavaleiros e fixaram residência no lugar da Carpinteira, daquela freguesia, onde faleceram: a Libânia com a idade de 64 anos em 12 de Dezembro de 1935 e Inocêncio aos 8 de Janeiro de 1945.

#### Filhos

##### 8 — MANUEL JOAQUIM DOMINGUES

Nascido em 1901. De parto duplo. Solteiro. Ensandeceu e faleceu s. g.

##### 8 — GUILHERMINA

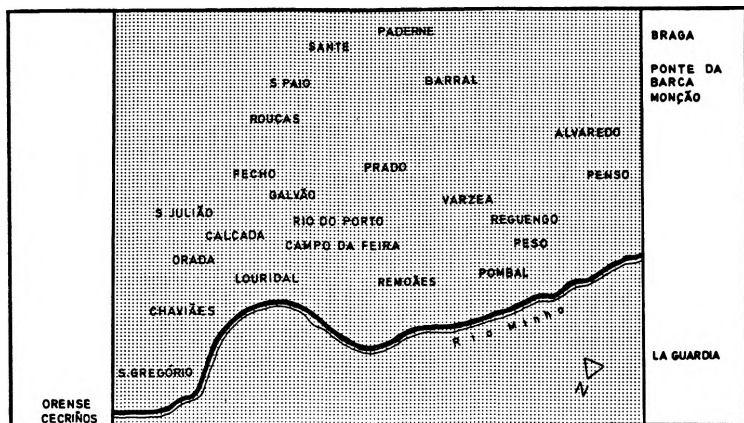
Nascida em 1901, gémea de Manuel.

##### 8 — JOAQUIM JOSÉ DOMINGUES

Emigrou para o Brasil e em S. Sebastião da Cachoeira Alegre, no Estado de Minas Gerais, casou em 30 de Janeiro de 1930 com D. Joaquina de Araújo, filha de José Araújo e mulher D. Augusta de Araújo, importante comerciante naquela praça e boa dona de casa respectivamente.

Residem hoje na cidade do Rio de Janeiro, na Rua das Andradas, n.º 155, c. g.





## CASTROS COELHOS E SOUSAS

das

### ADEGAS, ROUÇAS

#### 5 — D. MIQUELINA ROSA DE CASTRO COELHO

Filha de D. Maria José de Castro e de Silvestre José Coelho, n.º 4 do Título — Sotomaiores, das Adegas, Rouças — nasceu em Cavaleiros no dia 2 de Dezembro de 1825 e casou na igreja de Rouças aos 11 de Julho de 1856 com Francisco Caetano de Sousa Domingues, que em 27 de Maio deste último ano requereu no tribunal licença para se casar com ela, alegando ser a noiva de boa família e para já a mais rica dos dois.

Era ele filho de Francisco Caetano de Sousa e de Maria José Domingues, moradores no Coto do Preto, Rouças e neto de Manuel José Cardoso, conhecido por Morgado de Bilhões, falecido em 1912 com oitenta e três anos.

D. Miquelina Rosa faleceu nas Adegas aos 10 de Outubro de 1875.

#### Filhos

#### 6 — MARIA DE SOUSA

Nasceu na Quinta de Cavaleiros em 12 de Julho de 1858.

Viveu solteira, mas de José Joaquim Soares de Magalhães, das Adegas, teve

Filha natural

7 — JÚLIA DE SOUSA

Nasceu a 17 de Abril de 1897 e casou na freguesia da Pena em Lisboa com João Antunes Inês falecido a 8 de Novembro de 1949 na referida freguesia da capital, s. g.

6 — MANUEL DE SOUSA

Nasceu a 13 de Junho de 1866 e tendo emigrado para o Brasil, aí faleceu moço ainda, s. g.

6 — FLORINDA DE SOUSA

Filha de Miquelina Rosa de Castro Coelho e Francisco Caetano de Sousa Domingues, de n.º 5, nasceu em Cavaleiros a 6 de Março de 1861.

Em Rouças casou com António Cardoso, prematuramente falecido na cidade de Santos, Brasil, filho de Manuel José Cardoso e mulher Maria José, de Rouças.

Filhos

7 — FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO

Nasceu em Cavaleiros a 24 de Julho de 1889. Foi comerciante na vila de Melgaço e aí casou com Beatriz Augusta Lopes, filha de José Cândido Lopes e mulher Dolores Lopes, da Galiza.

Faleceu em 14 de Fevereiro de 1960.

Tiveram

8 — AMÂNDIO IDEAL LOPES SOUSA CARDOSO

Casou com Maria Teresa Mesquita de Trás-os-Montes e foi estabelecido na província de Angola, África Ocidental Portuguesa.

Filhos

9 — ELISABETE

9 — MARIA BEATRIZ

9 — AMÂNDIO FERNANDO

8 — ANTÓNIO CÂNDIDO LOPES DE SOUSA CARDOSO

Faleceu solteiro na vila de Melgaço no dia 20 de Novembro do ano de 1945 e s. g.



8 — MIMOSO LOPES DE SOUSA CARDOSO

Casou em 4 de Setembro de 1955 na igreja de Almada, em Lisboa, com D. Clotilde da Conceição Rosa, filha do comerciante João Rosa e mulher Emília da Conceição, moradores em Silves, no Algarve, onde o Mimoso fora aspirante de finanças. Vivem hoje em Monção, c. g.

8 — D. MARIA FLORINDA LOPES DE SOUSA CARDOSO

Solteira, s. g.

8 — D. MARIA BEATRIZ LOPES DE SOUSA CARDOSO

Solteira, s. g.

7 — JESUÍNO DE SOUSA CARDOSO

Irmão inteiro de Francisco de Sousa Cardoso, nasceu a 14 de Setembro de 1892 e casou com Laurinda Esteves nascida em Paçô de Rouças aos 17 de Fevereiro daquele ano, do casamento de Manuel José Esteves e Ana de Jesus Alves, lavradores daquele lugar.

Jesuino foi empregado comercial e faleceu em 15 de Fevereiro de 1963, s. g.

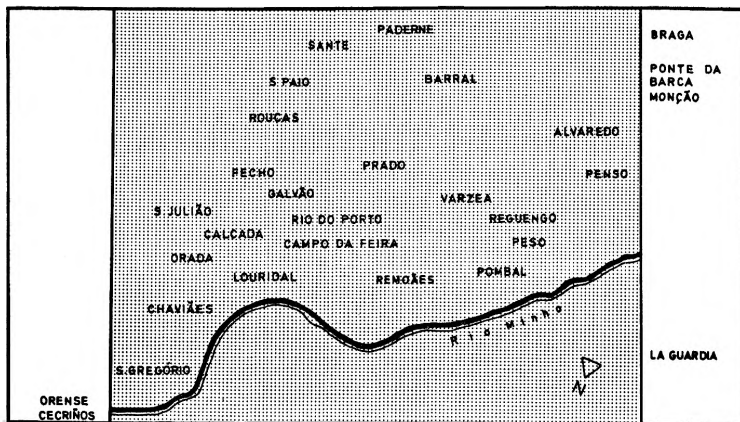
7 — MANUEL JOSÉ DE SOUSA CARDOSO

Irmão inteiro de Jesuíno de Sousa Cardoso, nasceu a 30 de Dezembro de 1890.

Foi negociante em Rouças e em 7 de Outubro de 1914 casou com Flávia Olívia Sotomaior, sobrinha de José Joaquim da Cunha Sotomaior, negociante em Prado e filha de João Martins da Silva e mulher Teresa de Jesus da Cunha Sotomaior. Era a Flávia natural de Segadães, Cristelo do Covo, Valença, pois seu pai o era de S. Pedro da Torre e a mãe de Prado.

Aquela Teresa de Jesus acima falada nascera no Carvalhal, no termo de Prado, aos 22 de Março de 1868 e era filha de Manuel Joaquim da Cunha e de Rosa Delfina Dias e neta paterna de Luís Manuel da Cunha Sotomaior e de Inês Monteiro, lavradores, do Barral, e materna de Joaquim Dias e de Ana Luísa Gonçalves, do referido Carvalhal, c. g.





## CASTROS do PAÇO DE ROUÇAS

### 3 — BELCHIOR DE CASTRO AZEVEDO

Filho de António de Castro Azevedo Silva Coutinho e de Maria Soares, moradores na Casa e Quinta do Fecho, é aquele melgacense de quem se disse numa justificação de nobreza feita no tribunal de Melgaço em 1601:

«que jndo desta terra pero de crasto alcajde moor desta villa pera affrjqua na jornada de El Rei dom sebastião deixou ho carrego de capitão moor e sargento moor e allcajdarias moor a belchior de castro tio do sobplycante lopo de castro o quall serbio os ditos carregos athe a Ora de sua morte athe entregar esta villa a sua magestade por mandado do duque noso Sñr por ser o dito belchior de castro seu parente primos segundos...».

Casou com D. Páscoa Rodrigues Podré, filha de Cristóvão Roiz Besteiro e mulher D. Constança Gomes Podré: moraram no Paço de Rouças.

Tiveram

4 — GREGÓRIO DE CASTRO

Este também foi capitão e capitão-mor das ordenanças das vilas de Melgaço e Castro Laboreiro e seus termos.

Como filho único herdou a casa de seus pais e tendo casado com D. Druciana Gil de Araújo, padroeiros dos benefícios de Ribaterme e Santa Cristina de Baleixe, na Galiza, ainda viviam ambos em 1645.

No fim desse ano, no dia 28 de Dezembro, em Rouças e casal do cura P.<sup>e</sup> Belchior de Castro, o prior do convento de Paderne, D. Simão da Paixão arrendou a *D.<sup>s</sup> pis de araujo*, de Paços,

«os dizimos e premissas da igreja de santa m.<sup>a</sup> de paços anexa in perpetuum ao dito seu mosteiro que são de pão, vinho, linho, pescado, castanhas e todos os mais dizimos e abenças pertencentes a dita sua Igreja»

por dois anos e por setenta mil réis cada ano. Ora como testemunhas do acto serviram aquele cura de Rouças e o Gregório de Castro e mulher Trujiana Gil de Araújo, moradores no Paço de Rouças.

Tiveram

5 — D. ANA DE CASTRO

moradora em Rouças e casada com Francisco Vaz, que em 5 de Julho de 1646 conjuntamente venderam por escritura lavrada na vila de Melgaço

«ao dito Capitão An.<sup>10</sup> pinheiro e sua mulher mecia gomes e ao R.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> manonel pinheiro seu irmão moradores nesta dita villa q̄ presentes estavam pera elles e pera todos seus herd.<sup>os</sup> e sobcessores a saber lhe vendião hũ quarto do Souto chamado de Eiró sito na frg.<sup>a</sup> de Rouças assi como esta demarquado e divisado per marcos e divisas que levara de sementeira iuntam.<sup>10</sup> con hũ pedaço de monte hũa fanega de centeio pouquo mais ou menos q̄ parte do nacente com soutto deles compradores e do poente com souto de An.<sup>10</sup> durais e com quem mais dir.<sup>10</sup> deva partir, q̄ he dizima a deos o qual

pedaço de souto que he a quarta p.<sup>te</sup> de todo o souto lhe assi vendião com todas suas entradas e sahidas e serventias agua, arvores de fr.<sup>to</sup> e sem fruto a elle pertencentes e assi e da maneira que lho dotarão seus pais e sogros Gr.<sup>o</sup> de castro e sua m.<sup>er</sup> e isto por preço certo e contia ...».

\*  
\*   \*  
\*

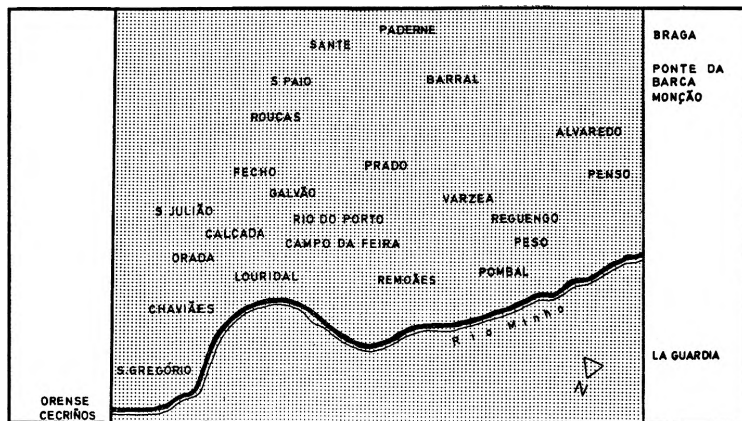
Em 18 de Outubro de 1718 no lugar do Telheiro, Rouças, e nas casas de António Durães, onde foi o tabelião Baltasar Soares de Castro e Araújo, de Cortinhas, Prado, como procurador de António Pais Rebelo Soares de Castro e mulher Grimanesa Soares de Castro, moradores no lugar de Paços na freguesia monsanense de Lara, vende àquele António Durães e mulher Maria Dias, o Telheiro, o Campo da Ponte do Rio sito na freguesia de S. Paio por cento e vinte mil réis

«o qual campo herdaram os seus constituintes por falecimento de seus pais e sogros Gregorio de Castro Araujo e sua mulher Magdalena de Castro moradores que foram no paço de Rouças da frg.<sup>a</sup> de São Pajo ...».

Não obstante as pequenas dificuldades da empresa, talvez não seja difficil ligar este assento com as linhas atrás escritas. Que assumo, porém, o encargo quem tenha forças para o fazer baseado na realidade dos factos, são os nossos votos.







## CASTROS do POMBAL

### 1 — MATIAS DE SOUSA E CASTRO

Filho de António de Castro e Sousa, capitão-mor da vila e termo de Melgaço e mais tarde governador da respectiva praça e fundador do morgadio do Peso e de sua mulher D. Ana de Castro Soares, filha de Pedro Correia Soares, senhor do Couto de Arenteiro na Galiza e da Casa de Troporis, no termo de Monção, foi o primeiro senhor da Casa e Quinta do Pombal e o fundador do mesmo nome.

Fidalgo da casa de Sua Majestade, familiar do Santo Ofício, cavaleiro da Ordem de Cristo, tinha assentada em seu nome num dos almoxarifados da nação a tença de vinte e oito mil réis afora os doze mil réis correspondentes ao hábito.

Nomeado governador da praça de Melgaço em 1676 viveu na conhecida Quinta do Pombal com D. Maria Antónia Soares de Castro, sua mulher, que foi a herdeira do tio capitão Diogo Pereira de Araújo, segundo marido de D. Madalena Filgueira, moradores em Remoães.

Entre os outros bens do espólio deste brioso militar herdou ela algumas dezenas de mil réis provindos

«De melhoramento de cavalos e ajustamento de sua tropa» e já vencidos ao tempo do falecimento, aí por 1677.

Como descendente dos Castros alcaides-mores de Melgaço não podia o valoroso militar Matias de Sousa e Castro alhear-se dos fundamentos tradicionais dos vínculos e por isso na escritura de 7 de Abril de 1674 ele e mulher instituíram o morgadio do Pombal.

Por mera curiosidade vai ficar aqui transcrita a parte mais interessante desse documento, desdobradas algumas abreviaturas.

Reza assim uma das cópias:

«Saibão quantos este publico instrumento de instituição de vinculo e morgado e capella em como em direito melhor haja lugar virem q̄ no anno de Nascimento de N. Sêr Jezus Christo de mil seiscentos e setenta e quatro anos aos sete dias do mes de Abril do dito ano, nesta quinta do pombal e cazas della q̄ são em q̄ de presente vive o Sargento Mor Mathias de Souza de Castro q̄ he da freguesia de Remoaes ahi adonde eu taballião chiguei as ditas cazas de suas moradas e ahi perante mim tabeliam e das testemunhas ao diante nomeadas appareserão presentes e Autorgantes o dito Sargento Mor Mathias de Souza de Castro Cavaleiro professo na Ordem de christo e sua mulher D. Maria Antonia de Castro e por elles foi dito que por quanto hera sua vontade delles Autor-gantes instituirem hũ Morgado na sua capella de S. Gregorio que estava erecta em sua quinta para ficar imperpetua memoria de suas pessoas e qualidades com ajuda de D.<sup>s</sup> N.<sup>o</sup> Senhor fazião esta escretura de Instetuição de Morgado e avincullação em cabeça do dito Morgado os bens e pessas abaixo declaradas e diserão que elles em cabeça do dito vincullo e morgado avincullarão a sua dita capella de S. Gregorio que estava na dita sua quinta do Pombal para que todos os bens do dito Morgado estejam obrigados a fabrica della emquanto durar o mundo com as obrigaçoins que nós adiante nomiaremos e avincullamos logo a este vincullo de morgado em cabeça



delle huma cadeia de ouro q̄ pesará 60\$000 reis e outro sim mais hũ pucaro e salva de prata liza, que pesará catorze mil reis. Item mais disserão q̄ outro sim avincullarão a este seu morgado o seu lanceiro de Armas, combem a saber huma espigarda e suas pistollas e hum colete de Anta e mais nomiavão a este vincullo c morgado o q̄ lhe coubeçe em seus terssos delles instetuidores o q̄ de presente se achar e ao diante for adequirido e herdado por elles instetuidores porq̄ assim era sua ultima vontade e logo nos ditos seus terços que aqui avincullarão, nomiavão de presente as pessos seguintes combem a saber as suas cazas de morada desta sua quinta com terreiro e roscios, palheiros, estravarias e adegas, tudo assim como estava sarrado e circundado e assim mais nomiavão nos ditos seus terços a vinha que está por cima das cazas e pedasso do pumar que está junto a ella que serão quinze cabaduras pouco mais ou menos, q̄ parte do Nacente com Souto e giestal delles instetuidores e do presente com caminho estrada que vai para as ditas suas cazas e assim mais a ortha e pumar debaixo da dita orta; e outro sim o Campo que parte com o dito pumar, que serão duas vesadas de terra, q̄ levará de semiadura pouco mais ou menos; outro sim mais a vinha debaixo que está dentro da dita quinta, que serão vinte cabaduras de vinha pouco mais ou menos a qual vinha entesta na estrada q̄ vai da ponte da follia para a villa de Melgaço, está serrada com a parede da mesma quinta e assim mais o giestal e souto q̄ está dentro da mesma quinta para a parte de Prado, que parte com a mesma estrada e assim mais nomiavão nos seus terços e obrigavão a este vincullo e morgado das pessoas e bens asima o seu pedaço de campo do pombal que elles possuem fora da dita quinta mas parte com ella que levará de semiadura sinco Alqueires de senteio pouco mais ou menos e que declaravão elles instetuidores que algumas propriedades erão do foro do Mosteiro de Paderne e Fiains e que sendo cazo que alguns de seus herdeiros vão contra isso, que em tal cazo havião por nomiados neste vincullo as mais propriedades dizimas a D.<sup>s</sup> que elles instetuidores pessuem e possuirem e é a sua vontade que os ditos seus

terços avincullados a este vincullo e Morgado sejam as propriedades atras nomeadas e cabendo-lhe mais dos ditos seus terços das que estão nomiadas se meterão neste vincullo as terras e propriedades mais vezinhas ás casas desta quinta as quaes pessoas e bens e fazendas atras nomeadas aqui avincullando é sua vontade que andem sempre juntas e onidas sem em tempo algum se poder partir nem dever, tão som.<sup>te</sup> andarão sempre em hũa só pessoa nem poderá vender nem alhear nem trocar cousa alguma nem obrigarlos a dotes nem arras nem fiadorias nem outra qualquer obrigação assim os proprios bens como os frutos delles porq̃ e que era sua ultima vontade e que os ditos bens e pessoas aqui declarados sejam prescritiveis e que não possam passar em possissão nem em propriedade de todos nem em parte delles ainda que seja pella vida do possuidor deste vincullo ou por outro tempo limitado, nem por nenhum débito que se cometa, couza que D.<sup>s</sup> noso senhor não permita ... E disserão mais que elles faziam este vincullo e Morgado de livre nomeação para que elles e seus soçeçores o nomearem ate a hora de sua morte em quem lhe parecerem filho ou filha; e sendo cazo que faleção abentestados em tal cazo socederá no dito morgado o filho ou filha mais velho precedendo o macho sempre em primeiro lugar a femea alias a parente mais chegado por varonia chamandoçe Sousa e Castro e Araujo. Item diserão que este vincullo e Morgado sera obrigado a mandar dizer huma Miça dia de Sam Gregorio Padroeiro da Capella desta Instituição a qual será cantada e se dirão mais duas miças rezadas e outra á Virgem Nossa Senhora, Santos dos nossos nomes, para que se lembrem de nós, isto cada hum anno huma vez e mais duas miças rezadas cada hum anno pellas almas do fogo do Purgatorio e mais huma missa rezada ao Espirito Santo por suas almas ... e digirão mais elles Instituidores que porquanto tendo hoje já filhos e filhas e ao deante poderão ter mais, queriam e era sua vontade, que em quanto não tiveçem estado os filhos em

rellegião, que estevecem em casa do dito suçesor, que nelle nomeado for, para que com sua legitima dellas, e com o mais rendimento do morgado e vincullo as sustente e ampare athe com efeito as recolher na dita rellegião ...».

Os sucessores também ficaram obrigados a aumentarem este morgadio com as suas terças até ser atingido o valor de dois mil cruzados.

Foi o tabelião Manuel da Silva quem lavrou esta escritura e como testemunhas do acto firmaram Diogo de Sousa e Castro, capitão-mor das ordenanças de Melgaço e morador na Quinta das Várzeas, António da Rosa Marinho, residente na vila e Pedro Lourenço, ajudante, com domicílio em Prado.

Matias de Sousa e Castro foi irmão da Confraria das Almas e da Santa Casa da Misericórdia, ambas da vila de Melgaço, honrando a provedoria em 1679-1680. Ao abandonar este cargo, como lembrança lhe deixou a considerável esmola de 10\$000 réis, logo posto a juro pela confraria. De resto, além de levar todo o ano confrarístico a socorrer do seu bolso particular os pobres e os passageiros, de sua casa gastou também o preciso para condignamente se realizarem as procissões dos Passos e das Endoenças e a festa de Santa Isabel em 1680.

Sua mulher D. Maria Antónia Soares de Castro, em alguns passos D. Maria Antónia de Araújo e Castro, era filha de António de Castro Soares e de D. Inês Pereira de Araújo Bacelar, moradores em Barbeita no termo de Monção e neta paterna de Miguel de Castro, primeiro senhor da Casa da Granja em Remoães. Descendia também, por isso, da Casa do Fecho.

Desta senhora D. Inês era irmão o valente capitão de cavalos Diogo Pereira de Araújo, «o Rachador» por alcunha, morto com honra no sítio de Monção e louvado com justiça no *Portugal Restaurado* e que fora o administrador do morgadio da Sé instituído na referida freguesia de Barbeita por Afonso Lourenço Bacelar, dos bens vinculados por este fidalgo para serem gozados e administrados por seu filho Manuel de Abreu Bacelar, casado com D. Ana Pereira de Castro, pais daquela senhora D. Inês.

Matias de Sousa e Castro foi um militar valente e brioso e como da sua vida castrense se fez uma sinopse ao ser nomeado governador militar da praça de Monção, fica aqui transcrita essa patente para a boa memória de tão distinto militar se não perder:

«Dom Pedro por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar, em Africa Senhor da Guine e da Conquista da Navegação Comercio de Ethiopia, Arabia, Perçia e da India Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem que tendo respeito as coalidades mereçimentos e mais partes que concorrem na pessoa de Mathias de Sousa e Castro, Fidalgo de minha casa e dos servissos que me tem feito por espasso de mais de quarenta e nove annos, em q̃ se emcluem quinze para dezasseis annos, do tempo da Guerra de seiscentos e cincoenta e tres a esta parte em praça de soldado de Infantaria os postos de Alferes, Capitão de Infantaria, Ajudante de Tinte de Mestre de Campo General Governador de huma Companhia de Cavalos, em que o achou a Reformação Geral por cuja causa se lhe não passou patente e actualmente estar exercitando o posto de Governador da Praça de Melgaço em que continua a vinte e sete anos com notorio procedimento achando-se nas ocaziõens que houve naquella Provincia do Minho particularmente na de vinte e cinco de mayo de seis centos sincoenta e seis, em que se trabou pleja com o Inimigo vindo picar as sentinelas quando com seu exercito avetou a Praça de Valença e vir buscar de Castro Laboreiro e foi em seu alcance athe a Ponte do Mouro, assistindo em tudo o mais que se obrou na Campanha da Silva e na opuzição que lhe fez sahindo fora do seu forte de e testou (?) e a busca das noças sentinelas donde o fizeram retirar para as suas fortificassoẽs e da mesma maaneira se achar em seis centos e sinco enta e oito anos nos emcontros que na Campanha da Silva veio o ignimigo a ella com todo o seu poder na peleja que com elle se teve e tornando a cometer a Atalia de feleira lhe rezistir com huma manga de vanguarda fora dos vallos alem de outras ocaziõens que houve como foi na vinda do inimigo com o seu exzercito a ocupar o posto da Torre de Nogueira e na introdução dos socorros de Monção e de Salvaterra com

que por vezes forão providas aquellas Praças estando de goarnição em seis centos cincoenta e nove hindo o ignimigo assolar (?) as scaras (?) athe sahir em uma tropa das que lhe botarão e proceder em tudo valorosamente em seis centos e secenta e hum na campanha de Villar, asalto do quartel de Cavalaria da vespera de Santhiago sendo primeiros que romperão na campanha de seis centos sacenta e dous se achar nos muitos e repetidos encontros que nella houve com o exercito contrario sobre lhe cortar as marchas e ganhar os postos durante muitas das pelejas a maior parte do dia ser dos que se purtarão com maior vallor, marchando em alguns de vanguarda com mangas de mosqueteiros, e em outros ocupar os postos para a peleja e não obstante o serem de grande risco os defender animosamente ajudando a matar muntos dos inimigos, livrar e por em salvo a munições e bastimentos que hião para a praça de Melgaço ficando ferido em huma mão e ordenando se lhe foçe tomar lingoa ao Forte de Mouro tirar dous soldados de dentro das portas sem embargo das muntas Ballas lhe tirando os Fortes, huma das quais lhe chegou a levar o com que trazia coberta a cabeça na campanha de secenta e tres hia duas vezes a todo o risco dar socorro á Praça de Melgaço para defenderem caso que o inimigo a cometesse e com todo o cuidado a fortificar e pôr onde era a expugnação do Forte guarnição, ser dos primeiros que saltou o foço e arrimou os escudos e se fez senhor das muralhas na obra de huma Praça Real que se fez em Galiza, trabalhar com todo o cuidado, e achando-se nas campanhas de seis centos e setenta e cinco e seis centos e setenta e seis em que exercitava o posto de Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General acudir com deligencia e acerto a dar ordens, para todas as ostelidades que se fizerão no Reino do Algarbe e particularmente na expugnação do forte e praça da Guarda encarregando-lhe o Governador das Armas, pella opinião que delle tinha o Governo de hũa companhia de cavallos e se aver nelle com a saptisfação que devia e vindo a esta Corte em seis centos e sattenta e cinco se embarcar na Fragata Rainha Santa hũa das da Armada q̄ foi ao estreito librando o seu cargo e governo de Artilharia de estivordo passando em seis

centos setenta e nove ao reino de Galisa a tomar noticia pello que houve da Armada de Castella ter chegado áquelle Reino, com grande numero de gente aleijada com tropas de cavalos a nosso arrayal, o que tudo examinou com grande sagacidade, e zello do meu servisso, gastando nesta ocasião muitos dias, com risco de sua pessoa, e despeza de sua fazenda, sucegando com notavel acerto, prudencia as Alterçaçoens, que os de Castro Laborciro tiverão com os galgos com as demarçaçoens da Raya, em que houve mortos e feridos portando-se em todas as occasioens referidas com o valor de honrado soldado por todos estes respeitos e esperar delle Mathias de Sousa de Castro que em tudo o mais de que o encarregar me servirá muito a meu contentamento, conforme a confiança que delle faço Hey por bem e me prás de o nomear como por esta carta o nomeio por Mestre de Campo para que com este titulo e soldo governe a praça de Monção com o qual posto gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izençoens e frãquezas, que directamente lhes pertencerem e de que gozão os Mestres de Campo dos Terços de Infantaria pelo que ordeno ao Conde de Atalaya do meu Conselho de Guerra e Governador das Armas da Provincia do Minho, que mande dar posse deste posto jurando primeiro satisfazer as suas obrigaçoens o deixe servir e exercitar e os Mestres de Campo dos terços que assistirem de goarnição na dita o tenham e conheção por Mestre de Campo, Governador della e os sargentos, capitães de companhias de infantaria, officiaes e soldados dellas, condestaveis de Artilheiros e mais pessoas que na mesma Praça assistirem lhe obdeção e guardem suas ordens, tão inteiramente como devem e são obrigados no tocante ao meu serviço e ao soldo acima referido se lhe assentará nos livros os que tocar para lhe ser pago a seus tempos devidos na forma que tenho resolvido, em firmeza do que lhe mandei passar esta carta, por mim assinada e selada com o selo grande de minhas Armas. Dada na cidade de Lisboa aos vinte e cinco dias do mez de Setembro Manoel do Rego de Moraes a fez Anno do nascimento de

nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e tres. João Pereira da Cunha Torres a fez escrever. El-Rey.

Marquez Almt.º

Miguel Carlos

Patente por que ha por bem de nomear a Mathias de Sousa de Castro por Mestre de Campo, Governador da Praça de Monção na Provincia do Minho, como assima se declara.

Para Vossa Magestade ver

Por resolução de S. Magestade de primeiro de Agosto em consulta de vinte e sette de mayo de mil sette centos e tres».

Ora do casamento de Matias de Sousa e Castro com D. Maria Antónia Soares de Castro nasceram os seguintes

#### Filhos

#### 2 — MATIAS DE SOUSA E CASTRO

Foi F. C. R., cavaleiro da Ordem de Cristo e familiar do Santo Officio.

No estado de solteiro casou com a viúva do coronel Miguel de Castro, da Casa do Reguengo, D. Maria Arcângela de Moraes Sarmiento. Título — Castros, do Reguengo.

#### 2 — P.º ANTÓNIO PEREIRA DE ARAÚJO E MENESES

Seguindo a vida eclesiástica tomou ordens sacras e como para ele não havia colocação fácil e cómoda em terras de Portugal, correu a alguns benefícios do bispado de Orense e acabou por ser colocado na paróquia de Santa Maria de Lóbios, perto de Entrimo.

Não eram escassos os rendimentos da freguesia e como chegavam bem para um passadio regular, levou a irmã Ana Ventura para sua companhia e doou os seus bens de Portugal ao irmão Bernardo.

Um dia, porém, romperam-se as relações amistosas destes irmãos e o padre da Galiza passando a Melgaço queixou-se em 26 de Janeiro de 1730 do procedimento do tenente de cavalos, acusando-o por esta forma:

— Como os rendimentos do benefício bastavam para o sustento do padre, doara este a seu irmão Bernardo os direitos e acções que possuía no reino de Portugal.

O irmão, porém, fora-lhe ingrato, porquanto sem motivo algum o justificar abalara de Melgaço para Lóbios, entrara-lhe em casa

«com uma espada nua discompondo-o de palavras, tratando-o de doudo e que o havia de lebar preso a casa dos Orates e em a dita ocasião lhe dera muitos empuxões»

de tal modo que andou e procedeu, que o abade vendo na sua frente a morte, fugiu de casa.

Frei Bernardo, acrescentou o padre, aproveitou essa ocasião para se apoderar do recheio da residência e tudo trazer para Portugal, incluindo a irmã Ana Ventura, companheira inseparável do padre durante oito anos. Ora em consequência desta ingratidão reclamava da doação feita junto dum tabelião e desde já protestava requerer em juízo a sua anulação. E no mesmo dia doou os seus bens ao irmão António de Sousa e Castro e aos filhos do irmão Matias e D. Maria Arcângela; a estes por terem ficado órfãos de pouca idade e tudo lhes ser necessário para se sustentarem conforme sua qualidade.

A doação a seu irmão António era, contudo, remuneratória,

«por dele ter resivido muitos beneficios por coanto ate nofissio em que se achava no Reino de Guliza por ordem do dito seu irmão corera todo o gasto e dispendio e trabalho, que se ele não fôra nunca eu o dito beneficio entrava e outrosim per causa de o dito seu irmão por capitullos que delle deron e demandas que tiveron gastou muito e estava endividado».

O P.<sup>o</sup> António faleceu em Lóbios, Galiza, solteiro e s. g.

## 2 — LUÍS PEREIRA DE CASTRO

Entrou para irmão das Almas, confraria da vila, em 5 de Março de 1702 e faleceu pouco depois, s. g.

## 2 — D. ANA VENTURA DE SOUSA MENESES

Na Confraria das Almas erecta na vila de Melgaço entrou como irmã em 8 de Outubro de 1707 não tendo ainda vinte anos de idade.



Por oito anos fez companhia a seu irmão Padre e tendo regressado a Melgaço nem sempre decorreram amistosas as relações com os sobrinhos do Pombal. Para os desta família foi ano de aborrecimentos o de 1755 em virtude desta senhora reclamar judicialmente o pagamento dos alimentos a ela devidos pelo chefe da casa. A este processo se refere a seguinte reclamação feita em 1 de Junho daquele ano na Quinta do Pombal pelos morgados João Manuel de Sousa e Castro e mulher D. Feliciania Maria e na qual se lê:

«que sendo (eles) demandados a Instancia de Dona Anna Ventura de Souza da freguezia de Remoães dera Abilitação de herdeiros de seus Pais e sogros Antonio de Souza de Castro e em tempo que elles autorgantes herão menores de vinte e sinco annos e no mesmo tempo com menos informação da Justissa que lhes aestia na dita cauza Abilitação e paga de alimentos a sobredita e sem concelho algum antes levado por pessoas que com engano os moverão, fizerão, termo de obrigação de pagarem á mesma Autorgada dois mil e novecentos reis ... e porque elles autorgantes não devem nem podem concorrer á Autorgada com alimento algum e menos esta os deve haver pellos não neceçitar e estar com ... e melhoria de cavedal por cujas couzas ... reclamão e revogão o dito termo de obrigação pello coal não estão nem he sua vontade que por elle se fassa obra alguma ...».

D. Ana Ventura viveu solteira na Quinta da Folia e faleceu longe e livre das vergonhas do mundo em Gondomar no dia 20 de Setembro de 1770, s. g.

2 — BERNARDO PEREIRA DE CASTRO

Título — Pereiras de Castro, de Prado.

2 — D. MARGARIDA DE SOUSA E CASTRO

Entrou na referida Confraria das Almas em circunstâncias iguais às de sua irmã Ana.

Solteira e s. g.

2 — D. MARIA DE SOUSA E CASTRO

De vida religiosa igual à irmã Margarida.

Solteira e s. g.

2 — D. MADALENA DE SOUSA E CASTRO

Entrou na citada confraria em 8 de Outubro de 1707 como sua irmã Maria.

D. Madalena, D. Maria e D. Margarida viviam ainda em 1731 e no vínculo instituído por seus pais incorporaram elas mais tarde as suas legítimas, segundo informação deixada por Agostinho de Sousa e Castro Pereira e Araújo.

Solteira e s. g.

2 — ANTÓNIO DE SOUSA E CASTRO

Fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Cristo, foi pelos seus contemporâneos apelidado «o Língua de Prata» e pela sua instrução e facilidade de falar seria, se pelo seu mal dizer não foi.

A morte do pai trouxe-lhe a administração do vínculo do Pombal e na ordem cronológica dos morgados foi ele o primeiro.

E porquanto o P.<sup>o</sup> D. João Pereira de Araújo, abade de S. Miguel de Pereiras, no bispado de Tui e filho de Manuel de Abreu Bacelar e D. Ana Pereira de Castro, moradores no termo de Monção, em Barbeita, instituiu o morgadio da Sé, nomeou administrador do mesmo seu sobrinho D. António de Araújo e Castro, filho legítimo de D. Inês de Araújo Bacelar, irmã do P.<sup>o</sup> António de Castro Soares e na escritura da instituição lavrada em Galiza na vila do Povinho aos 27 de Janeiro de 1681 logo acrescentou estas palavras

«... e depois destes soceda em este vincolo dom Antonio de Souza e Castro filho maior da dita Dona Maria Antonia de Araujo e Castro e do dito Dom Mathias de Souza e Castro».

António de Sousa e Castro foi também administrador deste morgadio formado com os muitos bens herdados e comprados pelo padre na freguesia de Barbeita e noutras, bens esses obrigados ao foro anual de duas fanegas de pão meado, dois cabaços de vinho e uma galinha à Comenda de Távora, da Ordem de S. João.

Em compensação ficou obrigado o fidalgo a usar os apelidos — Pereira e Araújo — e a mandar dizer quatro missas por alma de Pedro Vaz Pereira e outras quatro pela do Padre e pelas de seus pais

«dentro da Igreja de São Salvador de Barbeita aonde estão sepoltados os meus pais com hum responço sobre a sepultura».

António de Sousa Castro seguiu a vida militar e de simples praça subiu a capitão de companhia, alferes, ajudante e capitão de infantaria.

Mais tarde foi nomeado capitão de cavalos e em 1708 passou a exercitar o posto de sargento-mor da praça de Monção e no honroso cargo de governador militar dessa praça foi mantido com a patente de tenente-coronel em 16 de Março de 1711.

Segundo se lê nesse documento, longa e brilhante foi a sua carreira militar:

«Tendo-se achado em muitas occasioens como forão no goarner por duas vezes na Provincia do Minho a ffortaleza da Insolla, nas campanhas da Beira os annos de mil e setecentos e quatro e mil e setecentos e cinco, na restauração de Salvaterra, saque e queima da Sorça, citio de Badajoz e choque de Brossas, tomada de Alcantara e Muraleja, Çoria, Cidade Rodrigo e mais operações daquele exercito the á batalha de Almansa em que ffoi prizioneiro, portando-se em todas estas occasioens com muito vallor, satisffação ...».

Como seus irmãos, também António de Sousa de Castro pertenceu à Confraria das Almas erecta na vila, tendo entrado para ela em 3 de Junho de 1697.

Foi casado com D. Mécia Josefa da Silva Sotomaior, filha de Jerónimo de Sousa e Silva e mulher D. Antónia da Cunha Sotomaior, da vila de Punhe, termo de Barcelos, senhora que para o efeito foi dotada com sete mil cruzados e cem mil réis mais.

E como o tenente-coronel recebeu integralmente o referido dote da mão de Constantino de Sousa e Silva, tio da noiva, passou-lhe o correspondente recibo na sua Casa do Pombal em 22 de Agosto de 1718.

Vinte anos mais tarde, em Junho de 1738, D. Mécia, irmãs e cunhados partilharam amigavelmente os bens da Casa do Paço do Carqueijal e do Outrelo pertencentes aos pais e aos tios.

No seu testamento feito em 21 de Novembro de 1739 e aprovado na vila de Monção no dia seguinte, António de Sousa de Castro instituiu um vínculo de capela com o encargo de três missas anuais em dia de Natal, enquanto o mundo durasse, deixando para satisfazer os encargos do mesmo a soma de quatro mil cruzados em dinheiro, subrogado em bens de raiz pelo seu sucessor.

Nesse testamento afirma também o militar, não ter descendentes legítimos, mas haver uma filha natural chamada Feliciania Maria de Sousa e Castro; morava consigo, pois a criara e ensinara para lhe dar estado conveniente à pessoa e qualidade. A família do testador havia de perpetuar-se nos descendentes da mesma e por isso nesta sua filha nomeava todos os prazos por ele possuídos em Barbeita e em Melgaço e a instituiu herdeira dos seus bens móveis e de raiz, de direito e acções ... e tudo com a condição de se conservar na companhia da mulher do testador e debaixo da sua administração e obediência enquanto a mocinha não tomasse o estado de casada.

O destino não embaralhou a meada tecida na Casa do Pombal, mas contrariou os desejos do progenitor, porquanto a senhora D. Mécia faleceu em 12 de Janeiro de 1742 e o tenente-coronel no ano seguinte aos 29 de Dezembro.

E, assim reconhecida legalmente por gregos e troianos a pedido do pai, a

#### Filha bastarda

### 3 — D. FELICIANA MARIA DE SOUSA E CASTRO

Foi a herdeira e sucessora do tenente-coronel e por isso para ela passou o morgadio do Pombal.

Casou em Remoães aos 27 de Dezembro de 1742 com seu primo co-irmão João Manuel de Sousa e Castro Morais Sarmento ou João Manuel de Sousa e Castro Pereira e Araújo, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, com 1.600 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, conforme mercê feita em 12 de Abril de 1741.

João Manuel de Sousa e Castro Morais Sarmento seguiu a vida militar e foi tenente da 4.<sup>a</sup> companhia do regimento de infantaria de Valença e depois alferes de cavalos.

Por escritura pública lavrada na Casa do Pombal em 17 de Abril de 1774 por estes fidalgos foram subrogados nos bens de raiz da mesma descritos os quatro mil cruzados da capela instituída pelo pai de D. Feliciania.

Com uma escritura lavrada em Melgaço em 1775, reforçada por uma outra por eles outorgada na Casa do Pombal em 25 de Novembro de 1778 iniciaram estes fidalgos a sua vida de amarguras, visto com elas terem criado uma luta familiar, verdadeiro acervo de vergonhas.

João Manuel e mulher nomearam por estas escrituras no seu segundo filho Matias os morgadios, os prazos de livre nomeação e a capela instituída pelo tenente-coronel António de Sousa de Castro e fizeram-no invocando o facto de Agostinho, seu filho primogénito, ter casado contra sua expressa vontade e ter injuriado gravemente seu pai por palavras e obras.

E por o primogénito procurar rebater as afirmações paternas com rude vigor quando em 1782 o pai pedia a aprovação de Sua Majestade a Rainha para a escolha por ele feita de quem havia de suceder nos morgadios, a luta exarcebou-se.

Efectivamente o primogénito dizia e afirmava ser a sua mulher sobrinha de seu pai e haver-se realizado o casamento de ambos a contento do mesmo ou não tivesse ela vivido no lar do Pombal com os sogros e cunhados dois anos, os dois primeiros anos do seu casamento.

Foi só depois de algumas discórdias nascidas de mexericos de seu irmão, que ele, Agostinho, resolveu afastar a mulher da Casa do Pombal e levá-la para a sua companhia e desde então estavam vivendo com os filhos na freguesia da Gândara, no termo de Valença.

Era certo haverem-lhe dito de Melgaço ter seu pai apresentado queixa contra ele na Provedoria da Comarca de Viana por indústria e engano de Henrique de Castro de Sousa e Menezes e Salvador Vaz.

Acreditara-o e havia de ser verdadeiro o facto ou tais homens não fossem seus inimigos capitais, pessoas do pior procedimento que se possa conjecturar, destemidos, amancebados conhecidos e condenados por facinorosos, cuja vida é das mais relaxadas e perversas.

De resto, o seu irmão Matias era indigno dos vínculos, capela e prazos nomeados, pois não faltava quem com muita justiça o acusasse

«pela sua má qualid.<sup>e</sup> e reputação no procedimento e vida luxuriosa em que actualm.<sup>te</sup> persiste continuada de muitos annos a esta parte, culpado p.<sup>r</sup> isso p.<sup>r</sup> perjuro falso e por outros crimes».

Apenas confessava o primogénito haver pedido judicialmente a seu pai alimentos, os alimentos pedidos amigavelmente e com a maior obediência por várias vezes e sempre em vão.

João Manuel de Sousa e Castro foi irmão da Confraria da Misericórdia da vila de Melgaço e teve entre os seus familiares alguns

escravos, a um dos quais, o mulato António José Malheiro, passou carta de alforria em 18 de Fevereiro de 1784.

Os fidalgos finaram-se na Casa do Pombal: D. Feliciano em 6 de Maio de 1788 e seu marido em 9 de Agosto de 1796, descansando os ossos quer duma quer do outro no chão sagrado da igreja matriz de Remoães.

### Filhos

#### 4 — MIGUEL ANTÓNIO DE SOUSA E CASTRO

Nascido a 10 e baptizado a 22 de Dezembro de 1743. Padrinhos foram Miguel Caetano de Castro e Vasconcelos, fidalgo da Casa do Reguengo e D. Maria Gertrudes de São Miguel, religiosa do convento do Bom Jesus, de Valença, representada pelo seu procurador António Brandão Liz de Castro.

Faleceu em 12 de Dezembro de 1757 e por isso s. g.

#### 4 — D. DAMINIANA TERESA DE JESUS DE SOUSA MORAIS SARMENTO

Casada com o cap<sup>o</sup>. de infantaria António José da Silva Sotomaior. Título — Sotomaiors, do Carqueijal, em Melgaço.

#### 4 — MATIAS

Nascido a 13 e baptizado em Remoães a 21 de Agosto de 1747 tendo como padrinhos Bernardo Pereira de Castro e irmã D. Ana Ventura de Sousa e Castro, seus tios.

Faleceu de tenra idade, s. g.

#### 4 — MATIAS DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO

Nasceu este moço na Casa do Pombal em 21 de Abril e foi baptizado em Remoães em 3 de Maio de 1750, tendo como padrinhos de pia os fidalgos D. Francisca Teresa Cabana de Queiroz, mulher de Gonçalo Afonso Pereira de Melo Sotomaior e seu filho Gonçalo Pereira de Melo Sotomaior, de Barbeita.

Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, viveu sempre ao lado de seus pais e tão querido e benquisto foi deles, que conseguiu ser nomeado sucessor dos morgados e da capela instituída por seu avô materno.

Sobre a memória deste pequeno Matias do Pombal ainda pesa o labeu criado pelos seus actos cínicos e infâmes tornados públicos pelas vítimas. E um deles é este, que vou agora dizer.

Matias de Moraes Sarmento era afilhado, como já se disse, do fidalgo Gonçalo Pereira de Melo Sotomaior, morador na Quinta do Paço de Barbeita, no termo da vila de Monção, alcaide-mor de Caminha e capitão-mor das suas ordenanças. Ora por este notável monsanense muito protegido foi o afilhado quando, por delito de contrabando o prenderam na Galiza conjuntamente com seu tio Henrique de Castro. E também, mais tarde, ao temer-se o estroina da prisão por se ver

«culpado em delitos no Juizo geral de Melgaço»

em sua casa o acolheu o fidalgo e lá o agasalhou.

Mas a estas atenções não correspondeu Matias de Moraes Sarmento com a correcção do homem de bem, porquanto abusando da amizade do velho fidalgo de Barbeita

«se portou como traidor, aleivozo, ingrato e vil, porque principiou a namorar a sua filha unica D. Luisa Maria de Menezes, movendo-lhe a inclinação para a induzir a casamento a que a persuadiu».

A sua própria mãe D. Feliciana induziu-a o Matias a mudar-se para a Quinta da Sé, próxima do Paço de Barbeita, a fim de se tornar sua visita frequente e dentro da casa do fidalgo lhe preparar o terreno.

D. Feliciana principiou por intrigar toda a gente e até conseguiu fazer sair da casa do fidalgo uma velha criada e ao mulato fê-lo prender durante um mês. Só depois disto levou a cabo o desígnio do filho, reunindo o parsinho casadoiro na casa do morgado da Sé e juntando-os numa noite em que a filha do fidalgo Sotomaior foi desflorada e induzida a casar com o moço do Pombal.

Mas como tudo isto e mais ainda se relatou em *Melgaço e as Invasões Francesas*, para este livro se remete o leitor.

Matias de Sousa e Castro de Moraes Sarmento faleceu em Remoães no dia 11 de Outubro de 1805 no estado de solteiro e sem ter usufruído nem as regalias dos morgados nem as vantagens da capela de missas acima falados.

Deixou, porém, os seguintes

Filhos bastardos

5 — AGOSTINHO DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em Remoães aos 29 de Março de 1769 e foram seus padri-nhos os tios paternos Agostinho de Sousa e irmã D. Damiana Teresa. Foi alferes do regimento n.º 21 de Valença e faleceu

«na vatalha do Buçaco contra os franceses que entrarão em Portugal no mes de febreiro de mil oitocentos e honze».

Pobre, disse-lhe a missa ... de graça o vigário Manuel Luís Gonçalves.

Era filho natural de Maria Josefa da Rosa e neto materno de António José da Rosa e mulher Ana Maria de Sousa, de Prado, mas afinal reconhecido por seu pai conforme consta de uma escritura lavrada pelo tabelião Pero Roiz de Sousa.

Solteiro e s. g.

5 — D. JOSEFA CLARA DE SOUSA E CASTRO

Título — Castros Sotomaiores, da Barronda, de Remoães.

4 — JOÃO MANUEL DE SOUSA E CASTRO

Nascido na casa paterna em 25 de Janeiro e em Remoães baptizado no primeiro de Fevereiro de 1753 foi o escolhido pelos pais para na falta do irmão Matias senhorear os vínculos, a capela e os prazos, segundo revelação da escritura lavrada na Quinta do Pombal em 25 de Novembro de 1778.

Seguindo a carreira das armas foi alferes de infantaria no regimento da praça de Valença, mas trabalhado pela brotoeja fidalguia dos Castros fez registar na Câmara de Valença em 26 de Outubro de 1771 e depois na de Melgaço em 15 de Março de 1788 o seguinte requerimento:

«Diz João Manuel de Souza Castro de Moraes Sarmento Fidalgo da Caza de Sua Magestade, Alferes de Infantaria da Praça de Valença, e Commandante desta de Melgaço, que elle supplicante tem o filhamento incluzo de Sua Magestade e quer se lhe registre no Livro da Camara para todo o tempo constar



e registado que seja se lhe torne a entregar o proprio asignando como o recebeo.

Pede a Vossa Merce senhor Doutor Juis de Fora seja servido assim o mandar

E Recebera Merce».

E como o mesmo foi deferido por estes termos

«Na forma pedida  
Rocha»

nos livros da Câmara de Melgaço ficou registado este filhamento:

«Eu El Rey faço saber a Voz Sebastião Joze de Carvalho e Mello Conde de Oeyras, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reyno, e que serviz de meu Mordomo Mor Que Hei por bem, e me praz fazer merce a João Manuel de Souza e Castro, natural da freguesia de São João Baptista de Remoains termo da Villa de Melgaço, filho de João Manuel de Souza de Castro Menezes Pereira de Araújo, Fidalgo de Minha Caza, e neto de Mathias de Souza e Castro, de o tomar no mesmo foro de fidalgo della com mil e seis centos reis de moradia por mez de fidalgo Cavalleiro, e hum alqueire de cevada por dia paga segundo Ordenança e he o foro, e moradia que pello ditto Seu Pay lhe pertence. Mando-vos o façais asentar nos Livros da Matriculla de minha Caza com a dita Moradia e Cevada.

Lisboa dez de Janeiro de mil sete centos e sassenta e nove —  
El Rey — Conde de Oeiras.

Praz a Vossa Magestade fazer merce a João Manoel de Souza e Castro, filho de João Manoel de Souza de Castro Menezes Pereira Araújo Fidalgo de Sua Real Caza e Netto de Mathias de Souza e Castro de o tomar no dito foro de Fidalgo della com mil e seiscentos reis de Moradia por mez de fidalgo Cavaleiro, e hum alqueire de Cevada por dia que he foro e moradia que pello ditto seu Pay lhe pertence.

Passada por portaria do Conde de Oeiras, de dois de Janeiro de mil e setecentos e sassenta e nove.

Fica assentado este Alvará nos Livros das Matrículas, e pagou seis centos reis Dom Sebastião Maldonado. Registrado no Livro primeiro de Matrículas a folhas duzentas e dezoito verso e pagou seis centos reis Lisboa trinta e hum de Março de mil e setecentos e sessenta e nove.

Antonio Jose da Sylveira Ribeiro  
João Ignacio Holbeche o fes escrever  
Registrado a folhas uma verso  
Manoel da Sylva Moreira o fez.

Fica registado no Livro a que pertence a folhas quatrocentos e setenta e oito verso».

Casou com D. Rita Luísa de Brito Azevedo e seu filho João foi oficial legitimista e veio a casar com a filha dum morgado do Pombal, como à frente se dirá.

4 — MARGARIDA JOANA

Nasceu no Pombal a 28 de Julho e foi baptizada em Remoães no dia 4 de Agosto de 1754.

Faleceu com menos de sete anos, precisamente em 26 de Maio de 1756 e por isso s. g.

4 — AGOSTINHO DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO

ou como por vezes deixou assinado, Agostinho de Sousa Castro Meneses Pereira de Araújo.

Nasceu em Remoães a 27 de Novembro de 1744 e aí foi baptizado no dia 8 de Dezembro seguinte com o nome de Agostinho António.

Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, fez profissão da carreira militar e muitos anos foi capitão do regimento de infantaria n.º 21 de Valença; a pouco e pouco escalou os postos superiores e em 1807 era o sargento-mor graduado com o exercício de capitão de granadeiros do mesmo regimento e em 1821 já estava reformado como tenente-coronel.

Com o falecimento de seu irmão Matias apaziguaram-se os ânimos e terminaram as desavenças familiares na Casa do Pombal e por assim acontecer foi este militar o sucessor nos vínculos, na capela e nos prazos da família.

Casou com D. Joana Antónia de Meneses, filha de Joaquim António de Castro e Sousa Teles de Meneses e mulher D. Margarida Matildes de

Sousa e Castro Morais Sarmiento, da Casa de Galvão — Título Castros, de Galvão — e com o cunhado morgado litigou nos tribunais de forma nada edificante para qualquer das partes. Que isto de fidalgos saírem arrieiros por vezes é uma verdade incontestável para nós os do povinho.

Agostinho de Sousa e Castro fez o seu testamento em Valença em 13 de Outubro de 1819 e aí lho aprovaram em 16. Como documento de fé religiosa é mais um dos tantos desse tempo — missas em honra de santos e muitas missas de sufrágios, entre as quais sobressaem as trezentas por alma do testador!

A parte temporal custou-lhe muitas horas de amargura e principiaram a escrever-lha assim:

«Item dice elle testador que instituia por seus universaes herdeiros a seus filhos Antonio Manoel, Manoel Joaquim, Francisco Manoel, Dona Maria Micaella, Dona Anna Joaquina, e declarou elle testador que excluia da herança a seu filho Miguel de Castro pelo ter desherdado por uma Escriptura publica na Nota do Taballião Luis Joze de Sousa Caldas, em razão de o descompor gravemente, e que por este motivo o excluia da sua herança.

Item disse ele testador, que nomeava em seu filho primogenito ou no que suceder nos Legados de que elle testador é Administrador, todos os prazos que lhe pertencem, ou hajam de pertencer, pois que é sua vontade que em tudo succeda esse mesmo filho que fas sua successão.

Item dice que nomeava o terço de todos os seus bens moveis, raiz e dividas que se lhe estão devendo no dito filho primogenito, ou que lhe suceda nos morgados com declaração que o dito seu successor empregará o referido terço em reparar as faltas ou damnificações os referidos Morgados tem como consta das instituições dos mesmos Morgados».

D. Joana Antónia faleceu na Casa do Pombal em 5 de Setembro de 1818 e dorme o sono eterno na igreja de Remoães. Por sua alma se fizeram três officios de vinte padres cada um. O morgado faleceu em Valença ao principiar o mês de Março de 1822 e aí se fizeram por ele sufrágios idênticos aos de sua esposa.

Filhos

5 — MANUEL JOAQUIM DE CASTRO

5 — FRANCISCO MANUEL DE SOUSA E CASTRO

Fidalgo da Casa de Sua Majestade foi capitão de infantaria na cidade de Luanda, Angola, mas já nos meados de Maio de 1822 estava em Lisboa na Rua das Trinas n.º 44 da freguesia de N.ª S.ª da Lapa com procurador de Valença habilitado a receber a herança dos pais.

Era casado com D. Ana Maria de Castro.

5 — D. MARIA MANUELA

5 — D. ANA JOAQUINA

5 — MIGUEL DE CASTRO

Manifestou-se aqui o dedo de Deus a lembrar ao progenitor esta verdade:

*Filho és e pai serás,  
Como fizeres assim acharás.*

5 — FREI DIOGO DE SÃO CAETANO

Missionário apostólico da Ordem do Patriarca S. Francisco, estava já em Novembro de 1818 a residir no Seminário de Brancanes.

E por estar doente e impossibilitado de continuar na vida religiosa por falta de saúde, impetrou de Sua Santidade breve para passar ao estado de clérigo secular. Foi-lhe isso concedido e em obediência às leis diocesanas o pai doou-lhe para seu património e congrua sustentação de clérigo secular uma consignação anual de 30\$000 réis e a ela hipotecou a terça parte das casas da Quinta da Pedrosa, para a parte do sul, na freguesia de Gândara do termo de Valença; a terça parte do moinho e mais uma tomada junto da referida quinta. Em compensação o frade cedeu os trezentos mil réis deixados no testamento por sua mãe para se lhe fazer o património, dinheiro que revertia para o casal.

Por sua morte, porém, estes bens passariam para seu irmão Francisco Manuel de Castro e por falecimento deste iriam parar às mãos do filho mais velho ou aos seus sucessores nos morgadios.

Faleceu solteiro e s. g.

5 — ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA CASTRO MENESES PEREIRA DE ARAÚJO

Fidalgo da Caas Real por alvará de 14 de Agosto de 1789 seguiu a vida militar e atingiu o posto de tenente-coronel.

Herdeiro do grosso da fortuna de seus pais foi o quarto administrador dos vínculos de morgado adestricto à Casa do Pombal.

Casou em 19 de Março de 1815 com D. Gertrudes Cândida Gomes de Melo Abreu e Lima, natural da freguesia de Ferreiros no concelho de Amares, junto a Braga, filha legítima de António Xavier de Melo e de D. Barbora, senhores da Casa de Boa Vista em Amares.

O morgado faleceu em 20 de Novembro de 1834 e a viúva expirou na Casa do Pombal aos 21 de Junho de 1859 sendo feitos por sua alma na igreja paroquial de Remoães, onde jaz, quatro officios de trinta padres.

Filhos

6 — DIOGO ANTÓNIO DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO

Nasceu em Remoães a 21 de Setembro de 1821, e aí foi baptizado dois dias depois, a 23, sendo padrinhos Bernardo Pereira de Castro e mulher D. Joana Lourenço.

Emigrou para o Brasil e na cidade do Rio de Janeiro faleceu no estado de solteiro, s. g.

6 — D. MARIA ANTÓNIA DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO

Foi a senhora da Casa da Boa Vista em Santa Maria de Ferreiros no concelho de Amares e casou em Remoães aos 18 de Março de 1835 com João de Sousa Castro Moraes, official legitimista e filho de seu tio-avô Manuel de Sousa e Castro, casado que foi com D. Rita Luísa de Brito e Azevedo, natural da freguesia de S. Martinho de Vascões no concelho de Paredes de Coura.

D. Maria Antónia faleceu em 4 de Julho de 1861 e do seu casamento ficaram os seguintes

Filhos

7 — D. MARIA MADALENA DA PURIFICAÇÃO

Nasceu a 2 de Fevereiro de 1837 e casou com Joaquim Moreira da Silva Couto, official do exército no dia 8 de Junho de 1869.

Faleceram s. g.

- 7 — D. CARLOTA CLOTILDE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO  
Nasceu a 3 de Março de 1839 e casou em 25 de Novembro de 1878  
com o official do exército António Augusto Pedreira de Matos.  
Faleceram s. g.
- 7 — JÚLIO AUGUSTO DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO  
Nasceu a 27 de Março de 1841.  
Solteiro, s. g.
- 7 — SECUNDINO ADJUNTO DE SOUSA CASTRO MORAIS SARMENTO  
Nascido em 16 de Janeiro de 1843.  
Solteiro, s. g.
- 7 — D. MARIA ANTONIA DE SOUSA CASTRO MORAIS SARMENTO  
Nasceu a 10 de Dezembro de 1844 e faleceu solteira, s. g.
- 7 — JOSÉ MARIA DE SOUSA CASTRO MORAIS SARMENTO  
Nasceu a 30 de Dezembro de 1847 e faleceu solteiro, s. g.
- 7 — GASPAR VICTOR DE SOUSA CASTRO MORAIS SARMENTO (P.º)  
Presbítero da Santa Madre Igreja e abade da freguesia de S. Julião  
da Lage no arcebispado de Braga e não longe da cidade. Foi um distinto  
orador sagrado.  
Nasceu a 6 de Fevereiro de 1850 e faleceu solteiro e s. g.
- 7 — D. MARQUESA AMÉLIA DE SOUSA CASTRO MORAIS SARMENTO  
Que nascendo a 5 de Fevereiro de 1853, faleceu solteira e s. g.
- 6 — ANTÓNIO CÂNDIDO DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO  
PEREIRA DE ARAÚJO  
Nasceu na freguesia de Santa Maria de Ferreiros no concelho  
de Amares e foi Fidalgo Cavaleiro da Casa Real com 1\$600 réis de  
moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, conforme a mercê  
feita em 10 de Agosto de 1889, aqui arquivada conforme foi escrita  
no próprio papel entregue ao interessado, documento há muito já  
em meu poder:

«Secretaria da Mordomia Mor da Casa Real

Eu El Rey Faço saber a vós Antonio de Mello Marquez de  
Ficalho, Par do Reino, Conselheiro de Estado effectivo, Gram-  
-Cruz da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do  
Valor Lealdade e Merito, da de Nosso Senhor Jesus Christo

e de outras estrangeiras, Gentil Homem da Minha Real Camara e Meu Mordomo Mor: que attentas as circunstâncias que concorrem em Antonio Candido de Souza e Castro Moraes Sarmento natural de Santa Maria de Ferreiros, concelho de Amares, filho legitimo de Antonio Manuel de Souza Castro Moraes Pereira de Araujo e neto de Agostinho de Souza Castro e Menezes, Fidalgos Cavalleiros de Minha Real Caza; Hei por bem e Me Praz fazer-lhe mercê do mesmo foro de Fidalgo com mil e seiscentos reis de moradia por mez e um alqueire de cevada por dia, paga segundo a ordenação. Não pagou direitos de mercê, por seus foro e moradia que por successão de seu pai e avô lhe pertencem Mando vos façais assentar no Livro da Matricula dos Moradores da Minha Casa em seu titulo com a dita moradia e cevada. Faço em 10 de Agosto de mil oitocentos oitenta e nove.

El Rei

O M Mordomo mor

Alvará pelo qual Vossa Magestade Ha por bem fazer mercê a Antonio Candido de Souza Castro Moraes Sarmento, do foro de Fidalgo Cavalleiro, da sua Real Casa, que por successão lhe pertence.

Para Vossa Magestade Ver».

Casou António Cândido com D. Rita Emília Correia Pinto Feijó, nascida em 1813, filha de António Correia Pimenta Feijó e mulher D. Rosa Próspera de Moraes Pacheco, da freguesia de Ferreiros, concelho de Amares e senhores da Casa da Anta, na Correlhã, Ponte do Lima.

D. Rita faleceu em Remoães aos 15 de Abril de 1875 e o seu viúvo entregou a alma ao Criador em 26 de Abril de 1901 e ambos descansam seus ossos nos campos do cemitério paroquial. Foi este o último morgado.

### Filhos

#### 7 — D. MARIA AMÁLIA DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em Remoães aos 14 de Abril de 1840 e foi baptizada a 26. Foram seus padrinhos Joaquim Pimenta Queirós e sua irmã D. Maria

Amélia Queirós, ambos fidalgos da Quinta do Hospital, no termo de Valadares.

Faleceu solteira em Remoães e na casa paterna aos 5 de Outubro de 1857, s. g.

7 — JOAQUIM DE SOUSA E CASTRO

Nasceu na Casa do Pombal aos 22 de Novembro de 1845 e foi baptizado na igreja de Remoães aos 27, sendo padrinhos da pia baptismal Joaquim Pimenta Queirós, da Casa do Hospital e D. Margarida de Castro e Sousa, da Casa de Galvão.

Emigrou para o Brasil e solteiro faleceu no Rio de Janeiro em 4 de Novembro de 1868.

7 — ANTÓNIO AUGUSTO DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em Remoães aos 10 de Julho de 1848 e foi aí baptizado no dia 15 apadrinhado na igreja paroquial pelo Ex.<sup>mo</sup> Dr. António Augusto de Sousa e Castro, morgado do Peso e pela avó paterna.

Emigrou para o Brasil em busca da fortuna e regressando a Portugal acabou seus dias na cidade do Porto. Era solteiro e no testamento com que faleceu instituiu herdeiro universal seu pai, mas vincou a sua amizade deixando legados ao seu irmão Manuel e ao tio Diogo. Os outros, em moeda forte, foram: o de trezentos mil réis para a Confraria do Santíssimo Sacramento de Remoães e o de um conto de réis para o Hospital de Caridade da vila de Melgaço, s. g.

7 — LUÍS DE SOUSA E CASTRO

Nasceu no Pombal a 24 de Dezembro de 1850 e foi baptizado a 28 na respectiva paroquial sendo padrinho o governador da praça Luís de Sousa Gama, da Casa da Serra e madrinha D. Tomásia de Sousa Rosa Machado, da Casa da Amiosa, em Valadares.

Faleceu criança em Abril de 1858, s. g.

7 — D. ANA ANGÉLICA DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em Remoães em 4 de Dezembro de 1852 e a 6 foi baptizada na igreja paroquial. Padrinho foi o vigário de Prado, P.<sup>o</sup> Luís Manuel de Mendonça Machado e madrinha D. Ana Margarida de Sousa e Castro, morgado de Galvão.

Faleceu na menoridade, s. g.



7 — DIOGO ANTÓNIO DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO

Nasceu na Casa do Pombal em 23 de Março de 1855 e foi baptizado em Remoães a 25 sendo seu padrinho o tio Diogo António de Sousa e Castro, no acto representado pelo sobrinho Manuel Joaquim, irmão do neófito.

Seguiu a carreira militar, mas estando como tenente de infantaria 20 em Guimarães foi transferido para a infantaria 24 destacada em Penamacor devido a uma sindicância causada pelo rapto de uma mulher casada.

Nesta última vila casou com D. Maria Augusta de Novais, mas em 1885 sendo tenente de Caçadores e estando de serviço no cordão sanitário, desgostoso da vida e vítima de um drama passional suicidou-se para fugir à vergonha, não faltando então quem dissesse estar na base deste suicídio uma mulher desprezível e falha de sentimentos nobres.

Filhos

8 — LUÍS

8 — ANGELINA

8 — JOÃO

todos falecidos em criança e por isso s. g.

7 — JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA E CASTRO

Nascido na Casa do Pombal em 13 de Setembro de 1857 e falecido em Penso aos 14 de Julho de 1858, sendo sepultado na respectiva igreja no dia seguinte.

Estava a criar em casa de Maria de Sousa, do lugar das Mós, daquela freguesia e por isso s. g.

7 — MANUEL JOAQUIM DE SOUSA E CASTRO MORAIS SARMENTO

Nasceu em Remoães no dia 10 de Julho de 1843 e na respectiva igreja matriz foi baptizado a 20, parafinando no acto Joaquim Tomás Correia Pimenta Feijó e seu irmão Manuel Correia Pimenta Feijó, moradores na Quinta da Cordeira e tios maternos do neófito.

Dos principais da terra como era, foi-lhe conferido o grau de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real por mercê de 14 de Fevereiro de 1891, diploma não publicado agora por ser muito semelhante ao passado a seu pai.

Casou com D. Josefa Emília Pimenta Correia Pinto Feijó, tia materna do noivo e filha de António Augusto Correia Borges e D. Josefa Clara Pinto Correia Feijó, de Ponte do Lima.

Faleceram ambos na Casa do Pombal, mas D. Josefa em 14 de Outubro de 1894 e o seu viúvo em 16 de Outubro de 1902, s. g.

No entanto o fidalgo Manuel Joaquim de Sousa e Castro Morais Sarmento teve em solteiro uma

#### Filha bastarda

#### 8 — MARIA DO CARMO

Que foi exposta na roda de Ponte do Lima e aí baptizada em 1871. Criou-se no entanto na Casa do Pombal e ficou herdeira do fidalgo quando o mesmo faleceu em Outubro de 1902.

Casou em Remoães a 26 de Agosto de 1897 com Luís José de Sousa Pinto, de 27 anos de idade, filho legítimo de José Manuel de Sousa Araújo Pinto, lavrador e de Maria Joaquina Fernandes, doméstica, moradores em Cima de Vila na freguesia de Remoães.

#### Filhos

#### 9 — ANTÓNIO AUGUSTO

Nasceu na casa paterna do Pombal pelas oito horas da manhã de 5 e foi baptizado em Remoães a 13 de Dezembro de 1897, sendo padrinhos o fidalgo do Pombal Manuel Joaquim de Sousa Castro Morais Sarmento, viúvo e Maria Joaquina de Sousa Pinto, costureira, de Cima da Vila.

#### 9 — MARIA PIA DE SOUSA CASTRO PINTO

Nasceu a 26 e foi baptizada a 11 de Novembro de 1899. Faleceu no estado de casada com José de Sousa, natural de Paredes de Fiadores, no Marco de Canaveses, ausente em parte incerta do Brasil quando a Maria Pia faleceu em 1952, s. g.

#### 9 — RITA EMÍLIA

Nasceu a 2 e foi baptizada a 6 de Março de 1901.

#### 9 — MANUEL

Nascido a 20 e baptizado a 27 de Novembro de 1902.

9 — DEOLINDA DE ASCENSÃO

Nasceu a 5 e foi baptizada a 7 de Junho de 1905.

Casou com António Maria Fernandes.

9 — JOSÉ EVANGELISTA

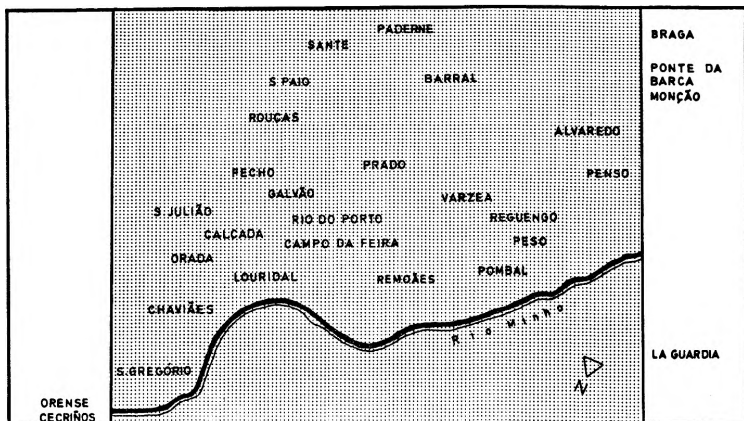
Nascido a 19 e baptizado a 31 de Dezembro de 1910.

Casou em Lisboa na igreja da Lapa aos 14 de Maio de 1942 com Maria dos Prazeres Costa, natural da freguesia de Santa Isabel daquela cidade.

Faleceu na capital em 7 de Dezembro de 1947, s. g.







## CASTROS SOTOMAIORES

da

### BARRONDA DE REMOÃES

#### 4 — D. DAMIANA TERESA DE JESUS D ESOSA E CASTRO

Filha de D. Feliciano Maria de Sousa e Castro e marido João Manuel de Sousa Castro Pereira e Araújo, n.º 3 do costado Castros, do Pombal, para haver de casar com António José da Silva Sotomaior, capitão de infantaria no regimento de Valença e mais tarde tenente-coronel dessa arma e governador da praça de Castro Laboreiro, seus pais a dotaram por escritura feita em Melgaço no dia 28 de Fevereiro de 1769 com quatrocentos mil réis em fazenda da Pedrosa, sita na freguesia de Gândara do termo de Valença.

O noivo era filho de Miguel da Silva Sotomaior e esposa D. Francisca Micaela de Castro.

Título — Sotomaiors, do Carqueijal em Melgaço.

Tiveram

#### 5 — DIOGO AGOSTINHO (P.º)

Nasceu em Remoães a 24 de Dezembro de 1797<sup>1</sup> e aí foi baptizado a 1 de Janeiro do ano seguinte sendo padrinho Diogo da Cunha Soto-

<sup>1</sup> N. dos E.: O Autor escreveu nos originaes 1697, o que é um manifesto erro. Seguindo a lógica do texto substituímos o 6 por 7 — 1797, mas com reservas.

maior, coronel de cavalaria de Vila Viçosa por procuração passada ao brigadeiro governador de Valença, Sebastião Pinto Rolim Sotomaior.

Professou na Ordem dos Gracianos e faleceu solteiro e s. g.

5 — MATIAS DE SOUSA CASTRO SOTOMAIOR

Seguiu a carreira das armas e militar brioso como foi, assistiu a muitos dos recontros com os franceses quando invadiram Portugal.

Por estar na sua pequena Casa da Barronda, em Remoães, tomou uma pequena parte na revolta de Melgaço contra o domínio dos invasores, como pode ler-se em *Melgaço e as Invasões Francesas*.

Casou em Remoães aos 2 de Dezembro de 1802 com D. Josefa Clara de Sousa e Castro, filha bastarda de Matias de Sousa e Castro Morais Sarmiento, F. C. R., indicado sucessor da Casa do Pombal, falecido solteiro em 11 de Outubro de 1805 e de D. Maria Soares de Castro e Vasconcelos, da Casa do Reguengo, também falecida nesse estado em 22 de Maio de 1821 na sua Casa da Granja.

D. Josefa foi, contudo, legitimada por seu pai, que a deixou herdeira dos seus parcos bens.

Esta senhora que nascera em Remoães aos 22 de Setembro de 1722, acompanhou o marido, qual vivandeira, por todas as terras onde esteve o regimento de Valença, vindo ela a falecer em 1811 na praça do Campo Maior, mas ele ficou a dormir o sono dos heróis junto dos muros de Burgos.

Filhos

6 — DIOGO ANTÓNIO DE SOUSA E CASTRO

Nascido em 10 de Maio de 1807 e baptizado a 13 do referido mês sendo padrinho Frei Diogo Agostinho Sotomayor, do convento do Pópulo em Braga, lente de Sagrada Escritura e examinador sinodal na cidade dos arcebispos.

Faleceu solteiro e s. g.

6 — VICENTE LUÍS DE SOUSA

Faleceu em criança na terra da naturalidade e s. g.

6 — D. DAMIANA TERESA DE SOUSA E CASTRO SOTOMAIOR

Casada com António Manuel Gomes da Rosa.

Título — Castros Sotomaiores Gomes da Rosa, de Gondomar.

6 — MATIAS DE SOUSA E CASTRO SOTOMAIOR

Nasceu na Casa da Barronda em Remoães aos 27 de Março de 1802 e na respectiva freguesia foi baptizado dois dias depois.

Casou com D. Rosa Gomes de Araújo e viveram na Casa do Bosque em Valadares.

Tiveram

7 — DIOGO DE CASTRO DA SILVA SOTOMAIOR

Foi o primogénito do casal e nesta qualidade justificou no tribunal de Melgaço em Agosto de 1840 os factos da seguinte petição, que pelo fidalgo ser maior de 14 anos e menor de 25 foi assistindo nesse acto pelos seu tutor e curador:

«Factos

1.º J. q̄ Mathias de Sousa e Castro e seu irmão Frei Diogo de Soto m.º ficaram filhos unicos do 1.º matrimonio por morte de Antonio Jose da Silva Soto m.º por terem morrido os outros filhos no estado de solteiros e sem successão e de sua mulher D. Damiana Teresa de Sousa e Castro.

2.º Que o referido Frei Diogo soto m.º morreu religioso professo na ordem dos graciosos e o referido seu irmão Matias de Sousa e Castro casou e teve hum filho varão Matias de Sousa e Castro Soto m.º unico q̄ ficou por sua morte, e lhe succedeu como varão nos Prastos, ficando outra filha D. Damiana de Sousa Castro herdeira dos livres.

3.º Que aquele Matias de Sousa e Castro Soto m.º casou com D. Rosa Gomes de Araujo, de cujo matrimonio teve o sup.º filho primogenito e varão mais velho e que falecendo da vida presente o sobredito seu pai Matias de Sousa e Castro Soto m.º he o sup.º o filho primogenito e varão mais velho que dele ficou e existe, assim como o parente mais proximo do falecido Frei Diogo Soto m.º como neto de seu irmão Matias de Sousa e Castro e filho do mesmo pai Ant.º Joze da Silva Soto m.º e de sua mulher D. Damiana Teresa de Sousa e Castro, todos do concelho e julgado de Melgaço».

Diogo de Castro da Silva Sotomaior casou e do seu casamento nasceu o

Filho

8 — GASPAR DE CASTRO SILVA SOTOMAIOR

Seguiu a carreira militar e como major reformado governou a praça de Monção, visitando a vila de Melgaço em Fevereiro de 1885. Na mesma situação foi nomeado em 1899 governador da praça de Caminha.

Os jornais referiram-se à sua morte e por essa ocasião publicaram as seguintes efemérides:

Nascera em Vila Viçosa a 22 de Outubro de 1850 e assentou praça em 19 de Julho de 1869.

Promovido a alferes em 27 de Dezembro de 1876, a tenente em 31 de Outubro de 1884, a capitão em 28 de Dezembro de 1889, a major em 10 de Janeiro de 1902 e a tenente-coronel em 6 de Junho de 1907.

Em Outubro de 1900 deixou o comando militar daquela praça de Caminha na situação de major reformado por haver sido nomeado comandante militar da praça de Monção.

Era oficial e cavaleiro da Ordem Militar de S. Bento de Avis e possuía a medalha de prata de comportamento exemplar.

Filhos

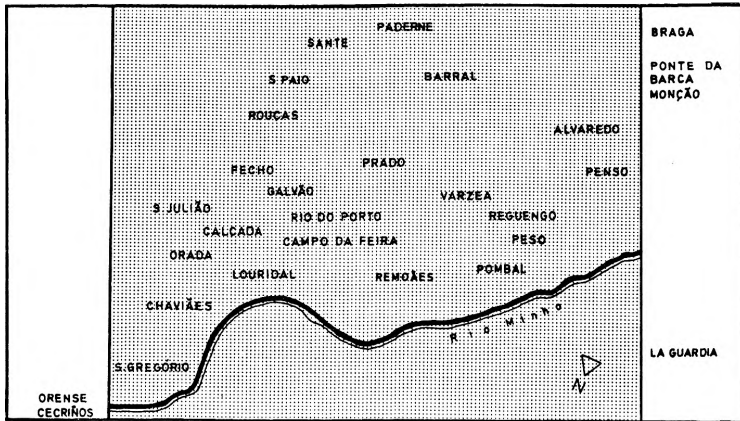
9 — JOSÉ DE CASTRO SOTOMAIOR

9 — GUILHERMINA DE SOUSA CASTRO SOTOMAIOR

9 — D. CAROLINA DE SOUSA CASTRO GONDIM  
Casada.







## CASTROS SOTOMAIORES GOMES DA ROSA de GONDOMAR

### 6 — D. DAMIANA TERESA DE SOUSA E CASTRO SOTOMAIOR

Filha de D. Josefa Clara de Sousa e Castro e Matias de Sousa Castro Sotomaior, n.º 5 do costado Castros, do Pombal ou n.º 5 do costado Castros Sotomaiores, da Barronda, de Remoães.

Nasceu em Remoães na pequena Casa da Barronda aos 14 de Dezembro de 1808 e foi baptizada na freguesia natal no dia seguinte.

Casou na igreja de Remoães em 30 de Agosto de 1834 com António Manuel Caetano Gomes e mulher Maria Caetana Lourenço, moradores na Barca Nova, Prado. Residiram os noivos na Quinta de Gondomar. António Manuel enviuvou em 11 de Novembro de 1842 e faleceu em 30 de Novembro de 1867.

Tiveram

### 7 — BERNARDO ANTÓNIO GOMES DE SOUSA E CASTRO

Nascido e baptizado em casa aos 24 de Março de 1836 por apresentar sintomas de gravemente doente. O resto das cerimónias realizaram-se oportunamente na igreja.

Casou com D. Florinda da Rosa da Rocha e Sá, filha de Aires da Rocha e Sá, comerciante de Ceivães no termo de Valadares e de D. Maria Rosa Gonçalves.

Moraram na Quinta de Gondomar em Remoães.

Filhos

8 — D. MARIA ESMÉNIA DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em 22 de Agosto de 1855 e no mesmo dia foi baptizada na paroquial de Alvaredo. Faleceu solteira em 26 de Janeiro de 1884 e s. g.

8 — D. ALBINA DE JESUS DE CASTRO

Nascida a 25 de Dezembro de 1856 e falecida aos 16 de Agosto de 1874.

Foi sepultada a 20 deste mês na igreja paroquial, onde jaz.

Solteira e s. g.

8 — D. DAMIANA TERESA GOMES DE SOUSA E CASTRO

Casou com o tenente-coronel Silva.

Título — Castros Silva, de Remoães.

8 — BERNARDO ANTÓNIO DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em 1 de Junho de 1862 e faleceu em Remoães em 7 de Abril de 1944. Casara na vila de Famalicão com Maria da Rosa da Silva, exposta na freguesia de Cabeçudos daquele concelho como já o fora sua mãe Marcela Rosa, solteira, ali residente.

Tiveram os seguintes

Filhos

9 — BERNARDO DE JESUS

Nasceu a 20 de Outubro de 1908 e foi baptizado em 3 de Novembro seguinte servindo-lhe de padrinhos o tenente-coronel Artur Augusto da Silva e sua filha D. Maria.

9 — MARIA JOSÉ

Nasceu a 22 de Outubro de 1897 e foi baptizada a 27 de mesmo mês. Casou com Henrique de Barros Lopes, filho de Manuel Joaquim Lopes e Maria da Conceição Bas [?], de Trás-do-Coto, Prado.

Título — Barros, dos Cabreiros.

9 — MANUEL JOSÉ

Nascido a 7 de Outubro de 1900.

9 — ISABEL DE JESUS

Nasceu a 8 de Março de 1902 e casou aos 13 de Setembro de 1923 com Rodrigo Gonçalves, de 19 anos de idade e filho legítimo de Agostinho Gonçalves e Angélica Rodrigues, de Paderne.

9 — BRITES DE JESUS

Nasceu às onze horas do dia 22 de Outubro de 1904.

9 — ANTÓNIO MANUEL

Nasceu às nove horas da noite de 20 de Maio de 1910 e foi baptizada em Remoães a 24 do mesmo mês. Padrinho foi o irmão Manuel e madrinha a prima Corinda das Dores Castro e Silva.

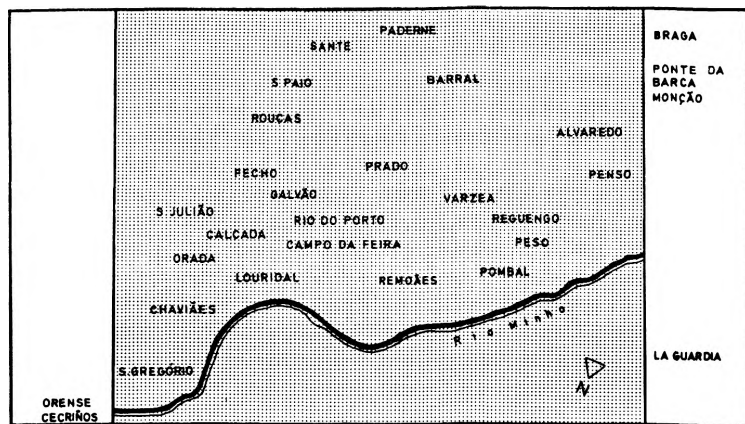
9 — ARMANDO JOSÉ DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em Gondomar em 1912 e aos 8 de Dezembro de 1932 casou no Registo Civil de Melgaço com D. Meomisa das Dores Castro e Cunha, filha de Frederico José da Cunha Gonçalves e de D. Corinda das Dores Castro e Silva, do Cruzeiro de Remoães.

Título — Castros Silva, de Remoães.







## CASTROS das VÁRZEAS

### 1 — D. FILIPA DE CASTRO E SOUSA

Sobrinha de D. João de Sousa e Castro, administrador do morgado do Fecho, por ser filha natural do irmão primogénito Lopo de Sousa, foi dotada por este seu tio para casar com Pedro Alves Claro. Realizou-se o casamento na vila aos 27 de Abril de 1642.

Nas Várzeas, onde morava Maria Rodrigues, solteira e tia de Pedro Alves Claro, em 26 de Maio de 1646 fez esta dona doação de bens ao sobrinho e mulher. Ambos estes compraram em 28 de Fevereiro, de 1656 a António Vaz e mulher Maria Alves, lavradores, de Trás do Coto,

«o seu campo de castanheiros chamado dos Carvalhais»

na freguesia de Prado, que parte do nascente com o regato que vai para Ponte Pedrinha e do poente com vinha de João Meleiro, por vinte mil réis.

Tiveram

### 2 — PÁSCOA DE SOUSA E CASTRO

Casou com João de Caldas Lobato e viveram nas Várzeas.

Filho

3 — TRISTÃO DE CASTRO LOBATO

Este era solteiro ainda em 17 de Fevereiro de 1681 e foi capitão de infantaria. Casou com D. Constança de Abreu de Castro Soares, dotada por seus pais João de Sousa e Castro e mulher Maria de São Francisco, que viveram em Valença froçados pelo serviço militar a que estava sujeito o João de Sousa.

Pela ilegitimidade do pai entroncava a filha na Casa do Fecho, visto aquele ser filho natural de D. João de Sousa e Castro, capitão-mor das ordenanças da vila e termo de Melgaço.

Quando ao soldado chegou a época de ser entretenido, os fidalgos fixaram a sua residência na Quinta das Várzeas.

Tiveram

4 — PEDRO DE SOUSA E CASTRO

Foi baptizado na igreja de Prado em 18 de Junho de 1685 e em certa época da vida pediu alimentos judicialmente a seu pai.

4 — D. PASCOA DE SOUSA E CASTRO

Também foi baptizada em Prado aos 5 de Abril de 1687.

Casou com o capitão de infantaria António de Castro Sousa e Meneses, morgado da Quinta do Fecho.

Título — Castros, do Fecho.

4 — JOÃO DE SOUSA E CASTRO

Baptizado em Prado aos 28 de Março de 1689. Foi cavaleiro professo da Ordem de Cristo e vivia em Lisboa ainda em 1755. Casou com D. Joana Margarida de Sousa.

Tiveram

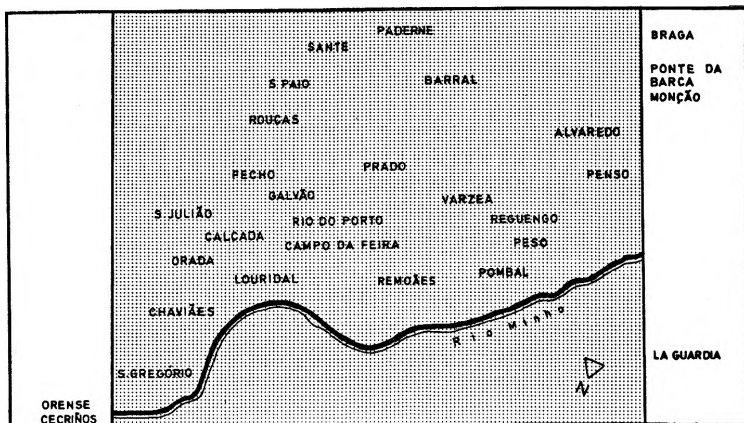
5 — CARLOS TRISTÃO DE CASTRO

5 — D. INÊS DE CASTRO

Casou com António de Sousa e Castro.

4 — DAMIÃO DE SOUSA E CASTRO

Baptizado foi por necessidade pelo abade na casa paterna, pelo que na igreja de Prado apenas se lhe puseram os santos óleos em 28 de Setembro de 1691.



## CASTROS SILVA de REMOÃES

### 6 — D. DAMIANA TERESA DE SOUSA E CASTRO

Filha de D. Florinda Rosa da Rocha e Castro, n.º 7 do costado Castros Sotomaiors Gomes da Rosa, de Gondomar, nasceu em Remoães a 27 de Novembro de 1857 e foi baptizada dois dias depois, tendo casado com Artur Augusto da Silva, tenente de infantaria, que se finou no posto de tenente-coronel de infantaria 8 após ter comandado o distrito de recrutamento e reserva n.º 3 com sede em Viana do Castelo.

Nascera em 22 de Outubro de 1850 na freguesia de S. Nicolau da cidade de Santarém e assentara praça em 19 de Julho de 1869. As suas promoções foram as seguintes: a alferes em 27 de Dezembro de 1876; a tenente em 31 de Outubro de 1884; a capitão em 26 de Dezembro de 1889; a major em 10 de Janeiro de 1902 e a tenente-coronel em 6 de Junho de 1907. Tinha a medalha de prata do comportamento exemplar e era oficial cavaleiro da Ordem de S. Bento de Avis.

D. Damiana faleceu em Valença a 18 de Maio de 1904, mas os seus restos mortais vieram para Melgaço, onde dormem o sono derradeiro no jazigo do falecido José Joaquim Alves de Magalhães. O tenente-coronel finou-se no lugar da Folia, freguesia de Remoães, aos 18 de Novembro de 1909.

Do casamento ficaram os seguintes

Filhos

7 — VIRGÍLIO AUGUSTO DE CASTRO E SILVA

Em 1894 iniciou em Viana do Castelo o curso dos liceus e já em 1902 era primeiro sargento aspirante.

Em 1903 foi promovido a alferes e colocado em Caçadores 3 de Valença, tendo sido transferido para infantaria 20 em Janeiro de 1906.

Era alferes de infantaria 3 em 1909. E como com prazer e amor abraçara a profissão das armas, a servir El-Rei na praça de Valença o surpreendeu a proclamação da República em 5 de Outubro de 1910.

Fiel aos princípios monárquicos abandonou o seu posto e fugiu para a cidade galega de Tui na madrugada de 4 de Julho de 1911.

Faleceu solteiro e s. g.

7 — ARTUR JAIME DA SILVA

Seguiu a carreira das armas e era 2.º sargento de infantaria quando faleceu solteiro e s. g.

7 — CORINDA DAS DORES CASTRO E SILVA

Aos 23 de Julho de 1914 casou em Remoões com Frederico José Gonçalves da Cunha nascido em Remoões a 23 de Abril de 1886.

Título — Sousas e Castros, de Remoões.

D. Corinda, nascida em 27 de Maio de 1888 na freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Valença casou em segundas núpcias em 2 de Abril de 1927 na paroquial igreja de Remoões com João Baptista Henriques, de 41 anos, proprietário, natural da freguesia de Riodades, concelho de Pesqueira e domiciliado no Cruzeiro de Remoões, filho de Manuel Henriques e Josefa do Espírito Santo, proprietários, natural da referida freguesia de Riodades, onde ambos se finaram.

Do primeiro casamento ficou, porém, a

Filha

8 — NEOMISA DAS DORES CASTRO E SILVA CUNHA

Casou com Armando José de Sousa e Castro — Título — Castros Sotomaiors Gomes da Rosa, de Gondomar — que dela se divorciou em 1938 por motivos nada honrosos para a mulher.

Deste casamento, ficou, porém, a



Filha

9 — MARIA ORQUÍDEA DE SOUSA E CASTRO

Nascida a 21 de Dezembro de 1933 no lugar do Cruzeiro de Remoães e entregue aos cuidados da avó materna em consequência do divórcio.

7 — ARTUR

Nascido a 7 e falecido dias depois, a 10 e por isso s. g.

7 — D. MARIA ESMÊNIA DE CASTRO E SILVA

Nascida em 1886 na freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Valença e casada em Alvaredo aos 2 de Junho de 1910 com Bento Fernandes Pinto, filho de Manuel Rodrigues, todos três naturais da freguesia de Mazedo no termo de Monção.

D. Maria Esménia enviuvou aos 25 de Março de 1952.

Filhos

8 — D. MARIA ARTEMISA DE CASTRO E SILVA PINTO

Nasceu no lugar do Cruzeiro de Remoães às 7 horas e meia da tarde de 19 de Março de 1911 e a 30 do mesmo mês foi baptizada na respectiva igreja matriz.

Casou na Conservatória do Registo Civil de Melgaço com José Pinheiro Alvelos, solteiro, comerciante, natural da freguesia de S. Pedro de Alvite no concelho de Barcelos e estabelecido na cidade de Estância, Estado brasileiro de Sergipe, cerimónia esta que foi seguida pelo casamento religioso em 16 de Fevereiro de 1939 na igreja de Remoães.

8 — D. IRENE DE CASTRO E SILVA PINTO

Nasceu aos 28 de Agosto de 1912 e solteira se conserva s. g.

8 — ARTUR DE CASTRO E SILVA PINTO

Casou com Maria Augusta Gonçalves.

Emigrou para o Brasil e do Rio de Janeiro veio de visita à terra em 1962.

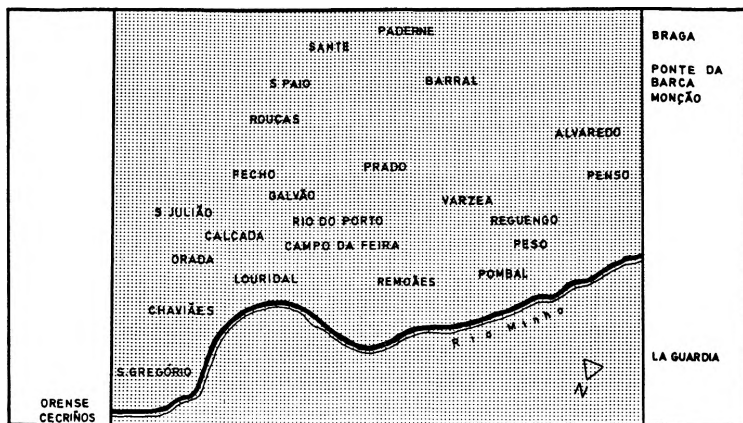
8 — BENTO DA SILVA PINTO

Casou em Remoães em Abril de 1948 com Maria da Purificação Ferreira e é hoje o proprietário da Pensão Montanha em Monte Real, Leria, onde goza de bons créditos e muitas simpatias, c. g.

8 — HENRIQUE DE CASTRO E SILVA PINTO

Casou com Maria de Lurdes Gomes, filha de Cluadina Gomes, da Folia, Remoães, c. g.





## PEREIRAS DE CASTRO

de  
**PRADO**

### 2 — BERNARDO PEREIRA DE CASTRO

N.º 2 do costado Castros, de Pombal, ainda não atingira a idade de vinte e cinco anos quando em 8 de Outubro de 1709 foi admitido irmão da Confraria das Almas erecta na vila de Melgaço durante a Guerra da Restauração.

Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e tenente de cavalos na província de Entre Douro e Minho recebia a tença de trinta mil réis paga pelo almoxarifado da Casa das Carnes em Lisboa.

Morou quase sempre em Remoães, a princípio na Quinta da Granja e depois na de Gondomar, por ele comprada a Agostinho José de Castro e Vasconcelos, morgado do Reguengo e paga ou acabada de pagar em 18 de Junho de 1744 com os sessenta mil réis

«procedidos de huma escriptura que lhes fes na nota do tabalião Jorge Gomes da dita coantia a coal foi dada em pagamento ao dito Miguel Caetano Castro e Vasconcelos por seu irmão

Agostinho Joseph Castro V.<sup>os</sup> da conta da sua legitima e ser elle dito Bernardo Pereira de Castro devedor ao dito Agostinho Joseph desta importancia de huma compra que lhe fes dos bens sitos no sitio de Gondomar na freguesia de Remoães».

Tivesse ou não feito conflituoso, Frei Bernardo Pereira de Castro passou grande parte da sua vida em lutas e pendências já com estranhos já, como ficou relatado, com o irmão Padre e por via deste com o morgado do Pombal.

Logo no princípio da vida, quando ainda andava nos estudos, em Braga e defronte da igreja da Senhora-a-Branca mataram no mês de Outubro de 1707 o estudante Sebastião Marques, filho de Maria Marques e marido Pedro Marques, do lugar do Coto, freguesia de Prado. Era ele irmão de Luís Marques, da Bouça Nova; de Maria Marques casada com Valentim Vaz, artilheiro da praça de Melgaço e morador nas Bouças e de Francisco Marques, da Várzea em Paderne.

A devassa tirada imediatamente pela justiça da cidade culpou Frei Bernardo Pereira de Castro e seu irmão Matias de Sousa e Castro.

Anos volvidos, porém, no dia de Todos os Santos de 1721 toda esta gente reunida de propósito no referido lugar do Coto declarou com certa solenidade estar convencida do infeliz estudante não ter acabado às mãos dos fidalgos e ainda destes serem alheios a essa morte, para a qual não concorreram. Por isso, como já tinham concedido perdão ao fidalgo Matias de Sousa Castro, descarregavam agora a sua consciência perdando também a Frei Bernardo

«por não ser rezam que este fosse injustamente vexado».

Depois foram os amores a causa aproveitada pelas más vontades para surgirem novas perseguições nos tribunais. Como Frei Bernardo galanteara a donzela da Barca-Nova e tomara a praça de assalto, vá do pai e vá da filha procurarem as justiças da terra no dia 4 de Maio de 1732 — a mocinha estava a menos de semanas de se transformarem os progenitores em avós do fruto das suas entranhas — a fim do Luís Soares e da filha Maria da Silva desfazerem velhas acusações por esta forma:

«... elles Autorgantes se queixarão ás Justiças desta villa dizendo na sua queixa que Bernardo Pereira de Castro Cavalleiro professo da ordem de Cristo raptara aquella sua filha

da casa do outorgante e a levava da sua onra e virgindade e que pera esse effeito concorrera Maria Marques creada do sobredito por esse motivo emputarão á sobredita o crime de alcobitteira e porquanto elles Autorgantes derão as referidas queixas por endução de Antonio de Sousa de Castro em resão de este ser inimigo do Autorgado e por ser pessoa poderosa e de muito respeito e os Autorgantes huns pobres lavradores e os mandar chamar a sua caza e os intimidar e promettendo que se dessem as queixas havia de ter o Autorgante preso e que pera haver de serem os Autorgados culpados elle buscaria testemunhas que jurassem o referido como com effeito o fes mandando seus familiares e criados que jurassem os supostos crimes por terem entre si muitas demandas e grandes odios e pertender por esse modo fasello absentar das Justiças só a fim de não procurar de suas cauzas e demandas; e porquanto conhecião que os Autorgados forão denunciados innocente mente e sem rezão nem motivo que os Autorgantes tivessem pera elles se queixar por quererem desencarregar suas consciencias fasião esta declaração e sendo necessario lhe davão perdão o que fasião de suas livres e espontaneas vontades, e sem constrangimento de pesoa algũa e pedião a todas as Justiças de Sua Magestade lhe dessem todo o bom livramento que pudesse ser e se não proceda contra os Autorgados a penna algũa como nem crime por não terem culpa nem merecerem castigo algum».

Isto disseram em 4 de Maio de 1732, mas o caso não ficou arrumado, porquanto no ano seguinte, em 8 de Fevereiro, pai e filha passaram uma procuração ao Dr. Paulo Soares da Gama, da cidade de Lisboa, para ele e substituidores poderem requerer e alegar, etc.; nas suas causas

«e em especial em hũas querellas de honra e virgindade e Rattos e aleivozia que no juizo dos Cavalleiros da cidade de Lisboa corre contra frei Bernardo Pereira de Castro da freguezia de Remoains termo da Villa de Melgaço contra o qual poderão dar libellos, petiçoens e contrariar e replicar e vir com excepçoens declinatorias e embargos e jurar todo

o liccito e honesto juramento assim da calumnia com o descisorio e apprezentar testemunhas e as das partes contrariar recusar etc.».

Tão longe da época destes factos já não há por aí quem seja capaz de entender estes amores; refugiamo-nos, por isso, de tanta miséria moral no estudo da descendência de Frei Bernardo Pereira de Castro, que se finou solteiro em Remoães no dia 28 de Outubro de 1753.

### Filhos

Em Inês Fernandes, filha de João Fernandes e Maria Esteves, dos Ferreiros, de Prado:

#### 3 — MARGARIDA

Nascida e baptizada em 22 de Setembro de 1715. Padrinhos: António de Castro, da Casa do Peso e D. Antónia Barbosa, da Casa de Galvão.

#### 3 — BERNARDA

Foi baptizada em Prado no dia 30 de Agosto de 1720 como filha natural de Inês Fernandes, servindo de padrinho da neófita o capitão Matias de Sousa de Castro, de Remoães.

O próprio nome da mocinha, um dos irmãos do pai a servir-lhe de padrinho e o fidalgo Agostinho Soares de Castro, da Quinta do Coto a assistir-lhe ao baptizado prova bastante constituem tais factos de Frei Bernardo ter continuado a ficar a fabricar nesta matriz a sua prole.

Como outros papéis não guardam seu nome nem alguns dos irmãos a ela se refere, sinais são de ter falecido em criança, s. g.

#### 3 — AGOSTINHO PEREIRA DE CASTRO

Nasceu a 19 de Abril de 1728 e foi baptizado a 24 do referido mês. Padrinho: Agostinho Soares de Castro, domiciliado na Quinta do Coto mas natural da Casa do Fecho e testemunhas assistenciais ao baptismo Pedro de Sousa da Gama, da Casa da Serra e Gaspar Teixeira, morador na vila.

Casou em primeiras núpcias suas com D. Maria de Sousa Castro, filha natural de Manuel de Sousa Meneses, da Quinta do Fecho e de Benta Quintela, moça solteira e natural do Coto de Fiães.

Tiveram

4 — D. MARGARIDA ANTÓNIA

Nasceu no lugar do Coto em Prado a 28 de Fevereiro de 1757 e na respectiva paroquial foi baptizada a 5 de Março seguinte sendo madrinha D. Margarida de Sousa e Castro, da Casa de Galvão.

Falecida criança, s. g.

4 — JOANA MARIA

Também nasceu no Coto mas a 20 de Junho de 1758 e na matriz de Prado foi baptizada a 4 do mês seguinte apadrinhada pelos morgados de Pombal João Manuel de Sousa e Castro e mulher D. Feliciana.

Faleceu solteira, s. g.

Advirta-se ter havido coito entre Agostinho Pereira de Castro e D. Maria de Sousa e Castro antes do casamento e como consequência de tal facto gerou-se no seio desta senhora a

Filha bastarda

4 — ANA JOAQUINA

Nascida no Coto a 31 de Janeiro de 1756 e em Prado baptizada em 3 de Fevereiro seguinte com a assistência da madrinha D. Ana Ventura de Castro, da Casa do Pombal e irmã do pai da criança.

Legitimada pelo casamento posterior dos pais, também se finou nos primeiros anos da infância, s. g.

A senhora D. Maria de Sousa e Castro faleceu em Prado de parto em 3 de Fevereiro de 1760 e o seu viúvo pouco tardou a casar com D. Luísa Caetana de Nóstrosa Lira Sotomaior.

Título — Pereiras de Castro, de Eiró de Baixo.

3 — D. MARIA LUÍSA PEREIRA DE CASTRO

Faleceu no convento de S. Francisco de Barcelos, onde estava internada como educanda. Já era herdada de seu pai, de maior idade e solteira, s. g.

3 — D. ANTÓNIA PEREIRA DE CASTRO

Do registo do seu testamento são estas verbas:

«... huma missa ao Sñr S. Lourenço, outra a Nossa Snr.<sup>a</sup> da Graça e duas pelas almas de suas Irmaons inteiras, por cada huma duas; e da mesma esmola: Item disse mais q̄ pelas obrigaçoens, q̄ devia a sua criada Anna, lhe deixava tres alqueires de milho, cada hum anno, emquanto fosse viva hindo-se de caza de seu Irmão Agostinho Pereira. Item dise q̄ deixava huma Missa pelas Almas do Purgatorio: huma ao anjo da sua Guarda, e duas ao Senhor da Cruz ás Costas: declarou mais q̄ a dita sua criada lhe deixava a sua mantilha. Item disse q̄ deixava a sua sobrinha Dona Maria o seu cordão de ouro, q̄ herdara de sua Irmãam D. Maria Luiza: a sua sobrinha D. Francisca os seus brincos de ouro, e a sua sobrinha Dona Caetana a sua venera de ouro».

Em Maria da Silva, filha de Luís Marques e de Maria da Silva, da Bouça Nova:

### 3 — ROSA MARIA DE CASTRO

e muitas vezes na vida Rosa Ventura de Castro, nasceu na Bouça Nova a 29 de Maio de 1732 e foi baptizada a 6 de Junho seguinte tendo na pia baptismal como padrinhos Agostinho Soares de Castro por procuração de Ventura de Barros, do Porto e D. Maria Luísa de São Matias e Sousa, religiosa do convento de S. Francisco em Monção, ambos do lugar do Coto.

Na verdade e segundo o assento paroquial o nome desta senhora é apenas Rosa Maria, mas o nome do padrinho justifica o facto de quase sempre aparecer indicada nos papéis com o nome de D. Rosa Ventura de Castro.

Casou com Manuel Pereira Bacelar e viveram no lugar de Crastos, em Paderne.

### Filho

### 4 — JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA BACELAR

Casou com Andresa Maria Monteiro e moraram no referido lugar de Crastos.



Tiveram

5 — MARIA JOAQUINA PEREIRA BACELAR

Casou esta senhora com Manuel Lourenço Lamego, natural de Sante, Paderne, filho legítimo de Manuel Lourenço e Maria Rodrigues Torres do reefrido lugar.

Filhos

6 — ISABEL

Nascida a 2 de Julho de 1831 e baptizada dois dias depois. Padrinho: P.º Manuel José Domingues, de Longarinha, Paderne.

6 — MANUEL JOSÉ

Nascido a 25 de Abril de 1834 e baptizado dois dias depois sendo padrinho o mesmo P.º Domingues, da Longarinha.

6 — MARIA APOLONIA

Nascida a 8 de Maio de 1836.

6 — TERESA DE JESUS

Nascida a 12 de Maio de 1838 e baptizada dois dias depois sendo padrinho aquele P.º Domingues, da Longarinha.

3 — MATIAS PEREIRA DE CASTRO

Nasceu a 20 de Agosto de 1735 e recebeu o baptismo em Prado quatro dias depois sendo padrinho Manuel de Sousa e Meneses, do lugar do Coto e o licenciado P.º Miguel Gomes de Abreu, morador no Barral de Paderne.

Faleceu na Bouça Nova, onde viveu, aos 10 de Setembro de 1813.

Deixou contudo semente neste mundo, pois em Benta Monteiro, solteira, natural da freguesia de Anleo, Galiza, teve uma

Filha bastarda

4 — MARIA ROSA PEREIRA DE SOUSA

Que veio a casar com Manuel José Pereira, filho de Jerónimo Pereira e mulher Ana Gomes, do Vizo, Chaviães.

Do casamento

Tiveram

5 — ROSA VENTURA

Nascida a 20 de Novembro de 1776.

Teve no baptizado como padrinhos os tios Manuel Pereira Bacelar e esposa D. Rosa Ventura de Castro.

5 — JOSÉ ANTÓNIO

Nascido a 27 de Abril de 1782 sendo padrinhos os tios atrás indicados.

5 — FRANCISCA LUISA

Nascida a 7 de Maio de 1784.

3 — D. MADALENA ROSA DE CASTRO

Documento de 17 de Outubro de 1792 apresenta esta senhora, a D. Rosa Ventura de Castro, já viúva e Matias Pereira de Castro como irmãos inteiros.

Morou na Bouça Nova, onde faleceu solteira e s. g.

Em Ana Fernandes, moça solteira, da Bouça Nova, Prado: dois filhos nasceram do ventre desta Ana Fernandes afora uma moça ... Chamaram-se:

3 — MIGUEL ANTÓNIO

Nasceu na Bouça Nova a 14 de Julho de 1744 e foi baptizado em Prado dois dias depois sendo padrinho Miguel Caetano de Castro Vasconcelos, da Casa do Reguengo, então morador em Remoães.

Como os próprios irmãos não falam dele quando debatem os interesses adiados por seu pai comum e outros papéis o não citam, parece estar bem provado ter falecido novo e s. g.

3 — JOÃO LUIS DE SOUSA E CASTRO

Nasceu a 9 de Janeiro de 1746 e foi baptizado em Prado dois dias depois servindo de padrinhos João Manuel de Sousa e Castro e D. Feliciano Maria de Sousa e Castro, morgados do Pombal.

Foi militar e seu pai lhe doou os serviços por ele prestados ao Rei durante a vida castrense.

Sua Majestade o despachou favoravelmente baseado nessa doação, mas o moço militar não pôde gozar a mercê por haver falecido nesses dias solteiro e s. g.

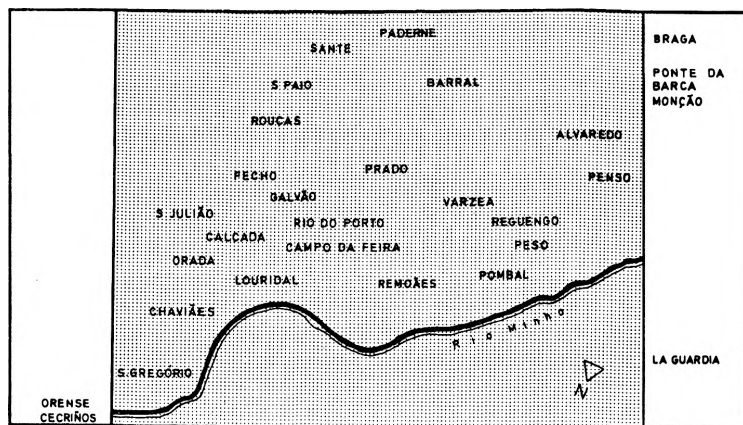
### 3 — D. MARIA LUISA DE SOUSA E CASTRO

A moça é esta e na falta do assento do seu baptizado justifica-se a filiação desta D. Maria Luísa com este passo do já referido documento de 17 de Outubro de 1792:

«... herão herdeiros de seu pai Bernardo Pereira de Castro Fidalgo da Casa de Sua Magestade Cabaleiro professo na ordem de cristo e tenente de Cabalaria morador que foi nesta quinta de Gondomar o qual deixara seus serviços ao irmão deles Autorgantes João Luís de Sousa e Castro morador que foi nesta mesma quinta o qual em sua vida os decretou e depois de decretados faleseu da vida presente e por seu falecimento ficou sua unica e universal herdeira sua irmã de pai e may a sobredita Dona Maria Luisa de Sousa e Castro ...».







## CASTROS do PESO

### 1 — ANTÓNIO DE CASTRO AZEVEDO

Filho de António de Castro de Azevedo Silva Coutinho, segundo senhor da Casa e Quinta do Fecho e mulher D. Isabel Soares Teixeira, comprou ao Conde Altamira a Quinta do Peso na Juradia de Várzea e lá passou a viver.

Casou com D. Maria de Sousa Araújo, filha bastarda e herdeira de António Fernandes de Araújo, senhor da Vila de Par de Rúbias na Galiza e de D. Leonesa de Sarsa de Meneses, filha bastarda também de Pedro de Sousa de Meneses e Araújo, alcaide-mor de Lindoso e senhor da Casa e Morgado de Britelo e dos Direitos Reais de Monção, etc.

O fidalgo comprador da Quinta do Peso deve ter falecido à volta de 1597, pois quando os irmãos da Santa Casa de Melgaço em 19 de Agosto de 1598 tomaram contas ao tesoureiro João Dias da receita e despesa do ano confrarístico então acabado, no livro respectivo deixam consignado isto:

«Declaro q̄ p.<sup>a</sup> hos vinte cruzados acima fforam as hesmolas dos henterros de ffrancisca Roz he antonio de Castro de

Varzia he asi mais hos nobecen.<sup>tos</sup> he setenta e hum no que acima ficou devendo Jn.º diz q̄ hentregou con o q̄ acabou de pagar todo ho q̄ Devia a dita casa».

Filhos

- 2 — D. ISABEL DE CASTRO E SOUSA  
Título — Castros e Sousas, de Par de Rúbias.
- 2 — D. ANA ARAÚJO DE CASTRO E SOUSA  
Casou em Valadares com o capitão António Rebelo Soares.

Tiveram

- 3 — D. MARIA FELGUEIRA DE CASTRO  
Casou com o capitão-mor de Monção Félix Pereira de Castro, cavaleiro da Ordem de Cristo.

Filhos

- 4 — X falecido solteiro e s. g.
- 4 — D. ANTÓNIA PEREIRA DE CASTRO  
Casou com seu tio Bartolomeu Pereira de Castro, cavaleiro da Ordem de Cristo.

Tiveram

- 5 — ANA PEREIRA DE CASTRO  
Casou em Ponte do Lima com Paulo Pereira de Mesquita, filho de um Ouvidor da chancelaria do Porto.
- 2 — D. MARIA DE ARAÚJO SOUSA E MENESES  
Casou em Monção com Diogo Pereira de Sousa, irmão de João Gomes de Sousa.

Tiveram

- 3 — DIOGO PEREIRA DE CASTRO  
Faleceu solteiro e s. g.
- 3 — D. X  
Casou esta senhora em Valença com Gabriel Pereira de Castro, cavaleiro da Ordem de Cristo e ambos falecidos s. g.

D. Maria de Araújo Sousa e Meneses casou em segundas núpcias com Francisco Ferraz da Mota e moraram na cidade do Porto.

Tiveram

4 — FRANCISCO FERRAZ DE ARAÚJO  
que foi capitão no exército.

Filho

5 — JOSÉ TOMÁS DE ARAÚJO (P.º e Dr.)

Foi cônego da Sé de Coimbra e prior de S. Pedro de Tamengos naquele bispado. Foi passada carta de brasão de armas, que o leitor pode ler na p. 88 de *Cartas de Brasão Inéditas* publicadas no «Arquivo de Documentos Históricas» dirigido por A. de Gusmão Navarro.

2 — ANTÓNIO DE CASTRO DE SOUSA

Herdou de seus pais a Quinta do Peso e junto com ela lhe foi o senhorio da vila de Par de Rúbias, na Galiza. Foi capitão-mor da vila de Melgaço e casou com D. Ana de Castro Felgueira e Sousa, filha de D. Juliana Felgueira de Castro e marido Pedro Correia Soares, senhor do Couto de Arenteiro na Galiza e da Casa de Troporis em Monção.

Irmão nobre da Misericórdia serviu-a por três vezes no cargo de provedor: em 1616, 1630 e 1632 e sempre ao deixar o cargo entregou no consistório pequena esmola destinada a acrescentar os rendimentos da Santa Casa por meio de aquisição forçada de alqueires de pão de renda para sempre ou se no mercado os não houvesse de momento, de pão a retro.

Como, porém, da primeira vez, ao desfazer-se a obrigação tomada os mesários não voltaram a empregar o dinheiro da mesma forma, o fidalgo das outras vezes emendou a mão consignando nos livros da Casa

«que esta condição punha pr.<sup>a</sup> que os não gastem como fizerão a outros tres alqr.<sup>es</sup> de pão q̄ ja dera outra vez»

e

«andem sempre empregados naquilo que se montar de emprego»

senão dá-los-iam a seus herdeiros.

Ora em fins de 1644 António de Castro Sousa e mulher emprazaram por três vidas a Afonso Pereira e mulher Maria Dias, da vila,

uma casa que tinham na Rua Direita a partir do nascente com herdeiros de Gregório Peres, do poente com casas de António ..., do norte com as de Gaspar Gomes Bacelar, escrivão dos órfãos e do vendaval com prédio urbano do finado João Alves.

E estando na sua Quinta do Peso recebeu em 4 de Julho do ano seguinte das mãos de Francisco Roiz, morador na Ponte Alote, de S. Paio, o preço de uma fanega de trigo de renda e pensão anual, antes vendida a Juliana Felgueiras, mãe daquele lavrador e ao cabo de tudo recebeu por isso vinte cruzados mais oitocentos e quarenta réis de sisa, carta e certidão.

Um ano depois, em 3 de Julho de 1647, rectificaram a escritura de doação das pesqueiras Mancelos, que haviam feito a seus filhos Luís de Sousa de Castro, capitão-mor da vila de Melgaço e António de Castro de Sousa, da Quinta de Remoães,

«asi e da maneira q̄ lhe fora doado por Crecencia da Rocha defunta».

Esta senhora, que duas vezes enviuvou e assim sobreviveu aos maridos Gregório de Castro e Sebastião Pereira de Castro, doou a sua Quinta de Remoães ao abade da vila, Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Manuel Pinheiro de Faria e mais tarde, em 4 de Agosto de 1846 a voltou a doar com todos os outros seus bens de raiz aos fidalgos da Quinta do Peso, tanto por lhes estar muito obrigada pelas boas obras recebidas como por não ter filhos nem outros herdeiros forçosos.

Ora como o P.<sup>o</sup> Manuel Pinheiro de Faria julgando terem sido prejudicados os seus interesses patrimoniais com este proceder da dona, intentou no tribunal acção judicial contra os últimos donatários, mas as partes acabaram por transaccionar em 8 de Janeiro de 1648 e por esse termo a referida quinta ficou no acervo dos fidalgos do Peso, mas à custa de sessenta mil réis, que foram pagos ao padre em duas prestações iguais em dias de S. Miguel.

Foi também neste ano de 1648, que em 1 de Setembro o capitão-mor e mulher constituíram o morgadio do Peso. A escritura de constituição do vínculo tinha, porém, lacunas e isso obrigou os fidalgos a fazerem outra de adição e rectificação ao morgadio nas notas do tabelião Pero Pinto Garcês.



Da sua leitura dou este fragmento:

«que por coanto elles tinham feito hũa estetuição de vincollo e morguado na notta do taballião antonio pinheiro na era de mil e seis centos e corenta e oito annos em ho primeiro dia do mes de setembro do dito anno e porque nelle se obrigavão os sucesores nomeados no dito morguado a que no dito morguado se dessem seus terços para ser acrescentado e não desmenuido sem porem limites athe que quantia de renda fosse o dito morguado acrescentado e hora eles estetuidores declaravão e aviam por declarado nesta adoação que os ditos sucesores que herdassem o dito morguado por elles instetuido seriam obriguados anexar seus terços em bens livres e disimos a deus e não os tendo serão dos mais bens parados que elles pessuirem ate que a dita casa e morguado chegue a ter de renda cada hũ anno tres mil crusados ou aquillo que o direito despuser neste caso. E declararão eles instetuidores que elles de mais a mais do que tinham metido na dita estetuição acrescentavão e abimcollavão ao dito morguado o seu naseiro chamado o porto abeigre que he disimo a ds sito no rio minho abaixo da pesqueira chamada da beiga que esta na dita juradia da Varzea assim como elles instetuidores oie a pesuião e assim mais avincollavão pera o dito morguado o ametade do moinho que esta posto ao pé da ponte follia por coanto oie não era delles instetuidores mais que o ametade do dito moinho o coal em disimo a deus e que no tocante a nomeação do dito morguado a tinham ia feito na dita instetuição a coal retificavão e querião que ella tivesse a força de direito e querião elles instetuidores que era sua vontade que não succederião no dito morguado nhũa pesoa se não deçendente delles instetuidores por baronia chamandosse sempre nos apellidos do enstetuidor e não avendo barão succederen femea com as clausullas decllaradas na dita instetuição e por coanto elles instetuidores na enstetuição feita diserão que o primeiro sucessor deste morgado não entrasse al(?)enar legitima com os mais irmãos querião que isto se entendesse coando os demais irmanos ou seus erdeiros nunca fossem contra esta instituição de morguado pera o desneunirem nem

defraudarem por coanto em tal caso era ultima vontade delles instetuidores que o dito suçessor por elles nomeado levasse legitimas como os demais sem por isso repor coisa alguma».

Tiveram

3 — ANTÓNIO DE CASTRO E SOUSA

Em vida de seu pai foi chamado «o moço», para o diferenciarem do progenitor e seguindo a vida militar alcançou o posto de capitão de infantaria e foi comendador professo da Ordem de Cristo.

Por vezes morou na Quinta de Remoães.

Sobressaiu no cerco da praça de Monção e aí faleceu novo, solteiro e s. g.

3 — MATIAS DE SOUSA CASTRO

Casou e foi o fundador do morgado do Pombal.

Título — Castros, do Pombal.

3 — D. ANA MARIA DE SOUSA CASTRO

Casou esta senhora com Lopo de Castro e Sousa, sétimo senhor da Casa do Fecho.

Título — Castros, do Fecho.

3 — JERÓNIMO DE CASTRO

Foi sargento-mor da vila e termo de Melgaço e faleceu moço e solteiro.

Quando novo, em Ana Fernandes, solteira, de Crastos, em Paderne teve

Filho bastardo

4 — ANTÓNIO DE CASTRO SOARES

Casou com D. Francisca de Quevedo de Sousa Castro, solteira, da Casa da Torre.

Título — Castros, da Casa da Torre.

Também em Catarina Alves de Araújo, de Midão, Paderne, teve

Filha bastarda

4 — MARIA DE ARAÚJO

Casou com António Rodrigues e

Tiveram

5 — QUITÉRIA DE ARAUJO CASTRO

Casou em Rouças a 8 de Dezembro de 1749 com Manuel Domingues já viúvo de Antónia Gonçalves, do lugar da Picota e filho de Domingos Domingues e mulher Catarina Vaz, dos Carvalhos.

3 — PEDRO CORREIA DE CASTRO

Faleceu moço e solteiro em Atamurge numa das entradas na raia da Galiza, s. g.

3 — D. ANTÓNIA DE CASTRO

3 — D. PÁSCOA DE CASTRO

3 — D. JULIANA DE CASTRO E SOUSA

todas três freiras no convento de S. Bento em Monção e falecidas s. g.

3 — LUÍS DE SOUSA E CASTRO

Filho ainda de António de Castro e Sousa e D. Ana de Castro Felgueira e Sousa, de n.º 2, por alcunha «o Topete» sucedeu na casa de seus pais e no senhorio da vila de Par de Rúbias. Foi o primeiro administrador do morgado do Peso, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e provedor da Santa Casa da Misericórdia no ano confrarístico de 1654-1655, deixando-lhe à saída a esmola de quatro mil réis, bem avultada para o tempo.

Foi também mestre de campo de infantaria auxiliar e casou com D. Maria de Andrade de Abreu Medranho, filha de Basílio de Abreu de Andrade, de Monção e mulher D. Maria de Medranho, da vila de Ocanha, junto de Madrid.

Cedo enviuvou a D. Maria de Andrade, pois já os crepes da viuvez a cobriam quando em 25 de Janeiro de 1679 uma procuração com seu filho maior de catorze anos segundo tudo isso se diz em tal papel.

A viúva ficou a receber a tença de quarenta mil réis paga a seu marido pelo tesoureiro das obras pias da cidade de Lisboa.

## Tiveram

4 — Quatro filhas, maiores e menores de catorze anos no começo daquele ano de 1679 e religiosas todas elas no convento de S. Bento, em Monção, s. g.

## 4 — ANTÓNIO DE CASTRO SOUSA E MEDRANHO

Filho de Luís de Sousa e Castro e D. Maria de Andrade de Abreu Medranho, de n.º 3, foi o segundo administrador do morgado do Peso e na sua posse continuou o domínio da vila de Par de Rúbias, na Galiza.

O capitão de infantaria e cavaleiro professo da Ordem de Cristo recebia pela alfândega do Porto a tença de sessenta mil réis.

No altar-mor da paroquial igreja de Santa Maria da Porta possuía este morgado uma sepultura honorífica, que comprara à família Rosa, segundo informa o P.º António Carvalho da Costa na *Corografia Portuguesa*.

Também este fidalgo andou pelas mesas administradoras da Santa Casa, assim como em 13 de Junho de 1677 foi recebido como irmão na Confraria das Almas da vila de Melgaço, pagando a jóia de seiscentos réis e remindo logo de entrada todos os anuais entregando nessa ocasião aos mesários mil réis mais.

Morou no morgadio e aí em 16 de Fevereiro de 1703 aforou o prazo do Casal do Outeiro por três vidas a Sebastião Fernandes e mulher Joana Esteves, da Várzea.

Duas vezes casou este morgado. Em primeiras núpcias com D. Bernarda de Sousa Gama, filha de Diogo de Sousa Gama, sargento-mor da vila e termo de Melgaço, da Casa das Várzeas e mulher D. Isabel da Gama Palhares, descendente dos Caldas, de Vascões.

Título — Sousas Gamas, da Casa da Serra.

Não tiveram descendência.

Em segundas núpcias casou o fidalgo com D. Antónia Maria Teles e Meneses, filha de António de Castro Sousa Lobato, 3.º senhor da Casa de Galvão e mulher D. Joana Maria de Meneses Cardoso.

Também D. Antónia Maria foi inscrita nos registos da Confraria das Almas da vila, mas em 27 de Maio de 1719. Enviuvou e veio a morrer em 22 de Maio de 1762 com testamento feito nas notas de Francisco José Távora em 10 de Maio de 1756, nomeando herdeiros todos os seus filhos menos o primogénito Luís António.

A Misericórdia local deu-lhe sepultura

«no seu jazigo que them dentro na Capela honde foi sepultado seu marido».

Como era a verdadeira senhora e a segunda vida dos prazos chamados do Outeiro, Vieiro e Cividade, todos três de livre nomeação e sitios no Couto de Paderne ou vizinhanças e embora fossem seus direitos senhores os frades do convento de Paderne, cónegos regulares de Santo Agostinho, deles fez nomeação em sua filha D. Joana Maria Margarida de Castro para deles dispôr como coisa sua com a obrigação, porém, de entregar duas partes do seu produto às irmãs D. Marcelina Teodoro e D. Cândida Restituta enquanto as mesmas vivessem, coisa a que estas senhoras renunciaram por escritura de 28 de Janeiro de 1757 visto deverem muitas finezas àquela sua irmã.

António de Castro Sousa e Medranho numa escritura lavrada em 6 de Fevereiro de 1727, o ano do seu falecimento, e na qual também outorgou D. António Maria, renunciou a todo o direito aos serviços feitos ao rei pelo pai e sogro, a favor de seu cunhado e irmão Diogo António de Castro e Meneses a fim deste poder requerer a Sua Majestade qualquer mercê condigna.

Tiveram

5 — BERNARDINO JOSÉ DE CASTRO E SOUSA

Sucedeu no vínculo por morte do seu irmão primogénito conforme oportunamente se dirá.

5 — JOÃO DE ANDRADE DE SOUSA (P.º)

Em 15 de Outubro de 1718 aceitou esta escritura lavrada na Quinta do Peso e por seus pais outorgada assim:

«... só com intento e pello amor de Deos e de melhor decência do estado ecclesiastico davam e dotavam a João Andrade de Sousa Clerigo in minoribus por titulo de dote e legitimo patrimonio pera a sua congrua sustentação e estado sacerdotal o seu campo chamado o Campo Longo e o Campo chamado da possa, propriedades ambas bem conhecidas por seu nome e ambas sitas na sua quinta do pezo deste termo

da Villa de Melgaço cujas propriedades san dizimas a Deos e levaran de sementeira ambos vinte alqueires de centejo e valer pe comum preço e justa valia coatro centos mel reis como tambem lhe daban e dotaban a sua coutada chamada por baixo da Cevedade que levara de sementeira corenta alqueires de centejo cerrada e circundada sobre sin e valera per comum preço cem mil reis que he dizima a Deos e outro sim lhe davam e dotavam as suas casas (?) [roído o papel] que elles outorgantes logran e pesuem nesta villa de melgaço assim como estan com seu quintal que valem per comum valia sesenta mil reis e dizimas a Deos as coais propriedades e benis elles outorgantes como dito tinham lhe dotavam a elle sobredito dotado pera legitimo patrimonio de que se sustentase com condissan que todos os Bens doados e dotados disfrutaria elle doado e lograria em sua vida e por morte delle Doado fecariam a quem succedesse na quinta do pero e logo digo do pezo pera o que desseram elles autorgantes que dezestiam de toda a posse e dominio na maneira que dito ten na pessoa delle dotado ...».

Era solteiro e foi presbítero o moço fidalgo, entregando a alma ao Criador s. g.

##### 5 — HENRIQUE VENTURA DE CASTRO SOUSA E MENESES

Em 1765 fez-se em Prado um baptizado e escreveu-se no respectivo assento serem os padrinhos da criança Henrique Ventura de Castro e sua sobrinha Vicência de Castro, moradores na Quinta do Peso.

Quando o primogénito se ausentou do vínculo e se foi estabelecer no termo de Monção com a ideia de passar ao Brasil houve combinações várias entre os da família e as consequências de tanto falazar cifram-se em três escrituras, uma feita na vila de Monção e duas no termo de Melgaço.

Na de 7 de Maio de 1753 Henrique de Castro expõe assim o caso: em seu nome, no de sua mãe e irmãs D. Antónia Maria, D. Marcelina Teodora e D. Joana Maria fez-se uma escritura de obrigação a seu irmão Luís António e mulher, assistentes de presente no lugar de Cortes, outorgada nas notas de Sousa Costa da vila de Monção aos 25 de Abril passado e na qual se obrigavam eles outorgantes a satis-

fazer ao morgado quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos réis, que estava devendo em parte aos Rev.<sup>dos</sup> P.<sup>es</sup> Congregados do Colégio de Monção além de outras importâncias referidas em rol por ele entregue e ainda cento e cinquenta mil réis entregues por ordem dos outorgantes para preparar a projectada viagem para o Estado do Maranhão.

Ora nessa escritura havia lesão enormíssima com engano, dolo e simulação da parte dos outorgados como dos assistentes, depois de detalhar as culpas de cada um e mostrar os defeitos do acto, acaba o fidalgo Henrique de reclamar da escritura e anunciar a sua revogação.

A procuração passada por ambas as irmãs naquele dia 2 de Abril de 1753 a Henrique de Castro só foi revogada e anulada por escritura de 29 de Agosto de 1760, attribuindo as senhoras as culpas dos latos poderes conferidos por elas à insistência de sua finada mãe.

Mas tudo acabou em bem, felizmente, para a harmonia doméstica dos fidalgos.

Henrique de Castro morou no Gial e foi um estroina. Finou-se na Várzea em 1 de Janeiro de 1809 e seu corpo jaz no chão da igreja paroquial de Paderne, s. g.

5 — D. MARCELINA TEODORA DE MENDONÇA CASTRO

Solteira faleceu no lugar da Cidade aos 26 de Junho de 1807.  
Jaz na paroquial de Paderne, s. g.

5 — D. CÂNDIDA RESTITUTA DA SILVA TELES

Falecida solteira no lugar da Cidade em 22 de Outubro de 1808.  
Jaz no convento de Paderne, s. g.

5 — D. JOANA MARIA MARGARIDA

Casou em Besteiros, junto da Ponte do Porto, com Manuel José de Castro.

Filhos

6 — BENTO

6 — ANTÓNIA

6 — FRANCISCA

5 — D. MARIA DE CASTRO

Foi a madrinha de António Bento no baptizado realizado na igreja paroquial de Remoães no dia 22 de Fevereiro de 1778.

5 — LUÍS ANTONIO DE CASTRO SOUSA COUTINHO

Usou também os apelidos Silva Coutinho e Azevedo Coutinho. Foi o terceiro administrador do morgado do Peso.

Por documentos vai-se acompanhando a sua vida na Quinta do Peso ano após ano. Assim, aparece em 1743 no acto da assinatura no contrato esponsálico de Joaquim António de Castro Sousa e Meneses e de D. Margarida Matildes de Sousa e Castro na Casa de Galvão.

No ano imediato, logo no princípio, por ter falecido na vila Josefa, solteira, filha de João Esteves da Ribeira e Francisca Salgado, concedeu licença ao Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Manuel da Ribeira, abade da vila, para sepultar o seu corpo

«na Capella Mor da Igreja Matriz na sepultura conjunta ao Moymento q̄ esta para a parte com licença que pedi a Luis Antonio de Castro e Sylva e Coutinho, senhor Administrador do seu Morgado do Pezo, a quem pertencem a dita sepultura e Moymento»

conforme o padre mandou escrever e por estar conforme com a verdade assinou.

Depois aparece a receber dinheiro por escrituras e numa delas são fiadores seus Bernardo Pereira Sotomaior, escrivão dos órfãos, Manuel Salgado, tabelião do público, judicial e notas e Luís António de Távora, irmão de outro tabelião da terra.

Em 1745 vê-se num baptizado em Prado e no ano seguinte nas casas do Peso é testemunha da quitação do recebimento de um alqueire de pão meado dado por sua mãe a uns tantos e por aí fora até começos do meado do século.

Em 1752 estava já com residência estabelecida no lugar de Côrtes, arrabaldes da vila de Monção, com sua mulher Isabel Domingues — a alma danada de Luís António.

Por causa desta mulher degradou-se Sousa Coutinho e de forma tal o fez, que ainda hoje se ouvem os queixumes de sua mãe em negregada viuvez.



Como a dor deve ter estalado as fibras do coração da viúva para em 10 de Maio de 1756 não sentir pejo de ditar ao tabelião as suas últimas palavras:

«Item disse mais que seu filho Luiz Antonio de Castro lhe tinha sido muito discortes e desobediente e por varias vezes perdido o respeyto de May com palavras injuriosas e assas menos decentes tudo sen termos e respeyto algum, mayormente nas ocasiões que ella outorgante testadora repreendia das muytas açoens pouco lustrozas que fazia e com mais rezão esquecido o sobredito Luiz Antonio de quen hera e de seu nascimento em vilipendio dela testadora e só afim de afrontar de propozito caso pensado foi contrahir matrimonio clandestino com huma Isabel Domingues mossa de servir criada de soldados de todo serviço filha de pastores mecanicos contravandistas deste reyno para o de Galiza alem de ter decendente de pessoas compreendidas em deslealdade a Croa Real deste Reyno de Portugal per cujas circumstancias e muytas mais que são bem notorias e ella outorgante omite advertida, de que he, he sua vontade que o sobredito Luiz Antonio não herde nem goze ou pussua cauza alguma de heransa della outorgante — esta inteiramente passe e se adjudique aos mais seus filhos sempre leaes e obdientes, porque per este ou melhor modo que de direyto pode o havia por excluido desherdado de seus bens não só elle mas todo o que delle proceder e asi mesmo de toda alguma herança direyto ou cesar que lhe podese vir pella via e cabesa della outorgante testadora ou de sua accendencia e tudo passaria aos mais ditos seus filhos».

Este mau comportamento do morgado para com a sua mãe havia forçosamente de acarretar-lhe indiferenças e malquerenças na terra em que os morgados do Peso estavam aparentados com as familias mais gradas do termo e o seu viver ressentir-se disso.

Em 1753 Luís António já tinha casa arrumada no lugar de Côrtes, subúrbios de Monção, mas estava ainda bem próximo da terra natal para poder levar a vida descansado. Expatriou-se, por isso, mas só depois de 1765 tomou o caminho do Maranhão, Estados Unidos do Brasil, onde faleceu sem descendência.

Quando em meados de 1777 chegou a Melgaço a nova de, muito tempo havia já, ter falecido naquele Estado brasileiro o morgado Luís António, a família mandou fazer em Paderne por alma do mesmo três ofícios no meado de Julho.

A viúva arrumou-se há muito para a Cidade, mas com o nome de D. Isabel de Castro e a indicação de ser viúva de Luís António de Castro se lhe fez o respectivo assento de óbito quando aí faleceu em 24 de Janeiro de 1810 com testamento.

Jaz no convento de Paderne, onde foi sepultada no dia seguinte.

Luís António de Castro Sousa Coutinho quando solteiro teve realções carnisais com Ana de Caldas e com Maria Monteiro e a semente de uma e outra ver-se-á no Título — Sousas e Castros, de Remoães.

#### 6 — BERNARDINO JOSÉ DE CASTRO E SOUSA

Por óbito de seu irmão Luís António herdou o morgado do Peso, sendo por essa circunstância o seu quarto administrador.

Estando na sua Quinta do Peso em 1746 elegeram-no vogal da mesa da Santa Casa da Misericórdia da vila de Melgaço.

Três anos depois fez um baptizado em Prado conjuntamente com sua mulher D. Maria Antónia da Cunha Antas Brandão, senhora e administradora do vínculo da Gândara, em Paredes de Coura e filha de Ana da Cunha Dantas irmã do P.<sup>o</sup> João Soares Brandão, o instituidor daquele vínculo em 1738. Estes eram filhos de Gaspar Francisco da Cunha e de D. Maria da Costa Dantas, sua mulher.

Bernardino José foi sargento-mor da vila e termo de Paredes de Coura e alternadamente viveu no Peso e naquela vila.

Em Novembro de 1770 estava na sua Quinta da Gândara e para evitar execução, já iniciada, por alguém não honrar compromissos assumidos, encarregou o Dr. João António de Abreu Cunha Araújo, da Casa do Rio do Porto, de a sustar, para o que lhe passou em 5 de Novembro daquele ano a seguinte procuração:

«que no cartorio do Pinheiro constava correr execução por uma escriptura que tinha feito Luis Antonio de Castro Souza e Menezes, da quinta do pezo aos Padres Congregados do Oratorio assistentes ao presente na villa de Monção da quantia de tresentos mel reis a juro de que hera devedor o sobredito

a juro de cinco por cento feita aos ditos Padres dos quaes recebera a quantia sobredita da qual fora fiador Diogo Antonio de Castro e Menezes da quinta do Morgado de Gal vam do termo desta villa e por não pagar o dito devedor os ditos padres continuarão execução com elle dito feador rezam por que o dito Autorgante seu consteuinte como Irmão do dito devedor e sucessor dos Bens do dito Morgado Luis Antonio de Castro Souza e Menezes tomava em si a obrigação de pagar assim o proprio dos ditos trezentos mil reis seus juros vencidos athe real entrega tirando a par e a salvo de todas as pedras e dannos que se ...».

Em 1773 tinha aqui uma escrava vulgarmente conhecida por Ana Preta.

#### Filhos

7 — D. BERNARDINA CLARA DE CASTRO

Solteira ainda em 1782 e madrinha de sua sobrinha Ana Rita Clara.

7 — JOSÉ DE CASTRO SOUSA E MENESES (P.º)

Presbítero e padrinho de sua sobrinha Ana Rita Clara, s. g.

7 — D. MARIA ROSA DE CASTRO SOUSA E MENESES

Viveu em Água Longa em Paredes de Coura, mas num baptizado celebrado em Paderne no ano de 1788 serviram pessoalmente ela de madrinha e seu irmão José de padrinho.

Era solteira e neste estado faleceu, s. g.

7 — ANTÓNIO DE CASTRO SOUSA MENESES

Foi o quinto administrador do morgado do Peso e casou com D. Joana Maria da Cunha Sarmento Sotomaioir, filha de D. Tomás Sarmento Sotomaioir e de D. Joana Benta da Cunha e Lapoente, da freguesia de Santa Cristina de Baleixa, na Galiza.

Ora sob palavra do bacharel Luís Soares Calheiros com boa casa de bens em Galvão e na Corredoura, pode afirmar-se ter o morgado andado pela Misericórdia local e haver deixado à despedida a esmola de oitocentos réis, bem razoável para aqueles tempos de fins do séc. XVIII.

Faleceu D. Joana em 15 de Outubro de 1775 e o seu marido em 8 de Julho de 1804 e ambos dormiram o sono da morte no seu mausoléu do altar-mor da igreja paroquial de Santa Maria da Porta.

Viveram no Peso e

Tiveram

8 — D. JOANA ANTÓNIA

Nascida no Peso aos 23 de Setembro de 1766 e baptizada em Paderne a 3 de Novembro do mesmo ano, tendo como padrinhos os avós maternos.

8 — D. ANA RITA CLARA

Nascida no Peso em 10 de Abril de 1782.

8 — D. JOAQUINA CLARA DE CASTRO E MENESES

Faleceu solteira na Várzea no dia 28 de Outubro de 1838. Jaz no convento de Paderne, s. g.

8 — D. ANACLETA

8 — AIRES DE CASTRO DE SOUSA SARMENTO

Nasceu a 6 de Junho de 1784 e no baptizado teve como padrinho seu tio P.<sup>o</sup> José de Castro.

Morou na Várzea, onde faleceu solteiro aos 5 de Julho de 1836. Jaz no convento de Paderne.

Não obstante ter morrido solteiro, ainda hoje há um documento guardado em arquivo oficial, que desvenda haver este Aires de Castro sacrificado também nos altares de Vénus.

É o testamento de sua irmã D. Joaquina Clara de Castro e Meneses falecida no lugar do Gial, da Várzea, do qual extratamos para aqui este passo:

«Ittem disse ella Testadora que deixava por boas obras e serventias a Manoel Joaquim de Castro, filho natural de Aires de Castro e Luísa Marques oito moedas em dinheiro metal cuja quanttia o seu cumpridor desde o dia do seu falecimento por diente lhe pora em maos siguras com que lhe faça serto o seu rendimento de juro de sinco por cento

annualmente enquanto lhe não fez entrega do seu Cappital e juros cuja lhe não sera athe completar os vinte e sinco annos ou tomar estado, cobrando recibo do mesmo legatario; enquanto o não tiver sempre estara responsavel o cumpridor pello capital e seus juros ... Ittem disse ella mais Testadora instituhia por seu unico universal Herdeiro de tudo o que ficar depois de saptisfeitos os legados asima estipullados a Manoel Joaquim de Castro asima nomeado que se entendera tanto com o Casal como com os mais que ficar quando este morra sem ter secção neste caso passara todo o rremanescente aqui nomeado a Magdalena Martins e sua irmã Maria Jose Martins, estas duas debedirão entre si igualmente rezervando o Terço de toda esta deixa na falta do ditto Manoel Joaquim de Castro para Antonia e Jeronima suas immãs ...», s. g.

8 — ANTÓNIO DE CASTRO SARMENTO DE SOUSA MENESES

Foi o sexto administrador do morgado do Peso tendo nascido em 18 de Dezembro de 1778 e sido baptizado em Remoães no dia 2 de Janeiro do ano seguinte. Como padrinhos serviram o avô materno e a avó paterna.

Casou com D. Maria Júlia Teixeira Vieira e Vasconcelos, filha de António Vieira Barbosa Vasconcelos e mulher D. Antónia Amália Teixeira, da freguesia de Vila Boa do Bispo do concelho de Marco de Canaveses.

António de Castro faleceu em 29 de Novembro de 1836 sendo sepultado no seu mausoléu da capela-mor da matriz da vila no 1.º de Dezembro do mesmo ano.

Tiveram

9 — DINIS

Nasceu no Peso a 12 de Junho de 1821 e andou nos estudos da cidade do Porto.

9 — ALBINO

Nasceu no Peso a 24 de Maio de 1824.

9 — D. LUCRÉCIA

Albino e Lucrécia fizeram um baptizado em Alvaredo aos 10 de Setembro de 1836.

9 — D. BEBIANA

9 — JULIO

9 — ANTÓNIO AUGUSTO DE CASTRO SOUSA MENESES

Foi o sétimo administrador do morgado do Peso.

Nasceu na freguesia de Vila Boa do Bispo, Marco de Canaveses e bacharelou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Faleceu com 89 anos em 26 de Fevereiro de 1905.

Foi agraciado com a comenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa em Outubro de 1894 e nomeado moço fidalgo da Casa Real com todas as honras de exercício no Paço, o que lhe foi concedido por graça especial de Sua Majestade el-rei D. Luís.

Administrou também o vínculo de Gândara em Paredes de Coura. E como os vínculos de morgado foram extintos por Lei de 19 de Maio de 1863 este fidalgo foi o último administrador do vínculo do Peso e da Gândara.

Casou com D. Maria Luísa de Alcântara de Abreu Canto de Castro, natural da cidade de Elvas, da Casa dos Abreus, do Pico dos Regalados.

Tiveram

10 — JÚLIO CÉSAR DE CASTRO SOUSA MENESES

Nasceu na freguesia de S. Tiago da Cividade na cidade de Braga e bacharelou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Também senhoreou a Casa e Quinta do Peso no termo de Melgaço e a Casa do Outeiro no concelho de Paredes de Coura por lhe haverem pertencido no inventário por óbito de seu pai.

Foi moço fidalgo da Casa Real e por graça real foi nomeado visconde do Peso de Melgaço no ano de 1890.

Na política militou no Partido Progressista e dos seus correligionários do concelho foi ele o chefe incontestado.

Em Melgaço passou o fidalgo longas temporadas e aqui desempenhou as funções de substituto do Juiz de Direito.

Casou com D. Francisca Rosa de Antas Bacelar e Barbosa, filha de José Joaquim de Antas Bacelar e Barbosa e mulher D. Maria da Madre de Deus Pinto do Amaral Freitas.

Com a idade de quarenta e três anos faleceu o Dr. Júlio na Quinta do Peso em 8 de Junho de 1900 deixando ficar no testamento um legado de cem mil réis à Misericórdia local com a obrigação de lhe fazerem rezar uma missa em todos os aniversários do seu decesso.

Sua viúva finou-se em 11 de Outubro de 1946.

### Filhos

#### 11 — AMARO DE CASTRO DE SOUSA E MENESES ABREU E ANTAS

Segundo visconde do Peso por nomeação real. Finou-se com setenta e sete anos na Casa do Outeiro em Água Longa aos 18 de Dezembro de 1961. Solteiro e s. g.

#### 11 — D. JÚLIA ALBERTINA DE CASTRO SOUSA E MENESES ABREU E ANTAS

Casou na igreja de S. Paio de Água Longa, Paredes de Coura, em 19 de Setembro de 1898 com Tristão Pereira Pinto Maldonado, filho de José César Maldonado, administrador do concelho de Vila Nova de Cerveira e um dos maiores trunfos progressistas do distrito, falecido em Agosto de 1899, s. g.

#### 11 — ISABEL MARIA DE CASTRO SOUSA E MENESES ABREU ANTAS

Solteira e s. g.

#### 11 — D. MARIA CAROLINA DE CASTRO SOUSA E MENESES ABREU E ANTAS

Faleceu solteira em Paredes de Coura a 2 de Novembro de 1918, s. g.

#### 11 — D. MARIA LUÍSA DE CASTRO SOUSA E MENESES ABREU E ANTAS

Faleceu solteira e s. g.

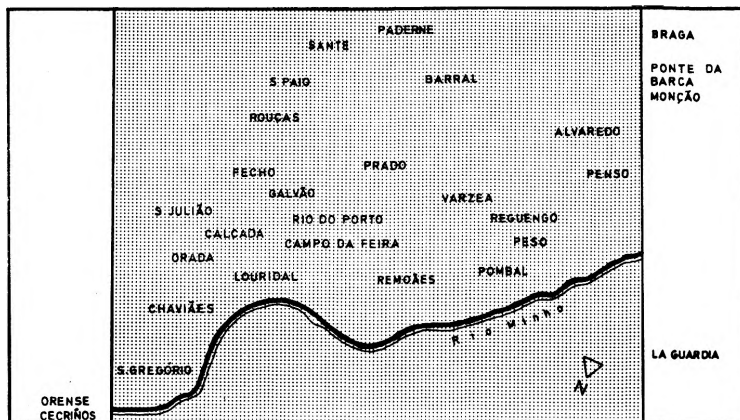
11 — PEDRO DE CASTRO DE SOUSA E MENESES ABREU E ANTAS  
Casou com D. Idalina Irene Amaral, filha de João Fernandes Amaral e esposa Joaquina da Conceição Amaral já ambos falecidos, c. g.

11 — D. MARIA AUGUSTA DE SOUSA E MENESES ABREU E ANTAS  
Casou com Mário José dos Santos Alves, filho de Francisco António Lopes e Maria José dos Santos Alves, ambos falecidos.

Os fidalgos têm visitado por vezes as suas terras do Peso e vivem s. g.







## CASTROS de GALVÃO

### 1 — ANTÓNIO LOBATO DE CASTRO E SOUSA

Filho de Lopo de Castro, o Moço e de sua mulher D. Francisca de Quevedo e Alarcão — Título - Castros, do Fecho —, foi capitão e mais tarde o sargento-mor das ordenanças da vila e termo de Melgaço

A sua vida castrense, porém, e de forma especial a parte referente à Guerra da Restauração, como na mesma serviu, as ocasiões e os choques em que se achou e como por vezes dessas pelepas saiu ferido, constavam do padrão do Hábito de Cristo passado ao seu primogénito António de Castro em 15 de Setembro de 1702, mas nada se pode aqui referir por miúdo pela simples razão de andar hoje perdido tal documento.

Não obstante esta e outras lacunas sabe-se haver casado o fidalgo António Lobato com D. Antónia Barbosa Soares, filha de Agostinho Soares Pereira Barbosa, juiz dos órfãos, padroeiro da igreja do Cerdal e senhor da Quinta da Gândara, tudo no termo de Valença e ainda da Quinta de Troporis, no de Monção e de sua mulher D. Maria Soares Filgueira.

E para mais ilustrar a sua vida aqui se deixam ficar algumas achegas.

O fidalgo era ainda capitão das ordenanças em 1645, por isso se afirmar numa escritura lavrada na Quinta de Galvão a 7 de Julho desse ano e de cujo teor se infere haver-lhe o abade de Rouças, Rev.<sup>do</sup> Luís Leite, arrendado por espaço de um ano a contar do transacto dia de S. João Baptista a renda da igreja e o benefício de Rouças, isto é, os dízimos e as premissas, os foros e os mais abonos pertencentes à dita igreja pela quantia de oitenta e quatro mil réis pagos às terças, assinando este contrato como fiadora a própria senhora D. Antónia Barbosa.

Em Galvão na casa do fidalgo, vivia sua sogra D. Maria Soares Felgueiras e até todos três — a mãe, a filha e o genro — ali passaram procuração forense a um advogado de Valença em 15 de Maio de 1646, sendo uma das testemunhas deste acto tabelionesco João Gomes Besteiro, então morador na Quinta do Carvalho do Lobo.

A 26 de Agosto de 1648 o capitão e mulher compraram umas terras sitas em Galvão e a lindar com as suas por oitenta cruzados, assinando a rogo dos vendedores Luís de Sousa de Castro, do Peso e funcionando na câmara como vereador mais velho e juiz pela ordenação Simão Gomes Besteiro, que morou na vila e foi casado com Isabel Velosa.

António Lobato de Castro e Sousa tinha já subido a sargento-mor das ordenanças em 1653 e isso provado se vê numa escritura de 11 de Junho, da qual consta o acordo feito sobre os alimentos devidos a um filho natural de D. João de Sousa e Castro, do Fecho e os herdeiros deste fidalgo ou sejam a senhora D. Leonor de Castro e seu marido João Lobato de Abreu.

Em 1 de Agosto deste mesmo ano venderam os fidalgos a Manuel Esteves e mulher Ana Afonso, do Campo da Feira,

«ho seu campo chamado da Calsada sito na freg.<sup>a</sup> desta villa assim como está cerrado e circundado sobre si, que levará de sementeira tres alqueires e meio de senteio pouco mais ou menos, que p.<sup>te</sup> do nasente com terra que ficou de gr.<sup>o</sup> do soute e caminho que bem da barbosa p.<sup>a</sup> a villa e do poente com caminho e presa que vem de Eiro pera a dita villa»

por setenta cruzados, assinando o termo da sisa de vida pelo acto Simão Fernandes (Besteiro), que era o depositário dos bens de raiz e Francisco da Rosa como escrivão das mesmas sisas.

Como notável da terra António Lobato de Castro também foi chamado ao exercício das funções de vereador, apresentando-o um documento de 1655 como vereador mais velho e juiz pela ordenação.

Ora de uma forma geral pode dizer-se ter juntado no sítio de Galvão às terras herdadas por falecimento dos pais várias outras compradas a pouco e pouco no intento de fazer de tudo aquilo uma condigna quintazinha de que se pudessem orgulhar os seus herdeiros.

Do casamento do fidalgo da Casa de Galvão com D. Antónia Barbosa Soares nasceram os seguintes

### Filhos

- 2 — D. MADALENA FELGUEIRAS  
Solteira e s. g.
- 2 — D. FRANCISCA DE QUEVEDO ARAQUE  
Solteira e s. g.
- 2 — D. JACINTA OSORES DE CASTRO  
Solteira e s. g.
- 2 — D. MARIA LOBATO DE CASTRO  
Solteira e s. g.
- 2 — D. ANTÓNIA SOARES BARBOSA  
Solteira e s. g.
- 2 — D. JOANA FELGUEIRAS SOARES  
Solteira e s. g.
- 2 — ANTÓNIO DE CASTRO SOUSA LOBATO

Senhoreou parte da Casa e Quinta de Galvão e casou em 14 de Agosto de 1701 com D. Joana Maria de Meneses Teles Cardoso, filha de António Cardoso de Meneses, senhor do morgado de Nespereira, no termo de Guimarães e de sua mulher D. Mariana da Silva Teles e Meneses, filha bastarda mas herdeira do P.<sup>c</sup> Manuel da Silva de Meneses, abade da Lagiosa, com raízes nos Cardosos e nos Pintos Guedes, onde floresceram bispos e alcaides-mores.

Também este fidalgo de Galvão e suas irmãs adquiriram por compra alguns prédios rústicos no sítio acima referido, visto o espírito de todos eles andar trabalhado pela vanglória de fazerem perdurar os seus apelidos no mundo português.

António de Castro e mulher acabaram assim por fundar com a mais eficiente ajuda das dedicadas irmãs do fidalgo o morgadio de Galvão, utilizando para tal uma escritura datada de 16 de Dezembro de 1703, cujo teor faço publicar aqui em grande parte por não terem sido muitas as possibilidades de tal papel ser lido noutra parte:

«Instituição de Morgado

Saiban coantos este publico istromento de estetuçam de vincollo morgado irrevogavel deste dia pera todo sempre jamais eu como en direito de ser se posa e lugar aja e doaçam enthre vibos desistencia e autorgantte proprio na melhor e mais firmesa de direito viren que no anno do nasimento de noso senhor Jesus Christo de mil e setecentos e tres annos aos desaseis dias do mes de desembro do dito anno na quinta de galban e casas de morada de Anttonio de Castro e Sousa e de sua molher Donna Joana maria de menesses telles e juntamente as suas irmas donna magdalena filgueiras e donna francisca de Cabedo araque e donna Jacinta Ozores de Castro e donna Maria llobata e donna Antonia Soares e donna Julliana felgueiras aonde Eu taballiam cheguei ahi perantte mim e das testemunhas abaixo nomeadas pareseram presentes o dito Antonio de Castro e Sousa e sua molher donna Joanna Maria de meneses peços por mim taballiam reconhecidas e das ditas testemunhas por elles ambos marido e molher foi dito que em perpetua memoria de suas peços e qualidades fasia esta escretura por doaçam irevogavel entre vibos doje pera todo sempre de bincollo e morgado a coal anexavam e avincollaban em cabeça delle as cousas abaixo declaradas por coanto da divisam e partiçam de bens e fazendas se erguem grabes inconbenientes por se occultarem e perderem as famílias e apellidos por nobres que sejam e da união e incorporasam dos ditos benis se conserbam e perpetuam os sucesores e ficam em maiores obrigaçois de conservarem as

quallidades e nobresas das casas donde desendem e de servir a deos noso senhor e a seus reis cathollicos e na decencia devida como seus basallos e porque semelhante firme proposito va adiante comformandoce com as leis deste reino e com as mais opiniois dos doutores e dos mais doutores seguidos e praticados conforme a ordenaçam delle desde logo pera sempre jamais abincullavam os bens seguintes:

En terças de todos seus beis asim moves como de rais ...<sup>1</sup> e podiam ter e adquirir encanto vibos e que por sua morte delles ambos se achasem dos coais llogo pello fallecimento de caada hum delles se tomaria conta pella justiça fasendo inventario de todos elles pera que ficassem distintos e com toda a claresa pera os sussores ou suseçor a quem tocaren os adequirir e conserbar perpetuamente juntos e unidos com as obrigaçois e condiçois abaixo declaradas e disseram que dos beis que oje pesoiam tomavam os seus terços as casas que elles estetuidores fizeram e tinham começadas na dita quinta de galban que encostaram e uniram ás que erdaram de seus pais asim mais istituiram o campo chamado da manhosa que compraram a sua tia e senhora Donna llianor de castro que parte de nasentte com estrada publica que bai pera a villa de melgaço e do sul com vinha do llecenceado antonio de castro soares e com terras que ficaram de joan gomes de carvalho do llobo e con quem mais diretamente deva partir e coanto pertença ...<sup>1</sup> que tocaban mais os ditos terços queriam que as fazendas que mais perto se achasem da dita quinta de galban lhe fosen dados em terço pera o dito vincollo e que coando os ditos beis aqui declarados importasem mais que os ditos terços que por sua morte lhe posa toquar em que se faça porjuizo ás llegitimas dos filhos que tivesem em tal caso se lhe supriria a falta por outros que tivesem digo por outros beis querendolhe hir contra o dispostto nesta instetuçam por acharem que todos fossem mais que os terços que aquelles autorgantes lhe toque e fiserem os ditos beis aqui nomeados como nesta escretura se declara juntos

---

<sup>1</sup> O aparecimento deste número a esmaltar o texto significa linha inutilizada pela humidade.

unidos pera os adeministrar e gosar a pesoa ou pesoas que abai(xo) se declararan com os mais que pello dito inbentario se acharen serem pertencentes aos ditos seus terços dos coais somente delles reservabam usufruto de todos elles en suas vidas e vinte mil reis em dinheiro coada hum delles pera delles testarem por sua mortte pera o bem de suas almas ...<sup>1</sup> que dado caso que dentre ambos os ditos outorgantes nam ficasem filho ou filha que sucedese no ditto morgado digo pera suceçam do dito morgado de llegalitimo matrimonio queriam que o terso della autorgante ficase libre eizento dos ditos vincollos e so nos termos em que o suseçor que nelle pertencese quisesse que lhe ficasem os tais beis por estarem juntos e unidos e nos mais do dito lhos pagariam pello justo preço que balesen postos por homes lloubados en que ella autorgante e o dito soseçor consentisem o coal preço lhe dariam llogo en dinheiro de contado antes de tomar pose dos ditos beis o compito delles digo.

E llogo ahi perante mim taballiam e das mesmas testemunhas abaixo nomeadas pareceram presenttes as irmais delles autorgantes donna magdallena filgueiras Soares e donna francisca de cabedo araque e donna maria llobata de castro e donna jacinta Zores de castro e donna antonia soares barbosa e donna julliana felgueiras Soares pesoas maores de vinte ...<sup>1</sup> taballiam reconhecidas e por todos e caada huma dellas foi ditto que por desejarem em perpetua memoria e de seus pais donde procederam e que esta fose en augmento e pellas obrigaçõis que deviam ao dito seu irman e cunhada e nam terem outros herdeiros mais que o ditto seu irman e pera lhe outorgaren a sua casa e toda a sua descendencia que por sua mortte disseram e outorgaram que pella presente escretura doabam e ajuntaban a mais ao dito vincollo e morgado que o dito seu irman fasia digo que o dito seu irman e cunhada fariam estetuam a sua quinta de galban cerada e circundada sobre si que parte do norte com Rio que bai pera a ponte pedrinha chamado Rio do portto e do sul com estrada real que bai pera a billa de melgaço que tem en redondo coatrocentos e trinta e duas baras caada huma de des palmos de

comprido sem que dentro da dita quinta fique terra de pesoa alguma.

Item mais ipotecaban o campo de curugeiras que fica nos lemites ...<sup>1</sup> que comprara sua mai ao cappitan paullos vas baan, que parte do norte com vinha que foi de Lourenço da Costa e do sul com terras de Joam gomes de carbalho de llobo ja defunto que ten dosentas baras de redondo de des palmos de conprido caada huma.

Item mais lhe ipotecaban o monte chamado da trabesa sito na freguesia de Rouses do termo desta villa de melgaço, que parte do norte com souto e vinha de manonel rodrigues da villa de melgaço e do sul com vinhas do reverendo padre Sebastian alves cura de Rouces que tem em redondo dosentas e onse baras e caada huma de des palmos de comprido.

Item mais lhe ipotecaban a lleira de vinha chamada de travesa que parte do norte com rego que bai pera curugeiras de baixo e do sul com monte das mesmas doadoras que tem sasentta baras em redondo e caada huma de des palmos.

Item mais lhe ipotecaban o campinho e monte chamado da mesma trabesa, que parte do norte com terras de Silvestre de abreu e seu irman ... de abreu e do sul com souto ...<sup>1</sup> que tem cento e seis baras em redondo caada de des palmos.

Item mais lhe hipotecaban o seu campo de Esparis sito entre ambas as agoas, que parte do norte com estrada publica que bai para a villa de melgaço e do sul com campo de ignes gonçalles de prado e circundado sobre sin que ten cento e sessenta e seis baras em redondo entre digo caada huma de des palmos com as agoas que lhe pertensen da llevada de canles a sesta feira de caada semana.

Item mais lhe hipotecaban a sua lleira de campo chamada do Salgado sita em galbam de baixo, que parte do norte com terras dellas duadoras e do sul com o rego que bai pera o mesmo lugar de galbam de baixo, que ten em redondo cento e tres baras caada huma de des palmos.

Item mais lhe ipotecaban o campo chamado da Carbalheira sito na freguesia de Prado, que parte do norte com vinha de João rodrigues da coredoura Brasilleiro e do sul con

campo do reverendo Joan fagundes de castro vigario da dita freguesia de prado, que ten en redondo ...<sup>1</sup>.

Item mais lhe ipotecaban o campo do caneiro, que parte do norte con campo de domingos de rois e quingosta que bai pera a casa de sebastian esteves do caneiro e do sul com o dito regato que bai do Rio do Porto, que ten cento e cincoenta baras em redondo.

Item mais lhe ipotecaban huma lleira de tera chamada de Jeronimo teixeira em galban de baixo que partte do norte com llevada que bai pera o moinho de galban de baixo e do sul com terra de mana salgada, que ten cen braços en redondo caada huma de des palmos.

Item mais lhe ipotecaban outra lleira que foi de jeronimo teixeira, que parte do norte com a mesma terra de maria salgada e do sul com o rego de baixo, que bai do moinho velho que vai para as barzeas que tem en redondo quarenta e oito baras caada huma de des palmos.

Item mais lhe ipotecaban a lleira de campo chamada da beatta, que parte do norte con rego que bai do mesmo rio pera o campo chamado da beatta que he de martha garces pita e do sul com o mesmo ...<sup>1</sup> en redondo cento e oito baras caada huma de des palmos de comprido.

Item mais lhe ipotecaban o seu campo chamado do Sacristo sito em Galbam de baixo, que parte do norte com terras do mesmo morgado e do poente com outro campo chamado do Socresto que tem en redondo setenta baras, caada huma de des palmos.

Item mais lhe ipotecaban a sua lleira chamada de baixo, que chamam de maria salgada sitta no mesmo lugar de galbam de baixo, que parte do nasente e poente com terras de maria salgada e tten en redondo trinta e coatro baras caada huma e de des palmos.

Item mais lhe ipotecaban uma lleira de vinha chamada das partilhas sita tanben em galbam de baixo, que parte do nasente con campo de gregorio salgado digo Gonçalves e do poente com caminho que vai pera as barseas, que ten en redondo cen baras caada huma de des palmos.



Item mais lhe ipotecaban a sua quinta chamada darocham sita junto do monte chamado ...<sup>1</sup> a pesuiam que parte do nasente com o montte de prado e do poentte com careiro que bai da ponte pedrinha pera o monte de prado con quem mais deva partir.

Item mais lhe ipotecaban seis alqueires de pam meado os coais lhe pagan os erdeiros de joan francisco da freguesia de Rouces.

Item mais lhe ipotecaban huma carga de milho que lhe pagaban os erdeiros de miguel afonso da freiguesia de Rouces. Item mais lhe ipotecaban hum alqucire de pan meado, que lhe pagaba sebastian domingues, de requeixo, da freg.<sup>a</sup> de Rouces. Item mais lhe ipotecaban outro alqueire de pam meado, que lhes pagaban os erdeiros de branca da freguesia de Rouces. Item mais lhe ipotecaban outro alqueire de pan meado que lhe pagava antonio rodrigues de Olleiros, freguesia de Rouces. Item mais lhe ipotecaban outro alqueire de pam meado que lhe pagaban os erdeiros de Bras melleiro, de rial, freiguesia de sampaio.

Item mais lhe ipotecaban uma fanega de trigo que lhe pagavam os erdeiros de leonor fernandes ...<sup>1</sup>.

Item mais lhe ipotecaban hum alqueire de trigo que lhe pagavan os erdeiros de branca da freiguesia de Rouces.

Item mais lhe ipotecaban vinte e oito coartilhos de vinho que lhe pagaban os erdeiros de gregorio do outeiro da freguesia de remoais e declaran ellas doadoras que este pan meado, trigo e vinho tudo heram de pensois pera sempre.

Item mais lhe ipotecaban huma vessa(da) que ten e pesuen no caneiro chamada do mesmo caneiro asin como a erdaran de seus pais, que parte do nasente con orta de domingos esteves e do sul con campo de diogo esteves da Villa de Melgaço os coais beins todos aqui declarados e pensois con suas confrontasois os coais tinham erdado pello fallecimento de seus pais asim como por folha de inbentario lhe toquabam como tamben todos os mais que ten comprado e adequirido athe o dia presente de que se achase de mais e mais por seus falesimentos e ser pertensentes a ellas doadoras e os coais todos por sua morte de caada huma dellas se tomariam ...<sup>1</sup>

escrebessem pera que dellas sejam universaes erdeiros seu irnam antonio de castro de sousa estetuidor do morgado ditto e dado caso que elle morese primeiro que ellas doadoras ou daquellas que ficassem atras o terço digo atras delle o terço destes tais beis adequeridos que se achasem sejam abincullados a este morgado unidos ao dito morgado pera os que o suceçor do dito vincollo que todos os deixarão abincullados e unidos com todas as clausollas e condiçois abaixo declaradas de oie pera todo sempre jamais e somente de todos elles reserbaban o usufruto encoanto fosem bibos vintte mil reis caada huma dellas en dinheiro pera delles testasem pera o bem de sua alma e se algũs dos ditos beis se julgasen por llibres deste vincollo por se acharem serem libres (?) ou foreiros e de prazos de senhorios em tall caso o suceçor deste vincollo sera obrigado a bendellos por seu Justo preço e o procedido delles empregar em outros beis livres ...<sup>1</sup> vendidos em caso que o sucesor nestes nan seja negligente anexar este vincollo do que nan poderen escusar se os erdeiros de que se achar ...<sup>1</sup> e deseram que os ditos beis abincullados e declarados nesta instetuiçam que ser huins e outros que nomeaban por suas morttes a caada hum delles a saber ao ditto antonio de castro e sua molher e o filho mais belho que dentre anbos tivesen e nan tendo filho filha, preferindo sempre o macho á femea e o mais velho ó mais novo ...<sup>1</sup> nomeaban pera primeiros adeministradores delles seus irmais e encoanto bibo e per seu fallecimento ao filho mais belho seu fallecimento ao filho mais belho não tendo filho filha na forma sobredita o que dalli adientte hira sucedendo susesivamente e se o deradeiro pesuidor tivesse muitos filhos o mais belho ...<sup>1</sup> e os que asim susedesen no dito vincollo e morgado tomariam sempre os apelidos dos Castros Sousas e Meneses em memoria dos primeiros instettuidores donde decenderam ...<sup>1</sup>. Item que todo aquelle que susedesse neste vincollo seria obrigado a deixar por sua morte sincoenta mil reis pera ficar junto e unido a este vincollo e o que llogo en vida o nan fizese, o dito sucesor o faria ripor a seus erdeiros pera este vincollo. Iten ... todos os mais beis ficariam juntos encorporados perpetuamente pera nelles suseder a pesoa a quem toquase na

forma antes declarada con condisam que o que nestes beis susedese por morte de caada hum delles instetuidores mandarian dizer en caada hum ano treze misas a saber huma a nosa senhora da conceiçam e outra a nosa senhora a dois de fevereiro e outra a nosa senhora da incarnaçam e outra a nosa senhora do rosairo e outra ao nome de Jesus e outra em dia de natal, duas a santo anttonio huma no seu dia e outra no outro e outra a santa magdallena e outra a san josephe e outra a paixan do senhor e outra a san francisco e outra a santa Joanna as coais se diriam na capella de santo antonio sita nesta quinta entrando neste computo as que estam em huma escretura da fabriqua que lhe tinham feito nas notas do taballian.

Item que nobamente obrigabam á dita capella ...<sup>1</sup> nos coais estaban tanben os contheudos na escretura acima declarada pera se ter preparada com todo o adorno todas as bestimtas e preparatorios nesarios pera se dizer misa com sera, hostia e calis e corporais que non fose nesario hir fora buscar nada pera se diser misas e teriam sempre a dita capella bem composta e decentemente per conta do usufruto dos ditos beis e na dita capella todos os dias em que se diser misa teriam a sua llampada acesa e que se soubesse com dellegencia se se dava comprimento ás misas acima declaradas ditas na dita capella e deixavam en tres em tres annos ao reverendo visitador ordinario a dita capella a fose visitar e a faria reparar de todo o nesario e tomaria conta das ditas misas pera o que llemitandosse lhe deixavam coattro centos reis que lhe pagaria o administrador deste vincolo.

Item disseram mais os ditos istituidores e estituidoras que dado caso que elles moresen sen erdeiros filhos sucessores ou filhas querian que ...<sup>1</sup> e asin na forma que tinham istituido con todas as condiçois atras declaradas pasase aos filhos llegalitos ou filhas de agostinho soares de castro morador na sua quinta da boa vista da freguesia de Rouces e que nelles fosen seguindo as mesmas condiçois asima tinham declarado preferindo sempre o mais velho ...».

São estas as mais interessantes passagens da escritura de constituição do vínculo de morgadio de Galvão .

Contudo dos terços dos fidalgos — avaliados dos móveis em 133\$483 réis e dos bens de raiz em 299\$677 réis — apenas foram escolhidos para o morgadio os seguintes:

Dos móveis

«Item primeira mente abera a este tterço de morgado hum talher de prata e lhe deram assim como foi posto e aballeado pellos lloubados deste inventario en sessenta mil reis sua propria ballia com suas peças fora o pe	60.000 rs.
Uma salva de prata avaliada em	10.000
Dois castiçais de prata, com suas tesouras	3.000
9 colheres e 11 garfos e 10 facas con cabos de prata	30.000
Um contador de pau da India	6.000
Um calix, o da capela	6.000
Seis tamborettes dobradiços de campanha	6.000
e qualquer coisa mais no valor de	500

E dos imóveis

O campo da Manhosa no valor de	113.000 rs.
A quarta parte do Moinho do Outeiro Alto	10.000
O campo da Vila Nova, de Prado	30.000
O campo redondo do Esparis	60.000
O campo abaixo do cerrado do Fecho	43.000
Outra leira de campo no mesmo Campo	42.000».

António de Castro Sousa Lobato foi familiar do Santo Officio, cavaleiro da Ordem de Cristo e como capitão de cavalos fez o comando do marquês das Minas nas campanhas da Guerra da Sucessão ao trono de Espanha, batendo-se com denodo contra as tropas espanholas do duque de Barwick vindo a falecer de ferimentos recebidos na batalha de Almansa travada em 25 de Abril de 1707.

Do seu consórcio nasceram apenas os seguintes

Filhos

3 — ANTÓNIA MARIA BARBOSA DE CASTRO TELES E MENESES

Em segundas núpcias dele casou com António de Castro e Sousa Meneses, senhor da Casa e Morgado do Peso, na juradia de Várzea da freguesia de Paderne, capitão de infantaria, cavaleiro de Cristo, etc.

Título — Castros, do Peso.

Por escritura de 6 de Fevereiro de 1727 feita na Quinta do Peso da referida juradia, o capitão António de Castro Sousa e Medranho de acordo com a sua esposa renunciou a todo o direito, que pudesse ter aos serviços prestados por seu pai António de Castro e Sousa para os poder aproveitar o seu cunhado Diogo António de Castro Sousa e Meneses requerendo a Sua Majestade mercê condigna a tais serviços, c. g.

3 — DIOGO ANTÓNIO DE CASTRO SOUSA MENESES

Nasceu do casamento de António de Castro Sousa Lobato e D. Joana Maria de Meneses Teles Cardoso e foi cavaleiro de Cristo, familiar do Santo Ofício e o primeiro administrador do morgadio de Galvão.

Pelo nascimento e pela fortuna pertenceu aos notáveis da terra e isso o levou a exercer a provedoria da Santa Casa em 1728 e a andar na Câmara entre as gentes da vereança, pelo que em 1747 foi até o vereador mais velho e juiz pela ordenação.

O ser descendente dos Castros de Melgaço, velhos alcaides-mores da praça, levou-o também a justificar a sua nobreza em 1740 e em virtude do respectivo processo foi-lhe passada a seguinte carta:

«Brazão d'armas de

Diogo Antonio de Castro e Meneses

Dom João Por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Affrica, senhor da Guine e da conquista, navegação do comercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India & Aquantos esta minha carta virem faço saber que Diogo Antonio de Castro e Menezes, cavalleiro profeço na hordem de Christto, me fes petição em como elle descendia e vinha da geração e linhagem dos Souzas, Castros, Lobatos e Menezes Telles, e suas armas lhe pertencião de direito e pedindo me por merce que para a memoria de seus anteces-

sores se não poder, e elle uzar e gozar da honra das armas, que pellos merecimentos de seus cerviços ganharão e lhe forão dadas, asim dos previllegios, honras, graças e merces que por direito e por bem dellas lhe pertencem, lhe mandaçê dar minha carta das ditas armas que estavão registadas em os livros dos registos das armas dos nobres e fidalgos de meus Reinos, que tem Portugal meu principal Rey darmas. A qual petição vista por mim, mandei sobre ella tirar inquirição de testemunhas pello Doutor João Baptista Babone do meu Dezembargo e meu Dezembargador em esta minha Corte e caza da supplicação Corregedor Civel em ella e por Antonio Soares Guerreiro escri(vão) do dito Juizo e vem da dita geração e linhagem dos ditos Castros, Souzas, Lobatos, e Menezes Telles como filho legitimo do Cappitão de cavalos Antonio de Castro e Souza Lobato cavaleiro profeço na hordem de Christo e de sua molher D. Joana Maria Telles e Menezes, neto pela parte paterna do Sargento Mayor Antonio Lobato de Castro e Souza e de sua molher D. Antonia Barbosa Soares, senhores da Caza e Morgado de Galvão, do qual he hoje senhor o supplicante, Bisneto de Lopo de Castro e Souza, senhor da Caza e Morgado do Fecho, todos moradores no termo de Melgaço, e pella materna, neto de Antonio Cardozo de Menezes, e de sua molher D. Marianna da Silva Telles e Menezes moradores no seu morgado de Nes Pereira, termo da villa de Guimarães. Os quais seus pais e avos herão pesoas muito nobres e legitimos descendentes das familias dos Castros, Souzas, Lobatos e Menezes Telles, e como taes se tratarão sempre a ley da nobreza com o estado a ella devido, cervindose com cavalos, armas e criados como pesoas nobres que herão e das mais illustres familias de sua provincia, tendo cazas de Solar, como he dos Souzas a villa de Arrifana de Souza, que fundou D. Fayão Soares, tronco deste apelido, e sem que nelles ouveçe raça de Judeo Mouro ou Mulato, nem de outra infecta nação, e que de direito as suas armas lhe pertencem. As quais lhe mandei dar em esta minha carta com seu Brazão Elmo e Timbre como aqui vão divizadas e asim como fiel e verdadeiramente se acharão devizadas e registadas em os livros dos registos das armas que tem o dito Portugal meu Rey darmas.

A saber (*segue-se o desenho*) Hum escudo esquartellado no primeiro e quarto as quinas de Portugal sem orla de castellos, no segundo e terceiro em campo de prata hũ leão de purpura, no segundo quartel as armas dos Castros, em campo de prata seis arroellas azues postas em duas pallas, no terceiro quartel as armas dos Lobatos em campo sanguinho, tres castelos de prata em rroquete com portas e frestas lavradas de preto, e hũa orla de ouro e nela outo lobos negros a seu direito, no quarto quartel as armas dos Menezes Telles, que são esquarteladas, no primeiro e quarto em campo de ouro, hũ leão de purpura, no segundo e terceiro em campo de prata tambem leão de purpura. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Paquife dos metaes e cores das armas. Timbre o dos Castros, que he hum caranguejo de prata arruelado de arruellas azuis, com as duas bocas pegadas no elmo e por diferença hũa brica vermelha com hũ trifoleo de ouro. O qual escudo armas e sinaes posa trazer e traga o dito Diogo Antonio de Castro asim como as troucerão e delas uzarão seus antecessores em todos os lugares de honra em q̄ os ditos seus antecessores e os nobres e antigos fidalgos sempre as costumarão trazer em tempo dos mui esclarecidos Reys meus antecessores e com ellas posa entrar em batalhas, campos rectos escaramuças e exercitar com ellas todos os outros actos licitos da guerra e da pas, e asim as possa trazer em seus firmas, aneis, senetes, e devizas e as por em suas cazas e idefficios e deixallas sobre sua propria sepultura e finalmente se cervir honrar gozar e aproveitar dellas em todo e por todo como á sua nobreza convem. Com o que quero e me pras que haja elle e todos seus descendentes todas as honras previllegios liberdades graças merces inzenços e franquezas que hão e devem haver os fidalgos nobres e de antiga linhagem, e como sempre de todo uzarão e gozarão os ditos seus antecessores. Pello que mando a todos meus Alcaydes e em especial aos meus Reys darmas Arautos e Paçavantes, e a quais quer outros officiaes e pesoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que em tudo lha cumprão e guarden e fação cumprir e guardar como nelle he contheudo

sem duvida nem embargo algum que em ela lhe seja posto por que assim he minha merce.

El Rey nosso senhor o mandou por Manoel Pereyra da Silva seu Rey darmas Portugal. Fr. Manoel de Sancto Antonio Religiozo da ordem de S. Paulo Reformador do cartorio da nobreza, a fez ã Lisboa occidental aos des dias do mes de Agosto do anno do nassimento de nosso senhor Jezu Christo de mil e sete centos e quarenta e vai subscrita por Antonio Frãcisco e Souza escrivão da nobreza nestes Reynos e senhorios de Portugal e suas conquistas. E eu Antonio Francisco e Souza o sobscrevi. (*Rubrica*) Rey darmas, P.<sup>a</sup>.

Fica registado este Brazão no Livro de Registos dos Brazois da Nobreza de Portugal a fl. 55 v.º Lisboa occidental doze de Agosto de mil e sete centos e quarenta.

Ant.º Fran.º e Souza».

Diogo António seguiu a vida castrense; assentou praça voluntariamente em 1727 e militou no continente até 1753.

Casou com D. Escolástica Abundância Teixeira de Freitas e Faria, irmã de Miguel de Freitas Teixeira de Faria, juiz de fora de Vila Nova de Cerveira e ouvidor de Cabo Verde, onde ficou o dormir o sono derradeiro.

E casou, como era costume dos fidalgos, com escritura antenupcial lavrada no dia 7 de Setembro de 1724 na vila de Guimarães e na Rua dos Mercadores. Morava aí com saudades da vida conjugal o pai da noiva, Gaspar Teixeira, familiar do Santo Officio, um dos infanções da governança da terra, visto sua esposa D. Ana de Freitas de Faria São Tiago ser já falecida.

Nesse acto solene da vida foi o noivo representado por uns seus tios moradores também em Guimarães, Pedro Cardoso de Meneses e António Cardoso de Meneses, habilitados por procuração lavrada em Melgaço aos 26 de Agosto do mesmo ano.

Por tal escritura, se falecesse qualquer dos noivos sem filhos deixar, cada um deles levantar-se-ia com o respectivo dote e metade dos adquiridos, mas se o noivo morresse antes da noiva e sem filhos



lhe sobreviverem, a viúva gozaria, fruiria e possuiria a metade dos bens livres do marido; contudo, quando a mesma senhora morresse, tais bens iriam acrescer o acervo dos herdeiros do marido.

A noiva dotou-a o pai com a fazenda e herdades da Rocha, sítos na freguesia de Santo André de Painzela, lugar de Cima de Vila, concelho de Cabeceiras de Basto e com o prazo de Largo Mateira, na freguesia de S. João de Penselo, tudo na comarca de Guimarães.

E a própria noiva dotou-se, entre outros bens, com a Quinta dos Sapos, da qual era senhora por doação feita por seu pai e com a Quinta de Cima de Vila, na freguesia de Santo André, ambos bons prazos de vidas.

Levara também para o casal o

«seu habito de Crisptto de que Sua Magestade que Deus Guarde lhe fez merce com tença efectiva de quarenta mil reis que ela tem asentada no almoxarifado desta villa com authoridade de largar delles doze mil Reis ao dito feturo esposado com o ditto havito na forma do Alvara por que Sua Magestade lhe fez ditta merce os quaes doze mil Reis diçe ella futura esposada que este publico instrumento largava ao dito feturo esposado tanto que recebidos fosse para Sua Magestade lhe fazer merce do habito na forma do dito Alvara».

Diogo António casou quando ainda era de menor idade, pelo que em 1727 por si e também em nome de sua irmã, já viúva, apresenta no juízo de Melgaço um requerimento deste teor:

«Diz Diogo An.<sup>to</sup> de Castro e Menezes natural desta Villa e de pre.<sup>te</sup> domiciliante em a Villa de Guimarães q̄ elle Supp.<sup>te</sup> se acha cazado com D. Escolastica Abundancia Teix.<sup>a</sup> e Faria natural da Villa de Guimarães e como contraice Matrimonio sendo menor, sem q̄ implorasse venia na forma da Lei de Vm.<sup>ca</sup> e como de prez.<sup>te</sup> se acha em idade de 20 a mais ã e com perfeito entendimento p.<sup>a</sup> bem administrar e governar seos bens, em cujos tr.<sup>os</sup> na forma da Lei se lhe devem entregar avendo o por emancipado, e juntamen.<sup>te</sup> a D. An.<sup>ta</sup> M.<sup>a</sup> v.<sup>a</sup> que

ficou de An.<sup>o</sup> de Castro Medranho, por se achar em id.<sup>o</sup> de 23 ã e com capacid.<sup>o</sup> de bem administrar e governar seos bens avendo tambem por emancipada.

P. A Vm.<sup>oe</sup> admita os supp.<sup>tes</sup> a justificar o expellido e satisfeito os haja por emancipados mandando se lhe fica entrega dos seus bens e rendim.<sup>tes</sup>».

Ora a propósito deste requerimento convém saber-se constar do inventário orfanológico por óbito da mãe dos suplicantes as idades dos seus filhos, mas referidas ao dia 5 de Janeiro de 1705, onde se diz contar o Diogo um ano e tres meses e a irmã dois anos e meio.

Diogo António, quando enviuvou, não quis permanecer no país, onde a vida lhe sorrira e ofereceu-se para prestar o serviço mavórtico no Brasil. Conseguiu então ser despachado para o Estado do Grão-Pará, por onde andou uns dez anos. Esteve aí na guarnição de Santo António de Toscano, que erigiu em vila, crismando-a de Borba-a-Nova.

De regresso ao reino e sendo ainda simples capitão de infantaria, a seu requerimento fez-se-lhe mercê por decreto de 25 de Abril de 1767 do posto de sargento-mor da praça de Caminha, vago por falecimento de Domingos Pinto da Costa. Depois, alguns anos passados, por decreto de 30 de Outubro de 1775 com o mesmo posto de sargento-mor foi-lhe concedida passagem para a praça de Monção.

Foi em pleno exercicio deste comando superior, que este valeroso militar por causa hoje ignorada foi conduzido debaixo de prisão para a praça de Valença por ordem do Governador das Armas da Província, mas afinal bem cedo todos lhe fizeram justiça, pois voltou ilibado de culpas ao comando da referida praça de Monção onde faleceu em 1780 num quarto do Hospital Real.

Os seus ossos ainda hoje devem estar no chão da igreja de Misericórdia daquela vila, onde foram inumados na devida oportunidade.

#### Filhos

#### 4 — FREI ANTÓNIO DE CASTRO

Nasceu este varão aos 15 de Julho de 1728 e foi monge de S. Bernardo por ter professado no mosteiro de Alcobaça no dia 29 de Abril de 1748.

O tempo encarregou-se de fazer dele o D. Abade do convento de Fiães à volta de 1767 em cujo ano aparece assim honorificado em alguns assentos de baptismo da paroquial de Prado.

Também foi o confessor das religiosas do mosteiro de Arouca durante dois triénios, definidor geral da Congregação de S. Bernardo, pároco da freguesia de Samuel e mais tarde, durante nove anos, o abade de S. Paulo de Frades no concelho de Coimbra, mas ficam esquecidas nesta resenha de actos algumas outras ocupações por ele desempenhadas em obediência aos superiores da Ordem.

Mas em Fevereiro de 1759 Frei António de Castro, como consta do assento de baptismo do pequeno João, nascido das entranhas de Maria Rosa, escrava do fidalgo Joaquim António de Castro, assinou Frei António Cleto de Meneses. De tal, porém, ninguém deve admirar-se, pois o pai já muito antes na escrituar esponsalícia do seu primogénito designara este seu filho por António Cleto, s. g.

#### 4 — D. ANTÓNIA TERESA DO ESPÍRITO SANTO E CASTRO

Professou no convento de Santa Clara de Guimarães, onde por duas vezes desempenhou o cargo de abadessa.

Nessas lutas incruentas dos conventos o seu nome saiu pela primeira vez da urna no dia 1 de Setembro de 1792, s. g.

De Diogo António de Castro Sousa Meneses foi, porém, a

Filha bastarda

#### 4 — D. FRANCISCA LUÍSA

Casou esta senhora na freguesia de Gândara, termo de Valença, com o escrivão do juízo Manuel Rodrigues de Araújo, levando como dote a quantia de duzentos mil réis, dados por seu pai segundo uma versão ou por seu irmão Matias segundo declarações deste, pois o mesmo assim o disse e se prontificou a mostrar o recibo do respectivo pagamento, c. g.

#### 4 — JOAQUIM ANTÓNIO CASTRO DE SOUSA TELES DE MENESES

Este filho de Diogo António de Castro Sousa e de sua mulher foi tenente de infantaria e já em *Melgaço e as Invasões Francesas* à sua vida dediquei estas palavras:

«De Joaquim António, familiar do Santo Ofício, contou como ele assentara praça em Lisboa e como, muito antes de haver

cadetes em Portugal, foi autorizado a instruir-se praticamente nos serviços dos postos inferiores das milícias e, assim, veio para Viana Foz do Lima como tenente da companhia de ordenanças daquela vida e, sobretudo, como na Guerra dos Sete Anos, no reinado de D. José, quando mandava no país o senhor Marquês de Pombal e o Conde de O'Reilli sitiava Almeida, em 1762, num daqueles combates travados nas Beiras com as forças espanholas e veio a acabar os seus dias na notável vila da Covilhã, ficando a dormir o sono eterno no convento de Santo António longe dos seus e da sua terra».

Joaquim António ainda em vida de seu pai mas já depois de haver-se consorciado tornou-se o segundo administrador do vínculo de Galvão.

Novo, com poucos anos, casou o fidalgo com D. Margarida Matildes de Sousa e Castro Morais Sarmento, filha de Matias de Sousa e Castro, o Moço, e de D. Maria Arcângela de Morais Sarmento, natural de Vinhais — Títulos — Castros, do Reguengo e Castros, do Pombal —, fazendo-se a escritura antenupcial na Casa de Galvão no dia 21 de Abril de 1743, estando presente ao acto o Dr. João Evangelista de Morais Sarmento, juiz de fora na vila e termo, tio da noiva e seu curador.

Em tal documento consignou-se levantar-se cada um dos esposados com os respectivos bens no caso de não haver filhos do matrimónio ou de qualquer dos noivos falecer sem filhos deixar do consórcio.

Com o pai do noivo, porém, ficaram os esposados a viver, mas se por qualquer motivo houvessem de separar-se, o velho fidalgo melgacense deixaria livres para os noivos os bens avinculados do morgado de Galvão.

Diogo António prevendo o caso de morrer antes de dar estado aos seus dois outros filhos, aproveitou essa escritura para, por um lado, impor aos noivos a obrigação de entregarem anualmente seis mil e quatrocentos réis à filha D. Antónia Teresa, o preciso para ela poder professar num dos conventos de Guimarães ou desta província, excluídos os do Porto, onde ela bem quisesse e, por outro, de terem em sua companhia o filho António, devendo assistir-lhe nos estudos com o necessário até se formar em Coimbra, ler no Desembargo do Paço, etc., ou alcançar outro emprego honrado. Em casos afirmativos deviam

reverter para os noivos as respectivas legítimas como condigna compensação, mas se acaso o António se não desse por contente

«em tal caso poderá levantar a sua legítima, o que tudo ficará à escolha do dito António Cleto — ou a legítima ou a serventia com o necessário».

Joaquim António faleceu em campanha, como já foi dito, apagando-se-lhe a luz dos olhos em 1763, pois em 10 de Dezembro desse ano seu pai por si e como administrador dos bens dos seus netos Matias de Sousa e Castro, D. Joana de Menezes, D. Antónia e D. Escolástica

«filhos que ficaram de Joaquim António de Castro»,

todos eles da Quinta de Galvão, passou mandato na vila de Melgaço para se venderem alguns bens sítos nos termos de Guimarães e de Cabeceiras de Basto, venda autorizada pelo juiz de fora Dassier por, entre outras causas, terem aparecido muitas dívidas passivas no espólio daquele Joaquim António.

Contém, pois e apenas, um princípio de verdade este assento de óbito:

«Aos 20 de Janeiro de 1764 consta que faleceu na Campanha Joaquim Antonio de Castro Telles de Menezes, tenente de infantaria, senhor da caça de Galvam desta freguesia, nem me consta na ocasião se fez ou não testamento e pela sua alma se lhe fiserão tres officios de vinte Padres cada hum de que pagou Diogo Antonio de Castro as ofertas conforme a sua qualidade do que pera constar fiz este assento era ut supra.

O Abb.º Jacome Fernandes Lobo».

Este morgado de Galvão morreu com testamento cerrado e por esse documento, depois da costumada profissão de fé, manifestou-lhe o desejo de ter enterro sem fausto, o mais pobre que ser pudesse. E depois acrescentou:

«que deixava por seu erdeiro o seu Filho Matias de Souza de Castro como adeministrador do Morgado de Galvão de que ele testador era adeministrador para que todo o seu terço que sobjace dos seus legados fossem emcapellados e

onido ao ditto morgado e se alguns bens forem de prazo lhe havia elle por emcapellado e onido ó d.º morgado a favor delles e que declarava que em quanto sua mulher foce viva não se tornando a casar que uzufutuaria do seu terço que unio ó dito morgado ...».

É de 17 de Janeiro de 1763 o auto de aprovação deste testamento, termo lavrado na vila da Covilhã e nas casas onde pousava o referido Sousa e Castro, tenente de infantaria do regimento de Viana:

«estando elle enfermo e deitado em huma cama doente de mal que Deus nosso Senhor foi servido dar-lhe».

#### Filhos

5 — DIOGO ANTÓNIO

Nasceu a 19 de Janeiro de 1745 e morreu novo, s. g.

5 — D. JOANA ANTÓNIA DE MENESES

Casou esta senhora com Agostinho de Sousa Castro e Araújo, F. C. R., capitão de infantaria do regimento de Valença e senhor do morgado do Pombal em Remoães, Melgaço, e do da Sé, em Barbeita, Monção.

Título — Castros, do Pomal.

Na luta de interesses travada em volta do acervo de bens deixados por óbito de seu avô Diogo António de Sousa e Castro foi a honra desta senhora arrastada pela lama pelo imão e pela culpa do marido, pois foi público e notório dizerem-se no tribunal coisas como estas:

«Provara que a sobre dita Donna Joanna se desonestou com o Autor seu marido Agostinho de Sousa e Castro antes de com ella casar e que efetuou antes de chegar a idade de vinte e sinco annos sem consentimento do ditto Avo, tutor que della era e asim he publico constante e por isso desherdada de seu Avo na Ultima disposição testamentaria».

«Provara que o Autor Agostinho de Souza sollicitou a autora sua mulher Donna Joanna antes de ter vinte e sinco annos e com ella teve copulla antes do matrimonio de sorte que para o contrahirem alcanssarão despena com a dita copulla

e a obtiverão pello Reyno de Galiza aonde a puzerão em execução e se receberão com procuração sem que o ditto Avo commum Diogo Antonio de Castro o soubesse antes».

«Provara que he tanto verdade o referido e o disgosto que teve o ditto Avo que chegando lhe a noticia aquelle successo teve preza em sua caza alguns dias a sobredita Autora Donna Joanna com a payção que recebeo e foi asim publico e constante neste termo».

«Provara que o ditto Autor Agostinho de Souza nada tinha de seu quando se com ella cazou contra vontade do dito seu Avo por ser o Pay d'elle João Manoel de Souza ainda vivo como he e por isso e não ter com que sustentar-sse naquelle tempo e a ditta sua mulher e filhos entrarão logo a demandar aos Reos por alimentos e sobre que ainda estão pendentés cauzas neste juizo e no da ouvedoria, alem de que ...».

«Provara que o sobredito Autor estava culpado em huma morte no dito tempo em que sollicitou e deshonestou com a Autora sua mulher de cuja culpa formada neste juizo ainda não consta esteja livre pello que e ser o mesmo Autor destemido e prezado de valentam ...».

E como na família dos Castros do Pombal, se lavou também nos tribunais muita roupa suja a propósito do marido desta senhora, é caso para ficar frisado aqui — cá e lá um fado mau houve, c. g.

##### 5 — D. ANTÓNIA JOAQUINA DE CASTRO DE SOUSA E MENESES

Esta senhora casou em 6 de Agosto de 1777 com Gabriel Pereira de Castro Pacheco e Gama de São Miguel e Vasconcelos, sargento-mor da praça de Valença, filho de Francisco Pereira de Castro, juiz dos órfãos daquela vila, morgado do Paço de Fontoura e de D. Rosa Luísa de Lima e Melo, neto paterno de Gabriel Pereira de Castro, professo da Ordem de Cristo, juiz dos órfãos de Valença, senhor daquele morgado da Fontoura e de D. Maria Xaxier Pita daquela mesma vila e materno dos valencianos Gaspar da Rocha Pereira de Castro e mulher D. Leonarda Pereira de Lima e Melo, cuja geração se pode ver em *Últimas Gerações de Entre Douro e Minho*, pelo Dr. José de Sousa Machado.

Também o nome desta senhora andou pelas ruas da amargura aquando da luta de interesses desencadeada por morte do fidalgo Diogo António de Castro e Sousa Meneses, pois na subsequente acção ordinária de sonogados com todo o descaro se aludiu a factos deslustrosos como estes:

«Provara que quanto á Autora Donna Antonia he certo que o Autor Gabriel Pereira estando ella na companhia do ditto Avo commum na villa de Monção, adonde hera Sargento mor da Prassa entrou a sollicitalla com amores escrevendo cartas de hum para o outro e procurando-a em partes occultas e de noute acomodados para copulla que tiverão e isto antes de ter a autora vinte e sinco annos de idade».

«Provara que constando o referido ao ditto Avo Diogo Antonio de Castro castigou a Autora Donna Antonia e a mandou logo conduzir para caza dos Reos deste termo adonde o Autor Grabiell Pereira continuou em perseguir a dita Autora indo fallar-lhe de noute a caza de Galvão procurando ocazião em que o Reo se achava no reino de galiza e outras partes o que assim he publico e fama constante».

«Provara que o Autor Grabiell Pereira depois de estar a Autora Donna Antonia emfamada com elle tanto na Prassa de Monção como neste termo tambem se entrou a jatar de que a tinha desflorado mostrando cartas da mesma Donna Antonia na Prassa de Valença a muitas Pessoas tudo afim de que o dito Avo commum viesse a convir no casamento destes Autores ...».

Afinal vergonhas foram estas cuja memória entre os homens ainda hoje perdura, não obstante na casa de Galvão em escritura pública de 3 de Agosto de 1787 terem acordado findar o libelo de alimentos pendente na Relação do Porto — o de sonogados a correr termos no juízo dos órfãos da vila de Melgaço e haverem combinado os termos da composição entre eles e o Agostinho e mulher, caso estes se não acomodassem com igual quantia e tudo isto

«porque nas ditas causas se tinham alegado algumas coisas menos decentes e honestas e questões são questões, etc.».



Tanto em *Últimas Gerações de Entre Douro e Minho*, pelo Dr. José de Sousa Machado, como em *Nobiliário Alentem*, se pode ver sua geração.

5 — D. ESCOLÁSTICA VENTURA ROSA DE SOUSA E CASTRO

Nasceu em Galvão a 8 de Julho de 1760 e foi baptizada na vila de Melgaço quatro dias depois com os padrinhos João Manuel de Castro e D. Feliciano de Sousa e Castro, senhores do morgado de Pombal.

Como era maior de vinte e cinco anos e solteira mas alheia a amórios e aos galanteios de namorados no tempo das demandas de suas irmãs com o morgado Matias sobre alimentos e sonogados, esta senhora escapou de ser abocanhada em tais processos.

Casou em 1788 com D. João Varela da Nóboa Tavares, do lugar de Esposende, junto de Ribadávea, na provincia galega de Orense, senhor da Casa de Las Calles e filho de D. Jorge Varela de Nóboa e de D. Antónia Manuela Trigo e Tavares, natural da sede do partido judicial de S. Miguel de Carvallino.

D. Escolástica enviuvou e recolhendo-se à casa paterna, em Galvão faleceu de morte repentina em 9 de Março de 1802. Seu corpo foi inumado na igreja matriz da vila e por sua alma se fez então officio de corpo presente com assistência de vinte padres, s. g.

5 — MATIAS DE SOUSA CASTRO E MENESES SARMENTO

Este filho de Joaquim António de Castro e Sousa Teles e Menezes e de D. Margarida Matildes de Sousa e Castro Moraes Sarmento, de n.º 4, nasceu de compleição franzina este terceiro administrador do morgado de Galvão e por isso seus pais e sobretudo seu avô o retiraram das canseiras da vida militar, inculcando-lhe no espirito o gosto pela vida administrativa da sua terra, que ele serviu com dedicação, mas de modo especial andou nos serviços camarários para o levarem por vezes a exercer funções naquele pequeno senado dum concelho caracterizada-mente rural.

A vida não obstante triunfos destes trouxe-lhe complicações várias, algumas delas resolvidas nas salas dos tribunais; contudo estes trabalhos não o impediram de tonificar o organismo e de enrigecer os músculos.

Ainda moço casou na sua capela de Santo António aos 20 de Janeiro de 1765 com D. Maria Sebastiana de Paços Balhesteras. Era esta senhora filha de D. Rodrigo de Paços Balhesteras Sarmiento e de sua

mulher D. Francisca de Puga Quinhones e Araújo, ele do bispado de Tui e ela do de Orense

Pela parte paterna era neta de D. Rodrigo Paços Balhesteras Sarmiento e mulher D. Maria Gil Costa, da Casa da Fraga em Alveios, junto a Crescente, na província galega de Pontevedra e pela parte materna era neta de D. Agostinho de Puga Quinhones e Araújo e mulher D. Antónia Parada, galegos também mas naturais da freguesia de S. Clódio, a meio caminho entre Ribadávea e Carvallino no largo alfoz de Orense.

Casou-os um padre da familia da noiva, D. Francisco do Paço Balhesteras, daquela freguesia de Alveios.

Simultaneamente vivia na vila de Melgaço D. Matias da Silva Fajardo no estado de casado com D. Catarina Maria de Puga, tia materna de D. Maria Sebastiana, a quem em testamento público feito em 3 de Fevereiro de 1778 instituiu universal herdeira dos bens sitos na Galiza. Da sua meação nos situados em terras de Portugal ficava herdeiro, contudo, o sobrinho António ou qualquer outro irmão que viesse a possuir o morgadio de Galvão, mas a casa de morada na vila ficaria para o marido, a quem de resto, ainda pertenceria o usufruto de toda a sua herança.

Entre as prendas de casamento trazidas por D. Maria Sebastiana para a Casa de Galvão devem destacar-se o morgado da Boa Vista e a capela de Nossa Senhora da Conceição na igreja de Alveios; o morgado de Pontevedra e ainda o de Baronta na freguesia de S. Clódio pelo herdar sua mãe do irmão D. Baltasar de Puga, capitão de milícias de granadeiros, que em 1716 andou pela Itália nas guerras de socorro desencadeadas pelo Papa Clemente XI contra o turco.

D. Maria Sebastiana despediu-se da vida terrena antes do marido falecendo na Casa de Galvão em 19 de Abril de 1816.

Foi inumada no convento dos Capuchos revestida do hábito de S. Francisco e o seu viúvo Matias de Sousa e Castro faleceu a 22 de Março de 1823 e também jaz naquele convento.

#### Filhos

#### 6 — ANTÓNIO DE CASTRO SOUSA E MENESES SARMENTO

Nasceu a 2 de Agosto de 1767 na Casa de Galvão sita no alfoz da vila, mas foi baptizado em Prado a 12 de Outubro do mesmo ano por

seu tio paterno D. António de Castro, abade donatário do convento de Fiães, sendo madrinha a tia do neófito D. Joana Antónia de Meneses Sarmento.

Seguiu a carreira das letras e bacharelou-se em leis na Universidade de Coimbra, lendo no Desembargo do Paço no ano de 1792.

Por decreto de 11 de Fevereiro de 1795 foi nomeado juiz de fora da vila da Praia da Ilha Terceira do arquipélago dos Açores, para onde partiu em 12 de Novembro de 1797 e por lá se deixou ficar muitos anos.

Por morte de seus pais sucedeu nos vínculos da Galiza e no de Galvão, do qual foi o quarto administrador, tendo-se salientado como um dos principais revolucionários melgacenses contra o domínio francês em Junho de 1808, como já dito ficou em *Melgaço e as Invasões Francesas*. Mais algumas achegas para o conhecimento da vida deste fidalgo se encontram também em *Melgaço e as Lutas Cívicas*.

Faleceu este morgado em 10 de Fevereiro de 1828 e amortalhado em hábito crúzio de S. Vicente descansam seus restos mortais no convento de Nossa Senhora da Conceição, ali nas Carvalhiças, s. g.

#### 6 — D. ANA JOAQUINA DE CASTRO SOUSA E MENESES

Nasceu a 18 de Junho de 1771 na Casa de Galvão e foi baptizada na paroquial igreja de Prado em 17 de Julho do referido ano, tendo como padrinhos o Dr. Domingos José da Mota Lemos, juiz de fora da vila e termo de Melgaço e D. Clemência Rita de Sousa Gama, da Quinta da Serra.

Com sua irmã D. Margarida Carolina deslocou-se em meados de 1828 a Ponte do Lima a fim de aí fazerem ambas testamento de mão comum e deixarem os seus bens próprios uma à outra.

O Dr. Manuel José de Abreu escreveu-lhes esse documento na casa de Gabriel Pereira de Castro, então residente nos arrabaldes daquela vila banhada pelo rio Lima, no dia 26 de Julho de 1828; mas esta disposição de última vontade só foi aprovada em 31 de Julho seguinte na Casa do Bosque, em Valadares.

Viveu solteira e solteira morreu na casa onde foi dada à luz e dorme agora o sono dos mortos no convento das Carvalhiças, s. g.

#### 6 — JOAQUIM DE SOUSA

Nasceu em 1 de Março de 1774 e faleceu perto de Coimbra em 15 de Setembro de 1787.

Repousam os seus ossos no concelho de Soure, ali no chão da capela de Cristo da igreja paroquial de Samuel, que então paroquiava seu tio Frei António de Castro, s. g.

6 — JOAQUIM DE MENESES

Nasceu em 14 de Março de 1775 e quando frequentava as aulas da Universidade de Coimbra faleceu em 24 de Março de 1790.

Jaz na igreja de S. João de Almedina na cidade banhada pelo rio Mondego, s. g.

6 — D. MARGARIDA CAROLINA DE CASTRO SOUSA E MENESES

Nasceu esta senhora na Casa de Galvão em 30 de Setembro de 1776 e pela vida perigrar por doença, ali mesmo recebeu as águas lustrais do baptismo administradas por seu tio Frei António de Castro, pois na igreja de Prado só lhe puseram os Santos Óleos em 7 de Janeiro do ano seguinte.

Cresceu e fez-se dona, mas em certa altura da sua vida deixou a casa onde nascera e foi viver para intramuros numa sua casa situada perto da igreja matriz.

Corria o ano de 1864 quando em 29 de Abril alienou por venda feita a Romão Fernandes, casado, lavrador, do lugar da Igreja de Chaviães e à irmã Maria Fernandes, padeira e moradora na vila, por duzentos e dezasseis mil réis

«hum predio de cazas, que se compoen de duas salas, cosinha nos baixos, huma corte, huma loge com porta para a frente, e hum Pardieiro coaze demolido nas trazeiras, tudo cito no Campo da feira de dentro desta mesma Villa, que tudo parte do Naçente com o dito Campo e Rua que segue para a entrada da Villa, do poente com as muralhas da mesma, do Norte com hun beco entre a mesma caza, dando servidão aliás servidão para ella e a caza de Anastacio Jose Gomes e do sul com o largo que da caminho para os poços que forão da Praça e hoje são de Camara Municipal».

Faltava-lhe menos de um lustro para ela própria comemorar o centenário do seu nascimento quando a morte a levou nas suas asas pegajosas em 6 de Setembro de 1871. Nesse mesmo dia foi aberto o

seu testamento que havia sido escrito em 25 de Janeiro de 1855 pelo P.<sup>o</sup> Inocêncio José da Gaia Torres, de Penso.

E quanto ao espiritual nele se leram, entre outras disposições, querer o seu corpo

«sepultado na igreja dos Capuchos desta vila, defronte do altar da mesma (N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> da Conceição)»

e haverem de rezar-se

«mais oitenta Missas por alma de seu irmão Diogo Manoel e outros dois irmãos, que morrerão em menor idade».

E como não tinha descendentes e pais e avós haviam morrido, ficaram suas únicas e universais herdeiras as sobrinhas Ana Margarida e Ludovina Rosa, ambas filhas daquele seu irmão Diogo.

As linhas destinadas ao espiritual nesse testamento estão já assinadas, mas quanto ao temporal convém atentar nos pormenores escondidos nestes períodos, bem demonstrativos de quanta dedicação e amor se perderam, por esta senhora não ter encontrado o seu par neste mundo de Melgaço:

«Item diçe ella testadora deixava a Maria Lodovina Alvares de Barros en atenção a ter sido criada em sua companhia desde pequena e sobretudo pelo grande amor que tanto a ella testadora como a sua finada irmã D. Anna sempre lhes mostrou no tratamento verdadeiramente filial principalmente na ultima doença de que moreu»

as casas de morada onde a testadora vivia situadas na Rua Direita, com o quintal adjacente e vários móveis e semoventes.

De resto, para a sobrinha D. Ana ficou o aparelho de chá composto de bule, cafeteira, leiteira, tigela, açucareiro, colher mais doze colherzinhas afora o paliteiro e dois castiçais com as respectivas espevitadeiras, tudo de prata. E à mesma deixou a sua Quinta dos Sapos no termo de Guimarães com quanto lhe pertencia.

E para a sobrinha D. Ludovina deixou um faqueiro de prata com sua colher e trinchante e mais a Quinta de Covas e pertenças no concelho de Guimarães também.

Ao seu afillhado da Quinta do Pombal, Joaquim de Castro, deixou ela vinte moedas de 4\$800 réis e à já referida Maria Ludovina Álvares de Barros legou ainda uma horta extramuros, os dois campos contíguos no Carvalho do Lobo, a confrontarem do norte com a estrada real e oratório do Senhor Crucificado e do sul com a Quinta de Curujeiras e o campo do Terço, mas se as suas herdeiras não concordassem com esta disposição, deixava-lhe então um conto e seiscentos mil réis.

Jaz no convento das Carvalhiças, s. g.

#### 6 — DIOGO MANUEL DE CASTRO SOUSA MENESES

Nasceu na Casa de Galvão em 5 de Fevereiro de 1770 e recebeu as águas do baptismo em Prado aos 30 desse mês e ano. O neófito foi aí apadrinhado por Luís Caetano de Sousa Gama, capitão-mor da vila e termo de Melgaço e pelo D. Abade Geral dos Religiosos de S. Bernardo representado, mediante procuração, pelo governador da praça José António Botelho de Vasconcelos.

Por morte de seu irmão primogénito foi ele chamado à administração do vínculo de Galvão, do qual na ordem cronológica foi o quinto morgado.

Mas recuando até às primeiras idades do moço há-de dizer-se aqui não lhe terem os pais descurado a educação geral quando chegou a época dos estudos e até para lhe garantirem o gozo de algumas regalias económicas muito legais ao tempo chegou a tomar ordens menores.

Arrepiou depois caminho e quando se tornou o morgado de Galvão namorou uma das filhas dos fidalgos do Rio do Porto e com ela veio a casar em 12 de Julho de 1828.

Chamava-se a noiva D. Maria Bebiana dos Reis Araújo e Cunha e teve como progenitores João António de Abreu Cunha Araújo, capitão-mor da vila e termo e sua mulher D. Maria Luísa dos Reis, natural de Paderne mas com seu marido moradores no solar do Rio do Porto.

Título — Cunhas Araújo, do Rio do Porto.

Poucos dias antes despedira-se Diogo Manuel do seu tempo de alegres despreocupações e da sua vida de solteiro fazendo lavar ao tabelião Jerónimo José de Sousa em 1 desse mês de Julho escritura pública deste teor:

«pelo muito Amor e carinho que tinha a Theresa de Puga solteira da freguesia de São João de Crespos Reino da Galliza; e pellas voas obras e serventias que lhe tinha feito e esperava

lhe fizeçe ... lhe dava e doava emquanto ella fosse viva para alimentos nove Fanegas de pão, e huma Pipa de vinho e por morte della, ficava estta porção sem efeito, nem satisfação alguma; e sendo cazo que elle Autorgante falessa da vida presente antes do que ella Autorgada doada, serão obrigados seus erdeiros a dar-lhe a ditta penção pellos bens libres e não sujeitos ao Morgado, ... o que elle Autorgante fazia e era sua vonttade, e ainda mesmo para discargo de sua consciencia, por ter tido com ella Autorgada Doada fragilidade humana ...».

Mas assim como a víbora larga a camisa sem perder o veneno inoculável pelo dente, também o fidalgo Diogo Manuel ao entrar no rol dos *joelhos queimados* deixou ficar de pé o castelo das suas fragilidades humanas. E isto se diz por num dos livros findos de Chaviães se guardar notícia deste Diogo Manuel ter gerado em Margarida Joaquina, das Várzeas, da vila o

#### Filho bastardo

#### 7 — TOMÁS JOSÉ DE CASTRO

Que veio a casar com Ana Joaquina Paz, filha legítima de Jerónimo Paz e Isabel Álvares, moradores no Linhar, Chaviães e no referido lugar ficou vivendo com a mulher, que dela

#### Teve

#### 8 — FRANCISCA ROSA

Que no Linhar nasceu a 30 de Abril de 1840.

#### 8 — MANUEL MARIA

No mesmo lugar nascido a 31 de Julho de 1846.

#### 8 — ANTÓNIO MARIA

Nascido a 11 de Outubro de 1848.

A volta de Diogo Manuel, contudo, se apareceram dedicações nobres como a de sua irmã D. Margarida Carolina e outras, também se reuniram algumas pessoas de baixos e reles sentimentos só para lhe explorarem a casa por ele os não ter sabido sacudir do seu convívio.

Esse feito agravou-se-lhe com a idade e chegou a situação a extremos tais, que a Casa de Glavão foi um pequeno país sem rei nem roque, por ali todos podem e disporem como queriam. Não é mesmo caso único este, em que o pai garantia uma coisa assim:

«Eu abaixo assignado Diogo Manoel de Castro Morgado da Quinta de Galvão nesta freguesia da Villa de Melgaço Attesto por assim me ser exigido, e sendo necessario jurarei, que tendo sido meu criado nos annos de mil oitocentos quarenta e oito, e anteriores, hum Eduardo de Castro, de Nação Galega, e natural de Santa Christina de Vimeiro, Partido de Ponte Vedra, este endividuo Longe de se haver em minha Caza com a fidelidade propria de seu exercicio, praticou distinctos excessos, sendo o mais saliente avello encontrado commetendo hum furto em milho de minha Colheita, que recolhido avia, associando-se para este fim com outro fameliar meu, depois de cuja achada vim no conhecimento de mais anteriores, tendo-me deteriorado em quantidade avultada, que não posso contudo fixar, e por este motivo o despedi de minha caza, prohibindo-o de nunca mais a ella voltar.

He o referido Verdade e athe sabido por toda a minha familia domestica, que então dominava, e por isso mandei passar o presente, que por impossibilidade so assignar posso.

Quinta de Galvão 14 de Abril de 1850.

Diogo Manoel de Castro»

e uma das filhas afirmou esta outra:

«D. Anna Margarida de Castro da Caza e Q.<sup>ta</sup> de Galvão, Julgado de Melgaço Attesto que Eduardo de Castro do Reino da Galiza, foi alguns annos criado de meu Pay, Diogo Manoel de Castro, e nesse tempo era tão bom criado do d.<sup>o</sup> Meu Pay, outro Hespanhol, chamado Manoel, impotou ao d.<sup>o</sup> Eduardo, que tirava Milho, so com o fim de o deitar fora de casa e como meu Pay tal acreditasse, o despedio; vindo depois ao conhecim.<sup>to</sup> de que fora huma calumnia, q̄ aquelle Manoel levantara ao d.<sup>o</sup> Eduardo servindo se para tal fim, de huma ocasião, em q̄ o d.<sup>o</sup> Eduardo, por meu Pay mandado foi



vender algum milho, p.<sup>a</sup> despesas de caza, em razão de meu Pay, se achar em huma Q.<sup>ta</sup> no Reino de Galiza, sendo igualm.<sup>te</sup> certo, que aquelle Eduardo era criado fiel, e meu Pay por isso o tinha, ate a data daquella calumnia, q̄ o outro criado Manoel lhe levantou, cuja calumnia meu Pay acreditou na boa fe, sendo igualm.<sup>te</sup> certo, que Joze Bernardo Lopes da Villa de Melgaço, veio pedir a meu Pay hum attestado, e não sei se meu Pay lho passou, e nessa ocazião disse aquelle Jose Bernardo Lopes, que o dr.<sup>o</sup> que avia de dar o d.<sup>o</sup> Eduardo de Castro, tinha mais gosto de o gastar com a Justiça, o referido he verdade, que sendo neserario juro. Q.<sup>ta</sup> de Galvão 15 de Abril de 1850.

D. Anna Margarida de Castro».

Era o fidalgo já octogenário quando isto se passou e como esta má situação se criticou acerbadamente e em geral se reconheceu ser preciso salvar a Casa de Galvão do imundo charco onde a pouco e pouco fora mergulhando, foi pedida ao tribunal a interdição do velho fidalgo por prodigalidade.

Corria, pois, o ano de 1851 quando foi instaurado o respectivo processo, cuja petição inicial estava baseada nestes factos:

«Illustrissimo Senhor Juiz Ordinario e orfãos  
substituto de Melgaço

Antonio Candido de Souza e Castro da Quinta do Pombal freguezia de Remoaens deste Julgado vem secinto (mas falando submissa e respeitosa) na qualidade de tutor in factum nomiado ás menores filhas que ficarão de Ecelenticima Donna Maria Bebiana d'Araujo Cunha, da Quinta de Galvão no inventario a que sei esta procedendo neste juizo, com magoa que toda a demora no expediente do falado Inventario a tanto tempo principiado, ha dado cauza a que o Illustricimo Senhor Diogo Manoel de Castro viuvo Pay e lingoa ou seja pela sua idade otogenaria que custuma tornalo debil o sentido intellectual ou pela sua grande negligencia ou regimen e administração de seu Patrimonio de sua familia, e bens ameaça a total destruição de seu Patrimonio e nenhuma utilidade

quando alias tendo sua caza sido conhecida por todos como huma das mais principais e rendosa do Concelho, hoje se acha reduzida quasi a hum deploravel estado e gravada com muitas dividas por ele dezordenadamente contraidas fasendo contratos loucos asim em alienaçoins de bens que tem inclusivamente feito depois da morte da Inventariada consorte e como frutos ainda pendentes que tem vendido ao desvarato de forma que no fim do anno se ha visto no estremo de os comprar por exorbitante preço para o consumo de sua casa ...».

De toda a prova produzida nos autos apenas ficam aqui dois depoimentos prestados no derradeiro dia do ano de 1851, verdadeiras águas-fortes onde a verdade transparece sem estar coberta com o manto diáfano da fantasia, como diria Eça de Queirós.

Um deles é o de Frederico Justiniano de Sousa e Castro, da Quinta da Torre na juradia da Várzea e diz assim:

«... que pelo ver e prezenciar save que em sua caza sustenta creados que mais lhe estragão do que trabalhão, criados que longe de procurarem o bem estar de suas filhas as tem conduzido a precepicios e finalmente ali se recolhem, comem e bebem pessoas que nada lhe trabalhão consentindo em quanto suas filhas se tiverão em sua companhia adjuntos nocturnos com festejos proprios de campo nos quais consentia que suas filhas dançacem com seus proprios criados, factos esses que tem ascurado a ele testemunha muitos dos achados em tais advertimentos e que no fim e nos intervalos destes se comia e bebia lautamente naquelas circunstancias, que save por lho terem dito e ser publico e notorio que ele sumariado consentia que suas filhas em mediatos e outros citios aonde deixava deitar e dormir criados com liverdade de se comunicarem, e isto deu cauza aos parentes de sua mulher e ele mesmo testemunha promoverem lançar-lhe fora dois creados galegos e hum portuguez».

O outro é o de António Caetano de Araújo de Azevedo, então morador no Campo da Feira de Fora e que assim reza:

«... que mais sabe pela mesma razão dado que em caza do sumariado entravão e dormião varias noutes galegos, tambor-

rileiros, e gaitems fazendo ahi varios descantes onde as duas maiores filhas do sumariado asestião dançando com os criados da sua caza e ahi se despendia bastante em comidas e bebidas que sem medida se apresentavão a todos os que asistião aqueles festejos o que deu ocazião ao descredito em que se achava a filha mais velha do sumariado, que pelo ouvir e ser publico save que aquele Diogo Manoel de Castro mandava deitar os criados em sitios contiguos aquele onde dormião suas filhas com facilidade para se comunicarem, que save pelo ver e presenciar que o sumariado tem dado consentimento para sua filha mais velha cazar com pessoas de notavel desigualdade como foi hum caixeiro desta villa por nome Mathias Mendes que nada seu tinha e outros mais de baixa pleve ...».

E em face disto e do mais dos autos, quando chegou a oportunidade de se dar findo processo tão escandaloso o juiz ordinário do julgado Lourenço José Ribeiro de Figueiredo e Castro interdito o fidalgo Diogo em 26 de Janeiro de 1852.

Ora do consórcio destes fidalgos de Galvão nasceram os seguintes

#### Filhos

##### 7 — MATIAS DE SOUSA E CASTRO

Nascido na Casa de Galvão a 20 de Março de 1831 e baptizado na igreja matriz de Prado.

Faleceu criança e s. g.

##### 7 — D. LUDOVINA ROSA DE CASTRO SOUSA E MENESES

Foi baptizada na freguesia de Prado tendo nascido na Casa de Galvão a 21 de Fevereiro de 1833.

Em solteira e já fora do período desgraçado atravessado pela Casa de Galvão teve uma

#### Filha natural

##### 8 — D. INACIA

Nascida na vila de Melgaço e aí baptizada na igreja matriz a 16 de Agosto de 1858 sendo padrinhos Gaspar Pereira de Castro, cunhado de D. Ludovina e madrinha Nossa Senhora do Rosário.

No estado de solteira se finou em Valença no ano de 1949, s. g.

Mas D. Ludovina casou depois em Melgaço com seu cunhado Francisco Joaquim Pereira de Castro, da Casa e Quinta do Paço, freguesia de S. Miguel de Fontoura, termo de Valença, filho de Gaspar Pereira de Castro, sucessor das Casas do Eirado e do Paço de S. Miguel de Fontoura, capitão de cavalaria na Legião de S. Pedro do Sul e mulher D. Inácia Antónia Micaela Pereira de Castro.

Deste casamento nasceram dois filhos ambos mortos na menor idade e por isso sem semente deixarem na terra.

D. Ludovina enviuvou e neste estado dividiu e demarcou de combinação com Bernardo António Pereira de Castro, da Quinta de Eiró de Baixo por escritura de 1876 a casa da Quinta de Curujeiras, visto a ela pertencer metade por herança de sua mãe e a outra metade ter sido arrematada por aquele Bernardo em hasta pública efectuada no inventário por óbito de D. Ana Margarida de Sousa e Castro, s. g.

#### 7 — D. ANA MARGARIDA DE SOUSA CASTRO MORAIS SARMENTO PUGA

Nasceu a 18 de Abril de 1830 e foi baptizada a 23 desse mês e ano sendo padrinhos o bacharel Manuel José de Pinho Soares de Albergaria, juiz de fora da vila e termo de Melgaço e D. Ana Joaquina de Castro, tia na neófitia.

Por a carta de Lei de 19 de Maio de 1863 haver extinto todos os vínculos esta senhora foi a última representante dos morgados de Galvão.

Casou na igreja do Cerdal, Valença, aos 26 de Fevereiro de 1853 com Gaspar Pereira de Castro, filho de outro Gaspar Pereira de Castro e mulher D. Inácia Antónia Coelho de Araújo Pereira Caldas, senhores das Casas do Eirado e do Paço de S. Miguel de Fontoura e ainda da Casa de Valdemar e do morgado de Gondufe, que para enfiarem umas honras atrás das outras não há outros como estes fidalgos do Minho.

Depois da extinção dos vínculos continuaram os desposados a senhorear a Casa de Galvão na sua quota parte e aí estabeleceram a sua residência onde haviam de finar-se: D. Ana em 16 de Novembro de 1874 e o seu viúvo em 11 de Setembro de 1889.

A vida uniu-os por uns anos, mas a morte os separou para sempre, porquanto os ossos da senhora D. Ana jazem no convento de Nossa Senhora da Conceição nos subúrbios da vila e os restos mortais de seu marido descansam no cemitério municipal.

Filhos

8 — GASPAR PEREIRA DE CASTRO

Nascido a 25 de Novembro de 1855 e falecido solteiro na Casa de Galvão em 17 de Outubro de 1864. Jaz no convento, s. g.

8 — D. MARGARIDA PEREIRA DE CASTRO

Faleceu solteira na Rua da Calçada e nas casas de morada de Frederico Justiniano de Sousa e Castro em 30 de Novembro de 1874. Jaz no convento, s. g.

8 — LOPO PEREIRA DE CASTRO

Nasceu a 25 de Setembro de 1859 e foi baptizado por Frei António de Santa Isabel Monteiro, sendo padrinho o P.<sup>o</sup> João Evangelista Sotomaior, abade da vila e madrinha a Senhora do Rosário.

Depois de passar anos e anos nas terras adustas do Brasil, regressou à terra natal onde no mês de Outubro de 1935 faleceu solteiro e pobre, s. g.

8 — CAETANO JOSÉ PEREIRA DE CASTRO

Nasceu a 1 de Junho de 1861 e também emigrou para o Brasil, onde faleceu no estado de solteiro e no Rio de Janeiro em 1899, s. g.

8 — D. MARIA PIA PEREIRA DE CASTRO

Nasceu a 12 de Outubro de 1863 e à sua casa ameadada chegou em 1912 D. Máxima de Sousa Castro sua sobrinha por ser apresentada como filha de seu irmão Gabriel.

Casou com Francisco Pereira de Sousa, contador do juízo de direito na comarca de Melgaço e natural da freguesia de Santa Maria de Labrujó no concelho de Ponte do Lima e filho de Custódio Manuel de Sousa da citada freguesia pontelimensê e de Rosa Pereira da de S. Martinho de Vascões em Paredes de Coura.

D. Maria Pia enviuvou a 14 de Fevereiro de 1919 e na sua Casa de Galvão faleceu em 25 de Novembro de 1935, s. g.

8 — GABRIEL PEREIRA DE CASTRO

Nasceu a 1 de Julho de 1866 e tendo emigrado para o Brasil foi comerciante em Manaus. Aí ganhou a sua fortuna, mas ao regressar

à terra natal doente dos pulmões faleceu em Matosinhos a 26 de Setembro de 1910 deixando filhos ilegítimos que estão vivendo na sua pátria brasileira.

Jaz no cemitério municipal de Melgaço para onde foi trasladado em Março de 1911, c. g. i.

8 — ALBERTO MAGNO PEREIRA DE CASTRO

Nasceu na Casa de Galvão em 18 de Setembro de 1872 e emigrou para o Brasil, estabelecendo-se na cidade de Manaus, em cujo comércio ganhou alguns meios de fortuna.

De regresso à terra natal aqui casou com D. Maria José de Vasconcelos Mourão Passos, solteira.

Título — Mourão Passos, de Melgaço.

D. Maria José faleceu em 11 de Setembro de 1924 e o seu viúvo em 25 de Abril de 1944.

Filhos

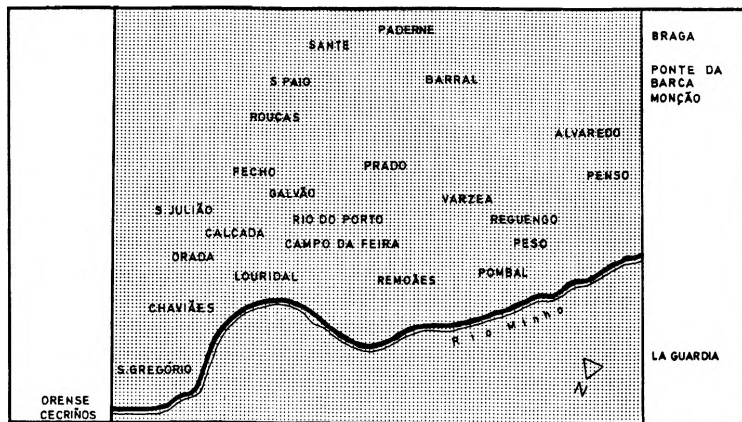
9 — D. MARIA ALBERTA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CASTRO

Casou na capela de Galvão aos 26 de Janeiro de 1935 com o Dr. Artur Anselmo Ribeiro da Costa, natural de Valadares no termo de Monção, c. g.

9 — GASPAR MAGNO PEREIRA DE CASTRO

Casou na vila em Janeiro de 1940 com Maria de Lurdes Gonçalves de Carvalho, filha de João Cândido de Carvalho e de Carolina Gonçalves, falecida na Casa de Galvão em 28 de Maio de 1959, c. g.

Alberto Magno Pereira de Castro no estado de viúvo ainda conseguiu gerar filhos ilegítimos, que nos tribunais estão pleiteando a paternidade razão bastante para não aparecerem aqui e agora os seus nomes.



## CASTROS MARINHOS de S. PAIO

1 — O Sr. P.<sup>o</sup> Domingos Gomes, abade de S. Paio, contratou casar sua irmã D. Maria Gomes de Santa Teresa, moradora na residência paroquial, solteira e filha de Sebastião Rodrigues e Domingas Alves, modestos lavradores da região, com Luís Manuel Pereira de Castro Marinho, filho de Afonso Pereira de Castro Marinho, já falecido e de Isabel Alves da Ribeira, morgado do vínculo de Alderiz, no termo de Monção e morador naquela Quinta de Pias e, em virtude do combinado, no dia 22 de Maio de 1745 lavrou-se em notas de Távora a respectiva escritura antenupcial.

De um lado e de outro havia padres interessados em arrumar o casal e como toda a gente gostava deste casamento, o abade de S. Paio dotou a irmã com quatro mil cruzados em dinheiro ou em escrituras, dando-lhe como fiador seu tio João Gomes, da mesma freguesia.

Doou-lhe também

«o seu patrimonio que por vertude delle fora ordenado cito na freguezia de São Martinho de Cristovel porem com a con-

diçam que sera por morte dos pais delle reverendo Autorgante que por morte de Ambos entravão elles noibos a pesuhir o dito patrimonio como couza sua».

O P.º Lourenço Esteves da Ribeira de Paderne, tio do noivo, também fez doações aos futuros esposados de

«todos os seus bens moveis e de rais que esta possuindo como tambem todo o direito e acção que tinha no patrimonio e Bens de seu irmão o Reverendo Antonio Esteves de Ribeiro Ultramarinho, e com a condiçam de que supervivendo a ele reverendo dotador sua irmã Isabel Esteves da Ribeira, mai do dito contrahente, sera esta usufrutuaria de todos os ditos beins tam somente em sua vida, e que por seu falecimento logo paçarião aos ditos noibos e que somente reservava de todos os ditos beins sento e vinte mil reis para delles testar parecendo-lhe».

E o noivo dotou-se a si próprio:

«com a sua quinta de Alderis, freguesia de São Thiago de pias, e com o seu Beneficio simples de São Cepriano de pinheiros, e com o seu officio de tabalião do publico da Villa de Monção e com os mais Beins que tinha herdado no dito termo de Monção como tambem com o seu Prazo de Benade e suas pertenças no termo de Caminha, os coais esta pesuhindo ...».

Mas se tivesse acrescentado haver o morgado de Alderiz pingues rendas na freguesia de Longos Vales não teria fugido à verdade, pois ele era o décimo administrador do vínculo criado na Quinta do Outeiro daquele lugar de Alderiz na freguesia de Pias por Vasco Marinho de Castro, que para a cabeça do morgado edificou a capela de S. Sebastião na igreja da vila de Monção.

Ora sobre o tabelionato passou ele em 28 de Outubro de 1754 uma procuração a António de Sousa e Castro, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e assistente na cidade de Lisboa para o mesmo e substabelecidos poderem

«delegençar o encarte da propriedade de hum dos officios de tabelião publico de notas da villa de Monção, comarca de



Viana, de que Sua Magestade que Deos guarde lhe tem feito merse fazendo pagamento de novos direitos e cargos destes tirando seus conhecimentos e carta da mesma propriedade ...».

Foi à instância deste Luís Manuel Pereira e Castro Marinho que se fez o sequestro na Quinta de Pontizelas, outrora propriedade de D. Leonor de Castro da Casa da Torre na vila de Melgaço, processo em que apareceram como interessados o governador desta praça Eleuterio Correia de Laceda e irmãos, como se diz neste extracto de uma escritura de 19 de Julho de 1755:

«Eleuterio Correia de Lacerda por si e como procurador de suas Irmãs Maria Violante Correia de Lacerda, Luiza Antonia do Valle solteiras e sua cunhada Dona Josepha Maria Theresa veuba como constava da procuração bastante que them dos sobreditos autorgada nas notas do tabalião Joze Martins da villa de Valladares aos dezasseis dias do mes de fevereiro de mil setecentos e sincoenta e sinco annos e morador na quinta de portizellas lugar de Crastos freguezia do Couto de paderne e da outra parte estava presente Francisco da Roza morador no mesmo lugar de Crastos e todos do couto de paderne pessoas de mim tabalião conhecidas pellos proprios aqui nomeados de que dou fe e por elle Autorgado francisco da Roza foi dito que elle tinha sido depositario no sequestro feito a Instancia de Luis Manuel Pereira de Castro Marinho da freguezia de São Paio da quinta de Pontezellas que se julgou nos autorgantes como herdeiros e filhos que ficarão de Lino Correia de Lacerda e de sua mulher de cujo depozito herão sinco depozitarios e pella parte que lhes toca a elle autorgado apresentava dos frutos e rendimentos da dita quinta e pella sua parte a quantia de cento e vinte e dois mil digo cento e vinte e dois trezentos e oitenta reis o qual pagava pela sua parte a conta do que lhes corresponde em dinheiro ao contado deste Reino a qual quantia logo o mesmo autorgante Eleutherio correia de lacerda recebeo por si e como procurador das ditas suas irmãs e cunhada ao fazer desta ...».

Não obstante todas estas grandezas nem sempre houve dinheiro na casa deste Castro Marinho, pois num livro de contas do militar deixou-os esta memória o capitão Inácio Pinheiro São Paio:

«Em 22 de dezbr.<sup>o</sup> de 1766 enpenhei hũa salva de Prata, e hũa Cruz de ouro com pedrinhas finas q̄ ambas as peças são da snr.<sup>a</sup> D. Maria Gomes da Gaia e com ellas outra salva mayor q̄ está empenhada na m.<sup>a</sup> mão, e leva na tarraxa do pe hum papel escondido q̄ diz = Lourenço = e todas as tres peças por trinta mil reis, na mão do S.<sup>r</sup> P. Sa Cristão de Paderne cujos 30\$000 rs entreguey a d.<sup>a</sup> Snr.<sup>a</sup> a sima q̄ os deve satisfazer com primor e resgatar as suas peças e tambem a minha &.<sup>a</sup>

R.<sup>by</sup> a conta pg. 1\$600

Em 27 de Agosto de 1767 dezempenhey as peças asima com o meu dinhr.<sup>o</sup>

Resta-me a d.<sup>a</sup> Snr.<sup>a</sup> 28\$400».

Luís Manuel Pereira de Castro e Marinho, que andou na Câmara de Melgaço e em 1757 foi o vereador mais velho e juiz pela ordenação, e D. Maria Gomes de Santa Teresa casaram no referido ano de 1745 e moraram na Quinta da Gaia.

#### Tiveram

#### 2 — MANUEL JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO MARINHO SOTO-MAIOR

Por morte de seu pai herdou o vínculo de Alderiz, do qual foi o décimo primeiro administrador.

D. Gaspar de Bragança, arcebispo de Braga desde 1758 a 1789, em certa altura quis conhecer a situação jurídica do prazo do Meio Casal de Real sito em Paderne e por este fidalgo lhe foi apresentado o velho título de posse passado em tempos de D. Veríssimo de Lencastre com as vidas já extintas. Por essa razão em 5 de Dezembro de 1783 se fez vedoria, medição e apegção das propriedades da referida metade do casal, aparecendo no acto o fidalgo

«Manuel Joaquim Pereira de Castro Marinho Soto Maior alferes de infantaria do regimento da praça de Valença»

e por ele foram apresentados aos servidores da Mitra Bracarense os consortes Manuel Luís Gomes, viúvo e boticário na vila de Melgaço, João Álvares Nogueira e mulher Ana de Araújo Sarmento, do lugar da Portela, etc.

Exercitando, como se disse, o posto de alferes de infantaria no regimento de Valença bateu-se contra os franceses invasores da sua pátria e em 1 de Maio de 1809 sucumbiu aos ferimentos recebidos na defesa da ponte de Amarante.

Viveu solteiro, mas como brioso militar português finou-se nimbado de glória ganha no campo de batalha e por isso bem se pode orgulhar a família Castro Marinho, s. g.

2 — D. JOANA MARIA PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Morou na Quinta da Gaia com seus pais e em solteira teve

Filho natural

3 — ANTÓNIO BERNARDINO

Nasceu na Quinta da Gaia em 22 de Fevereiro de 1774 e na igreja paroquial de S. Paio foi baptizado no dia 1.º de Março seguinte sendo padrinho o tio Manuel Joaquim Pereira de Castro Marinho, da mesma Quinta da Gaia.

2 — CAETANO MANUEL PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Ausentou-se do concelho para o estrangeiro e em Setembro de 1799 não havia notícias dele. Daí s. m. n.

2 — DIONÍSIO ANTÓNIO PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Herdou por morte do irmão Manuel Joaquim o vínculo dos seus antepassados e foi por isso o décimo segundo administrador do mesmo.

Casou com D. Josefa Caetana Ribeiro Soares de Figueiredo nascida em Paderne aos 13 de Novembro de 1776 no leito do alferes Manuel António Fernandes Codeço Soares da Costa e Ana Maria Ribeiro Nunes de Figueiredo e feita cristã na pia baptismal daquela freguesia pelos fidalgos da vila de Melgaço Caetano José de Abreu Soares e irmã D. Caetana Maria Isabel Soares.

Título — Castros, da Casa da Torre.

Viveram em Crastos, de Paderne, onde na situação de casado se finou Dionísio António no dia 28 de Agosto de 1818.

## Filhos

## 3 — JOÃO NEPOMUCENO PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Cumpriu proficuamente as obrigações de um digno agente do Ministério Público no tribunal judicial do julgado de Melgaço quando o concelho pertenceu à comarca de Monção e não obstante o exercício deste cargo ser trabalhoso, isso não o impediu de juntar os seus esforços aos bairristas propugnadores da criação duma banda de música, para abrilhantar as festas realizadas no concelho.

Tem a data de 21 de Abril de 1852 a escritura em que tomaram tal compromisso, por um parte, como comissionados organizadores, Francisco José Gonçalves e Sousa, viúvo, João Nepomuceno de Castro Marinho, José Cândido Gomes de Abreu, negociante, Domingos António Lopes, proprietário, solteiros e Manuel José Esteves, casado, negociante, todos da vila e pela outra, como aprendizes, Maria Delfina, solteira, autorizada por seu pai Manuel Joaquim Salvador, João Nepomuceno de Castro Marinho, autorizado também por seu pai aquele João Nepomuceno, José Joaquim Pires, Agostinho Gonçalves Castelhana, solteiro, Anastácio José Gomes, Joaquim José Soares, António Luís da Cunha, Manuel Joaquim Soares, Domingos António Lopes, Francisco José Gomes, Manuel José Fernandes Lima, todos da vila, o P.<sup>o</sup> Caetano Celestino Soares Calheiros, do lugar de Galvão de Baixo, freguesia da vila, Vitorino da Cunha, solteiro, do lugar do Coto, o P.<sup>o</sup> Francisco José Vaz, do lugar da Verêa, ambos de Prado.

É por esse documento, que hoje é sabido haverem-se os primeiros outorgantes

«constituído em comissão com o fim de prontefecar hum mestre que pudeçe emsinar por espaço de hum anno todos os instrumentos de muzica aos segundos outorgantes, a qual comissão se achava constituída de forma seguinte, Presidente Francisco Joze Gonçalves e Souza, Thezoureiro Joze Candido Gomes de Abreu, Secretario Manoel Joze Esteves, Vice-Secretario Domingos Antonio Lopes e Vice-Presidente João Nepomuceno de Castro Marinho, a qual comessão por esta escriptura se obrigava a apresentar a Dom Manoel Chamochim Hespanhol, do Reino vizinho, para este durante hum anno que teve principio em dezoito do corrente mes, e findara em outro

igual dia do anno de mil e oito centos e sincoenta e tres, o ensinar a cada hum dos segundos outorgantes a musica e Instrumento que cada hum dos segundos outorgantes tenha evocação de aprender com a condisão de cada hum dos segundos outorgantes entraria no fim de cada mes, cada hum deles, com quantia de mil e duzentos e noventa reis, quantia esta que seria entregue ao thezoureiro da Comessão indispen-savelmente durante o anno asima declarado, e ainda mesmo que cada hum dos segundos outorgantes não quizer continuar no ensino ou aprendadage, podendo contudo, aquele que se quizer retirar pôr outro no seu lugar, para pelo mesmo mestre ser ensinado, durante o tempo que faltar para o complemento do anno, e se algum deles por motivo de molestia se impos-sivilitar de não poder continuar esse tempo lhe sera abatido e repartido a quantia correspondente a esse tempo pelos mais que frequentarem o ensino, e como a comissão tinha em vista promover a instrução e o adiantamento e credito dos segundos outorgantes, na parte que dizia respeito á Muzica, a que se hião dedicar, por isso fazia parte desta Escriptura a condição ecencialicima de nenhum dos aprendizes segundos outorgantes, hirem tocar durante o anno de seu ensino a festas emterros baptizados ou outra qualquer função publica sem previa licença da Comissão, a qual comissão consultaria o mestre para levar aqueles que, precisos sejam não podendo de modo algum fazerçe ajuste ou convença para hir a estes actos publicos, senão com o mestre e aprazimento dos segundos outorgantes, cujo mestre os devera acompanhar ou pessoa que deante eles dezignar para os deregir, obrigando-se a mesma Comissão no cazo de faltar o mestre ou se imposseveletar por qualquer motivo, a apresentar aos segundos outorgantes outro com as haveletaçoins necessarias, e aprazimento dos segundos outorgantes, para continuar como ensino durante o tempo que faltar para o anno e o mesmo mestre que os ensinar lhe dara duas liçoins todos os dias accepção dos santificados duas horas de manhã e duas de tarde, cujo mestre athe ao numero de vinte alunos não podera ensinar nenhum sem liccnça da comissão, afim de todos aqueles que queirão emtrar athe aaquele numero accepção dos segundos outorgantes se obri-

garem mensal mente cada hum deles a pagar outra igual quantia, como cada um dos outorgantes paga, e pelos segundos foi dito que aceitavão a prezente Escriptura com todas as clausulas e condiçoens nela exaradas, se obrigavão cada hum deles a entregar mensalmente ao Thezoureiro a sobredita quantia de mil e duzentos e noventa reis, e que por mais segurança de tudo davão para fiadores e principais pagadores da sobredita quantia correspondente a cada hum deles, a saver, a primeira autorgante Maria Delfina a seu Pai Manoel Joaquim Salvador, o segundo João Nepomuceno de Castro Marinho a seu pai João Nepomuceno de Castro Marinho, o terceiro Joaquim Pires, Thomas Antonio Gomes de Abreu, o quarto Agostinho Gonçalves, Caetano Maria de Abreu Mosqueira, o quinto Anastácio Jozé Gomes, Manoel Jozé Esteves, o sexto Joaquim Jozé Soares, Jozé Candido Gomes de Abreu, o setimo Antonio Luis da Cunha, Jozé Maria de Souza, oitavo Manoel Joaquim Soares, Francisco Jozé Gonçalves e Souza, nono Domingos António Lopes, Manoel Ventura da Costa Pinto, e Francisco Jozé Gomes, Manoel Joaquim Salvador, Manoel Jozé Fernandes Lima a João Correia dos Santos Lima, Victorino da Cunha, solteiro, a Luis Manoel da Costa, do Souto, da freguesia de Prado, o Padre Francisco Jozé Vaz aquele Manoel Joaquim Salvador, o Padre Caetano Celestino Soares Calheiros, a Dom Luis da Encarnação Soares Calheiros, do lugar de Galvão freguezia desta villa, os quais fiadores se achavão presentes ... e por eles foi dito que aceitavão a prezente escriptura e a ela se obrigavão e a todas as suas clausulas e condiçoins na parte que lhes dis respeito e se obrigavão como fiadores e principais pagadores ao pagamento da quantia correspondente a cada hum de seus afiançados, não só por cada mes, mas mesmo pelo anno inteiro que monta na quantia de quinze mil e quatrocentos e oitenta reis, no obstante algum deles não queira continuar no ensino ou prendedage ou por outra no seu lugar e de como assim o outorgarão, estipularão e aceitarão, huins e outros, do que dou fé...».

Anos depois, em 22 de Abril de 1856, conjuntamente com seu irmão Luís Manuel Pereira de Castro Marinho e mulher, de Crastos,

Paderne, vendeu por 205\$000 réis a Maria José Esteves, Valentina Joaquina Esteves e Manuel José Esteves, solteiros, do Barral, daquela freguesia, a propriedade da «Lavandeira», composta de campos de pão e vinho e valados, vinha e monte.

Viveu solteiro; contudo ao cabo de sessenta anos da sua existência casou na vila de Melgaço no dia 4 de Maio de 1869 com Maria Joaquina Coutinho, de quarenta e sete anos, solteira e filha natural de Maria Joaquina Cerdeira, moradora na Misericórdia, mas legitimada pelo subsequente casamento de sua mãe com Domingos Coutinho, natural do lugar das Cangostas, na freguesia de S. Paio.

Quando a morte já estava para cortar o fio da vida deste melgacense, resolveu ele fazer testamento. Ditou-o em 26 de Maio de 1875 ao seu amigo Lopes da Fonseca e nele pede a cada um dos seus amigos e benfeitores para tratar

«no que lhe for possível de sua infeliz veuba que deixa, o que lhe pede por amor de Deos».

Instituiu-a também herdeira única e universal de todos os bens, embora dos de raiz da sua meação apenas a deixasse ficar usufrutuária.

De facto, em 5 de Julho de 1887, por morte da mesma senhora, passariam esses bens para o ilustríssimo Carlos João Ribeiro Lima

«os quaes lhos deixa em remuneração d'aquilo que voluntariamente lhe deu para a ordenação de seu filho Padre João como consta de duas cartas escritas da cidade do Pará das quaes se conhece que tal divida foi uma esmola e não a podia exigir, mas pela muita amisade e carinho com que sempre o tratou lhe deixa a dita sua meação como hum testemunho de gratidão e amor e pede-lhe pelas almas do purgatorio que ampare a mulher dele testador como se elle testado proprio fosse».

Faleceu aos 28 de Maio de 1875 no Campo da Feira de Fora precisamente na casa onde se criou. Seu corpo jaz no convento das Carvalhiças.

Filhos

4 — JOÃO NEPOMUCENO DE CASTRO (P.º)

Seguiu a carreira eclesiástica e tomou ordens de presbítero.

Com vinte e sete anos de idade andando à caça nos campos de Galvão morreu de repente no dia 19 de Novembro de 1871.

Jaz no convento da Senhora da Conceição nos subúrbios da vila de Melgaço, s. g.

4 — MIQUELINA DOS REMÉDIOS DE CASTRO MARINHO

Nasceu no Largo da Misericórdia em 10 de Junho de 1848 e tendo dezasseis anos de idade faleceu no Campo da Feira de Fora aos 25 de Dezembro de 1864 e por isso s. g.

3 — LUÍS MANUEL PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Irmão inteiro de João Nepomuceno de Castro Marinho, casou com D. Florinda Rosa Gomes Pinheiro, filha de Manuel António Gomes Pinheiro e mulher D. Maria Rosa da Costa, moradores em Ceivães, concelho de Monção.

Título — Gomes Pinheiro, do Barral.

Moraram em Crastos, de Paderne, e D. Florinda Rosa faleceu no dia 26 de Setembro de 1887 no estado de viúva por Luís Manuel já haver falecido em 11 de Fevereiro de 1881.

Filhos

4 — JOÃO LUÍS PEREIRA DE CASTRO MARINHO (P.º)

Foi presbítero e o seu património se compunha de um quintal, campo e pinhal fronteiro, tudo isto no lugar de Alderiz, na freguesia de Pias no termo de Monção.

Foi pároco da Gave e depois reitor de Paderne, falecendo no lugar de Crastos em 8 de Dezembro de 1885, precisamente no mesmo lugar onde nascera no dia 22 de Maio de 1824, s. g.

4 — D. MARIA ROSA PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Nasceu em 17 de Agosto de 1827 e foi baptizada dois dias depois.

Casou com José António Baptista e moraram no Rio do Porto do termo da vila de Melgaço.



Em 22 de Agosto de 1842 ambos os esposos fizeram um testamento de mão comum a deixar os bens um ao outro e por morte do último a José Baptista de Sousa, filho do testador tão somente.

José António Baptista foi criado na Casa do Rio do Porto e faleceu em 14 de Março de 1851, s. g.

4 — MIGUEL JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Nascido a 23 de Maio de 1828 e baptizado três dias depois, servindo de padrinho Manuel Inácio Pinheiro e de madrinha a avó materna, s. m. n.

4 — D. CONSTANÇA CAETANA PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Nasceu a 7 de Abril de 1830 e foi baptizada no dia 13 do mesmo mês sendo padrinhos o Dr. António José da Costa Lira, advogado e esposa D. Constança Caetana Pereira de Castro, tia direita da neófita.

A baptizada faleceu em Crastos no dia 12 de Setembro de 1903 no estado de solteira cheia de muitas e acrisoladas virtudes, se é lícito acreditar a opinião pública manifestada pelos jornais da terra, s. g.

4 — D. JOSEFA CAETANA

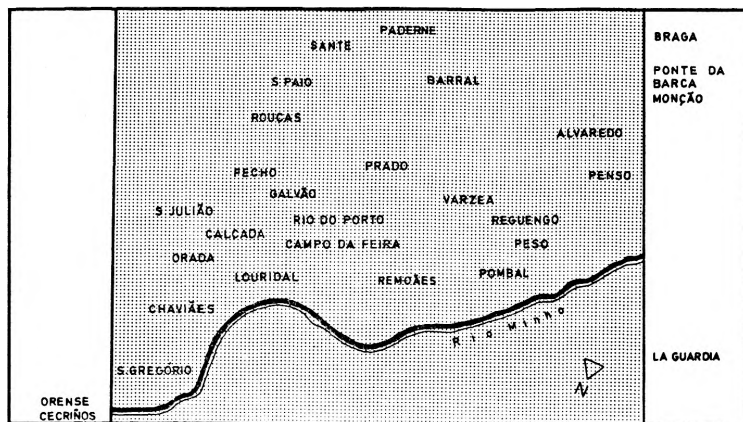
Nascida a 2 de Dezembro de 1832, s. m. n.

3 — D. CONSTANÇA CAETANA PEREIRA DE CASTRO MARINHO

Filha de Dionísio António Pereira de Castro Marinho e mulher, n.º 2 do costado Castros Marinhos, de S. Paio, casou com o bacharel formado em Direito António José da Costa e Lira, filho de Manuel Fernandes da Costa e de Maria Angélica da Silva e Lira, da vila de Monção.

Título — Codeços Soares de Figueiredo e Costa, da Portela de Paderne.





## CUNHAS ARAÚJOS

do

### RIO DO PORTO

#### 1 — GONÇALO DA CUNHA ARAÚJO

Casou com Catarina Esteves e como ambos eram naturais de Melgaço aqui continuaram a viver na Rua do Carvalho ao Sol, intramuros da praça de guerra.

Aquele fez parte de várias mesas da Santa Casa.

Tiveram

#### 2 — JACINTA DA CUNHA

Entrou na Confraria das Almas da sua freguesia em 13 de Fevereiro de 1691, s. m. n.

#### 2 — CATARINA

#### 2 — GRÁCIA

ambas confrades das Almas desde 1 de Outubro de 1697, s. m. n.

#### 2 — BENTO DA CUNHA ARAÚJO

Entrou na Confraria das Almas erecta na vila e foi seu confrade desde 26 de Janeiro de 1693.

Casou com Maria Gonçalves, filha de Gregório da Cela, natural de Requeijo, Rouças e de Maria Fernandes, nascida na vila.

Moraram na Rua do Campo, hoje Rua do Espírito Santo.

Tiveram

3 — BENTO DA CUNHA ARAUJO

Casou na vila com Ana Bernarda Pereira da Rosa, filha de Pedro Pereira da Rosa e de Domingas de Araújo, de Prado esta e da vila aquele.

Moraram na Rua Direita, intramuros da praça.

Filha

4 — MARIA MANUELA PEREIRA DA ROSA ARAÚJO

Ajustaram-lhe o casamento dois ou três anos antes, mas como era nova de mais, só em 5 de Abril de 1769 casou com Luís António Pinheiro de Macedo, morador na Quinta da Pigarra.

Em escritura de 21 de Março anterior o noivo dotara-se com os bens herdados de seus pais Manuel Álvares Pinheiro de Macedo e D. Rosa Domingues, de Alote e a noiva com a legítima herdade de sua mãe.

Nesse mesmo dia, contudo, cresceram os teres e haveres do casal, porquanto o pai da noiva doou-lhe a terça dos seus bens reservando apenas para si o usufruto e para testar a quantia de quarenta mil réis e o P.<sup>o</sup> Bernardo de Araújo, tio paterno, doou-lhe também um campo sito no Mascanho, s. m. n.

3 — BERNARDO ANTÓNIO DE ARAÚJO (P.<sup>o</sup>)

Entrou na Confraria das Almas da sua freguesia em Agosto de 1752 e só em 22 de Setembro de 1756 manifestou o desejo de seguir a carreira eclesiástica. Isto ficou consignado numa escritura lavrada nesse mesmo dia em casa de Caetano de Abreu Soares e pela qual confessou dever ao irmão licenciado João António setenta e um mil e seiscentos réis procedida da legítima e herança de seus pais.

E como ninguém opôs resistência ao desejo de Bernardo António, este foi ordenado de presbítero da Igreja de Roma, vindo a falecer na vila em 14 de Julho de 1786.

Seu corpo foi inumado na igreja matriz, s. g.

### 3 — MANUEL CUNHA (P.º)

Por ter escolhido a carreira eclesiástica seus pais lhe fizeram o património por escritura de 19 de Janeiro de 1730. Dela consta terem-lhe doado nesse dia para o efeito: a vinha e o campo das Carvalhiças, no valor de cem mil réis e o campo e horta com lata em redor no sítio da Oliveira, valendo outros cem mil réis; em Rouças deram-lhe a tapada de Belmonte, sita na Cabana e avaliada em quarenta mil réis e dentro da vila, na Rua de Baixo, uma casa com quintal e lata, a partir do nascente com esta rua e do poente com muralhas da praça no valor de noventa mil réis.

Foi presbítero e faleceu em 1752 no altar-mor, quando ia de viagem para os Estados Unidos do Brasil.

Em 7 de Janeiro de 1753 seus três irmãos constituíram procurador num dos livros das notas do tabelião desta vila e termo, Francisco José de Távora, ao seu conterrâneo Rev.<sup>do</sup> P.º António de Magalhães e Abreu a fim do mesmo cobrar do tesoureiro geral das fazendas dos defuntos e ausentes da cidade de Lisboa a quantia de 250\$114 réis, líquido da herança deixada por aquele irmão e só a eles pertencente como únicos herdeiros seus, que eram, s. g.

### 3 — JOÃO ANTÓNIO DE ARAÚJO

Seguiu a carreira das letras e recebeu o grau de bacharel na Universidade de Coimbra. Casou depois com D. Maria Gomes de Abreu, que por vezes assinou Mariana Gomes de Figueiroa.

Esta era filha de João Gomes de Abreu e mulher D. Mariana de Figueiroa; pelo lado paterno neta era de Manuel Gomes de Abreu e mulher D. Jerónima de Castro, moradores na freguesia de Boibão, no couto de Sanfins e pela materno de Afonso Gomes Claro, natural do Cortinhal de Chaviães, falecido em 1701 e mulher Camila Velosa, ou antes Camila de Figueiroa, que assim lhe chamavam em solteira, quando em 3 de Julho de 1678 entrou como irmã na Confraria das Almas. Moraram no Rio do Porto, onde o novo casal fixou residência.

João Gomes de Araújo e D. Mariana de Figueiroa casaram em 1720, tendo o tabelião António Gomes de Abreu lavrado a escritura esponsalícia nas casas da mãe da noiva em 1 de Julho desse ano.

Por tal documento o noivo foi dotado pelos pais com a terça de todos os bens móveis e de raiz pertencentes ao casal, mas excluída

a metade da Cortinha da vila sita no lugar do Lordelo na freguesia de Boibão, com casa em si e lata, só podia tomar posse dos bens doados após a morte dos progenitores.

Também a noiva foi dotada, não só pela mãe mas ainda pelo seu único irmão, Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Manuel Gomes de Figueiroa doando-lhe aquela o terço dos seus bens, doação esta só efectiva depois do falecimento da doadora.

Ora em 17 de Maio de 1748 D. António da Glória, mestre doutor de Sagrada Teologia na Universidade de Coimbra e D. Prior Donatário do Real Mosteiro do Salvador de Paderne e os mais padres conciliares emprazaram por três vidas aos fidalgos da Casa do Rio do Porto o prazo das serenadas, que pertencera à família da mulher.

Da apegação respectiva constava isto:

«Item medio-se a terra e vinha chamada das Serenadas, que hoje se compõe de campos e vinhas, que possui o Licenciado João Antonio de Araujo e sua mulher Mariana Gomes de Figueiroa por nomeação, que nelles fizerão os sobreditos seus pais e sogros João Gomes de Abreu, e sua mulher Mariana de Figueiroa, dos quaes bens possui hum pedaço de vinha Agostinho Gomes e sua mulher do mesmo lugar do Rio do Porto para a parte do poente, e cangosta, que vai para o regato do Rio do Porto, parte do nascente com terra, que possuem os mesmos possuidores o Licenciado João Antonio de Araujo e sua mulher, por onde tem setenta e cinco varas cada uma de cinco palmos; de norte parte com trincheiras da villa de Melgaço, por donde tem quarenta varas, do poente parte com cangosta que antigamente ia para os moinhos velhos e monte dos Preguiçosos, por donde tem noventa varas; e do sul parte com rio, que vai da ponte do Rio do Porto para a Ponte Pedrinha, por donde tem quarenta varas, de que pagarão de renda oitenta e cinco reis em cada um anno».

O foro antigo era de oitenta reis, mas como estavam melhoradas as terras, a consciência dos louvados levou-os a aumentarem o velho foro com cinco réis!

Aquela gente, com certeza, ia toda para o céu!

Do seu casamento os fidalgos

Tiveram

4 — D. MARIANA GERTRUDES GOMES DE ABREU E ARAÚJO

Casou com Francisco Pinheiro Gomes, filho de Diogo Pinheiro Gomes e Páscoa Esteves, da Raza; neto paterno de Gonçalo Pinheiro e mulher Ana Gomes, de Santo André e materno de António Esteves e Maria Domingues, de Requeixo, todos de S. Paio.

Francisco Pinheiro Gomes foi um dos brasileiros da terra e a D. Mariana Gertrudes bem se pode apresentar como uma das boas representantes da religiosidade de então. Ela pertenceu à fraternidade local da Ordem Terceira de S. Francisco e foi irmã das Confrarias das Almas de Paderne, da vila de Prado, da Senhora dos Remédios de Sante, do Espirito Santo de Coura, da Senhora do Rosário do convento de Paderne e de muitas mais nem sequer por ela lembradas ao fazer o testamento.

Moraram no termo de Melgaço, na própria Quinta da Torre, que o brasileiro adquiriu por compra, conforme consta de uma escritura, cujo traslado principia assim:

«Em nome de Deos Amen. Saibam quantos este Instrumento de venda, quitassam, e Obrigassam virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus christo, de mil sette centos setenta e quatro annos, aos trinta dias do mes de Mayo, nesta Cidade de Lisboa, ao Rocio, e Palacio do Emminentissimo Senhor Cardeal da Cunha, e Menistro de Estado de ElRey Nosso Senhor, do seu Conselho, seu Regedor das Justissas, e Inquizidor Geral nestes Reynos e seos Dominios, e sendo ahy presente, de huma parte, e da Outra o estava o Sargento Mor Joze de Gouvea Pacheco Procurador substabelecido do Bacharel Antonio Soares Aranha de Mendonça, em nome e como Procurador de Francisco Pinheiro Gomes, morador no Lugar do Barral, Coito de Paderne, por bem da Procuração que me apresentou, e ao diante hirá tresladada. E logo por ele Emminentissimo Senhor Cardeal da Cunha, foy dito perante mim Tabeliam e testemunhas, que em vertude do Breve do Santissimo Padre Clemente decimo quarto passado no dia quatro de Julho do anno de mil sete centos e setenta, em que dá poder e authoridade ao mesmo Emminentissimo Senhor

Cardeal da Cunha a seu arbitro para poder dispor de todas as fazendas e rendimentos pertencentes aos Reverendos Conegos Regulares de Santo Agostinho, como do dito Breve consta, o qual se acha Lansado em minha nota como tambem a Carta Regia e uzando o Emminentissimo senhor Cardeal da Cunha, da faculdade que lhe era concedida, se havia contratado com elle Francisco Pinheiro Gomes, em lhe vender huma quinta chamada da Torre sita na Juradia da Varzia, termo da Villa de Melgasso, a qual hera pertencente ao Mosteiro instincto de Sam Salvador de Paderne, e parte do Norte com Rio que desse da ponte de Folya, para o Rio minho, comprehendendo hum moinho, e hum pedasso de terra, que fica da parte de Remoais, e do Nascente, parte com estrada Real, que vai para Melgasso, e do sul com outra estrada, por onde confronta com a quinta de Reguengo, e desse em direitura do Rio minho e do Poente com varias fazendas, em que entram as quatro Leiras da fora que sam pertensas da dita Quinta, como melhor consta da sua avaliassam e posse que o comprador tomou, por Ordem de Sua Emminencia em Outubro do anno de mil sete centos setenta e dous e com todas as mais pertensas e izensoens, com que a pessuiram os ditos Reverendos Conegos, e he Livre e izenta, sem foro pensam, ó encargo, e parte mais com suas devidas e verdadeiras confrontaçoes, com quem por direito deva e haja de partir e confrontar, e se havia contractado, elle Emminentissimo Senhor Cardeal da Cunha com elle Francisco Pinheiro Gomes em lha vender; como com effeito por esta Escriptura na melhor forma e via de direito, o Emminentissimo Senhor Cardeal da Cunha por vertude do dito Breve e Carta Regia, vende e outorga de pura e firme venda, deste dia para todo o sempre, a dita quinta chamada da Torre, já declarada e confrontada, e isto a elle Comprador entregou no Erario Regio como consta do conhecimento asinado por ...».

Não interessa trasladar para aqui o resto do documento ou a procuração e mais documentos transcritos nesta escritura. Um papel, contudo, aqui vai ficar copiado *ipsis verbis* por duas razões: uma é por se referir a um convento do actual termo de Melgaço e a outra



por tal documento não ter sido anotado em *Fontes do Direito Eclesiástico Português* por Joaquim dos Santos Abranches.

E o Breve de Clemente XIV do teor seguinte<sup>1</sup>:

«In nomine Domini Amen. Cunctis ubique sit notum quod anno a nativitate Domini Nostri Jesu Christi millesimo septingentesimo septuagesimo die vero octavo mensis Augusti, Pontificatus autem Santissimi Domini nostri Domini Clementis Divina Providentia Papa decimi quarti anno ejus secundo, ego Officialis Deputatus vidi et legi quasdam Literas Apostolicas in forma Breves sub Annulo Piscatoris, ut moris est expeditis tenoris sequentis videlicet: Clemens Papa decimus quartus Ad perpetuam rei memoriam. Sacrosanctum Apostolatus ministerium humilitati nostrae, nullo licet meritorum nostrorum suffragio, per ineffabilem Divinae Sapientiae providentiam commissum postulat, ut inter multiplices Apostolicae servitutis curas, illam peculiari studio complectamur, per quam Personae Divinis obsequiis sub regulari Instituto mancipatae ferventiùs Deo inservire debeant, ac spiritualibus suis, caeterorum que Christifidelium proficiant incrementis. Cum itaque, sicut accepimus, Congregatio Canonicorum Regularium Sancti Augustini Portugalliae dudum ita instituta fuerit, ut illius Alumni, non sibi tantum solitariè vivendo, sed spirituali etiam aliorum Christifidelium saluti sua doctrina, et exemplo eos docendo, atque in literis, bonisque artibus ea, qua Religiosos Viros decet pietate, et charitate informando prodesse valerent; et quamvis in ejusdem Congregationis primordio ita ipsi vitam duxerint, ut venerationem ingerent in populo, attamen remissa postmodum priore ac erecta vivendi ratione, res eo perventa sit, ut antiquam regularem observantiam per plures annos ad hibita restituere minimè potuerint, sed majora in dies superaccesserunt abusus, inordinationes, et excessus cum

---

<sup>1</sup> N. dos E.: O Autor copiou o Breve por uma pública forma com o inconveniente de se afastar da pureza do texto original. Optamos, por isso, corrigir a transcrição de acordo com a versão impressa — *Breve do Santissimo Padre Clemente XIV* (...). Lisboa, Regia Officina Typographica, 1770 — gentilmente fornecida pelo Prof. Doutor José Marques.

maximo bonorum omnium scandalo, quae omnia, atenta potissimum qualitate locorum, in quibus reperiuntur Monasteria ejusdem Congregationis prorsus dissita a frequentia populi, in posterum, rebus ita nanentibus, cessare posse nequaquam sperandum sit, imo metuendum, ne Canonici Regulares hujusmodi in praedictis locis, tam Superioribus suis, quam a Regia Aula longè commorantes, vitum otiosè ducendo, majore mala, quae ex otio omninò procedunt, subire cogantur; nullum verò tot malis, incommodisque efficacius remedium ad hiberi posse dignoscatur, quàm quod supressis nonnullis Monasteriis Congregationis praedictae, eorumque redditibus uni tantum, et quidem magno Monasterio assignatis, inde benedicente Domino, Regularis observantiae in eo vigor, et in Canonicis Regularibus hujusmodi congruo numero ibidem degentibus virtus, et doctrina in propriam, ac aliorum Christifidelium utilitatem reperiatur, et jugiter permaneant Hinc est, quod Nos, qui Personarum regularium reformationem, et directionem cum Dei honore, et vita exemplari, Divinique cultus augmento intentis desideramus affectibus, praemissis omnibus remedium afferri volentes, aliis que rationabilibus causis animum nostrum moventibus adductis, motu proprio, ac ex certa scientia, et matura deleberatione nostris, deque Apostolicae potestatis plenitudine infrascripta Monasteria dictae Congregationis Canonice Regularium Sancti Augustini supprimimus, et penitè extinguiimus I. Nempè Sancti Salvatoris de Grijó nuncupatum, et existens in comarca de Feira Portugallensis Diocesis, quod cum dudum ob passa damna, et qualitatem loci pro Loci profundi, humidique extinctum, et in aliud Monasterium Sancti Augustini de Serra nuncupatum et conspectu Civitatis Portugallensis temporibus clarae memoriae Joannis III dum vixit Portugaliae, et Algarbiorum Regis translatum fuisset ex Decreto tunc temporis existentis Episcopi Portugallensis a felicitis recordationis Paulo Papae III Praedecessore nostro Apostolica Auctoritate confirmato, et translationi hujusmodi nonnullis. Regularibus dicti Loci de Grijó obstantibus, evenit, ut posthabita extinctione hujusmodi, utrumque Monasterium, tam de Grijó, quam de Serra cum suis respectivè separatis redditibus vigore Litterarum sanctae

memoriae Pii Papa V itidem Praedecessoris nostre clanculum, et subreptitiè, ut dicitur, obtentorum usque adhuc quoque existere comperiat. II. Monasterium de Villa-Boa del Ves-covo vulgò nuncupatum positum in Comarca, supra Tamegam Conselho de Ben viver vulgo etiam nuncupatum memoratae Portugalensis Dioecesis. III. Monasterium Sancti Martini de Caramos existens in Territorio de Guimaraes Bracharensis Dioecesis. IV. Monasterium Sanctae Mariae de Nandim, sive Landim nuncupatum per tres leucas circiter a Civitate Bracharensi dissitum, et in eadem Dioecesi positum. V. Monasterium Sancti Salvatoris de Paderne situm in Comarca de Vallença del Minho, etiam nuncupatum. VI. Monasterium Sancti Simonis de Junqueira existens in Giudicatura de Faria termine de Barcelos etiam vulgo nuncupatum. VII. Monasterium Sancti Georgii prope Civitatem Colimbriensem. VIII. Monasterium Sanctae Mariae de Refoyos de Lima nuncupatum, situm prope Vianam del Minho. IX. Monasterium denique de Moreira, situm in Comarca de Maya, et a Civitate Portugallensi praedicta per duas leucas circiter dissitum, eorumdemque omnium Monasterium, sic per Nos, ut praedicatur, extinctorum, et suppressorum bona stabilia, et immobilia cujuscumque generis et speciei illa existant, eorumque fructus, redditus, et proventus Regio Conventui de Mafra vulgo nuncupato, in quo Fratres Ordinis Minorum Sancti Francisci de Observantia nuncupatorum sub reformatione Sancti Petri de Alcantara ad praesens reperiuntur, unimus, adnectimus, et applicamus ad hoc, ut Canonici Regulares praedicti commodius Regularis Observantiae usum alios edocendo, ac imbuendo, in Ecclesiae, et Regui utilitatem servare possint, ac debeant, eundemque vivendi modum in aliis quoque quatuor Monasteriis, quae magis opulenta sunt, et Canonicorum hujusmodi numero in Regno praedicto referta, nempe, Sancti Augustini praedicti de Serra e conspectu Civitatis Portugallensis, ac Sanctae Crucis Colimbriensis, et Collegium nuncupatum Sapientiae in dicta Civitate Colimbriensi, necnon Monasterium Sancti Vincentii de Fora Lisbonense, adhibere pariter possint, ac debeant; praedictumque Conventum de Mafra, ut praedicatur, nuncupatum, quod propter verè singularem magnificentiam, ac vesti-

tatem, haud congruum videtur penes praedictos Regulares esse, qui summam paupertatem, ac vitae austeritatem profitentur, quodque a clarissimae memoriae Joanne V dum vixit Portugaliae, et Algarbiorum Rege Fidelissimo, maxima quidem, et insigni impensa extractum, et ex bonis suis dotatum, necnon a Carissimo in Christo Filio nostro Josepho eorundem Portugalliae, et Algarbiorum Rege etiam Fidelissimo liberalitate eximia, ac magna pecūniae vi auctum, Congregationi praedictae Canonicorum Regularium Sancti Augustini, eiusdem Jozephi Regis accedente concensu, concedimus, et assignamus, iludque in Monasterium Congregationis, et Canonicorum hujusmodi erigimus, et instituimus, eidemque Jozepho Regi, suisque in Regnis hujusmodi legitimis Successoribus jus Patronatus super eo in Monasterium sic instituto, et erecto reservamus; Eidemque, et Successoribus praedictis jus nominandi Priorem, Vicarium, et quatuor Consiliarios per triennium duraturos concedimus, et indulgemus; atque ad praemissorum effectum a quocumque voto, seu promissione de hujusmodi Mafrae, seu parvo Conventu construendo pro Regularibus singularem paupertatem, et austeritatem servantibus, seu de Caputio vulgo nuncupatis, qualitercumque, et quomodocumque facto, et respectivè emissa, eos omnes, quibus interest, aut quomodolibet interesse possit, quatenus opus sit, absolvimus, et liberamus, ac in Monasterii hujusmodi causam illud, et illam etiam respectivè motu, scientia, et potestatis plenitudine paribus commutamus, et pro commutatis haberi volumus, et declaramus. Quo circa Venerabili Fratri Joanni Archiepiscopo Elborensi per praesentes commitimus, et mandamus, ut omnia, et singula, quae juxta datam sibi a Domino prudentiam necessaria, atque opportuna pro exequutione praemissorum omnium judicaverit, agat, faciat, atque decernat, it aut non solùm in dicto Monasterio Mafrae eos Canonicos Regulares Congregationis hujusmodi, qui magis sibi idonei, et opportuni videbuntur, ponere, et constituere ipse possit, sed etiam extinctiones, seu applicationes nonnullas a Capitulo Generali eorundem Canonicorum vigore quarumdam. Litterarum felicis recordationis Clementis Papae VIII itidem Praedecessoris nostri, quibus sive in perpetuum facultas, peractas examinare valeat.

Praetereà eidem Joanni Archiepiscopo res, et bona quaecumque commutandi, ac dividendi, de Domibus disponendi, Ecclesias, Conventusque, et Sacraria, ac suppellectilia, omniaque alia ad Monasteria, sicut praesertur, extincta quomodocumque pertinentia in totum, vel in parte, seu alias quomodolibet favore unius, seu plurium Monasteriorum ejusdem Congregationis juxta cujusque majorem, vel minorem necessitatem, seu quemadmodum sibi magis expedire videlitur, assignandi, et incorporandi, atque ex Edificiis eorumdem sic suppressorum Monasteriorum aliquas Parochiales Ecclesias suis, tamen respectivè Ordinariis subjectas, ac in iis locis, in quibus id opportunum esse consuerit, erigendi. Necnon Fratribus dicti Ordinis Minorum Sancti Francisci de Observantia nuncupatorum sub Reformatione Sancti Petri de Alcantara, atque in praedicto Mafrae Conventu actu existentibus, quatenus ipsi omnes, et singuli, seu aliqui, vel aliquis eorum velit, seu velint, ut dimisso priori ejusdem Ordinis habitu, illum Congregationis praedictae liberè assumere, illumque gestare, ac professionem Regularem per Canonicos Congregationis hujusmodi emitti consuetam expressè emittere pariter liberè, ac licitè possint, et valeant, indulgendi, aliaque, et quaecumque, tam in praemissis, quàm circa earum executionem, et effectum quomodolibet necessaria, et opportuna, ac omnia de consilio, et assensu ejusdem Josephi Regis faciendi, gerendi, et exequendi, plenam, liberam, amplam, et omnimodam facultatem, et auctoritatem pari motu, scientia, et potestatis plenitudine concedimus, tribuimus, et elargimur. Decernentes easdem praesentes Litteras, ac omnia, et singula in illis contenta etiam ex eo, quod quicumque in praemissis interesse habentes, seu habere quomodolibet praetendentes illis non consenserint, nec ad ea vocati, citati, et auditi, seu causae, propter quas praesentes emanarint, adductae, verificatae, seu alias sufficienter, aut etiam nullatenus justificatae fuerint, aut ex alia quavis quantumvis legitima, pia, juridica, et privilegiata causa, colore, praetextu, occasione, et capite, etiam in corpore Juris clauso, etiam enormis, inormissimae, et totalis laesionis, nullo umquam tempore de subreptionis, vel obreptionis, aut nullitatis vitio, seu intentionis nostrae, vel quorumvis interesse habentium consensus, aut

alio quovis quantumvis magno et substantiali, ac inexcogitato defectu notari, impugnari invalidari, retractari, in jus, vel controversiam revocari, ad terminos Juris reduci, seu adversus illas aperiitionis oris, restitutionis in tegrum, aut aliud quodcumque juris, facti, vel gratiae remedium intentari, vel impetrari, aut impetrato, seu etiam notu, scientia, et potestatis plenitudine paribus concesso, quempiam in judicio, seu extra illud uti, aut se juvare ullo modo posse, sed ipsas praesentes Literas, et in eis contenta quaecumque firma, valida, et efficacia existere, et fore, suosque plenarios, et integros effectus sortiri, et obtinere, ac illis, ad quos sepectat et pro tempore quandocumque spectabit, in omnibus, et per omnia plenissimè suffragari, et ab eis respectivè inviolabiliter observari. Sicque in praemissis per quoscumque Judices Ordinarios, et Delegates, etiam causarum Palatii Apostolici Auditores, ac S.R.E. Cardinales, etiam de latere Legatos, et Sedis Apostolicae Nuncios, et quosvis alios quacumque praeminentia, et potestate fungentes, ac functuros, sublata eis, et eorum cuilibet quavis aliter judicandi, et interpretandi facultate, et auctoritate judicari, et definiri debere, ac irritum, et inane, si secus super bis a quoquam quavis auctoritate scienter, vel ignoranter contigerit attentari. Non obstantibus nostra, et Cancellariae Apostolicae regula de Jure quaesito non tollendo, ac Constitutionibus et Ordinationibus Apostolicis, ac Congregationis et Ordinis praedictorum, etiam juramento, confirmatione Apostolica, vel quavis firmitate alia roboratis Statutis, et Consuetudinibus, Privilegiis quoque, Indultis, et Litteris Apostolicis in contrarium praemissorum quomodolibet concessis, confirmatis, et innovatis. Quibus omnibus, et singulis illorum tenorem praesentibus pro plène, et sufficienter expressis, ac de verbo ad verbum insertis habentes, illis aliàs in suo robore permanentibus, ad praemissorum effectum hac vice dumtaxat specialiter, et expressè derogamus, caeterisque contrariis quibuscumque. Datum Romae apud Sanctam Mariam Majorem sub Annulo Piscatoris die quarta Julii MDCCLXX. Pontificatus nostri Anno secundo: A Cardinalis Nigromus. Loco + Annuli Pisca-

toris. Super quibus. Ego Notarius infra scriptus praesens transsumptum signari praesentibus Dominis Aloysio Preceiati ex Thoma de Verris testibus &.<sup>a</sup>».

Francisco Pinheiro Gomes faleceu na Quinta da Torre em 11 de Setembro de 1803, mas foi sepultado no convento das Carvalhiças no dia seguinte. A sua viúva quando julgou isso oportuno, fez escrever o testamento em 8 de Abril de 1816 para o notário lho aprovar dois dias depois e o mesmo ser aberto pelo juiz de fora Francisco Manuel Alves de Azevedo decorridos alguns meses.

O herdeiro testamentário desta senhora foi o sobrinho João António e tão bem quisto era da tia este moço, que até ficou usufruindo os legados de dois mil cruzados metálicos por ela deixados à D. Ludovina Rosa e às irmãs D. Maria Bebiana e D. Maria Carolina.

Por morte do herdeiro, porém, esta herança passaria para o filho mais velho do fidalgo, se lho merecesse, embora o usufruto da mesma ficasse a pertencer ao P.<sup>e</sup> António José de Araújo, se acaso vivo fosse ainda, s. g.

#### 4 — ANTÓNIO JOSÉ DE ARAÚJO (P.<sup>e</sup>)

Foi bacharel formado nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra e abade da freguesia de Cristoval.

A 28 de Agosto de 1767 seu pai lhe fez o respectivo património em metade da Quinta do Rio do Porto, que se compunha de vinhas, campos, hortas, algumas árvores de fruto e as casas novas levantadas pelo doador já na viuvez.

Faleceu em 22 de Outubro de 1826 na Casa do Rio do Porto e jaz no convento da Senhora da Conceição, na sepultura por ele próprio mandada fazer ali com o aprazimento dos frades capuchos, s. g.

#### 4 — CAETANO JOSÉ DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Foi o abade colado da freguesia de Chaviães mais de uma vintena de anos. De sua letra nos ficou memória do passado luxo da casa de seus pais, que por ser curiosa para aqui transcrevemos tal qual a encontramos nuns papéis velhos.

«Rol do Serviço de Loiça, q̄ veio de Inglaterra»

Terinas grandes com suas colheres	3
Terinas chatas con cobertas	4
Sopeiras a modo de vacias, sem cobertas	9
Travessas, ou Pratos de cosina de maior a menor	35
Leiteiras com seus Pratos p. <sup>a</sup> molhos	6

Pratos

De sopa, tres quebrados, entre todos	37
De goardanapo, nove duzias, e tres Pratos de mão	111
Pratos de 3. <sup>a</sup> ordem menores	37
Pratos de 4. <sup>a</sup> ordem, mais menores	37
Desta ultima ordem 4 quebrados somam todos	222
Mais dois Pratos com vuracos p. <sup>a</sup> Flores	2
hum destes tambem quebrado &	
Somão todas as Peças aParelhadas con os Pratos	287
Chavians 28 de Julho de 1804	

Caet.<sup>o</sup> Joze d'Abreu Cunha d' Ar.<sup>o</sup> Abb.<sup>o</sup>».

Faleceu na Casa do Rio do Porto e nos braços amigos do seu cura P.<sup>e</sup> Diogo Manuel Álvares no dia 5 de Abril de 1813.

Jaz no convento das Carvalhiças, s. g.

4 — DR. JOÃO MANUEL GOMES DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Seguiu a carreira das letras e foi bacharel formado nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra.

Mordido pela brotoeja da fidalguia justificou a sua nobreza e requereu à rainha D. Maria I lhe mandasse passar carta de brasão de suas armas, corriam os primeiros anos da última década do séc. XVIII. E como a soberana deferiu o pedido, foi-lhe a mesma passada em 12 de Setembro de 1793 por este jeito:

«D. Maria, Por Graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem Mar em Africa Senhora de Guine, e da Conquista Navegação do Commercio da Ethiopia Arabia



Persia, e da India &. Faço saber aos que esta minha Carta de Brazão de Armas de Nobreza, e Fidalguia virem que João Manoel Gomes de Abreu Cunha de Araujo, Bacharel formado nos Sagrados Canones pela Vniversidade de Coimbra e morador na sua Quinta do Rio do Porto, arrabaldes da Villa de Melgaço, me fez petição dizendo q̄ pella sentença de justificação de sua Nobreza a ella junta proferida, e assignada pello meu Dezēbargador Corregedor do Civel da Corte, e Caza da Suplicação o Doutor Francisco Joze Brandão subscripta por Matteus Gonçalves da Costa Escrivão do mesmo juizo, se mostrava que elle he Filho Legitimo do Doutor João Antonio de Araujo e de sua mulher D. Mariana Gomes de Abreu; Neto pela parte Paterna de Bento da Cunha Araujo, e de sua mulher D. Maria Martins. Bisneto de Gonçalo da Cunha Araújo, e de sua mulher D. Catharina Esteves. Neto pela parte Materna de João Gomes de Abreu, e de sua mulher D. Maria Gomes de Figueiroa. Bisneto de Manoel Gomes de Abreu, e de sua mulher D. Jeronima de Castro. Os quaes seus Pays e Avós, que forão pessoas muito Nobres das familias de Cunhas, Araujos, Gomes e Abreu, que neste Reyno são Fidalgos de Linhagem Cotta de Armas, e de Sollar conhecido e como taes se tratarão com Cavallos, Creados, e toda a mais ostentação propria da Nobreza, sem que em tempo algũ cometessem Crime de Leza Magestade Divina ou Humana pello que Me pedia elle mesmo suplicante por Merce que para a memoria de seus Progenitores se não perder e clareza de sua antiga Nobreza lhe mandasse dar Minha Carta de Brazão de Armas das ditas familias para dellas tambem uzar na forma que as trouxerão, e forão consedidas aos seus Progenitores. E vista por Mim a dita sua petição, sentença, e constar de tudo o referido, e que a elle como descendente das mencionadas familias lhe pertence uzar, e gozar de suas Armas segundo o Meu Regimento, e Ordenação da Armaria lhe mandei passar esta Minha Carta de Brazão dellas na forma que aqui são Brazonadas, Devizadas, e Illuminadas com Cores, e Metaes segundo se achão Registadas no Livro do Registo de Armas da Nobreza, e Fidalguia destes Meus Reynos que tem Portugal Meu Prin-

cipal Rei de Armas. A saber: Hum Escudo esquadrellado. No primeiro quartel as Armas dos Cunhas, que são em campo de ouro nove Cunhas, de azul postas em tres pallas. No segundo quartel as dos Araujos, que são em campo de Prata hua aspa azul firmada no Escudo, e carregada de cinco bezantes de ouro. No terceiro quartel as dos Gomes, q̄ são em campo azul hũ Pelicano de ouro com tres filhos bebendo o sangue do mesmo, que está ferindo o peito. No quarto quartel as dos Abreu, que são em campo vermelho cinco cotos de azas de ouro com sangue nas cortaduras, a seu direito, postas em santor. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Paquife dos Metaes, e Cores das Armas. Timbre dos Cunhas, que he hũ Grifo de ouro nascente, acunhado de azul, com as azas de azul, e cunhadas de ouro, e por differença hua brica vermelha com hũ farpão de prata. O qual Escudo, e Armas podera trazer e uzar tão somente o dito João Manoel Gomes de Abreu Cunha de Araujo assim como os trouxerão, e uzarão os ditos Nobres, e antigos Fidalgos seus Antepassados em tempo dos Senhores Reys Meus Antecessores, e com ellas podera entrar em Batalha, Campos, Reptos, Escaramuças, e exercitar todos os mais actos licitos da guerra, e da Pax. E assim mesmo as podera trazer em seus Firmais, Aneis, Senetes, e Devizas, pollos em suas cazas, Capellas e mais Edificios, e deixallos sobre sua propria Sepultura, e finalmente se podera servir, honrar, gozar, aproveitar dellas em todo, e por todo como a sua Nobreza convem. Com o que Quero e me Praz q̄ haja elle todas as honras, Privilegios, Liberdades, Graças, Mercês, Izençois, e Franquezas, que hão e devem haver os Fidalgos, e Nobres de Antiga Linhagem, e como sempre de todo uzarão e gozarão os ditos seus Antepassados; pelo que Mando aos Meus Dezembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes, e mais Justiças de Meus Reynos, e em especial aos Meus Reys de Armas, Arautos e Passavantes, e a quaisquer outros officiais, e pessoas, a quem esta Minha Carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que em tudo lha cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar como nella se contem, sem

duvida nem embargo algum que em ella lhe seja posto, porque assim he Minha Merce. A Raynha Nossa Senhora o mandou por Joaquim Pereira Carosso, Escudeiro Cavalleiro de sua Caza Real, e seu Rey de Armas Portugal. Bernardo Jose Agostinho de Campos Escrivão da Nobreza destes Reynos e suas Conquistas, a fez em Lisboa aos doze dias do Mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil sete centos noventa e tres. E eu Bernardo Jose Agostinho de Campos, a fis e subscrevi.

Portugal Rey de Armas Principal  
Joaquim Per.<sup>a</sup> Carosso

Reg.<sup>da</sup> no L.<sup>o</sup> do Reg.<sup>to</sup> dos Brazões  
de Armas da Nobreza e Fidalguia  
destes R.<sup>nos</sup> e suas Conq.<sup>tas</sup> AF. 288<sup>vo</sup>  
Lisboa, 17 de Setembro de 1793  
Bern.<sup>do</sup> Joze Agost.<sup>o</sup> de Campos».

O Dr. João Manuel Gomes de Abreu Cunha Araújo casou em 6 de Agosto de 1768 com D. Isabel Maria Pereira da Gama, filha legítima do capitão Manuel Luís Pereira da Gama e Maria de Araújo, moradores no Campo da Feira de Fora. Pelo lado paterno era neta de João Pereira Pena e mulher D. Bernarda da Gama e pelo materno de Ignácio da Ucha e mulher D. Antónia de Araújo, progenitores também de D. Jerónima de Araújo casada com Diogo de Abreu Magalhães falecido em 6 de Abril de 1709.

A sua fortuna não era das menores do concelho e estava colocada em assinados e em propriedades rústicas na maior parte situadas nas freguesias de Chaviães, Prado e S. Paio.

O Dr. João Manuel faleceu em 1813 com testamento cerrado, que nesse mesmo ano foi aberto aos 18 de Março. Por ele deixou a seu neto João António o terço da herança incluindo-se nele o dinheiro dado a juro, com a obrigação, porém, de empregar este em bens de raiz, para tudo se incluir no vínculo, que o pai daquele seu neto queria instituir.

Se, porém, o João António falecesse intempestivamente, a deixa em tal caso passava para o irmão immediato em idade e se o vínculo se não fizesse, o usufruto do terço pertenceria ao filho do testador.

Tiveram

5 — JOÃO ANTÓNIO DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Foi cavaleiro da Ordem de Cristo e seguiu a vida militar, exercitando primeiro o posto de capitão e depois o de capitão-mor das ordenanças da vila e termo.

Também comandou na província de Entre Douro e Minho a primeira Brigada de Ordenanças e foi um dos condecorados com a medalha de fidelidade.

Andou na câmara municipal e em 1824, por exemplo, ocupou o lugar de vereador mais velho e juiz pela ordenação.

Casou em 18 de Março de 1805 com D. Maria Luísa dos Reis, filha de Francisco José Rodrigues e de D. Maria Lourenço dos Reis, proprietários ricos de bens e moradores no lugar de Golães no couto de Paderne.

A família de D. Maria Luísa gostou deste casamento e por isso seu tio António Lourenço dos Reis deixou ao casal o usufruto da sua herança, mas só com o bem de alma e legados feitos pelo testador gastou o capitão do seu bolso particular um conto e setecentos e tantos mil réis.

António Lourenço dos Reis foi um dos argentários daquele tempo e não é por isso de admirar encontrar-se no meu Arquivo este alvará de dívidas escrito em papel selado da taxa vigente então — 40 réis:

«Dom Theotónio de N. Senhora da Porta Dom Prior do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Geral da Congregação dos Conegos Regulares deste Reyno de Portugal, Cancellario da Universidade & E os M. R. R. P.<sup>es</sup> collegas abaixo assignados Pelo presente Alvara confessamos dever ao S.<sup>r</sup> Antonio Lourenço dos Reys da freguezia de Paderne, a quantia de dois Contos de Reis, q̄ nos fes merce emprestou a juro de dois e meio por cento, q̄ principiarão a correr no dia vinte e dois, de Mayo proximo passado do corrente anno, cujos juros hão de ser saptisfeitos annualm.<sup>te</sup> no Celleiro de Paderne; e a Decima fica por Nossa conta; A satisfação de tudo obrigamos os Bens, e Rendas do Mosteiro de São Simão da Junqueira, de q̄ somos Administradores: Com declaração porem, q̄ querendo-se destratar a dita quantia, tanto da parte

do dito senhor, como da Nossa, se fara dois mezes Aviso, antes do referido distrate.

Dada neste Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra sob Nossos Signaes e Sello da Congregação aos dois de Junho de mil oito centos e tres anos.

D. Theotonio de N. Snr.<sup>a</sup> da Porta  
D. Prior Geral Cancellario  
D. Ignacio de Maria Santissima  
Collega Vizitador  
D. Joaquim da Soledade  
Collega Secretario».

Tem à esquerda das assinaturas o selo branco da corporação gravado em papel artisticamente recortado: no centro da oval a cruz assente no monte tendo um anjo de cada lado. E na orla as seguintes palavras nitidamente gravadas:

«Sigillum Congregationis S. Cruc. Colimb.».

D. Maria Luísa finou-se com descendência muito antes do seu marido, pois o capitão-mor faleceu em 5 de Outubro de 1831 e jaz no convento de Nossa Senhora da Conceição na campa ali comprada pelo Rev.<sup>do</sup> António José de Araújo. Deixou testamento cerrado, que recebeu a aprovação do tabelião Rodrigues Lima, documento esse em que beneficiou seu neto primogénito embora lhe impusesse algumas obrigações.

São do matrimónios os

#### Filhos

#### 6 — D. LUDOVINA ROSA DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu na vila de Melgaço em 14 de Dezembro de 1809 e aí casou em 12 de Fevereiro de 1857 com Gaspar Eduardo Lopes da Fonseca, filho legítimo de João Lopes da Fonseca e de D. Maria da Lapa, da freguesia de Santo Ildefonso na cidade do Porto e contador do juízo de Direito da comarca de Melgaço.

D. Ludovina finou-se em 23 de Janeiro de 1868 e do seu casamento não houve semente.

Advirta-se no seguinte: ao falecimento desta senhora, contudo, anda ligado o reconhecimento público das boas qualidades matrimoniais do viúvo pois no dia 9 de Fevereiro seguinte D. Maria Luísa dos Reis fez consignar numa escritura esta sua deliberação:

«que tendo fallecido sua filha Donna Lodovina Rosa de Abreu Cunha Araujo cazada que foi com o segundo outorgante Gaspar Eduardo Lopes da Fonseca e dela ficado herdeira somente nos dous terços da respectiva miação, por isso que a mesma sua filha fallecera sin descendentes, e com disposição testamentaria da terça e reconhecendo que o dito Gaspar Eduardo Lopes da Fonseca em todo tempo de cazado com a sobredita sua filha a tratara com o maior disvello, e lhe prodigalizou assiduos cuidados e atenções não se poupando a incomodos nem a despezas algumas para o seu bom tratamento, quer no estado de saude, quer em todas as suas infermidades, e querendo por tudo, por tudo isto, dar ao referido seu genro, Gaspar Eduardo Lopes da Fonseca huma prova de quanto apreciava e aprecia todos os ditos cuidados, incomodos, despezas, e bom tratamento dispensado, por elle á mesma sua filha, dava e doava ao dito Gaspar Eduardo Lopes da Fonseca o uzufruto de todos os bens das duas terças da mencionada meiação para que elle os possa continuar a disfrutar ...».

A natureza de Gaspar Eduardo levou-o, contudo, a casar em segundas núpcias e, embora o fizesse em 27 de Novembro de 1872, não interessa desenvolver aqui a sua descendência por alheia ser à genealogia Cunha Araújo, do Rio do Porto.

#### 6 — JOSÉ ALBANO DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu na Casa do Rio do Porto aos 30 de Janeiro de 1811 e aí faleceu em 21 de Março de 1858.

Foi o provedor da Santa Casa da Misericórdia local desde 1850 até à hora da sua morte inaugurando-se assim na terra nova política assistencial, s. g.

- 6 — D. MARIA BEBIANA DE ABREU CUNHA ARAÚJO  
Nasceu em 19 de Agosto de 1812 e casou com o morgado de Galvão Diogo Manuel de Castro Sousa e Meneses aos 12 de Junho de 1828.  
Título — Castros, de Galvão.
- 6 — D. MARIANA CAROLINA DE ABREU CUNHA ARAÚJO  
Nasceu em 26 (?) de Outubro de 1813 e casou no convento de Paderne no dia 7 de Setembro de 1843 com Frederico Justiniano de Sousa e Castro, da Quinta da Torre em Paderne.  
Título — Sosas e Castros, de Remoães.
- 6 — ANTÓNIO JOSÉ DE ABREU CUNHA ARAÚJO  
Nasceu em 9 de Setembro de 1815 e ensandeceu. Faleceu s. g.
- 6 — CAETANO DE ABREU CUNHA ARAÚJO  
Nasceu na Casa do Rio do Porto em 19 de Abril de 1817 e faleceu criança ainda.  
Por esse motivo se pode afirmar ter falecido s. g.
- 6 — D. ALBINA CLARA DE ABREU CUNHA ARAÚJO  
Casou com Vitorino Monteiro de Vasconcelos Magalhães Mourão, cavaleiro da Casa Real, natural da freguesia de Santiago de Folhadela, no concelho de Vila Real.  
Título — Mourão Passos, de Melgaço.
- 6 — JOÃO ANTÓNIO DE ABREU CUNHA ARAÚJO  
Este filho do capitão-mor João António e mulher D. Maria Luísa dos Reis nasceu em Melgaço a 30 de Julho de 1807 e casou em 5 de Abril de 1826 com D. Maria Francisca Moreira da Cunha Rego que era natural da freguesia de Nossa Senhora de Monserrate em Viana do Castelo e faleceu em 16 de Novembro de 1830.  
Filha de José António Moreira e de D. Ana Tomásia da Cunha Rego, era irmã de D. Maria José Moreira da Cunha Rego, que casou em Paderne no dia 22 de Janeiro de 1828 com o fidalgo Caetano Maria de Abreu Soares, da vila e descendente do fundador da capela da Pastoriza nas Carvalhiças.  
A escritura antenupcial dos esposados foi assinada em Viana aos 30 de Janeiro de 1826 sendo a noiva dotada por seus progenitores e João António por seus pais e pelo bis-tio P.<sup>o</sup> António José de Araújo.

João António de Araújo dedicou-se à defesa dos interesses locais e foi por isso provedor da Misericórdia, administrador do concelho e camarista e até em 17 de Setembro de 1864 para consumir a sua constante actividade política teve a sorte de cair morto repentinamente na Câmara Municipal de Melgaço.

#### Tiveram

#### 7 — JOSÉ ANTÓNIO DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu na vila de Melgaço em 10 de Junho de 1827 e na freguesia de Prado foi baptizado três dias depois tendo como padrinhos o avô materno e D. Rosa Maria de Mesquita, ambos da freguesia de Nossa Senhora de Monserrate, de Viana.

Bacharelou-se em Direito na Universidade de Coimbra, viveu na Quinta do Rio do Porto, militou no Partido Regenerador e por vezes desempenhou o cargo de administrador do concelho.

Faleceu em completa demência em 24 de Julho de 1885.

O Dr. José António de Abreu Cunha Araújo era solteiro e não obstante o ser manteve constantes relações casuais com Angelina de Jesus Monteiro Guimarães, solteira, proprietária, filha do comerciante Cristóvão José Monteiro Guimarães e D. Maria Joaquina de Abreu, todos três naturais da freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Monção.

Com ela viveu na própria Casa do Rio do Porto e por escritura de 19 de Abril de 1875 lhe perfilhou as filhas então existentes: Maria José e Filomena da Fortuna, nascidas fora do eido.

E sendo assim, dessa ligação nasceram

#### Filhos bastardos

#### 8 — MARIA JOSÉ DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu no Rio do Porto de Rouças em 9 de Fevereiro de 1868 e na respectiva freguesia foi baptizada a 30 tendo como padrinhos Manuel José Lourenço e mulher Maria Teresa da Silva, lavradores do dito lugar.

No estado de solteira faleceu na vila no dia 2 de Junho de 1946 tendo contudo os seguintes



Filhos naturais

9 — FRANCISCA AMÁLIA DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu na vila aos 3 de Maio de 1889 e foi baptizada em Paderne quatro dias depois sendo seu padrinho José da Costa, solteiro e alfaiate.

Faleceu solteira em Lisboa na freguesia do Beato em 5 de Março de 1949, s. g.

9 — ALBERTO ANTÓNIO

Nasceu na vila em 10 de Maio de 1873 e foi baptizado em Paderne dois dias depois.

No lugar de Queirão desta freguesia se finou aos 13 de Julho do mesmo ano, s. g.

9 — VENEZIANA DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu na vila em 1 de Agosto de 1895 e quatro dias depois foi baptizada na freguesia de Prado, onde fora posta a criar logo após o parto da mãe.

Casou com Francisco Barbosa, que faleceu na Foz do Douro em 11 de Abril de 1955, c. g.

9 — MARIA DO NASCIMENTO DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu em 17 de Dezembro de 1896 e foi baptizada na freguesia de Paderne.

Vive na vila de Melgaço e conserva-se solteira, s. g.

8 — FILOMENA DA FORTUNA DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nascida em 1868 foi baptizada na igreja paroquial de Cunha, junto à Caniça, na província galega de Pontevedra.

Casou com Júlio Augusto dos Passos Almeida nascido em Cristoval a 27 de Janeiro de 1864 e aí baptizado como filho legítimo de Caetano José de Almeida e Josefa Antónia Rodrigues, moradores no sítio do Coto.

O pai foi lavrador e o avô, Manuel José de Almeida, escrivão no juízo de direito da comarca de Melgaço.

A mãe era filha do boticário de Paços, Bento Isidoro Rodrigues e de sua mulher Rosa Maria Salgado e por isso era ela irmã do médico-cirurgião Francisco Luís Rodrigues Passos e do abade colado de Chaviães Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Bernardo António.

Moraram os desposados na freguesia de Prado e no lugar dos Raposos, mas embora a mulher fosse herdada e Júlio Augusto um habilidoso jornalista, o dinheiro não abundava pela sua casa, pelo que venderam em 9 de Janeiro de 1892 a António Durães, solteiro, lavrador, dos Colmeiros de Rouças, uma moradia de casas sita na verdade com rocios de pão e de vinho ao norte e ao sul.

Na luta pela vida o desenhista a tudo se agarrou desde auxiliar de comércio no Porto a comerciante em Viana do Castelo, mas talvez devido ao seu génio irrequieto em parte alguma se acomodou e parou.

E mesmo quando seus amigos conseguiram em Julho de 1894 fazê-lo despachar como agente de 2.<sup>a</sup> classe para o serviço externo da fiscalização da Companhia dos Tabacos e colocá-lo na área dos Arcos de Valdevez donde com facilidade uma que outra vez poderia vir até Prado espairar com a família os seus desenfadados, o Júlio Almeida também não aguentou esse fardo, pois antes do natal desse ano pediu à Companhia a sua exoneração por o emprego se não quadrar com seu feitio.

A exarcebação da política local nos anos do fim do século XIX, em cujas lutas se deixou envolver Júlio Almeida como editor do jornal progressista, onde só amealhou dissabores e inimizades, levou-o a sair da terra no segundo trimestre de 1897 e a demandar o Brasil. Infelizmente foi-lhe aí madraستا a fortuna, porquanto na cidade do Pará morreu bem novo e pobre.

### Filhos

#### 9 — JÚLIO AUGUSTO DE ABREU DA CUNHA E ARAÚJO DE ALMEIDA

Nasceu em Prado aos 12 de Fevereiro de 1891 e faleceu em Lisboa solteiro e s. g.

#### 9 — LOPO DE ABREU CUNHA ARAÚJO DE ALMEIDA

Nasceu no lugar dos Raposos, Prado, em 11 de Fevereiro de 1892 e só em 7 de Outubro de 1894 foi baptizado na freguesia natal servindo de padrinhos Manuel Joaquim de Castro Morais Sarmento da Casa do Pombal e D. Maria Pia Pereira de Castro, da Casa de Galvão.

Bateu-se na França como expedicionário melgacense durante a I Grande Guerra Mundial de 1914 e isto é título bastante para o seu nome passar à História.

Faleceu em Vila Franca de Xira, solteiro e s. g.

9 — AMÉRICO DE ABREU CUNHA ARAÚJO DE ALMEIDA.

Nasceu também nos Raposos a 20 de Fevereiro de 1894 e foi baptizado em Prado a 7 de Outubro do mesmo ano sendo padrinhos Joaquim do Carmo Álvares de Barros e D. Palmira Augusta Camanho de Carvalho.

Também foi dos expedicionários melgacenses enviados à França na Primeira Guerra Mundial e ele aí venceu bem o seu valor mavórtico.

Gazeado faleceu em Prado, solteiro e s. g.

9 — PALMIRA FILOMENA DE ABREU CUNHA ARAÚJO DE ALMEIDA

Nascida nos Raposos a 21 de Março de 1895 e baptizada em Prado em 18 de Novembro de 1897. Casou em 23 de Junho de 1935 na 3.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Civil de Lisboa com o polícia internacional Armando Eugénio da Conceição Travessa, que durante meses prestou serviço neste concelho.

Palmira Filomena enviuvou no concelho de Loures no dia 5 de Abril de 1958 e do casamento ficou c. g.

9 — IRENE LEOLINDA DE ABREU CUNHA ARAÚJO DE ALMEIDA

Nasceu no mesmo lugar dos Raposos em 27 de Maio de 1898 e tendo ido para Lisboa, aí faleceu solteira e s. g.

8 — JOÃO ANTÓNIO DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Nasceu também na Casa do Rio do Porto e apesar de ter sido baptizado em Prado como filho do referido Dr. José António e D. Angelina de Jesus Monteiro Guimarães, foi depois reconhecido pela mãe na escritura de 23 de Julho de 1885 e em processo judicial declarada a sua filiação por sentença de 23 de Novembro de 1885, visto ter a seu favor a posse de estado.

No formal da herança paterna atribuído no inventário incluía-se a Quinta de Cortinhas sita em Prado e composta de casas de moradia, com loja, terras de lavradio com vinha e um pouco de roço com castanheiros e pinheiros, avaliada no todo em dois contos e duzentos mil réis.

Era novo, muito novo ainda este moço, quando se ausentou para o Brasil e na cidade de Santos se empregou no comércio. Veio, contudo, à terra natal em Julho de 1892 e como infrutiferamente fez publicar no semanário local o anúncio da venda das suas propriedades — aquela Quinta de Cortinhas e a Tapada de S. Mamede — voltou para o Brasil.

Em 1897 ainda estava em Santos à frente de uma tabacaria, que para si tomara de trespasse a outro melgacense.

Depois embora o mundo se lhe tornasse cada vez maior e mais conhecido, voltou a Melgaço no ano de 1899, mas nem nesta viagem conseguiu alienar os seus bens, que só mais tarde foram comprados pelo capitalista Pires Teixeira.

Regressado a Santos aí faleceu, s. g.

#### 7 — FRANCISCO MANUEL DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Este filho de João António e D. Maria Francisca Moreira da Cunha Rego, nasceu na Casa do Rio do Porto em 30 de Janeiro de 1830 e na matriz da vila foi baptizado em 10 de Fevereiro do mesmo ano servindo de padrinhos Caetano Maria de Abreu Mosqueira e mulher D. Maria José da Cunha Rego, tios maternos do Francisco.

Faleceu na casa paterna em 1 de Setembro de 1864 no estado de solteiro.

Jaz no convento, s. g.

#### 7 — CAETANO JOSÉ DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Este filho de João António e D. Maria Francisca Moreira da Cunha Rego também nasceu na vila de Melgaço e na casa solar do Rio do Porto em 24 de Agosto de 1828 e na paroquial de Prado foi baptizado em 30 do referido mês e ano, tendo aí como padrinhos os avós paternos embora o fidalgo melgacense fosse representado nesse acto pelo morgado de Galvão Diogo de Castro Sousa e Meneses.

Não o fizeram sair da terra para cursar qualquer das Faculdades da Universidade de Coimbra ou em Braga frequentar as aulas do seminário e como também o não empurraram para a carreira militar, deixou-se ficar na casa de seus pais a levar a vida de velho fidalgo até a morte vir fechar-lhe os olhos no dia 18 de Julho de 1903.

Dedicou-se, contudo, à política e desde novo militou no Partido Regenerador, que dele fez o chefe local por o servir dedicadamente.

Foi, por isso e por vezes na sua terra administrador do concelho, presidente da câmara e provedor da Santa Casa.

Com precedência da escritura antenupcial mais abaixo vincada casou o Caetano José na igreja paroquial de Riba de Mouro com Ludovina da Conceição Amorim Azevedo, nascida no lugar do Souto daquela freguesia no dia 7 de Dezembro de 1832 e filha do bacharel formado em Direito António Amorim Azevedo e mulher Maria Teresa Martins de Castro, moradores no referido sítio.

Era por esse motivo neta paterna de José Caetano de Amorim e de D. Maria Teresa cujo apelido se tornou ilegível naquele papel de que me sirvo, donos da Quinta do Peixe Frio nos subúrbio sda vila de Monção e materna de Maria Luísa Martins, natural do lugar de Quartos e de Luís António Martins de Castro<sup>1</sup>, natural de Santa Marinha de Tangil mas residente com a mulher no lugar do Souto, da freguesia de Riba de Mouro.

Na escritura antenupcial a que acima se aludiu, escrita na residência paroquial do reitor da Gave P.<sup>o</sup> Luís Manuel Marques no dia 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1860 foi o noivo representado por seu pai, visto aquele se encontrar no momento em Lisboa retido por negócios seus.

---

<sup>1</sup> Sobre este avô da noiva escreveu António Tavares em *A Terra Minhota* de 1957 as seguintes palavras: «O tronco da família, em Riba de Mouro, dos Martins de Castro, natural do lugar de Santa Marinha, freguesia de Tangil, descendente dos Castros da Torre de Tangil, fidalgos da mais alta estirpe e senhores das maiores dignidades e honrarias. Casou Luís António Martins de Castro no lugar de Quartos, freguesia de Riba de Mouro com Maria Isabel Pereira, depois de ter estado uma larga temporada na cidade de Braga, para onde tinha ido em serviços técnicos de arquitectura levando a efeito a construção de um palácio de certo senhor feudal em Braga, este tão satisfeito ficou com o bom acabamento da obra que, para remunerá-lo condignamente, houve por bem arranjar-lhe o arrendamento dos Dízimos das Comendas da Ordem de Cristo nas freguesias de Tangil e Riba de Mouro. Os rendimentos fabulosos que Luís António Martins de Castro usufruía de tais Comendas deram-lhe um certo renome e distinção, pois passando a Comendador da Ordem, recebeu o título e tratamento de Senhoria com direitos à usança da roseta da respectiva Comenda na lapela da casaca. Aumentando dia a dia, os seus haveres, depressa se tornou Luís António Martins de Castro, o maior e mais rico proprietário das freguesias de Tangil e Riba de Mouro, mas muito principalmente desta última freguesia».

Nesse papel dotou-se a noiva com os bens herdados de seus falecidos pais, o noivo com a legítima materna e pelas forças do terço o velho fidalgo do Rio do Porto dotou o filho com oitocentos mil réis.

Ora por Caetano José de Abreu Cunha Araújo ter e manter relações carnisais com Margarida Carolina de Castro Álvares, moça do povo e filha de João José Álvares de Barros — Título — Álvares de Barros, do Campo da Feira — e não as querer cessar, D. Ludovina da Conceição Amorim Azevedo após algumas dissenções com seu marido abandonou a Casa do Rio do Porto e acolheu-se à sua Quinta do Peixe Frio, onde faleceu a 27 de Novembro de 1893.

Contudo levou consigo o fruto do consórcio agasalhado no ventre ou seja a

#### Filha

#### 8 — D. PALMIRA AUGUSTA MARTINS DE CASTRO AMORIM AZEVEDO DA CUNHA ARAÚJO

Nasceu já na Quinta do Peixe Frio em 9 de Outubro de 1861 e na respectiva parochial de Santa Maria dos Anjos da vila de Monção foi baptizada em 20 do mesmo mês.

Com a assistência das testemunhas P.<sup>e</sup> José Augusto Ferreira, abade de S. Paio e Francisco Manuel da Rocha, casado, proprietário, de Penso, lá casou esta senhora em 21 de Agosto de 1882 com o médico-cirurgião Dr. Domingos Enes Ramos Fontainhas, natural de Afife no termo de Viana do Castelo, onde nascera aos 9 de Outubro de 1861 do casamento de José Maria Enes Ramos Fontainhas e mulher Maria Manho Ramos, moradores naquela freguesia vianense. Com geral agrado de pobres e ricos este médico desempenhou por muitos anos no concelho de Monção as funções de facultativo municipal.

D. Palmira Augusta faleceu na Casa do Peixe Frio em 3 de Maio de 1903, mas por vezes veio a Melgaço de visita a seu pai, em cuja casa chegou a demorar-se alguns dias.

#### Filhos

#### 9 — ARMANDO AZEVEDO DA CUNHA ARAÚJO E RAMOS FONTAINHAS

Nasceu na Quinta do Peixe Frio em 6 de Agosto de 1884 e tendo escolhido as letras alcançou a carta de formatura em medicina, mas

a tropa o envolveu nas suas malhas apertadas e o levou a fazer serviço militar em Angola durante muitos anos.

É hoje coronel-médico reformado e tendo-se acolhido a Monção vive na Quinta do Peixe Frio, solteiro e s. g.

9 — JOSÉ AUGUSTO DOS RAMOS FONTAINHAS

Nasceu em 28 de Março de 1886 na Quinta do Peixe Frio de um parto duplo, pois é gémeo de seu irmão Sérgio.

José Augusto buscou meios de fortuna no Brasil e designadamente na cidade de Belém do Pará e aí foi auxiliar de comércio de uma importante firma comercial.

A febre amarela, contudo, o descobriu e matou no Hospital D. Luís I, donde no dia 4 de Janeiro de 1908 saiu o seu funeral para o cemitério de Santa Isabel, onde seus restos mortais estão jazendo.

Era solteiro e morreu s. g.

9 — SÉRGIO DA CUNHA ARAÚJO E RAMOS FONTAINHAS

Nasceu como se disse, de um parto duplo em 28 de Março de 1886 e criou-se na Quinta do Peixe Frio.

Seu irmão gémeo foi José que o destino riscou do livro dos vivos na cidade de Belém do Pará.

Sérgio Fontainhas em fins de 1912 abriu estabelecimento de ourivesaria na Rua Nova do Comércio na vila de Monção e nesta mesma vila casou em casa da própria noiva aos 21 de Julho de 1918 com Maria da Glória Fernandes Coelho, de vinte e seis anos, nascida em Monção e filha de António Joaquim Fernandes Coelho, natural de S. Brás do Carmo no concelho de Braga e da mulher Maria da Conceição Pereira Cachiço, natural de S. Pedro da Torre no concelho de Valença, por alcunha «os Ângelos de Monção».

Faleceu na terra natal em Maio de 1917.

Filha

10 — ARLETE FERNANDES COELHO E FONTAINHAS

Nasceu em Monção aos 27 de Setembro de 1911, mas foi legitimada pelo subseqüente casamento dos pais. Matrimoniou-se no 1.º de Dezembro de 1933 com Basílio Leite Correia dos Reis, natural de Idais, concelho de Felgueiras e filho de Alexandre Correia dos Reis e de Emília Leite da Costa Faria.

9 — D. ANGELINA DA PURIFICAÇÃO DA CUNHA ARAUJO E RAMOS FONTAINHAS

Nasceu em 18 de Dezembro de 1887 e viveu na Quinta do Peixe Frio onde no dia 18 de Janeiro de 1954 faleceu solteira e s. g.

9 — ANTÓNIO MARIA DA CUNHA ARAUJO E INÉS RAMOS FONTAINHAS

Nasceu em 23 de Agosto de 1892 e casou no dia 13 de Julho de 1923 na própria casa da noiva na Praça Deu-la-Deu com Alice do Rosário Veira dos Santos de vinte e seis anos, natural da vila de Monção e filha de José Vieira dos Santos e de Maria Augusta.

António Maria faleceu em 5 de Março de 1951 no estado de viúvo por sua mulher se haver finado em 6 de Fevereiro de 1932.

Filhos

10 — D. MARIA AUGUSTA DOS SANTOS FONTAINHAS

Nasceu a 29 de Abril de 1926 e casou com José Tomás Henrique Pimenta de Castro, tesoureiro da Câmara Municipal de Monção e filho do médico Álvaro Eugénio Pereira Eiras, nascido em 3 de Abril de 1884 na cidade de Santiago, em Carreira do Conde, do casamento de José Tomás Pereira, natural de Pias, Monção e de Maria del Carmen Eiras Puig, nascida em Santiago, neto paterno de Joaquim Pereira e Maria Pereira de Castro, naturais da freguesia de Pias e materno de Domingos António Eiras Ferreira e Luísa Puig, naturais também da falada cidade galega de Santiago.

O pai do noivo usa os apelidos Pereira Pimenta de Castro, é médico cirúrgico, vive em Monção e casou no dia 27 de Março de 1911 na cidade galega de Pontevedra com D. Ângela Puig de Castro, filha de João Puig Vilomára e de Cacilda Antine, ambos espanhóis, mas o pai nasceu em Santiago e a mãe na vila de Padrão.

10 — D. MARIA JOSÉ DOS SANTOS FONTAINHAS

Nasceu em 5 de Março de 1928 e é hoje casada com António Correia da Silva, chefe da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em Monção, por o matrimónio se haver realizado em 31 de Maio de 1954.



10 — ARMANDO DOS SANTOS FONTAINHAS

Nasceu em 31 de Outubro de 1929, é comerciante na praça de Monção e nesta vila casou com Maria Eduarda Barreto Rodrigues.

10 — D. MARIA LIMA DOS SANTOS FONTAINHAS

Nasceu a 14 de Dezembro de 1931 e casou na capela privativa do Palácio da Brejoeira em 15 de Outubro de 1960 com Porfírio Martins Fernandes, de vinte e seis anos, industrial e natural de Ronfe, concelho de Guimarães, filho de António Dinis Machado Fernandes e de D. Maria da Silva Martins.

9 — D. MARIA DA CONCEIÇÃO INÊS RAMOS FONTAINHAS

Nasceu em 7 de Novembro de 1895 e na Conservatória do Registo Civil de Monção casou no dia 28 de Julho de 1921 com Aníbal Augusto Pereira de Antas Araújo, filho de António José Domingues de Araújo e de Teresa de Jesus de Antas.

Foi farmacêutico na vila de Monção onde nascera e onde foi riscado do livro dos vivos no dia 21 de Março de 1956, s. g.

9 — D. MARIA DO ROSÁRIO INÊS RAMOS FONTAINHAS

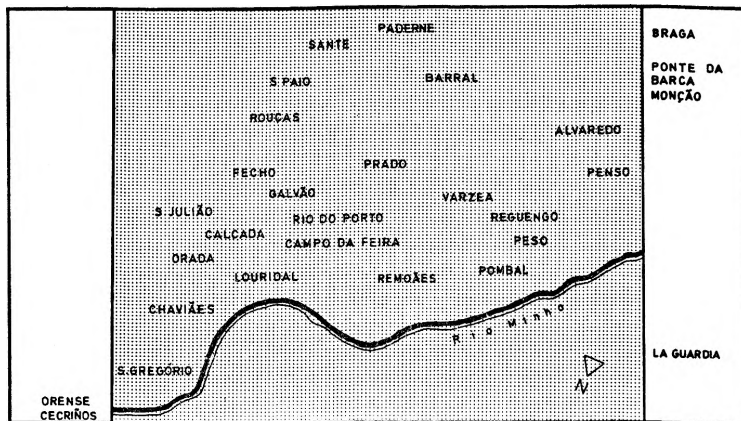
Nasceu a 12 de Setembro de 1899 na Quinta do Peixe Frio, onde vive solteira e s. g.

9 — D. MARIA ALBERTINA INÊS RAMOS FONTAINHAS

Nasceu aos 30 de Julho de 1901 na Quinta do Peixe Frio e aí faleceu no mesmo ano e por isso s. g.







## MOURÃO PASSOS de MELGAÇO

### 6 — D. ALBINA CLARA DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Esta filha do capitão-mor António de Abreu Cunha Araújo e da esposa D. Maria Luísa dos Reis — n.º 5 do Título - Cunhas Araújo, do Rio do Porto — nasceu na casa paterna bem nos subúrbios da vila de Melgaço e na paroquial de Santa Maria da Porta casou no dia 29 de Agosto de 1848 com Vitorino Monteiro de Vasconcelos Mourão, alferes de infantaria 3 aquartelada em Valença, cavaleiro da Casa Real e filho de Vitorino José Martins de Vasconcelos e de D. Maria Pereira de Magalhães, moradores na freguesia de Santiago de Folhadela, do concelho de Vila Real.

Prestou também serviço militar na praça de Melgaço e na de Viana do Castelo, onde nasceu sua filha única e ele faleceu. A viúva, D. Albina, regressou à terra natal com sua filha e aí dorme o sono eterno desde o dia 23 de Setembro de 1891.

Tiveram

7 — D. LUDOVINA ROSA DA CUNHA ARAUJO MONTEIRO DE VASCONCELOS MOURÃO

Nasceu em Viana do Castelo em 1850 e nesse mesmo ano foi baptizada na freguesia de Santa Maria Maior.

Como a mãe e a filha vieram residir para a vila de Melgaço logo após a morte do fidalgo militar, D. Ludovina Rosa visto ser menor apresentou no tribunal judicial em Julho de 1866 uma petição em que diz estar contratada para casar com Francisco Luís Passos,

«cujo casamento lhe he muito vantajoso e conveniente não so attendendo ao estado e posição de sua pessoa e ainda de seus teres».

E como por sentença do dia seguinte se deferia do pedido e se autorizou o casamento, logo em 6 de Agosto de 1866 uniram os seus destinos na parochial de Melgaço aquella senhora tão nova e o Dr. Francisco Luís Rodrigues Passos, saído dos bancos da nova Escola Médico-Cirúrgica do Porto e já laureado pela Academia da mesma cidade.

Nascera em Paços ao 18 de Setembro de 1832 e era filho do boticário daquela freguesia Bento Isidoro Rodrigues e mulher Rosa Maria Salgado. Foi um dos médicos municipais e também o foi do Hospital da Santa Casa e como político militou sempre no Partido Regenerador.

Moraram na Rua da Calçada mesmo onde começa a curva, que logo a seguir se desfaz no enlace com a Rua Nova de Melo e só mudaram para a Feira do Gado moderna depois de ali erguerem a casa onde viveram depois e onde afinal vieram a acabar seus dias.

D. Ludovina faleceu com quarenta e seis anos de idade aos 3 de Abril de 1896, mas o seu marido só entregou a alma ao Criador em 13 de Julho de 1914.

Filhos

8 — ANÍBAL BERNARDO DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS (P.º)

Nasceu na Rua da Calçada em 23 de Dezembro de 1860 tendo sido baptizado na parochial da vila em 14 de Janeiro do ano seguinte. Serviu-lhe de madrinha a avó materna e de padrinho o tio paterno P.º Bernardo António Rodrigues Passos, então pároco colado na freguesia de Arnoso do concelho de Famalicão e depois na de Chaviães

onde faleceu e que por estar ausente foi representado naquele solene acto religioso por Gaspar Eduardo Lopes da Fonseca, contador do juízo de direito de Melgaço.

Seguiu a carreira eclesiástica e seus pais lhe fizeram o património por escritura de 13 de Setembro de 1883 na Propriedade das Pereiras, sita no Beleco, terras de pão e vinho com coutada de tojo, carvalhos, lenha e o souto contíguo e na Coutada do Fragoso, de mato e lenha, nos Casais, tudo isto em Paços.

Os semanários locais foram a escola onde aprendeu a manejar a pena, que durante muitos anos brilhou diariamente no jornalismo do Porto, assim como a sua palavra fluente se ouviu com agrado por aquelas redondezas a fama o levou pelo caminho dos púlpitos.

Enquanto pertenceu à redacção do *Jornal de Notícias* da capital do norte, traduzia para vulgar vários romances franceses, como *Vénus Geradora*, a *Ruth* e *Amor d'Outono* e por ocasião do regicídio de 1908 publicou o livro *Tragédia de Lisboa — A Política Portuguesa*, ao tempo muito apreciado.

Também fundou e dirigiu em Leça da Palmeira o Colégio da Beira Mar, por cujas salas de aula passaram alguns rapazes melgacenses e entre eles se recordam agora José Pinto da Silva, tão cedo levado deste mundo e Armando Passos Pereira, hoje acreditado comerciante da praça de Manaus.

Faleceu solteiro mas c. g. i.

8 — D. JOSEFINA AUGUSTA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS  
Nasceu na Rua da Calçada em 24 de Novembro de 1867 e foi baptizada na vila aos 5 de Dezembro seguinte.

Em 8 do natal de 1915 casou no Registo Civil local com Manuel José Alves, brasileiro e proprietário, natural do lugar de Barata, S. Paio e filho de Secundino José Alves e mulher Ana Joaquina Beites nascidos naquela freguesia.

Viveram na vila de Melgaço e aí enviuvou D. Josefina em 12 de Outubro de 1941, falecendo aos 20 de Outubro de 1960, s. g.

8 — FRANCISCA AMÉLIA

Nascida na Rua da Calçada a 19 de Janeiro de 1869 e falecida a 20 de Julho de 1870, s. g.

8 — JOSÉ JÚLIO

Nasceu na Rua da Calçada precisamente aos 13 de Março de 1872 e na vila foi baptizado no dia 14 de Maio seguinte.

Faleceu na primeira idade e por isso s. g.

8 — D. ANA EMÍLIA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS

Nasceu em 22 do mês de Natal de 1873 e foi baptizada na vila em 29 de Março do ano seguinte.

Morou na casa de seus pais falecendo solteira aos 15 do mês das Almas de 1953, s. g.

8 — D. LEONÍDIA CÂNDIDA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS

Nasceu a 16 de Fevereiro de 1876 e foi baptizada na vila a 13 de Julho do mesmo ano, em cuja matriz casou em 17 de Maio de 1899 com Francisco José Pereira, filho do comerciante António Luís Pereira, dos Moinhos, de Paderne e mulher Francisca de Araújo, dos Sousas Vianas, de S. Gregório.

Título — Pereiras de Magalhães, da Ponte da Barca.

Francisco José Pereira foi proprietário e militou no partido político da Regeneração, exercendo por vezes o cargo de administrador deste concelho.

Faleceu em Paderne.

Filhos

9 — JOSEFINA PRECIOSA

Nasceu nos Moinhos de Paderne em 20 de Outubro de 1900 e em Paderne foi baptizada a 26 de Janeiro do ano seguinte, sendo padrinhos o P.<sup>c</sup> Aníbal Passos e D. Josefina, tios maternos da neófita.

Faleceu em 22 de Julho deste último ano, s. g.

9 — ARMANDO ANÍBAL DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS  
PEREIRA

Nasceu em Paderne a 28 de Janeiro de 1902 e aí foi baptizado em 14 de Janeiro do ano seguinte sendo padrinho o avô paterno e madrinha a tia Albina.

Emigrando para o Brasil estabeleceu-se em S. Paulo e aí casou com D. Fernanda Sequeira.

Tiveram

10 — D. LEONOR DOS PASSOS PEREIRA

Nascida em 1940 seguiu no Brasil o curso de Ginásio e foi a mais nova professora de piano em terras de Santa Cruz no ano de 1955.

9 — ARNALDO DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PEREIRA

Nasceu a 19 de Agosto de 1904 e foi baptizado em Paderne a 23 desse mês e ano.

Vive em S. Paulo, a cujo grémio comercial pertence. Casou, c. g.

9 — D. MARIA DA GLÓRIA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PEREIRA

Nasceu nos Moinhos de Paderne em 11 de Janeiro de 1906, casando em Melgaço no dia 14 de Abril de 1929 com Raúl Augusto Pereira Caldas, comerciante de Lisboa, filho de Constantino José Pereira Caldas e mulher Maria Rosa Rodrigues, todos estes naturais do lugar do Paço na freguesia de Badim, termo de Monção.

Viveu em Melgaço.

Filha

10 — D. MARIA HELENA DO ROSÁRIO PEREIRA CALDAS

Casou na vila de Melgaço em 20 de Agosto de 1960 com Manuel Marçal Ereira, filho de outro de igual nome e de D. Rosa Cleta da Conceição, naturais do concelho da Sertã.

Vivem em Lisboa na Rua dos Barbadinhos, n.º 102 - 1.º Dt.º

9 — DAMIÃO ANTÓNIO DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PEREIRA

Nasceu às quatro horas da manhã de 2 de Abril de 1908 e foi baptizado na igreja matriz de Paderne quatro dias depois.

Reside no Brasil e é solteiro, s. g.

9 — D. ESTRELA PRECIOSA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PEREIRA

Nasceu a 30 de Novembro de 1909 e em Paderne casou aos 14 de Abril de 1945 com Manuel Folhadela Varela dos Santos, da freguesia de Santo Adrião no concelho de Vila Nova de Famalicão.

9 — D. LUDOVINA DO CÉU VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PEREIRA

Nasceu a 8 de Julho de 1911 nos Moinhos de Paderne e na capela da Senhora da Conceição em Lisboa casou no dia 18 de Junho de 1940 com Salvador da Rosa, natural de Paderne e comissário da marinha de guerra da América do Norte.

Neste país viveram os desposados e aí enviuvou D. Ludovina no dia 1.º de Novembro de 1960 tendo visitado sua mãe e demais família no mês dos Santos de 1946, c. g.

9 — ALBERTO DOS PASSOS PEREIRA

Nascido a 7 de Dezembro de 1912.

Emigrou para o Brasil e lá casou, c. g.

9 — D. PALMIRA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PEREIRA

Nasceu em Paderne a 24 do mês das Flores de 1914.

Mantendo-se solteira e s. g.

9 — ALEXANDRE DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PEREIRA

Nasceu nos Moinhos de Paderne aos 23 de Janeiro de 1916.

Emigrou para o Brasil e lá casou, s. g.

8 — D. ALBINA ROSA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS

Nasceu na vila em 16 de Fevereiro de 1878.

Na freguesia natal casou em 22 de Março de 1903 com o brasileiro Gaspar Eduardo de Almeida, filho natural de Maria Caetana Marques, moça nascida em Cristoval mas costureira e moradora na Rua da Calçada da vila de Melgaço e neto materno de Ana Rosa Marques, solteira também, mas de Paços.

Gaspar de Almeida viera de Manaus à terra com o intuito de descansar das fadigas comerciais e com ele trouxera dois filhos ilegítimos nascidos naquele Estado:

9 — JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA

Depois casado com Amélia Tibúrcio da Silva.

9 — D. HERCULANA DE ALMEIDA

Que no Porto casou aos 12 de Agosto de 1911 com José Lobo da Silveira daquela cidade natural e lá falecido pouco tempo depois, s. g.



D. Albina e marido viveram em Galvão onde ergueram o mais elegante palacete do concelho de Melgaço e aí faleceram: o marido em 14 de Janeiro de 1909 e a sua viúva em 22 de Fevereiro de 1960.

Filhos

9 — EDUARDO AUGUSTO DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS DE ALMEIDA

Nasceu em Galvão a 5 de Outubro de 1904 e foi baptizado na vila aos 13 do mesmo mês e ano, tendo aí como padrinhos seus irmãos germanos João Eduardo e D. Herculana Augusta.

Foi para Angola e ao cabo de meia dúzia de anos de vida de África faleceu em 1926 na vila da Ponte na situação de secretário da Circunscrição Civil de Ganguelos, para onde fora despachado em 4 de Dezembro de 1925, s. g.

9 — GASPAR OCTÁVIO DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS DE ALMEIDA

Nasceu em Galvão a 15 de Outubro de 1906 e na vila foi baptizado a 18 de Novembro seguinte sendo padrinho José Cândido Gomes de Abreu acreditado comerciante na praça e madrinha D. Josefina, tia materna da criança.

Seguiu a carreira comercial e em Lisboa se estabeleceu, casando em Dezembro de 1930 na paróquia de Santos-o-Velho com D. Zélia de Jesus Moreira Caulino, filha de D. Maria José Moreira e marido e neta materna do melgacense Manuel de Jesus Moreira, acreditado comerciante da praça de Lisboa.

Título — Gaiosos, de Orense.

Filhos

10 — JOSÉ EDUARDO CAULINO PASSOS DE ALMEIDA

Da marinha mercante. Casou, c. g.

10 — VÍTOR MANUEL CAULINO PASSOS DE ALMEIDA

Baptizado em Santa Maria da Porta em Setembro de 1934.

É médico pela Universidade de Lisboa. Casou, c. g.

9 — D. ADALGISA MARIA PRECIOSA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS DE ALMEIDA

Nasceu em Galvão a 17 de Abril de 1908 e na vila foi baptizada dois dias depois sendo padrinhos o avô materno e a irmã germana D. Herculana de Almeida.

Solteira, s. g.

8 — D. EMERENCIANA PEREIRA DE VASCONCELOS PASSOS

Nasceu a 10 de Novembro de 1879 e na paroquial da vila casou em 14 de Julho de 1904 com António Manuel Pires Teixeira, de quarenta e dois anos, solteiro, brasileiro de Belém do Pará e filho natural de Teresa Pires Teixeira, solteira, nascida em Melon de Orense na Galiza do casamento de José Teixeira e mulher Maria Pires.

Foi comerciante em terras de Santa Cruz, mas em Melgaço faleceram o António em 4 de Fevereiro de 1907 após uma operação de grande cirurgia aqui feita de emergência e a viúva em 7 de Dezembro de 1952.

Filho

9 — ARTUR DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS PIRES TEIXEIRA

Nasceu na vila de Melgaço em 30 de Abril de 1905 e aí foi baptizado a 17 de Outubro do mesmo ano.

Foi comerciante e até armazenista, mas hoje todos os seus negócios estão resumidos na gerência da Auto Viação de Melgaço, da qual é um dos dois donos e senhores.

Em 17 de Outubro de 1937 casou na capela de Golães, Paderne, com D. Laura da Conceição Salgado Esteves, filha de José Esteves e mulher Rosa Alves Salgado e por isso neta paterna de Manuel José Esteves, natural de Chaviães e Deolinda Pires, de Rouças e materna de António Justiniano Alves Salgado e Teresa de Jesus Domingues, da Pombeira, de Rouças.

Título — Álvares Salgado, da Pombeira.

Filhos

10 — D. MARIA FERNANDES

10 — D. MARIA JOSÉ

Ambas naturais da vila de Melgaço onde respectivamente nasceram em 19 de Agosto de 1938 e 25 de Maio de 1940.

Solteiras.

8 — FRANCISCO ANTÓNIO DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS

Nasceu na vila de Melgaço em 4 de Setembro de 1881 e foi baptizado no mesmo ano a 4 do mês de Natal.

Foi ao Brasil para aí se empregar no ramo comercial, mas a sorte não o favoreceu e em princípios de Janeiro de 1909, sem grande demora regressou do Rio de Janeiro à terra natal onde faleceu solteiro e s. g.

8 — HORÁCIO

Nasceu a 26 de Junho de 1883 e no mesmo ano foi baptizado a 7 de Outubro na matriz de Santa Maria da Porta. Padrinhos: Francisco António Cerdeira e esposa D. Maria da Nazaré Esteves, moradores no Largo da Baixa, subúrbios da vila.

Faleceu no ano seguinte ao do nascimento a 4 de Março, s. g.

8 — D. MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS

Nasceu em 11 de Outubro de 1885 e foi baptizada aos 25 de Fevereiro do ano seguinte sendo padrinho o brasileiro Francisco António Cerdeira e madrinha D. Maria José de Abreu Cunha Araújo, aquele casado e morador no Largo da Baixa e esta solteira e descendente da Casa do Rio do Porto.

Casou com Alberto Magno Pereira de Castro, da Casa de Galvão.  
Título — Castros, de Galvão.

8 — D. LUDOVINA AUGUSTA DE VASCONCELOS MOURÃO PASSOS

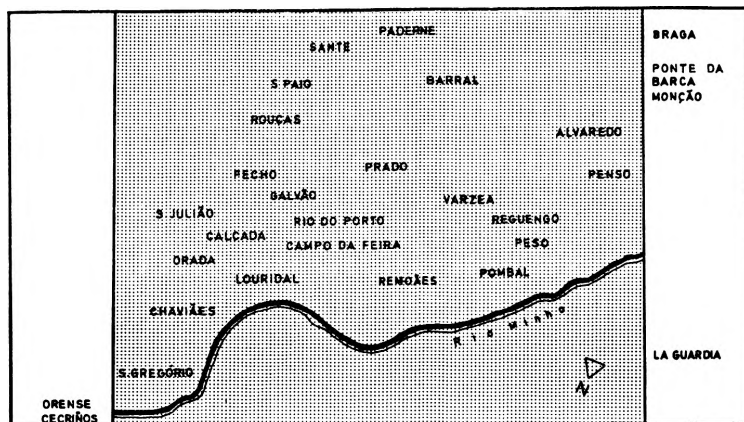
Nasceu esta senhora na vila de Melgaço aos 13 de Outubro de 1889 e na paróquial de Santa Maria da Porta foi baptizada aos 10 de Fevereiro do ano seguinte sendo padrinho Aníbal, clérigo de ordens menores e D. Josefina Augusta, ambos irmãos da baptizanda.

Enquanto o irmão padre se conservou no Colégio da Beira Mar fez estudos de professora na Escola Normal do Porto e em Matosinhos fundou em 1912 o Colégio de Santa Isabel para ensino de meninas.

Hoje é uma das distintas professoras do colégio de Parede junto de Lisboa.

Vive solteira embora c. g. i.





## ÁLVARES DE BARROS do CAMPO DA FEIRA

### 1 — JOSÉ JOÃO ÁLVARES DE BARROS

Filho de Luís António de Barros e de Maria Benta Gil, da vila, começou a vida por servir no comércio e acabou-a como escrivão no tribunal; subiu as escadas dos paços do concelho e sentou-se nas cadeiras da câmara, onde em 6 de Outubro de 1823 aclamou

«o melhor dos Reis e sua Alta Dinastia»,

decretou festejos públicos, andou nas ruas com o laço encarnado dos Conservadores e foi à matriz assistir ao *Te Deum* em acção de graças e em 14 comunicou ao Governo a vassalagem de Melgaço ao trono de Bragança.

Também mais tarde e no mesmo edifício da câmara jurou a carta de D. Pedro IV em 31 de Julho de 1826 e aclamou a Rainha D. Maria II em 16 de Abril de 1834.

Casou em primeiras núpcias com Caetana Maria Pereira e foram seus filhos Maria Ludovina, Maria Benedita, Maria Senhorinha, Maria Teresa, João Bento e Francisco.

Ora Francisco José Gonçalves e mulher, negociantes em S. Gregório e compadres daqueles, deram por escritura de 4 de Fevereiro de 1817 a toda esta filharada as casas com lojas sitas no Campo da Feira de Fora

«que partem do Nacente com a Rua que vai do Campo da feira de fora para o campo da feira de dentro per onde do norte e do poente (parte) com Trincheira e caminho que vai para os fosos»

reservando, contudo, o usufruto do prédio para os velhos progenitores.

Quando a mãe destes seus filhos prestou contas a Deus, João José não demorou a contrair segundas núpcias, pois em 9 de Fevereiro de 1820 matrimoniou-se na matriz da vila com Antónia Joaquina de Castro, natural da freguesia, moradora no lugar do Carvalho e filha ilegítima de Maria Francisca Fernandes de Castro, galega, conforme se lê no respectivo registo do casamento e em assentos de filhos seus.

Em consequência deste consórcio outro rancho de filhos se criou no lar de João José, nada menos de dois rapazes Joaquim Maria e Dinis Araújo e quatro moças — Caetana Maria, Maria do Carmo, Margarida Carolina<sup>1</sup> e Maria Bernarda.

Contudo foi a estas suas irmãs germanas que Maira Ludovina beneficiou no seu testamento de 10 de Julho de 1889, legando às três primeiras o usufruto da sua morada de casas sita na Praça do Comércio com a obrigação de darem à última, casada em Valadares, a quantia de treze mil e quinhentos réis. Por morte das mesmas ficaria para seu sobrinho Joaquim do Carmo Álvares de Barros a propriedade plena de todo o prédio, aliás de todos bem conhecido não obstante ser hoje muito diferente o aspecto da casa e do sítio.

Beneficiou estas irmãs e alguns dos filhos da Margarida, pois também legou a Ludovina da Glória, residente na Casa do Rio do Porto, a Joaquim do Carmo, então em Belém do Pará, Adriano José e Caetano José, moradores em Lisboa, uma outra casa, a da sua residência, sita

---

<sup>1</sup> Margarida Carolina nasceu no Campo da Feira de Dentro no dia 10 de Agosto de 1929 e foi baptizada na matriz de Santa Maria da Porta a 17 desse mês, servindo de padrinhos o Dr. Manuel José Soares de Pinho Albergaria, juiz de fora e D. Margarida Carolina de Castro, da Casa de Galvão. Faleceu na vila no dia 17 de Dezembro de 1892.

na Rua Direita com os números de polícia 5 a 13, prédio esse que em 1871 lhe deixou a sua madrinha e segunda mãe D. Margarida Carolina de Castro Sousa e Meneses, nascida na Casa de Galvão.

João José Álvares de Barros faleceu na sua casa do Campo da Feira de Dentro em 10 de Maio de 1835.

Ora foi esta Margarida Carolina de Castro Álvares de Barros, a moça, que viveu amancebada com o fidalgo Caetano José de Abreu Cunha Araújo — Título — Cunhas Araújo, do Rio do Porto, n.º 7 de tal costado — e não obstante os filhos nascidos destas relações carnais nunca terem sido reconhecidos legalmente pelo pai, pois em holocausto a todos os preconceitos sociais os foram passar à roda ou levados a baptizar a freguesias distantes com o fim de empalmar os intrometidos na vida dos outros, todos eles poderiam invocar a posse de estado e significativa prova seria o testamento de 1 de Setembro de 1894 por o referido Caetano José lhes legar a terça disponível e outros legados

«de viva lembrança»

tais como o faqueiro completo de prata, herança dos pais do fidalgo, ao Adriano; a roupa de vestir e o relógio de ouro ao Caetano e a sua bengala de unicórnio ao Joaquim do Carmo, etc. ...

Por isso neste devido lugar aqui ficam consignados o pai, a mãe e os filhos havidos desta ligação pela seguinte forma:

#### 7 — CAETANO JOSÉ DE ABREU CUNHA ARAÚJO

Título — Cunhas Araújo, do Rio do Porto, n.º 7 de tal costado — e sua amante Margarida Carolina de Castro Álvares de Barros.

Tiveram

#### 8 — CAETANO ÁLVARES DE BARROS

Exposto no Rio do Porto à porta de Manuel Lourenço e dali levado foi à roda do concelho por Francisco Gomes e Manuel Rodrigues Duque, da vila, embrulhado numa saia velha de chita.

Foi baptizado em Santa Maria da Porta aos 29 de Janeiro de 1854 servindo de padrinho o mordomo da igreja Caetano Celestino de Sousa.

Foi auxiliar de comércio na cidade de Lisboa onde faleceu, s. g.

#### 8 — ADRIANO ÁLVARES DE BARROS

Foi baptizado em Chaviães a 20 de Junho de 1860 como exposto no lugar da Fonte e nesse acto lhe deram o nome de Adriano Secundino.

Favoreceu-o a fortuna, pelo que na Rua da Palma, n.º 83, da cidade de Lisboa, sempre manteve muito bem acreditado o seu estabelecimento comercial, mas na capital faleceu aos 15 de Março de 1910 na sua casa de residência à Calçada Nova do Colégio, n.º 21 - 3.º, da cidade de Lisboa, no estado de casado com D. Júlia Adelaide de Bizarro da Silva Araújo, visto seu marido também usar este apelido.

Foi a esposa o seu universal herdeiro e entre os bens do casal avultam o prédio urbano sito na Rua Renato Baptista, n.º 36, um título de cinco acções da Companhia de Seguros Tagus e o jazigo n.º 1429 na Rua 9 do 1.º Cemitério (Alto de S. João), s. g.

#### 8 — D. LUDOVINA ALVARES DE BARROS

Foi exposta na roda do concelho em 27 de Outubro de 1858 e nesse mesmo dia baptizada na vila, sendo padrinhos o mordomo da igreja Caetano Celestino de Sousa e Maria Josefa da Silva, solteira, moradora na Corga.

De tenra idade ainda a viver passou na casa do seu pai, onde se criou e onde estava à data do casamento.

Na paroquial de Santa Maria da Porta consorciou-se no dia 5 de Abril de 1893 com António Joaquim Esteves, promissor comerciante estabelecido na praça, moço de vinte e seis anos apenas, nascido na Bouça de Chaviães, onde viviam seus pais Diogo Maria Esteves e mulher Carolina de Jesus Pereira.

Título — Esteves, de Chaviães.

D. Ludovina faleceu em 10 de Maio de 1944 e o seu viúvo rodeado das considerações de seus concidadãos, desapareceu deste pequeno mundo de Melgaço em 30 de Outubro de 1952.

#### Filhos

#### 9 — D. MARIA DO CARMO ESTEVES

Nasceu na Rua Direita da vila de Melgaço em 15 de Setembro de 1893 e foi baptizada na paroquial de Santa Maria da Porta em 21 do mesmo mês sendo padrinhos Duarte Augusto de Magalhães, amanuense da Conservatória do Registo Predial e Maria do Carmo Álvares de Barros, tia materna da baptizanda e ambos moradores na vila.

Seu pai serviu-se da «Loja Nova» para de uma boa auxiliar de comércio dela fazer uma excelente gerente de grandes estabelecimentos.



D. Maria do Carmo casou na vila natal em 18 de Novembro de 1914 com Manuel José Gonçalves da Cunha, natural de Remoães e brasileiro de Belém do Pará.

Título — Sousas e Castros, de Remoães.

Tiveram

10 — D. MARIA DO CÉU ESTEVES CUNHA

Nasceu no Rio do Porto, subúrbios da vila de Melgaço, em 4 de Dezembro de 1915 e na vila casou em Outubro de 1936 com Álvaro Ribeiro Marinho, distinto médico formado pela Universidade do Porto, natural da freguesia de Joane no termo de Vila Nova de Famalicão e filho de António de Azevedo Ribeiro Marinho e esposa D. Rosa Ribeiro Marinho, grandes proprietários naquela freguesia.

Filha

11 — D. NÉLIA MARIA ESTEVES RIBEIRO MARINHO

Nasceu na citada freguesia de Joane aos 16 de Novembro de 1937 mas foi baptizada na vila de Melgaço no dia 27 do mesmo mês e ano e aqui casou aos 16 de Novembro de 1957 com Fernando Teixeira Carneiro Geraldês, filho único do Eng.º Manuel Carneiro Geraldês, administrador da Chenop e de sua esposa D. Lucinda Soares da Silva Teixeira, do Juncal, no Douro, c. g.

9 — D. MARGARIDA MARIA ESTEVES

Nasceu na Rua Direita em 3 de Janeiro de 1895 e no baptizado foram padrinhos Joaquim do Carmo Álvares de Barros e Maria do Carmo Álvares de Barros, solteiros, da vila e tios maternos da baptizanda.

Na vila casou em 21 de Setembro de 1918 com Ernesto Viriato dos Passos Ferreira da Silva, filho de D. Maria Beatriz da Silva Valente, falecida em Braga no mês de Novembro de 1940, e secretário de finanças neste concelho, cujo porvir foi um encadeado de triunfos sucessivos, todos eles devidos à sua inteligência fulgurante e ao seu carácter impoluto.

Ferreira da Silva é republicano desde os bancos do liceu de Braga, pois na quadra estudantil já esteve filiado na Liga Académica Republicana e no Centro Republicano Dr. Manuel Monteiro, esse jurista que na velha terra dos Arcebispos foi uma das glórias portuguesas quer no campo político quer no campo das letras.

Quando estava em Melgaço filiou-se no Partido Republicano Português e aí foi um dos presidentes da respectiva Comissão Municipal Republicana como foi um dos sócios fundadores dos Bombeiros Voluntários de Melgaço.

Também ao tornar-se evidente a necessidade da luta sem desfalhecimento pelo engrandecimento deste torrão e de cara levantada combater a prepotência e o arbítrio de um político despótico e intolerante, embora Ferreira da Silva já não pertencesse aos quadros do funcionário melgacense, a sua acção sentiu-se na orgânica do semanário *Melgacense*, cujo primeiro número saiu à publicidade em 21 de Fevereiro de 1926.

Em 1925, quando ainda se encontrava em Melgaço, foi nomeado Governador Civil do distrito de Viana do Castelo, cargo por ele exercido até à revolta de 28 de Maio de 1926, ano em que o seu nome foi indicado por Braga para disputar nas eleições daquele ano um dos lugares de deputado.

Chefiava a Repartição de Finanças de Vila Nova de Famalicão quando rebentou a revolta do 3 de Fevereiro de 1929 e como nesses dias foi acusado de nela participar, ausentou-se da sede do concelho e em casa de um amigo daquela região minhota se conservou escondido das vistas dos Argos situacionistas.

Em Monção e num conciliábulo de autoridades políticas, contudo, foi ele apresentado ao respectivo Ministro do Interior como representando um grande e grave perigo para a situação política de Melgaço e como a autoridade local não garantia o vencimento da eleição enquanto o mesmo estivesse livre de peias, logo ali foi fixada residência na vila de Sines àquele grande amigo da nossa terra.

Esse escusado exílio violento fixa-se por esta carta:

«Meu querido Augusto

Impedido provisoriamente de continuar na direcção efectiva de o *Melgacense* venho rogar-te a subida fineza de, na minha ausência, fazendo o sacrifício de me substituíres, com absoluta liberdade para lhe imprimires a orientação que achares conveniente aos interesses da nossa linda terra á causa da República de que és valeroso e decisivo defensor.

As dificuldades nas comunicações exigem de ti mais este sacrifício e conto antecipadamente com a tua aquiescência,

tão certo estar da tua boa amizade, que muito me honra e da tua dedicação que sinceramente admiro.

Os leitores e assinantes de o *Melgacense* só terão a lucrar com a substituição, o teu nome e o teu passado garantem a defesa intransigente dos interesses de Melgaço e a propagação desassombrada da doutrina republicana, de que és um dos melhores e mais corajosos apóstolos.

Se mo consentirem, escreverei regularmente as *cartas de longe* onde penso continuar o apostolado da democracia a par do estudo crítico dos problemas mais instantes da vida do concelho pugnando como sempre pelo seu desenvolvimento. Que me perdoem o cometimento, para o qual conto apenas com o entusiasmo da minha mocidade e com a minha fé impercível no triunfo da causa sagrada a que me devotei. Na ribalta política há altos e baixos ... É na adversidade que se conhecem os homens e se revelam os caracteres. É na luta que os espíritos se fortalecem e se afirma a coragem moral. Respondo por mim. Hoje como hontem, seguro dos meus actos e firme na minha ideologia, é grande, ardente, impercível a minha fé na justiça, que a todos julgará friamente e implacavelmente.

Agradece-te a publicação desta carta o teu

Correligionario e am.º devotado e obrig.º

Sines, 18-1-928

Ferreira da Silva».

Pouco depois de acabar esta triste e inútil situação de violência inteiramente escusada Ferreira da Silva abandonou a carreira burocrática e em 1929 assumiu as funções de Delegado da Administração da Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa e em 1931 foi nomeado seu director, como mais tarde o foi da Chenop, isto é, da Companhia Hidro-Eléctrica do Norte de Portugal.

A faceta mercantil deste funcionário estatal de outrora e que o coração se encarregou de fazer melgacense devotado, outros triunfos mostra, porquanto em 1939 foi proposto para Presidente do célebre Clube dos Fenianos, de 1940 a 1944 exerceu com brilho as funções de

1.º Secretário do Ateneu Comercial do Porto e em 1945 foi eleito Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários Portuenses, para aqui se não falar detidamente do seu secretariado e da sua presidência do Rotary Clube do Porto, onde Ferreira da Silva deixou uma obra notável toda cheia de bem fazer.

### Filhos

#### 10 — D. MARIA IVONE ESTEVES FERREIRA DA SILVA

Nasceu esta senhora na vila de Melgaço e numa das Conservatórias do Registo Civil do Porto casou aos 3 de Junho de 1939 com o eng.º civil José dos Santos Pardal, oriundo de Castelo Branco.

A este casamento civil, contudo, seguiu-se a cerimónia religiosa realizada no dia seguinte no Templo do Bom Jesus do Monte, paranin-fando neste acto por parte da noiva seus pais e por parte do engenheiro seu irmão José dos Santos Pardal, funcionário dos caminhos de ferro e sua mãe D. Maria José dos Santos.

Embarcaram para Angola e no Lobito se demoraram alguns anos regressando ao continente em Agosto de 1942.

Moraram durante algum tempo no Ermal, mas tem hoje a sua casa montada na cidade de Braga, em cujo meio o engenheiro se tem afirmado uma grande mentalidade, sobressaindo e muito acima da vulgaridade a sua presidência no Rotary Clube de Braga, c. g.

#### 10 — ARMANDO JORGE ESTEVES FERREIRA DA SILVA

Nasceu em Melgaço aos 25 de Agosto de 1926 e tendo feito os necessários preparatórios culturais na cidade do Porto, de boa vontade seguiu para a cidade de Lausana, na Suíça, em cuja universidade fez com brilho o curso de engenharia civil.

E como neste meio estudantil encontrou a forma do seu pé, casou com D. Jacqueline Huerler, c. g.

#### 9 — JOSÉ MANUEL ESTEVES

Nasceu na Rua Direito a 14 de Fevereiro de 1896 e na vila foi baptizado três dias depois.

Minadas as forças por doença de incurável cariz faleceu após horrorosos sofrimentos nessa comprida noite de 30 de Dezembro de 1913, s. g.

9 — OTELO AUGUSTO ESTEVE S

Nasceu a 15 de Janeiro de 1897 e tendo emigrado para Angola, África Ocidental, aí morreu moço solteiro, s. g.

9 — AVELINO JÚLIO ESTEVES

Nasceu a 4 de Janeiro de 1898.

Foi comerciante de iniciativa rasgada mas de curta vida, pois finou-se em 28 de Março de 1940 na situação de casado com D. Márcia Cantuária Pereira Carneiro, sua conterrânea que nascera em Junho de 1902 e fora legitimada em 26 de Novembro de 1921 pelo subseqüente casamento de seus pais.

Faleceu esta senhora em 10 de Agosto de 1948.

Tiveram

10 — D. LUDOVINA AURORA CARNEIRO ESTEVES

Nasceu na vila e casou na capela de Eiró, Rouças, em 30 de Janeiro de 1954 com António José Machado Duarte, chefe da secção de processos no tribunal judicial de Melgaço e filho de José Duarte e mulher Ana Adelaide Machado.

Filhos

11 — JOSÉ ANTÓNIO ESTEVES DUARTE

Nascido na vila de Melgaço em 28 de Dezembro de 1954.

11 — VÍTOR MANUEL ESTEVES DUARTE

Nascido a 4 de Abril de 1956.

11 — JÚLIO JOSÉ ESTEVES DUARTE

Nascido a 7 de Maio de 1957.

11 — JOÃO PEDRO ESTEVES DUARTE

Nascido a 3 de Maio de 1961.

8 — CIPRIANO LUÍS ÁLVARES DE BARROS

A este filho de Margarida Carolina de Castro Alvares de Barros deixou o fidalgo Caetano José um legado de 3\$600 réis mensais,

enquanto vivo fosse, legado que devia ser pago nas condições fixadas no respectivo testamento de 1 de Setembro de 1894.

Morou em Golães e era um deficiente mental. Lia, no entanto, muito correctamente qualquer livro impresso em vulgar, mas o seu aparcado intellecto manifestava-se sobretudo nos concertos de flauta e quantas vezes a não trouxe enfeitada com fitas de variadas cores pela Instância das Águas Minerais de Melgaço. Solteiro, s. g.

#### 8 — ALBINA AUGUSTA ALVARES DE CASTRO

Esta irmã inteira de Cipriano Luís Álvares de Barros foi exposta em Alvaredo à porta de um lavrador pelas duas horas da noite de 2 de Novembro de 1862 com os seguintes objectos: um chaile de baetilha preta, um casaco novo, duas camisas, uma de renda e outra de cassa, etc. e no mesmo dia foi baptizada na vila sendo padrinhos o alfaiate António Joaquim de Sousa e a rodeira Benedita Ribeiro.

Desde criança, contudo, criou-se no lugar da Granja, um dos meeiros das freguesias de Alvaredo e de Paderne.

Casou nesta freguesia aos 17 de Agosto de 1884 com Manuel José Esteves, solteiro, então de vinte e cinco anos, carpinteiro e músico, aí nascido em 13 de Março de 1859 e filho de João Francisco Esteves e Joaquina Clara Esteves, moradores no lugar de Crastos, onde os noivos residiram no primeiro ano de casados.

Depois estabeleceram-se em Golães, onde se finou a Albina aos 20 de Setembro de 1949.

São desconhecidas as razões que levaram este músico a trocar o apelido Esteves pelo de Pereira a partir do baptizado de seu filho António, pois os pais casaram na freguesia natal em 21 de Dezembro de 1853 e nenhum dos avós do carpinteiro, quer fossem os de Midão — Esteves e Cerqueira — quer fossem os de Crastos — Esteves e Soares — era Pereira.

Seja como for este casal

Teve

#### 9 — VITORINO ESTEVES

Nasceu em Crastos, Paderne, em 30 de Outubro de 1884 e nesta freguesia foi baptizado a 6 de Novembro seguinte tendo como padrinhos o comerciante Vitorino Augusto dos Santos Lima e D. Alexandrina

Augusta de Sousa Gama, aquele da vila e esta da Casa da Serra, em Prado.

Foi carpinteiro no princípio da vida e pequeno comerciante no fim. Casou em Santa Maria da Porta aos 25 de Novembro de 1906 com Maria da Glória Lourenço, filha de João Evangelista Lourenço e Laureana Rosa de Sousa, naturais da vila e padeiros e por isso neta pelo lado paterno de José Maria Lourenço e Josefa Antónia Gonçalves e materna de Caetano Celestino de Sousa e Francisca Teresa Gonçalves.

Finou-se em 12 de Fevereiro de 1940.

### Filhos

#### 10 — FRANCISCO ROMÃO ESTEVES

Nasceu na vila em Dezembro de 1912 tendo casado com Maria Margarida Rodrigues, filha de Manuel José Rodrigues e de Albina Rosa da Ribeira, moradores em Soengas, de Chaviães, c. g.

#### 10 — FLÓRIDO AUGUSTO ESTEVES

Casou com Glória do Nascimento Rodrigues, filha de António Maria Rodrigues, natural de Freixo de Espada à Cinta e de Maria da Luz Pinto, de Rouças, c. g.

#### 9 — ALMERINDA ESTEVES

Nasceu em Golães aos 27 de Novembro de 1886 e em Paderne foi baptizada em 5 de Dezembro seguinte sendo afillhada de Vitorino Augusto dos Santos Lima e de Maria das Dores, costureira, ambos da vila. Casou, c. g.

#### 9 — ANTÓNIO PEREIRA

Nasceu em Golães a 4 de Novembro de 1888 e casou com Júlia Rodrigues de Moraes, nascida em 11 de Janeiro de 1893 do casamento de João Lúcio Rodrigues de Moraes e Maria Besteiro, moradores na Portela, de Paderne, c. g.

#### 9 — JOSÉ PEREIRA

Nasceu em Golães a 30 de Março de 1891 e em Paderne foi baptizado em 5 de Abril do mesmo ano sendo padrinhos José Caetano de

Almeida e D. Maria Pia Pereira de Castro, ambos solteiros e moradores na vila de Melgaço, s. m. n.

9 — MARIA LEONOR PEREIRA

Nasceu em Golães a 26 de Abril de 1894 e foi baptizada em Paderne a 6 de Maio seguinte.

Faleceu solteira no referido lugar de Golães no dia 8 de Outubro de 1955, s. g.

9 — AUGUSTA PIA PEREIRA

Em Golães nasceu aos 5 de Fevereiro de 1897 e em Paderne foi baptizada aos 14 do mesmo mês sendo padrinhos Augusto Jaime de Almeida e D. Maria Pia Pereira de Castro, ambos solteiros e moradores na vila de Melgaço.

Casou em 11 de Fevereiro de 1918 no Registo Civil de Melgaço com António Joaquim Pereira de Castro, de vinte e um anos, solteiro, natural de Paderne e filho de Maria Joaquina Pereira de Castro, solteira.

Augusta Pia faleceu na freguesia natal a 15 de Outubro de 1960.

Filhos

10 — ANTÓNIO MANUEL PEREIRA DE CASTRO

10 — FERNANDO PEREIRA DE CASTRO

10 — JOSÉ MANUEL PEREIRA DE CASTRO

8 — JOAQUIM DO CARMO ALVARES DE BARROS

Este irmão inteiro de Albina Augusta de Castro Alvares de Barros foi exposto na roda do concelho em 6 de Janeiro de 1864 e na vila se criou e cresceu a ponto de já ser homem feito ao partir em Março de 1888 para a cidade de Belém do Pará, em cujo comércio amealhou pequena fortuna.

Quando a morte o arrancou ao nosso convívio em 28 de Janeiro de 1943, podia considerar-se a reliquia da pleiade de bons melgacenses, que naquela comercial cidade formaram o seu espírito liberal, adquiriram meios de fortuna à custa de árduo trabalho e por fim vieram



tornar grande a sua terra dedicando-lhe o resto das energias, que ainda lhe queimavam o sangue.

Neste meio exerceu por vezes cargos de representação e em todas as ocasiões soube manter as velhas simpatias e amizades e até forjar algumas de novo.

O funeral deste homem simples e pacato foi eloquente manifestação do pesar causado pelo seu passamento. Fechou-lhe o caixão o Sr. Dr. Augusto César Esteves, velho amigo de toda a família e conduziu a chave do féretro o Sr. Manuel José da Cunha Gonçalves, capitalista do Rio do Porto.

Em Maria da Anunciação Alves da Costa nascida na vila de Melgaço do ventre de Olímpia Rosa Alves da Costa, moradora no Campo da Feira, que foi filha de José Jerónimo Alves da Costa, o sapateiro dos Arcos de Valdevez, aqui falecido em 24 de Junho de 1898 e da mulher Maria do Cabo da Silva, oriunda de Rouças, teve filhos Joaquim do Carmo Álvares de Barros.

Perfilhou quantos viviam ao tempo naquele dia 29 de Abril de 1935, mas eles acabaram por ser legitimados pelo subsequente casamento dos pais.

A viúva foi arrastando a vida mais alguns anos neste mundo de aflições até acabar seus dias em Janeiro de 1953 na cidade do Porto e na casa de sua filha Maria do Carmo.

### Filhos

#### 9 — TIMÓTEO JOAQUIM DA COSTA ÁLVARES DE BARROS

Nasceu em 24 de Janeiro de 1899 e tendo ainda poucos anos buscou trabalho em Lisboa. Aí casou com D. Adelaide do Céu Cardoso, natural da Ponte da Barca e aparentada com os Pintos da Cunha do convento das Carvalhiças, que na capital muito cedo se finou.

Trabalhador como é, Timóteo Joaquim divide o seu tempo pelos serviços de caixeiro-viajante e pela administração da sua drogeria e perfumaria da Rua Campo de Ourique, n.º 242, dourando-lhe os dias da vida o seu filho já formado, c. g.

#### 9 — D. MARIA DO CARMO DA COSTA ÁLVARES DE BARROS

Nasceu em 27 de Abril de 1903 e em 9 de Maio de 1940 casou com Domingos Teixeira Reis, natural da freguesia de Paranhos da cidade do Porto, onde ambos viveram e o marido faleceu, s. g.

9 — ARTUR

Nasceu a 23 de Junho de 1907 e finou-se com dezoito anos de idade, solteiro e s. g.

9 — CARLOS JOAQUIM DA COSTA ALVARES DE BARROS

Nasceu na Rua do Rio do Porto em 10 de Dezembro de 1908 e mais tarde fixou residência em Lisboa, onde é industrial de padaria.

Na própria capital casou com Arminda Rita Bastos, natural de Oliveira de Azeméis, c. g.

9 — D. AIDA AUGUSTA DA COSTA ALVARES DE BARROS

Nasceu a 31 de Dezembro de 1914 e casou com António Augusto de Barros, ajudante de notário em serviço na secretaria notarial de Braga e filho do professor António José de Barros e mulher D. Ana Cândida de Magalhães, s. g.

Título — Magalhães, do Cruzeiro de Chaviães.

8 — MARIA JOSÉ ALVARES DE BARROS

Esta irmã inteira de Joaquim do Carmo Alvares de Barros nasceu no lugar de Cana da freguesia de Remoães onde a costureira se refugiara e como sua filha natural aí foi baptizada em 3 de Março de 1868.

Com o nome, porém, de Maria das Dores Araújo e dizendo-se nascida na vila e filha de Margarida Carolina de Barros casou esta Maria José na paroquial de Chaviães aos 3 de Março de 1889 com Inácio Teixeira Couto, então simples cabo da Guarda Fiscal, mais tarde promovido a sargento e até nomeado chefe da fiscalização dos impostos no distrito.

Este era natural da freguesia de Refontoura no concelho de Felgueiras e filho de José Teixeira e de Joaquina Rosa.

Durante alguns anos tiveram a sua residência no lugar da Fonte, de Chaviães, onde lhe nasceram os seus quatro primeiros filhos.

Tiveram

9 — ARGENTINA CÂNDIDA ALVARES BARROS COUTO

Nasceu em 1 de Fevereiro de 1889 e foi baptizada no dia 1.º de Março seguinte.

Casou e viveu em Lisboa. Aí faleceu, c. g.

9 — ARISTIDES CÂNDIDO ALVARES DE BARROS COUTO

Nasceu pela meia noite de 17 de Fevereiro de 1891. Emigrou para terras de Santa Cruz e no comércio da cidade de Belém do Pará se empregou, não mais voltando à terra natal embora da mesma se lembre de vez em quando. Lá casou e lá vive, c. g.

9 — CAETANO JOSÉ ALVARES DE BARROS COUTO

Nasceu a 27 de Dezembro de 1892 e foi baptizado em 2 de Fevereiro do ano seguinte, sendo padrinho o ilustríssimo Caetano José de Abreu Cunha Araújo, administrador do concelho e madrinha D. Ludovina da Glória Álvares de Barros, solteira, ambos da vila de Melgaço.

Foi ajudante do escrivão de direito Jerónimo Monteiro. Também nesta comarca nortenha exerceu as funções de solicitador provisionário por nomeação judicial de 1915.

Faleceu solteiro e s. g.

9 — JOAQUIM DO CARMO ALVARES DE BARROS

Nasceu em 27 de Janeiro de 1897 e foi baptizado em 18 de Abril seguinte ficando a ser afilhado de seu tio materno Joaquim do Carmo Álvares de Barros, solteiro, *brasileiro*, assistente na vila de Melgaço, s. m. n.

9 — JOÃO

Foi funcionário das secções de finanças e finou-se solteiro e s. g.

9 — FRANCISCO

Vive em Viana e é mecânico.

Está solteiro e s. g.

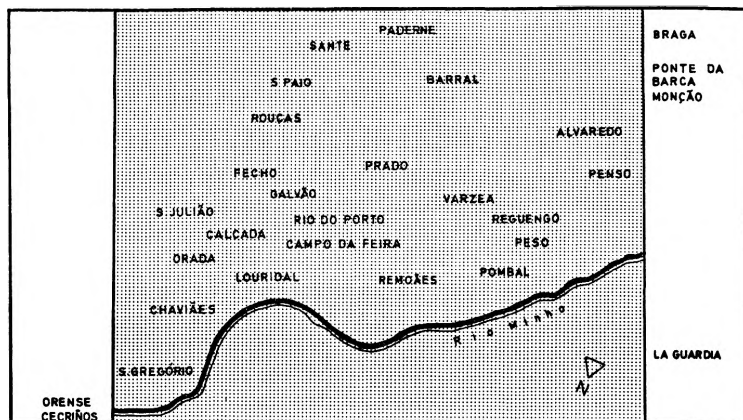
9 — MARIA

Gémea da irmã Filomena. Vive em Viana do Castelo e é solteira, s. g.

9 — FILOMENA

Gémea da irmã Maria. Finou-se em Viana, solteira e s. g.





## CODESSOS SOARES DE FIGUEIREDO E COSTA da PORTELA DE PADERNE

- 1 — MANUEL FERNANDES  
e mulher Maria Rodrigues de Sá, viveram na Portela de Paderne e  
Tiveram
- 2 — PEDRO FERNANDES DA COSTA (P.º)  
Morou em Paderne, foi procurador da Confraria das Almas, a nova,  
dos Clérigos e faleceu naquela freguesia, s. g.
- 2 — Bacharel ANTÓNIO SOARES DA COSTA (P.º)  
Também foi procurador da referida confraria nova dos Clérigos  
e finou-se em Paderne, s. g.
- 2 — DR. MANUEL FERNAMESE DA COSTA (P.º)  
Seguiu a carreira eclesiástica e em Portugal recebeu as ordens  
menores e maiores, mas julgando o país pequeno demais para os seus  
sonhos de grandeza, emigrou para o Brasil e na sé da cidade da Baía

de Todos os Santos foi chantre, deão, provisor, juiz dos resíduos e capelas, desembargador da Relação Eclesiástica e Vigário Geral no espiritual e temporal do arcebispado.

Em 1748 por seu procurador fez uma doação de dez mil cruzados à Confraria dos Clérigos do Salvador de Paderne com a obrigação da mesma gastar perpétua e anualmente a soma de cem mil réis, a saber cinquenta numa capela de missas e cinquenta em dotes a moças casadoiras.

Se estivesse na freguesia o instituidor seria ele o capelão da missa diária, mas nas suas faltas a diria o P.<sup>o</sup> António Soares da Costa.

Na ausência ou por morte deste clérigo seria capelão o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Fernandes da Costa e se acaso este se ausentasse da freguesia ou prestasse natural tributo à morte as diria o sacerdote mais velho dos filhos da sua irmã Domingas.

E depois de ordenar outras providências para o exercício do cargo da capelania, deu à Confraria dos Clérigos a faculdade da escolha e nomeação para aquele cargo quando do sangue do deão não houvesse sacerdotes.

Os dotes começariam a ser distribuídos pelas filhas da sua irmã Domingas principiando-se pela mais velha e devendo entregar-se a cada uma cento e cinquenta mil réis. Às netas dar-se-ia apenas cem mil réis e à mais velha em idade, se fossem muitas a concorrer ao benefício.

As bisnetas tocava apenas cinquenta mil réis e a ordem do recebimento começava pela mais velha.

Quando não houvesse filhas, netas ou bisnetas de sua irmã Domingas para receberem o dote, dar-se-iam os cinquenta mil réis à sua parente mais chegada até ao 4.<sup>o</sup> grau e na sua falta à filha orfã de pai nascido na freguesia de Paderne e quando tal não houvesse os receberia uma órfã da freguesia de S. Martinho de Alvaredo.

As contempladas entregar-se-ia o dote uma única vez.

O referido deão fez ainda outro legado ao mosteiro de Santo André de Ancede, mas sobre o destino dos rendimentos desse capital entregue aos frades em nome do operoso capitular da Baía alguma luz lança o documento lavrado em 20 de Novembro de 1765 nas casas de morada de Pedro Gonçalves da Ribeira e mulher Constança Teresa Fernandes, moradores no Campo da Feira de Dentro, embora nesse papel indevidamente se atribua a Lisboa o que pertence ao Douro, não obstante vigorasse ao tempo a anexação do mosteiro de Ancede ao

convento de S. Domingos erecto na capital e que dele tomara posse em 1560 por efeito de uma bula de Pio IV:

«que se achavam cazados hum com o outro em face da Igreja como fizerão serto da sertidão do seu recebimento que neste acto apresentarão ... e para haverem de casar hum com o outro pela merce do reverendo doutor Manoel Fernandes da Costa Deão da Cidade e Bahia e Thio della autorgante lhe foi por ele dado para dote e casamento á dita autorgante sua sobrinha hum legado de sincoenta mil réis de sinco em sinco annos posto e constituido no Convento de Anside da cidade de Lisboa com a obrigação de este o por á sua custa no Couto de Paderne adonde cada huma das legatarias o cobrará ou mandará cobrar passando a declaração necessaria e como de presente consta aos ditos outorgantes se encontra a dita coantia na mão e poder de Jorge Alves mercador e morador na villa de Monção ...»

queria-o receber quanto antes; mas como ninguém estava à sua espera com o dinheiro na mão, no mesmo dia a mulher passou-lhe procuração para o efeito de tal dinheiro ser recebido em nome de ambos.

Ora em 29 de Julho de 1760 por intermédio dum outro seu procurador, o fidalgo Manuel Machado de Araújo, professo na Ordem de Cristo, governador militar da praça de Castro Laboreiro e senhor da Casa e Quinta da Amiosa, instituiu um outro legado de dez mil cruzados na Confraria da Santa Casa da Misericórdia de Valadares para a referida instituição com os rendimentos de tal soma fazer pagamentos aos descendentes de José Fernandes da Costa, irmão do instituidor na forma seguinte:

«cincoenta mil reis no ultimo do mez de Março e os outros cincoenta mil reis no ultimo dia do mez de Julho em cada anno, e se darão e dará cada anno dos ditos cem mil reis na forma declarada, cincoenta aos dois filhos que ficarão de Jose Fernandes da Costa, ate prehencher cada um duzentos mil reis, pelo dicurso dos annos, dando cincoenta mil reis a hum ate fazer o ditto prehenchimento, e depois precipiar com o outro da mesma sorte, e a mesma quantia e pagamentos se prosseguirá nas filhas femeas de parentes do ditto Jose Fer-

nandes da Costa pelo mesmo modo começando pela mais velha em qualquer estado que seja, assim aos varões como às femeas, e na falta de femeas se dará aos varões e da mesma sorte se seguirá até perfazer a cada um duzentos mil reis, e aos mais descendentes do dito Jose Fernandes da Costa, femeas se lhe darão os dittos cincoenta mil reis até perfazer a cada uma cento e cincoenta mil reis, e na falta de femeas se dará aos varões, começando sempre pelo mais velho, em qualquer estado que estiverem e no cazo, que se acabem algum tempo os descendentes do ditto Jose Fernandes da Costa se darão os dittos cincoenta mil reis a femea, que ouver parenta mais chegada delle Doutor Instituidor, e havendo muitas em igual grau preferirá sempre a mais velha e a estas por hua so vez a cada uma, sendo solteiras para ajuda de seo Estado de cazadas ou Religiozas, e de todos estes parentes preferirá sempre a mais velha, e que por muito pobre, e orfa de Pai e Mai, de cujas quantias darão à ditto Confraria as quitações necessarias, e os outros cincoenta mil reis se pagarão e darão ao sacerdote que disser huma missa quotidiana todos os annos e perpetua, devididas as missas entre tenções a saber dozentas e quarenta e quatro pela alma delle ditto Instetuidor Doutor Manoel Fernandes da Costa, sassenta e huma pelas almas do fogo do Purgatorio e sassenta e huma pelas almas dos Pais, Irmãos, e parentes delle ditto Instetuidor enquanto mundo durar ...».

Ainda em 25 de Agosto de 1761 ao abrigo de uma procuração assim principiada:

«Manuel Fernandes da Costa Deom da Se da Bahia Provizor e vigario Geral no espiritual e temporal no Arcebispado pello Illustricimo e Reverendicimo cabido sede vacante e conservador da Provincia de Santo Antonio do Brasil»,

o mosteiro de Paderne aceitou das mãos de Domingos do Rosário Varela, do Porto, reconhecido procurador do referido Deão, um legado de três mil cruzados a fim de nos altares conventuais se dizerem semanalmente e enquanto o mundo durasse, três missas: às segundas-feiras pelas Almas do Purgatório; às quartas-feiras por alma dos pais do



deão, dos irmãos e dos mais parentes, descendentes dos pais e aos sábados por tenção do instituidor enquanto fosse vivo e pela sua alma desde quando a sua morte fosse conhecida no convento.

Foi este deão da sé da Baía quem comprou depois de 1755 e possivelmente à família de Eleutério Correia de Lacerda, governador da praça de Melgaço, a quinta de Pontizelas, que à ilharga ou margem do caminho de Crastos tinha uma pequena capela erecta em honra de Nossa Senhora da Ajuda já no tempo de D. Leonor de Castro e [genro] capitão Falcão de Suniga, pois aí se casaram duas filhas dessa senhora: Inácia de Castro em 1684 e Joana de Castro de Abreu em Agosto de 1701.

Pouco tempo foi possuída a referida quinta pelo deão da Baía, que por testamento a deixou ao sobrinho Manuel Fernandes da Costa, casado, morador em Monção.

Faleceu este ilustre ornamento da diocese brasileira da Baía em fins de 1768 ou, possivelmente, em princípios de Janeiro seguinte, pois a 31 de tal mês Diogo Rodrigues Torres e mulher Maria Rosa Fernandes já fizeram procuradores para arrecadarem a terça parte da herança, que por morte do Rev.<sup>do</sup> Dr. Manuel Fernandes da Costa, venerando deão da sé da Baía, lhes pertenceu por a outorgante ser a sua sobrinha mais velha e filha legítima de João Fernandes Codeço e mulher Domingas Fernandes Soares, irmã e cunhado do reverendo defunto, s. g.

## 2 — JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Casou com Maria Rodrigues e morou este casal em Paderne, onde foram pequenos proprietários agricultores.

### Filhos

## 3 — MANUEL FERNANDES DA COSTA

Casou com Maria Angélica da Silva Lira, senhora da freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Monção, onde este casal viveu no lugar de Ventoselo.

Senhorearam em Paderne a Quinta de Pontizelas advinda ao casal na herança do Deão da sé da Baía com a obrigação, aliás, de nesses terrenos herdados construir capela decente em honra da Senhora da Ajuda.

Aquele Manuel Fernandes da Costa desempenhou-se na primeira oportunidade oferecida pelo destino do encargo imposto pelo referido deão em seu testamento, requerendo à Corte Bracarense a necessária licença concedida em 10 de Março de 1770 por esta Provisão já publicamente concedida em 10 de Março de 1770 por esta provisão já publicada em *Notícias de Melgaço* por curiosidade do prof. António da Ascensão Afonso:

«D. Gaspar, por Misericórdia Divina, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Espanha, etc. Havendo respeito ao que Nos representou Manuel Fernandes da Costa, filho que ficou de Jose Fernandes da Costa e de sua mulher Maria Rodrigues, da freguesia do Salvador de Paderne, comarca de Valença, que por falecimento do Reverendo Manuel Fernandes da Costa, Deão que foi na cidade da Baía, tio do Suplicante lhe deixara a Quinta de Pontizelas, sita na mesma freguesia com obrigação de fazer nela uma Capela decente (...?) e o Reverendo Paroco da mesma freguesia procedia contra o Suplicante para fazer a dita Capella: á vista do que nos pedia lhe concedessemos licença para o fazer, e nesta atenção, e o mais que consta da mesma Suplica consideramos, concedemos licença a ele dito Suplicante para que possa fazer na dita quinta a Capela de que se trata, a qual se fara com toda a perfeição devida, de sorte que fique separada de casas, e com a porta principal para o publico e sem prejuizos dos direitos Paroquaes e concluida que seja de todo o necessario, nos requererão licença para a sua benção. E pelo assim havermos por bem, mandamos passar a presente que, ao depois de ser por Nos assinada, se registará no Registo Geral sem o que não valha. Dada em Braga, sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos dez de Março de 1770 anos.

D. Gaspar, Arcebp.º Primaz».

A nossa capela foi levantada a menos de trinta passos do sítio onde se erguia a velha ermida da Senhora da Ajuda, a qual foi demolida nesse começo de 1770 por estar incapaz de ser utilizada no serviço de Deus.

A obra nova, contudo, ficou com a assinatura do originário promotor do rejuvenescimento do culto a esta Mãe de Deus, pois na

frontaria da capelinha lá se ostenta lavrado em duro granito da região o seguinte letreiro:

«Esta capella de N. Senhora dayuda a Instituiõ o R.º Provis.º e Deão da B.ª o anno de MDCCLXV».

O cónego penitenciário da sé de Braga, chanceler-mor da Relação Eclesiástica e provisor do arcebispado concedeu licença para a bênção da nova capela em 27 de Outubro de 1774; o arcebispo D. Gaspar no ano de 1780 autorizou o requerente a colocar confessionalíoi na mesma e Sua Santidade Pio VI por Breve de 4 de Fevereiro de 1783 lhe tornou para todo o sempre privilegiado o altar-mor, de forma a

«todas as vezes que qualquer sacerdote secular ou de qualquer ordem, congregação, instituto regular, nele celebrar missa de defuntos pela alma de qualquer fiel cristão q̄ desta vida passar unida a Deus em caridade, alcancem indulgencia do Tesouro da Igreja *per modum sufragii*, e va gozar da vista clara de Deus em os Ceus, pelos merecimentos de Jesus Cristo e da Bemaventurada Virgem Sr.ª Nossa e de Todos os St.ºs e seja livre das penas do Purgatorio».

#### Tiveram

#### 4 — FRANCISCO JUSTINIANO DA COSTA LIRA

Com seus irmãos P.º Luís António da Costa e Lira e D. Maria Joaquina, noiva já de José António de Araújo Cunha Pereira Rosa, da Casa da Gaia, fez em Monção aos 13 de Março de 1830 escritura de transacção e amigável composição sobre os bens deixados por seus maiores, s. m. n.

#### 4 — LUÍS ANTÓNIO DA COSTA E LIRA (P.º)

Esteve presente e assinou a falada escritura de transacção sobre os bens deixados por seus maiores e dele aqui se pode dizer ter falecido, s. m. n.

#### 4 — D. MARIA JOAQUINA DA COSTA LIRA

Casou esta senhora com José António de Araújo Cunha Pereira da Rosa.

Título — Cunhas Araújo, da Casa da Gaia.

4 — ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA LIRA (Dr.)

Seguiu a carreira das Letras e alcançou a formatura na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Em pleno reinado de D. Miguel foi despachado juiz de fora para a vila e termo de Melgaço e quando esta magistratura foi abolida pelo liberalismo, dedicou-se à advocacia que, de preferência exerceu na comarca de Monção, terra da sua naturalidade e no julgado de Melgaço, terra das suas predilecções.

Casou com D. Constança Caetana Pereira de Castro Marinho, filha de Dionísio António Pereira de Castro Marinho e de D. Josefa Caetano Ribeiro.

Título — Castros Marinhos, de S. Paio.

Tiveram

5 — JOSÉ GUILHERME DA COSTA LIRA

Nasceu na vila de Monção em 7 de Maio de 1823 e na matriz de Santa Maria dos Anjos foi baptizada no dia 15 seguinte tendo aí como padrinhos os fidalgos da Portela, de Paderne, Jerónimo José Ribeiro Codesso Soares e D. Margarida Clementina de Lira Sousa e Castro.

Seguiu a carreira das Letras e matriculou-se em Coimbra no 1.º ano de Direito em 3 de Outubro de 1842 e no 2.º ano em 2 de Outubro do ano seguinte, mas por haver tomado parte nos acontecimentos políticos de 8 de Março de 1844 sucedidos na cidade do Mondego em apoio da revolta de Torres Novas contra os Cabrais, foi mandado riscar dos livros da Universidade.

Recolheu, por isso, à terra natal, mas no ano seguinte em portaria de 11 de Janeiro o Ministério dos Negócios do Reino ordenou ao governador civil do distrito, que transmitisse ao administrador do concelho de Monção para ser vigiado pela policia o comportamento político não só deste José Guilherme mas ainda o de Guilherme António de Sousa Pinto, estudante que fora da Escola Médico-Cirúrgica do Porto, por ambos se tornarem sumamente perigosos à tranquilidade pública de Portugal e Espanha.

Como adregasse ser seu pai o presidente da Comissão Municipal em 1846 e a mesma houvesse abonado em atestado a boa conduta civil, política e militar do major António Pereira de Aragão, governador da praça, o José Guilherme e um outro patuleia não menos irrequieto, o alferes José Maria Pereira Pinto, foram ao quartel militar da vila de

Monção em 5 de Julho, fizeram levantar aquele oficial, tiraram-lhe o atestado e ambos eles com alguns outros vizinhos da referida povoação foram à câmara entregar uma representação para esta fazer sentir ao general da província a conveniência de substituir no governo da praça aquele Aragão por um outro militar.

Como houvesse sido readmitido na Universidade por portaria de de 25 de Junho de 1846, José Guilherme abriu nova matrícula em 1847, obteve o bacharelato em 1849 e a formatura na Faculdade de Direito em 1850, tirando as cartas dos dois graus em 23 de Março de 1853.

Ingressou a seguir na carreira da magistratura e em Outubro de 1856 era o delegado do Procurador Régio na comarca de Monção, donde foi transferido para a dos Arcos de Valdevez em 10 de Abril de 1861. Aí tomou posse do cargo em 25 de Maio e em 1864 foi despachado juiz de Direito para a ilha do Pico.

A combatividade política de José Guilherme encadeou e seduziu Camilo Castelo Branco e é, por isso, que em *O Bem e o Mal* este Guilherme Lira aparece transformado num herói bem camiliano, s. g.

#### 5 — D. LUCIANA DA COSTA E LIRA

Nasceu na freguesia de Santa Maria dos Anjos de Monção em 21 de Maio de 1825 e no hospital da Misericórdia da mesma vila se finou solteira no dia 30 de Janeiro de 1861, s. g.

#### 5 — ANTÓNIO JOSÉ LIRA

Nasceu em Monção aos 13 de Março de 1827 e aí faleceu em 24 de Setembro de 1850 em plena menoridade legal.

Solteiro e s. g.

#### 5 — BRÁS QUINTINO DA COSTA LIRA

Nasceu em Monção no dia 18 de Junho de 1828, s. m. n.

#### 5 — D. MARIA LUÍSA

Nasceu na freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Monção em 21 de Agosto de 1830, s. m. n.

#### 5 — D. JÚLIA IRMÉNIA DA COSTA LIRA

Nasceu em Padernè do termo de Valadares em 14 de Janeiro de 1832 e no respectivo convento foi baptizada em 21 do falado mês, sendo padrinhos os fidalgos da Casa e Quinta do Peso, António de

Castro Sarmento de Sousa Meneses e mulher D. Maria Júlia Teixeira Vieira e Vasconcelos.

No estado de solteira faleceu D. Júlia Irménia em Monção aos 27 de Fevereiro de 1851, s. g.

5 — JOÃO DA COSTA LIRA

Nasceu na freguesia de Santa Maria dos Anjos de Monção em 21 de Novembro de 1833, s. m. n.

5 — D. BEBIANA AMÁLIA DE CASTRO MARINHO DA COSTA LIRA

Nasceu na vila de Melgaço então residência de seus pais, em 30 de Agosto de 1835 e na igreja matriz de Santa Maria da Porta foi baptizada em 6 de Setembro seguinte servindo de padrinhos seus irmãos José Guilherme e Luciana.

Solteira. Faleceu na vila de Monção em plena puberdade aos 13 de Maio de 1854, s. g.

5 — D. MARIANA DA COSTA LIRA

Por morte da respectiva mãe foi a tutora nomeada à menor D. Alzira de Barros Lira. Faleceu solteira na Rua de Santa Maria em Monção no dia 22 de Dezembro de 1889, s. g.

5 — D. VIRGÍNIA AMÁLIA DE CASTRO COSTA E LIRA

Nasceu na vila de Monção a 11 de Fevereiro de 1843 e aí casou em 7 de Março de 1869 com Turíbio Amador de Barros Lira Sotomaior, natural de Tropicis daquele concelho mas morador na freguesia de Lapela e filho de José de Barros Lira Sotomaior e mulher Maria Gerardina da Costa Salgado Guimarães.

D. Virgínia Amália enviuvou muito cedo e neste estado faleceu em Monção aos 20 de Agosto de 1874.

Filha

6 — D. ALZIRA DE BARROS LIRA SOTOMAIOR

Casou com Miguel Alfredo Gonçalves Pereira, natural da freguesia de S. Pedro de Formariz no concelho de Paredes de Coura e filho legítimo de Bento Rafael de Sousa e de Maria Glória Gonçalves Pereira, lavradores da referida freguesia e pelo sangue desta senhora sobrinho do conselheiro Miguel Dantas, grande vulto político do seu concelho.

Miguel Alfredo seguiu a carreira do funcionalismo público e pertenceu ao quadro das alfândegas de Moçambique donde veio reformado em primeiro oficial.

D. Alzira faleceu no lugar de Crastos, de Paderne, aos 23 de Março de 1931 e o seu viúvo em Vila Praia de Ancora aos 20 de Julho de 1937.

#### Tiveram

#### 7 — D. MARIA DA ASSUNÇÃO GONÇALVES

Em primeiras núpcias casou em Moçambique na igreja de S. Pedro do Chinde aos 20 de Fevereiro de 1907 com Manuel do Nascimento Fernandes, primeiro aspirante do círculo de alfândegas de África Oriental em serviço na alfândega daquela cidade. Em segundas núpcias casou com o Dr. Acúrsio Mendes da Rocha Dinis, então juiz de Direito no ultramar e mais tarde juiz desembargador da Relação de Luanda. Foi um dos indefectíveis intransigentes da greve escolar de Coimbra em 1907 em cujo ano esteve o parsinho em Paderne.

#### Filhos

##### Do primeiro leito

#### 8 — JÚLIO EDGARD DO NASCIMENTO FERNANDES

Reside actualmente em Moçambique, mas com sua mãe e sua avó esteve acidentalmente em Melgaço no ano de 1912 e daqui voltaram todos para Lourenço Marques, onde tinham a sua residência permanentemente.

#### 8 — D. MARIA MARCELINA DO NASCIMENTO FERNANDES

Casou e com sua família reside actualmente na cidade de Lisboa.

##### Do segundo leito

#### 8 — D. MARIA TERESA DA ROCHA DINIS

Casou e reside actualmente em Moçambique.

#### 7 — D. MARIA MARCÍLIA GONÇALVES PEREIRA

Esta filha de D. Alzira de Barros Lira Sotomaior e Miguel Alfredo Gonçalves Pereira nasceu e faleceu na vila de Caminha em 1904, s. g.

7 — D. MARIA AMÁLIA GONÇALVES PEREIRA

Irmã inteira de D. Maria Marcília Gonçalves Pereira foi uma inteligente e bondosa professora do ensino primário oficial; casou com José Joaquim Pereira de Eça, fiscal de impostos no concelho de Melgaço, que em Junho de 1941 foi transferido para o 7.º bairro fiscal de Lisboa.

Este funcionário era natural de Valadares no termo de Monção e filho de Manuel Augusto Pereira de Eça e D. Rita Cândida Bravo Pereira do Lago, ali moradores e abastados proprietários na freguesia.

José Joaquim Pereira de Eça faleceu em Crastos, de Paderne, aos 13 de Agosto de 1962 e foi inumado na terra natal por tal desejo manifestar à hora da morte.

Filhos

8 — ALVARO

Falecido em criança, s. g.

8 — Um nado morto.

8 — ANTÓNIO CÂNDIDO PEREIRA DE EÇA

Nasceu a 19 de Abril de 1930, é professor de instrução primária e casou com Maria Nilza Torres, também professora e natural de Viseu, c. g.

8 — ABEL PEREIRA DE EÇA

Seguiu a vida militar tendo casado com Maria Edite Teixeira da Silva, dama visiense.

Está hoje em Angola a prestar serviço militar como capitão, c. g.

7 — D. MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES PEREIRA

Esta irmã inteira de D. Maria Amália Gonçalves Pereira nasceu nos Crastos, de Paderne, em 21 de Julho de 1910 e em Abril de 1943 na cidade da Guarda, para onde fora em busca de lenitivo para os seus muitos sofrimentos, faleceu no estado de casada com Manuel Luís Pinto Rodrigues, barbeiro de aldeia de sua profissão e filho de António Rodrigues, praça da armada portuguesa de guerra e de Maria Pinto, moradores na Assadura e neto materno de Manuel Pinto, guarda fiscal reformado e mulher Maria Cactana da Costa, moradores no Rio do Porto, de Rouças.



Filho

8 — MIGUEL HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA

Nasceu na vila de Melgaço aos 14 de Abril de 1932 e casou com Maria Morais Esteves, de nação galega e é hoje pequeno comerciante naquela vila, c. g.

7 — MÁRIO GONÇALVES PEREIRA

Este irmão inteiro de D. Maria da Glória Gonçalves Pereira faleceu na cidade do Rio de Janeiro no estado de casado com D. Domingas de Lacerda, filha de um cientista das terras de Santa Cruz.

Filho

8 — IVAM GONÇALVES PEREIRA

Nasceu em terras brasileiras e emprega a sua actividade no giro comercial.

Reside em Quitundo, Córdoba, no Estado do Rio de Janeiro, onde vive solteiro, s. g.

7 — ALFREDO AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA

Este irmão de Mário Gonçalves Pereira nasceu na vila de Caminha em 27 de Junho de 1900, mas foi baptizado na paróquia de S. Pedro de Formariz no concelho de Paredes de Coura aos treze de Setembro seguinte pelo Dr. Narciso Cândido Alves da Cunha.

Funcionário da Secção de Finanças no concelho de Melgaço duas vezes aqui casou. Em primeiras núpcias no dia 30 de Março de 1927 com Augusta de Ascensão Fernandes nascida em Prado aos 16 de Maio de 1901 e filha natural de Teresa de Jesus Lourenço, solteira, lavra-deira, do lugar do Souto, Prado.

Divorciou-se e o seu divórcio definitivo foi julgado por sentença de 2 de Dezembro de 1937 vivendo a Augusta hoje em Campolide, Lisboa, com casa de hóspedes na Rua Leandro Braga.

Em segundas núpcias casou com Laurentina Augusta Gonçalves, filha natural de Maria Ludovina Gonçalves, neta materna de Maria Teresa Gonçalves, «a Picholas», costureira, todas três solteiras e pela mesma linha bisneta de Manuel Gonçalves, oficial da administração do concelho e mulher Maria Delfina Rodrigues, do bairro da Calçada na vila de Melgaço.

Filhos

Do primeiro leito

- 8 — MARIA DE LURDES GONÇALVES PEREIRA  
Nasceu no Souto, em Prado, aos 3 de Junho de 1921.
- 8 — MARIA MARCÍLIA GONÇALVES PEREIRA  
Viu a luz deste mundo na vila de Melgaço em 25 de Dezembro de 1923.
- 8 — JÚLIA AUGUSTA GONÇALVES PEREIRA  
Na sede do concelho de Melgaço nasceu aos 30 de Janeiro de 1924.
- 8 — LINDOLFO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA  
Veio ao mundo na Corredoura, Prado, aos 14 de Março de 1926.
- 8 — MARIO GONÇALVES PEREIRA  
Da vila de Melgaço é ele natural por aí nascer em 21 de Novembro de 1927.  
Foi fotógrafo artístico e fez parte da Sociedade Nacional de Informação e Propaganda, tendo por fim emigrado para a província de Angola, em cujas terras do norte — pai, mãe e filhos todos foram trucidados nos princípios de 1961 pelas hordas assassinas saídas do Congo Belga à ordem do comunismo internacional russificado, s. g.
- 8 — MIGUEL ALFREDO GONÇALVES PEREIRA  
É natural da vila de Melgaço, onde nasceu em 17 de Março de 1929.

Do segundo leito

- 8 — JÚLIA LUDOVINA GONÇALVES PEREIRA  
Enfermeira no Hospital de Santa Maria em Lisboa. Solteira, s. g.
- 8 — JOSÉ CARLOS GONÇALVES PEREIRA  
Emigrou para a Venezuela e vive hoje na cidade de Caracas, solteiro e s. g.

8 — ALFREDO MANUEL GONÇALVES PEREIRA

Casou e com a família vive hoje no Barreiro, onde é empregado da CUF, c. g.

8 — MARIA FERNANDES GONÇALVES PEREIRA

Estudante. Vive em Lisboa. Solteira, s. g.

2 — DOMINGAS RODRIGUES FERNANDES SOARES DA COSTA

Filha de Manuel Fernandes e Maria Rodrigues e Sá, de n.º 2, casou com João Fernandes Codesso, filho de António Fernandes e Páscoa Esteves Codesso.

Moraram no lugar da Portela do Couto de Paderne, tendo o marido entrado em 1736 para irmão da Confraria das Almas de Paderne e pago a jóia de entrada com um título particular de seis mil réis, que haviam emprestado.

Tiveram

3 — D. MARIA ROSA FERNANDES CODESSO

Casada com Diogo Rodrigues Torres.

Título — Codessos Torres, de Sante.

3 — D. CONSTANÇA TERESA FERNANDES CODESSO

Casou com Pedro Gonçalves da Ribeira e moraram no Campo da Feira de Fora subúrbios da vila de Melgaço.

O Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Manuel Fernandes Soares da Costa, deão da Sé da Baía, promoveu ou facilitou o casamento desta sua sobrinha, dotando-a com quatrocentos mil réis, quantia recebida pelo esposado, que dela deu quitação àquele capitular em 1 de Abril de 1765.

D. Constança enviuvou e em 11 de Janeiro de 1819 ajudou a fazer o património de um filho de sua sobrinha Helena Ana Ribeiro, s. g.

3 — D. MANUELA LUÍSA FERNANDES CODESSO

Casou em Paderne em 22 de Julho de 1765 com o licenciado Inácio Luís Ribeiro, filho de D. Guiomar Nunes de Figueiredo e do capitão Jerónimo Ribeiro, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e fidalgo da Casa Real.

Título — Ribeiros, da vila de Melgaço.

O Rev.<sup>do</sup> Dr. Manuel Fernandes Soares da Costa, ilustrado deão da Sé da Baía, também fez a mercê de mandar lá do Brasil o dote de quatrocentos mil réis para esta sobrinha haver de casar com aquele licenciado, dote recebido na verdade das mãos de Domingos do Rosário Varela, de Miragaia, no Porto.

E tudo isto é sabido graças a uma procuração por D. Manuela outorgada na vila de Melgaço no dia 11 de Agosto de 1765.

Moraram na Rua Direita de entremuros da fortaleza e aí faleceram: o doutor em 5 de Fevereiro de 1794 e a sua viúva em 2 de Outubro de 1819, s. g.

### 3 — MANUEL ANTÓNIO FERNANDES CODESSO

Quando era ainda simples alferes de ordenanças casou na vila de Melgaço no dia 24 de Julho de 1767 com D. Ana Maria Ribeiro Nunes Figueiredo, filha do capitão Jerónimo Ribeiro, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Fidalgo da Casa Real e de sua mulher D. Guiomar Nunes de Figueiredo.

Título — Ribeiros, da vila de Melgaço.

D. Ana Maria nasceu no leito de António Gonçalves de Figueiredo e de Maria Rodrigues, oriundos de Moselos em Paredes de Coura mas residentes na freguesia de Cristoval.

Manuel António Fernandes Codesso não se limitou a ser na sua terra natal tão somente procurador dos religiosos de S. Vicente de Fora e a movimentar como tal as receitas fradescas do velho convento; entregou-se também à vida militar tendo ascendido ao posto de sargento-mor das ordenanças da vila e termo de Valadares por mercê de Sua Alteza Real em 16 de Janeiro de 1812 e do despacho da Junta da Sereníssima Casa do Infantada de 8 de Abril do mesmo ano.

Ora a este posto renunciou o fidalgo a favor do seu único filho e fê-lo por escritura de 23 de Setembro de 1714.

No referido lugar da Portela de Paderne faleceram: D. Ana Maria no dia 27 de Outubro de 1793 e o viúvo em 16 de Janeiro de 1820, inumando-se os ossos deste fidalgo na igreja conventual dois dias depois.

Tiveram

4 — D. MARIA TERESA

Nascida na Portela em 4 de Fevereiro de 1772 e baptizada no convento de Paderne cinco dias depois.

4 — JOÃO VICENTE

Nascido na casa paterna a 4 de Dezembro de 1774 e baptizado na paroquial de Paderne quatro dias depois.

4 — D. ANA RIBEIRO NUNES DE FIGUEIREDO

Falecida solteira no lugar da Portela na situação de demente aos 19 de Março de 1811, s. g.

4 — D. JOSEFA CAETANA RIBEIRO CODESSO

Casou com Dionísio António Pereira de Castro Marinho.  
Título — Castros Marinhos, de S. Paio.

4 — D. MARIA MANUELA RIBEIRO CODESSO

Nasceu na casa paterna da Portela em 8 de Abril de 1773 e casou no convento de Paderne em 7 de Julho de 1800 com Matias de Sousa Lobato, filho legítimo de outro de igual nome e de Quitéria Maria Esteves, da Casa do Rego, em Alvaredo.

No referido lugar da Portela se finaram, o Matias no dia 30 de Junho de 1806 e a sua ilustre viúva em 2 de Setembro de 1819.

Filha

5 — D. CONSTANÇA TERESA DE SOUSA LOBATO

Como era solteira e não tinha herdeiros forçosos, acolheu-se à casa de seu tio materno e padrinho Jerónimo José Ribeiro Codesso quando a doença o levou à cama e aí fez o seu testamento em 21 de Maio de 1827 instituindo este fidalgo seu herdeiro universal de todos os bens livres e nomeando os prazos em seus primos da Casa da Portela.

Este testamento, contudo, deu origem em 1838 a reclamações de parentes da Quinta do Rego, s. g.

4 — D. HELENA ANA RIBEIRO DA COSTA CODESSO

Nasceu em Paderne aos 27 de Abril de 1770 e casou em 1 de Junho de 1797 com o negociante Cipriano da Costa Freitas, filho de José da

Costa e de Francisca de Freitas, do lugar da Carreira, freguesia de Santa Maria de Corvite no termo de Guimarães e neto paterno de Jerónimo da Costa e de Antónia Francisca de Pedraido, da freguesia de Santa Eufémia de Prazins e materna de Tomé Gomes e de Custódia de Freitas.

Viveram na vila de Melgaço e no Campo da Feira de Fora, onde D. Helena enviuvou e onde conjuntamente com seu filho D. José da Purificação representando a irmã D. Teresa Pita Bezerra, de Darque, prometeu vender

«as suas casas sobradadas e telhadas com suas loges sitas no Campo da Feira de fora nesta villa pegadas às de morada della autorgante que partem do Nacente com as mesmas cazas da morada della autorgante e Rua da Calçada e do poente com uma que vay para o Rio do Porto e Antonio Caetano de Araujo de Azevedo desta mesma villa»,

à viúva Maria Josefa da Cunha Lopes, contrato que só em 5 de Janeiro de 1849 foi consumado, embora D. Helena já não fosse deste mundo, visto haver morrido em 9 de Abril de 1848 e ter sido inumada no convento das Carvalhiças.

Tiveram

##### 5 — JOSÉ DA COSTA CODESSO

Seguiu a carreira eclesiástica e acabou por professar na Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, adoptando o nome de D. José da Purificação.

Largos anos se conservou em Viana no Hospício de S. Teotónio pertencente à sua Ordem e isto explica quão fácil lhe foi sempre visitar os seus e a terra natal, quando as exigência da vida a isso o forçaram, s. g.

##### 5 — MANUEL CAETANO DA COSTA CODESSO

Nasceu em 21 de Fevereiro de 1798 e por abraçar a carreira eclesiástica suas tias D. Constança Teresa e D. Manuela Luísa, já viúvas, se encarregaram de lhe fazer o património em 11 de Janeiro de 1819, doando-lhe o usufruto de um campo sito em Paderne e vários outros bens.

Curta vida terrena teve, contudo, este presbítero secular, porquanto na freguesia de Santa Maria da Porta e na casa da Feira de Fora faleceu em 27 de Janeiro de 1828.

Jaz na matriz, s. g.

#### 5 — JOÃO VICENTE DA COSTA FREITAS CODESSO

Por haver escolhido a vida eclesiástica e já ter recebido ordens menores sua mãe lhe fez o necessário património em 17 de Março de 1829.

Infelizmente na noite de 21 para 22 desse triste mês foi ele assassinado no Monte de Prado e perto da pesqueira Faúlas pelas balas homicidas de Tomás das Quingostas e celerados companheiros, s. g.

#### 5 — D. MARIA TERESA DE JESUS DA COSTA CODESSO

Nasceu em Paderne no dia 2 de Dezembro de 1801 e no convento dos velhos cruzios casou em 21 de Julho de 1823 com João Pita Bezerra, tenente do regimento de infantaria n.º 21 e filho de outro de igual nome e de Francisca de Miranda, todos três da freguesia de S. Sebastião de Darque no termo de Barcelos.

Ainda em 1828 moravam no Campo da Feira de Fora nos subúrbios da vila de Melgaço e freguesia de Santa Maria da Porta, onde senhoreavam muitas e boas terras herdadas dos pais de D. Maria Teresa.

Anos passados deixou o militar a guarnição desta praça e as vicissitudes da política no exército o levaram para a cidade do Porto, onde se tornou o mais odioso carrasco dos liberais e acabou os seus dias às mãos do povo, que nos excessos da sua estupidez arrastou-lhe o corpo ainda quente pelas ruas da cidade até o lançar nas águas do rio Douro.

D. Maria e filhos abandonaram então a terra natal e refugiaram-se em Darque entregues à tristeza de tão infeliz viuvez e orfandade.

Aí no lugar do Cais, vivia ainda a viúva em 9 de Dezembro de 1876, porquanto nesse dia um seu procurador vendeu ao brasileiro paraense Carlos João Ribeiro Lima por quatrocentos e cinquenta mil réis os campos da Fonte dos Chãos, sitos nos arredores da vila, aquele a confrontar do nascente com o caminho público de Oliveira e do poente com José Maria Lopes, do norte com terra de José Maria de Sousa e do sul com caminho da Fonte da Vila e este a lindar com o negociante José Cândido Gomes de Abreu pelo nascente e com o brasileiro José Joaquim Nunes de Almeida pelo poente.

Tiveram

6 — JOÃO CÂNDIDO PITA BEZERRA

Nasceu na vila a 9 de Abril de 1824 e aí foi baptizado três dias depois servindo de padrinho seu tio-avô Jerónimo José Ribeiro e madriinha D. Helena, sua avó.

Ora quando em 25 de Setembro de 1829 na igreja de Chaviães foi feito cristão José Joaquim, filho natural de Maria Joaquina, solteira, da Bouça, a tenra idade de João Cândido não o impediu de ser o padrinho do neófito, em cujo assento se ficou lendo na letra do encomendado Rev.<sup>do</sup> Diogo Manuel Álvares:

«Padrinhos Donna Elena Anna Ribeiro Codesso e João Cândido Pitta Bezerra dal Poem Barreto do Campo da feira arabaldes davila»,

precisamente os padrinhos de Alonso José, Lourenço Pita e Helena Ana, irmãos daquele precoce miúdo e declaração paroquial aquela, que bem pode significar ir entroncar esta criança no fidalgo Francisco António Pita Bezerra de Alpoim e Castro, capitão da 7.<sup>a</sup> companhia do regimento de infantaria de «Luanda do reyno de Angola», natural da freguesia de S. Sebastião de Darque, filho de Tomás Pita Bezerra de Alpoim e de sua mulher D. Apolónia Maciel de Faria, neto pela parte paterna de Diogo Pita Bezerra e mulher D. Josefa de Castro e pela materna de Sebastião Maciel de Faria e mulher D. Mariana Alves Leitão, fidalgo que na terra justificou sua nobreza em 1793 para carta de brasão de armas lhe ser passada.

6 — ALEXANDRE

Nasceu a 25 de Setembro de 1826 e foi levado à igreja para baptizar dois dias depois servindo de padrinhos na pia baptismal D. José da Purificação, frade do convento de S. Vicente de Fora, representado por seu irmão P.<sup>o</sup> Manuel Caetano da Costa Ribeiro Codesso, ambos tios da criança.

Faleceu de tenra idade e por isso mesmo se finou s. g.

6 — ALEXANDRE

Nasceu na vila em 26 de Fevereiro de 1828 e no baptizado serviram de padrinhos o tio João Vicente de Castro Codesso e a avó materna, s. m. n.



6 — ALONSO JOSÉ

Nasceu a 17 de Fevereiro de 1830, s. m. n.

6 — LOURENÇO

Viu a luz do mundo pela primeira vez em 28 de Janeiro de 1833, s. m. n.

6 — D. HELENA ANA PITA BEZERRA

Nasceu no Campo da Feira de Fora da vila de Melgaço em 11 de Setembro de 1834 e na respectiva igreja paroquial foi baptizada quatro dias depois. O registo do assento de nascimento e baptizado desta filha D. Maria Teresa só foi escrito em 1874 a requerimento da interessada e após justificação dos factos, s. m. n.

4 — JERÓNIMO JOSÉ RIBEIRO CODESSO SOARES DE FIGUEIREDO E COSTA

Fidalgo da Casa Real, sargento-mor das milícias e ordenanças da vila de Valadares e seu termo e provedor da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço em 1817.

A este fidalgo foi passada a seguinte carta de brasão de armas:

«D. João Por Graça de Deos Príncipe de Portugal e dos Algarves da quem e dalem Mar em Africa Senhor de Guine e da Conquista Navegação do Comercio da Ethiopia Arabia Persia e da India, como Regente destes Reynos, e suas Conquistas & Faço saber aos que esta Minha Carta de Brazão de Armas de Nobreza e Fidalguia virem, que Jeronimo Jose Ribeiro Codeço Soares de Figueiredo e Costa, me fes petição dizendo, que pella sentença de justificação de sua Nobreza a ella junta proferida, e assignada pello Meu Dezembargador Corregedor do Civel da Corte, e Caza da Suplicação o Doutor Cypriano Antonio Rodrigues Neves Escrivão do mesmo Juizo se mostrava que elle he Filho legitimo do Capitão Manoel Antonio Codeço Soares da Costa, e de sua mulher D. Anna Maria Ribeiro Nunes de Figueiredo. Neto por parte Paterna de João Fernandes Codeço e de sua mulher D. Domingas Soares da Costa. Neto por parte Materna do Capitão Jeronimo Ribeiro, profeco na Ordem de Christo, Fidalgo de Minha Caza Real, e de sua mulher D. Guiomar Nunes de Figueiredo. Os quaes

seus Pays e Avos forão pessoas Nobres das familias dos Soares, Costas e Figueiredos, que neste Reyno são Fidalgos de Linhagem Cotta de Armas, e de Sollar conhecido, e como taes se tratarão com cavalos, creados, e toda a mais ostentação propria da Nobreza, sem que em tempo algum cometessem crime de Leza Magestade Devina ou Humana, pello que me pedia elle mesmo supplicante por Merce que para a memoria de seus Progenitores se não perder, e clareza da sua antiga Nobreza lhe mandase dar Minha Carta de Brazão de Armas das ditas familias para dellas tambem uzar na forma que as trouxerão e forão concedidas aos ditos seus Progenitores. E vista por Mim a dita sua petição e sentença e constar de tudo o referido, e que a elle como descendente das mencionadas familias lhe pertence uzar, e gozar de suas Armas segundo o Meu Regimento, e Ordenação da Armaria lhe mandei passar esta Minha Carta de Brazão dellas na forma que aqui vão Brazonadas, Devizadas, e Illuminadas, com cores e metaes segundo se acham Registadas no Livro do Registo das Armas da Nobreza, e fidalguia destes Meus Reynos q̄ teve Portugal Meu Principal Rey de Armas. A saber. Hum Escudo esquartelado. No primeiro, e quatro quartel as Armas dos Soares, que são em campo azul huma Ponte de prata de tres Arcos com suas guardas e ameyas, passando por baixo dos Arcos hum Rio, de agoa de sua cor, no meyo da Ponte hum Leão de ouro com os pes sobre huma Ameya, e huma Espada na mão, ferro de prata, e guarniçoens de ouro, entre duas Torres tambem de prata, asentadas sobre a Ponte, que se unão as ilhargas do Escudo, e sobre cada huma das Torres hũa Aguia preta aberta, e coroada, olhando hũa para a outra. No segundo quartel as dos Costas que são em campo vermelho seis Costas de prata firmadas no Escudo postas em duas pallas. No terceiro quartel as dos Figueiredos, que são em campo sanguinho cinco folhas de Figueira verdes com os nervos e perfis de ouro postos em santor. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Paquife dos metaes, e cores das Armas. Timbre dos Soares, que he o Leão do Escudo, e por differença hũa brica de ouro com um trifoleo verde. O qual Escudo e Armas poderá trazer, e uzar tão somente o dito

Jeronimo Jose Ribeiro Codeço Soares de Figueiredo e Costa, assim como as trouxeram e uzarão os ditos Nobres e antigos Fidalgos seus Antepassados em tempo dos Senhores Reys Meus Antecessores, e com ellas poderá entrar em Batalhas, Campos, Reptos, Escaramuças e exercitar todos os mais actos licitos da guerra e da Paz. E assim mesmo as poderá trazer em seus Firmas, Aneis, Senetes, e mais Edifícios, e deixallas sobre a sua propria sepultura, e finalmente se poderá servir, honrar, gozar, aproveitar dellas em todo, e por todo como a sua Nobreza convem: Com o que Quero, e me Pras que haja elle todas as Honras, Privilegios, Liberdades, Graças, Mercês, Izençois, e Franquezas, que hão, e devem haver os Fidalgos, e Nobres de antiga Linhagem, e como sempre de todo uzarão, e gozarão os ditos seus Antepassados; pelo que Mando aos Meus Dezembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes, e mais Justiças de Meus Reynos, e em especial aos Meus Reys de Armas, Arautos e Passavantes, e a quaes quer outros officiaes, e pessoas a quem esta Minha Carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer que em tudo lha cumprão, e guardem e fação inteiramente cumprir, e guardar como nella se contem sem duvida nem embargo algum que em ella lhe seja posto porque assim he Minha Merce. O Principe Regente Nosso Senhor o mandou por Manoel Joze Gonçalves Escudeiro Cavaleiro da Sua Caza Real e seu Rey de Armas Portugal. Bernardo Jose Agostinho de Campos, Cavalleiro da Ordem de Sant'Iago da Espada, e Escrivão da Nobreza destes Reynos, e suas Conquistas, a fes em Lisboa aos oito dias do Mez de Março do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de Mil oitocentos e dois. E eu Bernardo Joze Agostinho de Campos, a fis, e subscrevy.

Rey de Armas Portugal».

Esta carta foi anotado no Livro 6 do Regimento de Brasões de Armas da Nobreza e Fidalguia destes Reinos e Suas Conquistas a fl. 195 em Lisboa a 9 de Março de 1802.

Casou o fidalgo em Paderne em primeiras núpcias de ambos no dia 25 de Maio de 1822 com D. Margarida Clementina de Lima Azevedo de Sousa e Castro, da Casa da Cordeira, freguesia de Rouças, quando

já se tinha distinguido no governo da Misericórdia do vizinho concelho de Melgaço.

No *Livro dos Provedores* dessa confraria se escreveu então um minucioso e entusiástico encómio da sua vida confrarística no ano de 1817, que embora não esteja assinado, tem estreita correlação com as contas desse ano prestadas pelo tesoureiro José Luís Domingues Leite, onde no capítulo das despesas se consignaram as seguintes verbas:

«D. com hum Caixão p.<sup>a</sup> a trasladação das Cabeças de quatro Irmãos q̄ forão Justificados no Porto 6\$420.

.....

D. com a ordem obtida da Relação do Porto p.<sup>a</sup> a trasladação das Cabeças dos 4 Irmãos Justificados 1\$950».

O sargento-mor Jerónimo José Ribeiro de Figueiredo e Costa tomou parte activa nas lutas dos dois irmãos e pelo ardor de combatente de fundas convicções monárquicas se distinguiu desde o Cerco do Porto até à batalha da Asseiceira, regressando à sua Casa da Portela do Couto de Paderne só depois de consumada ter sido a convenção de Évora-Monte.

Acabrunhado e tristonho nunca conseguiram os seus familiares no trato caseiro daqueles curtos dias alhear-lhe o espírito das vicissitudes castrenses embora o corpo com lágrimas se despedisse do filho primogénito — uma criança! — foi de tristezas, de uma grande tristeza, que o fidalgo se deixou finir nesse 20 de Junho de 1834.

A sua viúva, encarando a vida por outro prisma, casou em segundas núpcias como se diz no Título — Castro, da Casa da Torre, e só veio a dar a alma ao Criador na mesma Casa da Portela em 29 de Dezembro de 1876.

### Filhos

#### 5 — TOMÁS AUGUSTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO LIMA E CASTRO

Nasceu na Portela em 9 de Maio de 1852. Emigrou para o Brasil e lá faleceu solteiro, s. g.

5 — JOAQUIM CAETANO

Nasceu na Portela a 24 de Janeiro de 1827 e no convento de Paderne foi baptizado quatro dias depois sendo padrinhos Joaquim Correia Feijó e mulher D. Caetana Delfina de Lima, tia materna do neófito, s. m. n.

5 — MIGUEL RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu na Portela em 29 de Abril de 1828 e na respectiva parochial foi baptizado em 19 de Maio seguinte.

Emigrou para o Brasil onde conseguiu amealhar alguns meios de fortuna e tendo regressado à terra natal em Paderne fixou residência.

Sentindo o corpo trabalhado pela doença, partiu para o Porto em busca de saúde, alugando um quarto no Jardim de S. Lázaro. Infelizmente foi aí assaltado por uma sufocação e, levado de corrida para o Hospital da Misericórdia, lá faleceu em 4 de Setembro de 1887.

A herança apenas se habilitaram os irmãos germanos Lourenço, Tomás, João e D. Margarida Carolina afora a irmã uterina D. Henriqueta Justiniana casada com Paulo Bessa Sousa e Meneses, da Casa da Fraga em Moselos, Paredes de Coura — facto este que apenas deve significar terem falecido os irmãos acima referidos, sem contudo nenhum deles ter deixado semente neste mundo, s. g.

5 — D. MARGARIDA CAROLINA RIBEIRO DE FIGUEIREDO E COSTA

Nasceu na Portela em 21 de Junho de 1829 e em Paderne foi baptizada três dias depois tendo como padrinhos Manuel Tomás de Lima e Castro e D. Maria Gertrudes, primos da neófito.

Faleceu solteira e s. g.

5 — D. MARIA TERESA DO ROSÁRIO

Nascida na Portela a 10 de Fevereiro de 1831 foi baptizada no convento de Paderne seis dias depois servindo de padrinhos Tomás José de Figueiroa e Castro e sua filha D. Teresa Balbina da Casa de Pantanhos, na freguesia de Moselos, em Paredes de Coura, s. m. n.

5 — D. ANA CRISTINA

Nasceu na casa paterna a 30 de Abril de 1832 e em Paderne foi baptizada a 6 de Maio seguinte, s. m. n.

5 — JOÃO ANTÓNIO

Nasceu na Portela em casa de seus pais a 10 de Dezembro de 1833 e foi baptizado no convento cinco dias depois.

Emigrou para o Brasil e como por lá se deixou ficar e mais de quarenta anos passaram sem notícias suas haver na terra, a sua herança foi afinal repartida pelos irmãos vivos, s. g.

5 — LOURENÇO JOSÉ RIBEIRO CODESSO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu no lugar da Portela da freguesia de Paderne em 17 de Março de 1824 e na pia baptismal teve como padrinhos os avós maternos.

Foi cavaleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição e um substituto crónico do juiz de direito da comarca de Melgaço.

Como espírito superior viveu neste mundo, mas ao sentir o fim da vida amoleceu a sua vontade e em 8 de Outubro de 1897 casou em casa do negociante José Cândido Gomes de Abreu, do Campo da Feira de Fora da vila de Melgaço com a sua companheira de tanto ano, a senhora Maria Joaquina Mendes, filha natural de Ana Mendes, solteira e neta de Manuel Mendes e de Francisca Esteves, todos dos casais de Cristoval, onde a Joaquina viera ao mundo no dia 25 de Julho de 1833. E casando, perfilhou também os filhos ainda vivos havidos das relações entre ambos.

Os mortos também aqui passaram depressa e só foi pena, entre tantas, nem uma única voz se lembrar de os nobilitar ... com os apelidos dos antepassados nobres, já que esta mercadoria não custava dinheiro nem influa nas partilhas!

A cegueira acercou-se a pouco e pouco de Lourenço José e acabou por lhe fechar os olhos e contra tal moléstia nada puderam fazer os médicos do Porto.

Cego, pois, finou-se na sua Casa da Portela no dia 6 de Fevereiro de 1900 e na mesma casa faleceu a viúva no dia 27 de Fevereiro de 1913.

Filhos

6 — ELEUTÉRIO DA GLÓRIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu no lugar da Portela em 20 de Setembro de 1857 e foi baptizado no convento dos extintos Cruzios no dia seguinte. Padrinhos

foram o P.<sup>o</sup> Manuel Inácio Rodrigues, de Midão e D. Joaquina Clara Falcão, da casa armoriada no referido lugar e amiga íntima da mãe da criança.

Quando era simples empregado comercial na Rua da Calçada, n.<sup>os</sup> 16 a 20, da cidade de Coimbra, foi perfilhado por seu pai em escritura lavrada aos 21 de Agosto de 1884. O comércio atraiu-o sempre, pois em 1889 veio à terra de visita a seus pais e era então comerciante na Covilhã.

Casou em Pico de Regalados em Julho de 1895 com D. Carolina de Brito Ferreira, irmã de João Baptista Ferreira, que foi escrivão de direito da comarca de Viana do Castelo.

Por fim tornou-se proprietário e viveu no Porto, onde se finou, s. g.

#### 6 — CLAUDINO JOSÉ RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Que foi baptizado em Santa Maria dos Anjos da vila de Monção diz-se no assento de casamento dos pais, mas outra coisa se afirma na escritura de 20 de Maio de 1884 lavrada com informações fornecidas pela sua mãe:

«tendo dado à luz um menino na noite do dia sete para oito do mes de Maio de 1859, este menino foi exposto na roda na freguesia de Barbeita da comarca de Monção, onde na mesma freguesia de Barbeita foi baptizado lavrando-se competente assento no dia onze do mencionado mes de Maio do anno de 1859 e se lhe deu o nome de Claudino, filho de pais incógnitos».

Quem, contudo, tem razão nesta contenda caseira é o pai, pois Claudino foi exposto na vila de Monção em 11 de Maio de 1859.

Casou este varão em Viana do Castelo em Setembro de 1895 com D. Rosa da Rocha Parente, de quem afinal veio a separar-se de pessoas e bens.

Doente recolheu-se à casa paterna e aí faleceu em 23 de Setembro de 1926 com insuficiência mental, s. g.

#### 6 — VITORIANO AUGUSTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu no lugar da Portela em 27 de Agosto de 1860 e no convento de Paderne foi baptizado como filho natural de sua mãe em 6 de Setembro seguinte.

Quando frequentava a Faculdade de Medicina em Coimbra, em Penso casou aos 21 de Setembro de 1891 com D. Joaquina de Boa Memória da Rocha Queirós, moça de dezassete anos e filha de Francisco José da Rocha e D. Maria da Conceição Queirós, comerciantes e proprietários na vila de Monção e em Penso.

A carta de médico abriu-lhe as portas da política no Partido Progressista. A proclamação da República não abalou as suas crenças monárquicas nem as vicissitudes da política o malquistaram com o povo sofredor do seu concelho.

Tanto pela simplicidade do homem como pela dedicação do médico lhe foi concedido pelo venerando Presidente da República o grau de oficial da Ordem de Benemerência, cujo colar o governador civil do distrito José de Ornelas Monteiro lhe lançou ao pescoço em sessão pública realizada nos paços do concelho em 10 de Outubro de 1948.

Faleceu na Casa da Carvalheira de Alvaredo em 6 de Agosto de 1951 e a sua viúva se finou em 19 de Fevereiro de 1955.

#### Filhos

##### 7 — VITORIANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu em Penso aos 28 de Outubro de 1892 e é professor primário oficial, tendo prestado serviço escolar no concelho de Valença e em vários outros.

Casou com D. Carmen de Jesus Araújo, falecida na Casa de Saúde de Nogueiró, da cidade de Braga em Junho de 1961 e filha natural de D. Irménia Adelaide de Araújo Sabino, nascida na freguesia de Santa Maria dos Anjos da vila de Valença onde se consorciaram.

#### Filha

##### 8 — D. MARIA LEONOR DE ARAÚJO RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu em Santa Maria dos Anjos da vila de Valença aos 5 de Outubro de 1919.

Solteira e escriturária no tribunal judicial de Valença, c. g.

##### 7 — D. MARIA LEONOR RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu em Penso aos 11 de Julho de 1896 e casou com André Martins nascido em Santos e oriundo da freguesia de Alvaredo do



concelho de Melgaço, donde era natural seu pai, Bento Fernandes Martins, falecido no Brasil em 1949, c. g.

7 — LOURENÇO RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu na Casa da Carvalheira em Alvaredo em 25 de Maio de 1904 e casou com Maria José Domingues Barbeitos, de Ponte do Mouro no termo de Monção, c. g.

6 — JOAQUIM RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu na Portela aos 23 de Abril de 1863 e no convento de Paderne foi baptizado no dia seguinte, tendo aí como padrinho o prior da freguesia P.<sup>o</sup> Francisco António Soares Coutinho, natural de Monção e madrinha D. Joaquina Rosa Clara, da casa armoreada da Portela.

Em 1889 era o chefe do posto de despacho da vila de Melgaço e foi depois segundo aspirante da alfândega do Porto, cidade onde morou e faleceu, s. g.

6 — SALVADOR AUGUSTO RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu na Portela às oito horas da manhã do dia 23 de Abril de 1867 e no dia imediato foi baptizado no convento de Paderne como filho natural de sua mãe.

Emigrou para o Brasil e no Estado do Rio de Janeiro se dedicou ao comércio, sendo um dos auxiliares da Casa Cunha Caldeiras & C.<sup>a</sup> na Rua Teófilo Otoni. Ainda no mesmo Estado foi sócio comandante da fábrica de calçado Confiança, propriedade de António Pinto da Silva e de José Ferreira da Costa, o maior empreendimento daquele tempo no Brasil.

Nessas terras brasileiras casou com D. Elvira Moreira, que faleceu em Minas Gerais aos 13 de Dezembro de 1906, isto é, uns escassos dez meses depois do casamento se realizar, s. g.

6 — JERÓNIMO MENDES RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu na Portela em 23 de Janeiro de 1869 e três dias depois foi baptizado na paróquial de Paderne como filho natural de sua mãe.

Seguiu a carreira dos estudos e nela brilhou, pois quando do falecimento do moço em casa de seus pais no dia 10 de Abril de 1892,

publicaram-se no semanário local *Espada do Norte* estas linhas necrológicas:

«Está de luto o ex.<sup>mo</sup> Sr. Ribeiro de Paderne, pelo fallecimento d'um seu filho, um jovem talentoso, que revelou intelligencia luminosa na redacção do *Eco de Maфра*. Esperava a idade legal para fazer exame de pharmacia, e eis que a morte vem ceifar-lhe a existência, e convertendo em eternidade o seu futuro sorridente e roubando-lhe o verdor da vida para enriquecer a folhagem dos goivos, que hoje orlam a sua sepultura. Convencidos de quanto foi cruel golpe para o coração d'um pae extremoso apresentamos os nossos sentidos pésames».

Solteiro e s. g.

6 — MIGUEL ALBERTO MENDES RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nascido, como seus irmãos, na Portela, foi baptizado no convento em 28 de Outubro de 1870, falecendo, contudo, em 18 de Novembro do ano seguinte, s. g.

6 — ANTÓNIO XAVIER RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu em 24 de Janeiro de 1873 e uns quatro dias depois foi baptizado em Paderne como filho natural de sua mãe.

Como alguns de seus irmãos também andou nos estudos e por qualquer circunstância hoje ignorada foi perfilhado por seu pai em escritura de 21 de Agosto de 1884.

Foi secretário da câmara de Melgaço nos últimos anos da monarchia, lugar por ele perdido aquando do advento da República.

Faleceu solteiro mas c. g. i.

6 — D. ELVIRA RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu na Portela a 12 de Novembro de 1875 e dois dias depois foi baptizada no convento.

Solteira.

Faleceu na velha Casa da Portela em 24 de Agosto de 1958, s. g.

6 — D. MARIA ELEUTÉRIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Foi exposta à porta de Joaquim Afonso do lugar do Castelo em 2 de Fevereiro de 1856 e baptizada na respectiva igreja de Longos Vales. Em 1897 vivia em Viana com seu irmão Eleutério. Faleceu na Portela com propecta idade em 12 de Maio de 1937. Solteira e s. g.

6 — D. ROSA DA CONCEIÇÃO MENDES RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu e foi baptizada em Paderne. Faleceu solteira, mentecapta e s. g.

6 — D. JOAQUINA CLARA MENDES RIBEIRO DE FIGUEIREDO E CASTRO

Nasceu em 18 de Dezembro de 1854 e em Paderne foi baptizada como filha natural de sua mãe no dia seguinte sendo padrinhos José António de Sousa e Meneses e sua mãe D. Joaquina Clara, da casa armoriada da Portela.

Foi costureira e no estado de solteira casou em Remoães no dia 13 de Março de 1876 com Manuel José Esteves, de trinta e dois anos, natural da freguesia e aí morador, filho de Manuel Bernardo Esteves e Mariana de Jesus Araújo, negociantes na Folia.

Neste lugar faleceu a Joaquina em Março de 1932.

Filhos

7 — JUSTINA DE FIGUEIREDO E CASTRO ESTEVES

Nasceu na Folia em 11 de Fevereiro de 1879 e casou na igreja de Paderne no dia 3 de Outubro de 1899 com Alberto Manuel Gomes de Araújo, carpinteiro, filho de Camilo José Gomes de Araújo e Albina do Nascimento Almeida, de Remoães.

Alberto Manuel faleceu em 9 de Abril de 1947 e jaz em Remoães, s. g.

7 — DANIEL

Nascido a 25 de Agosto de 1881.

7 — ALFREDO DE JESUS ESTEVES

Nasceu na Folia a 27 de Outubro de 1876 e casou na igreja de S. Cristóvão de Mourentão, na Galiza, freguesia donde eram naturais a

noiva, Carmen Mosquera e seus pais António Mosquera e Sofia Moscoso. Moraram no Peso, freguesia de Paderne. Alfredo faleceu em Remoães aos 8 de Setembro de 1949, c. g.

7 — CLAUDINA DE FIGUEIREDO E CASTRO ESTEVES

Nasceu no Peso, onde seus pais estavam com o comércio, a 8 de Junho de 1884 e casou em 18 de Outubro de 1912 com Albino Domingues, natural de Paderne e filho de José Joaquim Domingues e Mariana Besteiro.

Faleceu em Remoães no dia 22 de Março de 1961 .

7 — AUGUSTA EDVIGES

Nasceu no Peso a 3 de Fevereiro de 1887 e na casa de seus pais se finou no ano seguinte a 19 de Outubro, s. g.

7 — ELEUTÉRIO DA GLÓRIA ESTEVES

Nasceu no Peso a 24 de Novembro de 1889 e no baptizado foi seu padrinho o tio materno Eleutério da Glória.

Casou com Emília de Sousa Pinto, de Remoães e emigrando para o Brasil estabeleceu-se no Rio de Janeiro comercialmente.

7 — ANTÓNIO XAVIER

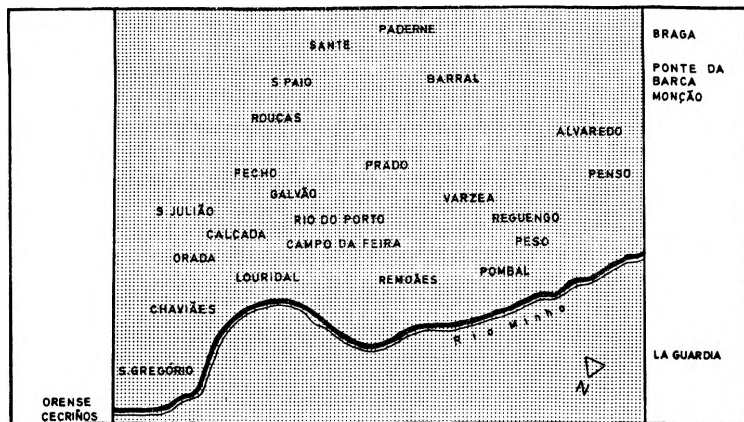
Nascido e baptizado a 13 de Outubro de 1892. Padrinho, o estudante António Xavier Ribeiro de Figueiredo e Castro e madrinha a avó materna.

Faleceu a 27 de Setembro de 1894, s. g.

7 — ANTÓNIO XAVIER ESTEVES

Nascido no Peso a 31 de Julho de 1895, emigrou para o Brasil, onde casou e está vivendo na Rua Mateus Lage da cidade do Rio de Janeiro.





## CODESSOS TORRES de SANTE

### 3 — MARIA ROSA FERNANDES CODESSO

Filha de Domingas Rodrigues Soares da Costa e João Fernandes Codesso, de n.º 2 do costado Codessos Soares Figueiredo e Castro, da Portela de Paderne, casou com Diogo Rodrigues Torres, filho de António Rodrigues Torres e Francisca Alves, moradores em Sante de Paderne e sobrinho do P.º Manuel António Rodrigues Torres.

Lavradores e só lavradores fixaram a sua residência naquela aldeia. Era, contudo, uma casa farta esta. Maria Rosa fora uma das herdeiras de seu tio Deão da Baía, mas para receber a respectiva herança duas procurações tiveram de passar ela e o marido.

A primeira foi em 31 de Janeiro de 1767 e por tal papel fizeram procuradores António Rodrigues Leite e Francisco de Fontes, residentes na Bafa de Todos os Santos em casa do conde de Azambuja, governador da cidade e suas capitánias; a segunda escreveram-lha em 24 de Agosto de 1769 e por via desta o melgacense Frei Inácio de Santa Rosa, ilustre ornamento do convento de S. Francisco da cidade de Lisboa, aí recebeu o citado dinheiro, nada menos que quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos réis.

Maria Rosa enviuvou e mais tarde faleceu em Sante aos 3 de Junho de 1792.

Filhos

4 — MANUEL CODESSO RODRIGUES TORRES

Nasceu em 10 de Fevereiro de 1770 e no estado de solteiro faleceu em Sante aos 22 de Agosto de 1817 de doença que Deus lhe deu como era costume dizer-se naqueles tempos, s. g.

4 — ANTÓNIO CODESSO RODRIGUES TORRES

Nasceu em 6 de Dezembro de 1772 e foi casado com Ana Maria Gonçalves, filha de Manuel Gonçalves e Maria Gonçalves, do Barral, Paderne, todos eles lavradores e pequenos proprietários.

Moraram em Sante e

Tiveram

5 — MIGUEL RODRIGUES TORRES (P.º)

Nasceu em Sante aos 3 de Janeiro de 1818 e seu pai, viúvo, já, fez-lhe o património em 12 de Novembro de 1839.

Como seguiu a carreira eclesiástica foi vigário em Cubalhão e abade colado em Rouças e para se julgar feliz homem, até na terra teve o galardão de mostrar-se aos concidadãos ilustre «cavaleiro da Ordem Militar de N.º S.ºr Jesus Cristo».

E no entanto após o seu falecimento em 6 de Abril de 1899 e seu corpo ser sepultado no adro da igreja de S. Paio, *O Jornal de Melgaço* assim anunciou o acontecimento:

«Na avançada idade de noventa e tantos anos, segundo nos informaram, sucumbiu no Domingo de Páscoa, na sua casa do lugar de Sante, freguezia de São Paio, o rev.º Miguel Rodrigues Torres, antigo e bem conhecido abbade da freguezia de Rouças, d'este concelho. Era possuidor de avultados meios de fortuna, mas, segundo ouvimos dizer, a *senhora do bollo* foi uma *governante* que tinha em casa ha muitos annos, quando é certo que tem uma infinidade de sobrinhos, aos quais deixou a *fabulosa* quantia de cinquenta mil reis a cada um! Era o padre mais rico d'este concelho, mas apesar d'isso, achava-se subsidiado pela Bulla!», s. g.

5 — CLARA MARIA RODRIGUES

Casou com António José Alves, filho de Manuel Alves e Maria Manuela de Sousa, todos lavradores e moradores no citado lugar de Sante.

Filhos

6 — MARIA JOAQUINA

Nascida a 4 de Junho de 1838 e falecida em criança, s. g.

6 — ROSA

Nascida a 5 de Agosto de 1841.

6 — JOSÉ RODRIGUES ALVES (P.<sup>o</sup>)

A quem o seu tio abade de Rouças deixou além dos cinquenta mil réis, como aos mais sobrinhos, esta pequena herança:

«o meu relógio douro e cadeia do mesmo metal assim como a minha livraria isto por gratidão», s. g.

6 — TERESA DE JESUS RODRIGUES TORRES ALVES

Nascida a 4 de Novembro de 1849, casou em Paderne aos 2 de Junho de 1875 com António Codesso, de vinte e três anos de idade, filho de Francisco José Codesso e Vicência Dias, todos lavradores e pequenos proprietários naquele lugar de Sante, meeiro da referida freguesia de S. Paio.

5 — MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES TORRES

Casou com Ana Maria Domingues de Sousa, filha de Francisco José de Sousa e mulher Maria Rosa Domingues, da Casa da Nogueira em Paderne e neste lugar moradores.

Por alma de Manuel António mandou o seu irmão padre, no testamento com que se finou, rezar dez missas, enquanto pela própria alma do tonsurado o mesmo deixou ordem para se rezarem quatrocentas afora as cem outras deixadas pelas faltas cometidas nas rezas de missas ou do ofício divino!

Isto deve estar errado, embora de telhas acima nada se saiba neste mundo.

Filhos

6 — MANUEL INÁCIO RODRIGUES TORRES

Casou em Paderne aos 24 de Abril de 1859 com Joaquina Rosa Rodrigues, filha de Manuel José Rodrigues e Maria Luísa Lourenço, do lugar da Costa em S. Paio e todos lavradores.

6 — MARIA ANGÉLICA RODRIGUES TORRES

Nascida a 6 de Outubro de 1828 casou em Paderne aos 4 de Setembro de 1856 com António Joaquim Ribeiro, filho de Manuel Caetano Ribeiro e mulher Maria Teresa Cerqueira, moradores na Portela do Couto.

Tiveram

7 — JOSÉ ANTÓNIO

Nasceu na casa de seus pais a 22 de Setembro de 1857.

7 — ALBINA ROSA

Nascida a 5 de Março de 1865.

6 — JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES TORRES

Nasceu a 6 de Outubro de 1835 e em Paderne casou aos 2 de Julho de 1867 com Maria Joaquina Afonso, de noventa e seis anos de idade. Contemplado com cinquenta mil réis por seu irmão padre.

6 — ROSA MARIA RODRIGUES TORRES

Nasceu em 12 de Setembro de 1832.  
Faleceu s. g.

6 — ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES TORRES

Nasceu em 5 de Janeiro de 1842 e casou em Paderne aos 26 de Agosto de 1868 com Caetana dos Ramos, solteira, de vinte anos, nascida na Gaia de S. Paio e filha de Diogo dos Ramos e Josefa Maria Esteves, daquela freguesia.

António Joaquim foi um dos contemplados no testamento pelo padre.



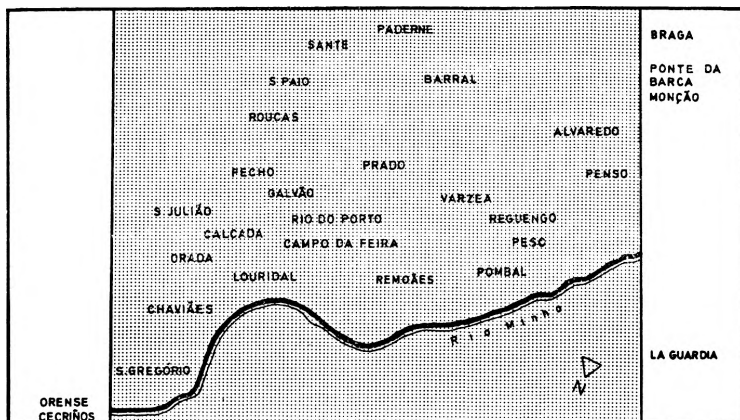
Tiveram

- 7 — MANUEL RODRIGUES TORRES  
Solteiro, morador em Crastos de Paderne, s. g.
- 7 — JOSÉ RODRIGUES TORRES  
Nasceu em Paderne na casa paterna e aí faleceu solteiro, s. g.
- 7 — JOAQUIM RODRIGUES TORRES  
Emigrou para o Brasil e vive hoje no Rio de Janeiro, s. m. n.
- 7 — ROSA RODRIGUES TORRES  
Casou com José Custódio Gonçalves, de Crastos, Paderne.
- 5 — MARIA MANUELA CODESSO RODRIGUES TORRES  
Viveu em Sante e aí faleceu solteira. Seu irmão padre, no testamento com que faleceu, mandou rezar por sua alma dez missas, s. g.
- 5 — ROSA TERESA CODESSO RODRIGUES TORRES  
Casou com Manuel António Vaz, e foram lavradores em Requeijó, S. Paio.

Filhos

- 6 — MANUEL JOSÉ VAZ (P.º)  
Seu património foi feito pelos pais em 1 de Fevereiro de 1865 e para tanto lhe doaram o usufruto de vários prédios sítos em S. Paio, s. g.
- 6 — JOÃO MANUEL VAZ  
Casou com Maria Joaquina Durães, filha de Manuel António Durães e Maria José Gonçalves, de Requeijo, S. Paio.
- 6 — MARIA ROSA VAZ  
Casou em S. Paio a 30 de Janeiro de 1860 com Manuel José Vaz, filho de Caetano José Vaz e Lina Caetana Domingues, todos três do lugar de Cabencas na freguesia de S. Paio.





## RIBEIROS da VILA DE MELGAÇO

### 5 — JOÃO RIBEIRO

Casou com Maria Monteiro e viveram na vila de Melgaço, tendo o marido entrado como irmão da Confraria das Almas erecta na vila em 20 de Outubro de 1683.

Quando o mesmo faleceu, os mesários não se olvidaram de anotar o facto, acrescentando ter a sua mulher mudado de assento em 15 de Março de 1714.

Filha

### 2 — MARIANA RIBEIRO

Entrou nas Almas da sua freguesia no dia 13 de Abril de 1698 pagando duzentos réis de jóia. Os anuais foram pagos até 1706 e neste ano se assentou junto de seu marido António Gomes, com quem se havia matrimoniado na vila.

Tiveram

### 3 — ANTÓNIO GOMES RIBEIRO (P.º)

Seus tios Jerónimo Ribeiro e mulher D. Guiomar lhe fizeram património em 5 de Julho de 1738 por o moço estudar para padre, s. g.

2 — JERÓNIMO RIBEIRO

Capitão, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Fidalgo da Casa Real. Casou com D. Guiomar Nunes de Figueiredo, irmã do Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> José Gonçalves de Figueiredo, abade de Cristoval e filho de António Gonçalves de Figueiredo e mulher Maria Rodrigues, assistentes nesta freguesia desde os tempos de seu filho P.<sup>o</sup> Domingos, mas oriundos de Moselos no termo de Paredes de Coura.

A noiva foi dotada pelo irmão e pela mãe em doze mil cruzados, incluindo-se nesta quantia a legítima da moça mas ainda a deixa do já referido P.<sup>o</sup> Domingos Gonçalves de Figueiredo, que também fora o abade de Cristoval e o terço deixado pelo pai quer em móveis quer em bens de raiz.

Mas aquele seu irmão P.<sup>o</sup> José forçou a nota do amor fraternal ao dotá-lo ainda com mais três mil cruzados a pagar dentro de seis anos à razão de duzentos mil réis cada um e ao prometer-lhe reservar apenas duzentos e quarenta mil réis para o bem de alma e deixar-lhe tudo o mais quando Deus o levasse deste mundo.

Além disto permitia aos noivos viverem na residência conjuntamente com ele e em tal caso lhes dava dois criados, uma criada e um cavalo, tudo sustentado à sua custa e por ele pago; no entanto se em casa separada preferissem morar, então só lhe faria estas franquezas passados os seis anos em que estava obrigado ao pagamento dos três mil cruzados.

E, afora tudo isto, anualmente lhes daria cem mil réis para os ajudar a suportar a canga do matrimónio.

E se tão liberalmente dotava a sua irmã era

«por o beneficio e abadia de que é abade ser de bastante rendimento, que passa de tresentos e cincoenta mil réis, além dos passais com o qual se pode sustentar muito bem, conforme sua pessoa, sem prejuizo do dote que faz a sua irmã dos bens do património e dos mais que tem adquirido. Os passais e a renda do seu beneficio rendiam um por outro quinhentos mil réis».

Nesta altura da vida ainda o abade de Cristoval estava livre das peias, que mais tarde lhe poderiam ter tolhido os últimos movimentos

de altruísmo, se lhe não tivesse sido dado o sacudi-las de cima das suas costas por esta escritura de 27 de Junho de 1745:

«que elle por fragelidade humana houvera de Maria do Souto, solteira, filha de francisco do Souto já defunto e de sua mulher Antonia Pires, do lugar do Ranhado desta mesma freguezia coatro filhos por nome Jeronimo, Agostinho, Narcizo e Francisco a quem por direito devia dar estado de casados para descargo de sua consciencia e como a dita Maria do Souto se achava contratada para haver de se celebrar o dito sacramento de matrimonio com Manoel Marques, filho de Domingos Marques, do lugar do Sobreiro, desta dita freguezia e para haver de sustentar as cargas do matrimonio com a dita Maria do Souto lhe dava e dotava de hoie para todo o sempre jamais a coantia de carenta moedas cada huma de coatro mil e oitocentos reis a coal coantia lhe dará dentro de dois Annos depois do feitio desta, a saber vinte moedas em cada hum Anno e com a condiçam que os ditos coatro filhos os coais alimentara tambem com o dote que elle reverendo Autor-gante dotava e com esta obrigação he que lhe fas o dito dote the o tempo em que elles seião capazes em idade para tomarem estados ou officios os coais estados ficão por conta delle reverendo Autorgante ...».

Os noivos viveram em Cristoval e aí faleceu o capitão Jerónimo Ribeiro em 1745, indo a Confraria da Misericórdia assistir-lhe aos funerais e dar seu corpo à sepultura.

#### Tiveram

#### 3 — FRANCISCO INÁCIO RIBEIRO (P.º)

Foi padre, morou em Cristoval e faleceu em S. Gregório, aos 30 de Maio de 1820, s. g.

#### 3 — HELENA ANA RIBEIRO

Doméstica e solteira. Faleceu em S. Gregório aos 31 de Outubro de 1813, s. g.

3 — ANA MARIA RIBEIRO

Casou com Manuel António Fernandes Codesso.

Título — Codessos Soares de Figueiredo e Costa, da Portela de Paderne.

3 — INÁCIO LUÍS RIBEIRO

Era clérigo *in minoribus* em 1745 e como não seguiu a carreira eclesiástica, casou com D. Manuela Luísa Fernandes Codesso.

Título — Codessos Soares de Figueiredo e Costa, da Portela de Paderne.

Licenciou-se, contudo, e abriu escritório de advogado na vila, onde muitos clientes se orientaram pelos conselhos do causídico, para regularem os actos da sua vida, não sendo justo olvidar neste momento uma escritura lavrada no seu escritório em Dezembro de 1767 e pela qual o P.<sup>o</sup> Manuel Gomes, da Corga, da vila, doou todos os bens à sua irmã Andreza Gomes e marido, do Pé da Igreja ou seja da actual Rua do Espírito Santo.

O decorrer do tempo levou-o à provedoria da Misericórdia local, que honrou em 1781.

Viveram na Rua Direita e por isso intramuros da praça de Melgaço, s. g.

3 — JERÓNIMO JOSÉ RIBEIRO (P.<sup>o</sup>)

Seguiu a carreira eclesiástica, mas pouco antes de tomar ordens menores obrigaram-no judicialmente a prestar contas dos seus actos libidinosos. A justiça, porém, deixou de ver as culpas deste criminoso quando em 20 de Maio de 1745 na própria casa do juiz de fora Dr. João Evangelista de Moraes Sarmento se lavrou uma escritura e aí se escreveu assim:

«... presentes e Autorgantes Miguel Domingues e sua filha Ventura Domingues, solteira, do lugar do Sobreiro, freguesia de Cristoval ... e por ella dita Ventura Domingues foi dito que ella tinha crellado neste Juizo por honra e virgindade de Jeronimo Joseph Ribeiro filho do Cappitão Jeronimo Ribeiro, da mesma freguesia de Cristoval, e por coanto se achavão compostos, e ella dita queixoza lhe dava perdão de sua livre vontade sem constrangimento de peçoã alguma dando lhes em satisfaçam da dita sua honra oitenta e sinco

mil reis em escriptura ou papeis de dividas em mains de peçoas seguras e á satisfaçam della Autorgante e de seu pay em termo de des dias de que se he lhe farão trespaços Autenticos e seguros e a dita Autorgante não poderá pedir couza alguma pellas creaçoins dos dois filhos Tanto dos primeiros tres Annos do leite, a que ella he obrigada, como dos coatro athe perfazerem a idade de sete Annos, que por estes poderá o Autorgado Jeronimo Joseph Ribeiro e seu Pay o Cappitão Jeronimo Ribeiro agradecer-lhe primirozamente, e sem obrigaçam alguma e não lhe pedirá em tempo algum outra satisfação pella sua honra, pois com os ditos oitenta e sinco mil reis se dava por paga e satisfeita Tanto da dita honra como pellas ditas criaçoins athe a idade de sete Annos e por esta escreptura lhe dava pleno perdão, paga a quitaçam».

Em fins de Novembro deste mesmo ano de 1745 já o moço era minorista e pouco mais tardou a receber as ordens maiores e ser clérigo de missa.

Residia na Portela de Paderne em 1791. Falecido, c. g. i.

### 3 — JERÓNIMO RIBEIRO NUNES

Morou na vila de Melgaço e em 13 de Setembro de 1782 outorgou numa escriptura do teor seguinte:

«que elle Autorgante devia mujtas obrjgasojns, afetos e carinhos a seu sobrinho legitimo Jeronimo Jose Ribeiro Codesso, filho de sua irmã Donna Anna Maria Ribeiro... pello que elle ditto Autorgante sim confrangimento de pesoa alguma dise dava e doava de oje para ttodo o sempre jamais ao ditto seu legitimo sobrinho a saber lhe dava e dotava a merse do Abitto de Santiago com dose mil reis de ttensa anual asentada na Alfandega do Portto com Antiguidade de onse de Março de mil setecentos e dois cuja merce do dito Abbito e tensa fora Sua Magestade cervida fazer-lhe graça a elle Autorgante do referido por serviços com que fora despachado seu legitimo pai e pedira a Sua Magestade se lhe puzese a elle Autorgante o dito Abito com a dita tensa que asim fora deferido seu legitimo pai em um pedido que lhe fora con-sedido a elle Autorgante o mesmo Abbito com a dita tensa

como ha-de constar do Padrão que se lhe pasou e suposto elle Autorgante recadara a dita tença des Annos que tinha cabimento conttudo por falta de certidoinis nunca chegou a ttomar o dito Abitto como pelo dito Amor que tem ao dito seu sobrinho a este lhe dá e doa a dita graça, merce e Abitto com a referida renda para o dito seu sobrinho se abltar e o poder tomar e receber anualmente a referida tença e pede elle Autorgante muito de merse a Sua Magestade lhe faça ao dito seu sobrinho a graça e esmolla de lhe conseder a merce de poder tomar o dito Abitto e receber a tença e por ser isto vontade deliberada delle Autorgante disse que obri-gava sua pesoa e bens ...».

Como ele próprio confessa, este hábito foi-lhe dado em virtude dos serviços prestados pelo pai a Sua Magestade, mas o total da tença recebida pelo progenitor foi dividido entre o Jerónimo e sua irmã D. Ana Maria e isso soube-se por em 14 de Outubro de 1766 ambos haverem passado procuração

«ao padre Vicente Antonio da Silva Capelão de Sua Magestade que Deos goarde em a real capela de Nossa Senhora da Ajuda extramuros da cidade de Lisboa para que ... possuão cobrar ... a quantia de doze mil reis que elle autorgante tem e ella autorgante a quantia de oito mil reis que lhe paga de tença Sua Magestade que Deos guarde, os quaes lhe forão postos no Almojarifado do Porto e os delle autor-gante ser a titullo do habito de Sam Tiago emposto no mesmo almojarifado de cujas ditas tenças lhe pertencem em cada um anno ...».

Viveu solteiro na vila de Melgaço e neste estado acabou seus dias, s. g.

### 3 — MANUEL VENTURA RIBEIRO

Casou com Antónia Maria Domingues, filha de Manuel Domingues e de Maria Gonçalves, de Cristoval.



Tiveram

4 — JERONIMO JOSÉ RIBEIRO

Casou este em Cristoval aos 25 de Fevereiro de 1797 com Antónia Pires, filha de António Pires e mulher Francisca Pires, neta paterna de Manuel Pires e Ângela Gonçalves e materna de Domingos Rodrigues e Maria Pires, todos de Cristoval.

Embora morassem no lugar do Ramo dessa freguesia, Jerónimo José faleceu longe da sua terra natal.

Isto mesmo é referido pelo seu pároco e não obstante mal aludir às perseguições miguelistas dessa época de terror, deixa adivinhar ser este seu paroquiano uma das vítimas de tais prosélitos nos dizeres deste assento lavrado por causa do seu óbito:

«Jeronimo Jose Ribeiro assistente digo cazado que foi com Antonia Pires, do Lugar do Ramo, faleceo da vida presente nas cadeas da Relação do Porto no Anno de mil oitocentos e trinta e hum no Mez de Setembro e não se poz o dia por não saber o dia em que faleceo e não se poder aranzar certidão por ser tempo de Barulho, de que se lhe fizerão tres officios por sua Alma e diçerão-se oito Misas de que para constar fiz este assento. São Martinho de Cristoval dezassete de Janeiro de mil oito centos e trinta e tres.

O emmcomendado  
Jose Manoel Alvares».

3 — ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO

Casou na vila em 9 de Outubro de 1766 com Caetana Maria Salgado, filha de Gregório Teixeira e Mariana da Rosa, neta paterna do capitão Jerónimo Teixeira e Gregória Salgado e materna do Domingos Esteves e mulher Catarina da Rosa, todos moradores na vila.

Fixaram-se no lugarejo do Louridal e aí lhe nasceram os seguintes

Filhos

4 — MARIA JOAQUINA RIBEIRO

Nascida em 9 de Setembro de 1776 e falecida no Louridal em 6 de Outubro de 1826, solteira e s. g.

4 — ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO

Pela primeira vez viu a luz do dia em 8 de Agosto de 1778, s. m. n.

4 — ANA MARIA RIBEIRO

Nasceu no Louridal em 28 de Maio de 1786, s. m. n.

4 — CAETANA ANTÓNIA RIBEIRO

Casou com Francisco António, filho de José António e mulher Mariana da Silva, natural de S. Pedro da Polvoreira, no termo de Guimarães.

Tiveram

5 — CIPRIANO JOSÉ

Nascido a 16 de Março de 1802.

4 — MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO

Casou em Chaviães aos 17 de Setembro de 1801 com Maria Vitória Gomes, filha de Manuel Gomes e mulher Maria Coelho da Ribeira, neta paterna de Bernardo Gomes e mulher Isabel Esteves, do pé da Igreja e materna de Francisco Coelho e mulher Maria de Sousa da freguesia da vila.

Moraram no lugar de Barraço, onde faleceram, ele em 30 de Maio de 1856 e ela em 11 de Outubro de 1841.

Tiveram

5 — JOSÉ JOAQUIM

Nascido a 17 de Setembro de 1808 e baptizado em Chaviães a 21 do referido mês e ano com os padrinhos Jerónimo José Ribeiro e irmã Maria Joaquina, moradores no Louridal, tios do neófito.

5 — MARIA MANUELA

Nasceu a 24 de Março de 1814 e o António José Ribeiro, de S. Gregório, Cristoval, lhe serviu de padrinho dois dias depois.

5 — CLAUDINA BENEDITA

Tendo nascido em 1 de Março de 1815, seus tios Jerónimo José Ribeiro e irmã Maria Joaquina, do Louridal a apadrinharam na pia baptismal três dias depois.

4 — JERÓNIMO JOSÉ RIBEIRO

Num dos livros findos de Paderne assim foi escrito o assento do seu baptismo:

«Jerónimo Jose filho legitimo de Antonio Jose Ribeiro e Caetana Maria Teixeira nasceu no lugar da Portela de Paderne

aos coatro dias do mez de Agosto de mil setecentos oitenta e dois e batiseio solenemente e puz-lhe os Santos Oleos aos sete do mesmo mes e anno. Os Pais são do Louridal, suburbios da Vila de Melgaço, que se acham refugiados no referido lugar por crime. He neto paterno de Jeronimo Ribeiro e Guiomar Nunes, e materno de Gregorio Teixeira e Mariana da Roza, todos do termo de Melgaço. Padrinhos Jeronimo Jose e Helena, solteiros Filhos de Manoel Antonio Fernandes Codesso do referido lugar da Portela desta freguesia. E para constar fiz este assento Eu João Luiz Pereira Caldas Reytor».

Em 13 de Fevereiro de 1809 casou na vila com Antónia Teresa Gomes Rodrigues, filha legítima de Bernardo António Rodrigues e Rosa Antónia Gomes, moradores na Corga da vila.

Foram lavradores e moraram no Louridal, aí falecendo a Antónia Teresa em 27 de Novembro de 1853.

Tiveram

5 — MANUEL TOMÁS RIBEIRO

Nasceu no Louridal a 13 de Novembro de 1809. Foi caixeiro na loja de D. Helena Ana Ribeiro Codesso, em cuja casa de morada sita no Campo da Feira de Fora faleceu solteiro em 21 de Dezembro de 1830, s. g.

5 — JOAQUIM RIBEIRO

Nascido em 25 de Fevereiro de 1813.

5 — MARIA TERESA RIBEIRO

Veio ao mundo no Louridal no dia 9 de Junho de 1817 e lá faleceu, s. g.

5 — HELENA MARIA RIBEIRO

No lugar do Louridal nasceu em Janeiro de 1819.

5 — MARIA TERESA RIBEIRO

Na residência dos pais nasceu em 10 de Agosto de 1820.

5 — JOÃO JOSÉ RIBEIRO

Nasceu no Louridal em 7 de Fevereiro de 1823 e na vila casou em 19 de Janeiro de 1856 com Manuela Lopes, filha de Francisco Lopes

e de Teresa Simões, do lugar de Mandelos, na freguesia de S. Miguel de Ceceirões, na Galiza.

Faleceu afogado no rio Minho pelas dez horas da manhã do dia 15 de Março de 1862, quando andava numas pesqueiras da Costa da vila, c. g.

5 — HELENA ANA RIBEIRO

Nasceu no Louridal em 10 de Novembro de 1824 e foi baptizada na vila dois dias depois sendo padrinho Jorge Caetano de Figueiredo e madrinha D. Helena Codesso, moradores no Campo da Feira de Fora.

Estando ainda no Pará seu irmão Carlos João e tendo conhecimento da inclinação amorosa de Helena por João Manuel de Araújo Azevedo, de Chaviães, numa carta particular autorizou o seu procurador Joaquim José Nunes de Almeida a dar a esta D. Helena a título de dote a quantia de duzentos mil réis, soma que nunca poderia ser considerada como representativa da legítima da mãe, já falecida ou do pai, ainda vivo felizmente.

Foi-lhe entregue este dinheiro em 12 de Dezembro de 1860 e dias depois, em 18, a Helena casou na vila com aquele moço, solteiro, lavrador e filho natural de D. Caetana Joaquina de Araújo Azevedo.

Título — Puga Saavedra, da Casa da Moreira em Ceceirões, Galiza.  
Moraram na Oliveira, vila.

Filhos

6 — JOÃO AUGUSTO RIBEIRO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 19 de Dezembro de 1860 e foi baptizado na vila. Casou, contudo, em Chaviães a 14 de Abril de 1890 com Acácia das Dores Oliveira, solteira, da Fonte, filha de António José de Oliveira, natural de Fiães e da mulher Antónia Maria Esteves, natural de Chaviães.

Moraram na Fonte.

Tiveram

7 — ESPERANÇA DA GLÓRIA ARAÚJO AZEVEDO

Nascida a 16 de Outubro de 1890 e baptizada a 26 seguinte sendo padrinho Amadeu Lima, então estudante.

Casou com o bínubo Diogo Domingues Moreira, soldado da guarda fiscal, natural de Penso.

7 — LUDOVINA CÂNDIDA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nascida a 2 de Outubro de 1892 casou com Políbio de Jesus Esteves, filho natural de Caetana Joaquina Esteves e neto materno de Diogo Luís Esteves e Maria Marcelina Gomes.

Políbio faleceu na Fonte com cinquenta anos de idade aos 26 de de Junho de 1941, c. g.

7 — ALICE DE JESUS DE ARAÚJO AZEVEDO

Nascida a 27 de Janeiro de 1901 casou na vila em 1930 com Liceu Cândido Marinho, filho natural de Teresa de Jesus, exposta, solteira, lavradeira, moradora em Galvão e nascido aos 7 de Março de 1900 na vila de Melgaço, c. g.

7 — AMÉLIA DE JESUS ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 24 de Outubro de 1902 e casou com Armando Miguel de Carvalho, filho do bínubo José Cândido de Carvalho e mulher Maria da Conceição, ele guarda fiscal e ela costureira, moradores em Chaviães, c. g.

6 — MARIA LUDOVINA RIBEIRO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 28 de Julho de 1862 e casou em Chaviães aos 9 de Dezembro de 1880 com Manuel Francisco da Rocha Rodrigues — o Manuel da Ana —, solteiro, de vinte e cinco anos e filho natural de Ana Joaquina Rodrigues, solteira, do Outeiro, onde os noivos ficaram a morar.

A data do nascimento do noivo paroquiava a freguesia o abade Joaquim Barbosa Coutinho, falecido em 4 de Novembro de 1867, natural de Ganfei, Valença e filho de Manuel Carlos Barbosa Coutinho, cirurgião e mulher Rosa Teresa da Cunha, doméstica — padre que, nas bocas do mundo, passa por ser o pai do Manuel da Ana.

Filhos

7 — JOSÉ ANTÓNIO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nascido a 17 de Novembro de 1883, faleceu dois dias depois e foi enterrado no adro da igreja, s. g.

7 — ANTÓNIO JOAQUIM DE ARAÚJO AZEVEDO

Nascido a 14 de Outubro de 1889 emigrou para o Brasil e empregou-se no comércio da cidade de Belém do Pará nunca mais voltando à terra.

7 — BELARMINA CÂNDIDA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 14 de Setembro de 1889. Vive solteira e

Teve

8 — MANUEL

Falecido solteiro e s. g.

7 — LUIS VICENTE DE ARAUJO AZEVEDO

Nasceu a 29 de Janeiro de 1892 e casou com Maria Joaquina Alves, filha de António Caetano Alves — *o Frade* — e mulher Maria Angélica Monteiro, lavradores e moradores no Barreiro, tendo-se realizado o casamento em Chaviães aos 15 de Maio de 1922.

Luís Vicente faleceu em 22 de Outubro de 1958, s. g.

7 — ALICE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 24 de Julho de 1895 e em 23 de Outubro de 1919 casou com Anselmo Augusto Malheiro, chavianense, solteiro, de vinte e cinco anos e filho de José de Abreu Malheiro, jornalista, natural da freguesia de Santa Eufémia de Calheiros, de Ponte do Lima e de Florinda Rosa Vaz, natural de Chaviães e moradores na Bouça e neto paterno de Joaquim de Abreu Malheiro e de Josefa Maria e materno de Francisco Manuel Vaz e de Josefa Maria Joaquina, da Pena, c. g.

6 — GUILHERMINA LUDOVINA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 27 de Julho de 1864 e foi baptizada a 1 de Agosto seguinte.

Viveu com seus pais no Outeiro e no estado de solteira teve os dois filhos abaixo indicados, legitimados em 22 de Dezembro de 1907 pelo subsequente casamento dos pais, aquela Guilhermina e o bínubo Joaquim Luís Alves Ramos, guarda fiscal, filho de António Joaquim Alves Ramos e Ana Maria Gomes, também de Chaviães.

Filhos

7 — CARLOS JOÃO

Nasceu em 28 de Fevereiro de 1889 e casou com Júlia Augusta Domingues, filha de José Domingues e Maria Esteves, moradores na Corga, de Paços.

Carlos João emigrou para o Brasil e lá faleceu s. g.

7 — MARIA MADALENA

Nasceu em 1890 aleijada de nascença e faleceu em Chaviães no estado de solteira em 29 de Outubro de 1948, s. g.

5 — CARLOS JOÃO RIBEIRO LIMA

Nasceu no Louridal a 3 de Dezembro de 1826 e três dias depois foi baptizado na vila de Melgaço servindo de padrinhos Manuel José Rodrigues Lima e irmã Josefa Antónia, tios da criança.

Emigrou para o Brasil e estabeleceu-se comercialmente na cidade de Belém do Pará, onde ganhou fortuna.

Casou na vila em 22 de Abril de 1866 com D. Ludovina dos Santos Lima, precedendo escritura antenupcial.

Título — Gonçalves da Rocha, de Alvaredo.

Foi comendador, andou na câmara, sobressaiu na política progressista e foi ele quem para aqui trouxe o farmacêutico Domingos Ferreira de Araújo e numa sua casa montou a nova botica.

E no meio de tanto fausto e tanta grandeza como haviam naquela casa, viu-se o comendador Carlos João, quando o rijo arcabouço lhe foi minado pela dor incontida de haver perdido tão nova a sua única filha, viraram-se os olhos e a vida do comendador a refugiarem-se no jardim do Tabulado e de cabeça curvada reconhecendo a inanidade de uma reacção salutar, na sua casa se deixou finir de tristeza, que mata, no dia 5 de Maio de 1896. Os seus colegas da câmara mais os seus partidários políticos fizeram-lhe funerais espaventosos, mas tudo isso era tardio para lhe insuflar a vida.

Filhos

6 — AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO LIMA (Dr.)

Nasceu na vila de Melgaço em 3 1de Dezembro de 1866 e em Santa Maria da Porta foi baptizado a 10 de Janeiro do ano seguinte, sendo padrinhos Vitorino Joaquim Gonçalves da Rocha e Maria Gertrudes Pereira Gonçalves, moradores em Lisboa.

Frequentou a Universidade de Coimbra e nela lhe foi conferido o grau de bacharel formado na Faculdade de Direito.

Casou na vila em 31 de Maio de 1897 com D. Maria Escolástica Las-Casas, natural da freguesia de Santa Maria da Vitória da cidade do Porto e filha de José Ferreira Las-Casas, natural de S. Pedro da Cova no concelho de Gondomar e D. Rosa Maria Las-Casas, natural daquelle freguesia da Vitória, s. g.

Em segundas núpcias casou na vila em 10 de Abril de 1907 com D. Maria Carolina Pires, filha de Francisco Pires e de Laureana do Carmo Fernandes, esta e aquele de Paços com comércio de mercearia e ferragens na sede do concelho.

#### Filhos

##### 7 — CARLOS FRANCISCO PIRES RIBEIRO DE LIMA

Nasceu na vila a 15 de Junho de 1908 e aí casou em 11 de Maio de 1949 com D. Maria Leonor de Barros Durães, s. g.

Título — Gonçalves Rocha, de Alvaredo.

##### 7 — D. MARIA LUDOVINA PIRES RIBEIRO DE LIMA

Nasceu na vila de Melgaço, onde casou no dia 29 de Agosto de 1936 com Manuel Contente de Sousa, escriturário de primeira classe dos caminhos de ferro em serviço na estação do Entroncamento na Linha do Leste.

#### Tiveram

##### 8 — AUGUSTO MANUEL DE LIMA CONTENTE DE SOUSA

Com muito aproveitamento fez os estudos liceais e com brilho cursou a Escola do Exército.

É hoje alferes de infantaria e foi um dos expedicionário a Goa em 1961, onde ficou prisioneiro da União Indiana, só regressando a Lisboa em 26 de Maio de 1962, s. g.

##### 7 — D. BEATRIZ PIRES RIBEIRO LIMA

Natural da vila de Melgaço, aqui casou em 5 de Janeiro de 1948 em segundas núpcias dele com Vasco da Gama Almeida, filho de Abel da Graça Almeida, natural de Vila Flor e de D. Umbelina Augusta da Cunha e cujo casamento se fez em Vila Verde.



O noivo era neto paterno de Manuel da Graça Almeida e Ana da Encarnação da Graça e materno de António Luís da Cunha, carpinteiro e capitalista e Ana Joaquina Gomes, natural de Chaviães, c. g.

6 — D. BEATRIZ AUGUSTA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA

Natural da vila de Melgaço, onde nasceu em 12 de Junho de 1870, casou na paroquial de Santa Maria da Porta aos 21 de Maio de 1869 com o Dr. António Joaquim Durães, de trinta e um anos e natural de Paços. Título — Gonçalves da Rocha, de Alvaredo.

Filho

7 — ANTÓNIO AUGUSTO DURÃES (Dr.)

Nasceu no Campo da Feira de Fora da vila de Melgaço em 24 de Julho de 1891 e casou em Santa Maria dos Anjos de Valença com D. Maria Esménia da Silva Guimarães, filha de Francisco Antunes Guimarães, inspector aposentado de finanças no ultramar e D. Maria das Dores Guimarães, s. g.

6 — AMADEU CARLOS RIBEIRO LIMA

Nasceu na vila de Melgaço aos 5 de Junho de 1875 e andou nos estudos do liceu, ocupando um dos lugares de escrivão judicial no juízo de direito da comarca.

Casou com D. Dominda Carvalho, da Orada, falecida em 1944. Amadeu Carlos finou-se no Porto, c. g.

5 — CÂNDIDA ROSA RIBEIRO

Nasceu a 9 de Janeiro de 1829 e foi baptizada dois dias depois, tendo como padrinhos D. Helena Ribeiro Codesso e seu neto Cândido Pita Bezerra, do Campo da Feira de Fora.

Casou na vila em 15 de Dezembro de 1851 com Francisco Esteves, filho de Manuel Esteves e mulher Teresa Fernandes, todos três do lugar de Lordelo na freguesia de Ostriz da província galega de Orense.

Francisco Esteves faleceu aos 6 de Setembro de 1889.

Tiveram

6 — MARIA RITA RIBEIRO ESTEVES

Nascida a 6 de Outubro de 1856, viveu solteira e faleceu s. g.

- 6 — FORTUNATO GUILHERME RIBEIRO ESTEVES  
Nasceu no Louridal a 11 de Setembro de 1856 e aí se finou solteiro, lavrador e s. g.
- 6 — JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO ESTEVES  
Nasceu a 7 de Novembro de 1858, s. m. n.
- 6 — PAULINA RIBEIRO ESTEVES  
Nascida a 8 de Maio de 1861 e falecida a 21 de Novembro de 1864 e assim sendo s. g.
- 6 — BELMIRA AMÉLIA RIBEIRO ESTEVES  
Nasceu a 1 de Fevereiro de 1865 e casou na vila aos 21 de Dezembro de 1890 com Gaspar Manuel de Araújo, carpinteiro, filho de José de Araújo e Maria Alves, todos três de S. Paio.

Tiveram

- 7 — ARMANDO AUGUSTO ESTEVES DE ARAÚJO  
Nasceu na casa dos pais no lugar do Louridal em 5 de Outubro de 1891 e casou em Chaviães com Pureza de Ascensão Reis, filha do galego marceneiro António Pio Reis e mulher Adelaide de Jesus Cortes, c. g.
- 7 — JULIETA DA CONCEIÇÃO ESTEVES DE ARAÚJO  
Nasceu em 24 de Março de 1827 e casou com Manuel António Cortes, filho de José Joaquim Cortes e de Rosa Clemência Soares, lavradores e moradores em S. Paio, c. g.
- 7 — JOSÉ ESTEVES DE ARAÚJO  
Nasceu no Louridal a 15 de Março de 1901 e casou em Chaviães com Maria Domingues, moradora na Nogueira e filha de ..., c. g.
- 7 — ALVARO AUGUSTO ESTEVES DE ARAÚJO  
Nascido a 7 de Março de 1904 no Louridal reside no Cruzeiro de Chaviães.  
Título — Magalhães, do Cruzeiro de Chaviães.
- 7 — FLORINDA DA GLÓRIA ESTEVES DE ARAÚJO  
Nasceu em 29 de Janeiro de 1907 e casou aos 18 de Junho de 1937 com Armando Augusto Esteves, filho de Alfredo Augusto Esteves e Utelinda Augusta de Carvalho, à frente enumerados.  
São lavradores e moram no Fecho, de Rouças, c. g.

6 — CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ESTEVES

Nasceu em 3 de Abril de 1867 e faleceu aos 2 de Junho de 1897, s. g.

6 — ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO ESTEVES

Nasceu a 30 de Abril de 1869 e casou na vila aos 10 de Maio de 1890 com Utelinda Augusta de Carvalho, filha de José Joaquim de Carvalho pedreiro e de Maria Jacinta Rodrigues, padeira, ambos naturais da vila.

Alfredo Augusto Esteves foi guarda-fios dos C.T.T. e faleceu nas Carvalhiças, onde moraram, em 22 de Agosto de 1949 tendo aí morrido também a sua mulher em Fevereiro de 1932.

Tiveram

7 — JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu a 1 de Abril de 1891 e faleceu em Espanha, solteiro e s. g.

7 — ALCINDA DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu a 14 de Janeiro de 1893 e tendo ido para Lisboa aí casou com António Barreiros, falecendo na freguesia da Ajuda na capital aos 2 de Janeiro de 1947, c. g.

7 — AMADEU BAPTISTA DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu a 13 de Janeiro de 1896 e casou com Urbana Fernandes. Moraram nas Carvalhiças, da vila, s. g.

7 — ALFREDO CÂNDIDO DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu a 21 de Julho de 1898 e faleceu a 19 de Fevereiro do ano seguinte, s. g.

7 — JOSÉ NARCISO DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu a 19 de Fevereiro de 1900 tendo sido baptizado na vila no dia 18 de Março seguinte.

Na freguesia natal casou em 12 de Junho de 1924 com Alice Fernandes, de dezasseis anos de idade, solteira e filha de José Maria Fernandes e Rosa Maria Fiúza, natural da freguesia de Almofala, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, c. g.

7 — JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu a 29 de Março de 1902 e casou na vila de Melgaço com Carolina Afonso, que faleceu em 1962 e era filha de António Luís Afonso e mulher, todos três lavradores, c. g.

7 — CLARISSE AUGUSTA DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu no 1.º de Outubro de 1904 e faleceu solteira e s. g.

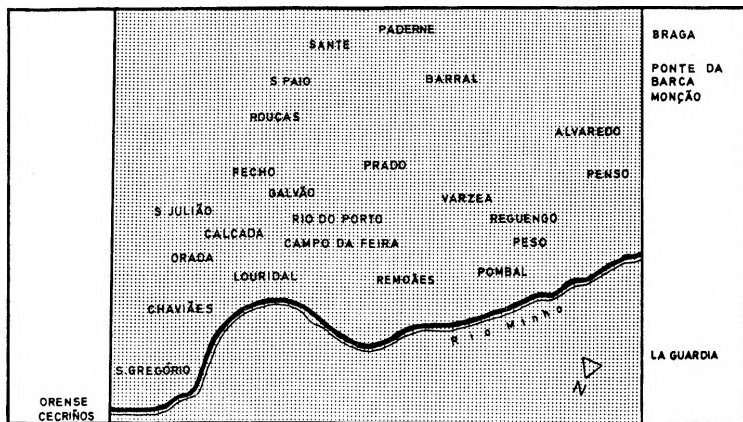
7 — VALDEMIRO DE CARVALHO ESTEVES

Nasceu a 6 de Maio de 1907 e casou na vila em 15 de Novembro com Urbana Augusta Lourenço, filha de António Joaquim Lourenço e de Rosa Cerdeira, lavradores, naturais da vila, s. g.

7 — ARMANDO AUGUSTO DE CARVALHO ESTEVES

Casou com Florinda da Glória Araújo, filha de Gaspar Manuel de Araújo e de Belmira Amélia Ribeiro Esteves, do Louridal, atrás citados. São lavradores e moradores no Fecho, Rouças, c. g.





## ARAUJOS do CAMPO DA FEIRA

### A fundação de uma capela de missas

Quando no 1.º de Dezembro de 1640 se iniciou em Lisboa a revolução contra a Espanha, exercia o múnus de pároco na freguesia de Santa Maria de Leirado o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Dr. Lourenço Pereira de Araújo.

No ano seguinte, em 9 de Outubro, fundou ele na paroquial igreja de S. Pedro da Torre da diocese de Orense e alcaidia de Padrenda no partido judicial de Bande uma capela de missas sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário e Almas do Purgatório vinculando os seus bens ali sitos a esta pia obrigação.

Duas missas em cada semana: uma, às segundas, pelas Almas; a outra, aos sábados, em honra e louvor de Nossa Senhora Virgem Santíssima, pelo grande afecto, que lhe tinha e pela muita confiança, que no coração alimentava, de a ver sua advogada e protectora no dia do tremendo juízo.

É do teor seguinte o documento onde fixada foi a fundação desta capela:

«Sepan quantos la presente vieren como ió el licenciado Lorenzo Pereira Araujo Abad de S.<sup>ta</sup> Maria de Leyrado, estando sano y en mi juicio y entendim.<sup>to</sup> natural y considerando la certeza de la muerte y la hora incerta della, para alivio de las peñas dividas por mis pecados, quiero y es mi voluntad fundar como por lo presente fundo para despues de los dias de my vida, una Capillania perpetua y colativa a cujo titulo se puedem ordenar los que la poseheren a honra de N.<sup>tro</sup> señor Jesu Christo y para mayor culto suyo e de la Virgen SS.<sup>ma</sup> su madre, a quien tengo obligacion y mas fieles que es my voluntad gozen de los sacrificios de las missas que se digan, que han de ser dos cada semana dichas en la Iglesia de San Pedro de la Torre, la una el lunes por las Animas del Purgatorio, que hade ser de requien, sino es que concuerra fiesta doble, que entonces se podera decir de la festividad y la otra el sabado de N.<sup>tra</sup> Sñr.<sup>a</sup> la Virgen SS.<sup>ma</sup> por el grande afecto que a su Divina Magestad tengo y esperança grande hade ser y Abogada y protectora en el tremendo juicio y resedencia que tengo de dar quando de este mundo partir en el Tribunal de su SS.<sup>mo</sup> Hijo y es mi voluntad se diga siempre de N.<sup>tra</sup> Señora non ocurriendo alguna fiesta solmne.

Iten es my voluntad sea el primer poseedor de esta my Capillania Juan Alonso my sobrino Clerigo, el cual hade poseer los vienes que abajo declararé, suplicando al S.<sup>or</sup> Obispo que por tiempo fuere los erija en Espirituales pera que a titulo de ellos se puedan ordenar los poseedores q̄ por tiempo fueren conforme a los llamam.<sup>tos</sup> que aqui hago.

Iten es my voluntad que despoes de los dias do dho Juan Alonso my sobrino suceda en dha my Capellania el pariente mio mas cercano y si hubiere dos en uno mismo grado, es my voluntad sea preferido el que fuere Clerigo Pr.<sup>o</sup>, y siendo lo ambos, el q̄ mas supeere examinados por el S.<sup>or</sup> Obispo, que sea virtuoso y de buena vida y sup.<sup>co</sup> al S.<sup>or</sup> Obispo q̄ por tiempo fuere, tenga mucha attencion a esta my voluntad.

Iten es my voluntad q̄ si hubiere en uno grado dos dendos mios, q̄ el une estudie y el otro nó hade ser preferido el que

al tiempo dela vacante estudiare p.<sup>a</sup> succeder en esta my Capillania de manera q̄ no baste empeçar o estudiare depues q̄ estuvier vaca y se sucediere haber dos Parientes mios en igual grado ordenados de prima corona subceda en ella el q̄ mas supiere y lo mismo se haga en caso q̄ lo mismo seia y se entienda y en caso q̄ ninguno este ordenado y esten estudiando pero siempre hade ser preferido siendo mis dandos en igual grado el q̄ estubiere nas ordenes, porq̄ para mos presto llegar a celebrar, cumplir my voluntad.

Iten es my voluntad que succediese en dicha my Capillania dendo mio que estudiare tenga obligacion a ordenar-se de sacerdote dentro del tiempo dispuesto por dr.<sup>o</sup> q̄ se hade entender en cumpliendo veinte y quatro años y si pasa un año despues de cumplidos los veinte y quatro años sin haverse ordenado de sacerdote hade vacar la dicha Capillania y succede en elle el pariente mio mas cercano q̄ entonces se allare conforme a los llamamientos q̄ dejo echos y hade tener obligacion a hacer decir las dhas missas en la forma q̄ queda dho, dando de limosna dos r.<sup>s</sup> por cada una y hade tener obligacion el q̄ las dixere o guardar my voluntad y disposicion en el modo de dicirlas como queda dho.

Iten es my voluntad q̄ si sucediere haver dos parientes mios en igual grado, uno de legitimo matrimonio y otro ilegítimo, hade ser preferido el de legitimo matrimonio, haunq̄ el ilegítimo sea sacerdote y le prefiera en ordenes y en caso que no hubiere dandos mios legitimos y de legitimo matrimonio, es my voluntad sucedan los ilegítimos y no habiendo dandos mios legitimos ny ilegítimos, es my voluntad suceda em my Capillania cualquiera clerigo Pr.<sup>o</sup> del lugar de S. Pedro de la Torre y sy hubiera dos o mas clerigos Pr.<sup>os</sup> en el dho lugar seia preferido el mas pobre y virtuoso y siendo igualmente pobres el que mas supeere y faltando clerigo é clerigo del dho lugar, subceda el clerigo Pr.<sup>o</sup> que hubiere al tp.<sup>o</sup> de la vacante, del lugar mas cercano ao dho de S. Pedro de la Torre.

Iten es my voluntad q̄ el dho Capllan viva en la Pr.<sup>a</sup> de S. Pedro de la Torre exeuto si fuere Pr.<sup>o</sup> y nó de otra manera, y que el dho Capellan se llame Araujo y sino fuere dendo

mio y no traga tal apellido de Araujo le tome al panto que gozare dha Capellania, q̄ asy es my voluntad.

Iten es my voluntad q̄ si el Capellan o otra persona que gozare dha Capellania por sy ó interposita p.<sup>na</sup> dejare de dicir las dhas missas en los dias referidos, por cada una que faltare pague quatro rr.<sup>s</sup> los cuales mando que dê y pague al Abad que fuere de dha Pr.<sup>a</sup> de S. Pedro de la Torre, para que el mismo diga ó haga decir las missas q̄ faltaren; y sup.<sup>co</sup> ao S.<sup>or</sup> Obispo ó su vesitador, que constandole la negligencia y falta de dhas missas, compela con todo vigor ao dho Capellan a q̄ por cada una de dhas missas pague los dhos quatro rr.<sup>s</sup> al dho Abad para que cunpla con my voluntad, para q̄ le encargo la conciencia y cuidado que en ninguno de dhos dias deje de haver misa en la dha Ig.<sup>a</sup> de S. Pedro de la Torre como queda dho.

Iten quiero e es my voluntad q̄ sy el Capellan q̄ gosare dha Capellania fuere promovido a algun Beneficio, o otra renda que le baste para sua sustentacion y preciso fausto quede vaca dhe Capp.<sup>nia</sup> y suceda en ella el que por dr.<sup>o</sup> le pertenesca conforme a los llamam.<sup>os</sup> q̄ deyo echos.

Iten es my voluntad q̄ de mis vienes se conpre un Ornam.<sup>o</sup> de Damasco de dos azes la una Blanca y la otra negra, um caliz con su patera y corporales con q̄ el dho Capellan diga las dhas missas, en q̄ encargo la brevedad a la persona q̄ al tp.<sup>o</sup> de my fallecim.<sup>o</sup> quedar por my cunplidas: para que luego conpre todo lo dho.

Iten es my voluntad que su señoria el S.<sup>or</sup> Obispo de Orense, q̄ por tiempo fuera, o sus vesitadores tomen cuenta al Capellan q̄ fuere, sy cunple con lo que queda dicho y le compelan a la ejecucion de dha my voluntad y por tomar dha cuenta quiero se den quatro rr.<sup>s</sup> de visita, los q̄ pague Maria Esteves my sobrina, mujer de Juan de Requarei para lo cual le deyo el my Sotto do Chão do Peso y despues de ella pague el poseedor del dho Sotto de manera que para sienpre queda dhos quatro rr.<sup>s</sup>.

Iten quiero y es my voluntad que el dho Capellan viva en la dha Pr.<sup>a</sup> de S. Pedro de la Torre y no viviendo no pueda



gozare dha Capp.<sup>nia</sup> y deajo y ipoteco p.<sup>a</sup> dha Capp.<sup>nia</sup> los vienes siguientes:

La heredad do Barrio de riba que llevara en senbradura tres fangas y media que parte de una parte con heredad q̄ alli me queda, que es de la parte de avajo y de otra parte con heredad de Pedro Domingues e con heredad de Pedro Frz do codesal y con los heredores de Leonor Esteves y con la Corga.

Y el Sotto de Carabuñas como esta cerrado y tapado sr.<sup>o</sup> sy, que levar en senbradura cuatro fangas, segun parte con la corga de Carabuñas y de otra parte con soto de Juan Esteves y de otra parte con heredades que alli me quedan y con el camiño que va de los Piñeiros p.<sup>a</sup> el Rebolal y con heredad y soto de Catalina Alvarez y Macion.

La heredad do Chão das Cabañas q̄ llevara dos anegos, que parte con el camiño del Rebolal y de otra parte con heredad de Juan Estevez de Gorgoa y de la parte de arriba con la congostera y heredad q̄ alli me queda y a Joan de Recarei. Y la heredad del Palomar y Currás y Padron q̄ llevan ocho fangas como estan cerrados sr.<sup>o</sup> sy e parten con el camiño q̄ va de Tallos p.<sup>a</sup> la Iglesia de S. Pedro de la Torre y con la vereá R.<sup>1</sup> q̄ viene de la Puente de los Liños y con otra heredad q̄ alli me queda y con Catalina Alvarez y Maria das Quintas.

Y la Casa con su Curral entradas y salidas q̄ tengo junto de dha heredad en q̄ hade vivir el Capellan y Patron de esta Capellania sita en los Piñeiros de Vilar.

Y la heredad do Outeiro q̄ llevara cuatro fangas con la casa vieja q̄ esta dentro de ella, q̄ parte con la vereá R.<sup>1</sup> y con el camiño q̄ va de Tallos p.<sup>a</sup> la dha Iglesia y de abajo con heredad de Juan Alonso y de Arriba con heredad de Isabel Alonso y sus hijos.

Y las Tapadas de Candendo y Muraxa y Seara y Lagoa, q̄ llevaran veinte fangas como estan junta unas de otras y parten con Juan Alonso y con Marcos Feijo y montes da Fonte do Sapo. Segun las dhas heredades y vienes estan sitios en la Frg.<sup>a</sup> de S. Pedro de la Torre, todos los quales dhos Bienes

atras declarados deixo, doí e ipoteco al a dha Capellania y es my voluntad los ajan y gozen el poseedor y poseedores de ella perpetuamente como va declarado, cunpliendo todas la clausulas y condiciones atras dhas y haunque en un Testam.<sup>to</sup> que tengo otorgado havia fundado esta dha Capp.<sup>nia</sup> con las clausulas en el contenidas a que me refiero, digo, q̄ en cuanto a lo tocante a la dha Capellania quiero y es my voluntad valga y se atienda desta q̄ al preste fundo e otorgo y no otra ninguna que aja echo y otorgado, q̄ desde loego la revoco, deixando en su fuerza y vigor en lo demas el dho Testamento y hasi lo otorgo e firmo de my nombre declarante del Licenciado Domingo Alvarez Gallego Abad de San Miguel de Banqueses y Notario Apostolico.

Y ansimismo quiero y es my voluntad para que a todo tp.<sup>o</sup> aja luz y claridad desta dha Capellania se ponga un tanto de ella en el Libro de vesita de la dha Iglesia de San Pedro de la Torre y otro en el Archibo del S.<sup>or</sup> Obispo de Orense y una Tabla en la dha Iglesia, que declare en suma lo esencial y contenida en esta dha Capellania y acabada dha Tabla se ponga otra de modo que en tp.<sup>o</sup> ninguno deje de haverla q̄ es echo y otorgado en S.<sup>ta</sup> Maria de Leirado dentro de las Casas del otro Lzdo Lorenzo Pereira y Araujo Abad suo ho a nove dias del mez de Otubre de mil seiscentos e cuarenta y un años seendo testigos el Capitan Pedro de Vergara vecino de Deva y el Licenciado Juan Rodriguez Lueda vecino de Escuderos y Silbestre Rodriguez vecino de Fraguas y Juan Vasquez Deiras vecino de Villarea y Juan Fernandes vecino de Banqueses y yó Notario doy fe conosco el otorgante.

Íl D.<sup>r</sup> Lorenzo Pereira Araujo  
 Testigo — Pedro de Vergada  
 Foi testigo El D.<sup>r</sup> Juan Rodriguez Lueda  
 Pasó antemy el Licenceado Domingo  
 Alvarez Gallego Notario».

Embora Ana e Constança fossem neste mundo irmãs inteiras do falado P.<sup>o</sup> Lourenço Pereira de Araújo e ambas deixassem semente a quem gozasse a capellania fundada na freguesia galega de S. Pedro

da Torre, refugamos deste trabalho todas as linhas destacadas da Ana por os seus descendentes se terem fixado no reino vizinho.

Apenas aqui consignaremos a descendência carnal da última, já por ter vindo estabelecer-se em Melgaço e ser o tronco dos Araújo do Campo da Feira, já por ser um bisneto da Constança quem fundou aqui na vila o morgadio da Quinta do Campo da Feira de Fora.

De resto o desenvolvimento genealógico da geração dos Araújo do Campo da Feira da vila de Melgaço, tanto por constituir um estudo da unidade da tradição do sangue dessa famigerada família como por mostrar donde veio o fundador do morgado e como foi gerado a quem descendeu o homem escolhido por ele para administrar o vínculo do Campo da Feira de Fora, aqui fica arquivado pela forma constante da página imediata.



#### 1 — CONSTANÇA RODRIGUES PEREIRA DE ARAÚJO

Irmã do Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Lourenço Pereira de Araújo, abade de Santa Maria de Leirado e fundador da capela de missas sob a invocação de Nossa Senhora do Rosário e Almas do Purgatório na freguesia de S. Pedro da Torre da alcaidia de Padrenda no bispado de Orense, casou com João Lopes Ribas ainda em vida do padre e

Tiveram

#### 2 — JOÃO LOPES RIBAS DE ARAÚJO

Embora nos primeiros anos da sua vida andasse por casa de seu tio P.<sup>e</sup> Lourenço, em certa quadra da sua existência trocou a alcaidia de Padrenda por terras raianas de outro país. Casou com Sabina da Ribeira e estabeleceram residência na vila de Melgaço.

Foi ele cirurgião e ela dona de casa e ambos irmãos da Confraria das Almas erecta na sede do termo. João Lopes Ribas, enviuvou no princípio da década de 1650, mas continuou pagando àquela confraria os seus anuais até 1691, ano em que faleceu na freguesia de Paços.

Tiveram

3 — FRANCISCO DE ARAÚJO (P.º)

Estudou, foi ordenado presbítero e por longos anos exerceu o múnus de capelão encarregado de rezar as missas à Senhora do Rosário e pelas Almas do Purgatório, estabelecidas pelo P.º Lourenço de Araújo, s. g.

3 — D. ISABEL GONÇALVES DE ARAÚJO

Andou na Confraria das Almas local com seu marido Domingos Roiz de Araújo, que no serviço da militança exerceu o cargo de escrivão dos armazéns e mantimentos da praça de Melgaço desde o 1.º de Janeiro de 1665 até 1 de Julho de 1705.

Era filho de João Rodrigues de Araújo e de sua mulher Isabel Gomes, moradores no Campo da Feira da vila de Melgaço. Este casal comprou em 12 de Abril de 1615 a Ana Vaz, viúva de Fernando Marques, do lugar de Vilela, Rouças, por sessenta e oito cruzados e meia a Vinha da Adega chamada do Viso e sita em Chaviães. Seriam treze cavaduras pouco mais ou menos e estava a leira rodeada de outras vinhas possuídas pelos Magalhães, mas valia bem o dinheiro por ter dentro de suas paredes um lagar de vinho.

Moraram, como os pais do militar, no Campo da Feira, subúrbios da vila e pelo ano de 1706 deve ter deixado este mundo o Domingos Rodrigues de Araújo.

Alguns anos depois a viúva e os filhos P.º Bento e P.º Bernardo, Jacinta e Genoveva, solteiros todos eles, alienaram o direito de pedirem à Coroa remuneração pelos serviços prestados pelo marido e pai, e de muito boa vontade ao neto e sobrinho João de Araújo de Azevedo, já casado com D. Guiomar Gomes de Abreu, da Casa de Barqueira e primogénito de Mariana de Araújo, filha daquela e irmã dos outros, os deram e doaram por uma escritura de 25 de Janeiro de 1722 deste teor:

«todos os serviços que seu marido e pai Domingos Rodrigues de Araujo defunto fes na occupaçon que eiszercitou de escrivan das Armas monçoins e mantimentos desta praça de Melgaço e por que elles ditos doadores nan tem outro erdeiro mais forçozo que o dito seu neto desde hoje pera Sempre lhe faziam a dita doaçan e queriam e eram contentes que em vertude della possa o dito seu neto e sobrinho Requerer a Sua Real Magestade a remuneraçam de todo o

cerviço, que o dito Domingos Rodrigues de Araujo, abo do dito dotado fes a esta Real Coroa na dita occupaçam e por ella aver e rogar todas as honras e merces que o dito Senhor for servido de lhe dar porquoanto por esta presente doaçam çediam e trespasavam nelle Doado todo o direito que nos ditos cervissos podiam ter e assim o deseram ...».

Do seu consórcio os esposados

Tiveram

4 — BENTO DE ARAÚJO (P.º)

Se ainda não contava vinte anos de idade quando foi proposto irmão da Confraria das Almas erecta na freguesia natal, andava à beira dos setenta quando faleceu em Dezembro de 1748.

Pelo testamento feito e aprovado em Agosto de 1744 instituiu seu universal herdeiro o irmão P.º Bernardo de Araújo, mas se na sua morte este o precedesse, herdariam os bens suas irmãs, Isabel, Jacinta e Jerónima esta, contudo, só no caso de já ter falecido o seu marido, pois a não ser assim, desde já ficava excluída da herança.

Deixou à Misericórdia o legado de três mil cruzados para de conformidade com sua mente lhe mandar dizer missa diária da esmola de Tostão pelo clérigo do seu sangue mais chegado no parentesco, missas essas, que poderiam ser rezadas em qualquer parte.

Ainda mandou sufragar as almas de António e Manuel seus irmãos falecidos. Este testamento, contudo, foi a origem de questões judiciais entre os descendentes do galego Abendanho, s. g.

4 — BERNARDO DE ARAÚJO (P.º)

Era irmão inteiro do P.º Bento de Araújo e com menos de vinte anos foi admitido irmão da Confraria das Almas da sua freguesia em 27 de Maio de 1701 e quando a idade o tornou homem feito, ora viveu na casa dos seus pais ora na quinta do Campo da Feira de Fora, onde sua irmã Jerónima também tinha certa porção de bens.

Pelo testamento outorgado por esta senhora falecida em 26 de Agosto de 1750 deixou a este seu irmão o usufruto de todos os seus bens e a raiz dos mesmos ao sobrinho João de Araújo Azevedo, então tenente de infantaria do Regimento da Corte e cavaleiro professo na Ordem de Cristo.

Tanto por motivo do padre não poder conseguir uma boa administração desta herança como ainda por recair naquele seu sobrinho a nomeação da terra, se acaso se atendesse somente à verdadeira linha de vocação aquele clérigo cedeu e transmitiu ao militar estante em Lisboa todo o jus à herança da referida sua irmã por escritura de 7 de Dezembro de 1753.

Não obstante esta isenção nada vulgar de coisas terrenas o P.<sup>o</sup> Bernardo de Araújo fundou com todos os seus bens próprios o morgadio da Quinta do Campo da Feira chamando para seu primeiro administrador aquele seu sobrinho da Casa do Carvalho do Lobo.

Em troca do documento comprovativo da fundação, um testamento ainda não topado nas minhas incessantes buscas, vou publicar aqui uma provisão referente ao mesmo vínculo.

É esta:

«Dom Joze por graça de Deos Rey de Portugal etc. Faço saber que o Capitão João de Araujo Azevedo da vila de Melgaço me representou por uma petição que seu thio o Padre Bernardo de Araujo instituhira por seu falecimento todos os seus bens e Morgado chamando para por admenistrador delle ao suplicante e como entre os mesmos bens havia alguns Prazos os nomeara no mesmo suplicante com condição de que vincularia ao dito Morgado o preço e estimação delles entre os quais hera hum campo sito no lugar de cobilós freguesia de Rouças termo da dittta villa Prazo foreiro ao Mosteiro de Santa Maria de Fianiz e porque pegado aos bens do referido Morgado vendia Manuel Antonio de Abendanho Sotto Maior outro campo livre dizimo a Deos muito melhor com o qual queria sobrogar o preço do dito seu campo e Prazo pello do dito Manoel Antonio com o qual ficava o Morgado muito melhorado visto mandar o dito estituhidor empregar o producto dos prazos em bens livres para milhor sigurança do Morgado Pedindome lhe fizece merce mandar fazer Provisão para vender o sobredito campo e Prazo e sobrogar o preço delle pelo outro campo do dito Manoel Antonio ficando vinculado ao Morgado e visto seu requerimento, informação que sobre elle se houve pelo Provedor da Comarca de Vianna houvido o immediato suceçor por seu curador que não teve

duvida e constar que o prazo o campo do Morgado vale 90\$000 reis de seu principal e outro campo he livre e se da em troca vale 140\$000 reis, Hey por bem fazer merce do supplicante de que possa sobrogar o Prazo e Campo de que trata ou o preço delle se o vender sem Embargo de ser de Morgado e das clauzulas de sua instituição por outro campo livre do referido Manoel Antonio ficando o deste vinculado ao mesmo Morgado e livre e izento delle o mencionado Prazo e campo cumprindo esta Provizão como nella se contem que foi lavrada na forma da ley de 24 de Julho de 1713 e valerá posto que seu efeito haya de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação Livro 2.º titulo 40 em contrario a trasladar na escriptura que se fizer desta subrogação e no tombo e instituição do dito Morgado para a todo o tempo constar que eu asim o houve por bem e pagou de novos direitos 900 reis que se carregarão ao Thezoureiro delles no livro 21 do registo geral a folhas 100. El Rey Nosso o mandou pollos menistros abaixo assignados do seu concelho e seus dezembargadores do Povo João da Costa de Souza a fez. Em Lisboa a 31 de Agosto de 1768 de feitio deste 800 reis de assignar 960 reis. Francisco Joze da Costa Soto-Mayor a fez escrever Joze Rial de Pereira e Castro

Pedro Viegas de Novais

por despacho do Dezembargador do Paço de 22 de Agosto de 1768. Pedro Gonçalves Cordeiro Pedreira — pagou 400 reis e aos offeciaes 1010 reis

Lisboa 3 de Setembro de 1768

Dom Sebastiam Maldonado copiado

Cosme Joze de Oliveira

(Da Chancelaria de D. Jose — L.º 52 fl. 287)».

As rezas e mortificações impostas pela Igreja aos padres não fizeram deste Bernardo de Araújo um espírito tímido e acanhado. As responsabilidades do presbítero não lhe alteraram o feitio; ele continuou a ser o mesmo homem franco e lhano e a dar-se tanto com os contrerrâneos como com os estranhos à sua terra; e uma das melhores

provas pode estar nesta escritura de 25 de Janeiro de 1705 lavrada e em casas de Inácio de Araújo, pela qual ele e mulher receberam a juro 500\$000 réis de Duarte Nogueira Falcão, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e morador na vila dos Arcos de Valdevez, por mãos deste P.º Bernardo de Araújo

«morador na sua quinta do Campo da feira de fora desta villa».

Faleceu s. g.

4 — D. EUGÉNIA DE ARAÚJO

Irmã inteira do P.º Bernardo de Araújo viveu solteira e neste estado faleceu no dia 2 de Fevereiro de 1726 na Quinta do Carvalho do Lobo em casa de seu cunhado capitão João de Araújo Azevedo, s. g.

4 — ANTÓNIO DE ARAÚJO

Irmão inteiro de D. Eugénia Araújo entrou na Confraria das Almas em 11 de Abril de 1693 não tendo vinte anos de idade.

Faleceu novo e s. g.

4 — MANUEL DE ARAÚJO

Irmão inteiro de António de Araújo a quem seu irmão P.º Bento de Araújo deu um memento em seu testamento.

Este Araújo, contudo, faleceu novo e s. g.

4 — D. GENOVEVA DE ARAÚJO

Irmã inteira de Manuel de Araújo.

Viveu solteira e faleceu s. g.

4 — D. JACINTA DE ARAÚJO

Esta irmã inteira de D. Genoveva de Araújo apenas pagou de jóia da entrada duzentos réis quando em 27 de Maio de 1701 entrou para a Confraria das Almas da sua freguesia, sinal evidente de não contar ainda os vinte anos de idade.

Faleceu solteira e s. g.

4 — D. JERÓNIMA DE ARAÚJO

Esta irmã inteira de D. Jacinta de Araújo entrou para a Confraria das Almas da sua freguesia em 21 de Maio de 1701 e devido às suas



graças senhoris veio a casar com o Dr. Francisco Xavier da Costa Marinho, deixando-o viúvo em 26 de Agosto de 1750.

Moraram no Campo da Feira de Fora, onde ela morreu, legando no seu testamento aos religiosos capuchos da vila de Melgaço uma saia de teca e um capotilho verde, s. g.

#### 4 — VENTURA DE ARAÚJO BACELAR

Este irmão inteiro de D. Jerónima de Araújo já tinha mais de vinte anos na Confraria das Almas da vila em 26 de Maio de 1705.

Por se deixar levar pelos apetites da carne teve coito prolongado com Ângela de Araújo, moça solteira e filha de Maria Longares, da freguesia de Santa Cristina de Baleixe na Galiza e deles são

#### Filhos bastardos

#### 5 — JERÓNIMO

Nasceu no lugar do Rego da freguesia de Prado em 20 de Outubro de 1726 sendo padrinhos Jerónimo Nunes e mulher Isabel de Araújo, da vila, tios do baptizado, s. m. n.

#### 5 — ÂNGELA DE ARAÚJO

Criou-se e viveu esta senhora na Quinta da Pigarra, subúrbios da vila, com sua tia paterna Ângela de Araújo.

Casou na igreja paroquial de Santa Maria da Porta em 12 de Agosto de 1734 com Bernardo Pereira, filho de Pedro Esteves e de Isabel Esteves, também recebidos à face da Igreja e moradores na Corga do Ribeiro dos Homens.

Pelo seu testamento cerrado aberto em 6 de Outubro de 1738 apenas conseguiu dispor da terça dos seus bens em favor da tia, que a criou, visto seu pai andar ainda por este mundo e ninguém se ter lembrado de lhe falar na renúncia da herança da filha constituída por poucos e desvaliosos bens, s. g.

#### 4 — D. ISABEL DE ARAÚJO

Esta irmã inteira do P.<sup>e</sup> Ventura de Araújo Bacelar quando entrou para a Confraria das Almas em 12 de Março de 1696 pagou apenas dois tostões de jóia por ainda não ter completado vinte anos de idade.

Casou em primeiras núpcias de ambos com Manuel Esteves da

Costa, irmão do cirúrgião Domingos Esteves da Costa e filho legítimo de Gregório Esteves e de Constança Rodrigues, ambos confrades também daquela Confraria desde 6 de Março de 1675.

Pertenceu o Manuel Esteves ao número dos notáveis da terra e um dos cargos por ele exercido com muita isenção e aprumo foi o de receber, guardar e acautelar no tribunal a pequena fortuna dos menores e equiparados.

Manuel caiu em viuvez e assim mesmo houve quem o casasse na igreja matriz de Chaviães aos 19 de Janeiro de 1699 com D. Isabel Gomes de Magalhães.

Titulo — Magalhães, de S. Julião de Baixo.

### Filhos

#### 5 — ANTÓNIO VENTURA DE ARAÚJO (P.º)

Foi irmão da Confraria do Espírito Santo fundada na igreja de Santa Maria da Porta e residiu por muitos anos na Quinta da Pigarra.

Compraziu-se com o carinho fraterno de sua irmã Maria dos Santos e esse bom sentimento o levou a arrumar-lhe a filha Jerónima.

Para tanto conseguir não só contratou o casamento da referida sobrinha com o licenciado José Luís Pinto Cardoso, da vila, como ainda dotou a moça em escritura feita por Távora em 24 de Junho de 1752.

Este casamento, contudo, não chegou a realizar-se apesar dos factos terem chegado a este ponto, pois muitas e variadas dúvidas sobre algumas das cláusulas e outras circunstâncias da escritura surgiram então a desunir os noivos em vez de os enlaçar.

Isso levou o tio e a mãe da noiva a revogarem essa escritura de dote em que ambos tinham posto tantas esperanças, por uma outra lavrada em 8 de Novembro desse mesmo ano.

Nenhum dos noivos, contudo, ficou sem forma do seu sapato, porquanto o Dr. Cardoso casou depois com Inês Antónia Pereira Lamego, dotada para o efeito pelos pais o tenente Manuel Alves Lamego e a noiva D. Jerónima cedo se consorciou na Casa de Soengas com Sebastião Gomes do Souto, por ter sabido conservar-se na companhia da mãe com exemplar procedimento e o seu tio padre sempre a favo-

recer, a ponto de em 21 de Agosto de 1771 lhe doar todos os seus bens, ele que era filho de D. Isabel de Araújo, mulher que foi de Manuel Esteves da Costa

«e deste lhe não ficou bens alguns por herança nem nas partilhas fizeram cazo delle reverendo Autorgante».

O P.<sup>o</sup> António Ventura recebeu em 4 de Julho de 1750 a visita do Dr. João António de Araújo, da Casa do Rio do Porto, na sua Quinta da Pigarra.

Como ele se apresentasse na qualidade de procurador de João de Araújo Azevedo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, capitão de infantaria do regimento de Cascais e testamenteiro de seu tio P.<sup>o</sup> Boaventura de Araújo Bacelar falecido em Lisboa, o P.<sup>o</sup> António contratou na Pigarra e no mesmo dia com o causídico e lhe comprou por pouco dinheiro o direito que o padre finado na capital tinha nas demandas por ele instauradas contra Bernardo Pereira já morador na Barbosa, Jerónimo Nunes e seu filho P.<sup>o</sup> Manuel Nunes de Araújo, de dentro da vila, acerca de certos e determinados bens de raiz, móveis e seu rendimento.

O P.<sup>o</sup> António Ventura faleceu na Casa de Soengas em 10 de Outubro de 1777. Era tempo de vindimas e embasas e teve a infelicidade de cair dentro de um lagar de mosto a ferver.

Não chão sagrado da igreja matriz de Chaviães ainda hoje estão os seus restos mortais, s. g.

#### 5 — D. MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

Casou com António Álvares do Souto, morador na Quinta de Soengas, em Chaviães.

Tiveram

#### 6 — ANTÓNIO AUGUSTO DO SOUTO

Nasceu em Chaviães no 1.<sup>o</sup> de Maio de 1728, s. m. n.

#### 6 — D. JERÓNIMA LUISA DE ARAÚJO

Filha legítima de D. Maria dos Santos Araújo e António Álvares do Souto, atrás citados, casou em Chaviães aos 25 de «m.<sup>o</sup>» de 1754

com Sebastião Gomes de Magalhães, filho legítimo de Sebastião Esteves e de Guiomar Gomes de Abreu, da Quinta da Barqueira em Alvaredo

Em 16 de Abril de 1785 venderam eles ao Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Francisco Manuel Pereira da Gama morador na Calçada pela quantia de cento e vinte mil réis

«o campo e casas sito no lugar da Calçada desta villa que parte do nascente com o capitam Jeronimo Jose Gomes de Magalhães, do poente com Manoel Pereira Figueiroa ... cuja quantia confeçarão elles outorgantes vendedores terem recebido da mão do Reverendo autorgado nas parcelas seguintes a saber na Santa Casa da Misericordia corenta e dois mil reis e na confraria do Santissimo Sacramento desta villa vinte hum mil quinhentos que ambas as parcelas importavão a quantia de sessenta e tres mil e quinhentos de cujas parcelas herão devedores elles outorgantes digo ele Reverendo autorgado tem tomado em ssi e o resto que sam cinquenta e sseis mil e quinhentos reis confessão elles outorgantes vendedores ter recebido da mão do reverendo autorgado comprador em dinheiro contado neste reino».

Sebastião Gomes faleceu em Soengas a 27 de Maio de 1807 e a sua viúva em 6 de Março de 1809.

#### Filhos

##### 7 — LUÍS CAETANO GOMES DE ABREU MAGALHÃES

Que no estado de solteiro faleceu na Casa de Soengas em 20 de Fevereiro de 1791 tendo sido amortalhado em hábito de S. Bernardo e enterrado na matriz de Chaviães, s. g.

##### 7 — MANUEL ANTÓNIO GOMES DE ABREU MAGALHÃES (P.<sup>o</sup>)

Cujo património feito foi por seus pais em 21 de Outubro de 1777. Hipotecaram-lhe ao efeito a sua Casa da Adega com varanda e respectivos rocios incluindo o campo pegado à mesma casa e depois em 18 de Janeiro do ano seguinte de novo lho fizeram doando-lhe a Casa Nova da Pigarra com todos os rocios, em cujos dizeres se englobavam latas, campos e vinhas. Era tudo junto, estava situado na vila e partia do nascente com carreiro que seguia pela quinta abaixo em direcção ao

rio e do poente com terras do P.º Bento Mogueimes, vigário de Paços. Arredondava a doação o monte do Louridal, a partir do poente com o caminho para o lugar, etc., s. g.

7 — JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES (P.º)

Seus pais lhe fizeram o património em 13 de Maio de 1784 estando o moço nos estudos em Braga.

Viveu em Chaviães e faleceu em 17 de Maio de 1803 na Pigarra da vila,

«só com o Sacramento da Penitência, pois indo esta no dia nove do mesmo mes e anno à sua quinta da Pigarra da Vila de Melgaço lhe deu um Flato de que o privou os sentidos e depois tornando a si se conservou Medicandosse (com melhoras) e estando para vir para esta lhe repetiu o Flato, do qual em continente espirou sem tal se esperar».

Deixou por sua alma cem missas e outras tantas de tenção, s. g.

7 — D. JERÓNIMA LUISA GOMES DE ARAÚJO

Casou com António Jacinto de Araújo Azevedo, segundo administrador do morgado do Campo da Feira de Fora e filho de João de Araújo Azevedo e D. Guiomar Gomes de Abreu, da Quinta do Carvalho do Lobo, já todos três falados aqui.

5 — D. ISABEL DE ARAÚJO

Esta filha de Manuel Esteves da Costa e mulher D. Isabel de Araújo, do Campo da Feira, entrou na Confraria das Almas da sua freguesia em 27 de Maio de 1712 e casou na vila aos 3 de Abril de 1716 com Jerónimo Teixeira. Os pais do noivo, o capitão Jerónimo Teixeira e mulher Maria Rodrigues, nascida do casamento de Tomé Alves e Isabel Monteiro, de entremuros, haviam-se consorciado em Santa Maria da Porta em 13 de Outubro de 1680.

Tiveram

6 — MANUEL NUNES DE ARAÚJO TEIXEIRA (P.º)

A quem seu tio Francisco Gomes de Abreu, da Quinta dos Chãos, doou a propriedade de «A Sancha» em Chaviães, a fiz de fazer o patri-

mónio e Caetano de Abreu Soares, solteiro e ainda morador na vila deu o doou em 29 de Janeiro de 1738 não só a metade do seu Campo do Mascanho a partir do nascente co mo caminho do Regato, mas também outros bens a fim de arredondar o património em virtude de querer tomar ordens sacras e não chegar ao cômputo exigido pelo costume o valor de quanto tinha.

Em 22 de Maio de 1766 este P.<sup>o</sup> Manuel Nunes comprou por dezasseis mil réis a seu tio Manuel Nunes Coelho uma leira de souto e carvalheira no Louridal, que lhe havia sido aformalada nas partilhas da herança de sua mãe Maria Rodrigues

«e mais o seu pedaço de carvalheira no Coto das heras do Louridal arrabaldes desta villa».

E deixo sem resposta a pergunta: este Coto das Heras do Louridal não será o memorável Coto do Tenlo beijado pelas águas do rio Minho, quando babujam um campo da Pigarra? Esse monólito, que se for visto à distância semelha a cabeça de uma velha quando vestido pela vegetação seca dos calores do verão?

Não seria lindo esse motivo para um cartaz do nosso Turismo se em Melgaço houvesse olhos de ver?

O P.<sup>o</sup> Manuel Nunes faleceu s. g.

#### 6 — SEBASTIÃO ANTÓNIO DE ARAÚJO

Por causa da honra e virgindade de Maria Rosa de Araújo, solteira, da vila, foi querelado no tribunal de Melgaço, mas a moça lhe perdoou a ofensa no dia 23 de Abril de 1854, s. m. n.

#### 6 — D. MARIANA DE ARAÚJO

Casou na vila e na capela de Santo António do Campo da Feira de Dentro em 24 de Agosto de 1688 com o capitão João de Araújo de Azevedo, natural de Rouças e filho de Domingas da Granja, moça solteira daquela freguesia e do Rev.<sup>do</sup> Francisco Trancoso, já em 1678 morador na Quinta do Carvalho do Lobo.

Viveram nos subúrbios da vila de Melgaço, nessa Quinta do Carvalho do Lobo, a tal que nos fins do último século veio parar às mãos dos Gomes de Abreu Cunha Araújo, do Rio do Porto.

Nos meados do século XVII moraram nessa Quinta João Gomes Bacelar e mulher Paula de Caldas, que em 24 de Janeiro de 1653 compraram a Gabriel de Almeida e mulher Helena da Costa a Quinta de Curujeiras e em 16 de Outubro do mesmo ano venderam a Fernão Vaz e mulher Catarina da Granja, de Remoães, a vinha de S. Marcos — doze cavaduras —, que como dote haviam recebido de seus pais e esposos Gaspar Gomes Bacelar e mulher Maria Borges de Funtão.

Não se refere aqui a vida castrense deste capitão Azevedo, por a mesma constar de uma carta de padrão passada a seu filho primogénito; da mesma, contudo, se falará mais abaixo.

No entanto vão ficar arquivadas nestas páginas duas notícias: a primeira é de 26 de Fevereiro de 1720 e consiste na doação feita pelo capitão Araújo Azevedo a seu filho João, ainda solteiro e assistente na cidade de Lisboa,

«de todos os seus cerviços que tinha feito a Sua Real Magestade no posto de Cappitão de infantaria hordenanda deste termo athe o dia prezente os coais cerviços lhe dava e doava de oje pera todo sempre pera que elle doado posa requerer ao dito Senhor em vertude dos ditos cervissos e aver todas as honras e merces, que o dito Senhor for servido conceder-lhe em vertude dos ditos cerviços e certidões que tiver do exercicio do sobredito posto de Cappitão e assim se obrigava com sua pesoa e bens a nunca em tempo algum hir contra esta escretura ...».

A segunda vem expressa numa escritura lavrada em 6 de Outubro de 1738.

Por esse papel sabe-se ter ele dito

«que hera senhor de huins beins sitos na freguesia de poussa, jurisdiçam de milmanda, como tambem de actos na freguesia de disteriz da mesma jurisdiçam por titullo de compra, que fez a Dom Antonio Soares de puga Abbade que foi da freguezia de desteriz e padrenda reino da galiza cuja escretura se acha feita pello Secretario Santiago Conde bellozo da mesma jurisdiçam e Reino»

e haver doado tudo isto a D. Mariana de Puga da freguesia de Poussa da mesma jurisdição e reino, pois tal senhora

«tinha assistido em casa delle autorgante Barios anos, tempo em que servira e assistira a elle outorgante em suas doensas, que actualmente padese com muito amor, risco e caridade fazendo lhe assistencia ...».

Embora no fundo deste outro negócio estivesse a vontade de atalhar demandas sobre o espólio, também deve ter havido outras razões para o capitão de ordenanças João de Araújo de Azevedo duas vezes indicar a terceira vida nos seus prazos, respectivamente em 2 de Abril de 1725 e em 20 de Julho de 1735.

Assim nomeou em seu filho João o prazo de Lobiô, sito em Rouças, uns catorze alqueires e meio quarto de pão meado com a obrigação de pagar ao directo senhor cinco réis de pitaça.

Em Francisco nomeou dois: o prazo das Lágas de Vilela, em Rouças também, que rendia dez alqueires de pão meado e setecentos réis em dinheiro com obrigação de se pagar de foro cinco tostões cada ano. O outro herdara-o de sua mãe e era o prazo de Cavaleiro Alvo, apenas dois alqueires de centeio.

Em seu filho P.<sup>e</sup> Manuel nomeou um outro prazo sito em Cavaleiro Alvo, este de nove e meio quartos de pão meado e duas galinhas, com obrigação de pagar ao directo senhor em cada ano cento e sessenta réis; o prazo da Carreira, em S. Paio, que são dois alqueires de pão meado e uma galinha com o foro anual de trinta réis e o prazo de Chaviães, uns três alqueires de pão meado e seis cabaços de vinho. Pagaria por ele, contudo, o foro anual de cento e vinte réis.

Em seu filho P.<sup>e</sup> António nomeou outros prazos: o de Viladraque — quatro alqueires de pão meado e uma galinha; o da Reigada, que são oito alqueires de pão meado, com o foro anual de trezentos réis. Deu-lhe ainda quatro vintens em dinheiro a receber em cada ano dos possuidores das terras da Sapeira na freguesia de Chaviães e o seu quinhão na pesqueira do Capelo, em Paços, com a obrigação de pagar ao directo senhor a parte correspondente na lampreia de foro, que todos eram obrigados a pagar.

A filha Rosa também não foi esquecida. Nomeou nela o prazo das Pereiras em Rouças — catorze alqueires de centeio e novecentos réis em dinheiro; devia, porém, pagar quinhentos réis de foro anual.



Deixou-lhe também a metade do quinto do peixe da pesqueira Coule, que a outra metade do quinto referido a deixou ao Francisco.

Finalmente declarando-se senhor e segunda vida da propriedade do Cruzeiro, um campo, vinha e souto herdados de seu pai e tudo isto nomeou no seu filho Francisco com a obrigação de pagar ao directo senhor cinco cabaços de vinho em cada ano e dar a seus irmãos João, P.<sup>e</sup> Manuel e P.<sup>e</sup> António um dinheiro — ou em terra à sua vontade e por morte do doador cinco mil réis e cinquenta e cinco mil réis à sua irmã Rosa

«no cazo q̄ ella e seu marido estejam pello contrato asima declarado e q.<sup>do</sup> não estejam se repartirá o vallor do campo por todos cinco irmãos; e não q.<sup>r</sup> elle outorg.<sup>e</sup> q̄ a d.<sup>a</sup> sua f.<sup>a</sup> e seu marido sejam nomeados no sobrd.<sup>o</sup> prazo dos catorze alq.<sup>res</sup>, nem menos os sincoenta mil reis, não estando pela amigavel composição, q̄ emtre elles se fes em vertude do pacto do anno passado por elle outorg.<sup>e</sup> ter exprementado a d.<sup>a</sup> sua f.<sup>a</sup> e genro g.<sup>des</sup> ignominias e afrontas ...».

Os nomeados entrariam logo na posse de todos estes prazos: exceptuando-se, porém, a filha, pois essa só os havia de usufruir após a morte do pai.

Não obstante o capitão recorrer aos judiciaes decretos para validar a demissão de seus bens e deles dar partilhas aos filhos enquanto vivo fosse, um dos coherdeiros não concordou com o acto e impugnou-o judicial e extrajudicialmente. Foi D. João de Abendanho, que pelo casamento ficara consorte nos referidos bens, quem demandou o sogro e embargou as partilhas consequentes da demissão dos bens, embora o tenente João socorresse seu pai

«com dr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> poder suprir as continuas despezas q̄ a d.<sup>a</sup> sua f.<sup>a</sup> e seu marido lhe tem ocasionado com os multiplicados pleytos».

Ora o acima exposto tornou-se oneroso para os filhos já pela incerteza do fim das demandas já por não poderem granjear nem beneficiar tais bens, renunciaram à aceitação deles e fizeram-no numa escritura de 11 de Abril de 1738: Francisco de Araújo Poderé, da Casa da Moreira na Galiza, capitão João de Araújo Azevedo, morador em Lisboa, P.<sup>e</sup> Manuel Nunes de Azevedo e P.<sup>e</sup> António Jacinto de Araújo,

da Quinta do Carvalho do Lobo, e por via deste papel de novo entrou na posse dos referidos bens o velho capitão.

Este faleceu na sua Quinta do Carvalho do Lobo em 19 de Maio de 1752, embora o seu testamento feito em 8 e aprovado em 13 de Junho de 1751 só fosse aberto em 30 de Outubro de 1753 por Luis Manuel Pereira de Castro Marinho, vereador mais velho e juiz pela ordenação.

Filhos

5 — FRANCISCO LUÍS PODERÉ

Casou com D. Maria Rosa de Puga e Saavedra.

Título — Puga e Saavedra, da Casa da Moreira em Cecriños, Galiza.

5 — MANUEL NUNES AZEVEDO (P.º)

Foi presbítero da Santa Igreja de Roma e na Quinta do Carvalho do Lobo fundou por escritura de 26 de Março de 1743 uma capela de missas e por este jeito a fez na fé do tabelião Manuel Salgado: havia o padre

«determinado instetoir hũa capella pera o bem de sua alma e de suas obrigaçoins o que llogo fazia nos bens seguintes a saber as vinhas, monte e horta sitas no Carvalho do llobo que partem do nacente com monte de agostinho gomes e camgosta que vem de nosa senhora da graça para o Rio do porto e do poente com a carvalheira de seu pai o Capitão João de araujo de azevedo e com a vinha de João Gomes do Rio do porto e campo e vinha do patrimonio de seu irmão e reverendo Antonio Jacinto e dahi em direitura a mesma camgosta que vem de nosa senhora da graça ... os coais bens dava e nomeava em titulo de capella a seu irmão Francisco de Araujo Podré pera elle e todos seus erdeiros por falecimento delle doante que somente nelles rezervava em sua vida o uzufreto e lhos dava e doava por seu falecimento com a obrigação de lhe mandar dizer o sobredito nomeado ou seus erdeiros depois do seu falecimento tres missas em cada hũ anno a nosa senhora da Conceição ditas na igreja de Rouças no altar de nosa senhora que mandarão dizer por quem lhe parecer ditas pella tenção delle doante e obrigaçois de caza de seu pai e pera honde forem os ditos bens alem do dito nomeado seus erdeiros a pasarão com este encargo e logo

demetia todo o jus, direito e ação que tinha nos ditos bens no dito nomeado seu irmão e seus erdeiros e delles poderá tomar posse e encoanto a não tomar se constetuaia por simples clono, enclino, precario pesoidor e logo por estar presente o pai do Reverendo outorgante o capitão João de araujo de azevedo morador na sua quinta do Carvalho do Lobo pesoa de mim tabalião conhecida como dou fé por elle foi dito que elle dava aprovação e consentimento á prezente escriptura e prometia em tempo algum não hir contra esta doação de bens nella nomeados ainda que sobreviva ao dito seu filho doante e logo por estar presente o dito doado francisco de araujo podré, pesoa de mim tabalião conhecida como dou fé, por elle foi dito que elle per si e em nome de todos seus erdeiros aceitava esta escriptura de doação e nomeação de bens ...».

Meses depois obnubilou-se aquele espírito e em 1745 andava

«privado do juizo e tanto que na Igr.<sup>a</sup> da Misericordia daquella v.<sup>a</sup> do mesmo acto do Sacrificio se calça e descalça com injuria e ultrage de tão sacro e tremendo ministerio ...».

Como o padre Manuel faleceu em vida do pai, foi este o seu herdeiro e por isso o prazo de Cavaleiro Alvo aparece nomeado no filho tenente no testamento do capitão, s. g.

5 — ANTÓNIO JACINTO DE ARAÚJO AZEVEDO (P.º)

Foi inscrito no livro dos irmãos da Confraria das Almas da freguesia da vila em 6 de Dezembro de 1724 e entregou a alma ao seu Senhor na Quinta do Carvalho do Lobo em 5 de Janeiro de 1787.

Por fragilidade humana foi pai do

Filho bastardo

6 — ANTÓNIO

Criado pelo avô, que no testamento lhe deixou o legado de vinte mil réis, s. m. n.

5 — D. ROSA MARIA DE AZEVEDO LIRA

Casou com D. João Júlio de Abendanho Illoa Sotomaior.  
Título — Abendanhos, da Quinta do Carvalho do Lobo.

5 — JOÃO DE ARAÚJO AZEVEDO

Este filho de D. Mariana de Araújo e do capitão João de Araújo Azevedo nasceu em Melgaço e na Quinto do Carvalho do Lobo em 6 de Agosto de 1692 e mais tarde seguiu a carreira das armas.

El-Rei D. José I lhe mandou passar em 28 de Março de 1725 um padrão com salva de doze mil réis de tença a título de hábito da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo tendo em consideração os serviços prestados à Coroa Real pelo pai e pelo avô materno.

Eis o teor do referido documento:

«Dom Joze por Graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Sñr. de Guyne e da Conquista navegação comercio de Ethyopia, Arabia, Percia e da India &<sup>a</sup> como Gov.<sup>or</sup> e Perpetuo Adm.<sup>or</sup> que sou do Mestrado cavalaria e ordem de N.<sup>o</sup> Sr. Jezus Christo Faço saber aos que esta minha Carta de Padrão com salva verem que por p.<sup>te</sup> de João de Araujo de Az.<sup>do</sup> me foy apresentado hum Padrão de tença tirado por certidão do reg.<sup>io</sup> da chancelaria da mesma ordem, cujo seu theor he o seguinte: — Dom João por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, Sñr. de Guyne, e da Conquista navegação e da India &<sup>a</sup> como Gov.<sup>or</sup> e Perpetuo Adm.<sup>or</sup> que sou do Mestrado Cavalaria e Ordem de N. Sñr. Jezus Christo — Faço saber aos que esta minha Carta de Padrão virem, que tendo respeito a me representar João de Araujo de Azevedo, natural de Melgaço, filho de outro do mesmo nome, lhe pertencerlhe, por ss.<sup>ca</sup> do Juizo das Justificaçõens que obrou seu Pay natural de Boussos<sup>1</sup> termo de Melgaço, filho de Fran.<sup>co</sup> Trancoso, no posto de Capp.<sup>am</sup> da Ordenança, oito annos dez mezes, e sete dias contados de vinte e quatro de Abril de sete centos e seis, té o primeiro de Março de mil sete centos e quinze, achandosse em sette centos e seis na guarnição no posto de Cavaleiro em fazer as Trincheiras, que estavam deterioradas p.<sup>a</sup> impedir simação dos Inimigos, guarnecendo o forte de Ramais que emtentando o Inimigo huma madrugada asaltallo com pessas de Artelharia foi rebatido indo a todo o risco com sua com-

---

<sup>1</sup> Má leitura. É Roussas.

panhia, occupar o lugar de mayor perigo e mais vizinho á bateria contraria, o que executa por baixo do Fogo ficando ferido de hũa bala, em hũa perna; Em o de sete centos e sette acompanha com trezentos homens o Mestre de Campo que com cavalaria e Infantaria invadio o R.<sup>no</sup> de Galiza, saquiando alguns lugares e retirandosse o Inimigo ao Forte de Monte Redondo, o hir com sem homens e sitiallos rendendos logo, sendo o primeiro que a todo o risco saltou dentro, trazendo prizioneiros, mais de sincoenta homens de cuja acção sahio com duas feridas na cabessa, fiandosse do seu cuidado a guarnição de duas legoas de Arraia, assistir com grande zello, acerto, observando os Inimigos, dando parte aos seus cabos do que sucedia tendo nesta assistencia gr.<sup>de</sup> detrimento a sua Fazenda, procedendo sempre com muito vallor e procedimento. E outro sim tendo respeito o pertencer ao sobre ditto por ss.<sup>ca</sup> do mesmo Juizo os serviços que obrou seu Avou Domingos Roiz de Araujo de Melgaço, filho de João Roiz de Araujo na occupação de Escrivão dos Armazens e mantim.<sup>tos</sup> daquela Praça trinta annos seis mezes e hum dia do primeiro de Janeiro de seis centos e setenta e cinco té o primeiro de Julho de sete centos e sinco. Em conçideração do que e em satisfação de tudo Hey por bem, e me praz fazer m.<sup>co</sup> ao mesmo João de Araujo e Azevedo de doze mil reis de tença cada anno e st.<sup>o</sup> em sua vida somente para os ter com o habito da Ordem de N. Sr. Jezus Christo, que lhe tenho mandado lançar, para complemento dos trinta mil reis de tença com que foy deferido com o d.<sup>o</sup> habito, porq.<sup>to</sup> dos dezoito mil reis q̄ faltão, se lhe passou o Padrão delles pella rep.<sup>am</sup> a que pertencia. E estes doze mil reis se lhe asentarão em hum dos Almox.<sup>dos</sup> do R.<sup>no</sup> em que couberem sem prejuizo de terceiro e não haver prohibição e o vencimento delles de vinte e nove de Dezembro do anno passado de mil sete centos vintte e quatro em diante, que he o dia em que lhe fis esta m.<sup>co</sup> té o em que se lhe mandarem asentar será na forma q̄ eu for servido rezolver na consulta que se me fez pello concelho de minha Faz.<sup>a</sup> com declaração que do tempo em que o d.<sup>o</sup> João de Araujo de Azevedo não tiver cabimento dos d.<sup>os</sup> doze mil reis de tenção no Almox.<sup>do</sup> ou

depois de os ter assentado em algum ou mais annos lhe ficarem por pagar se lhe não hão de passar Provisoens para o Tezr.<sup>o</sup> mor do R.<sup>no</sup> nem produzirão obrigação de divida mais que naquella caza ou Almoz.<sup>do</sup> aonde for assentada a d.<sup>a</sup> tença, como hordeney por Decreto de dezassete de Janeiro de seis centos oitenta e nove Pello q̄ mando aos Vedores de minha Faz.<sup>da</sup> que na forma referida fação assentar nos livros della os d.<sup>os</sup> doze mil reis, de tença, e levar em cada hum dos d.<sup>os</sup> Almoz.<sup>dos</sup> do R.<sup>no</sup> em q̄ couberem sem prejuizo de terceiro, e não houver prohibição em nome do mesmo João de Araujo de Azevedo p.<sup>a</sup> lhe serem pagos a tt.<sup>o</sup> do habito da Ordem de N.<sup>o</sup> Sñr. Jezus Christo, como ditto he, e pagou nove mil reis que devia dos tres quartos a mesma ordem, que os Recebeo o Thezr.<sup>o</sup> delles Thomas Correia Monção e lhe forão carregados no L.<sup>o</sup> V.<sup>o</sup> de sua Rec.<sup>a</sup> a fl. 75 como se viu de hum conhecim.<sup>to</sup> em forma feito pello Escrivão de seu cargo, e por ambos assignado que com a Portaria desta m.<sup>a</sup> se romperão ao assignar desta minha Carta de Padrão, que por firmeza de tudo mandey passar ao mesmo João de Araujo de Azevedo, por mim assignado e sellado com o sello pendente da d.<sup>a</sup> Ordem q̄ será reg.<sup>ado</sup> nos L.<sup>os</sup> da faz.<sup>a</sup> della a m.<sup>ce</sup> que faço e no Reg.<sup>to</sup> da Portaria passado em seis de Fevr.<sup>o</sup> deste anno por vertude do qual se obrou este Padrão se porá a verba de como se lhe passou. João de Seixas Henriques o fez em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> aos vinte e oite de Março de mil sete centos vinte e sinco annos. Jorge Luiz Teix.<sup>a</sup> de Carvalho o fez escrever. El Rey.

Pedindo me o d.<sup>o</sup> João de Araujo de Az.<sup>do</sup> q̄ porq̄ pello referido Padrão tinha doze mil reis q̄ assentara nos Portos secos, o q̄ se lhe havia incendiado no anno de mil sete centos sincoenta e sinco e q̄ lhe mandasse passar novo Padrão com salva p.<sup>a</sup> se lhe fazer novo assento, e v.<sup>to</sup> por mim seu requerim.<sup>to</sup> no con.<sup>o</sup> de minha Faz.<sup>a</sup> e c.<sup>am</sup> do reg.<sup>to</sup> da chancelaria da mesma Ordem lhe mandey passar, que hey por bem tenha o mesmo eff.<sup>o</sup> como se fosse o proprio, q̄ se lhe passou pondeos em seus reg.<sup>tos</sup> as verbas necessarias nos

L.<sup>os</sup> de chancelaria e m.<sup>ces</sup> q̄ faço. Lix.<sup>a</sup> seis de Fevereiro de mil sete centos sesenta e dous annos

El Rei  
(uma rubrica ilegível)

Padrão com salva de onze mil reis de tença cada anno effectivos em vida de q̄ V. Mag. ha por bem fazer m.<sup>ce</sup> a João de Araujo e Azevedo a tl.<sup>o</sup> do habito da Ordem de N. Sñr Jezus Christo, e q̄ lhe sejam assentados em hum dos Almoz.<sup>dos</sup> em que couberem — sem prejuizo de terceiro e não houver prohibiçãõ e o vencim.<sup>to</sup> delles de vinte e nove de Dezembro de mil sette centos vinte e quatro, dia da merce té o do assento sera como nelle se conthem, e q̄ lhe sejam pagos com todas as clausulas condiçoens e declarações nelle referidas.

P. por Desp.<sup>o</sup> do conc.<sup>o</sup> de Faz.<sup>a</sup>  
de 12 de Mayo de 1759, e suprim.<sup>to</sup>  
de 4 de Fev.<sup>o</sup> de 1762

Dr. Joseph de Carvalho Martems

Reformado o assento a fl. 12<sup>vo</sup> na conformid.<sup>e</sup> do decreto e instrução de 15 de Setr.<sup>o</sup> de 1763 com antiguid.<sup>e</sup> de 20 de Abril de 1725

Gama  
João Antonio de Oliveira

Fica assentado este Padrão nos L.<sup>os</sup> das M.<sup>ces</sup> e posta a verba necessr.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> 17 de Março de 1762 e pg. sete c.<sup>tos</sup> e sinq.<sup>ta</sup> rs Fran.<sup>co</sup> Paulo Nugr.<sup>a</sup> de Andra.<sup>c</sup>  
Belchior de Mattos de Carv.<sup>o</sup> o fez escrever

Jose P. Emans

pg. cem mil reis e aos off.<sup>s</sup> mil e dez Lx.<sup>a</sup> 29 de Abril de 1762 fica posta a verba a fl. 260<sup>vo</sup> de 1725

M.<sup>ci</sup> de Ar.<sup>o</sup> e Sylva

Reg.<sup>o</sup> no L.<sup>o</sup> 20 da Faz.<sup>a</sup> da Ordem de xpo a fl. 21 Lx.<sup>a</sup> 20 de Julho de 1762.

Tr.<sup>es</sup>

António Freyre de Andrade a fez».

João de Araújo e Azevedo ainda era tenente quando seu pai fez testamento em 1751, contudo foi depois promovido a capitão de infantaria e colocado no regimento da praça de Cascais. Felizmente para ele e os seus o exercício deste posto ainda o retinha na capital quando escolheu seu irmão P.<sup>o</sup> António Jacinto e lhe passou mandato com poderes especiais para vender ao Dr. João António de Araújo, da Casa do Rio do Porto, os quinhões que estava possuindo nas pesqueiras do Coule na costa de Chaviães do Cavalo de Fora, Cavalo de Dentro, Cachões de Merelhe, o Novo e a Fisgoa, estas na costa de Paços e tudo isto por trinta e quatro mil e oitocentos reis, venda efectivada de harmonia com as suas ordens em 18 de Outubro de 1759.

Ao desamor e desapego de bens do P.<sup>o</sup> Bernardo de Araújo deve o capitão Azevedo ter sido escolhido pelo clérigo para primeiro administrador do vínculo do Campo da Feira de Fora.

No entanto já este distinto militar melgacense era capitão reformado do regimento de infantaria da praça de Cascais, quando foi nomeado por D. José sargento-mor da comarca de Coimbra por esta patente:

«Dom Joze por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa, Senhor da Guine e da Conquista, Navegação e Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India &<sup>a</sup> Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem que tendo concideração aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa de João de Araujo e Azevedo Capitão reformado do Regimento de Infantaria da Praça de Cascaes e aos Serviços que me tem feito com prestimo e satisfação e esperar delle fará o mesmo em tudo o mais de que for encarregado, por todos estes respeitos Hey por bem e me pras de nomear (como por esta Carta o nomeio) por Sargento mor da Comarca de Coimbra que vagou por falecimento de Manuel Cardoso de Faria, o qual posto servirá emquanto Eu o houver por bem, e como elle haverá o Soldo que lhe compete pago na forma e parte onde o hera o seu Antecessor e gozará de todas as honras, pervilegios, liberdades, izençoens e franquezas que directamente lhe pertencerem Pelo que Ordeno ao Marechal de Campo Francisco Mac Lean que governa as Armas da Provincia da Beira que mandando lhe dar a posse



deste posto (jurando primeiro de satisfazer as suas obrigaçoens) o deixe servir e exercitar, e os Capitaens mores, Sargentos mores, Capitaens, mais Officiaes, e Soldados da Ordenança da dita Comarca o tenham e conheção por seu Sargento mor, e lhe obedeção e guardem suas Ordens em tudo o que tocar ao meu Serviço tão inteiramente como devem e são obrigados e o soldo referido se lhe sentará nos livros a que pertencer para lhe ser pago a seus tempos devidos. Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta por mim assinada, e selada com o Selo grande de minhas Armas. Dada na cidade de Lisboa aos treze dias do mes de Julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e sessenta e sete.

El Rey  
JR

Tem colado selo com as  
armas reais

Marques de Tancos

Patente porque V. Mag. ha por bem nomear João de Araujo de Azevedo por Sargento mor da Comarca de Coimbra, vago por falecimento de Manoel Cardozo de Faria, como assim se declara

Para V. Mag.<sup>e</sup> ver».

E no verso:

«Por Decreto de S. Mag.<sup>e</sup> de 10 de Junho de 1767 Francisco Xavier Telles de Mello a fes escrever  
Jose Euzebio Tavares a fez  
Regd.<sup>a</sup> no L.<sup>o</sup> 109 da Secr.<sup>a</sup> de Guerra D 177

Jose Euzebio Tavares

Cumpra se como S. Mag.<sup>e</sup> manda Houve juramento Por este vay metido de posse e se registará esta nos livros das Camaras da Comarca Alm.<sup>da</sup> 29 de Outubro de 1768

Francisco Maolean

Cumpra se e Registe se

Souza

Registada no Livro leyçoens Melitares que serve nesta Camara  
a folhas cento sessenta e nove e verso  
Coimbra 4 de 9bro de 1768

Dionizio de Moreda

Regd.<sup>a</sup> no Libro dos Registos desta vila a fl. 165  
Melgaço 12 de Desebr.<sup>o</sup> de 1768 ã

Mathias da S.<sup>a</sup> Soares».

Do tempo deste melgacense illustre é ainda o seguinte documento:

«Relação de todas as terras que hade revisitar o sñr Sargento  
Mor João de Araujo de Azevedo dentro da Comarca de Coim-  
bra e das Propinas q̄ cada terra tem obrigação dar

Primeyra m. <sup>te</sup> Coimbra dá a Camara da Cid. <sup>o</sup>	8\$500
De Coimbra se vay a v. <sup>a</sup> de Pereyra q̄ paga	17\$500
De Pereyra se vay a Sernache q̄ paga	3\$000
De Sernache se vay a Condeixa, q̄ paga	3\$000
De Condeixa se vay ao Albergue, q̄ não paga p. <sup>r</sup> ser Couto	
Do Albergue se vay a Anciam onde paga	4\$500
De Anciam se vay a Pudentez q̄ paga	4\$500
De Pudentez se vay a Almalaguez q̄ paga	5\$500
De Almalaguez se vay a Semide q̄ paga	4\$500
De Semide se vay a Miranda q̄ paga	6\$900
De Miranda se vay a Louzã q̄ paga	7\$500
De Louzã se vay a Serpins q̄ paga	3\$000
De Serpins se vay a Gois q̄ paga	6\$000
De Gois se vay a Selaviza q̄ paga	3\$000
De Selaviza se vay a Arganil q̄ paga	4\$500
De Arganil se vay a Pomveyro q̄ não paga he Couto	
De Pomveyro se vay a Poyares q̄ não paga he Couto	
De Poyares se vay a Lorvão q̄ paga	3\$000
De Lorvão se vay a Pena Cova q̄ paga	12\$750

De Pena Cova se vay a Carv.º q̄ paga	1\$500
De Carv.º se vay a Vacariça q̄ paga	4\$000
De Vacariça se vay a Aguim q̄ paga	6\$000
	<hr/>
passa adiante	110\$650

Verso:

soma a conta atras como se ve	110\$650
De Aguim se vay a Sepins q̄ paga	3\$000
De Sepins se vay a Botão q̄ paga	3\$750
De Botão vem a Comp. <sup>a</sup> de Monte Redendo q̄ paga	1\$500
De Botão se vay a Eiraz q̄ paga	4\$500
De Eiraz se vay aos Fornos q̄ paga	3\$000
De Fornos se vay a Lamaroza q̄ paga	3\$000
	<hr/>
Soma o rendimento de toda a Comarca	129\$400
Os Fornos vem a Comp. <sup>a</sup> de Souzelas q̄ paga	\$750
	<hr/>
Soma	130\$150

Desta q.<sup>ta</sup> tem o seu Ajudante a 3.<sup>a</sup> parte.

He a Imformação q̄ me deu o sñr Ajudante Antonio de Almeida de Furtado, o qual dará a vm carta do q̄ mais se passa.

D.<sup>s</sup> G.<sup>de</sup> a vm<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> annos  
Coimbra 9 de Nobr.<sup>o</sup> de 1768 ã

O Ajudante Manoel da Rocha Pr.<sup>a</sup>».

O sargento-mor João de Araújo Azevedo casou na paroquial de Rouças em 14 de Agosto de 1720 com D. Guiomar Gomes de Abreu, filha do brasileiro Sebastião Esteves do Souto e de D. Guiomar Gomes de Abreu Magalhães, da Quinta da Barqueira, freguesia de Alvaredo, termo de Valadares.

Título — Magalhães, de S. Julião de Baixo.

Filhos

#### 6 — CARLOS JOÃO DE ARAÚJO AZEVEDO

Foi uma das testemunhas do casamento de seu irmão António Jacinto e por isso assistiu ao consórcio do mesmo em fins do séc. XVIII na paroquial igreja de Chaviães.

Seguiu a carreira das armas a bateu-se contra os franceses a quando das invasões do país.

É desses tempos esta sua patente:

«Dom João, por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'alem Mar em Africa d'Guine, e da Conquista Navegação, Commercio d'Ethiopia Arabia, Persia, e da India & Faço Saber aos que esta Minha Carta Patente virem Que conformando-Me com a Proposta do Marechal do Exercito Guilherme Carr Beresford, que os Governadores do Reino d'Portugal, e dos Algarves fizeram subir à Minha Real Presença, e que foi por elles aprovada em vinte e oito d'Fevereiro d'mil oito centos e dez Sou Servido Promover, como por esta Promovo, a Carlos João d'Araujo Azevedo, Tenente da segunda Companhia d'Granadeiros do Regimento d'Infanteria d'Linha numero vinte e hum do Exercito daquelle Reino, ao Posto d'Capitão da sexta Companhia do mesmo Regimento cujo Posto servirá emquanto Eu o Houver por bem, e com elle haverá o soldo que lhe tocar, pago na forma das Minhas Reaes ordens, e gozará de todas as Honras, Privilegios, Liberdades, Izenções e Franquezas que lhe competirem. Pelo que Mando aos ditos Governadores, que mandando-lhe dar a posse do mencionado Posto jurando primeiro d'cumprir as suas obrigações, o deixe servir e exercitar e o Coronel e Officiaes Maiores e mais Cabos do refferido Regimento, o conheção por tal homem e estimem, e os Officiaes e Soldados que lhe forem subordinados lhe obedeção e guardem suas ordens, em tudo que tocar ao Meu Real Serviço, tão inteiramente como devem e são obrigados; e o Soldo refferido se lhe assentará nos Livros a que pertencer para lhe ser pago nos seus tempos devidos. Em fermeza do que lhe Mandei passar a prezente por Mim Assignada e Sellada com o Sello Grande d'Minhas Armas.

Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos quatorze do mes d'September, do Anno do Nascimento d'Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oito centos e onze

O Principe

*J P*

Tem colado o selo branco  
das Armas Reais  
cumpra se como Sua Al-  
teza Real Determina  
Quartel General do Pateo  
do Saldanha 31 de Outu-  
bro de 1814 Beresford Marc  
Marq de Campo Maior

D. Francisco de Souza Coutinho  
Gaspar Joze de Mattos Ferr.<sup>a</sup>  
e Lucena

Patente porque V. A. R. Há por bem Promover a Carlos João  
d'Araujo Azevedo, Tenente da Segunda d'Granadeiros do  
Regimento d'Infanteria d'Linha numero vinte e hum do Exer-  
cito d'Portugal, ao Posto d'Capitão da sexta Companhia do  
do mesmo Regimento, como acima se declara.

Para V. A. Real ver.

No verso:

Por Decreto d'S.A.R. d'oito d'Agosto de mil oitocentos e dez  
Pedro W. da S.<sup>a</sup> Telles a fez escrever  
Reg.<sup>da</sup> a f. 171<sup>vo</sup> do Livro das Patentes do Exercito de Portugal  
— Secretaria de Estado 15 de Janeiro de 1812

Ildefonso Joze da Costa e Abreu

Regd.<sup>a</sup> a fl. 46<sup>v</sup> do Livro 2.<sup>o</sup> de Patentes  
Secretaria do Conselho Supremo  
Militar 28 de Janeiro de 1812

Antonio Joze Carn.<sup>o</sup> a fez

Do Sello quatro mil reis  
R.<sup>l</sup> de Janeiro 31 de 1812

Menezes

Registe-se para se cumprir o que  
Sua Alteza Real Determina  
Lisboa 11 de Março de 1815  
Joaq.<sup>m</sup> da Costa e S.<sup>a</sup>  
J. G. da T.

A fl. 40 do Livro 5.º das Patentes  
de Tropas Pagas fica esta reg.<sup>da</sup>  
Secret.<sup>a</sup> d'Est.<sup>o</sup> em 29 de Outubro de 1814

Antonio Jose Ramais

Reg.<sup>da</sup> na Thezouraria G.<sup>al</sup> das Tropas da Divisão do Centro  
a fl. 123 do L.<sup>o</sup> 22 de Regl de sm.<sup>s</sup> (?) Lisboa 14 de Março de 1815  
Francisco Teixeira Moraes».

Faleceu este melgacense s. g.

6 — D. TERESA JOAQUINA DE ARAÚJO AZEVEDO

Senhora de bondoso coração a quem o mano António Jacinto recomendou o seu rebanho à hora da morte e em favor da qual havia desistido por escritura de 29 de Junho de 1814 do direito que pudesse ter nos saldos vencidos pelo irmão Carlos até à hora do seu falecimento.

E nada prova contra esta escritura os diversos registos da patente acima transcrita, pois aqueles tempos andavam tão revoltos que ainda em 28 de Janeiro de 1828 D. Teresa Joaquina fez alguém seu procurador para receber da Comissão do Apuro do Dinheiro das Presas de Guerra Peninsular as cédulas pertencentes a seu irmão Carlos, capitão da 6.<sup>a</sup> Companhia do Regimento de Infantaria n.º 21.

Faleceu solteira e s. g.

6 — ANTÓNIO JACINTO DE ARAÚJO AZEVEDO

Foi o segundo administrador do morgadio do Campo da Feira de Fora e por muitas facetas se pode ver a sua vida.

Como cidadão e como político, como patriota e como militar se há-de falar aqui deste distinto melgacense.

Sendo alguém pelo seu nascimento, seus pares o ergueram à altura da gente da governança e foi então vereador mais velho e juiz pela ordenação. Depois funcionou por algum tempo como almotacé e qualquer destes cargos eleva muito acima da vulgaridade de quem os serve. De resto durante a vida outros cargos honoríficos desempenhou.

Como político pertenceu à facção dos miguelistas e quer nas cadeiras camarárias quer na sua casa nunca deixou de mostrar as suas ideias tradicionais com toda a naturalidade.

Por as não esconder ou por se não amoldar aos princípios vintistas perseguido foi pelo general Luís do Rego e sua casa em várias ocasiões foi revistada de alto a baixo por liberais do concelho.

Como patriota, quando em 1801 a França e Espanha renovaram a aliança ofensiva contra Portugal por continuarmos mantendo relações amistosas com a Inglaterra e invadiram o país com diversos corpos de exército, o patriotismo deste português levou-o a agir contra os inimigos da pátria.

Disfarçado em cavador, atravessava o rio Minho em qualquer ponto do nosso concelho e lá pela Galiza ia observar os movimentos das tropas espanholas, os quais logo comunicava em partes secretas ao marquês de La Rossie.

Nas invasões francesas de 1807, 1808 e 1810 acorreu a todos os rebates e para defesa da Pátria forneceu do seu bolso balas e pólvora a quantos lhas pediram. Onse encontravam, não havia medo. A sua palavra dissipava como por encanto, os temores e os sustos.

Quando das mãos do Dr. João Caetano Gomes de Abreu Magalhães caiu a espada de militar, o nome deste ilustre melgacense foi votado para exercitar o posto de sargento-mor das ordenanças locais. Confirmada a eleição pela Casa de Bragança e tomada posse do cargo nunca mais deixou de acamaradar com homens do seu pequeno exército. Daí lhes adveio, a ele acréscimo de consideração e aos tropas um convencimento de terem encontrado um bom amigo no seu superior.

Com precedência de escritura sponsalícia António Jacinto de Araújo de Azevedo casou na paroquial igreja de Chaviães em 26 de Agosto de 1797 com sua co-irmã D. Jerónima Luísa de Abreu Araújo Magalhães, filha de D. Jerónima Luísa de Araújo e marido Sebastião Gomes de Magalhães, da Casa de Soengas.

Ao acto assistiram como testemunhas Carlos João e os parentes da Calçada e de S. Julião de Cima Jerónimo José Gomes de Magalhães e Bento Isidoro Gomes de Azevedo.

Da Casa e Quinta de Soengas fizeram os noivos o seu ninho de amores e aí se finaram, ele no dia 9 de Agosto de 1832, depois de ter feito testamento e ela em 12 de Fevereiro de 1841.

Por ele foi chamada à herança toda a filharada, mas se o terço dos seus bens livres ficou pertencendo à filha, os encapelados e os de morgado foram por direito de nascimento para o filho mais velho, António Caetano.

Do acervo de bens de tal família, anote-se, já não faziam parte as terras de pão e vinho, montado e casas da Quinta do Carvalho do Lobo onde os Azevedos nasceram e se criaram, pois tudo isto fora vendido por D. Teresa Joaquina e pelo António Jacinto mais a esposa a João António de Abreu Cunha Araújo Júnior e mulher D. Maria Francisca Moreira da Cunha Rego, da Casa do Rio do Porto pela soma de seiscentos mil réis.

#### Tiveram

#### 7 — LUÍS VICENTE DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em Chaviães aos 17 de Fevereiro de 1800 e casou na vila de Melgaço com D. Vitorina Gomes de Sousa Gama.

Título — Sousas Games, de Chaviães.

Não obstante se focar a vida deste conterrâneo em *Melgaço e as Lutas Civis* e a sua descendência neste *Meu Livro das Gerações Melgacenses* no título acima escrito, aqui se vão arquivar dois documentos da sua carreira militar.

Um deles é esta patente:

«Dom Miguel, por Graça de Deos, Rey de Portugal e dos Algarves d'Aquem e d'Alem Mar em Africa Senhor da Guine, e da Conquista, Navegação, e Commercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India &ª Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que tendo em consideração os merecimentos, e mais partes que concorrem na pessoa de Luiz Vicente de Araujo e Azevedo, cadete do Regimento d'Infanteria numero vinte e dois, e esperar delle, que em tudo o de que for encarregado, Me servirá muito a Meu contentamento, por todos estes respeitos: Hey por bem, e Me praz de o nomear (como por esta Carta o Nomêo) por Alferes supranumerario do regimento numero sete da mesma Arma; o qual Posto servirá em quanto Eu For Servido, por elle haverá o soldo que lhe compete e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, izempções, e franquezas que directamente lhe pertencerem.



Pelo que Ordeno ao Tenente General encarregado do Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura, que mandando-lhe dar posse do dito Posto (jurando primeiro satisfazer as suas obrigações, o deixe servir e exercitar; ao coronel e mais Officiaes maiores do mencionado Regimento d'Infanteria numero sete, o tenham e conheção por tal Alferes supranumerario delle; e aos Officiaes e Soldados que lhe forem subordinados, lhe obedeção e guardem suas ordens, no que tocar ao Meu Serviço, tão inteiramente como devem e são obrigados. Em firmeza do que lhe Mandei passar esta Carta por Mim Assignada e Sellada com o Sello grande de Minhas Armas. Dada na cidade de Lisboa aos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e hum. El Rey MR

Tem colado o selo grande das Armas Reais mui nítido.  
bisconde de Souzel.

Hey por bem, que Luis Vicente d'Araujo e Azevedo contheudo nesta Patente e Alferes Supranumerario do Regimento de Infanteria numero sette passe a exercer o mesmo Posto no Regimento de Infanteria numero hum, hoje Primeiro Regimento de Infanteria de Lisboa por assim o Haver Resoluto por Meu Real Decreto de vinte e hum de Março do Anno proximo passado e a esta Apostilla se dará inteiro cumprimento. El Rey Nosso Senhor o Mandou pelos Conselheiros de Guerra abaixo assignados. Francisco Carlos Xavier a fez em Lisboa aos vinte e quatro de Julho de mil oitocentos trinta e dois.

Pedro Tellesde Mello a fez escrever.

J. Marques de Sabugoza  
Conde de Alhandra  
Selo da Causa Publica  
Pg. oitenta reis de sello  
Lx.ª 28 de Julho de 1832

Santos

J. Marquez de Sabugoza

Patente porq̄ v. Mag.<sup>de</sup> Ha por bem Nomear a Luiz de Araujo e Azevedo, Cadete do Regimento d'Infanteria numero vinte e dois, por Alferes supranumerario do Regimento numero sete da mesma Arma, como acima de declara

Para V. Mag.<sup>de</sup> ver.

No verso:

Por Decreto de 19 de Julho de 1830 com antiguid.<sup>e</sup> de 9 de Julho de 1827 eu Pedro Telles de Melo a fez escrever.

Reg.<sup>da</sup> a fl. 126 do L.<sup>o</sup> 8 das Patentes de Subalternos. Secretaria de Estado dos Negocios de Guerra em 26 de Fevereiro de 1831

Manuel Caetano Vidigal de Sousa

Cumpra-se Q.<sup>tel</sup> Gen.<sup>al</sup> na Rua do Paraizo em 3 de Março de 1831

Visconde de Souzel

Registe se e Averbe se Contadoria Fiscal das Tropas  
8 de Março de 1831

Ant.<sup>o</sup> Fermo Felner

Precedendo assentamento na Contadoria Fiscal;  
pague-se conforme as Ordens.

Lisboa 8 de Março de 1831

Joaq.<sup>m</sup> Joze de Veiga de Castro Ferr.<sup>a</sup>

Rcg.<sup>da</sup> a fl. 4 do L.<sup>o</sup> 11 de Pat.<sup>es</sup> Contad.<sup>a</sup> Fiscal das Tropas,  
11 de Março de 1831.

Joze Ricardo da S.<sup>a</sup> Pires

Averbada a fl. 104 do L.<sup>o</sup> 2 da Inf.<sup>ta</sup> N.<sup>o</sup> 7  
Contadoria Fiscal 11 de Março de 1831

João Alberto Feliciano Chaves

Cumpra-se a Apostila. Q.<sup>tel</sup> Gen.<sup>al</sup> na Rua do Paraizo  
em 31 de Julho de 1832

(Assinatura ilegível)

Reg.<sup>da</sup> a Apost.<sup>a</sup> a fl. 114 do L.<sup>o</sup> 10.<sup>o</sup> de Sem.<sup>es</sup>  
Contadoria Fiscal das Tropas, 2 de Agosto de 1832

Joze Ricardo da S.<sup>a</sup> Pires

Precedendo assentamento na Contadoria Fiscal,  
pague-se conforme as ordens Thezour.<sup>a</sup> Geral do Ex.<sup>to</sup>  
em 2 de Agosto de 1832

Joaq.<sup>m</sup> Joze da Veiga de  
Castro Ferr.<sup>a</sup>

Registese e Averbese  
Contad.<sup>a</sup> Fiscal das Tropas 2 de Agosto de 1832

Ant.<sup>o</sup> Fermo Felner

Averbada a 1.<sup>a</sup> Apostilla no respectivo assentamento  
a fl. 39 do L.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup> do 1.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria de Lisboa  
Contadoria Fiscal das Tropas 6 d'Agosto de 1832

Jacome Joze Maria Rodil

Alberto Joze Tavares a fez  
Regd.<sup>a</sup> no L.<sup>o</sup> 151 da Secretaria de Guerra a fl. 105

Alberto Joze Tavares

Regd.<sup>a</sup> a Apostilla a margem do reg.<sup>o</sup> da Patente

Manoel Joaquim Franco Queriel

Selo da Causa Publica  
Pg. mil e seiscentos reis de sello  
Lisboa 28 de Fevereiro de 1831

N.<sup>o</sup> 23                                  Fonseca».

O outro diz assim:

«Reinado (*sic*) Macdonell General Commandante em Chefe do  
Exercito Realista Portuguez e seu Director e Militar Independente nestes Reinos de Portugal por sua Magestade Fidellissima El Rey o Senhor Dom Miguel Primeiro que Deos guarde &<sup>a</sup> Faço saber aos que esta Carta Patente virem que em Nome

de El Rey, e em virtude dos Poderes que pelo Mesmo Augusto Senhor me são conhecidos, hei por bem de nomear, como por esta Carta nomeio, por Major do Exercito de Sua Magestade ao Cappitão Luis Vicente d'Araujo, o qual Posto servirá em quanto Sua Magestade o Houver por bem, e com ele haverá o soldo que lhe compete, e gozará de todas as honras, Privilegios, liberdades, izempçoens e franquesas, que directamente lhe pertencerem. Pelo que mando a todo o Exercito o tenha e conheça por tal, e que todos os que lhe forem subordinados lhe obedeçam, os guardem suas Ordens em tudo o que tocar ao Serviço de El Rey tão inteiramente como devem e são obrigados. Em firmeza do que lhe mandei passar a prezente carta que vai por mim assignada e Sellada com as Armas de Sua Magestade. Dada na cidade de Braga aos des dias do mez de Dezembro de mil oito centos quarenta e seis.

O general em Chefe  
e Director Militar  
Reinaldo Macdonell

(Tem colado o selo das Armas Reais)».

C. g.

#### 7 — BALTASAR JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em Chaviães em 2 e aí o baptizaram em 6 de Janeiro de 1802. Foi capitão do Regimento de Infantaria n.º 8 e serviu sempre nas forças miguelistas.

Quando a luta civil terminou pela derrota dos tradicionalistas, acolheu-se ao indulto concedido por Sua Majestade Imperial e por isso apresentou-se ao tenente-coronel Francisco António Pereira d'Eça, governador da praça de Monção, no dia 21 de Junho de 1834 declarando ter escolhido o concelho de Melgaço para a sua residência.

No dia seguinte fez a apresentação pessoal às autoridades desta vila, declarando-lhes ficar a residir na sua Casa de Soengas e em 1 de Agosto do mesmo ano apresentou-se no quartel em Braga à Comissão de Classificação criada por portaria de 9 de Junho de 1834.

Conforme foi escrito no 2.º volume de *Melgaço e as Lutas Civis* foram este fidalgo e seu irmão Luis Vicente os organizadores da revolta do povo melgacense contra o governo dos Cabrais, o último arranco

dos miguelistas na terra melgacense este reflexo da revolução da Maria da Fonte.

Solteiro faleceu em Soengas no dia 17 de Fevereiro de 1874 e está esperando a ressurreição dos mortos no chão frio da matriz de Chaviães, s. g.

7 — D. MARIA JUSTINA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu na Casa de Soengas em 8 de Dezembro de 1803 e faleceu na mesma casa aos 12 de Janeiro de 1871.

Solteira e s. g.

7 — JOSÉ VITÓRIO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu na casa paterna em 28 de Junho de 1807 e, por ser duplo desse parto de sua mãe, é irmão gémeo de Carlos António.

Com o leite da mãe bebeu o virus das ideias paternas, pois toda a sua vida se manteve fiel aos princípios tradicionalistas. Também acarinhou no seu peito o ódio político contra o chagal inglês.

Faleceu solteiro na freguesia em 31 de Maio de 1889, s. g.

7 — CARLOS ANTÓNIO DE ARAUJO AZEVEDO

Irmão gémeo de José Vitório veio à luz do dia na freguesia de Chaviães e por Soengas foi crescendo agarrado às saias da mãe.

Quando chegou à época dos estudos não quis abraçar o modo de vida de nenhum de seus irmãos. Seguiu a carreira eclesiástica e como na sua mocidade já tinha recebido as ordens menores, seus pais em 28 de Maio de 1830 lhe fizeram o património na metade das casas e quinta da Pigarra composta de casas, campo e souto. Esta ficava a poente e se deste vento lhe ficava a quinta de Joaquim da Rocha, de Penso, do nascente partia com bens do casal dos doadores.

Tudo era dízimo a Deus e livre de qualquer encargo. E como o ordenando morava na Rua do Souto em Braga, aceitou por ele a doação de bens o encomendado da vila, P.º Diogo Manuel Alves.

Faleceu em Soengas no 1.º de Novembro de 1861, s. g.

7 — ANTÓNIO CAETANO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu na Casa de Soengas em 15 de Junho de 1798 e foi o terceiro administrador do morgado do Campo da Feira de Fora, vínculo que a lei de 19 de Maio de 1863 lhe arrancou das mãos.

Casou em S. Paio no dia 9 de Outubro de 1844 com D. Teresa de Jesus Araújo Cunha, da Casa da Gaia e filha de D. Maria Rosa Rodrigues Couto e marido António Luís de Araújo Cunha.

Título — Cunhas Araújo, da Casa da Gaia.

Em 14 de Junho de 1869 venderam por cinquenta mil réis a José Maria Magalhães, da Tapada de Chaviães

«o souto do foro denominado do Viso, que produz castanheiros e alguns carvalhos sitos por baixo do Cruzeiro na senhora da Orada da mesma fregueisa de Chaviães parte do nascente com eles vendedores e irmaons da Caza de Soengas, do poente com terras de Vitorino Joaquim Gonçalves da Rocha da cidade de Lisboa, de norte com ele comprador e do sul com Thomas Alonso, do lugar da Assadura, freguesia da villa».

Por a conveniência assim o aconselhar a todos, eles e os filhos, os irmãos José Vitório e Luís Vicente e consorte e ainda António Maria Bugarte Geraldês, seu parente da Galiza, arrumaram em 1 de Julho de 1876 as partilhas dos bens herdados dos pais e dos falecidos Baltasar José, D. Maria Justina e P.<sup>o</sup> Carlos António, tendo, contudo, em atenção o testamento de Baltasar José — o usufruto de tudo para seu irmão Luís Vicente e a raiz para os sobrinhos Baltasar Luís e Joaquim Teotónio e para aquele seu parente Bugarte, natural de Crecente e aí domiciliado, que carinhosamente lhe assistiu na doença e não olvidando também a derradeira vontade de D. Maria Justina — usufruto para os irmãos Luís Vicente e José Vitório; por morte destes para o irmão António Caetano e por último para os filhos deste.

Ora viveram na Casa da Gaia, ora na vila em o Campo da Feira de Fora, ora ainda em Crastos, de Paderne; mas ambos entregaram a alma a Deus na casa deste lugarejo, ela em 11 de Junho de 1877 e ele em 14 de Novembro do ano seguinte.

Dos bens do casal dispôs ela mostrando a vontade de seus filhos se inteirarem das legítimas, o Joaquim nos bens do lugar de Crastos e o Baltasar nos da vila de Melgaço e quanto ao terço aqui se não falou por o marido já ter ordenado deixá-lo ao filho Baltasar

«em remuneração dos bons serviços que este lhe tem prestado e da muita amizade que o mesmo seu filho lhe dedica com a condição porem que o mesmo seu filho Baltazar Luis,

assim contemplado com a terça, além da sua legitima fica obrigado a pagar todas as despesas do seu funeral e bem de alma, as quaes somente correrão por sua morte».

Do seu consórcio os fidalgos

Tiveram

8 — D. MARIA TERESA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu na Casa da Gaia em 16 de Agosto de 1847 e na matriz de S. Paio foi baptizada dias depois, em 22.

Faleceu na vila de Melgaço e no Campo da Feira de Fora de morte repentina no dia 27 de Outubro de 1858 com onze anos de idade apenas, s. g.

8 — JOAQUIM TEOTÓNIO DE ARAÚJO AZEVEDO

Também nasceu na Gaia em 27 de Outubro de 1849 e a 4 de Novembro do mesmo ano foi baptizado pelo Rev.<sup>do</sup> Dr. Lourenço Garcia, abade da freguesia de Padrenda da vizinha Galiza. Padrinhos foram os tios paternos, Luís Vicente e D. Maria Justina.

Infelizmente foi este fidalgo quem completou a obra de descalabro da Casa de Soengas, principiando por em Agosto de 1779 meter nas mãos do comendador Carlos João Ribeiro Lima o Souto dos Clérigos, no Louridal, hipotecando-lho e acabando por lhe vender ou com ele trocar outros bens sitos na vila, segundo e conforme ele próprio conta numa escritura de 6 de Outubro de 1883 a esclarecer e rectificar uma outra anterior.

Aí se diz haver ele outorgado com aquele comendador numa escritura lavrada em nota do tabelião Novais Vieira em 3 de Março de 1880, pela qual fizera venda ou permuta com ele

«a sua quinta denominada da 'Quinta do Campo de Fora' ou 'Morgado de Suengas' com as confrontações que da mesma escriptura constam e sita a mesma na villa de Melgaço e aquelle commendador Carlos João Ribeiro Lima, como comprador e permutante lhe cedera a quinta denominada do Granjão, que elle primeiro outorgante está possuindo, e como nesta escriptura houve lapso de fazer menção da assistência da esposa do 2.<sup>o</sup> autorg.<sup>te</sup> e mesmo de se fazer expressa menção de que naquella propriedade 'Quinta do Campo da

Feira' ou 'Morgado de Soengas' apesar de devidamente confrontada não se compreendeu nella, como devia, por isso, que da mesma quinta faz parte e era esta a sua intenção como declarou perante as testemunhas instrumentarias, um lagar, ou cerrado que fica encravado na dita quinta e as aguas desta, por isso ... retificavam a escritura anterior ...».

Como, porém, a política local se apoderou do caso só para aborrecer o político comendador, Joaquim Teotónio fez lavrar pelo referido tabelião nesse mesmo dia 6 de Outubro de 1883 este longo e esclarecedor protesto:

«que num dos dias do mes de Setembro proximo findo, cujo dia não pode precisar lhe apparecera n'esta sua caza Germano Augusto do Amaral Albuquerque, solteiro, rezidente no lugar da Cordeira da freguezia de Rouças d'esta comarca e lhe disse se queria vender uma cousa, que elle declarante pensava lhe não pertencia, mas que todavia era sua, ao que lhe respondeu que ignorava o que fosse porque não era tanto o que possuia; então lhe disse aquelle Germano que era o pardieiro ou lagar da Quinta do Campo da Feira ou Morgado do Soengas, sita na vila de Melgaço, que elle vendera ao Comendador Carlos João Ribeiro Lima da mesma villa ao que elle declarante respondeu que não podia fazer tal, nem vender o que já vendera, por isso que fazia parte da mesma venda aquelle pardieiro, contestando o mesmo Germano, que assim não era por que na escriptura não estava mencionado, é o mesmo, lhe replicou elle declarante, porque disso mesmo fiz venda. Que poucos dias depois mandando a Melgaço elle declarante a Maria Justina, mãe de uma sua creada para lhe trazer quarenta reis de cóca para divertimentos do rio, quando chegou lhe disse que trazia recado de Francisco Rodrigues Barreiros, viuvo, pharmaceutico d'aquella villa para que lhe fosse fallar e quando não podesse lhe mandava cavalgadura, pois que era negocio muito urgente, pello que elle declarante se dirigiu a Melgaço a caza do referido Barreiros, e por este foi instado para que lhe fizesse venda do predito pardieiro, allegando as mesmas razões que o mencionado Germano lhe dera, ao que se recusou e depois de muito instado e já



sahindo pela porta fóra lhe dissera que sahisse á Cordeira por que talvez convinassem alguma coisa. Que na tarde desse dia elle declarante, indo á caça se dirigira para os sitios d'aquella caza da Cordeira e chamado pelo mencionado Germano se dirigiu á casa deste e já lá encontrou o dito Barreiros, e Manoel Alves Rodrigues, carteiro da villa de Melgaço e pelo mesmo Barreiros, pelo Germano e Manoel Alves Rodrigues, lhe forão apresentados dous alvarás, já escriptos, dizendo-lhe ao mesmo tempo, para elle declarante aquelle Barreiros, que ali estavam os titulos da venda convencionada, metendo-lhe ao mesmo tempo na mão dezoito mil reis e que alem desta quantia tambem ficava saldada uma continha de receitas que lhe devia na botica e do mais que assignasse e não tivesse escrupulo porque tomava toda a responsabilidade do que desse e viesse. Que elle declarante não quiz pegar no dinheiro, que mandaram vir vinho maduro, que já estava preparado; e que elle declarante assinou aqueles alvarás que reluctara antes de beber e por ultimo que hontem fora intimidado a requerimento do comendador Carlos João Ribeiro Lima da Villa de Melgaço a quem fizera venda da aludida quinta, e reflexionando sobre os actos lavrados, viera ao conhecimento de que tinha sido illudido para praticar um acto ilegal para o qual se serviram da occazião em que elle declarante se achava com as suas ideas perturbadas, por isso e pelo prezente protesta contra esse acto e se lhe lavrasse o presente por virtude do qual pretende declarar nullo e de nenhum effeito qualquer titulo de venda que apresente o mencionado Francisco Rodrigues Barreiros, feito por elle declarante d'aquelle pardieiro e que a quantia mencionada de dezoito mil reis outro sim protesta entregá-la ao predito Barreiros».

Viveu solteiro e solteiro morreu, s. g.

#### 8 — BALTASAR LUÍS DE ARAÚJO AZEVEDO

Também nasceu na Gaia no dia 27 de Julho de 1840 e na matriz de S. Paio foi baptizado três dias depois, sendo padrinhos os tios paternos Baltasar José e Luís Vicente, de Soengas.

A rica casa de bens que foi a de Soengas começou a desmembrar-se na vida do avô deste fidalgo pela alienação da velha Quinta do Carvalho do Lobo. Continuou o declínio no tempo do pai e de todo a deixaram perder os filhos do António Caetano.

Baltasar e seu irmão Joaquim venderam em 6 de Agosto de 1880 por quatro contos e quinhentos mil réis ao brasileiro António Joaquim Afonso, então solteiro, quanto possuíam em Chaviães ou seja a casa, a quinta e o mais por ali situado.

O mesmo desapego às tradições do passado mostrou-o o seu tio José Vitório de Araújo Azevedo ao vender seu quinhão nos mesmos bens ao mencionado comprador por duzentos mil réis.

Contudo Baltasar Luís militou no Partido Progressista e ocupou em vida vários cargos da governança local; no entanto em 30 de Março de 1884 por este fidalgo haver organizado sem isenção e antes rancorosa e vingativamente um processo crime contra Daniel José Pereira e José Caetano Gomes de Sousa sob a acusação de terem roubado qualquer coisa a Maria Joaquina Rodrigues de Couso, assim o viu o meretíssimo juiz de direito Dr. António de Barros Leite e o mostrou ao venerando presidente da Relação do Porto neste officio, cujo conteúdo tornou conhecido do próprio Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça:

«Alem d'este facto e a proposito d'elle sou tambem informado que o mesmo juiz ordinario (de Paderne) se tem ultimamente revelado incompetente para exercer aquelle cargo, pelo seu genio vingativo e que abuza das funcções, que exerce, para satisfazer suas paixões e vinganças».

E como o propusera para ser juiz ordinário de Paderne no próximo triénio e ainda a tempo julgava ir o seu officio, no mesmo pedia ao venerando presidente da Relação para o retirar da lista, substituindo-o na relação por um outro indivíduo.

Baltasar Luís viveu solteiro e nesse estado faleceu em Crastos de Paderne, na noite de 22 de Fevereiro de 1910.

Deixou testamento cerrado e nele se podem sublinhar as quatrocentas missas mandadas rezar após o seu falecimento e a perfilhação de Luís Albano e de Maria do Patrocínio residentes em sua companhia e seus únicos herdeiros.

Também dispôs do usufruto da terça da sua herança a favor de sua filha, mas ambas as crianças partilhariam tais bens em partes iguais quando o usufruto findasse por óbito daquela senhora.

Não obstante o fidalgo se finar no estado de solteiro teve em Rosa Martins, solteira, jornaleira, do lugar de Crastos referido já os seguintes

#### Filhos

##### 9 — LUÍS ALBANO MARTINS DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu naquela aldeia de Crastos em 13 de Agosto de 1886 e na freguesia natal foi baptizado em 15 seguinte sendo seus padrinhos o P.<sup>o</sup> Albano Júlio de Castro Araújo, da Portela e Mariana Martins, solteira, jornaleira e tia do baptizando. São avós maternos da criança José Martins e Cândida Rodrigues de Moraes, jornaleiro daquele lugar.

Casou Luís Albano em 20 de Abril de 1914 com Cândida dos Prazeres, filha de José Joaquim de Sousa Lobato e Aurélia Cândida Mosqueira, lavradores, de Remoães e neta materna de Maria Joaquina Rodrigues, da vila de Melgaço.

Cândida dos Prazeres teve curta vida de casada, pois não resistiu aos estragos da pneumónica e faleceu em 21 de Outubro de 1918, s. g.

Pouco tempo depois o viúvo passou à Galiza e em segundas núpcias aí casou com D. Dolores Marquez Caro, natural de Crecente e falecida em 1942.

#### Filhos

##### 10 — D. LUÍS ALBANO MARTINS VASQUEZ

##### 10 — D. ÁLVARO MARTINS VASQUEZ

##### 10 — D. MARIA AMÉLIA MARTINS VASQUEZ

##### 9 — ANTONIO

Nasceu em Crastos aos 23 de Abril de 1893 e faleceu na primeira idade em 3 de Abril de 1896.

E Baltasar Luís teve também relações amorosas com Mariana de Jesus Domingues, moça solteira, como a Rosa Martins, lavradeira e também moradora em Crastos e de tais ligações nasceu a

Filha

9 — D. MARIA DO PATROCÍNIO DOMINGUES DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em 1900 no lugar da Culmieira de Nieves, mas freguesia de S. Ciprian de Ribaterme, onde foi baptizada e viveu os primeiros anos da sua existência. Casou no velho convento de Paderne no dia 3 de Setembro de 1924 com António Augusto Domingues que era filho de José Albano Domingues, guarda fiscal e de Joaquina Rosa Pereira, moradores na referida freguesia.

Foi comerciante em Valença o noivo, mas por a vida lhe não correr bem, emigrou para Angola. Aí pior lhe correu até falecer em Benguela, longe do seu Paderne e dos seus.

Filhos

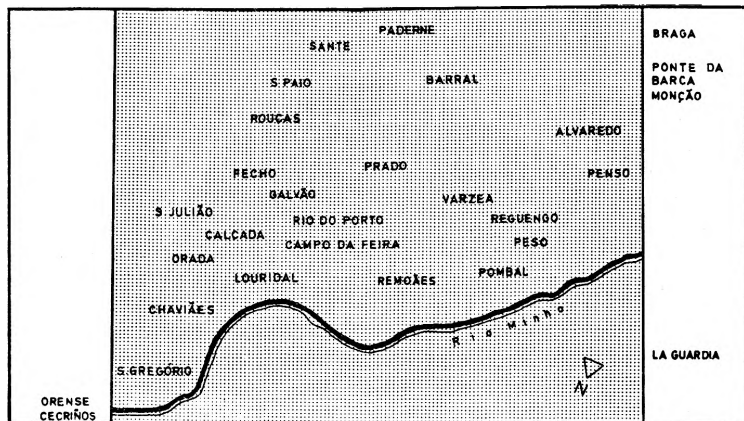
10 — D. MARIA LINA DE ARAÚJO AZEVEDO DOMINGUES

Nascida na vila de Valença em 3 de Julho de 1924; é doméstica e ainda solteira, s. g.

10 — ANTÓNIO LUIS DE ARAÚJO AZEVEDO DOMINGUES

Nascido em Crastos de Paderne no dia 6 de Julho de 1927, está em Lisboa empregado no comércio e é ainda solteiro, s. g.





## PUGA SAAVEDRA

da

CASA DA MOREIRA, CECRIÑOS, GALIZA

### 5 — FRANCISCO DE ARAÚJO PODERÉ

Filho de D. Mariana Araújo e do capitão João de Araújo Azevedo, n.º 4 do costado Araújo, do Campo da Feira, casou com D. Maria Rosa de Puga e Saavedra, da Casa da Moreira, na freguesia de Cebreiros, ayuntamiento de Creciente e partido judicial de La Caniza na Galiza.

Tiveram

### 6 — D. GASPARA JOAQUINA DE ARAÚJO PUGA E PODERÉ

Casou na paroquial igreja de S. Miguel de Desteriz no dia 1 de Fevereiro de 1771 com António Xavier Torres Salgado, filho de Belchior Rodrigues Torres, escrivão dos órfãos e de sua mulher Maria Gomes Salgado, que moraram na Rua Direita entremuros da praça. Nascera o noivo na vila de Melgaço em 11 de Novembro de 1745 e tinha, por isso, vinte e seis anos feitos quando deu o sagrado nó e oitenta e oito ao falecer em 23 de Outubro de 1833.

Era escrivão dos órfãos.

Filhos

7 — MIGUEL CAETANO TORRES DE ARAÚJO (Dr.)

Nasceu em Melgaço e cursou a Universidade de Coimbra. Abriu depois consultório de advocacia e nos auditórios da comarca foi advogado distinto.

Por anos largos serviu a Sereníssima Casa de Bragança como procurador dos duques. Foi um dos principais heróis da revolta militar da praça contra o domínio francês no país em 1808.

Casou com D. Maria Benta Gomes de Azevedo, filha de Bento Isidoro Gomes de Azevedo e mulher D. Francisca Luísa Gomes. Moraram na Quinta de S. Julião de Cima.

Títulos — Torres de Araújo, de S. Julião de Cima.

7 — JOÃO MANUEL TORRES SALGADO

Em 20 de Outubro de 1833 morava na Rua Direita e para haver de servir o ofício de escrivão dos órfãos prestou caução por meio de fiança, servindo-se para o efeito de seu irmão Dr. Miguel Caetano.

Foi sol de pouca dura, pois adoptou a profissão de boticário e exerceu-a na freguesia da vila.

Solteiro. Perfilhou um filho, que ao tempo estava no Brasil.

Faleceu na vila em 8 de Novembro de 1846, c. g.

7 — D. JOAQUINA ROSA TORRES DE ARAÚJO

Nasceu na vila de Melgaço a 28 de Novembro de 1776 e casou em 15 de Julho de 1813 com D. Pedro Vasquez de Puga, cavaleiro-mor da Real Mestrança, filho de Filipe Vasquez de Puga Saavedra da referida Casa da Moreira em Cecriños, c. g.

7 — JOSÉ JOAQUIM TORRES SALGADO (P.º)

Nasceu na vila de Melgaço aos 2 de Janeiro de 1780 e por ter seguido a carreira eclesiástica seus pais lhe fizeram o património em 23 de Abril de 1808 sob o nome de José Torres Saavedra, doando-lhe para o efeito alguns bens sitos na freguesia.

Foi presbítero da Santa Madre Igreja, morreu solteiro e s. g.

6 — D. JOANA DE ARAÚJO, s. m. n.

6 — D. ÂNGELA DE ARAÚJO, s. m. n.

6 — D. ROSÁLIA GERTRUDES DE ARAÚJO

Casou com Don João António Martins de Alcouze, da freguesia de Vilar, ayuntamiento de Creciente, na Galiza.

Seu avô paterno lhe deixou em testamento

«hũa corrente de oiro que elle testador tras ao pescaço».

6 — D. CAETANA DE ARAÚJO

Casou esta senhora com António José Simões, filho de Sebastião Simões e mulher Catarina Alves, lavradores, com residência permanente no lugar do Outeiro, na freguesia de Chaviães.

Este casamento desigual em sangue e prosápia de valimento não foi tolerado pela familia e aparentados com a noiva e o facto ficou bem evidenciado no tribunal, onde a propósito do 5.º formal organizado com bens da herança do P.º Bento de Araújo do Campo da Feira correram questões.

Um dos ecos de tais disputas é a escritura de 25 de Julho de 1765 lavrada na Quinta do Carvalho do Lobo em casa do capitão João de Araújo Azevedo.

Segundo o testemunho de tal papel as filhas de Francisco de Araújo Poderé passavam o seu direito e acção àquele formal para sua irmã D. Rosa Gertrudes

«porque elas autorgantes sabem muito bem que a vontade do dito seu tio não hera deserdar por muitas razões da herança a dita sua irmã por ser sempre muito honesta e bem procedida mas sim deserdar dela D. Caetana de Araujo casada com Antonio Jose Simões por casar contra vontade de seu tio e de todos os seus parentes com escandaloso procedimento ...».

A vida nem sempre correu propícia a estes noivos, que por vezes sentiram necessidade de dinheiro no bolso.

Sucedeu isso, por exemplo, em Agosto de 1761, pois no dia 28 receberam sessenta e sete mil réis a juro de cinco por cento das mãos do Rev.º Francisco Gomes de Abreu Magalhães morador na Quinta dos Chãos e para tanto lhe hipotecaram o campo, latas e casas do Rodovalho no Outeiro, onde viviam e lhes servia de fiador e principal pagador o seu vizinho António Alves da Ribeira.

Faleceu o Simões no Outeiro em 14 de Março de 1795 deixando viúva sua mulher. Amortalharam-no em túnica de S. Francisco e fize-

ram-lhe ofício de corpo presente de dez padres antes de o enterrarem na igreja matriz. A viúva, cujo corpo jaz no mesmo chão, também faleceu no Outeiro mas em 18 de Dezembro de 1805 e teve o mesmo ofício de corpo presente de dez padres.

#### Filhos

##### 7 — ANA MARIA DE ARAÚJO

Casou com Manuel José Domingues de Araújo, filho de Manuel Domingues e mulher Maria José Gonçalves de Araújo, do lugar de Nogueiral de S. Paio.

Moraram no Outeiro e o Manuel aí se finou em 17 de Maio de 1841.

#### Tiveram

##### 8 — MARIA RITA DO CARMO ARAÚJO

Nascida em Chaviães no dia 10 de Outubro de 1809 e aí baptizada sendo padrinho o P.<sup>o</sup> Francisco António Simões de Araújo, do Outeiro.

Casou em Chaviães em 26 de Fevereiro de 1827 com Francisco Manuel da Cunha, filho legítimo de Inácio António da Cunha e mulher Domingas Maria Vaz, moradores na vila de Melgaço.

Francisco Manuel da Cunha faleceu em 22 de Agosto de 1834 na vila de Melgaço e em casa de seus pais para onde viera tratar-se e a sua viúva em 11 de Março de 1901 e ambos deixaram disposições testamentárias, que os da justiça fizeram cumprir.

#### Filhos

##### 9 — FRANCISCO MANUEL DE JESUS DA CUNHA

Nasceu a 22 de Dezembro de 1827 e casou com Miquelina Rosa Pereira Alves, filha de António Joaquim Esteves e mulher Maria Pereira.

Moraram no Senhor do Socorro e a mulher faleceu em 1 de Dezembro de 1890.

#### Tiveram

##### 10 — ANTÓNIO VITORINO DA CUNHA

Nasceu em Chaviães aos 30 de Maio de 1869 e faleceu em 17 de Julho de 1945.

Seguiu a carreira do professorado primário oficial tendo casado antes de findar o ano lectivo de 1896 com a sua colega D. Maria Cãn-



dida Augusta Lopes Castelo, em Alcoentre, concelho de Rio Maior, onde eram professores em 1895.

Dali foram transferidos para a freguesia do Bico no concelho de Paredes de Coura e mais tarde o foram, ele para Paços e depois para a vila e ela para Chaviães, onde afinal também o marido veio a parar.

Aí moraram ambos e se finaram, s. g.

António Vitorino da Cunha casou, porém, em segundas núpcias com a sua criada de servir Maria da Conceição Rodrigues, natural do lugar dos Moinhos de Paderne.

Deste matrimónio são estes os

#### Filhos

##### 11 — MARIA CÂNDIDA RODRIGUES CUNHA

Em Chaviães casou em Abril de 1953 com José Joaquim Alves, nascido na freguesia e filho de Esteves Alves, falecido e de Ludovina de Araújo.

##### 11 — HERMÍNIA CELESTE RODRIGUES CUNHA

Casou em Chaviães aos 22 de Outubro de 1950 com José Martins Monteiro, guarda fiscal em serviço no posto de Alcobaca e natural do lugar dos Quinteiros da freguesia de Cristoval.

##### 11 — ANTÓNIO ABÍLIO RODRIGUES CUNHA

É empregado comercial na praça de Lisboa onde está gerindo o Café Nicola e onde casou com Maria Adelina Simões, natural de Castanheira de Pera, c. g.

##### 9 — MARIA JOSÉ DA CUNHA

Filha de Maria Rita do Carmo e Araújo e marido, n.º 8 do costado Puga e Saavedra, da Casa de Moreira, Cecriños, nasceu em Chaviães aos 17 de Agosto de 1829 e na pia baptismal teve como padrinho o fidalgo da Casa de Galvão, Diogo Manuel de Castro Sousa e Meneses.

Casou em 30 de Maio de 1897<sup>1</sup> com Diogo Domingues Moreira,

---

<sup>1</sup> N. dos E.: Embora o Dr. Augusto César Esteves tenha repetido esta data quer no rascunho, quer na versão definitiva caiu em manifesto erro, pois é inverosímil que esta senhora tenha engravidado aos 69, 70 e 73 anos de idade!!!

de vinte e cinco anos, soldado da guarda fical, nascido em Penso e filho de Manuel Joaquim Domingues e de Claudina Domingues daquela freguesia ribeirinha.

### Filhos

#### 10 — ANTÓNIO CÂNDIDO DA CUNHA MOREIRA

Nascido em Chaviães e falecido no estado de casado com uma brasileira de nome Isolina.

Finou-se o António em Lisboa, s. g.

#### 10 — HORÁCIO MANUEL DA CUNHA MOREIRA

Nasceu em Chaviães no 1.º de Dezembro de 1898 e casou em Lisboa na igreja de S. Paulo aos 13 de Janeiro de 1948 com Maria das Dores Ferreira, natural da freguesia de S. Pedro da Ladeira do concelho de Torres Vedras.

Foi motorista de uma importante firma da capital e faleceu na freguesia do Beato da cidade de Lisboa no dia 11 de Dezembro de 1953, c. g.

#### 10 — JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA MOREIRA

Nasceu em Chaviães no dia 27 de Setembro de 1902 e aí casou com Rosa Lopes, filha de José Lopes, o «Pica», de Gondufe e de Maria Gonçalves.

Finou-se em Lisboa aos 30 de Novembro de 1952, c. g.

#### 9 — CAETANA MARIA DA CUNHA

Filha também de Maria Rita do Carmo Araújo e marido, n.º 8 do costado Puga Saavedra, da Casa de Moreira, Cecriños, nasceu em Chaviães aos 29 de Novembro de 1831 e na freguesia da vila casou com Francisco Manuel da Cunha, por nomeada «Ferreiro das Carvalhiças».

Neste lugar viveram e criaram os

### Filhos

#### 10 — ERNESTO CÂNDIDO DA CUNHA

Nascido a 3 de Junho de 1868 emigrou para o Brasil e como em 1914 dele não havia notícias há mais de vinte anos, em justificação avulsa habilitou-se como sua herdeira a mãe que no mesmo ano

requereu para ser herdeira dos bens que a este seu filho haviam sido aformulados no inventário do pai, s. g.

10 — JÚLIA AUGUSTA DA CUNHA

Nasceu no lugar das Carvalhiças em 3 de Fevereiro de 1867 e doméstica foi de profissão.

Faleceu na casa herdada de seus pais, solteira e s. g.

10 — SECUNDINO AUGUSTO DA CUNHA

Também nasceu no lugar das Carvalhiças onde pela primeira vez viu a luz do dia em 18 de Novembro de 1870.

Ainda moço emigrou para o Império do Brasil e empregou a sua actividade na cidade de Belém do Pará, onde foi um dos filiados na Maçonaria.

Numa das viagens de visita à terra natal conheceu Ludovina Rosa Dantas, moça solteira natural da Calçada e criada de servir em Lisboa e com ela veio a casar legitimando assim o filho anteriormente havido das relações amorosas de ambos. E quando com carácter definitivo regressou a Melgaço, fixou a residência nas Carvalhiças e deu-se ao granjeio das suas terras. Aí o foi buscar a política republicana para dele fazer camarista e pedir-lhe outros serviços, que de boa vontade sempre lhos prestou à terra.

A morte os colheu no lugar das Carvalhiças: ele se finou aos 7 de Novembro de 1944 e ela em 3 de Dezembro de 1953.

Filho

11 — SECUNDINO AUGUSTO DANTAS DA CUNHA

Nasceu em 10 de Março de 1898 e era ainda novo quando seu pai o chamou para as lides comerciais de Belém do Pará, onde pouco depois se finou, s. g.

10 — ANÍBAL DOS ANJOS DA CUNHA

Filho também de Caetana Maria da Cunha e Francisco Manuel da Cunha, n.º 9 do costado Puga Saavedra, da Casa de Moreira, Cefriños, nasceu no referido lugar das Carvalhiças no dia 12 de Setembro de 1873 e foi casar na igreja de Chaviães em 16 de Outubro de 1892 com Felisbela Cândida Alves, de dezassete anos, solteira, natural daquela freguesia

e moradora na Portela do Couto com seus pais Caetano Maria Alves e Maria Joaquina Rodrigues, também naturais daquela freguesia.

Lavradores, moraram no sítio das Carvalheiras, perto da Portela.

### Filhos

#### 11 — JOSÉ LUÍS DA CUNHA

Nasceu em Chaviães no dia 11 de Março de 1893 e na vila de Melgaço casou a 24 de Agosto de 1914 com Zalminda da Rosa Rodrigues Calheiros, filha de Silvina Inocência Calheiros, moça solteira, moradora em Requeijó de Rouças e depois nas Carvalhiças, onde a Zalminda nasceu em 23 de Dezembro de 1889.

José Luís da Cunha, que era lavrador, foi arrancado à lavoura pelo serviço militar e incorporado no Corpo Expedicionário enviado para França, onde faleceu em 1917 num daqueles dias amargos da Grande Guerra e à sua morte se dedicaram em o *Jornal de Melgaço* de 22 de Dezembro daquele ano estas palavras:

#### «Sangue Melgacense

Sangue melgacense regou já os campos da França! Na linha de batalha, na frente no sector portuguez, um modesto filho desta terra, José Luís da Cunha, acaba de succumbir aos ferimentos recebidos em combate.

O seu nome, aureolado de glória que se ganha no Campo do Dever e da Honra, vem escrito no Rol de Honra.

Brioso, valente, determinado, poucos dias antes tinha sido condecorado com a medalha do valor militar.

Entre os seus companheiros, moços bisonhos como ele, distinguira-se pela sua bravura e pela sua coragem.

Dias depois o seu nome ajudava a cimentar o triunfo do Direito e da Humanidade.

Nascera este brioso soldado na freguesia de Chaviães deste concelho: era filho de Aníbal dos Anjos Cunha e de Felisbela Cândida Alves e militava em infantaria 3, onde era o soldado n.º 659 da 1.ª Companhia.

Que lá em França, onde jaz coberto de louros, a terra lhe seja leve!».

Tiveram

12 — MARIETA ZILDA DA CUNHA

Nasceu na vila de Melgaço em 6 de Junho de 1915 na freguesia se criou.

Era solteira e graciosa moça quando do Dr. António Cândido Esteves, distinto médico de clínica geral — Título — Esteves, de Chaviães — teve as

Filhas bastardas

13 — D. MARIA CÂNDIDA DA CUNHA ESTEVES

Nascida na vila em 1 de Abri lde 1938, seguiu a carreira das letras e é hoje a professora primária da freguesia de Paços.

Graciosa figura a sua. Solteira e s. g.

13 — D. MARIA ARMANDA DA CUNHA ESTEVES

Nasceu na vila de Melgaço em 26 de Abril de 1940.

Solteira ainda e muito boa dona de casa com excelentes predi-cados de coração, s. g.

12 — UMBELINA AUGUSTA DA CUNHA

Nasceu na vila de Melgaço em 15 de Janeiro de 1917 e foi a dama de companhia — ela que era ainda moça inexperiente — da esposa do meritíssimo juiz de direito da comarca Dr. José Luís d'Almeida.

Vive solteira e s. g.

11 — AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA

Filho também de Aníbal dos Anjos da Cunha e mulher Felisbela Cândida Alves, n.º 10 do costado Puga e Saavedra, da Casa de Moreira, Cecriños, nasceu em Chaviães aos 24 de Fevereiro de 1897 e aí foi baptizado quatro dias depois, sendo padrinho o menino Jesus, tocando, porém com a respectiva coroa Augusto César Esteves, menor, filho de Francisco António Esteves, proprietário da vila de Melgaço e madrinha Teresa de Jesus Rodrigues, solteira, da mesma vila.

Casou na freguesia natal em 29 de Junho de 1920 com Eva Judite de Carvalho, filha de José Cândido de Carvalho, guarda fiscal e de Maria da Conceição de Jesus Alves, costureira, moradores na Baralha.

Filhos

12 — MANUEL AUGUSTO DA CUNHA

Nasceu em Chaviães em 1923 e aí casou com Teresa Rodrigues Malheiro, filha de Anselmo Augusto Malheiro e Alice da Conceição Ribeiro de Araújo Azevedo Rodrigues, todos eles nascidos na referida freguesia.

Título — Ribeiros, da vila de Melgaço.

Dedicam-se à lavoura agrícola e tem a sua morada no Outeiro, embora há anos o Manuel emigrasse para a França.

Tiveram

13 — FRANCISCO MANUEL

13 — AUGUSTO

13 — MARIA ARMANDA DA CUNHA MALHEIRO

13 — ALBERTINA

12 — MARIA AUGUSTA DA CUNHA

Natural de Chaviães está residindo há muito em Lisboa, onde está servindo por soldada.

É solteira, s. g.

12 — ARMANDA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA

Filha de Augusto César da Cunha e mulher, n.º 11 do costado Puga Saavedra, da Casa de Moreira, Cecriños, nasceu na freguesia de seus pais em 24 de Março de 1929 e aí casou no 1.º de Janeiro de 1950 com Fabiano de Jesus da Costa, filho de Adriano Augusto da Costa e Angelina Cândida Marinho, casados na vila em 28 de Março de 1907.

Ela é doméstica e o marido tipógrafo e benquisto editor de *Noticias de Melgaço*.

Filhos

13 — MOISÉS AUGUSTO DA COSTA

Nasceu no bairro da Calçada da vila de Melgaço em 31 de Março de 1952, s. g.

13 — APARÍCIO MANUEL DA COSTA

Natural da vila e do bairro da Calçada onde nasceu a 22 de Setembro de 1957, s. g.

11 — ALVARO FRANCISCO DA CUNHA

Irmão inteiro de Armanda da Conceição da Cunha, nasceu em Chaviães em 17 de Agosto de 1899 e na freguesia natal casou com Maria da Assunção Fernandes.

São lavradores agrícolas como seus pais o foram já e moram no lugar da Portela do Couto.

Filha

12 — MARIA ALINDA DA CUNHA

Reside em Lisboa e vive solteira, s. g.

11 — ALZIRA DE NARARÉ DA CUNHA

Irmã inteira de Álvaro Francisco da Cunha, nasceu em Chaviães a 13 de Novembro de 1903. Mora em Crecente no partido judicial de La Caniza onde vive solteira, mas com

Filhos ilegítimos

12 — SARA DA CUNHA

12 — JOSÉ DA CUNHA

Solteiros e s. g.

11 — CÂNDIDO AUGUSTO DA CUNHA

Irmão inteiro de Alzira de Nazaré da Cunha, nasceu no lugar da Portela do Couto no alfoz de Chaviães a 2 de Maio de 1908 e aí casou com Cândida Esteves.

Moram na Frieira, Galiza e dedicam-se à lavoura agrícola.

Filhos

12 — UMBELINA

Falecida em Pontevedra.

12 — MANUEL

12 — ANTONIO

12 — MARIA

Reside em Lisboa, onde casou.

12 — SARA

Aníbal dos Anjos da Cunha não gerou apenas os filhos atrás indicados, pois já era casado, quando em Beatriz Costa, a «Regadinha», solteira, lavradeira, residente em Chaviães teve o

#### Filho bastardo

11 — ALÍPIO CÂNDIDO DE CASTRO

Nascido no Linhar a 23 de Junho de 1902.

Foi 2.º cabo da guarda fiscal e no estado de casado faleceu no Hospital Geral de Santo António no Porto em 29 de Maio de 1957 por o seu organismo não ter resistido aos estragos causados dias antes pelo choque da sua motorizada com um automóvel estranho à terra.

Seus restos mortais jazem no cemitério de Paços, para onde veio em carro fúnebre conforme ordens da família, visto ter sido casado e ter descendentes.

Faleceu, pois, c. g.

9 — LUDOVINA ROSA DA CUNHA

Filha de Maria Rita do Carmo Araújo e marido acima indicados sob o n.º 8 do costado Puga Saavedra, da Casa da Moreira, Cecriños, é natural de Chaviães, onde nasceu a 20 de Setembro de 1834, tendo no baptismo como padrinho Manuel António Pereira de Castro, da Casa de Eiró de Baixo.

Viveu solteira e no entanto teve

#### Filhos

10 — CÉSAR AUGUSTO DA CUNHA

Nascido no Outeiro de Chaviães aos 23 de Agosto de 1873 e na respectiva igreja paroquial baptizado no derradeiro dia do falado mês.

Faleceu solteiro em Lisboa e s. g.



10 — AVELINO CÂNDIDO DA CUNHA

Nasceu no Outeiro, onde moravam os seus pais, mas foi exposto na freguesia da Bela, no concelho de Monção.

O facto em si nada teve de vergonhoso para os costumes dos tempos de então, mas o povinho quis ver no sucesso o dedo de um dos notáveis da terra melgacense e isso lhe bastou para o indicar como pai da criança. Como ele se não confessou de tal falta, siga este costado genealógico.

Avelino Cândido com vinte e um anos de idade casou em Chaviães com Rosa Joaquina Alves, filha de José Maria Meleiro e de Florinda Rosa Gomes, nascidos também naquela freguesia.

Foram lavradores, moraram no lugar do Cortinhal e aí se finou o Avelino em Maio de 1904.

Filhos

11 — LUÍS CAMILO DA CUNHA

Nasceu a 21 de Maio de 1890. Lavrador agrícola, meio filósofo, com muitas tendências a pregador de feira mas sem nunca cair nos excessos dos impostores.

A sua morte repentina e brutal em 1961 no meio da estrada nacional e tão perto do seu lugar provocada por um acidente de viação por ele não provocado, ainda hoje nos comove e nos aterra.

Solteiro, s. g.

11 — ELÍSIO DA CUNHA

Nasceu a 25 de Março de 1893 e como lavrador que é, casou com Ana Fernandes, de Gondufe, Chaviães, onde o novo casal ficou a residir.

Elísio faleceu a 12 de Outubro de 1934, c. g.

11 — CÉSAR CÂNDIDO DA CUNHA

Nasceu a 19 de Abril de 1896 e a 20 de Outubro desse mesmo ano faleceu, s. g.

11 — JOSÉ TOMÁS DA CUNHA

Nascido a 23 de Julho de 1898, de novo emigrou para o Brasil e no Rio de Janeiro se empregou na vida comercial.

Solteiro, s. g.

11 — MARIA DA CUNHA

Casou com Sebastião Fernandes, do Outeiro. Foram lavradores.  
Faleceu nas Lages e s. g.

11 — ANA CÂNDIDA DA CUNHA

Nasceu em 8 de Junho de 1901 e está residindo em Lisboa.  
É solteira e s. g.

7 — ANTÓNIO JOSÉ DE ARAÚJO

Filho de D. Caetana de Araújo e António José Simões, n.º 6 do costado Puga Saavedra, da Casa da Moreira, Cecriños, casou em Chaviães no dia 19 de Novembro de 1777 com Isabel Gomes, filha natural de Domingos Gomes e de Maria Esteves, solteira, do Barraço, nascida do matrimónio de Pedro Esteves e de Isabel Esteves, moradores no lugar da Corga, freguesia de Santa Maria da Porta.

7 — FRANCISCA BERNARDA DE ARAÚJO

Irmã inteira de António José de Araújo, casou em Chaviães aos 3 de Julho de 1779 com Manuel Luís Fernandes, filho de Manuel Fernandes e Isabel Ferreira, moradores na Fonte, onde também os noivos ficaram morando.

Tiveram

8 — VICÊNCIA ROSA DE ARAÚJO

Casou em Chaviães aos 14 de Abril de 1806 com Caetano Manuel Gomes, filho legítimo de Manuel José Gomes e Maria Rosa de Castro, moradores em Barraço e neto pela parte paterna de João Gomes Lobarrinhas e de Andréa do Ramo, daquela aldeia e pela materna de Belchior de Castro e de Joana Gomes da Bouça.

Pelo juiz de direito da comarca de Monção o haver provido num dos ofícios diante o juízo ordinário do julgado de Melgaço, Caetano Manuel prestou fiança aos processos a si entregues em 12 de Maio de 1841.

Filhos

9 — MANUEL JOSÉ DE ARAÚJO GOMES DE CASTRO

Nasceu aos 10 de Fevereiro de 1808 e no baptizado foram seus padrinhos Manuel José Gonçalves de Araújo e mulher Rosa Simão de Araújo, do Outeiro.

9 — MARIA MARCELINA DE JESUS GOMES DE CASTRO

Nasceu em 14 de Julho de 1811 e na igreja de Chaviães casou com Diogo Luís Esteves, filho de Manuel António Esteves, e mulher Maria Rosa Alves, da Aldeia, no derradeiro dia do mês de Janeiro do ano de 1841.

Moraram no lugar da Fonte e foram seus

Filhos

10 — MIGUEL MARIA GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Nascido em 17 de Novembro de 1841 foi baptizado dois dias depois sendo padrinhos o causídico Dr. Miguel Caetano Torres e sua filha D. Josefa, moradores na Quinta de S. Julião.

10 — AURÉLIA BENEDITA

Nascida a 28 de Dezembro de 1842 e baptizada no dia seguinte.

10 — JOSÉ MANUEL GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Nascido a 14 de Março de 1845 e baptizado em Chaviães a 18 do mesmo mês.

10 — TERESA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Nasceu em 6 de Janeiro de 1848.

10 — JOÃO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Nascido em Chaviães a 31 de Março de 1849 e baptizado a 2 do mês seguinte.

10 — CAETANO JOAQUIM GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Nasceu em 28 de Julho de 1850 e a 30 desse mês foi baptizado sendo padrinhos Caetano Manuel Gomes de Araújo e filha Águeda, aquele avô e esta tia da criança .

Casou com António Alves, de Soengas, c. g.

9 — MARIA BENEDITA GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Filha de Vicência Rosa de Araújo e marido, n.º 8 do costado Puga Saavedra, da Casa de Moreira, Cecriños, assim como as abaixo assinadas, nasceu em Chaviães a 18 de Janeiro de 1814.

9 — ANA GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Irmã inteira de Maria Benedita Gomes de Araújo Esteves, nasceu a 9 de Abril de 1816.

9 — ÁGUEDA GOMES DE ARAÚJO ESTEVES

Irmã inteira de Rosa Carlota Gomes de Araújo Esteves, nasceu em Chaviães a 10 de Agosto de 1825 e aí casou em 17 de Junho de 1852 com João António Pinto, filho de Pedro José Pinto e de Francisca Rosa Soares, de Barraço.

Moraram no lugar da Fonte e faleceram, o Pinto de um ataque apoplético em 18 de Novembro de 1880 e a sua viúva em 9 de Fevereiro de 1898.

Tiveram

10 — MANUEL JOAQUIM ESTEVES PINTO

Nasceu a 2 de Agosto de 1855 e casou com Rosa Marques, do Escuredo, c. g.

10 — JOSÉ JOAQUIM PINTO

Nasceu em 11 de Agosto de 1862 e casou em 5 de Novembro de 1891 com Rosa Cândida Fernandes, nascida em 6 de Janeiro de 1865 no Outeiro e no leito de António Maria Fernandes e de Carlota da Conceição Esteves.

Título — Esteves, de Chaviães.

Filhos

11 — DIOGO ESTEVES PINTO

Embora houvesse nascido a 22 de Outubro de 1888 e em Chaviães fosse baptizado no dia 28 do mesmo mês como filho natural de sua mãe, este moço foi legitimado pelo subseqüente casamento de seus pais, effectuado, como se disse já, em 5 de Novembro de 1891.

Casou na freguesia de Chaviães com Maria Rodrigues, filha de Antero Afonso e mulher, do Val, c. g.

11 — CÉSAR AUGUSTO PINTO

Nasceu em 30 de Agosto de 1892 e faleceu no ano seguinte a 28 de Agosto, s. g.

11 — CARLOTA DA CONCEIÇÃO PINTO

Nasceu a 24 de Outubro de 1894 e casou em Chaviães com Manuel António Fernandes, o «Castrejo», filho de Manuel António Fernandes e Marcelina Rosa Rodrigues, de Gondufe, c. g.

11 — AUGUSTO JOSÉ PINTO

Nasceu a 11 de Fevereiro de 1897 e casou em Chaviães com Palmira da Ressurreição Domingues, natural de Fiães e filha de Constantino José Domingues e Rosa Maria Marques.

Emigrou para Belém do Pará e regressou ao continente com a saúde abalada, c. g.

11 — ANÉSIA PINTO

Nascida a 24 de Agosto de 1903 casou com Darmindo de Castro Esteves, filho de Luís Vicente Esteves e Angelina Cândida de Castro, moradores no Outeiro de Chaviães.

Fixaram a sua residência nas Lages, c. g.

11 — ARMINDO PINTO

Nascido em 12 de Abril de 1906 e em Chaviães foi baptizado oito dias depois sendo padrinho o estudante Augusto César Esteves. Casou em 28 de Fevereiro de 1935 com Otelinda Augusta da Silva Durães, filha de José Joaquim Durães e Vitória Angelina da Silva, lavradores da Portela do Couto, neta paterna de António Joaquim Durães e Maria Rosa e materna de Maria Joaquina da Silva, todos moradores em Chaviães, c. g.

11 — JOSÉ PINTO

Nascido em 5 de Agosto de 1908 sendo seu padrinho o estudante Augusto César Esteves.

Casou aos 20 de Fevereiro de 1938 na freguesia natal com Amélia Angelina Alves, solteira, natural de Chaviães.

Moram nas Lages em parte da casa herdada de seus pais, c. g.

8 — ISABEL MARIA DE ARAÚJO FERNANDES

Filha de Francisca Bernarda de Araújo e marido Manuel Luís Fernandes, n.º 7 do costado Puga Saavedra, da Casa da Moreira, Cecriños, casou em Chaviães aos 17 de Setembro de 1807 com Manuel José de Sousa, filho de outro de igual nome e mulher Rosa Maria, «de ao pé da Igreja» onde os noivos ficaram a morar. Eram lavradores e à lavoura agrícola se continuaram a dedicar.

Filho

9 — FRANCISCO ANTÓNIO

Nascido a 1 de Outubro de 1808 e baptizado dois dias depois sendo padrinhos o P.<sup>o</sup> Francisco António Simões de Azevedo, do lugar do Outeiro e Antónia Maria Álvares, de ao pé da Igreja.

7 — MANUEL NARCISO DE ARAÚJO

Filho de D. Caetana de Araújo e António José Simões, n.<sup>o</sup> 6 do costado Puga Saavedra, da Casa de Moreira, Cecriños, casou com Francisca Luísa Dias e

Tiveram

8 — CAMILO JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO

Casou com Maria Joaquina Durães e moraram no lugar dos Moinhos de Paderne, onde a mulher faleceu em 19 de Fevereiro de 1876.

Camilo José foi irmão da Misericórdia local desde 8 de Junho de 1858, s. g.

7 — D. ROSA JOANA DE ARAÚJO AZEVEDO

Irmã inteira de Manuel Narciso de Araújo Azevedo, casou na igreja paroquial de Chaviães em 8 de Junho de 1807 com Manuel José Domingues de Araújo, filho de Manuel Domingues e mulher Maria José Gonçalves de Araújo, do Nogueiral, S. Paio. Moraram no Outeiro onde faleceram D. Rosa em 19 de Outubro de 1830 e o seu viúvo em 11 de Maio de 1841, s. g.

7 — D. MARIANA DE ARAÚJO

Irmã inteira de D. Rosa Joana de Araújo Esteves, faleceu no Outeiro no dia 31 de Janeiro de 1803 no estado de casada com Manuel Gomes de Castro, filho de António Gomes e Madalena de Castro, todos daquele lugar, onde também se finou o viúvo com uma apoplexia verificada em 23 de Abril de 1803, embora no respectivo assento de óbito dessem o apelido Araújo.

No entanto deste casamento são seus

## Filhos

### 8 — JOÃO LUÍS GOMES DE ARAÚJO E CASTRO

Casou em Chaviães aos 23 de Junho de 1781 com D. Joaquina Rosa de Sousa Gama, filha natural de Quitéria Soares, moça solteira da Granja, Paderne, diz-se no respectivo assento constante de um dos livros findos.

Por conhecimento havido em outras fontes posso acrescentar esta verdade: o pai de D. Joaquina foi o P.<sup>o</sup> António José de Sousa Gama, que a perfilhou mais o irmão da mesma.

Título — Sousas Gama, de Chaviães.

### 8 — LUÍS CAETANO DE ARAÚJO

Viveu solteiro e solteiro morreu nas cadeias civis de Melgaço no dia 18 de Dezembro de 1830

«Preso nesta salla Libre desta Prisão por crimes que seus Inimigos o culparão»

como ele próprio disse em seu testamento. Nele instituiu herdeira a irmã Antónia Maria com a obrigação de dar cento e cinquenta mil réis a Maria Josefa Pires, do Outeiro, em pagamento de bens, que a mesma lhe havia vendido e de soldadas que lhe devia.

A política façanhuda dos miguelistas melgacenses fazia destas vítimas!, s. g.

### 8 — ANTÓNIA MARIA DE ARAÚJO AZEVEDO

Casou em Chaviães aos 19 de Fevereiro de 1786 com Miguel Caetano Álvares, filho de António Álvares e mulher Maria Soares, neto paterno de João Álvares Ramos e mulher Francisca Rodrigues Torres, irmã inteira do abade da freguesia acima referida, P.<sup>o</sup> Pedro Rodrigues Torres.

Os noivos, como seus pais e avós, dedicaram-se à lavoura agrícola.

## Tiveram

### 9 — FRANCISCO MANUEL ÁLVARES DE ARAÚJO PODERÉ (P.<sup>o</sup>)

Seguiu a carreira eclesiástica e seus pais lhe fizeram património em 15 de Outubro de 1808, quando o filho já tinha recebido as ordens menores.

O seu nome de moço anda ligado a uma aventura amorosa com uma das senhoras da Casa dos Magalhães de S. Julião de Baixo, como se pode ver no correspondente título.

No entanto, o P.<sup>o</sup> Francisco Manuel com ajudas e incentivos aos seus expatriou-se, mas faleceu em 14 de Janeiro de 1820 e segundo constou na terra natal deu-se o decesso

«na viage de Angolla que afogou que andava embarcadiço por capellão e se soube por cartas que de lla vierão. Se lhe fez o seu funeral nesta Igreja officios na forma do costume desta freguesia», c. g.

#### 9 — CAETANA JOAQUINA ALVES DE ARAÚJO AZEVEDO

Viveu solteira no lugar do Outeiro da freguesia de Chaviães e se por fragilidade humana bem natural debaixo das telhas teve um fracasso, bem o remiu em 6 de Março de 1839 perfilhando o filho e pedindo a Sua Majestade lhe concedesse a respectiva carta de perfilhação, já que tivera

«hum filho pura mente natural por nome João Manoel de Araujo Azevedo, residente em sua casa, criando-o».

Faleceu esta senhora em 16 de Março de 1844 no estado de solteira, e no entanto teve

Filho natural

#### 10 — JOÃO MANUEL DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em Chaviães aos 20 de Novembro de 1835 e no baptizado foram padrinhos João Manuel Rodrigues e sua filha Francisca Luísa Codessa.

Foi lavrador como os seus antepassados mais próximos e casou na igreja matriz da vila em 18 de Dezembro de 1860 com Helena Ana Ribeiro, filha de Jerónimo Ribeiro e mulher, do Louridal.

Título — Ribeiros, da vila de Melgaço.

#### 9 — LUÍS CAETANO DE ARAÚJO AZEVEDO

Irmão inteiro de Caetana Joaquina Alves de Araújo Azevedo, casou na freguesia de Chaviães em 18 de Julho de 1836 com Joana Teresa



Esteves, de Quintas. Esta senhora era filha legítima de Francisco José Esteves e Maria Engrácia Rodrigues, daquele lugar, um de tantos da citada freguesia.

Por estas eras ninguém conhecia em Melgaço a geografia das nossas colónias ultramarinas, porquanto até o tabelião escreveu em 9 de Janeiro de 1855 numa escritura referente a interesses materiais desta família a seguinte penada:

Maria Teresa Esteves, Rosa Joaquina Esteves, António Joaquim Esteves, solteiros, de Quintas de Chaviães, Isabel Maria Esteves e marido Manuel António da Silva, do lugar dos Perzes, de Rouças e Joana Esteves e marido Luís Caetano de Araújo, do Outeiro de Chaviães

«tendo falecido seu irmão e cunhado Jozé Antonio Esteves solteiro na cidade de Loanda do Imperio do Brazil forão os primeiros outorgantes seus herdeiros e porque mais lhe convem vender a dita herança do que cuidar nos meios da sua arrecadação e encerteza da mesma por isso estão juntos e contratados com o segundo outorgante Francisco José Vieira da Silva Carvalho a lhe venderem a herança»

por trezentos e sessenta mil réis. E fique a constar para a história: o comprador era ourives na cidade de Braga.

Ora Luís Caetano de Araújo Azevedo foi homem e numa ocasião de sua fragilidade gerou em Josefa Pires da freguesia de S. Bartolomeu do Couto de Rouças, na Galiza e bispado de Tui. E não só o gerou, mas perfilhou-o depois, porquanto de outra forma tivesse procedido, não appareceria o seu nome ao lado do da mãe no assento de casamento do referido

#### Filho bastardo

#### 10 — MATIAS JOSÉ DE ARAÚJO

Escolheu a profissão de carpinteiro e casou em Chaviães aos 27 de Novembro de 1843 com Francisca Pereira, filha legítima de Jerónimo José Pereira e Ana de Sousa, todos residentes em Chaviães.

Faleceram no lugar do Outeiro, onde moraram: ele em 20 de Janeiro de 1877 e a Francisca em 28 de Abril de 1883.

Tiveram

11 — ROSA CÂNDIDA DE ARAÚJO

Nasceu em 29 de Setembro de 1842, entrou na Confraria das Almas de Chaviães em 4 de Maio de 1853 sem pagar jóia por no ano anterior aí servir de companheiro seu irmão Baltasar.

Faleceu solteira na freguesia de Alvaredo em casa de sua sobrinha D. Marcelina, professora oficial, s. g.

11 — TERESA DE JESUS ARAÚJO

Nasceu no 1.º de Março de 1848.

11 — MANUEL DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

Nasceu em 17 de Novembro de 1849.

11 — MARIA DE JESUS ARAÚJO

Nasceu em 6 de Outubro de 1852 e faleceu a 18 de Novembro do ano seguinte, s. g.

11 — BALTASAR JOSÉ DE ARAÚJO

Entrou na Confraria das Almas de Chaviães no dia 4 de Maio de 1852 como chamador e em consequência das funções do cargo nada pagou à entrada.

11 — FRANCISCA ROSA DE ARAÚJO

Nasceu em 13 de Fevereiro de 1845 no lugar do Outeiro e na casa paterna se conservou pela vida fora. Foi jornaleira e viveu solteira. No entanto foram seus

Filhos naturais

12 — AURÉLIO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 25 de Abril de 1873 e foi baptizado dois dias depois na igreja de Chaviães, sua terra natal.

Empregou-se no ramo comercial e durante muitos anos foi o principal auxiliar de José Cândido Gomes de Abreu, o maior comerciante da praça no seu tempo e por morte do mesmo e arrumo familiar da herança foi um dos societários do respectivo estabelecimento, de que ao cabo se tornou único dono e senhor.

Casou no Registo Civil local aos 23 de Julho de 1916 com D. Sara dos Prazeres de Azevedo Barroso, filha de Feliciano Cândido de Azevedo Barroso e D. Júlia da Glória de Sousa.

Título — Pereiras de Castro, do Coto.

Aurélio faleceu no Campo da Feira de Fora em 21 de Julho de 1945 e a sua viúva finou-se na vila de Melgaço aos 14 de Outubro de 1959.

Tiveram

13 — AURELIO AUGUSTO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 21 de Julho de 1917 e faleceu na cidade de Luanda da província de Angola em Agosto de 1941.

Partira em busca da fortuna e o que ele encontrou naquelas terras adustas da África foi a morte, que debaixo das suas asas negras o levou de saudades e desiludido de seus sonhos de moço solteiro, s. g.

13 — JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em 27 de Maio de 1920 e a 28 de Abril de 1943 casou com D. Antonieta de Ascensão Esteves Morais, senhora de excelentes dotes de coração.

Título — Fernandes, de Crespos, Braga.

Emigraram para a África e fixaram residência na cidade de Benguela da província de Angola.

Filha

14 — D. MARIA AURÉLIA MORAIS AZEVEDO

Natural de Angola e solteira, s. g.

13 — JÚLIO CÂNDIDO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 16 de Setembro de 1922. É solteiro e auxiliar da Empresa Auto Viação de Melgaço, s. g.

12 — D. MARCELINA ROSA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em Chaviães a 8 de Outubro de 1884 e no baptizado realizado no dia 13 seguinte foi seu padrinho o irmão Aurélio.

Casou em primeiras núpcias suas na freguesia de Alvaredo no dia 23 de Janeiro de 1911 com Manuel José de Castro, filho de Caetano Fernandes de Castro e mulher Rosa Fernandes.

O noivo que já era viúvo, e negociante na praça de Belém do Pará, veio a falecer na sua casa de Alvaredo em Maio de 1927.

D. Marcelina casou em segundas núpcias de ambos em 4 de Outubro de 1939 com o cabo da guarda fiscal, Miguel dos Anjos Silva, também viúvo e natural da freguesia de Ceivães, do concelho de Monção.

D. Marcelina foi professora primária oficial na freguesia de Alvaredo e se do segundo casamento não teve filhos, do primeiro leito só teve

#### Filho

#### 13 — AURÉLIO JOAQUIM DE ARAÚJO CASTRO

Nasceu em Alvaredo no dia 2 de Novembro de 1911 e tendo casado com ..., filha de ..., morando na Adavelha de Fiães, onde a mulher se finou no ano de 1942.

Ora Luís Caetano de Araújo Azevedo e mulher Joana Teresa Esteves atrás citados também tiveram semente do seu casamento embora falecessem, ele em 24 de Maio de 1836 e a sua viúva em 25 de Outubro de 1874. E é, por isso mesmo, que aqui vão ficar memorados por direito próprio seus

#### Filhos

#### 10 — ANTÓNIO JOAQUIM ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu no dia 2 e foi baptizado a 5 de Fevereiro de 1837.

Assinada em 11 de Dezembro de 1873 a respectiva convenção antenupcial por todos os interessados, António Joaquim casou na freguesia natal no ano seguinte, precisamente em 17 de Janeiro com Maria Teresa Alves, solteira e filha de José Joaquim Alves de Abreu e mulher Maria Teresa de Jesus Gomes Vieira, esta filha do Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Luís António Vieira, morador em Soengas e de Maria Manuela Barreira, solteira, de Alveios na Galiza e o marido nascido do casamento de António Joaquin Alves de Abreu e Antónia Maria Esteves.

Morarem em Soengas.

Foi António Joaquim de Araújo Azevedo quem comprou no dia 22 de Setembro de 1868 a Maria José Soares de Puga, viúva de Manuel

José de Puga e moradora junto da Misericórdia uma grande parte da quinta

«Chamada do Porto Vivo, sita no lugar deste nome, da freguezia de Chaviães, desta comarca com suas cortes e Adega e dois campos e quatro leiras, tudo de produção de pão e vinho, com uma latada e rocios e portadas, para servidão, com a terça parte de huma capela, aderente, tudo conjunto e reunido que parte do Nacente com terras de Bernardino Jose Soares, de Crujeiras, freguezia de Rouças, do poente com o circuito da mesma capela, aquele Bernardino Joze Soares e outro, do Norte com o mesmo Bernardino, com Joze Pinto ou Joze Narcizo Pinto, do lugar do Casal hoje, dos Cotos de Chaviães e do sul com o já dito circuito da capela»

e o mais que aquela Maria e o marido Manuel Puga haviam comprado a Diogo António Soares e mulher Maria Josefa Rodrigues, a cuja filha sucedeu pertencerem estes prédios.

#### Tiveram

#### 11 — FILOMENA SOFIA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nascida em Soengas a 12 de Dezembro foi legitimada pelo subseqüente casamento dos pais.

Casou na freguesia natal no ano seguinte, no dia 3 de Fevereiro com Duarte Pereira, solteiro, lavrador, natural de Rouças e filho legítimo de Manuel António Pereira nascido nesta freguesia e de Maria da Costa, natural de Chaviães.

Duarte Pereira faleceu no dia 28 de Setembro de 1947 e Filomena Sofia em 17 de Maio de 1958.

Moraram em Soengas.

#### Filhos

#### 12 — JOAQUIM AFONSO ARAÚJO AZEVEDO PEREIRA

Nasceu em 14 de Maio de 1899 e casou aos 4 de Janeiro de 1935 com Maria do Carmo Esteves, natural da freguesia de Chaviães.

#### 12 — MARIA DAS DORES

Nascida em 17 de Abril de 1904.

12 — LEONTINA VITORINA

Nascida em 25 de Novembro de 1906 e falecida a 9 de Junho do ano seguinte, s. g.

12 — LEONTINA VITÓRIA ARAÚJO AZEVEDO PEREIRA

Nasceu no 1.º de Setembro de 1908 e pelo lugar de Soengas se foi criando.

Casou em 21 de Maio de 1926 com Artur Alves, natural de Paços e conhecido pelo «Sério», que actualmente vive em França, onde se ocupa em trabalhos manuais, c. g.

11 — CÂNDIDA BEBIANA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em Chaviães a 23 de Março de 1876 e faleceu solteira no dia 14 de Novembro de 1941, s. g.

11 — ANTÓNIO JOAQUIM DE ARAÚJO AZEVEDO

Nascido a 28 de Junho de 1879.

11 — ALEXANDRINA ROSA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 15 de Julho de 1882. Vive solteira e s. g.

11 — VITORINO JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO

Casou em Chaviães com Clementina Rosa Pinto nascida em 14 de Fevereiro de 1883 e filha de Manuel António Pinto e Cândida Maria Alves, moradores no lugar da Igreja e neta paterna de José Narciso Pinto e Teresa Joaquina Alves e materna de António Joaquim Alves Ramos e Ana Luísa Gomes.

Filhos

12 — ADELAIDE AUGUSTA DE ARAÚJO AZEVEDO PINTO

12 — MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO AZEVEDO

12 — ANA ALEXANDRINA DE ARAÚJO AZEVEDO

11 — ANTÓNIO AFONSO DE ARAÚJO AZEVEDO

11 — AURELIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO AZEVEDO

10 — MARIA BEBIANA DE ARAÚJO AZEVEDO

Filha de Luís Caetano de Araújo Azevedo e mulher Joana Teresa Esteves, n.º 9 do costado Puga Saavedra, da Casa da Moreira, Cecrífios, nasceu no Outeiro no 1.º de Janeiro de 1839 e em segundas núpcias dele casou com Diogo António Pinto, nascido no lugar do Barraço em 6 de Outubro de 1815 no leito de Pedro Pinto e de Francisca Esteves. Moraram no referido lugar de Barraço e

Tiveram

11 — BELMIRA DA GLÓRIA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu a 9 de Junho de 1863 na casa de seus pais e faleceu na freguesia de Chaviães em 23 de Dezembro de 1943 no estado de solteira e s. g.

11 — FREDERICO AUGUSTO DE ARAÚJO AZEVEDO PINTO

Nasceu a 11 de Maio de 1865.

11 — ADELAIDE SOFIA DE ARAÚJO AZEVEDO PINTO

Nasceu a 21 de Maio de 1867 e faleceu no Barraço aos 20 de Março de 1943, s. g.

11 — JUSTINA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO AZEVEDO PINTO

Nasceu a 8 de Dezembro de 1869 e faleceu em 6 de Abril de 1870.

11 — MARIA ANGÉLICA DE ARAÚJO AZEVEDO PINTO

Nasceu a 29 de Março de 1871 e faleceu em Chaviães a 18 de Dezembro de 1873, s. g.

11 — FILOMENA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO AZEVEDO PINTO

Nasceu a 23 de Dezembro de 1873 e faleceu cinco dias depois, s. g.

11 — ROSA CAMILA DE ARAÚJO AZEVEDO PINTO

Nasceu a 12 de Fevereiro de 1875 e finou-se em 22 de Janeiro de 1877, s. g.

10 — JOSÉ ALBANO DE ARAÚJO AZEVEDO

Filho de Luís Caetano de Araújo Azevedo e mulher Joana Teresa Esteves, n.º 9 do costado Puga Saavedra, da Casa da Moreira, Cecrinhos, nasceu em 14 de Novembro de 1840 e foi baptizado três dias depois sendo padrinhos Manuel António de Castro e mulher Maria Joaquina de Magalhães, da Quinta de Eiró de Baixo.

Faleceu solteiro e s. g.

10 — CAROLINA JOAQUINA DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em Chaviães a 13 de Março de 1842.

Entrou na Confraria das Almas da sua freguesia em 2 de Novembro de 1857 e no estado de solteira casou em 28 de Maio de 1880 com o bínubo António Maria Fernandes, natural da freguesia de S. João de Alveios, na Galiza, como seus pais Manuel Fernandes e mulher Manuela Felgueira.

António Maria era pedreiro de profissão, c. g.

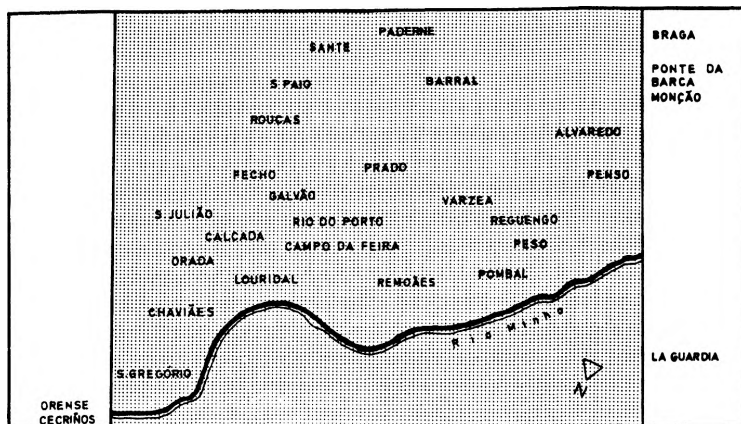
10 — MANUEL ANTÓNIO DE ARAÚJO AZEVEDO

Nasceu em Chaviães a 6 de Fevereiro de 1845 e dois dias depois foi baptizado sendo padrinhos Manuel António de Castro e mulher Maria Joaquina de Magalhães, da Casa de Eiró de Baixo.

Foi emancipado por auto lavrado no tribunal em 2 de Fevereiro de 1868.







## ABENDANHOS

da

### QUINTA DO CARVALHO DO LOBO

#### 5 — D. ROSA MARIA DE AZEVEDO LIRA

Filha de D. Maria de Araújo e do capitão João de Araújo Azevedo, n.º 5 do costado Araújo, do Campo da Feira, nasceu no leito de seus pais e foi baptizada na paróquia de Rouças, em 13 de Setembro de 1703. Aí casou depois com Don Julião de Abendanho Illoa Sotomaioir, que ficou a morar com os sogros na Casa e Quinta do Carvalho do Lobo.

O ilustre consorte era galego de nação, natural da vila de Cangas e filho de Don João António de Abendanho Sotomaioir e de D. Sebastiana Maria de Castro, moradores naquela vila, onde se acolheu depois da morte de sua esposa, deixando a correr termos no tribunal de Melgaço um inventário logo inçado de dificuldades processuais pela acção de alguns filhos. O destino a executar sem alardes a pena de tabelião!

D. Rosa Maria finou-se na Casa e Quinta do Carvalho do Lobo em 9 de Abril de 1755.

Tiveram

6 — MANUEL ANTÓNIO DE ABENDANHO SOTOMAIOR

Era o filho mais velho do rancho e por isso ficou a representar seu pai no inventário por óbito de D. Rosa Maria conforme procuração passada em 27 de Fevereiro de 1756.

Casou na vila de Melgaço em 14 de Junho de 1759 com D. Páscoa Maria de Abreu Dosguimarães e Brito, filha de Manuel Dosguimarães e Brito, capitão de infantaria e em certo período governador da praça de Melgaço, natural da vila dos Arcos de Valdevez e de sua mulher D. Ana Alves e Gondim, nascida no Cerdal, de Valença.

Moraram no Campo da Feira.

Tiveram

7 — JOÃO MANUEL DOSGUIMARÃES BRITO DE ABENDANHO SOTOMAIOR

Nasceu em 25 de Dezembro de 1760 e foi baptizado na igreja paroquial de Prado dois dias depois, s. m. n.

7 — JOAQUINA CLARA DOSGUIMARÃES BRITO DE ABENDANHO SOTOMAIOR

Nascida a 31 de Março de 1768 e na mesma matriz de Prado foi baptizada no dia 3 de Abril seguinte, s. m. n.

6 — DUARTE JOSE DE ABENDANHO

Não acompanhou seu pai para a vila de Cangas no bispado de Santiago quando a mãe se finou; deixou-se ficar em Melgaço e em 1766 passou uma procuração forense a seu irmão primogénito, sinal evidente de não ter criado atritos a seu pai por causa das partilhas. Em 1771 ainda se encontrava no concelho, pois no testamento de sua irmã D. Guiomar impõe-se ao irmão Bento a obrigação de se entregar ao Duarte uma roupa branca.

6 — D. GUIOMAR ROSA DE ABENDANHO LIRA SOTOMAIOR

Casou na vila de Melgaço em 12 de Maio de 1718 com José Caetano Teixeira Marinho da Afonseca, filho de Francisco Teixeira Marinho de Afonseca e mulher Maria Teixeira, da freguesia de S. Martinho de Mancelos, no concelho de Amarante.

Moraram extramuros da praça; no entanto, como D. Guiomar foi uma das coherdeiras da herança do P.<sup>o</sup> Bento de Araújo, seu tio e daí

lhe adveio dois pedaços de souto sitos no Louridal a partir com outros do Dr. Francisco Xavier e do capitão João de Araújo Azevedo

«e porque hera huma mulher e senhora e pessoa grave por cauza da Abzencia de seu marido possui nessessidades que precisava remediar para tratamento de sua pessoa e onestidade se via precisada a fazello dos ditos dois pedaços do souto»

vendeu-os a Domingos José da Costa, do Campo da Feira por quarenta mil réis no dia 24 de Maio de 1767.

Declarou as suas últimas vontades em testamento feito em 13 de Dezembro de 1771 e faleceu s. g.

6 — ANTÓNIO MANUEL DE ABENDANHO

Casou na Galiza e por lá ficou a residir, s. m. n.

6 — BENTO JOSÉ DE ABENDANHO LIRA SOTOMAIOR

Nasceu na Casa e Quinta do Carvalho do Lobo no 1.º de Dezembro de 1738 e foi baptizado na igreja paroquial de Rouças três dias depois. Serviram-lhe de padrinhos os tios maternos D. Isabel de Araújo e o P.º Bernardo de Araújo representado no acto por seu irmão, o P.º Bento Araújo em virtude de uma procuração.

Casou na vila de Melgaço em 19 de Dezembro de 1764 com D. Rita Genoveva da Costa Marinho, filha bastarda de Maria Alves, moçoila solteira e do Dr. Francisco da Costa Marinho, médico e casado, ambos moradores na vila de Melgaço.

Viveram no Rio do Porto, onde D. Rita enviuvou, pelo que passou a viver na Calçada.

Tiveram

7 — JOAQUINA ROSA DE ABENDANHO

Nasceu no lugar do Rio do Porto de Santa Maria da Porta em 20 de Janeiro de 1777, s. m. n.

7 — TERESA MARIA DE ABENDANHO

Nasceu na casa de seus pais em 23 de Novembro de 1779, s. m. n.

7 — D. RITA GENEROSA DE ABENDANHO

Nasceu na vila de Melgaço em 5 de Junho de 1782 e faleceu no lugar de Crastos, na freguesia de Paderne, em 17 de Fevereiro de 1874.

Em Janeiro de 1858 fizera testamente na Casa da Gaia, onde com

carinho a tinham recolhido seus primos António Caetano de Araújo Azevedo e mulher D. Teresa de Jesus Araújo Cunha.

Cheia de gratidão nomeou em D. Maria, filha do casal, os prazos do Campo do Poço de Santiago e o do Cerrado de Marrocos.

Solteira e s. g.

7 — D. ANTÓNIA NARCISA DE ABENDANHO

Nasceu no alfoz da vila em 20 de Abril de 1785 e em Rouças casou em 17 de Agosto de 1826 com José Luís Cardoso Rodrigues, que longe de ser natural de Santa Cristina de Baleixe, na Galiza, como oficialmente se afirmou uma vez, era filho de Manuel José Rodrigues e Luísa Cardoso, moradores nos Colmeiros de Rouças.

Residiram no Rio do Porto, onde muitos dos seus conterrâneos prestaram suas saudações ao José Luís, que foi o regedor da vila em 1861.

D. Antónia Narcisa faleceu no Rio do Porto em 31 de Outubro de 1866 e do seu testamento aprovado em 6 de Setembro de 1860 se colhem estas informações: se os seus bens de prazo forem de livre nomeação, os há por nomeados em seu marido e se de outra espécie e natureza, desses bens somente o institui usufrutuário e

«enquanto aos mais bens que não forem de prazo, mas sim livres e aludias o institue seu unico e universal herdeiro isto em atenção a que o dito seu marido a tem procurado cuidadosamente em suas enfermidades fazendo por todos os meios por lhe conservar a vida e o muito que contribuiu para ella testadora se ver livre de credores por se achar a legitima della testadora muito sobrecarregada de dividas e ser elle seu marido quem procurou dezempenhala vendendo para isso seus bens proprios», s. g.

7 — JOANA CONSTANÇA ABENDANHO

Nasceu na casa paterna aos 15 de Fevereiro de 1786, s. m. n.

7 — D. CLARA NARCISA DE ABENDANHO

Nasceu no dia 9 de Outubro de 1769 e apareceu morta junto do rio Minho e no sítio do Louridal em 23 de Junho de 1857.

Morava no Rio do Porto e nestas circunstâncias se lhe fez na matriz da vila por sua alma um officio de quinze padres a expensas do seu cunhado José Cardoso, s. g.

7 — VITORINO JOAQUIM DE ABENDANHO

Nasceu a 2 de Janeiro de 1793, s. m. n.

7 — D. MARIA XAVIER ABENDANHO

Nasceu em casa de seus pais e nela faleceu no dia 12 de Outubro de 1854.

Foi inumada na matriz da freguesia natal, s. g.

6 — D. MARIA ROSA DE ABENDANHO

Irmã inteira de D. Guiomar Rosa foi lembrada no testamento desta sua irmã e se é seu o assento de óbito lavrado em Chaviães em nome de Rosa Bandanha, D. Maria Rosa faleceu na falada freguesia aos 22 de Junho de 1774 e foi enterrada na igreja de Santa Maria da Porta. Solteira e s. g.

6 — D. MARIANA ANTÓNIA DE ABENDANHO LIRA SOTOMAIOR

Irmã inteira de D. Maria Rosa ainda a beleza da mocidade tornava graciosa a figura desta senhora quando um rapaz da freguesia de Rouças, António Joaquim Veloso Barreto, filho de lavradores do Val e escolar de leis na Universidade de Coimbra a viu com olhos amorosos.

Namoraram-se de seguida e ainda hoje fala do grande amor, que por ele teve essa dona o instrumento lavrado pelo tabelião Manuel Gomes no dia 27 de Novembro de 1764 na própria casa de D. Mariana em Corçães, aldeia onde o Dr. Veloso também tinha casa e bens.

Por esse papel ela faz procuradores seus

«a saber na villa de Valença o Alferes de infantaria Gonçalo de Souza e ao Doutor Manoel da Silva ... para que estes todos juntos e cada hum de per si in solidum posam em nome della outorgante fazer e asinar termo de dezistencia no impedimento que pos aos Banhos do lecionado Antonio Joaquim Velozo Barreto e feito o dito termo pela presente consente pela sua parte de julgar o sobredito autorgado por desempedido e siga os termos do seu livramento pois pera todo lhe dá o concede aos ditos seus procuradores todos os seus cumpridos poderes ...».

Esta recordação amarga da vida não a impediu, contudo, de encontrar a sua meia laranja, pois veio a casar em Rouças no dia 21 de Novembro de 1765 com o boticário Luís de Araújo Lobarinhas,

que segundo provam actos notariaes anteriores e posteriores ao casamento, era irmão de Manuel de Araújo Lobarinhas e ambos filhos de Belchior Fernandes Lobarinhas e de Maria Araújo Azevedo Caldas e, por isso, netos paternos de Francisco Fernandes e de Isabel Esteves Lobarinhas, moradores no Campo da Feira da vila de Melgaço e maternos do Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Manuel de Araújo Caldas de Azevedo, do Maninho de Alvaredo e de Brites Maria de Araújo, moça solteira mas natural da freguesia do Ribeiro de Carse, no bispado de Orense.

Na freguesia de Alvaredo ficaram os noivos a residir por terem moradia de casas no lugar do Maninho.

D. Mariana deveria ter sido a irmã predilecta de D. Guiomar Rosa de Abendanho, que morou e faleceu no Campo da Feira de Dentro e em cujo testamento lavrado em 13 de Dezembro de 1771 há estas duas verbas capazes de provar tal asserção:

«Item dice ella testadora que deixava á sua irmã Dona Mariana de Evendanho o seu laso de Diamantes, que valeria dose mil reis e que esta o traria encoanto viva e por morte passaria a sua afilhada Maria Engracia e filha da sobre dita Donna Mariana. Item dice ella testadora que tinha sette saias de cor todas novas e que estas as repartirião entre si sua irmã Donna Mariana e Donna Maria Rosa e sua cunhada D. Rita ... Item dice ella testadora que seu irmão Bento devia a seu irmão Duarte uma roupa branca e que os bens de Galliza que herdou por seu pai os deixava a Manoel Antonio ...».

Do casamento

Tiveram

7 — D. MARIA ENGRÁCIA DE ARAÚJO LIRA DE ABENDANHO

Filha de Mariana Antónia de Abendanho Lira Sotomaior e Luís de Araújo Lobarinhas casou esta distinta senhora com Francisco José de Abreu Lima e Castro, filho do matrimónio de Luís Mendes e Maria de Abreu e Lima, moradores no lugar de Apião, Paderne e por esta última senhora ser levada da vida presente por morte repentina no dia 24 de Março de 1800 está a dormir o sono eterno no chão do velho convento de frades cruzios, onde foi sepultada no dia 25 do referido mês e ano.

De princípio o novo casal morou na aldeia do Maninho em Alvaredo, mas mudou-se depois para o lugar de S. Gergório, em Cristoval, onde a D. Maria Engrácia faleceu no estado de viúva aos 13 de Janeiro de 1850.

Jazem seus restos mortais no chão da igreja paroquial desta última freguesia, onde foram sepultados no segundo dia posterior ao decesso.

#### Filhos

##### 8 — D. MARIA JOSÉ DE ABREU E ABENDANHO

Nasceu em Alvaredo aos 5 de Setembro de 1805 e na mesma freguesia foi baptizada quatro dias depois, tendo como padrinho o P.<sup>o</sup> José Domingues da Costa, do lugar dos Bacelos e servindo de madrinha Nossa Senhora do Rosário.

Casou em Cristoval aos 29 de Julho de 1829 com Manuel Ventura Rodrigues, filho de João Manuel Rodrigues Tábuas e mulher Ana Domingues, todos do lugar de S. Gregório daquela freguesia.

D. Maria José faleceu na sua casa de morada no estado de casada aos 2 de Janeiro de 1871.

#### Tiveram

##### 9 — CARLOTA DE JESUS

Nascida a 6 de Dezembro de 1832. Padrinhos: Luís Manuel de Abreu, de S. Gregório e Maria Joaquim de Abreu, de Alvaredo.

##### 9 — LUÍS MANUEL

Nasceu a 29 de Março de 1838. Padrinhos: Manuel de Abreu e irmã Joana Rosa, tios do baptizando.

##### 9 — ALEXANDRE JOSÉ DE ABREU

Nasceu a 24 de Setembro de 1843 e no baptizado foram padrinhos Alexandre José de Araújo e mulher Maria de Sousa, também moradores em S. Gregório.

Quando sua mãe faleceu já o não incluíram no número dos herdeiros. Daí s. g.

##### 9 — JOAQUINA ROSA RODRIGUES

Nascida a 14 de Dezembro de 1830. Padrinhos do baptizado foram os tios José Joaquim de Abreu e irmã Joana Rosa.

Casou em Paços com Manuel de Abreu, filho de Frutuoso de Abreu e mulher Maria Rosa do Outeiro.

Filha

10 — MARIA CONSTANÇA

Nasceu em S. Gregório a 27 de Maio de 1881 e casou com Manuel Joaquim Rodrigues, lavrador-jornaleiro, filho de João António Rodrigues e Carolina Rosa Gonçalves.

Tiveram

11 — ALBINA ISABEL

Nascida a 17 de Abril de 1898.

11 — ANTONIO CARLOS

Nasceu a 7 de Novembro de 1889 e faleceu em 6 de Novembro de 1903, s. g.

11 — ANTÓNIO FRANCISCO

Nascido a 27 de Dezembro de 1905.

11 — DELFINA MARIA

Nascida a 7 de Março de 1909.

8 — D. ROSA MARIA DE AREU

Irmã inteira de D. Maria José de Abreu e Abendanho, nasceu em Alvaredo a 17 de Abril de 1809 e naquela freguesia foi baptizada no dia 25 seguinte tendo como padrinhos José Luís Mendes de Abreu e Sousa e sua sobrinha Rosa Maria Mendes de Abreu e Sousa, ambos da Portela do Couto de Paderne no velho termo de Valadares.

8 — FRANCISCO JOAQUIM DE ABREU

Irmão inteiro de D. Maria Joaquina de Abreu Castro e Lima, casou em Paços no dia 24 de Agosto de 1834 com Ana Luísa Nóboa, filha do matrimónio de Pedro Nóboa e Francisca do Outeiro, residente na aldeia de Sá da mencionada freguesia.

Faleceram s. g.

8 — LUÍS MANUEL DE ABREU

Filho dos atrás citados D. Mariana Antónia de Abreu Abendanho e marido Luís de Araújo Lobarinhas. Já em 1819 negociava em S. Gre-



gório e em Cristoval e casou com Maria Teresa Benito de Puga, filha de D. Francisco de Puga e mulher Eufémia Esteves, paroquianos da raiana freguesia de S. Miguel de Desteriz, na Galiza.

Tiveram

9 — MARIA DAS DORES

Nascida em Cristoval aos 28 de Março de 1826.

9 — MANUEL ANTÓNIO DE ABREU

Nascido a 30 de Março de 1828.

9 — MARCELINA DE ABREU

Nasceu a 22 de Março de 1831. Faleceu em S. Gregório de morte repentina aos 23 de Novembro de 1844 quando estava a caminhar para a adolescência.

Jaz na igreja paroquial da freguesia, s. g.

9 — EMÍLIA JOAQUINA DE ABREU

Nasceu a 28 de Agosto de 1833 e quando a baptizaram na paroquial de Cristoval serviram de padrinhos Francisco Joaquim de Abreu e sua irmã Maria Joaquina de Abreu, de Alvaredo.

9 — JOSÉ MARIA DE ABREU

Nascido a 30 de Setembro de 1839.

9 — MARIA JOAQUINA DE ABREU

Nascida a 31 de Janeiro de 1836. Era solteira e

Teve

10 — JOSÉ ANTÓNIO DE ABREU

Nasceu a 4 de Julho de 1858 e foi baptizado a 12 do referido mês sendo

«Padrinho o Ill.<sup>mo</sup> Senr Jose Antonio de Abreu Cunha Ar.<sup>o</sup>  
da Caza do Rio do Porto da Villa de Melgaço, capital deste  
concelho»

como no respectivo assento escreveu o pároco José Manuel Lopes.

8 — JOSÉ JOAQUIM DE ABREU LIMA E CASTRO ABENDANHO

Este filho de D. Mariana Antónia e marido Luís de Araújo Lobarrinhas, casou na freguesia de Paços no dia 26 de Novembro de 1832 com D. Francisco Rosa Gomes, filha de Manuel José Gomes e mulher Ana Esteves, moradores na aldeia de Sá daquela freguesia.

Os noivos estabeleceram a sua casa na Rua Verde de S. Gregório e aí comerciaram até à hora da morte.

Ora José Joaquim faleceu em 19 de Agosto de 1881 e a sua viúva em 3 de Abril de 1889.

Tiveram

9 — MIQUELINA ROSA

Nasceu em S. Gregório no dia 28 de Agosto de 1883 e baptizaram-na em Cristoval três dias depois sendo padrinhos o avô Manuel José Gomes e sua filha Ana.

Faleceu de tenra idade e s. g.

9 — MANUEL JOAQUIM DE ABREU

Nasceu em S. Gregório em 27 de Outubro de 1834 e dois dias depois foi baptizado em Cristoval.

Foi proprietário e algo genioso, pois em 1881 atirou com uma tranca à cabeça da irmã, pelo que foi processado e condenado numa pena correccional.

Faleceu na sua casa da Rua Verde aos 26 de Outubro de 1884 no estado de solteiro, tendo, contudo, reconhecido como seus os filhos havidos do coito com Maria da Pureza de Almeida, moça solteira de S. Gregório, que por ele foi «espancada» no dia 5 de Junho de 1878 na loja de Luís Morêda, junto à capela de S. Gregório. Era a cachopa filha de Manuel José de Almeida, ao tempo já falecido e de Maria Joaquina do Outeiro, moradores intramuros da vila de Melgaço.

Filhos

10 — JUSTINO JÚLIO DE ABREU

Nascido em S. Gregório a 22 de Setembro de 1870.

10 — LUCRÉCIA AUGUSTA DE ABREU

Nascida em 10 de Setembro de 1858 casou com António Joaquim da Cruz na paroquial de Ganfei no concelho de Valença, pelo que ficou nora de Manuel José da Cruz e de Ana Joaquim Fernandes, daquele lugar.

E como já estavam a morar em S. Gregório, aí continuaram mantendo montada a sua casa.

Esta Lucrecia Augusta, de solteira

Teve

11 — AMADEU DE ABREU

Nascido a 4 de Outubro de 1886 e legitimado pelo subsequente casamento dos pais.

E de casada

Teve

11 — FELISBELA AUGUSTA

Nascida a 29 de Setembro de 1891.

9 — JOSÉ JOAQUIM DE ABREU LIMA E CASTRO ABENDANHO (P.º)

Nascido e baptizado aos 4 de Junho de 1837.

Padrinhos: os avós maternos.

Foi presbítero, fazendo-lhe os seus pais o património numa casa já concluída e noutra em construção com os competentes rócios sítos em Sá, Paços, no Campo de Prado de Baixo, etc. no dia 2 de Abril de 1859 estando o filho na cidade de Braga.

O P.º José Joaquim de Abreu foi compadre de João Francisco Lopes, professor régio da freguesia, com quem por fúteis motivos teve dares e tomares em 1888, pelo que não deixou de ser incomodado embora o compadre houvesse desistido da acção judicial.

Faleceu na sua casa de residência em S. Gregório aos 21 de Agosto de 1909, s. g.

9 — CAETANO MARIA DE ABREU

Este filho de José Joaquim de Abreu Lima e Castro Abendanho e mulher, casou em S. Gregório aos 30 de Dezembro de 1841 e foi baptizado em Cristoval no 1.º de Janeiro do ano seguinte.

Militou no Partido Regenerador e como nas eleições camarárias de 1895 fez parte da mesa eleitoral na qualidade de escrutinador, foi processado criminalmente a requerimento do Dr. António Joaquim Durães e em 17 de Novembro de 1897 julgado e condenado em cinquenta mil réis de multa fora as custas e selos do processo.

Em 4 de Fevereiro de 1913 finou-se em S. Gregório, s. g.

9 — D. MIQUELINA ROSA DE ABREU

Nascida a 3 de Agosto de 1839 e baptizada três dias depois na igreja matriz de Cristoval teve como padrinhos Manuel José Gomes e sua filha Ana, isto é, o avô e sua tia pela lado materno.

Viveu em S. Gregório e como nas veias de todos os irmãos corria sangue conflituoso, por vezes se viu em embaraços para se livrar das garras da Justiça, o que nem sempre conseguiu.

No estado de solteira

Teve

10 — JOSÉ JOAQUIM DE ABREU (Dr.)

Se este homem de leis fosse vaidoso, não teria deixado de usar os apelidos Lima e Castro Laborinhas de Illoa e Abendanho.

Embora nascesse na pacatez de S. Gregório, foi baptizado na paroquial de S. João de Monte Redondo, na vizinha Galiza.

Estudou as primeiras letras na escola oficial de Paços regida pelo professor Joaquim José Durães e levado pelos incitamentos de sua mãe fez os exames exigidos para poder cursar a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, donde em 1904 saiu bacharel formado.

Ainda escolar de leis na cidade do Mondego, casou em S. Gregório em 3 de Abril de 1901 com D. Augusta Maria de Araújo, irmã de António Augusto de Araújo, arguto e benquisto comerciante naquele lugar e ambos filhos dos comerciantes locais José Joaquim de Araújo e mulher Benedita Pires.

O Dr. Abreu foi dos republicanos mais prestigiosos do seu tempo e por isso mesmo o escolhido pelas autoridades superiores da República para montar aqui os serviços do Registo Civil.

Por vezes, mas sempre com muita correcção, desempenhou as funções de administrador do concelho.

A consideração do povo por esta figura republicana melgacense evidenciou-se poucas horas depois da entrada das tropas fiéis à República na cidade do Porto, aquando em 1919 o Reino da Traulitânia ruiu em todo o norte do país. E evidenciou-se por uma grande mole de povo ter acorrido à Praça da República, subido às salas da administração e aí imposto aos conterrâneos, ao distrito e à nação o nome do Dr. José Joaquim de Abreu para na conjuntura exercer esse melindroso cargo de administrador deste concelho, visto ser preciso ajustar contas com os monárquicos locais.

E se é verdade que na maioria das almas só o ódio esvurmava, louvem-se aqui os chefes da República pela sua superior visão de crimes políticos, que hoje são odientos e amanhã se contam como virtudes.

A comprová-lo está esta resposta dada a políticos do Porto numa casa da velha Rua da Murta por um melgacense ilustre quando o consultaram sobre o destino daqueles:

— Se de Melgaço vier preso algum dos homens apontados pelos senhores, no mesmo momento eu e os meus amigos abandonaremos o Partido Republicano.

E como estas respostas, quantas outras de vultos melgacenses não nos ocorrem neste momento ao bico da pena?

Ora se aqui não há grandeza de alma, onde encontrá-la neste mundo?

Aqui na terrunha também o Dr. Abreu sobre muitos lançou a capa da misericórdia por no seu coração nunca se ter gerado algo capaz de prejudicar direitos ou interesses legítimos dos contrários, pois, segundo dizia, a todos reconhecia o direito de livremente manifestarem as suas ideias e até de por elas se baterem.

O Dr. José Joaquim de Abreu faleceu na sua casa de S. Gregório rodeado dos carinhos da família no dia 20 de Outubro de 1958 e sua esposa finou-se na Orada em casa de seu filho José em 9 de Fevereiro de 1954.

Descansam ambos no cemitério de Cristoval.

Tiveram

#### 11 — D. BERTA AUGUSTA DE ARAÚJO ABREU

Nasceu em S. Gregório aos 25 de Maio de 1904 e casou em Cristoval no mês de Outubro de 1926 com D. Luís Jorge Maximiliano Sanchez Menenzona, oficial das Aduanas e animoso futebolista do grupo local quando o mesmo residia em Puente Barjas.

Os alcatruzes da política dali o retiraram para numa província da Galiza feras humanas por vingança e na sua própria casa o mataram a sangue frio na frente da esposa e quase à vista dos filhinhos.

Atrás do marido finou-se de pena pouco depois a viúva, que um Deus Misericordioso já a ambos aliviou das penas deste mundo chamando-os para si, c. g.

11 — JOSÉ JOAQUIM DE ABREU J.<sup>or</sup> (Dr.)

Nasceu em S. Gregório a 4 de Janeiro de 1906 e em Cristoval foi baptizado oito dias depois.

Licenciou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pouco tardou a ser nomeado official do Registo Civil e colocado numa das ilhas do nosso império. Dali veio transferido para Melgaço, onde tem feito a sua carreira jurídica, c. g.

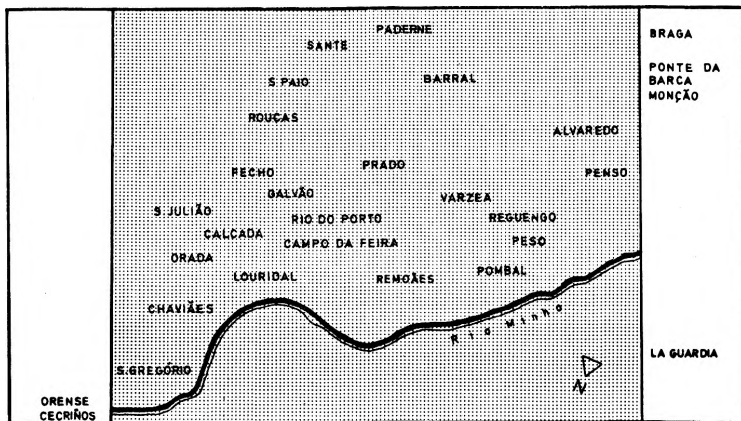
11 — ABEL AUGUSTO DE ARAÚJO ABREU

Nasceu em 1 de Novembro de 1907 e foi baptizado em Cristoval uma semana depois servindo de padrinho o tio-avô Caetano Maria de Abreu.

Seguiu a carreira militar e quando esteve de guarnição em Viana do Castelo consorciou-se no posto do Registo Civil de Vila Praia de Ancora com D. Conceição Soares de Albergaria.

Em 1930 era 1.º cabo de artilharia, c. g.





## SOUSAS GAMAS

da

### CASA DA SERRA

#### 4 — D. ANA DE CASTRO DE SOUSA E MAGALHÃES

Filha de Lopo de Castro de Azevedo e de D. Leonor Veloso Bacelar de Sousa e Magalhães, n.º 3 do costado Castros, do Fecho, casou com João da Lama ou melhor se diria, com João da Lama y Puga, descendente de fidalgos galegos pela linha de seu pai, o capitão de ordenanças Diogo da Lama, morador que foi na freguesia de S. Paio.

Como há-de ver-se documentado mais abaixo, estes fidalgos fixaram a residência na freguesia de Prado, precisamente na Quinta da Serra, que era um dos prazos da insigne Colegiada de Santo Estêvão de Valença.

Se D. Ana de Castro levou a vida apagada das boas donas de casa, seu marido João da Lama foi homem de acção, pois nos documentos aparece como oficial de ordenanças, anda entre a gente da governança pública, ilustra-se na Confraria da Misericórdia como provedor e no tribunal sobressai como vereador mais velho e juiz pela ordenação.

Da vida civil de ambos pouco se conhece pois só figuram em algumas compras e vendas e numa questão judicial, cujos termos cor-

reram, quando no termo era juiz de fora o licenciado Manuel Antunes.

Assim, apenas se sabem estes factos: no ano de 1596, a 30 de Janeiro, António Vaz, homem viúvo e morador no Cerdedo, de Prado, vendeu-lhe uma pipa de vinho de renda ou seja quarenta almudes da medida velha do concelho por quarenta cruzados, em 9 de Junho só por vinte e quatro cruzados compraram eles um pedaço de vinha de bacelo e uma herdade junta a essa leira, no Fontão, a João Vaz Meleiro e mulher Branca Gonçalves.

Nesse mesmo ano, a 28 de Maio, lê-se num papel tabelionesco do tempo,

«o señor Jm.º da lama e a senhora sua molher Anna de Castro compraram o R.º abbade e molher Maria Alvina (?) hum pedaço de campo nno campo da serra»

que do poente partia com os compradores pelo

«preço certo de vjnte e sjnco cruzados portuguezes destes destanno e dahora corrête de que seis ceitis ffazem hñ reall».

E no dia seguinte, lê-se noutro papel, a Pero da Granja e mulher Domingas Rodrigues, de Prado ainda, compraram os fidalgos outro

«pedaço de cãpo nno cãpo da serra que parte do naçente com terras deles vendedores e do pohente com v.º de peso fřz e da travesia com terras deles vendedores e da houtra parte com terras delles compradores ha quoall llebara de semente dura mejo allqueire de pão pouco mais hou menos ... por nove cruzados portuguezes ...».

Também em 1599, a 15 de Dezembro, emprestou o fidalgo a Gonçalo Meleiro, da sua freguesia, oito cruzados em dinheiro e mais tarde uma fanega de milho, que valia dois cruzados. Como, porém, não fosse efectuado o seu pagamento, João da Lama levou o devedor para o tribunal em 1608 e, vencida a causa, executou-o nesse mesmo ano, arrematando-lhe em praça pública a casinha da morada.

E é na respectiva carta de sentença assinada pelo referido juiz de fora o licenciado Manuel Antunes, que estão escritos estes passos:

«... fazia saber aos que sua sentença tyrada e resomyda dos autos donde manara birem que no mesmo Juizo se tratara



hũa cauza civell de que fora autor ho capittão João da llama e no demandado guonçalo melleyro da freguesia de prado sobre e por resão de oito cruzados e hũa fanega de milho ou oyto contos rs ...».

E mais abaixo:

«que no ano do nacimiento de noso S.<sup>or</sup> Jhu xpo de mill e seiscentos e oito annos aos quinze dias do mes de novembro do anno sobredito nesta villa de melguaço ã sua publica audiencia que elle fazia as partes por estar mall disposto perante elle parecera ho dito autor João da llama morador na dita sua quinta da serra freguesia de prado ...».

Ora, pelo acima exposto, apurado fica ter sido João da Lama, como o fora seu pai, capitão de ordenanças e, como tal, ter comandado uma das quatro companhias existentes no termo e outrossim ter possuído a decantada Quinta da Serra .

Do seu casamento ficaram os seguintes

#### Filhos

##### 5 — DIOGO DE SOUSA E CASTRO

Casou este varão na vila dos Arcos de Valdevez com D. Francisca de Sousa Lobato e Magalhães, que em Fevereiro de 1656, já viúva, assistia em Prado. Esta senhora era filha de Belchior Mendes Aranha e D. Ana Araújo de Caldas, aquele filho de João Mendes Aranha e de D. Mécia Gonçalves de Cerqueira e sua esposa de António de Caldas de Sousa e D. Margarida Fernandes de Barbosa, segundo se lê a fl. 174 do *Nobiliário Alentem*.

#### Tiveram

##### 6 — FRANCISCO DE SOUSA DE CASTRO

Cavaleiro da Ordem de Cristo e tenente de cavalos.

Casou com D. Ana Maria de Araújo Azevedo, filha de António de Araújo de Azevedo, cavaleiro da Ordem de Cristo e senhor dos morgados de Merilhões e Azar em Ponte do Lima e de D. Ana da Rocha.

##### 6 — JOÃO LOBATO DE CASTRO

Foi cónego no convento de Santa Cruz de Coimbra.

6 — BAPTISTA DE CASTRO DE SOUSA

Foi alferes de infantaria e casado com D. Maria de Sousa, filha de Pero de Sousa Alcoforado, c. g.

6 — D. ISABEL DE SOUSA PEREIRA DE CASTRO

6 — D. ÚRSULA DE SOUSA PEREIRA DE CASTRO

Ambas estas senhoras professaram e foram monjas no convento de Bairão, s. g.

5 — LOURENÇO DE CASTRO DE SOUSA E AZEVEDO

Solteiro e s. g.

5 — D. JOSÉ DE CASTRO

Cónego do convento de Santa Cruz de Coimbra, Leitor de Prima de Teologia e depois Prior do convento de Landim, s. g.

5 — D. FRANCISCA DE CASTRO AZEVEDO MAGALHÃES

Foi mulher de Francisco de Abreu de Sousa, seu segundo primo, filho de Gaspar Lobato de Abreu, da vila de Monção, descendente dos famigerados Condes de Regalados e de sua mulher e senhora D. Maria Pereira.

5 — D. LEONOR VELOSA E MAGALHÃES

Casou na Galiza com D. Fernando de Almança Pereira de Castro, de Salvatierra.

Tiveram

6 — D. MARIA ALMANÇA PEREIRA DE CASTRO

A esta senhora ainda no estado de solteira os cônegos e dignidades da Colegiada de Santo Estêvão emprazaram no dia 7 de Outubro de 1687 por três vidas o seu casal

«chamado de Cima de Serra que esta vago»,

compunha-se ele de

«huas casas de moradia com suas cortes e resios e campos e binhas no lugar da Serra na freguesia de sam Lourenso de prado que pesue donna Maria dalmanssa pereira e castro do Reinno de gualisa que tudo levara de semeadura bimte he dous Alqueires de pão asim como parte

de nasemte com caminho que bai de paderne pera Melgaço athe dar na freiguesia de Sam Lourenço por donde tem setenta e sinco baras; de norte partte com a estrada que bai do Cruseiro pera a igreja e caminho que bai da igreja pera a fomte do Outeirão e tem por esta partte dozentas e duas baras; de poente partte com tera de João fernandes Caseiro e com terra de Capitão Agostinho Soares de Castro e da beuba que fecou de Bertholomeu Rodrigues per domde tem cento huma varas; de sul partte com a estrada que bai de paderne pera Melgaço e tem por esta banda noventa varas. Demtro desta medição emtrão hūs moinhos hum da mesma pessuidora e outro de Antonio felgueira e outro de domingos fernandes ferreiro e de João fernandes tudo pertemsemte a este casal».

Deste documento se conclui ter passado a Quinta da Serra de João da Lama para sua filha D. Leonor e desta para a neta D. Maria de Almança.

Esta senhora casou com D. Francisco Varela de Andrade de Puga, senhor de Viduedo e de Merens e de outras jurisdições e regedor perpétuo da cidade de Orense, filho de Don Lopo Varela.

#### Tiveram

#### 7 — D. FRANCISCO VARELA ALMANÇA DE CASTRO

Herdou a casa de seus pais com exclusão da Quinta da Serra. Casou, s. m. n.

#### 5 — PEDRO DE SOUSA DE CASTRO

Filho de D. Ana de Castro de Sousa e Magalhães e do capitão João da Lama, n.º 4 do costado Sousas Gamas, da Casa da Serra; se não há nenhum documento comprovativo deste melgacense haver seguido a carreira militar, muitos existem de ter sido tabelião do público, judicial e notas no termo de Melgaço; escrivão da mesa administradora da Santa Casa em 1639 e provedor da Misericórdia em 1642 e ainda e por várias vezes o vereador mais velho e juiz pela ordenação.

Vivia ainda em 1656, porquanto ele e seu filho Diogo foram testemunhas dum acto tabelionesco lavrado por Pero Pinto Garcês, em que outorgou D. Francisca de Sousa, já no estado de viúva de Diogo de

Sousa Castro, moradora na vila dos Arcos de Valdevez e então estante em Prado.

Mesmo a sua morte não deve andar longe de 1775.

Casou com D. Francisca Rosa Pita, filha do capitão de ordenanças Pero Pinto Garcês e mulher Maria da Rosa e neta paterna de Francisco Pinto e mulher Francisca Pita, naturais de Caminha e moradores em Melgaço.

Ela era irmã inteira do P.<sup>o</sup> Simão Pinto, que em 1656 paroquiava Silva Escura, quer fosse a do concelho da Maia quer a do Sever do Vouga e irmã germana de Francisco Pinto, moça gerada pelo referido Pero em Domingas Afonso, de Cavaleiro Alvo, S. Paio, e que veio a casar em 18 de Outubro de 1694 com Sebastião Domingues, de Fonte Gonçalo, desta mesma freguesia.

Não sei se Pero Pinto Garcês chegou a justificar a sua nobreza, mas às minhas mãos veio parar esta cópia de um requerimento para tal efeito:

«Dis Pedro Pinto Garces m.<sup>or</sup> nesta v.<sup>a</sup> de Melg.<sup>o</sup> q̄ a elle lhe he necessr.<sup>o</sup> fazer hũ publico Instrum.<sup>o</sup> com ditos de testemunhas de sua Nobreza, e Geração, e Limpeza ad perpetua rei memoriam e toma por parte nelle p.<sup>a</sup> ver jurar testemunhas ao P.<sup>o</sup> Pedro de Esmoris m.<sup>or</sup> nesta villa: em como elle Supp.<sup>te</sup> he filho leg.<sup>o</sup> de leg.<sup>o</sup> matrimonio de Francisco Pinto e de sua m.<sup>or</sup> Francisca Pitta mor.<sup>tes</sup> nesta Villa, e natu-raes da Villa de Caminha, e de como o d.<sup>o</sup> seu Pay Francisco Pinto he filho legitimo de leg.<sup>o</sup> Matrimonio de Pedro Pinto e de sua mulher Beatriz Mendes de Mesquita, e neto de Gregorio Pinto, e de sua molher Joanna Naveyros, e bisneto de Jorge Pinto, e de sua m.<sup>or</sup> Maria Garces, que foi Irmãa de João de Mello, fidalgo da Caza de Sua Mag.<sup>de</sup> El Rey D. Manoel; e assim de como a d.<sup>a</sup> Francisca Pitta May delle Supp.<sup>te</sup> he filha Leg.<sup>a</sup> de Alvaro Pitta e de sua mulher Justa Gonçalves, e neta de João Pitta morador q̄ foi na Quinta da Gontinhaes tr.<sup>o</sup> da v.<sup>a</sup> de Caminha, e de sua m.<sup>or</sup> ... dos quaes procederão os Pittas da d.<sup>a</sup> v.<sup>a</sup> de Caminha, a saber: Alvaro Pitta Troes e Roque Pitta, e Gregorio Pitta da fonte da v.<sup>a</sup> de Caminha: e de como elle Supp.<sup>te</sup> descende da dita geração.

E outrosim de como a Avó delle *supp.<sup>te</sup>* Beatris Mendes de Mesquita hera filha de Fran.<sup>co</sup> Mendes de Mesquita, e de sua m.<sup>er</sup> Maria Gonçalves de Ar.<sup>o</sup> naturaes da v.<sup>a</sup> de Cam.<sup>a</sup> e Guimaracs o qual Fran.<sup>co</sup> Mendes de Mesquita bisa-vo delle *Supp.<sup>te</sup>* hera Irmão de Alvaro Mendes Pay de D. Antonio Mendes<sup>1</sup> Bispo que foi na cidade de Elvas, que hera tio do Pai delle *Supp.<sup>te</sup>* e primo da d.<sup>a</sup> sua Avo Beatris Mendes de Mesquita. E outrosim de como Iignes Mendes Irmãa da d.<sup>a</sup> sua Avo delle *Supp.<sup>te</sup>* Beatris Mendes outrosim filha do d.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Mendes de Mesquita lá foi cazada com Fernando Domingues Pereira, Pay e May de Prixival de Lyra de Monção commendador do Habito de christo, q̄ hera Primo como Irmão do Pay delle *Supp.<sup>te</sup>* E assim de como a d.<sup>a</sup> Justa Glz Avo delle *Supp.<sup>te</sup>* May de sua May era filha de Gonçallo Rodrigues Dantes, e de sua leg.<sup>a</sup> m.<sup>er</sup> Beatris Alvares todos hunos, e outros moradores, q̄ forão na d.<sup>a</sup> villa de Caminha; os quaes hunos e outros atras declarados, todos herão gente Nobre, tratandosse á Ley da Nobreza com Armas, Cavalos, Negros e Criados, Geraçoens tidas neste Reino, e em toda a parte por noblissima, servindo na d.<sup>a</sup> villa de Caminha, e Guimarães, e Monção, e nas mais villas e cidades onde forão moradores os officios nobres de Juizes, Vreadores, Capitaens, e os mais officios nobres da terra, sem que em todas estas descendencias, nem por hũa p.<sup>te</sup>, nem pella outra haver algũa raça de Mouro, Judeu, nem de outra algũa má seyta; porq.<sup>to</sup> por a d.<sup>a</sup> decendencia delle *Supp.<sup>te</sup>* ser assim nobre e de Geraçoens noblissimas, e gente fidalgos, e de m.<sup>ta</sup> estima, seus Irmaons e Irmãas cazarão todos honrada, e ricam.<sup>te</sup> como foi Lucas Pinto irmão do d.<sup>o</sup> Gregr.<sup>o</sup> Pinto Bisavo delle *Supp.<sup>te</sup>*, q̄ foi cazado com Perpetua Loba Irmãa de Manoel Lobo, e de fernando Lobo, e de Izabel Loba mulher q̄ foi de Fernando Leyte todos filhos de Antonio Lobo da d.<sup>a</sup> villa de Caminha, e de sua m.<sup>er</sup> Margarida Soares Gente Nobre, e Rica. E assim Anna Pinta, e Fran.<sup>ca</sup> Pinta filhas da d.<sup>a</sup> Joanna de Naveyros Bisavo delle *Supp.<sup>te</sup>* cazarão ambas m.<sup>io</sup> nobrem.<sup>te</sup>, hũa com Fran.<sup>co</sup> Leyte da Sepe, e outra

---

<sup>1</sup> D. António Mendes era de facto natural do Alto Minho e foi o 1.<sup>o</sup> bispo de Elvas, contemporâneo de Fr. Agostinho de Jesus, arcebispo de Braga.

Sousa Castro, moradora na vila dos Arcos de Valdevez e então estante em Prado.

Mesmo a sua morte não deve andar longe de 1775.

Casou com D. Francisca Rosa Pita, filha do capitão de ordenanças Pero Pinto Garcês e mulher Maria da Rosa e neta paterna de Francisco Pinto e mulher Francisca Pita, naturais de Caminha e moradores em Melgaço.

Ela era irmã inteira do P.<sup>o</sup> Simão Pinto, que em 1656 paroquiava Silva Escura, quer fosse a do concelho da Maia quer a do Sever do Vouga e irmã germana de Francisco Pinto, moça gerada pelo referido Pero em Domingas Afonso, de Cavaleiro Alvo, S. Paio, e que veio a casar em 18 de Outubro de 1694 com Sebastião Domingues, de Fonte Gonçalves, desta mesma freguesia.

Não sei se Pero Pinto Garcês chegou a justificar a sua nobreza, mas às minhas mãos veio parar esta cópia de um requerimento para tal efeito:

«Dis Pedro Pinto Garces m.<sup>or</sup> nesta v.<sup>a</sup> de Melg.<sup>co</sup> q̄ a elle lhe he necessr.<sup>o</sup> fazer hũ publico Instrum.<sup>o</sup> com ditos de testemunhas de sua Nobreza, e Geração, e Limpeza ad perpetua rei memoriam e toma por parte nelle p.<sup>a</sup> ver jurar testemunhas ao P.<sup>o</sup> Pedro de Esmoris m.<sup>or</sup> nesta villa: em como elle Supp.<sup>te</sup> he filho leg.<sup>o</sup> de leg.<sup>o</sup> matrimonio de Francisco Pinto e de sua m.<sup>er</sup> Francisca Pitta mor.<sup>tes</sup> nesta Villa, e naturaes da Villa de Caminha, e de como o d.<sup>o</sup> seu Pay Francisco Pinto he filho legitimo de leg.<sup>o</sup> Matrimonio de Pedro Pinto e de sua mulher Beatriz Mendes de Mesquita, e neto de Gregorio Pinto, e de sua molher Joanna Naveyros, e bisneto de Jorge Pinto, e de sua m.<sup>er</sup> Maria Garces, que foi Irmã de João de Mello, fidalgo da Caza de Sua Mag.<sup>de</sup> El Rey D. Manoel; e assim de como a d.<sup>a</sup> Francisca Pitta May delle Supp.<sup>te</sup> he filha Leg.<sup>a</sup> de Alvaro Pitta e de sua mulher Justa Gonçalves, e neta de João Pitta morador q̄ foi na Quinta da Gontinhaes tr.<sup>o</sup> da v.<sup>a</sup> de Caminha, e de sua m.<sup>er</sup> ... dos quaes procederão os Pittas da d.<sup>a</sup> v.<sup>a</sup> de Caminha, a saber: Alvaro Pitta Troes e Roque Pitta, e Gregorio Pitta da fonte da v.<sup>a</sup> de Caminha: e de como elle Supp.<sup>te</sup> descende da dita geração.

E outrosim de como a Avó delle supp.<sup>16</sup> Beatris Mendes de Mesquita hera filha de Fran.<sup>co</sup> Mendes de Mesquita, e de sua m.<sup>cr</sup> Maria Gonçalves de Ar.<sup>o</sup> naturaes da v.<sup>a</sup> de Cam.<sup>a</sup> e Guimaraes o qual Fran.<sup>co</sup> Mendes de Mesquita bisa-vo delle Supp.<sup>16</sup> hera Irmão de Alvaro Mendes Pay de D. Antonio Mendes<sup>1</sup> Bispo que foi na cidade de Elvas, que hera tio do Pai delle Supp.<sup>16</sup> e primo da d.<sup>a</sup> sua Avo Beatris Mendes de Mesquita. E outrosim de como Iignes Mendes Irmãa da d.<sup>a</sup> sua Avo delle Supp.<sup>16</sup> Beatris Mendes outrosim filha do d.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Mendes de Mesquita lá foi cazada com Fernando Domingues Pereira, Pay e May de Prixival de Lyra de Monção commendador do Habito de christo, q̄ hera Primo como Irmão do Pay delle Supp.<sup>16</sup> E assim de como a d.<sup>a</sup> Justa Glz Avo delle Supp.<sup>16</sup> May de sua May era filha de Gonçallo Rodrigues Dantes, e de sua leg.<sup>a</sup> m.<sup>cr</sup> Beatris Alvares todos hunos, e outros moradores, q̄ forão na d.<sup>a</sup> villa de Caminha; os quaes hunos e outros atras declarados, todos herão gente Nobre, tratandosse á Ley da Nobreza com Armas, Cavalos, Negros e Criados, Geraçoens tidas neste Reino, e em toda a parte por noblissima, servindo na d.<sup>a</sup> villa de Caminha, e Guimarães, e Monção, e nas mais villas e cidades onde forão moradores os officios nobres de Juizes, Vreadores, Capitaens, e os mais officios nobres da terra, sem que em todas estas descendencias, nem por hũa p.<sup>te</sup>, nem pella outra haver algũa raça de Mouro, Judeu, nem de outra algũa má seyta; porq.<sup>10</sup> por a d.<sup>a</sup> decendencia delle Supp.<sup>16</sup> ser assim nobre e de Geraçoens noblissimas, e gente fidalgos, e de m.<sup>ta</sup> estima, seus Irmaons e Irmãas cazarão todos honrada, e ricam.<sup>16</sup> como foi Lucas Pinto irmão do d.<sup>o</sup> Gregr.<sup>o</sup> Pinto Bisavo delle Supp.<sup>16</sup>, q̄ foi cazado com Perpetua Loba Irmãa de Manoel Lobo, e de fernando Lobo, e de Izabel Loba mulher q̄ foi de Fernando Leyte todos filhos de Antonio Lobo da d.<sup>a</sup> villa de Caminha, e de sua m.<sup>cr</sup> Margarida Soares Gente Nobre, e Rica. E assim Anna Pinta, e Fran.<sup>ca</sup> Pinta filhas da d.<sup>a</sup> Joanna de Naveyros Bisavo delle Supp.<sup>16</sup> cazarão ambas m.<sup>10</sup> nobrem.<sup>16</sup>, hũa com Fran.<sup>co</sup> Leyte da Sepe, e outra

---

<sup>1</sup> D. António Mendes era de facto natural do Alto Minho e foi o 1.<sup>o</sup> bispo de Elvas, contemporâneo de Fr. Agostinho de Jesus, arcebispo de Braga.

com Pedro da Rocha moradores na villa de Cam.<sup>ª</sup> gente nobre e honrada, e noblissima em tudo. E assim Affonso Mendes filho mais velho do d.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Mendes de Mesquita Bizavo delle Supp.<sup>te</sup> foi cazado com Magdalena felgueiras filha (de) Bartholomeu felgr.<sup>as</sup> de Lopes, pelo q̄ por todas as p.<sup>tes</sup> elle Supp.<sup>te</sup> he de nobre Geração, dos principaes do Reino, sem ter, como não tem raça alguma de Mouro, Judeo, nem de outra alguma ma seipta.

E assim de como elle Supp.<sup>te</sup> per sy e seus descendentes se tratarão livres.<sup>te</sup> egoalm.<sup>te</sup> á Ley da Nobreza ...».

Estes fidalgos Pedro de Sousa de Castro e mulher moraram de princípio na Quinta das Várzeas, subúrbios da vila e depois na sua Quinta da Serra, em Prado. Isto vê-se em muitas escrituras do seu tempo e de modo especial nas lavradas pelo tabelião Pero Pinto Garcês, como são: a de 12 de Julho de 1653 pela qual venderam meia pipa de vinho de renda, que se lhes pagava da vinha chamada do Outeiro da Ponte, sita na freguesia de Remoães e a de 16 de Outubro, pela qual João Gomes Bacelar e mulher vendem a Fernão Vaz e mulher Catarina da Granja daquela freguesia a vinha de S. Marcos e três quartos da adega e lagar.

Aquela expressão — na sua Quinta da Serra — deve entender-se em termos hábeis, porquanto a referida terra era de prazo, como de prazo de vidas, era também a quintazinha de Várzeas.

Aqueles tempos eram duros de levar, mas os fidalgos conseguiram conduzir a cruz ao Calvário, embora a situação económica do casal nem sempre fosse desafogada. Pelo menos em certa altura Matias de Sousa e Castro, fundador do morgado do Pombal, arrematou-lhe em hasta pública terras das Várzeas e uma casa, lata e rocios em Gondufe, de Chaviães, etc.

Do seu consórcio nasceu apenas um

#### Filho

#### 6 — DIOGO DE SOUSA DE CASTRO

Seguiu a vida militar e os fastos da sua vida castrense podem compendiar-se por dois documentos.



Um é este, o da sua nomeação para exercer o cargo de sargento-mor das ordenanças:

«Porququanto estava vaga a Sargentaria mor desta villa de Melgaço, e vottos, & em camera a provemos em Diogo de Sousa de Castro, por nelle concorrerem as partes, & callidade necessarias pera exercitar o dito cargo, & em camera lhe foi dado iuram.<sup>to</sup> na forma do regim.<sup>to</sup> & pidimos ao Sñor Bisconde G.<sup>or</sup> das Armas esta mande confirmar, & ordenamos aos officiaes da ordenança desta Villa e seu termo o conheção por tal, & lhe mandamos passar a presente asinada pello Juiz & sellada com o sello que ante nos serve feita em camera a vinte e sete de ian.<sup>ro</sup> de seiscentos e cincoenta e nove Domingos de fi.<sup>roa</sup> escrivão da Camera o ssobescrevi

Domingos de fi.<sup>roa</sup>

Ant.<sup>o</sup> pinheiro

(selo branco-cego)».

E o segundo papel é este treslado de padrão de tença de 30\$000 réis:

«Dom Pedro por graça de Deus Principe de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa, Senhor da Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India como Regente e governador dos ditos Reinos e senhorios administrador do Mestrado Cavallaria e ordem de nosso sñor Jesus Christo Faço saber aos que esta carta de padram virem que tendo respeito aos serviços de Diogo de Sousa de Castro filho de Pedro de Sousa feitos por espaço de onze annos nove mezes e dezoito dias desde o primeiro de Dezembro de seiscentos e sincoenta e tres ate a sinco de majo de seis centos sessenta e sete de Soldado de pe e de Cavallo de Sargento mor e capitam mor da Villa de Melgaço, achandosse nos efeitos da Campanha da Silva no reduto<sup>1</sup> da Veiga da Mira no socorro de Monção depois de haver reconhecido a parte por onde melhor se conseguia, E nos que pello Rio Minho se introduzirão na mesma praça nos choques que o

---

<sup>1</sup> N. dos E.: No rascunho (ou versão provisória) lê-se: recontro.

anno de seiscentos e sincoenta e nove se offreceirão com o exercito do Inimigo na campanha de Valadares, Em especial no de nove de fevereiro em que ficou mal ferido em huma perna passada de um chusaço. E se achar nas estradas de Galiza dos annos seguintes hindo por vezes armar a Cavallaria e a fazer-lhe emboscadas e nas ocasiões em que vierão á villa de Melgaço e lugares circunvesinhos receberem muito danno E finalmente nos incendios dos valles do Sol junto a Bayona, Minhos e Fragozo até São Pedro de Collar junto a Vigo na expugnação das Villas de Roussas, Rica, Porrinho, Valle de Lourinha E toma do forte e villa da Guarda proceder com vallor Hey por bem fazer lhe merce de quarenta mil rs de que serão trinta effectivos pera os ter com o abito de Christo que lhe tendo mandado lançar e visto o mais que me reprezentou Hey por bem de lhe fazer merce de que os trinta mil rs effectivos se lhe assentem em hum dos Almo-xarifados do Reyno, em que couberem sem prejuizo de terceiro e não ouver prohibição Pello que mando aos vedores de minha fazenda lhe fação assentar os ditos trinta mil rs effectivos na parte referida e levar cada anno nas folhas do assentamento pera serem pagas ao mesmo Diogo de Sousa de Castro E as ter com o habito de Christo, cujo vencimento delles lhe começara a correr de vinte e tres de Setembro de seiscentos setenta e hum. E por firmesa disso lhe mandei dar esta Carta por mim assinada sellada com o sello pendente da dita ordem que sera Registada nos Livros da faz.<sup>a</sup> della e m.<sup>ese</sup> que Faço E pagou vinte e dous mil e quinhentos rs que deve dos tres quartos desta merce que os Recebeo o Thezou-reiro delles Manoel Correa e lhe forão carregados em o livro de sua receita a folhas vinte e seis verso como se via por conhecimento em forma feito pello escrivão do seu cargo e por ambos assinado que foi feito ao assinar deste e não pagou novo direito pello não dever dada nesta cidade de Lx.<sup>a</sup> aos quatro dias do mes de Março Francisco Roiz Nogueira a fes anno do nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil

setecentos setenta e seis annos diz por entrelinha da fazenda Manoel Francisco Revello a fes escrever

Principe

M. F.º Revello

Traslado do Padrão de trinta mil rs de tença e de effectivos de que V A fes m.º a Diogo de Sousa de Castro pera os ter assentado em hum dos Almojarifados do Reyno e os começara a vencer de vinte e tres de Setembro de setenta e hum como assima se contem

P.ª V A ver».

Esta tença de trinta mil réis era-lhe paga na alfândega do Porto e para a receber passou procuração muitas vezes a seus amigos residentes naquela cidade.

Andou também na câmara e em 1696 foi o vereador mais velho e juiz pela ordenação.

De compras que fez há notícia de em 6 de Julho de 1679 Domingos Afonso Vilarinho e mulher Maria Gonçalves, moradores no Soutulho de S. Paio, venderem por escritura lavrada pelo tabelião Manuel de Sá da Silva por quarenta e nove mil e quinhentos réis

«a Diogo de Sousa de Castro Cavalleiro profeço da ordem de Christo e Capittão mor desta dita Villa e sua molher Isabel da Gama de palhares elle prezente e ella auzente como se prezente estivera e moradores na sua quinta das barzes da freguezia desta dita Villa de Melgaço ... sinco fanegas menos hum quarto de pão meado as quoaes lhes vendião e trespaçavão nos Cazaes de Cavalleiro alvo chamado o Casal das pedrozas e cazas e cazal dos Sobrinhos e brancos a saber no Casal das pedrozas tres fanegas de senteo, nas dos sobrinhos e brancos duas fanegas menos hũ coarto meado milho e senteo o qual pão lhe asim vendião nas mãos dos cazeiros e moradores na Aldea de Cavalleiro Alvo ...».

E bem assim conhecida é a compra das pesqueiras feita em 1 de Março de 1683 a D. Leonor de Castro, viúva de João Lobato de Abreu e moradora em Paderne, na Quinta de Pontizelas, pesqueiras essas herdadas por óbito de sua filha D. Catarina de Távora Coutinho.

Diogo de Sousa e Castro casou com D. Isabel da Gama Palhares, da freguesia de Verdoejo no couto de S. Fins, filha do capitão Francisco de São Miguel Mogueimes, que foi dos principais de Ponte do Lima e cuja entrada na Confraria das Almas da vila se assinala em 15 de Maio de 1669. Foi esta senhora, quem trouxe para o casal de Diogo de Sousa e Castro alguns dos bons campos pertencentes aos prazos da Serra, de Santa Marinha e do Casal das Alvarinhas, todos eles sítos em Verdoejo, hoje do concelho de Valença e que ainda nos fins do século passado eram senhoreados por descendentes dessa D. Isabel da Gama Palhares.

Diogo de Castro faleceu nas Várzeas a 7 de Agosto de 1700 e por sua alma se fizeram três officios na igreja de Prado. E como anteriormente ordenara a sua vida, deixou às confrarias de Nossa Senhora de Prado e da Vila duzentos réis a cada uma e à de S. Sebastião e à de Santo António cem réis. A filha Francisca legou mais a mais

«o cofre da india com seis garfos e seis colheres de prata».

Deixou ainda à Ana vinte e à Isabel trinta mil réis para ajuda de tomarem estado.

D. Isabel da Gama continuou a viver na Quinta das Várzeas com seu filho Pedro e só veio a finar-se a 31 de Agosto de 1729.

#### Filhos

##### 7 — D. GASPAR DE SÃO MIGUEL

Foi frade crúzio no convento de Santa Maria de Refoios no termo de Ponte do Lima e, como tal, assistiu em Prado no dia 5 de Maio de 1723 ao baptizado de sua sobrinha Matildes Narcisa da Assunção e assinou o respectivo assento a rogo de sua mãe D. Isabel da Gama Palhares, s. g.

##### 7 — D. UMBELINA BERNARDA DE SOUSA

Foi baptizada em Prado a 22 de Maio de 1684 e professou no convento de Vairão no termo de Vila do Conde, onde adoptou o crisma de Umbelina de São Bernardo.

A fim de tomar aquele hábito conventual foi dotada com seiscentos mil réis, intervindo na respectiva escritura seu irmão D. Gaspar de São Miguel, já então cônego regrante de Santa Cruz de Coimbra. Para isso na Casa das Várzeas sua mãe lhe passara procuração em 25 de Dezembro de 1707, s. g.

7 — D. BERNARDA DE SOUSA GAMA

Foi casada na igreja da vila de Melgaço em 14 de Junho de 1758 com António de Castro Sousa e Medranho, morgado do Peso, filho de Luís de Sousa e Castro, o «Topete», também senhor da Casa do Peso e de sua mulher D. Maria de Medranho, nascida em Ocanha, perto de Madrid.

Título — Castros, do Peso.

Falecida, s. g.

7 — D. FRANCISCA PITA

Foi baptizada em Prado aos 25 de Março de 1687 sendo também conhecida por D. Francisca Isabel da Gama. Quando moça em escritura de 8 de Março de 1708 foi dotada por sua mãe, já viúva e moradora nas Várzeas, para haver de casar com o capitão de cavalos Sebastião de Amorim Barbosa, natural da vila de Viana e residente em Ponte do Lima. Para ela não havia coisa de tanto apreço, valia, consideração e estima como o tal

«cofre da india com seis garfos e seis colheres de prata»

legado por seu pai.

O dote era apenas a legítima deixada pelo progenitor e como assim mesmo não era grande, assentou-se haver a mãe de largar-lha decorrido um ano sobre o casamento e no caso de mais tardia ser a sua entrega, lhes seria paga com juros de cinco por cento. Também no caso de não ter dinheiro para efectuar o pagamento da referida legítima, a dotada receberia o valor da mesma em bens de raiz na quinta e casal sita na freguesia de Verdoejo, no couto de S. Fins, etc.

Parece terem ficado os noivos a viver em Melgaço, porquanto em 2 de Abril de 1709 na Quinta das Várzeas, tanto o capitão de cavalos Sebastião de Amorim Barbosa como sua mulher D. Francisca Isabel da Gama passaram uma procuração

«a seu primo Antonio bezera de araujo morador na vila de Viana e na mesma vila a fr.<sup>co</sup> do preto pedrozo e ao L.<sup>do</sup> Antonio Ribr.<sup>o</sup> da Silva, em a villa de ponte de lima e Balthasar da Gama e ...».

## Tiveram

## 8 — D. FRANCISCA LOURENÇA DA GAMA CABRAL

Casou esta senhora com João Luís Salgado Achioly de Vasconcelos e sabe-se por uma procuração passada em Ponte do Lima aos 10 de Agosto de 1774 para os representarem no inventário por óbito de D. Isabel da Gama, ter sido ele

«Sr de Belm.º da vila de Solveiras, e Coutos de pasos e Curujeiras no reino de Galiza».

Moraram em Ponte do Lima e D. Francisca Lourença faleceu no estado de viúva com testamento cerrado feito e aprovado em 14 de Fevereiro de 1790 e aberto em 3 de Março do mesmo ano.

Este papel foi arquivado em Ponte do Lima num livro de notas em 27 de Fevereiro de 1791 a requerimento de Lourenço da Gama Araújo e Azevedo, da Casa de Faldejaes, em Santa Marinha de Arcozelo, daquele termo, o qual já também possuía a Casa da Ferreira nos subúrbios daquela vila.

São dessa última vontade da morta estas passagens, verdadeiros recortes entre os muitos legados distribuídos a criados, afilhados e ao seu velho escudeiro:

«Deixo a vinte pobres dos mais neçecitados desta Villa e de faldigais dois mil e quatro centtos a cada hum. Deixo a cada huma das filhas que ficaram de meu primo Domingos Joze da Gama trinta mil reis com declaração que se Dona Luiza cazar com seu Primo de Lamego lhe nam deixo couza alguma e se repartirá pellas outras tres a porçom da referida. Deixo a meu Primo Luiz Caetano da Gama tudo o que me deve no cazo que tome estado de cazado e nam cazando lhe nam deixo couza alguma. Deixo ao meu Escravo Manoel de Amorim forro e em sua liberdade e trinta mil reis em cada hum anno para seu sustento e de dois em dois annos se lhe dara hum Bestido, vestia, calçado e camiza e sapattos, meias e hum capote e para sua satisfaçam deixo epotecados os bens da minha herança e tudo em quanto for vivo. Deixo a minha quinta de heveza sitta na freguezia de Refoios com suas pertensas a meu Primo Lourenço da Gama e lhe nomeio tambem o meu Prazo

de villar de morteda, que he direito senhor o Convento de Tibains e Instituto por meu herdeiro e satisfeitos todos os meus legados ao ditto meu Primo Lourenço da Gama e quero que esta herança pase logo da filha do ditto meu Primo Domingos Jozé da Gama que tomar estado de cazada nam sendo com o dito Primo de Lamego e á mesma pasará a quinta da deveza e suas pertenças e o Prazo de Morteda por morte do dito meu Erdeiro Deixo do ditto meu Primo Lourenço da Gama por merce Testamenteiro e deixo por seu trabalho sincoenta mil reis por huma so ves», s. g.

#### 6 — PEDRO DE SOUSA GAMA

Este filho de Diogo de Sousa Castro e mulher D. Isabel da Gama Palhares, n.º 4 do costado Sosas Gamas, da Casa da Serra, já no ano de 1700 exercitava o lugar de capitão-mor das ordenanças do termo e não obstante isso se verificar, sua mãe por si e como tutora e administradora de suas filhas Umbelina da Gama e Francisca Rita assistida por seu curador o licenciado António de Castro Soares perante o tabelião Pinheiro Figueiroa e as testemunhas P.º Diogo de Sousa e o capitão António da Rosa Marinho, inquiridor do Juízo, disseram em 30 de Julho de 1703 com o fim do primogénito mais se poder engrandecer:

«que tinham muita obrigação a seu irmão o Capitão Mor Pedro de Sousa da Gama pelos muitos veneficios que dele tinham recebido e esperavão receber e por isso lhe doão pura e irrevogavelmente a parte dos serviços que tinham herdado por seu pae o capitam mor Diogo de Sousa de Castro e a parte que herdaram de seu tio, Pero Pinto Garces de quem herão herdeiros por virtude de uma doação que lhe tinha feito sua tia Marta Garces, irmão e herdeira do dito Pero Pinto Garces, doação que faziam a seu irmão para que por virtude deles se despache, se o pedisse a S. Mag.<sup>de</sup> a merce que fosse servido conceder-lhe».

Nesse mesmo ano de 1703 foi ele provedor da Santa Casa da Misericórdia e entre os seus actos de administração figura o de conjuntamente com seus colegas da mesa António da Rosa Marinho, António Felgueiras Soares e António da Nóboa, mutuar doze mil réis a Martinho Gomes, da Tapada, de Chaviães.

Já então era casado com D. Constança de Abreu de Sá Sotomaior, filha do capitão de cavalos e couraças Agostinho Soares de Castro, F. C. R., cavaleiro professo da Ordem de Cristo e primeiro senhor da Quinta do Reguengo e de sua mulher D. Constança de Abreu e Sá Sotomaior, pois em 23 de Janeiro desse ano na Casa da Serra o fez ela seu procurador para receber tudo quanto lhe estavam devendo.

D. Constança faleceu nova em 5 de Outubro de 1705 deixando testamento cerrado feito em 27 de Julho e aberto no próprio dia da sua morte.

Nele se lê:

«Disse ella testadora que de presente se achava cazada com seu marido Pedro de Souza da Guama do coal nam tinha filhos nem descendentes e se não achava com herdeiros seus forçosos que seus bens ouvesem de erdar; que por esta cauza hera sua vontade fazer hum vinculo he capela em todos os bñs de raiz por seu falecimento se acharem serem seus e lhe pertençam por coalquer via he modo e assim os vincullava e anexava de oje pera todo sempre pera que sēpre andarem unidos e nunqua se puderem alhear e deixava nellas o encargo de que o administrador que fosse dos ditos bens lhe mandase dizer duas missas somanarias applicadas por sua alma e de quem hera obriguada e que estas missas se diriam na igreja aonde fose sepultada a ssaver — huma quarta feira e outra na segunda feira de cada semana e no quazo que na quinta da serra se fizesse em algum ttempo capella pera nella se dezer missa que nese cazo hera sua vontade que nella se disesem estas duas missas e que queria se disesem pera sempre que pera este hefeito a deixava estavelecida sobre os ditos bñs e rendimentos delles pera delles se pagar a esmola congruente ao padre que a diesr e pera primeiro adeministrador dos ditos bens vinculados nomeava em primeiro lugar ao dito seu marido Pedro de Sousa de Guama pera em sua vida os administre e goze e por seu falecimento della testadora cazando-se e tendo filhos de legitimo matrimonio sucederá na adeministração do dito vinculo e capella seu filho mais velho e não tendo varam, sua filha, precedendo sempre varam a femea estado em igual grao e assim irão sucedendo



todos os descendentes de seu marido Pedro de Sousa da Guama neste vinculo preferindo sempre porem o varam a femea como declarado fica e para ficarem distintos com clareza os bñs que pertensem a ella testadora disse que por seu falsimento se fizese a sua meação; e que pedia a seu marido a deixase emteirar em peças e propriedades emteiras e que ficasem mais proximas humas e outras pera milhor se conservar a dita capella e vinculo e declarou ella testadora que no quazo que por falsimento do dito seu marido se acavase a sua linha asim de desendentes como de coleteraes legitimos nese cazo chamava pera adeministrador do dito vinculo e bñs aqui anexados os descendentes legitimos que ao tal tempo se acharem proseder por linha recta de seu pai della testadora Agostinho Soares de Castro ou de seu irmão Agostinho Soares de Castro pera que o desendente que se achar mais proximo em grau desta linha seja adeministrador desta capella e vinculo preferindo sempre o varom a femea estando em igual grau e asim iram sucedendo dahi em diante e na forma do direito com as clauzulas referidas e faltando desendentes de legitimos de seu irmão Agostinho Soares de Castro que nese cazo suçedam os descendentes legitimos de seu irmão Miguel Soares de Castro tudo na forma asima declarado; dise ella testadora que nos mais bens moves que se acharem serem seus por seu falsimento instituia por seu universal erdeiro ao dito seu marido Pedro de Sousa da Guama pera que satisfazendo primeiro delles os llegados dalma o remanesente o goze e pesua de oje pera todo sempre como couza sua sem alteração nem demenuição do vincollo que deixa aqui declarado».

Embora a vida matrimonial de D. Constança tivesse decorrido num ambiente de carinhoso amor — e o documento acima transcrito o retrata bem —, a lei era preciso cumprir-se.

A legítima desta senhora foi, por isso, descrita em inventário, aformalada e entregue à sua herdeira ou seja à sua avó. Está isso denunciado numa escritura de 7 de Julho de 1707, pela qual D. Isabel de Abreu, viúva de Tristão de Araújo, da vila de Valença, mas já naqueles tempos com moradia na paroquial de S. Clemente de Basto, por intermédio de seus procuradores Jorge Mendes de Castro, abade

da valenciana Cerdal e o tenente Agostinho Soares de Castro e Vasconcelos, da Quinta do Reguengo, deu quitação ao capitão mor Pedro de Sousa da Gama, dos bens da legítima,

«que ela tinha herdado da sua neta D. Constança de Abreu, mulher que foi do dito Pedro de Sousa Gama».

E passamos à frente, que não importa saber como o bem da alma de D. Constança serviu de pretexto para em 1736 se arrestarem os rendimentos dos prédios por ela deixados para tal fim nem tão pouco conhecer os fundamentos por vezes deselegantes dos embargos a tal processo apresentados pela fidalga do Reguengo e seus filhos.

Ora segundo li algures, a Quinta da Serra foi comprada por Pedro de Sousa da Gama em 22 de Abril de 1709 e eu não sei se isto está certo apesar da insigne Colegiada de Santo Estêvão de Valença, ao emprazar-lhe de novo essa quinta em 22 de Abril de 1747 deixar consignado na escritura o seguinte:

«... e sendo requerido a elles dittos procuradores por parte do Capittam Mor Pedro de Souza de Gama e sua Mulher Dona Maria Theresa de Souza Salgado que supposto não estava vago o prazo da sua Quinta da Serra que compraram a Donna Maria de Almança do Reino de Galliza ...».

E não o sei, por antes deste fidalgo já lá terem morado o pai e o avô.

Seja como for Pedro de Sousa da Gama deixou-se ficar na situação de viúvo até princípios de 1712, pois em 10 de Fevereiro assinou ele em Refoios de Ponte do Lima uma procuração para seu cunhado Sebastião de Amorim Barbosa, capitão de cavalos, o reperesentar na escritura esponsalícia, visto ter ajustado o casamento com D. Maria Teresa de Sousa Salgado, filha do Dr. Manuel de Gouveia de Figueiredo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, familiar do Santo Officio e escrivão da Câmara Eclesiástica de Braga e da sua primeira mulher D. Maria Catarina de Sousa, moradores no Campo da Vinha e já defuntos e sobrinha do beneficiado António de Figueiredo e Gouveia, abade sem cura de S. João de Campos, no concelho de Bouro e ainda do licenciado Gonçalo Sobrinho Teixeira, morador na freguesia de Ribas, no concelho de Celorico de Basto.

A escritura lavrou-se em Braga dois dias depois, em 12, dotando-se Pedro de Sousa da Gama com todos os seus bens. Por sua vez, a noiva declarou levar para o seu casal não só o dote de quatro mil cruzados em dinheiro de contado representativos de suas legítimas e do meio terço, que o pai lhe deixara, mas ainda a herança de seus avós maternos, afora o prazo de S. Miguel de Soutelo, nomeação também do pai.

De resto aqueles seus tios honraram-a também. O beneficiado com vinte mil réis anuais garantidos nos bens do ofício enquanto ele vivesse e o licenciado com quanto tinha na Quinta da Abadia, sita na freguesia de Ribas, prazo que era da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira da vila de Guimarães.

Na Quinta das Várzeas e na própria casa de morada dos fidalgos, Pedro de Sousa Gama e mulher no ano seguinte, a 18 de Setembro de 1713 fizeram por escritura o património da capela desejosos de levantar em honra de S. Caetano no local da Serra e a 23 já tinha alcançado despacho do arcebispo a petição em que lhe rogavam licença para a erguer e indicavam como fundamentos do pedido a devoção ao Santo

«e terem m.<sup>ta</sup> incomodidade nos tempos de inverno, e chuvas de hirem com toda a sua familia a Igreja matris principalm.<sup>te</sup> sua maj D. Isabel da Gama Palhares que he velha, e impossibilitada para andar por ter chagas inveteradas nas pernas».

Ora a construção desta capela aparece hoje, a tantos anos de distância, como um anúncio prévio de desejo de eles instituírem um morgadio. E na verdade D. Isabel Palhares confirmou esta asserção em 13 de Outubro de 1714 ao fazer-lhe a doação do terço de todos os bens, pois a seu pedido assim se escreveu

«Primeiramente doava os ditos Beins a eles Doados para que os unissem e vencolasem a huma Instituição de morgado que eles Doados querião fazer de todos os seus terços para perpetuar suas cazas e conservar uma familia e memoria dela para sempre».

De facto na Quinta da Serra e casas de morada do capitão-mor este e mulher instituíram no dia 3 de Fevereiro de 1715 um morgadio vinculando os terços de seus bens assim individualizados:

«a sua quinta da Serra com as cazas campos carvalheira, pumares, capela e moinho e tudo o mais que a dita quinta tiver e se achar por suas mortes deles autorgantes com todas as suas pertenças e bemfeitorias. E outrosim nomeavão mais para o dito Vincolo e Capela a sua tapada do monte Vilela cita na freguezia de São Payo Dizima a Deus e posta neste termo que levara vinte alqueires de sementeira e parte, do nascente com o Rio de Canles que bem para a Ponte Pedrinha e do Ponte com caminho de carro que a cerca a aredor. E outro sim vincolavão todas as Pesqueiras que se acharem serem suas por seus falecimentos no Rio Minho no destrito da freguezia de Prado».

Pedro de Sousa Gama foi um dos notáveis da terra e como tal andou entre a gente da governança; no seu coração albergava-se a caridade e o amor de Deus e, como todos os sinceros, tinha amigos, a quem nas horas amarguradas da vida nunca soube dizer não. Tentaremos demonstrar tudo isto com um feixe de factos.

Em 23 de Junho de 1718 o tabelião António Gomes de Abreu na vila de Melgaço e nas casas da câmara onde se encontravam reunidos em vereação o Dr. António Gomes Lobarinhas, juiz de fora, os camaristas Pedro de Sousa Gama, António de Andrade da Gama e Jerónimo Ribeiro e o procurador do concelho António Monteiro com o Rev.<sup>do</sup> João Dias dos Santos, abade da vila, lavrou com todos os vagares uma escritura de pacto, contrato e distrate, em que se lê:

«... e por elle dito reverendo Abade Joam dias dos Santos foi dito que por quanto as demandas são incertas e seu fim totalmente duvidozo fazia por esta presente escriptura transassan pacto contracto e destructo sobre dita força e appelasan que corria letigio no Juizo da ouvidoria onde os autos della por appelasan subiran sendo movida e pendendo sobre si avia o reverendo Abb.<sup>o</sup> transegente de dar o jantar aos vreadores da dita camara desta villa em dia dos fieis de Deos de cada hum anno e que asim por os dictos letigios e pellas razoins referidas por esta escriptura confesava direita mente a força do jantar em quanto ao jantar no dia dos fieis de Deos de cada hum anno com esta condissam e pacto que em quanto a todos os annos vencidos e que tem corrido des do principio

do letigio athe o dia presente não seria obrigado a dar outro jantar ...».

No mesmo ano, em 26 de Agosto, por amor de Deus e caridade com o próximo o capitão-mor e sua mulher doaram a Jacinto Manuel de Campos, filho de Manuel Fernandes, natural do lugar de S. Paulo e de Maria de São João, nascido no lugar do Espinhal, todos do bispado de Coimbra, o Campo de Curujeiras, sito na freguesia da vila, mais ou menos de dez alqueires de sementeira e ainda a tapada de Queijeiro, em S. Paio, tudo no valor de quatrocentos mil réis, para lhe servirem de património a fim de tomar ordens sacras.

No ano seguinte, a 16 de Março, emprestou a Manuel de Sousa de Castro Sotomaior e mulher Jerónima de Castro da Corredoura, a quantia de trinta e cinco mil e setecentos réis, ficando-lhe a garantir o dinheiro o campo chamado de Paulo Vaz, sito em Prado.

Mas em 1720 os fidalgos venderam o campo da Corga e no ano imediato, a 9 de Outubro, intervem o marido numa escritura outorgada por um Bernardo Gomes, Francisco do Ramo e Sebastião Afonso com suas mulheres, todos da vila de Melgaço,

«que de suas libres vontades fiavam ao padre Manuel Pereira da Roza natural desta villa e assistente na cidade de Braga na fabrica da Se da dita cidade que se entrega ao reverendo padre san christan della do que se custuma dar entrega ao dito san christan cuja entrega ele asinar e se obrigan com suas pessoas bens avidos e por aver a dar conta da dita entrega e de tudo o que della faltar em todos os annos que elle dito padre manuel pereira da Roza ocupar o dito cargo».

E interveio aqui o fidalgo por esta forma:

«... e logo appareceo perante mim tabalian pedro de Sousa da Gama Cappitan major deste termo de Melgaço e por elle foi dito que com sua pesoa e bens abonava os fiadores acima nomeados ...».

Pedro de Sousa Gama, cujos ossos descansam ainda na matriz de Prado, fez as suas últimas disposições em 20 de Maio de 1749 e finou-se aos 13 de Junho seguinte, dia em que o seu testamento foi aberto pelo respectivo juiz de fora.

Eis muitas das tais disposições testamentárias:

«... E no que respeita ao temporal disse elle testador que sua Mai Dona Isabel da Gama fizera seu testamento que estava em poder delle testador no coal vincollara seu terço com a obrigação das tres missas do natal in perpetuum, e que deste terso se não fizera separação e que para satisfação delle nomeava as suas tapadas da ponte vilella Dizimas a Deos e o que faltar se preencherá nos bens mais chegados a esta quinta da Serra, e como do dito Testamento se declara que o Sobredito vincullo andarà sempre unido à capella de São Caetano desta mesma quinta e a ella o ha por hunido na forma do dito testamento.

Item disse ele testador que vincollava todos os bens que pertencerem a seu terso os coais une á sobredita capella de São Caetano na forma da Instituição de Bens da fabrica que elle testador fez a dita capella com sua mulher Dona Maria Theresa de Souza Salgado na nocta de figueiroa pello servintuario Antonio Gomes de Abreu aos dezoito dias do mes de Setembro de mil cetecentos e treze e declara que o testamento da dita sua Mai está lançado na nota do dito tabalião figueiroa, os coais bens e ternessos e bens da fabrica ha por vincullados in perpetuum, que tudo andarà posto e unido sem nunca se poder vender, alhear, trocar ou trespassar, e acrecenta mais duma missa rezada em dia de São Caetano na sua capella da Serra por tenção delle testador e esta se desia emquanto o mundo durar.

Item disse elle testador que nomeava para primeiro ademenistrador a seu filho Luis Caetano com declaração que será uzufrutuaria emquanto viver a sua mulher Dona Maria Thereza de Souza, e por morte deste não tendo filhos legitimos sucederá no tal vincollo sua filha Dona Joana e não tendo esta sucessão legitima passará á que se seguir depois della na idade com as mesmas condiçoins que são Dona Matildes, Dona Margarida, D. Clemencia e em falta de sucessão legitima destas passará este vincullo ao parente mais chegado delle testador, o qual vincollo andarà sempre em

varão com preferência a femia, e isto se entende findas as vidas dos nomeados sem sucessão legitima .

Item disse mais elle testador que nomeava o seu prazo chamado da quinta da Serra que consta de cazas, campos e todo sircundado, e capella do coal prazo he direito senhor a Colegiada de Valença e que o tal prazo une ao mesmo vincullo que ha por nomeado no mesmo seu filho Luis Cactano e em falta delle e sua sucessão legitima nas mais pessoas asima nomeadas com as mesmas condiçoins referidas, e se houver duvida que não possa emtrar no vincollo por ser foreiro quer elle testador que se venda o referido prazo e o produto delle se empregue em bens livres para o tal vincollo com declaração porem que sua mulher Dona Maria Thereza será uzufutuaria, emquanto viver, do tal prazo e que he sua vontade que assim o prazo como os mais beins vincollados andem juntos, unidos e bem ademenistrados de sorte que milhorem e não piorem; e declara que o ademenistrador deste vincollo cazará com a gente christão velha sem fama nem rumor de judeu, mouro ou mullato seguindo sempre as pessoas de sua coalidade e fazendo o contrario, o que o fizer fique privado da ademenistração do tal vincollo e passará logo ao sucessor a quem tocar e se algum sucessor for louco ou mentecapto ou for desobediente a seus Pais, perdendo-lhe o respeito logo o tal vincollo passe ao que se seguir, e que sendo cazo que algum ademenistrador cometer algum crime de Leza Magestade devina ou umana desde logo tres dias antes do tal crime o ha por privado da ademenistração do referido vincollo.

Item disse nomea em sua filha Dona Clara o prazo de Cavaleiro alvo, que herdou de seus pais de que se paga vinte e dois alqueires de pão meado, ou o que na verdade constasse e que nomeava o campo das varzias de que paga cada anno a fiains trezentos Reis em sua filha Donna Clemencia, e que tambem nomeava o seu campo chamado das Varzias, que paga hum alqueire, ou alqueire e meio ou o que constar na verdade ao mosteiro de Paderne em sua filha Dona Margarida e que nomeava mais o campo da Beata de que paga foro a Paderne Conbento dos Padres Cruzios em sua filha Dona Matildes com obrigação de dar a sua filha Dona Joana e

D. Jozepha a cada huma cem mil reis e não querendo pagar os sobreditos sem mil reis o ha por nomeado em qualquer das suas irmãs que os pagar e que nomea em seu filho Thomas Lourenço a Corrida de bispos foreira a mitra primas com a obrigação de restetuhir ao Casal o preso porque foi comprado, e que todos os mais beins assim livres como de prazos os partão irmão mente levando suas legitimas e o terço o que lhe pertencer.

Ittem disse elle testador que sendo cazo que algum de seus filhos queira levar por prazo os mais bens de prazos e foreiros asim neste termo de Melgaço como em Verdoejo, Couto de São Fins desde logo os ha por nomeados no vincullo Instituhido com as condiçoins asima declaradas e da mesma sorte se algum pretender levar por prazo os bens nomeados e deixados a suas filhas tambem nesse caso os ha por nomeados no mesmo morgado.

Ittem disse mais elle testador que fizera com sua mulher Patrimonio a seus filhos Antonio Joze e Diogo Manoel para haverem de se ordenarem e que estes devião para serem herdeiros vir com elles á collação por asim sempre ser tenção delle testador e que para o aumento e conservação de sua caza hera conveniente e como menos não esperava de suas pessoas, dellas confiava a sua conservação e perpetuidade como filhos de Benção.

Ittem disse mais elle testador que para a compra dos bens que se fezera ao lecenceado francisco Soares Rebello dos beins que rematou ao Capitão Tristão de Castro se fezera a compra em nome do dito seu filho o Reverendo Diogo Manoel por sertos respeitos para a coal compra comcorrera elle testador com trezentos mil reis, e tambem se obrigavão por fiança a huma escriptura ao mesmo Lecenciado ou a seus filhos, e que deve o dito seu filho conferir na partilha os ditos beins ou o dinheiro referido.

Ittem disse elle testador que sua filha Dona francisca cazada em Sernancelhe deve vir a partilha com o dinheiro que levou de seu dote e vestidos, e declarou mais que gastou com o seu filho João Luís para hir para os estados da India duzentos mil reis por vontade que para isso teve o dito seu



filho não querendo elle testador, estes se lhe computem em sua legitima.

Ittem disse elle testador que rccomendava muito a seus filhos que se amem todos como boins Irmains atendendo sempre a sua coalidade estimando a sua Mai com o respeito devido, e tratando as suas Irmãs com amor e cuidando nellas como devem á obrigação de honrados e que nesta parte desem-carregava sua consciencia na delles o que fiado na sua capacidade e juizo lhe não recomendava mais e que a sua vontade e tenção he que a sua caza se conserve junta e unida, e que não andem em demanda, gastando seus beins e dando que fallar a pessoas mal afeiçoadas e que isto manda e lhe pede de baixo de sua benção e maldição como Pai que sempre a todos amou muito e que por esta maneira ha por findo acabado seu testamento».

Após o passamento do seu marido, a senhora D. Maria Teresa conservou-se neste mundo quase vinte e cinco anos mais, pois só entregou a alma ao Criador em 4 de Abril de 1774.

No segundo leito de Pedro de Sousa Gama nasceram os seguintes  
Filhos

8 — ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA GAMA (P.º)

Foi pároco de Chaviães e deixou semente.

Título — Sousas Gamas, de Chaviães.

8 — DIOGO MANUEL DE SOUSA GOUVEIA E GAMA (P.º)

Nasceu em Prado aos 8 de Fevereiro de 1714 e como seguiu a carreira eclesiástica, seus pais lhe fizeram o património em 19 de Agosto de 1735. Dez anos depois saiu da casa paterna para a freguesia da Bela no termo de Monção, que parouquiou como vigário e como vigário também parouquiou depois a freguesia de Santiago de Penso. Pelo testemunho escrito a seu pedido em 7 de Maio de 1783 apura-se ter sido este padre o reformador da fortuna da Casa da Serra, pois com o dinheiro do seu bolso particular pagou as dívidas dos pais, readquiriu os bens alienados por seus antepassados em horas amargas, melhorou os bens vinculados fazendo o canastro de pedra, o lagar e a respectiva casa, tomou a iniciativa de comprar outros bens e de nenhum deles nem mesmo do seu património recebeu rendimentos tempo algum.

De resto tudo quanto conseguiu agenciar na vida, o deixou ao seu irmão morgado,

«atendendo ás muitas obrigaçõins que devia a seu Irmão Luis Caetano de Sousa Gama Cappittão Mayor deste termo e affecto e amor que lhe tinha por aspirar sempre a honra que herdara de seus Pays e conserva-la, acção que elle testador sempre dezejou em toda a sua vida e por lhe pedir seu Pay e Senhor no ultimo da sua vida que o amparasse para que não deslustrasse o seu nascimento e como sempre lhe foi obediente e amigo leal comprazendo em tudo com a sua vontade ...»

pois o instituiu seu herdeiro universal.

O P.<sup>o</sup> Diofgo Manuel e outros colegas formaram certa mesa do Santuário da Senhora da Peneda e como depois julgaram má a sua administração, este mesário teve de pagar do seu bolso o correspondente à sua quota parte de prejuizos dados àquela confraria.

E como a doença o não deixou exercer a provedoria da Santa Casa nem fazer a função dos Passos, por indicação sua comprou-se uma túnica e o respectivo cordão para a imagem mais comovente da Misericórdia,

«cuja tunica e cordão será obrigado o seu irmão Luis Caetano de Souza e Gama e sua Irmã Donna Joanna e seu genro Caetano Joze de Abreu a levarem a dita tunica e cordão nesse mesmo dia e mandarem cantar huma missa ao Senhor dos Passos por alma d'elle testador».

Vê-se ainda no referido testamento: a alma deste padre foi sufragada com quatrocentas missas rezadas no convento de Pastoriza e mais oitocentas repartidas pelos padres do termo, s. g.

#### 8 — D. JOSEFA CAETANA DE SOUSA GAMA

Nasceu em Prado no dia 2 de Março de 1715 e já em 1723 com seu pai apadrinhou na parochial da freguesia o baptizado de uma criança, assinando, a seu rogo o respectivo assento o irmão António José.

Faleceu solteira e s. g.

8 — DOMINGOS JOSÉ DE SOUSA GAMA

Nasceu na casa paterna e crescendo foi casar a Vila Real e lá teve a semente acusada no testamento de D. Francisca Lourença da Gama Cabral nestas palavras:

«Deixo a cada huma das filhas que ficaram de meu primo Domingos Joze da Gama trinta mil reis com declaraçam que se Dona Luiza casar com seu Primo de Lamego lhe não deixo couza alguma e se repartirá pellas outras tres a porçon da referida», s. m. n.

8 — LOURENÇO JOSÉ DE SOUSA GAMA

Nasceu em Prado e passou a morar em Ponte do Lima, onde possuía a Casa dos Ferreiros extramuros daquela vila e a Casa de Fraldejaes em Santa Marinha de Arcozelo.

D. Francisca Lourença da Gama Cabral, que faleceu viúva de João Luís Salgado Achioly de Vasconcelos, não só lhe deixou a Quinta da Devesa e pertença sítia em Refoios como nele nomeou o prazo de Vilar de Morteda, cujo senhorio directo estava no convento de Tibães, afora o tê-lo nomeado seu herdeiro, não obstante o sujeitar a esta penada do seu testamento:

«e quero que esta herança pase logo à filha do ditto meu Primo Domingos Joze da Gama que tomar Estado de cazada nam sendo com o ditto Primo de Lamego e á mesma passará a quinta da devesa e suas pertença e o Prazo de Morteda por morte do dito meu Irdeiro».

Na citada Casa de Faldejaes nasceu em 9 de Janeiro de 1827 o poeta Luís Arsénio Marques Correia Caldeira como já ali vira a luz do dia o nosso deputado António Correia Caldeira, ambos filhos de José Marques Caldiera, oriundo de Coimbra e relevante figura da vida militar e de D. Ana Efigénia Rita Correia, natural de Ponte do Lima e sobrinha de Frei Francisco de São Luís, Cardeal Saraiva, como tudo melhor consto do 1.º volume do *Arquivo Literário* dirigido pelo poeta Delfim Guimarães.

8 — D. FRANCISCA LUÍSA DE SOUSA GOUVEIA

Nasceu na Casa da Serra a 27 de Fevereiro de 1719 e na matriz de Prado foi baptizada em 12 de Março seguinte sendo padrinhos

Gabriel Pereira da Costa e Araújo e D. Francisco de Santa Maria por procuração do tesoureiro-mor Feliciano de Moura, da cidade de Lisboa.

Tinha já trinta anos de idade quando seus pais lhe promoveram o casamento com Luís Manuel de Afonseca Coelho, natural de Sernancelhe e filho de D. Teresa Maria de Almeida Mascarenhas e Manuel Ferraz Coelho.

Este era já falecido e foi na casa da mãe do noivo que se lavrou a escritura esponsalícia. Nesse papel a noiva era dotada por seus pais com dois mil cruzados e para ajudar os noivos a levarem as cargas do matrimônio davam-lhe logo oitenta moedas de quatro mil e oitocentos réis. O restante ser-lhe-ia entregue quando ser pudesse.

Entravam no dote as legítimas a receber por óbito dos dotantes, mas deles se excluíam

«os Bestidos que para os despozorios e poder do futuro esposo troucer a sobredita Esposa ou despezas que se fezessem da Caza da sobredita para caza do seu Espozo a jornada da função do ajuntamento do matrimonio ...».

O noivo era dotado pela mãe com o terço de todos os seus bens, reservados cem mil réis para os testar mais o usufruto daqueles, para ela viúva primeiro e quando morresse para seus outros filhos Manuel Ferraz de Almeida Coelho, minorista e D. Catarina Cecília e D. Maria Mascarenhas.

No entanto ficou lá escrito:

«que por morte os Beins do dito terço e o uzufruto dele fica libre e dezembargado a ele dito seu filho Dotado pera ele e seus susesoires unido no vincolo da capela de nosa Senhora dos Remedios mistica e junta ás cazas dela dotante que Instituhio francisco Pais Correia e sua mulher Donna Bernarda de Mesquita que forão desta vila», c. g.

#### 8 — D. QUITERIA TERESA

Nasceu na casa paterna no dia 14 do mês das flores naquele ano de 1719 e na pia baptismal teve como padrinho o fidalgo da Casa de Galvão, Diogo António.

Faleceu criança, s. g.

8 — D. CLARA VIOLANTE MARIA DE SOUSA GAMA

Na Casa da Serra fez testamento no 1.º de Maio de 1799 por além de estar cega sentir-se adoentada com os achaques da idade.

Pelo referido papel fez seus herdeiros os filhos do irmão Luís Caetano e mulher D. Maria Antónia de nomes António Manuel, Luís, Diogo Luís, D. Maria Benedita, D. Maria Delfina e D. Maria Amélia Casimira, ficando, contudo, o usufruto para a mãe dos seus sobrinhos.

Também aí fez alguns legados ao sobrinho Manuel António, ou no caso deste falecer, ao sucessor na casa, etc.

Faleceu solteira em 14 de Março de 1800 e s. g.

8 — D. JOANA MARIA ENGRÁCIA DE SOUSA E GAMA

Casou com António Manuel Teixeira da Gama.

Título — Sousas Gamas, das Várzeas.

8 — D. MATILDES NARCISA DA ASSUNÇÃO SOUSA E GAMA

Casou com o capitão João de Sousa Lobato, de Tangil.

Título — Sousas Gamas, de Tangil.

8 — TOMÁS LOURENÇO DE SOUSA GAMA

Casou com D. Maria Gertrudes Pinheiro, de S. Paio.

Título — Sousas Gamas, da Quinta de Alote.

8 — D. MARGARIDA TEODORA DE SOUSA GAMA

Nasceu no leito dos pais em 9 de Fevereiro de 1727 e no baptizado foi apadrinhada por Belchior Barbosa Soares de Castro e mulher D. Joana Isabel de Loureiro Nápoles representados por irmãos da neófita visto ambos aqueles serem do termo de Monção.

Faleceu solteira aos 3 de Julho de 1787, s. g.

8 — JOÃO DE SOUSA GAMA

Nasceu na Casa da Serra a 20 de Julho de 1729 e de necessidade foi baptizado em casa no mesmo dia, tendo-lhe sido postos os santos óleos apenas em 23 de Setembro seguinte.

Para servir a Coroa Real na Índia para lá partiu e lá se finou, s. g.

8 — D. CLEMÊNCIA RITA DE SOUSA E GAMA

Nasceu em Prado na casa de seus pais a 7 de Junho de 1732 e na respectiva matriz foi baptizada no dia 19 do referido mês sendo padri-nhos em virtude de procurações passadas à gente da casa João Luís

Salgado Álvares Achioly de Vasconcelos e mulher D. Francisca da Gama Cabral moradores na vila de Ponte do Lima.

Por seu pais terem instituído o vínculo da capela de S. Caetano e haverem nomeado o primogénito para primeiro administrador, forçados foram a prever o caso da falta de descendentes de seu filho mais velho e para tal caso escolheram a descendência das filhas por ordem de idades e daí veio ficar a D. Clemência em último lugar.

Era a mais nova do rancho e foi talvez por isso a escolhida para dama de companhia de sua irmã D. Francisca Luísa de Sousa Gouveia casada na vila de Sernancelhe, onde faleceu solteira e com testamento e onde dispôs de seus bens como noutra parte se dirá, s. g.

#### 8 — LUÍS CAETANO DE SOUSA GAMA

Este filho de Pedro de Sousa Gama e Maria Teresa de Sousa Salgado, n.º 7 do costado Sousas Gamas, da Casa da Serra, nasceu a 20 de Dezembro de 1720 e na paróquia de Prado foi baptizado seis dias depois tendo como padrinhos Luís de Araújo, capitão-mor de Valadares e a sua filha D. Luísa Teresa de Araújo Sotomaior.

E embora este varão não fosse o primogénito do casal, ao Luís Caetano tocou a administração do vínculo por expressa vontade de seu pai.

Seguiu desde moço a carreira militar e em 19 de Julho de 1749 foi nomeado capitão-mor das ordenanças desta vila e termo. Era então solteiro e solteiro continuou até 1756, ano em que casou em primeiras núpcias de ambos com D. Isabel Maria de Brito de Magalhães Macedo e Lima, filha de Bento Luís de Brito Cassão de Lima e mulher D. Mariana de Magalhães Machado, moradores na sua Quinta e Casa de Magalhães, na freguesia de Ferreiros de Gerás, concelho de Lanhoso.

O contrato antenupcial foi assinado por Luís Manuel Gouveia da Costa Pereira como procurador do noivo e de sua mãe, que para tanto lhe deram poderes em procurações lavradas na vila de Melgaço aos 3 de Agosto do referido ano.

Deste casamento, porém, não houve semente.

Em segundas núpcias casou Luís Caetano com D. Maria Delfina de Moura Coutinho, da vila de Mesão Frio, comarca de Lamego, filha de Luís Diogo de Moura Coutinho e mulher, já falecida, D. Josefa Maria Leite de Vasconcelos, que era da freguesia de S. Joane, concelho de

Penaguião e para se lavar o contrato esponsalicio passou ele procuração ao futuro sogro em 14 de Agosto de 1777.

Por espavento da família figuram na escritura por doarem bens ao noivo seus irmãos padres.

Ora deste casamento também não houve descendência.

Luis Caetano deixou, contudo, semente neste mundo e como a teve e de quem a teve, ele e seus irmãos se encarregaram de o dizer.

Na verdade lê-se no testamento do capitão-mor, aberto em 9 de Janeiro de 1799:

«que por fragilidade humana em o estado de viuvo tinha tido tres filhos a saber António Manuel, Luis Genaro e Diogo Luis todos tres de Maria Antonia da Ribera da freguesia de Alveios, Reino de Galiza e mais tinha outro em o estado de solteiro por nome Rodrigo Antonio filho de Josefa Durains viuva do termo dos Arcos e que asim aos trez primeiros os instituhia por seus unicos e universsais herdeiros ...».

Os vínculos e capelas — o grosso da fortuna — ficaram para o mais velho dos filhos da Ribera, porque a todos os outros o fidalgo só deixava a liberdade de pedirem alimentos e a trilha de frades ou de clérigos. Neste testamento reconhece os ditos filhos, mas num livro de notas do tabelião Pedro Rodrigues de Sousa já em 5 de Novembro de 1794 havia perfilhado o António Manuel havido de Maria Antónia da Ribera e Peina, da freguesia de Alveios.

Filhos ilegítimos ... e um só filho perfilhado ... isto há-de ter uma explicação e talvez o facto se compreenda ao ler no testamento do abade de Chaviães as palavras referentes ao seu irmão morgado e quando reclamou da doação de bens do património, papel feito nos Arcos de Valdevez:

«E hinda que de Algum modo cazou a seu gostto ficou viubo e sem susseção, e não cuidou mais em tomar estado de cazado nem Nisso cuidou por se inclinar a filhos Naturais que them principalmente hum de huma vilissima Mulher Galega com quem Anda destrahido com bastante magua de todo seu coração, e de Todos os seus parentes ...».

Instado, porém, por várias pessoas, Luís Caetano acabou por casar com esta senhora, cujos ossos jazem no chão da matriz de Prado, pois faleceu em 13 de Setembro de 1827 sem extrema-unção.

Seu marido deixou este mundo em 8 de Janeiro de 1799, passando os vínculos para o filho António Manuel.

Ao falecimento de D. Maria Antónia da Ribera a situação económica da casa não era boa, pelo que os filhos repudiaram a sua herança. Coisas da vida!

Do casal nasceram os seguintes

#### Filhos

#### 9 — ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA GAMA

Foi o último senhor da Casa da Serra e faleceu no estado de solteiro em 1870.

Em suas mãos se quebram, pois, o citado vínculo da Quinta da Serra por força da Lei de 19 de Maio de 1863.

Como não tinha filhos nem outros descendentes ou quaisquer ascendentes sucessores, instituiu sua herdeira a sobrinha D. Alexandrina Augusta casada com Luís Vicente Gomes Pinheiro, com residência então na Quinta do Barral, Paderne, s. g.

#### 9 — DIOGO LUIS DE SOUSA GAMA

Nasceu na Quinta da Serra em 16 de Novembro de 1792 e na paroquial de Prado o P.º D. Jacinto Roiz, abade de S. João de Alveios, o baptizou em 18 do referido mês como filho legítimo de Luís Caetano e de D. Maria da Ribera, filha de Domingos António Lourenço de Peina e Maria Ventura da Ribera Galdes, da freguesia de S. João de Alveios e com a assistência dos padrinhos Jerónimo da Ribera e mulher D. Teresa Gidaldes, do lugar da Torre da Ribeira.

Emigrrou para os Estados Unidos do Brasil e no Rio de Janeiro em 30 de Março de 1831 passou uma procuração fazendo mandatários sucessivamente seus irmãos Luís de Sousa Gama, D. Maria Benedita e na falta desta a D. Maria Delfina a fim de podendo

«arrecadar e haver a seu poder o Patrimonio q̄ elle Outorg. tem no Campo da Carvalheira e no Santo do Combeiro e outros quaesq.<sup>rs</sup> bens q̄ lhe pertencerem da legitima, ou p.<sup>r</sup> q.<sup>er</sup> outro tit.<sup>o</sup> e tudo disputarem e gozarem ...».



Ainda estava na cidade do Rio de Janeiro em 15 de Fevereiro de 1842 por nesse dia ter escrito de lá a seu irmão Luís uma extensa carta, onde sob capa de irónicos dizeres muito sofrimento se escondeu.

E por falar da terra e da política nestas páginas se vai arquivar o curioso documento:

«R.º de Janeiro em 15 Fevr. de 1842

Por hum filho do fallecido Joze Antonio Gomes recebo a fausta noticia da tua existencia e mais familia; noticia para mim a mais grata e sobre todas a mais saptisfatoria! Sete annos se tem passado, isto he a contar desde 1835 que me fallaste de Lx.<sup>a</sup>, e até hoje, por mais que me tenha mortificado he tempo perdido! persuadindo-me assim, que hum tal modo de proceder, não só se torna impopular, como ainda deixa em grande duvida essa limitada intiligencia que á bastantes annos divergia entre nós! e a quem atribuo estes irrefletidos dissabores.

Hé huma dura e teimosa asneira, que nem só divide familias e as accomette a pontos de serem victimas, como até se torna irrisório e ridiculo ver, que entre manos a quem a id.<sup>e</sup> e a experiencia devião ter ensinado, se pratiquem accções só proprias de gente muito ordinaria, e que nada mais tendem que a dividir, e dar materia para graves e gratuitas murmuracões! e creio que me entendes. E disto basta. Entremos ainda em materias mais interessantes. Outra noticia não menos grata, me deu o tal Feliciano, a teu respeito e vem (a) ser a seguinte. Disse-me que estavas feito governador dessa praça! o que muito e muito estimo! A ser assim, fiserão-te justiça; e á vista d'outros não he muita cousa e serem reaes os relevantes serviços que tens prestado á Santa e justa causa da liberdade! Portugal, coitado! jasia sepultado, e oppresso nos ferros da odionda escravidão! e hera justo que hum dia tomasse aquella attitude espontanea que por Justiça se lhe devia como nação livre, e independente! que não he para graças, nem tulera os desaforos dos despotas coroados! He muito melhor, e mais suave, ser governado por principes aventureiros; sim, porque estes lembrando-se que estão ali por emprestimo e á merce dos papalvos, tornão-se mais, mais

sensíveis, mais doces, mais humanos, e mais populares! ... Systema abençoado eu te saúdo! eu te felicito! quem diria que um membro da antiga casa da Serra, depois de passar pelos revezes da roda errante e do mais atroz e ferrenho despotismo, havia de chegar a ser governador da terra que o viu nascer! tendo por baluarte o enconquistavel, e soberbo castelo, a quem os mouros intitulavão cidadela do alto Minho! Século das luzes, tu és o mais fértil em acontecimentos e o mais prodigioso em milagres, que a roda dos tempos nos tem mostrado, e de que não há hum só exemplo nos fastos historicos! Tanto bem, parece estar só reservado para a tua pessoa! seja-te para bem! e em toda a extensão. Prosseguindo por esta vez na série dos acontecimentos temos a contemplar as vecisitudes que decorrem pelo decurso dos tempos e que entorpecem, a neutralisam, a espinhosa carreira da humana vida.

O fallecido nosso pai (que Ds tenha em sua santa gloria) como Cappitão Mor nunca fez epoca! e creio mesmo que morreria alcançado & &; mas tu como governador militar e civil, de huma terra como Melgaço, se souberes manejar os pausinhos, e aproveitar as circunstancias, podeis dar voos mais elevados! podes mesmo immortalisar o teu nome! e a trombeta da Fama, com voz sonora, cantará os teus feitos, espalhando-os p.<sup>a</sup> toda a parte, mostrando assim que os Gamas modernos em Patriotismo, e saber, em nada desmerecem dos Illustres progenitores ... como porem te supponho hum bom admenistrador, e homem de tacto financeiro, creio que não te será difficil mandar erigir hum *obelisco Constitucional*, no meio da praça do Campo da Feira, a fim de que os vindouros n'esta memoria, contemplem o genio e o valor! cuja inscripção, collocado no centro, em letras maiusculas, em gravura de ouro o mais saliente deverá ser a seguinte — *Tudo pela Liberdade e Nada sem ella* — porque assim como ha homens que se immortalisam pelos monumentos que levantão, ás letras, da mesma forma se immortalisam aqueles que os levantão á liberdade!... E he de fé, que assim como ha Erois na virtude, igualmente os ha na asneira! não repares nessa pintura que nada tem com o meu elogio, e menos contigo. Mas voltando da minha digressão, hum governador de huma terra de heroes como

Melgaço, não he um vão simulacro, nem pouca couza entre os homens!! he hum delegado da senhora D. Maria Segunda!... digamos logo tudo, he hum ornamento tirado desse foco de livres que ora abrilhanta, e engrandece a Patria dos Camões, dos Vieiras, dos Pachecos, dos Gamas, dos Castros, e dos Albuquerquees! E, se todas as nomeações dessa Soberana fossem desta laia, e que sempre recahissem em candidatos sabios e benemeritos inteligentes e de huma liberalidade a toda a prova como considera em tua pessoa, ah! quem seria o Portuguez, ainda o mais travesso, que deixaria de submeter-se ao abrigo, e sombra de tão benefica bandeira?! Embora Zoilos, e espiritos mesquinhos se esforcem em dizer mal de hum systema creador! e até prodigioso! provão com isso a bilis que os devora e nada mais; pois que quando faltão os factos, emudecem as theorias. Obras, e só obras, tudo o mais são palavras e sem proveito.

Finalmente, o anzol com que a philosophia do tempo tem apanhado a maior parte dos homens, são as doces palavras de — Patria e Liberdade. — A trombeta de Oberan que por um canto fazia dançar os enfermos e agitar os paralíticos, não tinha em tudo a efficacia e influencia d'estas duas palavras.

Raiou com effeito a liberdade em 1820! e não obstante as gravissimas difficuldaeds e desares por que tem passado &, tem contudo sabido resistir á torrente de premeditados males, que o excomungado, e tenaz absolutismo, por mais de uma vez lhe tem oposto! e felismente sem exito! ...

Portanto, como os annos e a experiênciã me tem mostrado, que eu devo hum dia desistir do meu erro, dou-me por convertido; e n'esta hipotese julgo-me alias abilitado, para te dizer mais duas palavras em conclusão. Como he natural que não agrade a todos; e se por fatalid.<sup>o</sup> te escorregar algum pé em erro d'officio (porque somos homens) aconselho-te, que tragas sempre entre os labios as palavras de Patria, e Liberdade! estas á maneira de molho de pastelleiro, servem sempre para dar uma certa cor ás cauzas; que em verdade não encontro um tonico em todo o systema, que se possa igualar a este! ... He a pedra philosophal o(u) antes a pessima de Syloé aonde todos os crentes devião metter a mão para se purifi-

carem segundo a Religião! Patria, e Liberdade e nada mais; e estas duas alabancas tem sido em todos os tempos nem só o paladium e salvaguarda dos patriotas, como ainda a Bussula politica, que os salva do naufragio e dos escolhos; e os conduz ao seguro porto do seu destino! Conserva esta e a podes considerar como protestação de minha fé politica ... Não temo que ela seja mal interpretada; e muito menos refutada, porque não vejo por quem ... Basta, de Sermão!

Não posso concluir esta, sem admirar a pouca harmonia que reina entre vos, por causa do meu Patrimonio! ... Não te mortifiques em lembrar-me a morte! para morrer basta estar vivo! mas segundo a ordem natural das coisas, os mais velhos devem primeiro dar o exemplo: Unus post alius — e nesse caso querendo a D.<sup>s</sup>, tenciono comparecer ahi, a fim de vos honrar o acto solenne e harmonioso — Requiescat in pace! He quanto se me offerece dizer no fim de sete annos, que tanto tem decorrido, e desde que deixas-te de enviar-me tuas noticias.

Repito, que não percas esta carta. Memorias a toda a familia não esquecendo as minhas sobrinhas. A D.<sup>s</sup>, e elle vos tenha em sua sancta guarda.

Teu Ir. affectuoso  
Diogo de Souza Gama».

Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, s.g.

#### 9 — D. MARIA BENEDITA PATRONILA DE SOUSA GAMA

Nascida na illustre Casa da Serra veio a casar na vila de Melgaço no dia 2 de Outubro de 1833 com o comerciante do Campo da Feira de Fora, Manuel Joaquim Salvador.

Não são muitos os documentos referentes à naturalidade e paternidade deste negociante e de um modo especial se apresentam eles contraditórios algo confusos.

Se o registo do seu casamento o faz filho natural de Luísa Vieites Lobarinhas e outro papel faz esta senhora oriunda de Valença, muitos mais o tomam como filho legítimo de Celestino Salvador e de Luísa Vieites Lobarinhas e o fazem nascido em Alveios, bem próximo da galega La Cañiza.

Passaram naquela casa da Rua da Calçada uma longa vida, pois D. Maria Benedita tinha oitenta e seis anos quando se finou. Havia deixado o comércio e era agora proprietária, com o seu marido, que no fim da vida foi residir para Prado, falecendo na Serra com noventa e cinco anos em 3 de Abril de 1885.

Do testamento com que faleceu, e que fora aprovado em 15 de Junho de 1883, vamos aspar alguns passos por manifestarem ser um crente sincero, amante da família e um leal amigo.

E seja o primeiro, este:

«Deixo um legado á Santa Caza da Misericordia da Villa de Melgaço a quantia de seiscentos mil reis com a obrigação de mandar dizer anualmente doze missas, sendo quatro por minha alma, quatro por alma de minha finada espoza Maria Benedita e finalmente outras quatro por alma de minha filha Maria Delfina. Deixo para obras ou concertos da igreja matriz da vila de Melgaço a quantia de cem mil reis».

E apreenderemos bem o amor e o carinho pela memória dos seus entes queridos se repararmos ter o velho Salvador mandado rezar ainda cinquenta missas por alma de sua esposa e outras tantas pela de sua filha e deixado à pobre viúva do Gaspar da Fonseca uma casa da Rua da Calçada sobrecarregada com mais oito missas, duas por sua alma e outras tantas pelas de sua mãe, sua mulher e sua filha.

Dos bens de Prado alguns pertenciam a seu genro, mas dos restantes fez herdeira D. Alexandrina Augusta de Sousa e Gama com obrigação de neles não ter comunhão o marido, mas se falecesse antes dele testador, a herança passaria aos filhos da D. Alexandrina.

#### Filha

#### 10 — D. MARIA DELFINA SALVADOR DE SOUSA GAMA

Nasceu no Campo da Feira de Fora, subúrbios da vila de Melgaço, em 15 de Junho de 1835 e na paroquial de Santa Maria da Porta foi baptizada dois dias depois servindo de padrinhos Manuel Cerqueira e Lima, de Viana do Castelo e a tia da neófito D. Maria Delfina moradora com seu marido na casa armoriada de S. Julião de Baixo.

E na mesma vila casou em 7 de Setembro de 1855 com Joaquim António de Afonseca, filho de Caetano José de Afonseca e de D. Angélica Rosa, todos moradores no Campo da Senhora-a-Branca e naturais da freguesia de S. Vítor, da cidade de Braga.

Era o noivo tenente graduado em capitão de infantaria 3 e mais tarde foi capitão de caçadores 7 e esteve aquartelado na praça de Valença.

Foram ambos eles quem comprou em 27 de Dezembro de 1864 a D. Tomásia Rita Mendonça Machado, senhora solteira nascida na vizinha Casa da Amiosa mas então moradora em Vila Flor, a casa e campos do Outeirão sitos em Prado e pela vendedora herdados de seu sobrinho Rev.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> Luís Manuel de Mendonça Machado de Araújo, finado vigário daquela freguesia.

D. Maria Delfina finou-se na vila de Melgaço em 23 de Abril de 1869, s. g.

9 — D. MARIA DELFINA DE SOUSA GAMA

Casou com Jerónimo Luís de Magalhães, da Casa de S. Julião de Baixo.

Título — Magalhães, de S. Julião de Baixo.

9 — ANTÓNIO DE SOUSA GAMA

Irmão inteiro de D. Maria Delfina de Sousa Gama, nasceu na Quinta da Serra em 8 de Julho de 1783 e na igreja de Prado foi baptizado cinco dias depois pelo vigário de Paços, P.<sup>o</sup> Manuel José Pinheiro.

Seguiu a vida militar e foi tenente de milícias do regimento dos Arcos.

Nesta situação vendeu em 19 de Novembro de 1813 por duzentos mil réis ao negociante Matias Gonçalves a metade do seu Campo das Várzeas na freguesia da vila, a partir do nascente com o regato de Ponte Pedrinha. E no ano seguinte, a 15 de Dezembro, ele e sua mãe venderam ao mesmo negociante por outros duzentos mil réis o seu pedaço de campo na Vessada do Sol, nas Várzeas, a partir do nascente com terra de António Caetano de Sousa Gama e do poente com o próprio comprador.

Viveu na Casa da Serra e como a convivência gera amizade, em escritura de 18 de Maio de 1862 fez consignar este facto: pelo

«amor e bons serviços e continuados obsequios e carinhos que deve á ... sua sobrinha Dona Carolina Augusta de Sousa Gama que em sua companhia tem vivido, filha de seu irmão Luis de Sousa Gama»

doava a esta senhora dois prédios da herança de seu pai; um, a propriedade da Carvalheira no Barral e outro, o Campo do Lopo, em S. Paio.

Mas como esta sobrinha faleceu de repente aos 25 de Fevereiro de 1869, António de Sousa Gama fez testamento em 23 de Julho seguinte e nomeou sua herdeira universal D. Alexandrina Augusta, já casada e moradora no Barral. E na herança lá iam incluídos os dois prédios acima falados por a doada ter falecido antes do doador.

Faleceu solteiro e s. g.

#### 9 — D. MARIA AMÉLIA CASIMIRA DE SOUSA GAMA

Faleceu criança e por isso s. g.

#### 9 — LUÍS DE SOUSA GAMA

Irmão inteiro de António de Sousa Gama foi o último governador militar da praça de Melgaço e como a sua vida se encontra resumida em *Melgaço e as Invasões Francesas* e outros feitos deste notável melgacense se referem em *Melgaço, Sentinela do Alto Minho*, para aqui se trazem apenas mais estas achegas.

Quando em 1824 se encontrava em Lisboa adido do Estado Maior do Exército como capitão de infantaria, era já pessoa de relações amistosas com o ilustríssimo Alexandre José Picaluga, comendador da Ordem de Cristo do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima, deputado da Junta da Sereníssima Casa e Estado de Bragança, em cuja casa da Rua das Janelas Verdes vivia.

E aí, em 15 de Março, sendo uma da stestemunhas o próprio Conselheiro Picaluga, lavrou-se a escritura esponsalícia deste militar e sua noiva D. Maria Delfina do Amaral Correia da Silva, filha do brasileiro José Correia da Silva, natural da freguesia de Vermoim, Famalicão e de D. Rosa Grangel do Amaral, nascida na cidade do Rio de Janeiro e capital do Brasil.

Nessa escritura a noiva se dotava com os oito contos deixados por seu pai em testamento. Decorridos dias estavam casados por carta de ametade se do consórcio ficassem filhos.

Poucos meses depois vieram para Melgaço e na Casa da Serra lhes nasceram os frutos dos seus amores.

#### Filhos

##### 10 — LUIS ANTÓNIO

Nasceu esta criança a 28 de Outubro de 1827 e foi baptizado no derradeiro dia do mês, sendo sua madrinha D. Maria Delfina de Sousa Gama e padrinho o P.<sup>o</sup> António Joaquim de Sousa Monteiro, cavaleiro da Ordem de Cristo, cônego honorário da Santa Igreja Primaz, abade de S. Salvador de Bente em Famalicão, representado pelo tenente António de Sousa Gama, tio do neófito.

A sua vida não chegou a durar um ano, pois faleceu em 5 de Outubro de 1828 e por isso s. g.

##### 10 — D. CAROLINA AUGUSTA DE SOUSA GAMA

Nasceu esta senhora a 22 de Dezembro de 1829 e foi baptizada dois dias depois servindo-lhe de padrinhos os Picalugas de Lisboa.

Casou em 6 de Janeiro de 1867 com o bínubo João Luís de Sousa Palhares, bacharel formado em medicina, de trinta e três anos, filho de Lourenço Manuel de Sousa Palhares e mulher Maria Joaquina Lourenço, moradores no lugarejo de Ferreiros, em Prado.

Viveram nesse lugar e aí D. Carolina Augusta teve morte repentina em 25 de Fevereiro de 1868.

Não devo encerrar estas vidas sem aqui mostrar um interessante papel tabelonesco do meu arquivo.

Nem sombra de palavra de esse documento justifica a minha opinião e contudo julgo trilhar o bom caminho, trazendo para aqui esta escritura de 17 de Abril de 1868. É que o documento faz-me lembrar a diatribe do P.<sup>o</sup> António, abade de Chaviães, vilipendiosa para a mãe do governador da praça de Melgaço e irmãos e nesse papel vejo eu um desmentido ao sangue ruim da galega.

É uma escritura de reconhecimento e cessão de direitos outorgada, de um lado, pelo major Luís de Sousa Gama, tenente António de Sousa Gama, aquele viúvo e este solteiro e proprietário, moradores na Casa da Serra, D. Maria Delfina de Sousa Gama e marido Jerónimo



Luís de Magalhães, da Casa da Calçada de Baixo, D. Maria Benedita de Sousa Gama e marido Manuel Joaquim, da Rua da Calçada e do outro pelo médico João Luís de Sousa Palhares, na qualidade de viúvo de D. Carolina Augusta.

E o seu teor é este:

«E logo pelos primeiros outorgantes foi ditto e cada um de per si in solidum que reconhecendo que eram parentes do Licenceado Don Gregorio Galdes natural da freguezia de São Sebastião das Achas, Partido Judicial de Canissa do fronteiro reino d'Hespanha o qual por seu testamento cerrado que foi aberto depois de seo fallecimento no mez de Maio de mil settecentos trinta e nove, fundou uma Capellania Collativa familiar de sangue com memoria de missas e legado Pio sobre os bens e aggregando a ella varios censos para cazar parentes suas pobres e de boa conducta deixando os bens que possuia na freguesia de Santa Christina de valleixe a Filipe Girdes e seos descendentes com sertas e determinadas condições; attendendo a que não querem elles outorgantes andar em justiça para justeficar algum direito que possuão ter sobre a dita Capellania nem receber alguma couza que lhes possa tocar, por isso de suas livres e espontâneas vontades e sem coacção, cedem de todo o direito, dominio e acção que possuão ter sobre a dita Capellania e mais bens deixados na pessoa do ditto segundo outorgado o Doutor em medicina João Luiz de Souza Palhares, cazado que foi com sua sobrinha, e filha do primeiro, Dona Carolina Augusta de Sousa e Gama se entende filha do primeiro outorgante e sobrinha dos outros, assim o disserão do que dou fé. E logo pelo segundo outorgado Doutor João Luiz de Souza Palhares foi ditto que aceitava a prezente escriptura de cedencia com todas as clauzullas e condições nella exaradas», s. g.

#### 10 — MARIA DE NAZARÉ

Nasceu a 1 e foi baptizada a 14 de Janeiro de 1832, tendo como padrinhos o Conselheiro Alexandre José Picaluga e D. Ana Rosa de Abreu Picaluga, da cidade de Lisboa.

Faleceu aos 17 de Janeiro de 1836 e por isso s. g.

## 10 — D. ALEXANDRINA AUGUSTA DE SOUSA GAMA

Nasceu na Casa da Serra a 22 de Março de 1825 e foi baptizada em Prado três dias depois, sendo padrinhos o Conselheiro Alexandre José Picaluga e esposa D. Ana Rosa de Abreu, da cidade de Lisboa e representados por António de Sousa Gama e D. Maria Benedita de Sousa Gama, tios da baptizante.

Em 13 de Fevereiro de 1848 casou com Luís Vicente Gomes Pinheiro, filho legítimo de Manuel Inácio Gomes Pinheiro e mulher Maria Angélica de Araújo Cunha, da Casa da Gaia, neto paterno de Manuel António Gomes Pinheiro e mulher Maria Rosa da Costa, do Barral e materno de António Luís de Araújo e Maria Rosa Rodrigues Couto daquela Casa da Gaia, tendo sido lavrada a escritura antenupcial na Casa e Quinta do Barral aos 7 daquele mês outorgando-a por um lado os pais dos noivos e estes pelo outro.

Os pais do noivo o dotaram por morte deles com um vínculo cujo successor era, vínculo de capela composto de casas, campos, vinhas, montes e mais objectos constantes da instituição, mas desde logo se obrigaram a dar-lhes oitenta cabaços de vinho e cinquenta alqueires de milho, tudo pela medida de Melgaço.

Por seu lado, o pai da noiva nomeou nela o prazo da Serra e o campo conjunto comprado a José Luís Gomes de Abreu e outro, foreiro à comenda de Távora, o que tudo formava a linda Quinta da Serra com casa nobre, capela, casas baixas, cortes, adega, lagar, canastro, eira, moinhos, pomar, hortas e campos, reservando, contudo, para ele enquanto vivesse o usufruto e a sua livre e arbitraria administração.

E para as más línguas não amesquinharem este seu acto, apresentou a oportunidade para nomear na outra filha o prazo ou prazos de Lisboa, das casas contíguas na Rua Nova da Alegria, na freguesia de S. José.

E como o noivo mostrava propensão para os estudos, logo se prontificaram a fornecer-lhe os meios pecuniários para conseguir uma formatura.

No acto, como já se disse, intervieram também os noivos, que no final estabeleceram algumas regras sobre o regime dos bens.

Realizado o casamento fixaram-se os noivos na Casa do Barral, onde se demoraram cerca de seis anos, mudando-se depois por conveniências várias para a Quinta da Serra.

Com o decorrer dos anos arrefeceu o amor naquelas almas e por causa de pecadilhos do réu estourou na Serra guerra viva entre os esposos corria o ano de 1881.

O marido saiu para o Barral e a esposa procurou o Dr. José Joaquim Lopes da Silva, de Valença e sob o patrocínio deste apresentou no tribunal de Melgaço uma petição inicial pedindo a separação de bens do seu casal por motivo do réu fazer vida à parte de sua mulher, gastar os rendimentos do casal a seu belo capricho e não dar à consorte os precisos para ela e filhos, de cuja educação nem sequer curou.

Honras ninguém as vai buscar ao tribunal e isto bem provado ficou nos outros articulados, pois o marido atribuiu à autora génio violento e irascível, etc., e às inconveniências dele ripostou apenas nestes dois sintomáticos artigos da réplica:

«P. que o R. mudando a sua residência p.<sup>a</sup> o Barral não quiz fazer economia, mas sim continuar á vontade n'um caminho desregrado, em que ha muito tempo se havia lançado, e que a A. não pode consentir porque seria faltar á sua dignidade de mãe e esposa».

«P. que esse mesmo desregramento mostra a disposição em que o R. se acha para dissipar seus bens e fortuna em prejuizo de sua familia, e em beneficio de outros».

E como o réu se não calou, a autora desistiu do pedido desta acção com o protesto de outra mais violenta intentar — a de separação de pessoas e bens.

Ninguém, contudo, se importou com esse propósito nem lançou água na fervura e por isso acabou por expor-se ao tribunal este estendal de misérias:

«A. Ex.<sup>ma</sup> D. Alexandrina Sousa Gama da Casa da Serra de Prado, desta Comarca

Propõe

contra seu marido Luis Vicente Gomes Pinheiro, da Caza do Barral, de Paderne, desta mesma comarca a acção de separação de pessoa e bens pelos fundamentos infra deduzidos.

E. S. N.

P. que o reu seu marido esquecendo-se dos deveres conjugaes que a lei e a igreja catholica lhe impõe, abandonou a autora sua mulher e filhos a quem deu o ser, retirando-se para a casa do Barral, onde mora á vontade para exercer os seus desregramentos como libre e independente e não tivesse molher e filhos.

P. que o motivo de assim proceder o dito seu marido foi o contrahir este uma vida libidinosa e incompativel com a de homem casado com mulher e filhos como é o reo, que devia assistir áquella e estes como um solícito marido e pae; mas longe disso, porquanto

P. que tendo o reu seu marido tomado relações com uma tal Maria Basteiro se amancebou com esta haverá alguns annos, tendo-se de sua conta e á sua custa do seu bolso n'uma casa em Barzia de Paderne; a quem tracta com um tal disvello como se fosse sua molher, tendo tido esta vários filhos e ainda em vespervas se acha de ter outro: sendo certo que entra e sai de noite e de dia na caza em que mora a mesma Maria Basteiro e com tal descaro e desfaçates, que

P. que esta Maria Basteiro amancebando-se com o reo seu marido, que na oppenião publica é considerada como filha adulterina do mesmo reo; e tanto que servindo a mãe desta Matildes da Graça a casa da auctora e reo quando estes habitavam na do Barral gravidou esta do mesmo reo dando á luz aquella Maria Basteira de quem por isso é pae e com tal certeza que é a imagem viva de uma filha do reo de nome Dona Rita, tornando-se por isso escandalosa uma tal mancebia e digna de estigma e reprovação geral; e tanto que

P. que vivendo e morando esta Maria Basteiro na povoação de Barzia, tanto scandalizou esta povoação com a entrada e sahida do reo a toda a hora, que em uma noite lhe apedrejão o telhado da mesma casa para d'hi retirarem o reo.

P. que pelo contrario a autora é uma senhora muito exemplar e de virtude reconhecida e solícita pelo seu marido e pelos filhos, a quem ama e idolatra administrando uns pequenos

bens que não lhe chegam para prover as suas necessidades domesticas e dos seus filhos nem chegam seus rendimentos para prover as exigencias necessarias destes nem para a auctora se manter no seu estado e posição.

P. que o reo reconhecendo todas estas circumstancias na auctora uma mulher que é uma senhora desvelada pelo regimen domestico de sua casa, lhe lança em rosto as mais crueis e atrozes injurias na presença de seus filhos, e que não sabe como não emodece e cai de ridiculo na oppenião publica e cujas injurias não precisa por serem incompativeis com o estado e posição da auctora e por isso dá por articulado o que as testemunhas digam a tal respeito.

P. que não é só isto que a auctora sofre, pois a á espancado diferentes vezes a ponto de a deixar em tal estado que por mais de uma vez a auctora se tem sangrado e recolhido á cama sendo outras vezes necessario a auctora filhos e criados esconderem-se para evitarem os maus tractos de seu marido em tal forma o faz que os não deixa descansar sendo por isso um verdadeiro martirio e uma paciencia necessaria e superior á de Jó para se poder aturar.

P. que todos estes factos ...».

Fugindo à vergonha fez-se então tarde e mal, o que por capricho se não quis fazer ao cedo; moveram-se todas as influências da terra e a petição foi distribuída mas não despachada, pois em 24 de Janeiro de 1882 mandou-se sustar o processo com base neste pequeno e sucinto requerimento:

«Ex.<sup>m</sup> Sñr

Diz Dona Alexandrina Augusta de Sousa Gama, casada, da Casa da Serra, de Prado, desta Comarca, que tendo requerido e posto em juizo acção de separação de pessoa e bens contra seu marido Luis Vicente Gomes Pinheiro a qual foi distribuída ao cartorio do 2.<sup>o</sup> officio e não se tendo agora feito a citação da mesma; e tendo ultimamente combinado um com outro reconciliarem-se amigavelmente, por isso

requer se suste o andamento da mesma causa até a Supp.<sup>o</sup>  
de novo o promover e por isso

P. a V. Ex.<sup>a</sup> se digne assim  
mandar na forma requerida

E. R. M.<sup>c</sup>

O advogado

Jose Antonio de Abreu C. Ar.<sup>o</sup>».

Para D. Alexandrina a vida não passou dum constante martírio motivado sempre pela lascívia do homem escolhido pelo seu frágil coração de mulher.

Por isso a morte para ambos foi generosa: para ela por lhe apagar da mente a memória das vergonhas tragadas pela vida fora e para ele por lhe emprestar a última dose de cinismo precisa para fazer o seu testamento em 19 de Dezembro de 1899, testamento aprovado em Valença no dia seguinte e onde pela sua própria mão escreveu: deixar a outra metade do seu terço em partes iguais a José Joaquim, Luís Manuel e Manuel Inácio, menores, filhos naturais de Maria José Basteiro, solteira, lavradeira, moradora em Crastos, Paderne, ficando ela, contudo, usufrutuária enquanto viva fosse e isenta de prestar caução.

D. Alexandrina faleceu na Casa da Serra em 31 de Março de 1897 e jaz no cemitério camarário da vila em jazigo de família. O seu viúvo acolheu-se de seguida à Quinta do Barral e aí teve morte repentina em 23 de Maio de 1902. Nos funerais trouxeram-no para o lado de sua mulher.

Ludibrios da vida! E ironias deste mundo! Quando acabais?!

### Filhos

#### 11 — ANTÓNIO ARSÉNIO GOMES PINHEIRO

Nasceu a 22 de Abril de 1848 e foi baptizado na matriz de Prado cinco dias depois com os padrinhos P.<sup>c</sup> António Bernardo Gomes da Cunha, então abade de S. Paio e cavaleiro da Ordem de Cristo, residente nas Carvalhiças da vila e D. Carolina Augusta, tia materna do neófito.

Casou aos 20 de Fevereiro de 1904 com Carolina da Glória Domingues, moça de 25 anos e filha legítima de Manuel António Domingues, o «Canário», de Santa Amaro e de Maria José Gomes.

Foi secretário da administração do concelho de Melgaço e como era partidário da política regeneradora, foi reformado pelo grupo progressista local.

Era coxo de nascença e finou-se no Outeirão em 27 de Novembro de 1904. É seu

#### Filho bastardo

#### 12 — HERCULANO ARSÉNIO GOMES PINHEIRO

Nasceu na Casa do Outeiro, em Prado, aos 30 de Agosto e foi baptizado na respectiva paroquial aos 23 de Outubro de 1898. Perfi lhado pelo pai primeiro e hoje legitimado pelo subsequente casamento dos pais.

É secretário da Câmara Municipal de Melgaço. Casou, c. g.

#### 11 — D. RITA GENEROSA GOMES PINHEIRO

Nasceu a 4 de Outubro de 1849 e seis dias depois foi baptizada em Prado, apadrinhando o acto Simão Pereira Velho de Moscoso, da Casa e Quinta da Brejoeira, freguesia de S. Sebastião de Pinheiros, Monção e D. Rita Joaquina Rebelo Pereira de Castro, da Quinta da Barreira, na freguesia de Verdoejo, Valença.

Duas vezes casou esta senhora: em primeiras núpcias na freguesia de Paderne em 26 de Junho de 1866 com Manuel da Cunha Sotomaior Pereira Caldas, solteiro mas bons cinquenta e cinco anos, natural de Cambeses e aí baptizado como filho do Dr. João da Cunha Sotomaior e D. Francisca Maria Pereira Caldas, senhores da Casa de Sende e então moradores na vila de Monção.

Não foi este casamento uma união de almas, diga-se quanto se disse em contrário; não passou nem foi além duma luta por interesses defendida pela noiva e combatida pelo irmão de Manuel da Cunha.

Este passava por um infeliz mentecapto ou pelo menos como um vicioso alcoólico; estivera interdito por prodigalidade quando novo, mas como conseguira safar-se desse estado inibitório de administração dos bens da Casa de Sende, ele que era o verdadeiro sucessor dos bens do morgado, a noiva, poucos dias decorridos sobre o casamento, confiando nos testemunhos de Frederico Justiniano de Sousa e Castro, secretário da Câmara, António Joaquim Baião, escrivão de direito, comendador Carlos João Ribeiro Lima, proprietário, Inocêncio Augusto Pedreira, da Alfândega de Valença mas destacado para a de Melgaço,

onde residia e José Vicente Correia dos Santos Lima, então estudante do 3.º ano jurídico, propôs-se justificar no tribunal itens como estes:

«Que elle dito seu marido tem dado sempre provas d'estar com plena saptisfação, liberdade, e alegria, tratando e acompanhando por toda a caza a quem o tem procurado, e assegurando nunca estivera nem vivera mais á sua vontade.

Que traja com decendencia, limpeza, e frescura, queixando-se d'assim lhe não acontecer antes de vir para ali e durante residente em sua Quinta de Sende, ou na Villa de Monção, quando seus irmãos trajavão com o asseio e fausto proprio de suas pessoas.

Que com quantos tem falado, e a qualquer hora do dia sempre tem sido conhecido com perfeito juizo, sustentando a conversação que se move com os de fora, e os de caza, e não dando nem indicios d'alienação mental».

Mas Constantino da Cunha Sotomaior como tutor do noivo seu irmão inteiro, no tribunal de Monção contestou logo aquela justificação, alegando factos do jaez destes:

1.º

«J. que o marido da justificante foi sempre incapaz de se reger e governar já pelo desarranjo de suas faculdades intellectuaes, já pelo vicio dominante de se entregar a bebidas alcoolicas; e tanto que

2.º

J. que seus pais desde criança o tiverão e reputarão como incapaz de se administrar e penosos sacrificios soffrerão contrariando os impulsos de seos corações para o conter e reprimir em seus desvarios; pois

3.º

J. que a requerimento destes foi julgado interdicto e como tal o tratarão em seu testamento de mão commum; ainda mais

4.º

J. que tanta era a sua desordem intellectual, unida e continua tendencia para a embriaguez, que seus paes, tanto na casa



de Sende, como na morada desta Villa, se virão obrigados a encerral-o em quarto apropriado, com grades de ferro nas janelas. Mais

5.º

J. que esse estado de demencia chegou a ponto de os pais o não poderem tolerar em casa e por isso o fizerão por algum tempo recluir na Salla livre das cadeias da Villa de Monção.

7.º

J. que depois da morte de seus pais por seus actos e expressões desdisse sempre a nobresa de seus descendentes, entrando continuamente em tabernas e casas de bebidas e convivendo ahi com pessoas d'enfima classe, e saindo destes lugares sempre em completa embriagues.

8.º

J. que em publico e particular era apontado por todos os homens de senso como mentecapto, avaliado pelos dictos e expressões e inconvenientes, que proferia.

9.º

J. que não tendo precisões, pedia a esmo dinr.º emprestado para o converter em vinho e aguardente, sua paixão dominante.

13.º

J. que nem no tempo dos pais, nem mortos estes, Manoel da Cunha teve tino e discrepção para dar ordens aos seus criados, tendentes ao bom emprego dos serviços destes. Como é que em tão poucos dias se reformou?

14.º

J. que emprocedente se ha-de julgar a pretensão da justificante, na qual não ha se não um fim infame e vil, o qual é o de converter em seu proveito os bens de seu marido».

Os artigos da contestação foram recebidos por despacho, mas logo apareceram contestados pela autora. Por isso Constantino protestou por nulidade e ilegitimidade da justificante e interpôs recurso de agravo, mas o estendal das misérias caseiras teve curta duração. Acabou

na hora da morte de Manuel da Cunha Sotomaior verificada na Casa do Barral às cinco horas da manhã do dia 2 de Março de 1868. Seus ossos estão jazendo no chão da igreja paroquial de Paderne, onde foram inumados no dia quatro.

Não deixou semente.

Em segundas núpcias casou a referida senhora D. Rita Generosa em 19 de Dezembro de 1872 na paroquial de Prado com D. Luís Augusto Rodrigues Anguiano, solteiro, de vinte e cinco anos, proprietário, natural de S. João de Alveios e filho legítimo de Don Manuel Anguiano e D. Maria Rodrigues Gomes, donos da Quinta da Fraga, naquela freguesia galega.

Os noivos ficaram a viver na Casa da Serra donde apenas alguns anos depois saíram para a Casa da Fraga.

D. Rita Gencorsa morreu no reino vizinho em 7 de Dezembro de 1926. No fim e acima de tudo era uma bondosa senhora no dizer de quem a conheceu e com ela conviveu.

#### Filhos

##### 12 — D. SÉRGIA ELOISA GOMES RODRIGUES

Nasceu esta senhora às sete horas da manhã de 24 de Junho de 1874 na Casa da Serra e foi baptizada em Prado a 8 de Julho seguinte.

Casou com Duarte Augusto de Magalhães.

Título — Magalhães, de S. Julião de Baixo.

##### 12 — AUGUSTA AURÉLIA

Também esta menina nasceu na Casa da Serra e de tenra idade faleceu aos 20 de Agosto de 1879.

Jaz no cemitério municipal da vila em jazigo de seus pais e pelas circunstâncias do falecimento bem se pode dizer haver-se finado s. g.

##### 12 — D. LUÍS ANGUIANO GOMES RODRIGUES

Passou os melhores tempos da sua vida na Casa da Serra, onde recolhia dos estudos na época das férias.

Tomou o grau de Medicina na Universidade galega de Santiago em Junho de 1902, foi nomeado em Dezembro de 1903 médico do partido de Creciente e no fim de uma vida de dedicação foram os seus serviços reconhecidos por toda a gente e recompensados pelo governo da nação vizinha com uma comenda. Pelo cônsul português em Vigo,

Sr. Costa Leme, foi nomeado em fins de 1913 vice-cônsul do nosso país em Crescente.

Casou com D. Dolores Alvares y Alvarez Builla, da Galiza, c. g.

12 — D. ABÍLO EMÍLIO ANGUIANO RODRIGUES

Casou na paroquial de Alveios em 10 de Junho de 1907 com a senhorita D. Maria Desamparados Garcia Freijeiro Golmar, filha de D. Laureano Garcia Golmar acreditado comerciante no concelho galego de Arbo e logo em 26 de Maio de 1913 teve o desgosto de ver finar-se por desastre com arma de fogo a sua filha mais velha, Rita, por infelizmente se disparar contra ela ao retirá-la das mãos de uma sua irmãzinha mais nova.

Embora fosse conduzida logo a Crescente e aí lhe fosse retirada a bala alojada naquele tenro corpo, a Rita não resistiu às consequências do desastre. Jaz em Alveios.

D. Abilio Emílio emigrou para o Brasil, donde regressou mais tarde com alguns meios de fortuna.

Não obstante, c. g.

11 — AUGUSTO CÉSAR GOMES PINHEIRO

Este filho de D. Alexandrina Augusta e Luís Vicente Gomes Pinheiro nasceu nos Raposos em Prado a 30 de Abril de 1852 e na igreja da freguesia foi baptizado no dia 2 de Junho seguinte.

Emigrou para o Brasil e na cidade de Belém do Pará se estabeleceu com negócio, que o fez prosperar.

De alma bondosa e compreensiva entregou-se com o coração aberto à luta pela emancipação dos índios, conseguindo nesses dias atingir um elevado posto na maçonaria brasileira graças à sua iniciativa e dedicação pelo bem estar do semelhante.

Bairrista, foi um dos oito melgacenses fundadores do 1.º semanário jornalístico, que na terra se publicou — *Melgacense*.

Um desastroso acidente lhe acelerou a morte corria o ano de 1923. Casou, por isso, *in articulo mortis* com Maria Angélica, filha natural de Maria da Glória, exposta na roda municipal.

Por este casamento legitimou os filhos naturais de Maria Angélica, já perfilhados em 26 de Junho de 1907 e mais tarde novamente perfilhados pelo testamento feito em 14 de Dezembro de 1909.

Quanto aos seus bens, por este documento dispôs assim:

«depois do meu fallecimento seja entregue o uzo da minha capella vitalicia com todos os seus pertences a minha irmã Elvira da Gloria Gomes Pinheiro, só enquanto viva. Deixo igualmente o uzo fructo das minhas pesqueiras que posso na costa do rio Minho da freguezia de Remoães a meu irmão Manoel Ignacio Gomes Pinheiro, voltando no fallecimento dos referidos meus irmãos, capella e pesqueiras para os meus legitimos herdeiros».

Nasceram no leito deste inditoso casal os seguintes

### Filhos

#### 12 — FAUSTO BRUNO

Era aluno da escola régia de Paderne, quando teve a infelicidade de ser escaldado com água quente, acidente de que veio a morrer em 28 de Maio de 1908 com nove anos de idade, pois nascera no Barral em 29 de Maio de 1899, s. g.

#### 12 — CLAUDINO JOSÉ

Nasceu no Barral em 6 de Julho de 1901 e ensandeceu. Assim inutilizado para a vida, finou-se na freguesia de Paranhos na cidade do Porto em 5 de Abril de 1944, s. g.

#### 12 — D. AFRA AUGUSTA GOMES PINHEIRO

Nasceu a 28 de Fevereiro de 1905 e foi baptizada na paroquial de Paderne em 13 de Agosto seguinte.

Solteira. Regente escolar, s. g.

#### 12 — D. MAURA CÂNDIDA GOMES PINHEIRO

Nasceu aos 7 de Abril de 1911.

Solteira vivendo na freguesia de Paderne, s. g.

#### 12 — D. FAUSTA SÍLVIA GOMES PINHEIRO

Nasceu em Paderne e vive solteira, s. g.

#### 12 — AUGUSTO FAUSTO

Nasceu aos 13 de Maio de 1908 e faleceu em 1 de Março de 1912, s. g.

11 — D. ELVIRA DA GLÓRIA GOMES PINHEIRO

Nasceu esta senhora aos 14 de Setembro de 1855 e foi baptizada em Paderne aos 21 do mesmo mês, sendo padrinhos o avô materno e a tia D. Carolina Augusta.

Viveu na Casa da Serra e aí faleceu solteira aos 23 de Setembro de 1931, s. g.

11 — D. CAROLINA CÂNDIDA GOMES PINHEIRO

Em Paderne nasceu a 30 de Agosto e foi baptizada aos 6 de Setembro de 1857 sendo padrinho Caetana Maria Mosqueira, solteiro, da vila de Melgaço e madrinha D. Carolina Augusta, tia materna da baptizante.

Casou em Penso aos 21 de Julho de 1889 com Aurélio Augusto Vaz, que foi escrivão do juízo e notário na comarca de Melgaço, então solteiro, de trinta e quatro anos, filho legítimo de Manuel José Vaz e Maria Rosa Afonso, moradores em Prado, mas com raízes genealógicas em S. Paio e em Couso do extinto concelho de Valadares.

Ambos faleceram na sua Casa do Barral, s. g.

11 — GASPAS GOMES PINHEIRO

Este filho de D. Alexandrina Augusta e de Luís Vicente Gomes Pinheiro nasceu a 16 de Dezembro de 1859 e foi baptizado em 23 do mesmo mês. Foram padrinhos Gaspar da Costa Sá Sotomaior e D. Francisca Inácia Pereira Caldas, da Quinta do Mato nos Arcos de Valdevez sendo este acto realizado na igreja matriz da freguesia natal, Paderne.

Casou com D. Marcelina Teresa Pereira de Bacelar Lima, residente na freguesia de S. João de Sá, termo de Monção hoje e do antigo alfoz de Valadares outrora.

Filhos

12 — MANUEL BACELAR PINHEIRO

Casou com Maria da Conceição do Carmo e residem hoje no império do Brasil na cidade do Rio Novo no Estado de Minas Gerais.

12 — D. ELVIRA GOMES PINHEIRO

Casou com Ladislau Manuel Esteves, distinto professor oficial de Valadares.

12 — D. MARGARIDA AUGUSTA GOMES PINHEIRO

Foi baptizada na igreja de S. João de Sá aos 17 de Abril de 1898 sendo padrinhos seu tio Augusto César Gomes Pinheiro e D. Margarida Rosa de Amorim Pereira Lima, da vila de Barcelos.

Casou com Manuel Joaquim, tenente da guarda fiscal, em 29 de Julho de 1935, s. g.

12 — MÁRIO AURÉLIO GOMES PINHEIRO

Foi professor primário oficial e casou com D. Maria da Conceição Amorim Lopes. Faleceu na cidade do Porto, na Rua de Santo Ildefonso n.º 498, 2.º andar e na situação de aposentado, corria o dia 22 de Janeiro de 1962. Jaz no Prado do Repouso.

Filhos

13 — D. MARIA AUGUSTA LOPES PINHEIRO

13 — GASPAR MANUEL LOPES PINHEIRO

Casado com D. Julieta da Conceição Brito.

12 — SÉRGIO GOMES PINHEIRO

Emigrou para o Brasil e foi negociante na cidade do Rio de Janeiro.

Excelente moço a quem o futuro não bafejou.

Aí faleceu s. g.

11 — MANUEL INÁCIO GOMES PINHEIRO

Nasceu em Paderne a 9 de Janeiro de 1862 e na freguesia natal foi baptizado aos 14 do referido mês sendo padrinhos o Dr. José Joaquim Gomes, do convento das Carvalhiças nos subúrbios da vila de Melgaço e D. Teresa de Jesus de Araújo Cunha, solteira, da Casa da Gaia em S. Paio.

Casou em Prado aos 26 de Junho de 1905 com D. Belarmina de Nazaré Soares Calheiros, de trinta e quatro anos, senhora solteira, natural de S. Paio e filha legítima de Joaquim Vicente Soares Calheiros e de D. Francisca da Trindade de Castro, moradores na Carpinteira, daquela freguesia.

Manuel Inácio faleceu em Prado aos 12 de Outubro de 1929, s. g.

11 — AUGUSTA ANGÉLICA GOMES PINHEIRO

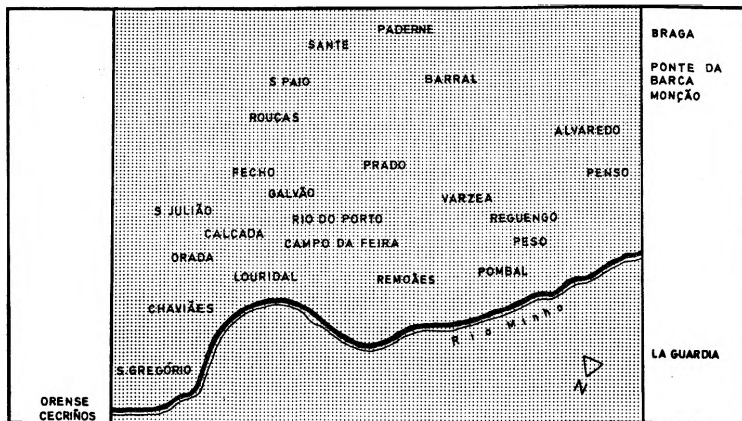
Nasceu na freguesia de Paderne aos 18 de Abril e na respectiva freguesia natal foi baptizada no dia 24 seguinte sendo padrinho José António de Azevedo Mendes de Faria, tenente de infantaria 9.

Passou na terra como a sombra, porquanto faleceu aos 27 de Setembro do ano em que veio ao mundo, s. g.









## AGULLA, BULLON Y FIGUEROA de LA GUARDIA

### 1 — JOÃO AGULLA BULLON y FIGUEROA

que nasceu do casamento de D. Inês Agulla Figueroa com o capitão Pedro Monteiro Bullon, fundador de uma capela de missas, cujo primeiro administrador foi o cônego Pedro Agulla de Figueroa, casou com D. Margarida Correia Mariño, neta de Don Vasco Correia mas nascida e criada na freguesia de Santa Marinha do Rosal, residência dos seus pais Fernando Correia e Catarina de Palhares, ele nascido na Galiza e ela natural da portuguesa vila de Caminha, onde tanto os irmãos Manuel de Palhares e Gomes de Palhares como os pais Gregório do Vale e Maria Gomes foram tidos e havidos como fidalgos.

A nobreza de ambos anda provada em documentos processuais. O de 1601 é a inquirição *de genere* organizada quando seu filho Pedro Agulla foi opositor a uma prebenda jurídica no Colégio de Los Angeles, fundado por D. Jerónimo de Arce, arcebispo de Milão e no qual as testemunhas responderam a estes requisitos ou itens:

- 1.º Se conhecem o opositor e informem também de seus pais e dos outros ascendentes tanto paternos como maternos;

2.º Declarem a idade do opositor, se a sabem e responder aos costumes, tais como se são parentes do opositor, se foram rogados, ameaçados, se algo se lhes deu ou ofereceu para dizerem o contrário do sabido e quem;

3.º Se sabem se o opositor, seus pais e avós tanto paternos como maternos são e foram cristãos velhos, limpos, não lhes tocando raça de judeus, mouros nem confessos nem herejes, nem marranos e por cristãos velhos hão sido e são tidos e havidos e comumente reputados por todos e entre todas as pessoas que deles tem tido notícia ou a têm quer neste lugar quer onde tenham vivido ou vivam e isto é voz pública, fama e comum opinião do povo sem rumor em contrário. Digam muito particularmente o que sabem, como o souberam e a quem o ouviram dizer;

4.º Se sabem se o opositor ou algum dos seus ascendentes foi assentado ou penitenciado pela Santa Inquisição ou por outra qualquer Justiça ou haja incorrido noutra qualquer infâmia pública ou oculta ou haja sido traidor à Coroa Real dos Reinos de Espanha;

5.º Se sabem a renda e fazenda do opositor e se a agenciou com fraude; se os pais têm de renda mais de 500 ducados em bens livres e o opositor mais de cem em bens eclesiásticos ou seculares;

6.º Se sabem o lugar do nascimento do opositor e se dele ao lugar onde nasceu outro colegial do colégio comum fica a mais de quatro léguas e se são de diferentes bispados;

7.º Se sabem se o opositor não é natural da cidade de Salamanca ou de quatro léguas ao redor;

8.º Se sabem se o opositor é são e limpo, que não tenha tido ou tenha enfermidade contagiosa, tal qual se requer para viver em comum;

9.º Se sabem se ao presente há no colégio outro colegial parente do opositor dentro do 4.º grau;

10.º Se sabem se opositor é casado ou desposado por palavras de presente ou de futuro ou se há sido ou foi professo em alguma das religiões aprovadas;

11.º Se sabem que tudo quanto se disse é pública voz e fama e comum opinião dos povos.

Outro processo foi organizado na vila de La Guardia em Julho de 1616, quando o filho de Fernando Agulla Bullon, abade de Orosso, demandou em nome de sua mãe Bastião Domingues, sapateiro, Domingos Luís, marchante<sup>1</sup>, João Rodrigues, alfaiate e outros repartidores e cobradores do tributo *pecho*, pelo atrevimento de

«averem metido em el rrepartimiento de los pecheros»

na vila de La Guardia aquela Dona sua mãe.

Em resumo de poucas palavras: aí se provou que ambos eles

«son y an sido siempre elles e seus antepasados hijos dalgo notorios del solar de los correas avidos y tenidos communmente por tales sin averse puesto pleito ni dada xamais en su nobleza desde tiempo immemorial a esta parte e como a talles se les ha guardado la livrtad reçencion de nobles ni nunca se les a rrepartido Pecho ni aras deramas ni contribuiçones de pe e pezos y nesa posesion am hestado y estam al de presente sin alguna contradicon».

Um dos documentos abonadores da riqueza e fidalguia de Don João Agulla e mulher é a escritura d edoação feita em 1593 por eles a Don Sebastião de Sea, vizinhos da vila de La Guardia, na qual como padroeiros das igrejas de S. Tomé de Freixeiro e anexa de Santiago de Vigo e por não quererem perder a posse de fazerem a apresentação dos beneficiários quando vagavam as ditas igrejas, doaram o seu direito de padroado a Don Rodrigo de Sequiros y Sotomaior, senhor da casa e vínculo de S. Tomé de Freixeiro, só por ele, melhor que ninguém, saber quando a vaga se verifica e assim e com facilidade poder evitar a perda da regalia pelo não uso. Por essa altura igual doação fizeram o capitão Cristóvão Correia Mariño, irmão da referida

---

<sup>1</sup> N. dos E.: No rascunho (ou versão provisória) lê-se *mareante*.

D. Margarida, mais sua mulher D. Grácia da Rocha, ambos da vila do Rosal.

Don João Agulla Bullon e mulher D. Margarida Correia Mariño instituíram por escritura de 24 de Junho de 1603 o morgado dos Bullon y Figueroa na vila de La Guardia.

Do casamento

Tiveram

2 — D. FERNANDO AGULLA BULLON

Foi abade de Orosso e faleceu quando era cónego na Sé de Santiago de Compostela, s. g.

2 — D. PEDRO BULLON DE FIGUEROA

Como este Don Pedro e seu irmão Don Sebastião pelo ano de 1610 andavam inimistados com um filho de Don António Correia Osores, algarrearam-o e em certo dia lhe fizeram uma espera, ambos aparecendo armados no sítio, com uma escopeta de bala Don Sebastião e com um pistolete pronto a dar fogo o Don Pedro.

Como na referida espera não houve mortes, pois só ferimentos causaram os desordeiros, os ofendidos logo querelaram dos agressores, que por terem fugido da terra foram condenados pelo corregedor de Baiona à revelia.

D. Sebastião apareceu sentenciado à pena de morte e o irmão castigado nuns milhares de maravedis para custas e com seis anos de desterro do reino da Galiza e limitrofes.

Os anos foram passando e como até na Torre de Goian, terra do Couto de Ribas de Miño, Don Gonçalo Correa Romay, um dos ofendidos, e suas irmãs D. Branca e D. Margarida e ainda D. Ana de Romay como viúva do falado Don António Correa Osores y Sotomaior perdoaram a Don Pedro Bullon, o rei D. Filipe III acabou por assinar duas cédulas de perdão, a última das quais é deste teor:

«EI Rey

Nfo Governador y alcaldes mayores de la audiencia del nr<sup>1</sup> Reyno de Galicia ia saveis como nos por una nfa çedula firmada de mi mano fecha en madrid a diez y siete de abril deste año Remitimos y perdonamos a Sevastian de Agulla la

---

<sup>1</sup> N. E.: No rascunho (ou versão provisória) lê-se *mio*.

pena de muerte y al Dotor Pedro Bullon seis años de destierro del dho nño Reyno de Galicia en que haviam sido condenados por haver tirado un arcabuzajo a Antonio Correa del qual sahio herido en un hombro segun mas largo en la dha nña cedula a que nos Referimos se contiene cujo theor es el siguiente

#### El Rey

Sean quanto por parte de vosotros el Dotor don Pedro Bullon de figueroa y Sevastian Agulla herm.<sup>os</sup> vz.<sup>nos</sup> de la Villa de la Guarda en nño Reyno de Galicia nos ha sido hecha relacion que porq̄ seos opuzo un dia del mes de abirl del año pasado de mill y seiscientos y diez haviendo tenido question y pendencia vos el dho Sebastian agulla con Don Gonzalo Correa e con otros uno de los que salieron en vro favor hirio al dho Don Gonzalo de una pedrada en un carrillo y viniendo Antonio Correa su padre acurrille en compañía de otros, los encontrastes vos otros e apos dos que yban en vra compania y preguntando quien ba dixeron amigos y les respondistes mentis y a esto os apeastes de las cavalgaduras en que ybades y metiendo mano a las espadas y los dhos Antonio correa y consortes a los suyos os acuchillastes y estando os acuchillando uno de los que esavan con vos otros disparo un arcabuzajo y sahio herido de un balazo en el hombro el dho Antonio Correa de que sano y despues se disparo un pistolete. La Just.<sup>a</sup> hordinaria de la dha villa de la Guarda procedio contra vos otros y despues por comission del Governador y alcaldes mayores del dcho Reyno de Gal.<sup>a</sup> eu L.<sup>do</sup> Geronimo de Ulloa Corregidor de Vayona eu vña ausencia y Reveldia e entre otras penas fuistes condenados vos el dho Sebastian agulla a muerte y vos el dho Dotor Don Pedro Bullon en seis años de destierro del dho nño Reyno de Galisa e sus limites y que despues Don Gonzallo Correa rromay y D. Blanca y Margarita sus hermanos, hijos e herederos del dho Antonio Correa ya defunto e D.<sup>a</sup> Ana de Romay su mujer e madre de los susodhos os perdonaron como lo podiamos mandar ver por cierta informacion sumaria sentença y carta de perdon que signada Yo do descrivano en el nño consejo de la Camara

fu press.<sup>do</sup> supp.<sup>n</sup> y que teniendo cons.<sup>on</sup> a lo que sobre este negocio haviéis padeçido fuesemos servido de remitila y perdonar a vos el dho Sebastian Agulla la dha pena de muerte y a vos el dho Don Pedro Bullon los dhos seis años de destierro del dho nño Reyno de Gal.<sup>a</sup> (o como la nña mrd fuese) y porç en tal dia como el viernes santo de la cruz que fue el en que per vuestra p.<sup>te</sup> se nos suplico por esta remission nño señor Jesu xpo Recivio muerte y pasion por salvar al humanal linage e perdono su muerte a los que le crificaron por ende por servicio suyo y porque a el plegue por susanta passion a largar nñs dias y en salbar nño estado y corona Real y perdonar das almas de los señores Reyes nños progenitores y la nña quando deste mundo (?) partiere resando con voss.<sup>os</sup> de clemencia y piedad siendo assi como en vña relacion se contiene y no haviendo parte querellosa contra vos otros por la dha causa por la press.<sup>te</sup> perdonamos y Remitimos a vos el dho Sevastian agulla la pena de muerte en que assi estavades condenado por lo susodho para que no sea executada en vña persona agora ni en tño alguno y a vos el dho Dotor Don Pedro Bullon los dhos seis años de destierro y os danos por libres dello y lic.<sup>a</sup> a vos dho D.<sup>r</sup> Don Pedro Bullon para que desde el dia de la fecha desta nña çedula posais entrar, estar y andar en el dho mio Reyno de Gal.<sup>a</sup> en qualesq.<sup>r</sup> ciudades, villas y lugares del y en la dha villa de la Guarda livrem.<sup>te</sup> y sin incurrir por ello en pena alguna de las contenidas en la dha sentençia no embargante aquella. Y mand.<sup>os</sup> a los del nuestro Consejo Presidentes y oidores de las nñas audiencias y chancillerias y a otros qualesquier nños Juizes y Just.<sup>as</sup> de los nuestros Reynos y señorios que os guarden e cumplan e hajan guardar y cumplir esta nña çedula de perdon y remison y todo lo en ella contenido fecha en Madrid a diez y siete de abril de mil y seiscientos y diez y siete años. Io El Rey — Por mandado del Rei nuestro señor — Thomas de Angulon — y Agora por p.<sup>te</sup> de los dhos Dotor d. Pedro Bullon y Sevastian de Agulla Bullon nos ha sido hecha relacion que haviendo press.<sup>do</sup> ante vos otros la dha çedula y pedido se les desenbargasse los vienes mandastes dar traslado della ao nño fiscal desa audiencia haviendo respondido a ello que por no

haver hecho sebastian de agulla bullon relacion verdadera no devia gaçar dela dha mñd y quando la huviera hecho no devia ser suelto hasta que pagase la condenacion pecuniaria en que estava condenado le mandastes dar la ciudad por carcere y pagando v.<sup>to</sup> mil mñs para nña cam.<sup>ra</sup> e gastos de Just.<sup>a</sup> y dando fianzas de carcel segura en conta de quinientos ducados como tudolo podiamos mandar ver por cierto testimonio que signado de scrivano en el nño consejo de la camara fue press.<sup>do</sup> supp.<sup>no</sup> y que ten.<sup>do</sup> consideracion a que si lo provido y mandado por vos otros se huviese de executar no bendria a tener de fecto la mñd que les tenemos hecha fuisemos servido de mandar les dar sobre cedula nña para que en virtud della se les desembarquen los dhos vienes (o como la nña mñd fuese). Y nos acatando lo susodho lo havemos tenido por vien y por la pres.<sup>te</sup> os mand.<sup>os</sup> reais la dha cedula que de susso bay incorporada y (papel roído) deis e cumplais en todo y portado como en ella se contiene y en su execucion y cumplim.<sup>to</sup> provereis y dareis orden que se alcen qualesq.<sup>er</sup> embargos y secretos que en los vienes de los dhos D.<sup>or</sup> Pedro Bullon y Sevastian de agulla bullon estuvieren hechos no estando lo por otra causa mas que la susodha como por la dha nña cedula se manda y cumpliendo como se contiene en el thenor della que assi es nña vol.<sup>de</sup> Fecha en Alpardo a veinte de noviembre de mil y seiscentos e diez y siete años

Io El Rey

Por mandado del Rei nño señor  
Thomas de Angulon

Sobreçedula de otra per donde V. Mag. Demitio al D.<sup>or</sup> Pedro Bullon cierto destierro y a Sevastian de agulla bullon seu hermano la pena de muerte en que fueron condenados por haver tirado un arcabuzaço a Antonio Correa de que no murio».

A propósito deste Dr. Pedro, notável ornamento da catedral de Santiago de Compostela, ainda aqui se vai conservar um papel antigo, uma escritura de 15 de Agosto de 1614, em que os pais acautelando os interesses dos filhos do casal, não esconderam o seu calcanhar de Aquiles.

Reza assim:

«En la v.<sup>a</sup> de la Guarda ... press.<sup>15</sup> Juan Agulla Bullon y Margarida Correa Mariño su mujer dixeron q̄ porquanto elles aviam puesto y mandado al Doctor Pedro Agulla de Bullon y Bachiller fernando Agulla de figueroa, clerigo, sus hijos legitimos al studio para q̄ estudiasen la latinidad y ciencia en q̄ estan graduados, y para este efeito los avian sustentado, y alimentado todo el tiempo que fue menester en Monte Rey, y Universidad de Santiago y Salamanca, y otras partes, y comprado libros y vestidos necesarios conforme a su posibilidad y calidad y eso mesmo an procurado los sobredhos veniesen los grados q̄ tienen y avion aconselado al dho Doutor Pedro Agulla q̄ pretendiese una beca en el colegio de Santa Maria de los Angles en la dha Universidad de Salamanca y lo Lixiera y avia llevado y fuera en el colegial mas de seis o siete años y que ya que se le acavava el tiempo destar en el dho colegio procurase entrar en servicio del señor Conde de lemos D.<sup>n</sup> Pedro fernandes de Castro q̄ al press.<sup>16</sup> es en el Reyno de Napoles para q̄ le acrediteçe y ajudase en sus pretenciones y en conseguimiento dello, le estaria actualmente sirviendo por su criado; y q̄ tambien el dho Bachiler fernando Agulla de figueroa se ordenase asta ser clerigo presbitero de misa, como lo es oy en dia, y para mejor pasar adelante con sus buenos yntentos, le avian puesto y acomodado con el señor Obispo de Tuy D.<sup>r</sup> Juan Garcia de Valdemora por su criado e capellan, debajo cuya protecion eso mesmo estava, segun q̄ todo elle es publico e notorio; y en todas las dhas cosas y pretenciones de suso referidas los dhos Juan Agulla e Margarida Correa su mujer avian gastado con los dhos sus hijos e dadoles en dineros con venientes solo por saver q̄ lo arriva declarado era y cedia en honrra, lustre, aumento y provecho no solo de los dhos Doctor Pedro Agulla y Bachiler fernando Agulla, sus hijos, sino tambien de todos los demas sus hiermanos; ansi del primer matrimonio como del segundo, y de sus linajes y porque al tiempo dellas partillas de suas legitimas no aya pleytos y deferencias sobre los dhos alimentos e gastos de suso, diseron los dhos Juan Agulla e Margarida



Correa su mujer, q̄ declaravan y declararon q̄ todos los dhos gastos y alimentos referidos, no los avian hecho, ni hizieron, ni dieron a los dhos sus dos hijos con animo, proposito ni voluntad de q̄ despues del obito y falecimiento de los dhos Juan Agulla y Margarida Correa o de qualquiera dellos, los dem a sus hermanos ... (papel roído) y Bachiler fernando Agulla ansi del primer matrimonio como del segundo se los computasen y cargasen en las dhas sus legitimas sino con animo y intension y deseo de darselos y donarselos graciosam.<sup>te</sup> y que en ningun tiempo por ninguna persona les fizese pedido, ni descontado cosa alguna dellos y de mas dello declaravan e declararon los dhos Juan Agulla y Margarida Correa su mujer q̄ los dhos alimentos y gastos de suso no los avian dado ni gastado por temor, ni persuasion de los dhos sus hijos, sino de su propria e espontanea voluntad movidos y deseosos del bien y acrecentamiento dellos y de los demas sus hermanos en cuya onra tambien redundava y de las mas cousas e raçones aqui contenidas y sciendo necesario y a mayor abundam.<sup>te</sup> dende agora para todo el tiempo de siempre jamas los dhos Juan Agulla y Margarida Correa su mujer dixeron hacian gracia e donacion para, mera perfeita, acavada, ynrevocable de todos los dhos gastos y alimentos atras ynsertos a los dhos Doctor Pedro Agulla y Bachiller fernando de Agulla atento que los an provechado, e fueron para cosas de aumento y virtud y que mandavan e mandaron a todos los demas sus hijos no vayan ni pasen contra al contenido en esta escritura y declaracion ... y la dha Margarida Correa denunció y apartó de su favor, y ayuda las leis del Bebiano, senatus consulto, leis de foro y partidas e segundas nuncias y los demas destes casos como en ellas se contiene ...».

A leitura e assinaturas desta escritura — que no final está indicado ao leitor ser D. Margarida a bínuba do casal — não assistiu o filho D. Pedro por estar ausente da vila de La Guardia pelos motivos constantes do papel já acima transcrito. Em nome dele aceitou a doação o notário, como era uso e costume naqueles tempos.

O Dr. Don Pedro Agulla Bullon morreu cónego da Santa Igreja do Senhor em Santiago de Compostela no ano de 1629, tendo feito testamento dias antes, em 6 de Abril.

Segundo se apurou logo após o decesso deste ilustre capitular galego em processo de justificação feito a requerimento de seu irmão Don Fernando, também cónego da referida Sé, vinculados ficaram em morgado muitos dos bens pertencentes ao finado por graça desta disposição testamentária:

«Deijo toda a minha fazenda despois de cumprido meu testamento a Sebastião Agulla, meu irmão, e a seus filhos e decendentes de hum en outro para que me fação dizer cada somana pella minha alma e de meus paes e de quem tenho obrigação quatro missas cada semana para sempre jamais em a igreja da villa da Goarda e paguen a esmola das missas e levem os mais que reituarem os bens e sempre passem os bens de huns a outros com esta carrega sem se partir nem dividir, e se algũa fazenda se rimir, se torne a empregar e no restante de tudo deixo por herdeiro ao dito meu irmão».

Nos bens avinculados sobressaía

«uma cadena de oro lisa de quatro bueltos con su remate todo de oro»

e avultava só pelo valor estimativo visto a corrente ser a usada pelo testador.

Como, porém, os restantes bens avinculados cedo se depreciaram, as missas de obrigação foram reduzidas a duas.

Mais abaixo e em melhor oportunidade se há-de ainda evocar este factó, para mais detalhadamente sobre ele se falar.

Este cónego faleceu s. g.

## 2 — D. SEBASTIÃO AGULLA BULLON Y FIGUEROA

Acompanhou seu irmão Don Pedro nas andanças do princípio do século XVII, consequência forçada da pendência havida com os Correios da Torre de Goian. Tendo, porém, escolhido a vida militar como profissão, ausentou-se da terra natal e chegou a servir no exército do reino de Nápoles, onde se tornou saliente como capitão de infantaria.

Casou na vila de La Guardia com D. Maria de Castro Quevedo e Araque, filha de Lopo de Castro e mulher D. Francisca de Quevedo Araque e Alarcão, fundadores do morgado do Fecho na freguesia de Rouças no termo de Melgaço.

Foi o herdeiro de seus irmãos e por documento de 22 de Novembro de 1633 vinculou em morgado alguns dos seus melhores campos e sobretudo muitas pensões de trigo pagas de censo por gente da maior parte dos lugares da região.

A mulher falecera meses antes do morgadio se tornar uma realidade, mas no seu testamento de 18 de Março daquele ano de 1633 não deixou de incitar o marido para cumprir a maior aspiração de ambos eles.

#### Tivearm

### 3 — D. JOAN BULLON DE FIGUEROA

Casou na vila de Madrid com D. Antónia de Burgos e aí faleceu muito antes da mulher.

A este administrador do morgado dos Agulla, Bullon y Figueroa da vila de La Guardia se refere o testamento de Don António de Castro de Sousa y Lobato por este jeito:

«Digo q̄ D.<sup>a</sup> Antonia de Bargos vz.<sup>a</sup> de madrid y a defunta estubo cassada con D.<sup>n</sup> Juan Bullon de Figueroa mi primo y tio q̄ fue mi muger y administrador q̄ fue de todos los bienes de morgado q̄ son oy de mi muger D.<sup>a</sup> Juana. Digo q̄ esta ss.<sup>a</sup> d.<sup>a</sup> Ant.<sup>a</sup> de Bargos, quando morio su marido morió sin testam.<sup>to</sup> y sin le dejar nada y mi ss.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Maria de Castro<sup>1</sup> m ... n ssa suegra ermalna de D.<sup>n</sup> Juan Bullon marido de la dha D.<sup>a</sup> (Antonia de Bargos veio) a soçeder en los (bienes de morgado) de dho su ermano y biendo q̄ la dha D.<sup>a</sup> Ant.<sup>a</sup> quedava pobre y desia q̄ avia traydo dote a su poder y otras cosas le dio la dha D.<sup>a</sup> Maria de Castro mi suegra una poca acienda entre ella un pedaço de viña en la granja de pintan, con que yo andava para poner le demanda por ella de dia en

---

<sup>1</sup>. O papel ocupado por pouco mais de metade de três linhas do texto desapareceu. Tentou-se a sua reconstituição, contendo os ( ) a suposta escrita e os ... quanto foi impossível reconstituir com visos, ao menos, de veracidade.

dia q̄ no se la podia dar mi suegra, con q̄ se ofrecio yr sse para madrid esta dha d.<sup>a</sup> Ant.<sup>a</sup> de Bargas y su hija d.<sup>a</sup> micaella, y me dejaron la dicha viña q̄ pesuyan por ariendo de nuebe años. Despues q̄ se acabaron dhos nuebe años pedieron q̄ se la dejase, a q̄ respondi se me pediesse por Justicia q̄ era mia como asi lo entiendo. Mas mando a mi hijo D.<sup>n</sup> fr.<sup>do</sup> se ynforme de todo bien e se allare q̄ no tiene de buena ffe la dha viña se la buelva y se la page».

3 — D. MARIA DE CASTRO BULLON Y FIGUEROA

Por morte de seu irmão sucedeu nos vínculos dos Agullas, Bulhões y Figueroas instituídos pelos seus maiores na vila de La Guardia.

Casou com Don Simão de Inestrosa y Velasco Barrientos, natural da cidade de Salamanca, brioso militar, que em Madrid exercitou o posto de capitão de infantaria e na Itália foi o tenente-governador da praça de Gaeta.

Tiveram

4 — D. JOANA DE INESTROSA BULLON Y FIGUEROA

Casou esta senhora, que era neta de Don Sebastião Agulla Bullon y Figueroa e mulher D. Maria de Castro Quevedo e Araque, de n.º 2, com seu tio António de Castro de Sousa e Lobato, filho de Fernando de Castro de Sousa Lobato e mulher D. Paula Soares de Castro.

Título — Castros, da Boa Vista.

E casou na vila de La Guardia depois da assinatura do tratado de paz, que pôs fim à Guerra da Restauração. Deviam correr os dias de 1670, pois em Julho de 69 ainda D. Joana estava morando na vila de Caminha com uma filha, o tal fruto do seu casamento em primeiras núpcias com António Pereira de Castro, senhor da Quinta do Outeiro em Viana da Foz do Lima.

António de Castro de Sousa e Lobato senhoreou assim, pelo casamento, os vínculos dos Agullas, Bulhões y Figueroas e deles foi bom administrador, porquanto del-rei D. Filipe III alcançou uma provisão datada de 22 de Dezembro de 1708 para serem atombados pelas Justiças de La Guardia os bens pertencentes aos vínculos de morgado e capela já referidos.

Se estes fidalgos sempre souberam manter em festa rija o seu lar por ocasião do nascimento dos filhos, também mais tarde o souberam

transformar numa grande escola de respeito pela soberania do país de sua mãe e pela independência da pátria de seu pai.

Não obstante uma tão cuidada educação familiar, o duque de Híjar em plena Guerra da Sucessão ao trono de Espanha mandou incluir o velho fidalgo e a seu filho Don Fernando no bando de expulsão de todos os portugueses.

Reclamou, por isso, perante as instâncias superiores.

Era português evidentemente, mas, na realidade, ele e os seus foram sempre fiéis e leais vassallos da coroa espanhola. Lá tinha casado há trinta e nove anos e lá lhe nasceram os filhos, que em Espanha fez baptizar.

O nome de António de Castro encontrava-se em todas as Juntas, que de fidalgos se fizeram no reino da Galiza e sempre foram dos primeiros a agir em prol dos reis da nação espanhola. Assim e por exemplo o fizeram, ele e seu filho, aquando as armadas, inglesa e holandesa, entraram na baía de Vigo, onde se conservavam a combatê-los até à retirada de tal frota.

De resto as suas relações sociais e ligações familiares eram públicas e notórias ou não fosse ele

«muy aparentado en este Reyno con lo boeno de el y primo del Marques de Vendana», etc.

Mas todas estas razões e muitas outras como foram o ter a seu cargo numerosa família, casa e fazenda abandonados sem ninguém a olhar por elas, trinta e nove anos de boa convivência na Galiza, o descrédito da sua honra trazido por essa ordem de expulsão da raia, etc., não conseguiram anular a ordem de retirada da vila de La Guardia para lugar a dez léguas da sua casa.

O capitão António de Castro de Sousa e Lobato fez o seu testamento no lugar de Mira aos 3 de Abril de 1705 e anos depois faleceu deixando viúva D. Joana Inestrosa.

Desse papel com as derradeiras vontades manifestadas então por ele se extraem estes ensinamentos: dir-se-iam por sua alma duzentas missas afora as dos funerais e as dos altares privilegiados e para serem distribuídas pelos pobres no dia do seu corpo ser dado à terra mandar-se-ia coser seis fanegas de pão pelo menos .

E sobre o encargo das missas impostas nos bens dos vínculos herdados pela sua mulher assim se pronunciou:

«Item digo q̄ quando me case com mi muger y prima D.<sup>a</sup> Juana aché q̄ se dezian por fundaciones de Casa de Vienes avinculados de los antecesores de mi muger dos miças semanarias, una de Alva a los dias festivos y otra todos los dias savados e nel altar de nuestra señora de la parroquial de la villa; y q̄ las decia el liz.<sup>do</sup> Antonio Suarez Capellan antigo des del abuelo de dha mi muger a cá, y viendo yo q̄ por testamento con q̄ murio el doctor Don pedro Bullon de figueroa canonigo q̄ fue en la catedral da ciudad de Santiago dezo sus bienes a su ermano Sebastian Agulla de figueroa a manera de vinculo y con gravamines del y q̄ tudo esto estava a mi cargo y de dha mi muger procurey saver porq̄ no se decian estas misas y informando me con el dho liz.<sup>do</sup> Antonio Suarez me dijo q̄ ... (papel rasgado) en q̄ estavan fundados con otra acienda de rais y pan de renta y censos las dhas quatro miças semanarias y q̄ porq̄ antes que muriese el primer sucesor sebastian agulla de figueroa se bendio y desbenefico toda la plata y oro y alaxes que quedaron de dicho Canonigo en q̄ estavan fundadas las miças con otros bienes mas, Don Juan Bullon de figueroa hijo del dho Sebastian agulla y susesor en dha su casa, biendo q̄ los vienes se an desbeneficado nunca a dho ni mando dezir mas q̄ las dos miças semanarias porq̄ ysso relacion de esto al ss.<sup>r</sup> o Bispo de Tuy y le mando dizisse las dos miças no mas q̄ los vienes se avion demenuydo y defraudado esto es lo q̄ me a dho el capellan q̄ las decia Antonio Suarez, mas yo despues lo no las mande dizir con este informe deste liz.<sup>do</sup> q̄ as decia y tenir concim.<sup>o</sup> de todo lo de la Casa ...».

Também sobre a sua vida pública ele lembrou nesse seu exame de consciência este pormenor:

«Siendo yo Juez de dha Villa de la Guardia llebe a marcos de prado contador ducientos reales de Bellor por una gracia q̄ le ysso y como no podia llebarlo, mando q̄ se le page».

Sobre um militar, que se distinguiu no termo de Melgaço pelos fins da Guerra da Restauração, dá o fidalgo em poucas palavras um esclarecimento da moradia da respectiva família:

«Iten digo q̄ el Cappitan Paulos Vaz Bayon me presto cinco mil reis q̄ son cien reales de Bellor y nunca se los page, sua muger marcia de sousa vive aun en la Carvalhr.<sup>a</sup> San Martiño de Alvaredo junto de melgaço».

Termina este intrumento com uma nomeação de testamenteiros e pedidos e recomendações. A Don Fernando manda curar de todos os irmãos como se dos filhos do mesmo se tratasse e também pede ao seu filho abade de Santa Cruz, abaixo memorado, para olhar sempre por suas filhas em primeiro lugar e pela sua casa depois,

«q̄ alen de la obligacion q̄ tiene por ser mi hijo, la tiene en particular por se haver dado su beneficio para q̄ con el pudiesse remediar sus ermanas e espero del lo aga como hijo de bene dicion y encargo mucho a mis hijos Don Fernando e Don Simon tengan siempre grande respeto y beneracion a su madre e snra D. Juana».

D. Joana Bullon y Figueroa, como já se disse, foi casada com António Pereira de Castro e dele alcançou a

#### Filha

#### 5 — D. BENTA PEREIRA DE CASTRO

que mais tarde veio a casar com o capitão de cavalos Agostinho Soares de Castro, nascido na Casa do Fecho e a quem os acasos da fortuna fizeram o senhor da Quinta da Boa Vista.

Título — Castros, da Boa Vista.

D. Joana ainda com os crepes da viuvez e morando na risonha vila de Caminha fez testamento em 1 de Fevereiro de 1669 e por força do mesmo deixou à sua filha os terços dos bens livres,

«e sendo caso que algũa parte se deminuão ou se gastem os dittos terssos pelos rendimentos do morguado ou pella fazenda de quem os gastar se farão sempre bons os ditos

tersos a sua filha. Dise ella testadora, que levando-a D.<sup>s</sup> pera si, tudo era da dita sua filha conforme a instituicam do morguado».

Este testamento foi aprovado na vila de Caminha em 8 de Julho de 1669 e só em 21 de Novembro de 1723 foi aberto na câmara da vila de Melgaço pelo juiz de fora, por aí mesmo lhe ter sido apresentado o papel pelo fidalgo Fernando Lobato de Castro, que lhe declarou ter a testadora falecido na vila de La Guardia.

Se quando casaram estes fidalgos de La Guardia a noiva era viúva e tinha uma filha, António de Castro de Sousa e Lobato era solteiro, mas em toda a parte se apresentava como pai do

#### Filho bastardo

##### 5 — JOÃO SOARES DE CASTRO

Seu pai o encarreirou para o estudo da latinidade e o arrumou na carreira eclesiástica.

Foi presbítero, comissário do Santo Ofício e já era abade da rendosa freguesia de Santa Cruz do Douro, no concelho de Baião, quando o pai lhe lembrou a obrigação moral de olhar por suas irmãs, filhas do casal e pela casa paterna.

Faleceu s. g.

Ora do casamento dos fidalgos D. Joana e António de Castro nasceram os seguintes

#### Filhos

##### 5 — D. FRANCISCA DE QUEVEDO E ARAQUE

Solteira e s. g.

##### 5 — D. LEONOR DE CASTRO

Solteira também e s. g.

##### 5 — D. LUÍSA DE CASTRO

Solteira ainda e s. g.

##### 5 — D. SIMÃO LUÍS DE INESTROSA VALASCO E CASTRO

Falecido solteiro e s. g.



5 — D. PAULA MARGARIDA DE CASTRO E SOUSA

Solteira, freira em La Guardia e falecida s. g.

5 — D. MARIA ANTÓNIA DE SOUSA E CASTRO

Solteira também e como sua irmã D. Paula Margarida, freira professora no convento de S. Bento em La Guardia e falecida s. g.

5 — D. FERNANDO ANTÓNIO DE CASTRO BULLON Y FIGUEROA

Nasceu na Galiza na freguesia de Santa Maria da vila de La Guardia em 18 de Outubro do ano de 1679 e foi aluno do colégio de S. Jerónimo instalado na cidade de Santiago e no mesmo estabelecimento de ensino foi recebido no dia 21 de Outubro de 1690, pois isto está certificado num papel escrito e assinado por Don Jacobo Pons Salduara.

Em 1745 justificou em juízo senhorear na paroquial igreja de Santa Maria de La Guardia

«tres sepulturas con sus pedras de Armas como las que tiene en su casa, las quales le an quedado de sus antepasados y se halla en la posesion de sepultarse en ellas la jente de dha su casa, sin que el testigo sepa fuese ningun alli sepultado sin su consentim.<sup>to</sup>».

Casou com D. Mariana Josefa Barreto de Melo e Sousa, filha de Manuel Pereira Barreto e mulher, da vila de Viana.

Tiveram

6 — D. RITA ISABEL DE CASTRO

Morou em La Guardia mas no ano de 1755 ela e seu irmão António Manuel serviram de padrinhos em Rouças no baptizado de sua sobrinha Francisca, da Casa da Boa Vista.

Solteira e s. g.

6 — D. ANACLETA ISABEL DE CASTRO MELO Y BARRETO

Casou no Couto de Moure com António Manuel da Câmara, da Quinta da Carreira tendo nascido na vila de La Guardia no dia 17 de Julho de 1731.

Faleceu s. g.

6 — D. MARIA EUSÉBIA DE CASTRO

Foi uma das legatárias de sua irmã D. Anacleta e testemunha no processo de justificação de interdição do fidalgo D. Manuel de Castro Bullon de Figueroa.

Solteira e s. g.

6 — D. JACINTA DE CASTRO

Morou na vila de La Guardia e foi boa testemunha no processo de interdição de seu irmão António Manuel.

Solteira e s. g.

6 — D. ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO BULLON Y FIGUEIROA

Quando seu pai faleceu, foi este fidalgo quem tomou posse dos morgados instituídos pelos Bullões y Figueiroas, assim como por morte em Melgaço de seu primo o ilustre fidalgo Manuel de Castro de Meneses foi ele o herdeiro do vínculo do morgadio do Fecho, tornando-se, por isso, o seu 8.º administrador e que alienou com indiferença decorrida uma escassa vintena de anos.

Quando, porém, na península ibérica estalou a Guerra dos Sete Anos e tropas espanholas invadiram Portugal, Don António Manuel como bom súbdito da Coroa de Madrid foi atingido pelas represálias adoptadas contra o estrangeiro.

Ao abrigo da lei foram-lhe arrestados os bens sitos no país e em 19 de Novembro de 1762 foi o vínculo do Fecho declarado vago e devoluto à Coroa Real e por isso mesmo arrolados os bens à ordem do juiz de fora D. João Baptista Dassier, em auto onde se escreveu este princípio:

«Item preteyramente hum asiento de cazas com tres sallas e caza de cosinha e forno todos unidos com sua baranda ao poente das mesmas cazas e nestas hũa fas torre com dous sobrados dos quaes o premeyro he hũa das tres sallas e no mesmo se acha hum escudo de Armas das familias da mesma caza com seus Porticos e terra de ao poente e nacente della, as quais cazas sam telhadas e sobradadas e algũa parte dellas forradas todas contiguas umas as outras e conjunta as mesmas cazas e no mesmo asiento as cazas da Adega telhada e terreira em que se acha hum casco de oitenta cabaços de vinho e sem outra algum movel».

Mas assim como este fidalgo em 1762 teve o desgosto de saber arrestando o seu morgadio de Melgaço, também em 17 de Agosto de 1764 teve o prazer de retomar posse deste mesmo vínculo, acto em que foi representado por seu irmão Don Manuel José de Castro Melo y Barreto.

Ora foi precisamente naquele ano de 1762, que este morgado da Boa Vista procurou arredondar os seus bens com as boas terras do vínculo do Fecho, pois no tribunal de Melgaço procurou justificar estes factos:

- era ele irmão de Don António Manuel, como filhos de Don Fernando António de Castro Bullon y Figueroa e D. Mariana Josefa Barreto de Melo e Sousa, de La Guardia;
- Don António Manuel, irmão do justificante, só por ser mais velho administrou até o presente o morgado do Fecho e suas pertenças instituído outrora por Lopo de Castro e mulher D. Francisca de Quevedo e Araque, dos quais descendem o justificante e seu irmão;
- Justificante e justificado são os mais próximos parentes do último administrador, que foi seu tio Manuel de Sousa, por ser primo do pai do justificante e do dito seu irmão e por falta de parentes entrou no morgado o irmão do justificante;
- Seu irmão Don Manuel de Castro está actualmente em La Guardia, Galiza, administrando os morgados que lá possui e desamparando o morgado do Fecho, razão porque compete ao justificante a administração do dito administrador e seu immediato sucessor;
- O justificante é vassallo do rei de Portugal e no seu reino está naturalizado e por isso lhe compete o direito de administração do dito morgado do Fecho ex vi da fundação, junta aos autos. De resto é o immediato sucessor, para nele ser empossado.

Mas Don Manuel José de Castro Melo y Barreto não conseguiu nesta altura a realização dos seus desejos, pois, como já se disse, em nome do seu irmão tomou posse do morgado do Fecho em 1764.

Mais tarde e salvo mais competente parecer foi o próprio fidalgo Don António Manuel quem, ao abrigo da lei de 3 de Agosto de 1770 publi-

cada pelo Marquês de Pombal, conseguiu extinguir o notável vínculo do Fecho.

E como pela provisão de 17 de Maio de 1775 assinada por D. José I, Majestade Fidelíssima à Santa Sé, recorde-se de passagem muito embora, se tornaram livres e aludiais os respectivos bens, nisto se dar baixa ao encargo das missas rezadas por obrigação na capelinha de S. João Baptista e nas outras escolhidas pelos testadores, o ex-morgado da Galiza acabou por vender a seu irmão Manuel José tudo isto do Fecho, talvez por a Casa de La Guardia estar crivada de dívidas e ser preciso acudir-lhe com algum remédio.

Em 1783 Don António Manuel estava velho, acabado e

«debilitado de cabeça»

como então disseram as testemunhas ou incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, como hoje seria o laudo dos peritos e por tal facto se provar, as Justiças galegas entregaram o governo da velha Casa de La Guardia a seu irmão Manuel José.

Pouco mais viveu o fidalgo, que faleceu solteiro e s. g.

#### 6 — D. MANUEL JOSÉ DE CASTRO MELO Y BARRETO

Senhoreou por morte de seu irmão primogénito os vínculos dos Bullões y Figueroas da vila de La Guardia e como ao tempo já chamava seus aos bens livres e aludiais do Fecho por os haver comprado àquele seu irmão, por esses mesmos prédios subrogar alguns dos vinculados no morgadio da Boa Vista em virtude desta provisão:

«Dona Maria por graça de Deos Raynha de Portugal e dos Alg.<sup>as</sup> da Quem e dalem mar em Africa Senhora da Guine &<sup>a</sup> Faço saber que D. Manoel Jose de Castro e Mello Barreto, e sua mulher D. Antonia Maria de Castro e Sousa moradores na sua Quinta da boa vista termo de Melgaço Me representou por sua petição, que sendo actualmente Administradores e Senhores do seu Morgado da mesma Quinta que instituiu seu Pai e sogro Fernando Lobato de Castro e sua mulher D. Boaventura Theresa de Sousa Sotto Maior moradores que forão na mesma Quinta ficarão os Supp.<sup>tes</sup> obrigados a empregarem o dinheiro que se achase em ser, e o producto da Quinta da Granja, em bens de raiz, que deverião reunir, e

juntar ao mesmo vinculo, por cujo motivo vendido pelos Sup.<sup>es</sup> o predio da Quinta da Granja pela quantia de duzentos mil reis, e do resto do dinheiro e moveis se achavão os Supp.<sup>es</sup> em divida ao mesmo vinculo da quantia de duzentos noventa e sinco mil quinhentos e setenta reis, que querião pagar na forma da mesma Instituiçam com a sua Quinta denominada do Fecho circumvezinha da dita da Boa Vista hũa das mais antigas da Caça de seus progenitores e familia de Castros, circundada sobre si e dizima a Deos, a qual podia exceder o seu valor, á divida referida, e por isso queriam subrogar, e tirar do mesmo vinculo algumas propriedades improprias, por dispersas, e foreiras, cujo valor completassem o excesso da mesma Quinta do Fecho, que todas farião nomeação e confrontação ao Ministro Informante, Pedindo Me lhe fizesse merce conceder Provisam de Subrogação, e pagamento da Quinta do Fecho em lugar da divida, e mais propriedades que pretenda dezanexar, ficando no mesmo vinculo a dita Quinta do Fecho de muito mais utilidade, e nobreza para o mesmo vinculo; E visto seu requerimento e informação, que se houve pelo Provedor da Comarca de Vianna pela qual constou que a Quinta do Fecho que os Supp.<sup>es</sup> pretendião unir ao vinculo era muito antiga em a familia dos Castros e vizinha da Quinta da Boavista cabeça do vinculo, e superior em rendimento, valor, e estimação aos bens, que os mesmos Supp.<sup>es</sup> pertendião aludiar, porque pela vistoria a que se procedera constava, que a referida Quinta do Fecho com terras, vizinhas, montes, e Cappella, valia um conto, duzentos, e trinta e sinco mil reis, e que annoalmente rendia sincoenta, e outo mil reis, e pela mesma vistoria igualmente se fazia certo que os bens, que se pretendião aludiar, e dezanexar do vinculo eram os seguintes — O Campo por baixo das cazas de Carvalha furada, que foy de Maria de Castro em São Paio. A heira de Belhões chamada as Ameixeiras que do Nascente parte com Manoel Alves, e do sul com vallo alto. Outra Leira no mesmo lugar de Belhões serrada sobre si, chamada o Campo de Cobelo, que parte do Norte com vinha de Izabel Lourença da Eyra, e do Nascente com Manoel Alz. O Campo chamado das Leiras no lugar da Eira de Villela, que he a

metade, e da outra metade a quinta que parte com os filhos de Sebastiam Lourenço. A Leira do Campo no lugar da Cela, que parte do Nascente com Antonio Domingues Lourenço. O Prado chamado da Ponte Vilela, que parte do Poente com Agostinho Meixeira. Huma Leira por baixo do lugar do Porto, que parte do Nascente com Lucas da Cela, e do Norte com o Caminho que vay para Soutello. Outra leira por baixo do lugar do Porto que tambem parte do Nascente com Lucas da Cela. E um pedaço de Lata cerrado no lugar de Sorribas por baixo da Cangosta, que parte do Nascente com o carreiro que vay daquele lugar, para caza de Manoel Esteves e do poente com Miguel de Freitas. O Campo chamado do Crasto que do Nascente parte com Manoel Domingues e outros do lugar dos Carvalhos, e do Norte com corgo que vem do Couto da Penna. Duas Leiras por baixo da fonte do oiro que estão no Campo de Agostinho Meixeira, e Antonio Codeceira, que de ambos he a sexta parte. Huma Leira no lugar da Igreja de Rouças, que do Nascente parte com vinha, e Campo de João Duraens de Cavaleiros, e do Poente com Manoel Pires. O Campo do lugar de Corçaens, que foi de Domingos da Costa — A Bouça chamada de Sorribas, que parte com a estrada que vai para Rouças circundada sobre si. O Souto de Canles serrado sobre si, que do Norte parte com a estrada de Sampaio e do sul com o Rio de Canles, as quais propriedades forão avaliadas de seu valor em seiscentos trinta e quatro mil reis: que juntos aos duzentos mil reis produto da Quinta da Granja, que os Supp.<sup>es</sup> venderão e aos cento noventa e sinco mil quinhentos e setenta reis, que os Instituidores deixarão também vinculados perfazem a total quantia de hum conto, vinte e nove mil quinhentos e setenta reis, vindo a ficar o vinculo com a pretendida subrogação melhorado em duzentos seis mil quinhentos e setenta reis, no que se vê a utilidade que ao referido vinculo rezulta da mesma subrogação, ao que tendo consideração e ao mais que Me foi presente em consulta do Dezemb.<sup>o</sup> do Paço Hey por bem fazer merce aos Supp.<sup>es</sup> de que possam subrogar as propriedades assima mencionadas, o produto da quinta da Granja, e os cento noventa e sinco mil quinhentos e setenta reis, sim embargo de serem de vin-

colo, e das clauzulas da sua Instituição pela Quinta do Fecho, ficando esta unida ao dito vincolo, e livre delle as mencionadas propriedades, produto da Quinta da Granja e os cento noventa e sinco mil quinhentos e setenta reis. E Mando que esta Provisão se cumpra, e guarde como nella se conthem, e valerá posto q̄ o seu eff.º haja de durar mais de hum anno, sem emb.º da ord. L.º 2.º tt. 40 em contrario, e se registará onde nr.º for e no tombo e Instituições do d.º vincolo, e na escriptura que se fizer desta subrogação p.ª a todo o tempo constar que Ella assim o houve por bem. Pagarão de novos direitos dez mil ... zentos noventa e sinco reis q̄ se carregarão ao Thezour.º delles a fl. 311 do L. 3 de sua receita e se registou o conhecimento na fr.ª no L.º 43 do Reg.º G.ªl a fl. 360. A Rainha Nossa Snr.ª o mandou por Seu especial Mandado pelos Ministros abaixo assinados do Cons.º e seus Dez.ºs do Paço. João do Esp.º Santo e Aguiar a fez em Lx.ª a dois de Maio de mil setecentos out.ª e sete annos. Desta seis centos reis e de assignar novecentos e sessenta r.ª

Gon.º Jose da Costa de Sotto Mor a fez escrever

M.ªl Nicolau Est.ºs Negrão

Jose Beru.ºdo ...

Por Resolução de Su Mag.ªde

de 21 de Março de 1787 tomada em consulta cumprasse

Machado do Dez.º do Paço

Jose Ricaloe Pr.ª de Castro

Pg. quatro centos reis e aos off. oito centos e des reis

Lx.ª 8 de M.º de 1787

Dom Seb.ªm Mald.º

Reg.ª na Chanc.ªria Mor da Corte e R.ºº de Officos e Mercês  
a fl. 272

Lx.ª de maio de 1787

Antonio Joaq.ªm Serrão

N.º 340 — Pagou oitenta reis de Sello

Melgaço 31 de Outubro de 1821

Feg.<sup>de</sup>

Salgado».

Don Manuel José nasceu na Galiza em La Guardia, mas foi casado com D. Antónia Maria de Sousa e Castro.

Título — Castros, da Boa Vista.

No entanto

Tiveram

6 — D. RITA VENTURA TERESA DE CASTRO

Nascida em Rouças a 11 de Janeiro de 1753 e casada com Lourenço José de Lima da Gama Sousa e Castro e Meneses.

Título — Castros, da Casa da Torre.

6 — D. FERNANDO

Nascido em Rouças no dia 12 de Janeiro de 1752.

Faleceu criança, s. g.

6 — D. FERNANDO

Nascido em Rouças aos 4 de Março de 1754 e baptizado em La Guardia, Galiza.

6 — D. FRANCISCA

Nasceu em Rouças aos 3 de Dezembro de 1755 e viveu em La Guardia, Galiza, s. m. n.

6 — D. AGOSTINHO MANUEL TEOTÓNIO DE CASTRO

Nasceu em Rouças aos 18 de Fevereiro de 1757 e aí faleceu criança, s. g.

6 — D. MARIANA

Nasceu em Rouças aos 24 de Fevereiro de 1758.

Foi religiosa professa num dos conventos de Santiago e faleceu s. g.

6 — AGOSTINHO MANUEL

Nascido em Rouças a 4 de Fevereiro de 1760.

Título — Castros, da Boa Vista.



6 — D. JOANA GERMANA

Nasceu em Rouças a 22 de Abril de 1763 e em 1800 professou num convento de freiras em La Guardia, s. g.

6 — D. MANUEL DE CASTRO BULLON Y FIGUEROA

Também assinou Manuel José João de Castro Barreto e Sousa e faleceu em 1812 na sua Quinta de Sabariz, na freguesia de Gouviães, termo de Paredes de Coura, no estado de solteiro.

Fez parte das forças populares organizadas pela Junta Permanente de Tui no tempo das invasões francesas.

Finou-se s. g.

6 — ANTÓNIO DE CASTRO E MELO

Foi presbítero, tendo-lhe feito património para receber as ordens sacras seu irmão Agostinho Manuel de Castro Bullon y Figueroa como procurador de seus pais, que para tanto lhe passaram procuração na vila de La Guardia aos 20 de Agosto de 1792.

Paroquiou na Galiza a freguesia de Couço e aí se finou s. g.





# INDICE

<b>Apresentação</b> . . . . .	7
<b>Dedicatórias, Epigrafe e Introdução</b> . . . . .	23
<b>Soares da Nóboa, de Remoães</b> . . . . .	31
<b>Gomes de Abreu, da vila de Melgaço</b> . . . . .	59
<b>Gomes de Abreu, da Calçada</b> . . . . .	89
<b>Castros, do Fecho</b> . . . . .	101
<b>Castros, da Casa da Torre</b> . . . . .	133
<b>Castros, da Boa Vista</b> . . . . .	185
<b>Figueiredos, de S. Cibrão</b> . . . . .	205
<b>P.' Tristão de Castro, Abade de Rouças</b> . . . . .	211
<b>Castros, do Reguengo</b> . . . . .	221
<b>Sotomaiores, das Adegas de Rouças</b> . . . . .	257
<b>Sotomaiores, do Carqueijal em Melgaço</b> . . . . .	265
<b>Castros Coelhos Mouras, da Quinta, Rouças</b> . . . . .	269
<b>Castros Coelhos e Sousas, das Adegas, Rouças</b> . . . . .	275
<b>Castros, do Paço de Rouças</b> . . . . .	279
<b>Castros, do Pombal</b> . . . . .	283
	693

O MEU LIVRO DAS GERAÇÕES MELGACENSES

<b>Castros Sotomaiores</b> , da Barronda de Remoães . . . . .	313
<b>Castros Sotomaiores Gomes da Rosa</b> , de Gondomar . . . . .	317
<b>Castros</b> , das Várzeas . . . . .	321
<b>Castros Silva</b> , de Remoães . . . . .	323
<b>Pereiras de Castro</b> , de Prado . . . . .	327
<b>Castros</b> , do Peso . . . . .	337
<b>Castros</b> , de Galvão . . . . .	357
<b>Castros Marinhos</b> , de S. Paio . . . . .	395
<b>Cunhas Araújo</b> s, do Rio do Porto . . . . .	407
<b>Mourão Passos</b> , de Melgaço . . . . .	439
<b>Alvares de Barros</b> , do Campo da Feira . . . . .	449
<b>Codessos Soares de Figueiredo e Costa</b> , da Portela de Paderne . . . . .	465
<b>Codessos Torres</b> , de Sante . . . . .	497
<b>Ribeiros</b> , da vila de Melgaço . . . . .	503
<b>Araújo</b> s, do Campo da Feira . . . . .	521
<b>Puga Saavedra</b> , da Casa da Moreira, Cecriños, Galiza . . . . .	569
<b>Abendanhos</b> , da Quinta do Carvalho do Lobo . . . . .	597
<b>Sousas Gamas</b> , da Casa da Serra . . . . .	611
<b>Agulla Bullon y Figueroa</b> , de La Guardia . . . . .	667
<b>Índice</b> . . . . .	693

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS  
GRAFICAS DE BARBOSA & XAVIER, LDA.  
Braga (Portugal)





